



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2021

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2021

DATA: 26 DE JULHO DE 2021.

OBJETIVO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

MODALIDADE

TOMADA DE PREÇO

CRITERIO DE JULGAMENTO

Menor Preço Global

De acordo com as Leis Federais nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Da: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
PARA: Sr. João Pedro Labriola Cardozo
M.D. Prefeito Municipal.

ASSUNTO: Solicitação de Despesas (Manutenção das Estradas Vicinais).

Senhor Prefeito:

Através do presente solicito a Vossa Excelência a competente autorização de despesa para a **Contratação de Empresa para execução dos serviços na manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia**, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

Justifica-se a contratação para prestação de serviços de na manutenção e conservação das estradas vicinais, devido a situação atual em que se encontra as estradas, em sua grande maioria requerem os trabalhos de manutenção por motivos seja de por excesso de uso, por motivos aleios e não previstos decorrentes ate pelas chuvas. Importante salientar que tais atendimentos não se destinam apenas á zona rural, e também da sede do Município, em virtude do desgaste de alguns lugares causados pelo próprio tempo, necessário se fazer o serviço.

De antemão informo que o custo estimado das despesas em referência, importa no valor total de R\$ 1.640.457,90 (Hum milhão, seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), e foi calculado com base no SINAPI, ORSE, conforme planilha orçamentária em anexo

Conceição da Feira - Bahia, 22 de julho de 2021.

Atenciosamente,

Samuel Ramos Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desen. Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

TERMO DE REFERÊNCIA PROJETO BÁSICO

SERVIÇOS	Contratação de Empresa para execução dos serviços na manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2021.
UNIDADES BENEFICIADAS	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objeto

Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2021.

Justificativa:

Justifica-se a contratação para prestação de serviços de na manutenção e conservação das estradas vicinais, devido a situação atual em que se encontra as estradas, em sua grande maioria requerem os trabalhos de manutenção por motivos seja de por excesso de uso, por motivos aleios e não previstos decorrentes ate pelas chuvas. Importante salientar que tais atendimentos não se destinam apenas á zona rural, e também da sede do Municipo, em virtude do desgaste de alguns lugares causados pelo próprio tempo, necessário se fazer o serviço.

Especificações dos Serviços

Os serviços serão executados, após autorização da Ordem de Serviço, de acordo com o memorial descritivo e conforme os quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária abaixo:

PO- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO		Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	BDI
MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA		xxxxxx	xxxxxx	20,09%
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE			
SALVADOR	06-2021 (N. DES.)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Item	Fonte	Código	Descrição	Und	Quant.	Custo Unit. (s/ BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unit. (c/ BDI) (R\$)	Preço total (R\$)
									R\$ 1.640.457,9
1.			MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA						
1.1.			SERVIÇO PRELIMINAR						R\$ 2.490,33
1.1.1.	ORSE	.00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M ²	6,00	345,62	0,2009	415,06	R\$ 2.490,33
1.2.			TERRAPLANAGEM						R\$ 765.213,48
1.2.1.	ORSE	.09937	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE- DMT ATÉ 1KM	M ²	300.000	1,77	0,2009	2,13	R\$ 637.677,90
1.2.2.	ORSE	4576	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, DMT 50 A 200 M	M ³	15.000	4,98	0,2009	5,98	R\$ 89.707,23
1.2.3.	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M ²	300.000	0,09	0,2009	0,11	R\$ 32.424,30
1.2.4.	SINAPI	100575	VALETAS E SAÍDAS LATERAIS D' AGUA (BIGODES- EXECUTADAS COM MOTONIVELADORA)	M ²	50.000	0,09	0,2009	0,11	R\$ 5.404,05
1.3.			REVESTIMENTO PRIMÁRIO						R\$ 872.754,08
1.3.7.	ORSE	4576	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, DMT 50 A 200 M (MATERIAL RETIRADO DE JAZIDAS)	M ³	45.000	4,98	0,2009	5,98	R\$ 269.121,69
1.3.8.	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M ²	300.000	0,09	0,2009	0,11	R\$ 32.424,30
1.3.9.	SINAPI	95606	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000 L. AF_20	M ³	45.000	1,61	0,2009	1,93	R\$ 87.005,21
1.3.10.	SINAPI	96388	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO)- EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M ³	45.000	8,96	0,2009	10,76	R\$ 484.202,88

Prazos de Execução dos Serviços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

O prazo para execução dos serviços será de até 12 (**doze**) meses, dando início imediatamente a partir da expedição da primeira ordem de serviço. Podendo ser prorrogado na forma da lei.

O PROPONENTE executará todos os serviços convencionados, de acordo com solicitação da Secretaria de Obras.

Pagamento de Prestações:

O pagamento dos serviços autorizados pela Secretaria Municipal ajustado no contrato será efetuado mensalmente, com intervalo de vencimento de **30 (trinta) dias corridos**.

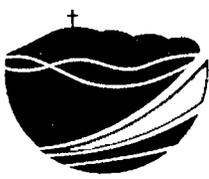
O pagamento ficará condicionado à comprovação do CONTRATADO ao CONTRATANTE, dos recolhimentos das guias de INSS, ISS e FGTS do pessoal empregado nos serviços.

Da fiscalização:

Todas as atividades desenvolvidas serão acompanhadas pela Secretaria de Infraestrutura do Município, podendo deliberar com relação ao cumprimento dos serviços especificados.

A medição dos serviços será liberada pela fiscalização competente da Prefeitura Municipal e emissão de Laudo específico.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



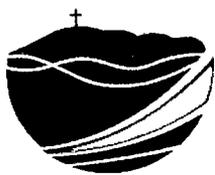
PREFEITURA DE
**CONCEIÇÃO
DA FEIRA**
O IMPORTANTE É A NOSSA GENTE!

MEMORIAL DESCRITIVO

**MEMORIAL DESCRITIVO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA**

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA / BA

JULHO DE 2021



MEMORIAL DESCRITIVO

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os elementos técnicos fornecidos definem normas, especificações e considerações para execução de obras e serviços. O executante deverá estar informado sobre a natureza da obra, suas condições gerais e demais fatores que possam influir na mesma, antes da elaboração das propostas, comparando e verificando minuciosamente todos os elementos técnicos fornecidos.

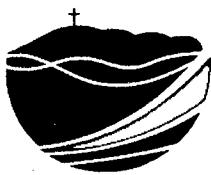
OBJETO

**MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
– BAHIA.**

Todos os serviços serão pagos e executados conforme planilhas e memorial.

As informações necessárias estarão previstas no memorial descritivo.

As dúvidas serão dirimidas junto a Comissão de Licitação no período estabelecido no edital.



ESPECIFICAÇÕES GERAIS

CONSTITUIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Prevê a readequação de estradas vicinais em 50.000 metros de estradas existentes.

O revestimento primário das pistas será efetuado através da compactação de cascalho, com granulometria apropriado e extraído de jazidas. O objetivo final é deixar as estradas com largura média de 6,0 m, sendo 0,50 m de cada lado de valeta para escoamento das águas pluviais.

SERVIÇOS PRELIMINARES

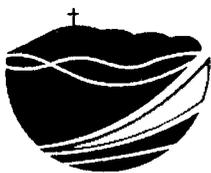
A placa de obra tem por objetivo informar a população e aos usuários, os dados da obra. A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal, suas dimensões deverão respeitar as seguintes medidas: 3,00 m x 2,00m.

TERRAPLANAGEM

Consiste basicamente, nos serviços de limpeza mecanizada da camada vegetal, cortes, aterros para regularização da superfície e confecções de valetas e saídas laterais de água.

Equipamentos necessários para execução destes serviços:

- Caminhão basc. 9 t/ 6,0 m³ (m. benz- 1315 – 1540,0 kw);
- Pá- carregadeira de esteira 1,53 m³ (cat- 953-130,0 hp);
- Retroescavadeira pneus (Massey Ferguson MF – 86 HF ou equivalente);
- Caminhão basc. 15,0 t/ 10,0 m³ (m. benz lk 1418 – 170,0 kw ou equivalente);
- Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat – 140 M – 185,0 hp ou equivalente);
- Escavadeira hidráulica sobre esteira, caterpillar: 320 DL – cap 600 l p/ longo alcance.



REVESTIMENTO PRIMÁRIO

Consiste na escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica oriundo de jazidas.

Regularização de superfícies com motoniveladora e umidificação de material com carro pipa.

Por fim, execução de compactação de base ou sub base.

Equipamentos necessários para execução destes serviços:

- Caminhão basc. 15,0 t/ 10,0 m³ (m. benz lk 1418 – 170,0 kw ou equivalente);
- Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat – 140 M – 185,0 hp ou equivalente);
- Escavadeira hidráulica sobre esteira, caterpillar: 320 DL – cap 600 l p/ longo alcance;
- Carro pipa;
- Rolo compactador.

João Pedro Labriola Cardozo
Prefeito Municipal de Conceição da Feira


Rafaella Pereira dos Santos
Engenheira civil Crea: 051659729-9
Responsável Técnico

Rafaella Pereira dos Santos
Engenheira Civil
CREA: 051659729-9

PO- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	BDI
MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	XXXXXX	XXXXXX	20,09%
LOCALIDADE SINAPI DATA BASE			
SALVADOR 06-2021 (N. DES.)			

Item	Fonte	Código	Descrição	Und	Quant.	Custo Unit. (s/ BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unit. (c/ BDI) (R\$)	Preço total (R\$)
1.			MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA						
1.1.			SERVIÇO PRELIMINAR						R\$ 2.490,33
1.1.1.	ORSE	.00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M ²	6,00	345,62	0,2009	415,06	R\$ 2.490,33
1.2.			TERRAPLANAGEM						R\$ 765.213,48
1.2.1.	ORSE	.09937	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE- DMT ATÉ 1KM	M ²	300.000,00	1,77	0,2009	2,13	R\$ 637.677,90
1.2.2.	ORSE	4576	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, DMT 50 A 200 M	M ³	15.000,00	4,98	0,2009	5,98	R\$ 89.707,23
1.2.3.	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M ²	300.000,00	0,09	0,2009	0,11	R\$ 32.424,30

1.2.4.	SINAPI	100575	VALETAS E SAÍDAS LATERAIS D' AGUA (BIGODES-EXECUTADAS COM MOTONIVELADORA)	M ²	50.000,00	0,09	0,2009	0,11	R\$	5.404,05
1.3			REVESTIMENTO PRIMÁRIO						R\$	872.754,08
1.3.7.	ORSE	4576	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, DMT 50 A 200 M (MATERIAL RETIRADO DE JAZIDAS)	M ³	45.000,00	4,98	0,2009	5,98	R\$	269.121,69
1.3.8.	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M ²	300.000,00	0,09	0,2009	0,11	R\$	32.424,30
1.3.9.	SINAPI	95606	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000 L. AF_20	M ³	45.000,00	1,61	0,2009	1,93	R\$	87.005,21
1.3.10.	SINAPI	96388	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO)- EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M ³	45.000,00	8,96	0,2009	10,76	R\$	484.202,88

CONCEIÇÃO DA FEIRA

Local



Responsável Técnico

Data

Rafael Pereira dos Santos
Engenheiro Civil
CREA: 051659729-9

CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V.TOTAL	%	PREVISÃO DE PAGAMENTO/DURAÇÃO														
				MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8							
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.490,33	0,15%	100%														
		R\$ 765.213,48		R\$ 2.490,33	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.2.	TERRAPLANAGEM		46,65%	R\$ 63.767,79	R\$ 63.767,79	R\$ 63.767,79	R\$ 63.767,79	R\$ 63.767,79	R\$ 63.767,79	R\$ 63.767,79	R\$ 63.767,79	R\$ 63.767,79	R\$ 63.767,79	R\$ 63.767,79	R\$ 63.767,79	R\$ 63.767,79	R\$ 63.767,79	R\$ 63.767,79
		R\$ 872.754,08		R\$ 8.33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.3.	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		53,20%	R\$ 72.729,51	R\$ 72.729,51	R\$ 72.729,51	R\$ 72.729,51	R\$ 72.729,51	R\$ 72.729,51	R\$ 72.729,51	R\$ 72.729,51	R\$ 72.729,51	R\$ 72.729,51	R\$ 72.729,51	R\$ 72.729,51	R\$ 72.729,51	R\$ 72.729,51	R\$ 72.729,51
TOTAL		R\$ 1.640.457,9	100,00%	R\$ 138.987,63	R\$ 136.497,30													
Total Desembolso do Mês				R\$ 138.987,63	R\$ 136.497,30													

Data

Responsável técnico



Rafaela Pereira dos Santos
Engenheira Civil
CREA: 051659729-9

	MES 9	MES 10	MES 11	MES 12	TOTAL
					100%
					R\$ 2.490,33
	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100%
	R\$ 63.767,79	R\$ 63.767,79	R\$ 63.767,79	R\$ 63.767,79	R\$ 765.213,48
	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100%
	R\$ 72.729,51	R\$ 72.729,51	R\$ 72.729,51	R\$ 72.729,51	R\$ 872.754,08
	R\$ 136.497,30	R\$ 136.497,30	R\$ 136.497,30	R\$ 136.497,30	R\$ 1.640.457,9

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo

#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DA FEIRA
-------------	-----------	----------------------	---------------------------------

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA Construção e Reforma de Edifícios
--

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,09%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CONCEIÇÃO DA FEIRA
Local

Data


Responsável Técnico

Nome: RAFAELLA PEREIRA DOS SANTOS
CREA/CAU 051659729-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO

Do: GABINETE DO PREFEITO
Para: SETOR DE CONTABILIDADE
SETOR RESPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços na manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Prezados Senhores,

Nos termos do ato de requisição, emitido pela Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, nos moldes do art. 38 da Lei 8666/93, uma vez analisada a necessidade de contratação do objeto acima mencionado, autorizo a sua contratação segundo os procedimentos ditados pela Lei 8666/93.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte seqüência.

1. Setor Contábil, para indicação de recursos de ordem orçamentária que farão frente à despesa;
2. Comissão Permanente de Licitação, para elaboração da minuta do Edital competente e posterior encaminhamento para a Procuradoria Jurídica, para emissão de Parecer Jurídico, a fim de dar cumprimento ao art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações.

Determine providências de estilo.

Conceição da Feira – Bahia, 22 de julho de 2021.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
PREFEITO

Ao Setor Contábil:

Ciente em: 22/07/2021

Ao Setor de Licitações:

Ciente em: 22/07/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira - Bahia, 26 de julho de 2021.

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação efetuada por V.Ex^a. referente **Contratação de Empresa para execução dos serviços na manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia**, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO, no valor estimado total de R\$ 1.640.457,90 (Hum milhão, seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), informamos a existência de dotação orçamentária bem como a previsão de recursos e saldos financeiros para assegurar o pagamento das despesas decorrentes na seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. 51000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

51001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO SEINF

2.035 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

33.90.39 – OUTRAS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte: 00

Atenciosamente,



Edson Danilo Freitas Amorim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

DESPACHO PARA JURÍDICO

Com efeito, e em cumprimento a determinação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos de CI e após analisado os termos contido no Ofício expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, como parte do Processo Administrativo Nº. **206/2021**, esta Comissão de Licitação conclui pela indiscutível necessidade da consecução de processo licitatório para a contratação ora pretendida.

Neste sentido, levando-se em consideração os termos da contratação solicitada e os princípios da razoabilidade e do planejamento orçamentário perseguido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, adota nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, a **Modalidade Tomada de Preço sob o Tipo de Menor Preço Global**, atribuindo-lhe o número **005/2021**, a ser realizado a luz do Edital, cuja minuta a seguir se sugere e remete-se para a análise do Setor Jurídico.

Conceição da Feira/Bahia, 23 de julho de 2021.


Naisa Perqueira Pinheiro
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira/Bahia, 05 de agosto de 2021.

A Procuradoria do Município
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba
Nesta

Assunto: Despacho e encaminhamento para a Procuradoria Jurídica

Senhora Procuradora,

Vimos por meio do presente, encaminhar para Vossa Excelência, em cumprimento a determinação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos de CI, como parte do Processo Administrativo Nº 206/2021, a Minuta do Edital e respectivos anexos atinentes à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO tombada sob o Nº 005/2021, cujo objeto atine **Contratação de Empresa para execução dos serviços na manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO**, para fins de cumprimento do quanto determina o art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações e demais legislações pertinentes ao pleito.

Atenciosamente,


Naisa Carqueira Pinheiro
PRESIDENTE DA CPL

Recebido em:

.....05 / 08/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

TP 005/2021

P.A. 206/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indereta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo Nº 206/2021.

**ÓRGÃO
SOLICITANTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Sumário

PREAMBULO	3
1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETO	4
3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR ORÇADO DO CONTRATO	4
4. TIPO DE LICITAÇÃO	5
5. PRAZO	5
6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO	6
7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS	8
8. HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"	9
8.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA	9
8.1.2. DA REGULARIDADE FISCAL	10
8.1.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	11
DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	13
DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	15
VIII- DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ANEXO VI.	15
9. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE "B"	15
10. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	19
11. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO	21
DOS RECURSOS	21
13. DO CONTRATO	22
14. DA GARANTIA DO CONTRATO	23
15. DAS MEDIÇÕES	24
16. RESCISÃO CONTRATUAL	24
17. FORMA DE PAGAMENTO	25
19. DAS PENALIDADES	26
20. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO	27
21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS	28
22. DO FORO	30
22.2ANEXOS	30
TERMO DE REFERENCIA	
PROJETO	
ANEXO I - PROPOSTA	
ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO	47



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREAMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria. Nº **185/2021**, torna público que no dia **XX de XXX do ano de 2021**, às **XX:00 horas, Horário do Estado da Bahia**, a Comissão Permanente de Licitação estará reunida na Sala de Reuniões da COPEL, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro - Centro - **Conceição da Feira** - BA, pelo fone (075) 3244 - 3800, para receber e iniciar a abertura dos envelopes "A" e "B", da licitação na **modalidade Tomada de Preços nº 005/2021** do **tipo menor preço global** e na forma de execução indireta, sob **regime** de Empreitada por Preço Global, referente ao **Processo Administrativo Nº 206/2021** e aos serviços especificados neste Edital.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Esta Tomada de Preços será regida pelos documentos cuja hierarquia se estabelece, na seguinte ordem:

- **Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações;**
- **Lei Complementar 123/06;**
- **Edital e seus anexos;**
- Contrato entre o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA** e a **CONTRATADA**
- Especificações Técnicas e Critérios de Medição e Pagamento

1.2. Sempre que as palavras indicadas abaixo, ou os prenomes usados em seu lugar, aparecerem neste Edital de Licitação, ou em quaisquer de seus anexos, terão o significado determinado a seguir:

- **PMCF:** Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA
- **SEMEC:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
- **CPL:** Comissão Permanente de Licitação
- **PROJU:** Procuradoria Jurídica.
- **CONTRATANTE / LICITADORA, AGENTE PROMOTOR:** PMCF.
- **PROPONENTE /CONCORRENTE / LICITANTE:** Empresa que apresenta Proposta para os serviços da presente Licitação.
- **CONTRATADA:** Empresa "vencedora" desta Licitação em favor da qual forem adjudicados os serviços, mediante assinatura de "Contrato".
- **FISCALIZAÇÃO:** SECRETARIA DE InfraEstrutura e/ou prepostos credenciados por ela, para realização da fiscalização dos serviços, Objeto da presente Licitação.

1.2.1 -Cópia da íntegra deste Edital e dos elementos que o integram, será fornecida aos interessados, no endereço www.redegeral.com.br, de xx/xxx/2021 até o dia xx/xx/2021.

1.2.2- Qualquer alteração posterior nos dados referidos no subitem anterior deverá ser comunicada imediata e formalmente a PREFEITURA, eximindo-se esta de qualquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

responsabilidade pelo não cumprimento, pelas empresas interessadas, ao aludido neste subitem.

- 1.2.3 A Licitante deve examinar, cuidadosamente, todas as instruções, condições, elementos disponibilizados e outras referências citadas neste edital e em seus Anexos.
- 1.3. A CPL executará as ações de licitação e contratação do objeto deste Edital.
- 1.4. A SEINF ficará responsável pela supervisão e medição dos componentes relativos aos serviços do Objeto deste Edital.
- 1.5. As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, serão obrigatoriamente publicadas na Imprensa Oficial, devendo importar na reabertura de novo prazo para apresentação das propostas, desde que, incontestavelmente, venham a interferir na sua elaboração.
- 1.6. A Licitação a que se refere este Edital poderá ser revogada pela PMCF, no caso de nenhuma proposta atender ao Objeto das especificações, evidenciando incapacidade técnica, ou por outras razões de interesse público decorrentes de fato devidamente comprovado, ou ainda adiada ou anulada quando verificada ilegalidade insanável.
- 1.7. O esclarecimento de dúvidas de interpretação deste Edital, por parte de seus adquirentes, deverá ser solicitado por escrito e encaminhado a COPEL através Comissão de Licitação, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro - **CONCEIÇÃO DA FEIRA** - BA, pelo fone (075) 3244 - 3800 pelo email setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com.

2. OBJETO

2.1. – Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BBAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021.

2.2. Os serviços serão executados conforme planilha apresentada pela **CONTRATANTE** neste Edital, ou durante o decorrer dos serviços, através de detalhamentos que se fizerem necessários à perfeita execução, os quais deverão ser avaliados na elaboração das composições de preço da **PROPONENTE**, não cabendo alegação de insuficiência ou desconhecimento de dados e de orientações e descrições previstas no presente Edital e em seus anexos. Qualquer inobservância desta obrigatoriedade implicará sua correção pela **CONTRATADA** sem quaisquer ônus para a PMCF, bem como na eventual aplicação de sanções por atrasos ou qualquer outra irregularidade na execução do Contrato.

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR ORÇADO DO CONTRATO

- 3.1. Os recursos necessários à realização dos serviços ora licitados, correrão à conta:
4490-51
33.90.39



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Fonte: 01,19,04

- 3.2.** O valor máximo do Orçamento Básico objeto deste edital será o indicado nas planilhas orçamentárias do termo de referência correspondente. Não serão aceitas propostas com valor superior ao valor constante nas planilhas orçamentárias, sendo que as empresas que assim o fizerem, estarão automaticamente desclassificadas, conforme inciso X do Art. 40 e inciso II alínea b, do Art. 48 da Lei 8.666/93.

4. TIPO DE LICITAÇÃO

4.1. – A presente licitação obedecerá ao tipo de contratação pelo "MENOR PREÇO GLOBAL", conforme o artigo 45, parágrafo 1º, inciso I e com regime de execução indireta por "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL", conforme artigo 10, inciso II, letra "a", da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

5. PRAZO

- 5.1.** O prazo de vigência dos serviços objeto desta Licitação é de 12 (**doze**) meses, contados da data da emissão da ordem de serviço.
- 5.2.** O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado, após aprovação da PMCF, observando-se o **item 15.2** deste Edital e desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente comprovados:
- alteração do projeto/planilha ou especificações, pela Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA;
 - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
 - interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA;
 - aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, limitadas a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato;
 - impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA em documento contemporâneo à sua ocorrência;
 - omissão ou atraso de providências a cargo da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato.
- 5.3.** As Licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua entrega.
- 5.4.** Na hipótese da PMCF, não convocar para assinatura do Contrato a empresa vencedora, ou outra na ordem de classificação, no prazo de sessenta dias, após a data da abertura das propostas, as Licitantes ficarão liberadas de quaisquer compromissos assumidos, podendo, entretanto, ser acordada com a LICITANTE, a prorrogação do prazo de validade da proposta.



6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

6.1. Poderão participar da presente Licitação todas as empresas nacionais ou estrangeiras através de representantes devidamente credenciados com:

1. Procuração pública para este fim ou (conforme modelo **Anexo III, com firma reconhecida**);
2. Cópia do Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de Empresário
3. Carteira de Identidade do proponente ou documento equivalente; e que atenderem integralmente às condições estabelecidas nos itens a seguir:

6.1.2. Não serão admitidas na presente licitação, as empresas suspensas do direito de licitar e as impedidas de contratar, no prazo e nas condições da suspensão e do impedimento, as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta, inclusive Fundações, nos níveis Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e as que estiverem em regime de Concordata ou Falência ou em fase de dissolução ou liquidação.

6.1.3. Não será permitida a representação legal simultânea de mais de uma LICITANTE.

6.1.4. Não será permitida a participação de empresas em Consórcios.

6.1.5. Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

6.1.6. Não será permitida nesta licitação a participação direta ou indireta de empresas que tenham elaborado o Projeto Básico deste Edital, ou participado de sua elaboração.

6.1.7. Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que exerça na Administração Pública Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA mandato eletivo ou exerça cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidades da Administração Indireta (fundações públicas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e afins) ou parente dos que os a exerçam até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade.

6.1.8. Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que seja agente público municipal, ou que seja cônjuge ou companheiro deste agente público. Entendendo-se como agente público municipal para fins desta proibição quem exerce função pública na Administração Pública Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA na qualidade de servidor titular de cargo efetivo, de servidor titular de cargo em comissão ou função de confiança e de servidor que se encontra sob vínculo empregatício.

6.1.9. As pessoas físicas que exerçam as funções elencadas no item 6.9 ou os parentes dos que as exerçam até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade não poderão participar da presente licitação.

6.1.10. A participação na licitação implica a integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e seus Anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

6.1.11. Em caso de anulação do certame, os LICITANTES terão o direito de retirar sua documentação que acompanhou a respectiva proposta, mediante requerimento a Presidente da CPL.

6.2 DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

6.2.1. Por ocasião da participação neste certame, será assegurado às microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação àquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.

6.2.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao menor preço.

6.2.3. Para efeito do disposto no art. 44 da LC 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte, mais bem classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 45, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do meSEINF direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá usar do direito de preferência;

d) O direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação;

e) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

f) O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.2.4. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, meSEINF que esta apresente alguma restrição, na forma do art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006 com redação dada pela LC 147/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- a) Havendo alguma restrição, na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua;
- b) A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- c) Em caso de a adjudicatária não estar enquadrada na Lei da microempresa esta deverá subcontratar os serviços de microempresas, conforme Art. 48, inciso II da Lei complementar 123/06, a qual deverá ser previamente autorizada pela contratante atendendo os requisitos cadastrais pertinentes e em conformidade com o Art. 49 da mesma da referida Lei.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

7.1. Os documentos e as propostas exigidos no presente Edital serão apresentados em envelopes indevassáveis e fechados, somente aceitos na data e hora marcadas no Aviso de Licitação do Edital, constando, obrigatoriamente, da parte externa de cada um, as seguintes indicações:

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro- CENTRO
CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA - BRASIL
CEP: 44.320-000**

**ENVELOPE A - "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
NOME DA PROPONENTE:**

**ENVELOPE B - "PROPOSTA DE PREÇOS"
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
NOME DA PROPONENTE:**

7.2. As propostas apresentadas após hora marcada, no **Aviso de Licitação**, não serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação.

7.3. Os documentos dos ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, serão apresentados na forma estabelecida nos itens a seguir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7.3.1. – Os documentos e as propostas, bem como toda e qualquer documentação impressa encaminhada pelas Licitantes, serão apresentados em língua portuguesa.

7.3.2. – Os documentos exigidos no **ENVELOPE "A" - HABILITAÇÃO** deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas em cartório, encadernados, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome do licitante, o número do Edital, o objeto da obra em licitação com a indicação dos elementos cadastrais, folhas numeradas, em ordem crescente, rubricadas, com termo de encerramento e declaração obrigatória do número de folhas que o compõem.

7.3.2.1 - Os documentos exigidos para credenciamento e habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, até 24 horas antes da abertura do certame.

7.3.2.2. – As certidões de Regularidade Fiscal emitidas de forma eletrônica (via internet), não estão sujeitas a autenticação em cartório.

7.3.3. – O **ENVELOPE "B"** conterà a **PROPOSTA DE PREÇOS** que deverá ser apresentada em 01 (uma) via, cujas folhas deverão ser devidamente rubricadas pelo representante legal da licitante, encadernadas e numeradas em ordem crescente, apresentando ao final um termo de encerramento, declarando obrigatoriamente o número de folhas que o compõem, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome do licitante, o número do Edital, o objeto da obra em licitação com a indicação dos elementos cadastrais. Todos os preços serão apresentados em algarismos arábicos, sem rasuras ou entrelinhas, na Planilha de Preços Unitários (Anexo I).

7.3.4. – Os preços deverão ser fixados em Real.

7.3.5. – Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, modificações ou substituições da Proposta de Preços ou de quaisquer documentos de habilitação, uma vez entregues os envelopes indicados no **item 9.1.**

7.4. – As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação de suas propostas. A PMCF não será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na Licitação ou os seus resultados.

8. HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

8.1. As empresas Licitantes deverão apresentar no ENVELOPE "A" os documentos especificados a seguir:

- . Documentação Relativa à Habilitação Jurídica;
- . Documentação Relativa à Qualificação Técnica;
- . Documentação Relativa à Qualificação Econômico-Financeira;
- . Documentação Relativa à Regularidade Fiscal;
- . Documentação Complementar.

8.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Cópias autenticadas de:

- I. Cédula de Identidade dos representantes legais da empresa (cópias autenticadas);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- II. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- III. Estatuto ou Contrato Social e alterações devidamente consolidadas em vigor, registrados na Junta Comercial Estadual ou outro órgão equivalente, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, documentação comprobatória da eleição de seus administradores;
- IV. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de Composição da Diretoria em exercício;
- V. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, bem como, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- VI. Procuração por instrumento público em original ou cópia autenticada, comprovando a delegação de poderes para assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação e propostas, quando estas não forem assinadas por Diretor (es);

8.2.1 DA REGULARIDADE FISCAL

- I- Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (Expedida no lapso, temporal de 30 dias);
- II- Prova de regularidade fiscal relativa à Seguridade Social; através de certidão negativa de débito (CND) ou certidão positiva de débito com efeito de negativa (CPDEN);
- III- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- IV- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- V- Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União. (Expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional);
- VI- CRF - Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- VII- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.2.2 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias corridos, contados de sua expedição.

8.2.3 A Comissão de Licitação, ou Autoridade Superior poderá, a seu exclusivo critério, solicitar das LICITANTES, que prestem esclarecimentos quanto aos documentos referentes à Habilitação, desde que as informações não alterem os documentos apresentados e não correspondam a documentos que, originariamente, deveriam figurar da proposta. O não atendimento ao estabelecido implicará na inabilitação da LICITANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- i. Certidão de Registro do(s) responsável(is) técnico(s), Pessoa Física, no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA (devidamente quite com a anuidade de 2021. Caso a LICITANTE seja de outro Estado da Federação, é necessário o visto do CREA-BA, conforme disposto no art. 58 da Lei 5.194/66 e Resolução 1007/2004, sob pena de inabilitação da Licitante.
- ii. Certidão de Registro e Quitação da licitante Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA (devidamente quite com a anuidade de 2021. Caso a LICITANTE seja de outro Estado da Federação, é necessário o visto do CREA-BA, conforme disposto no art. 58 da Lei 5.194/66 e Resolução 413/1997, sob pena de inabilitação da Licitante.
- iii. CRC - Comprovação de estar cadastrada na Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA (Art.22, §2º da Lei 8.666/93) permite que o cadastramento seja efetuado até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, sendo que o referido cadastro devera estar devidamente atualizado. Este CRC substitui os documentos enumerados no item 8.1.1, incisos I a V – da habilitação jurídica, deste edital, salvo se tais documentos se fizerem necessários para provar a qualificação técnica e econômico-financeira da licitante;
- iv. **Comprovação de aptidão** para desempenho de atividade pertinente em características com os itens objeto desta licitação, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem experiência pertinente com o objeto licitado, que permitam avaliar o desempenho do participante, devidamente registrados no CREA e acompanhados da **Certidão de Acervo Técnico** do profissional, responsável técnico, que irá executar o objeto desta licitação, conforme o disposto nas Leis federal 6.497/77 5.194/66resoluções 394/95 e 1025/09. Os atestados a serem apresentados deverão corresponder os serviços invocadas no referido edital, e contenham as seguintes características de maior relevância e valor **12%do objeto licitado**.

Paragrafo Único: A experiência exigida acima se faz necessário uma vez que estes serviços possuem relevância financeira dentro da referida obra, visando a seleção da empresa que apresente qualidade e segurança dos meSEINFs.

- v. Comprovação de que o profissional detentor dos atestados de responsabilidade técnica referidos no item precedente, ainda que não possua vínculo empregatício ou vínculo permanente, através de Contrato de Prestação de Serviço, conforme acórdão 2.192/2007 TCU.
- vi. Termo de Compromisso (assinado com data posterior à publicação do Edital) de cada componente com firma reconhecida, autorizando a indicação de seu nome para a composição do quadro técnico, devendo está com informações sobre o Processo Licitatório em questão, como número da tomada de preço, processo administrativo e objeto, no caso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

do objeto contratual vier a lhe ser adjudicado. **(OBS.: Referido documento é dispensado para o caso de sócios que detenham poder de administração).**

- vii. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, anterior à data de publicação do Edital. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:
- a) O empregado;
 - b) O sócio;
 - c) O detentor de contrato de prestação de serviço, com data anterior a publicação do Edital;

A empresa deverá comprovar através da juntada de cópia de: "ficha ou livro de registro de empregado" ou carteira de trabalho do profissional, que comprove que os membros da equipe exigidos no item xxxxx e suas alíneas a condição de pertencente ao quadro da empresa, do contrato social, que demonstre a condição de sócio do profissional, ou, ainda, do contrato de prestação de serviço (com firmas reconhecida), celebrado de acordo com a legislação civil comum. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa tal comprovação será através do ato constitutivo da mesma;

- viii. Currículo do responsável técnico pela empresa;
- ix. Autorização do responsável técnico para inclusão na equipe que executará as obras;
- x. Todos os profissionais que compõe a equipe deverão comprovar regularidade com seus conselhos profissionais, através de certidão de quitação;
- xi. Declaração de disponibilidade das instalações, equipamentos e do aparelhamento necessário para a realização do objeto da licitação;
- xii. Declaração única, em papel timbrado e assinado por um de seus sócios responsáveis, com firma reconhecida deste, constando:
- 1) Que aceita as condições estipuladas neste Edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
 - 2) Que executará o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela PREFEITURA;
 - 3) Que obedecerá às ordens expedidas pela PREFEITURA, durante a execução do contrato;
 - 4) Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da PREFEITURA
- xiii. A proponente também deverá apresentar através do seu quadro permanente e ou contrato de trabalho equipe mínima exigida conforme abaixo:
- 1- engenheiro civil e ou arquiteto (1)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 2- encarregado de obra (1)
- 3- engenheiro ou técnico de segurança do trabalho
- 4- Engenheiro ambiental

8.3.1 a exigência de Engenheiro Ambiental se faz necessário haja vista que a comprovação de capacitação técnica operacional está prevista na Lei 8.666/93, artigo 30e por isso mesmo é plenamente justificável face a complexidade do objeto envolvido uma vez que o item 1.3.7 da planilha orçamentaria envolve a escavação carga e transporte de material de primeira categoria retirado de jazidas, logo não viola a competitividade. Conforme Resolução 447/00 DO CONFEA no seu artigo 2º é competência do Engenheiro Ambiental o desempenho das atividades de 1 ao 14 relacionadas no artigo 1º da Resolução nº 218/73 e se refere à Administração Gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos.

8.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- I. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, 2020, já exigíveis e apresentados na **forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, obrigatoriamente firmados pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e profissional contabilista, quanto a este último, constando o selo de autenticação emitido pelo CRC (Resolução CFC 871/2000 e Resolução CFC 1046/05).
 - a. Em pelo menos um dos documentos firmados pelo Contador da empresa licitante, deverá constar o selo original da Declaração de Habilitação Profissional – DHP, conforme Resolução nº 871, de 23/03/2000, do CFC.
 - b. No caso em que, nos documentos contábeis apresentados, apareça mais de um profissional contábil, serão apresentados DHP de cada um deles. Atualizada e devidamente válida expedida pelo referido Órgão, sob pena de inabilitação, devidamente acompanhada de cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo referido Órgão, sob pena de inabilitação.
- I.I Para empresas cujo regime de Tributação é o de Lucro Presumido serão aceitos a ECD do do último exercício social, 2020.
- II. Declaração, em papel timbrado do licitante, devidamente assinada pelo Dirigente/Sócio e pelo Contador qualificados, atestando que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados, foram extraídos do balanço correspondente ao exercício de 2020;

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC, maior ou igual a 1,50:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

$$ILC = \frac{AC}{PC} \quad e$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG, menor ou igual a 1,0:

$$IEG = \frac{PC + ELP}{AT} \quad \text{onde:}$$

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ELP= Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total
Comprovação de boa situação financeira através dos seguintes índices: $ILC \geq 1,00 = \text{Ativo Circulante} \div \text{Passivo Circulante}$ $ILS \geq 1,00 = \text{Ativo Circulante} - \text{Estoque} \div \text{Passivo Circulante}$

Disponibilidade Financeira Líquida igual ou superior ao orçamento oficial da obra ($DFL \geq \text{orçamento oficial da obra}$), a qual mede a capacidade que a licitante possui de contratar com a Administração Pública Estadual, obtida através da fórmula: $DFL = (10 \times PL) - VA$, onde: DFL = Disponibilidade Financeira Líquida; PL = Patrimônio Líquido; VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através da Relação de Compromissos Assumidos

- III. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas, e a e a certidão de insolvência, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão. Expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão a menos de 30 (trinta) dias da data de apresentação das propostas
- IV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8.5 DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- I- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93), com firma reconhecida, conforme modelo constante do **Anexo IV**.
- II- Declaração com indicação do nome, condição legal, nº do CPF e da Carteira de Identidade do representante da empresa que assinará o Contrato, assim como o endereço (postal e eletrônico), nº do telefone e número do CNPJ, Inscrição Estadual e Inscrição Municipal da licitante.
- III- Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado da Bahia ou do Estado da sede da empresa;
- IV- Alvará de Localização e Funcionamento da sede do município do licitante;
- V- Declaração de isenção de vínculo com a administração pública - ANEXO VI.
- VI- Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de que o licitante não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta, conforme Anexo VII.
- VII- Não serão aceitas Certidões com mais de 30 (noventa) dias corridos, contados da data de expedição em relação à data da realização desta licitação, apenas consideradas para esse fim, aquelas que não têm prazo de validade próprio, exceto a Certidão Simplificada da Junta Comercial.

9. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE "B"

9.1. A PROPOSTA DE PREÇOS que deverá conter a razão social da empresa e ser apresentada em 01 (uma) via, cujas folhas deverão ser devidamente rubricadas pelo representante legal da licitante, encadernadas e numeradas em ordem crescente, apresentando ao final um termo de encerramento, declarando obrigatoriamente o número de folhas que o compõem, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome do licitante, o número do Edital, o objeto da obra em licitação com a indicação dos elementos cadastrais, contendo os elementos a seguir relacionados: A Proposta de Preços, assinada por seu representante legal, e apresentada na forma estabelecida abaixo:

- a) Carta Proposta assinada por Diretor ou pessoa legalmente habilitada, (procuração) em papel timbrado, identificando a obra e o preço global dos anexos para a obra, em algarismos arábicos e por extenso, em reais.
- b) Planilha de "**Preços Unitários**", conforme modelo constante do Anexo I, preenchendo os CAMPOS destinados aos preços unitários propostos expressos em Reais, com BDI inclusos escritos em algarismos arábicos, e calculados os preços parciais e totais. O licitante deverá propor um único preço unitário para cada tipo de tarefa ou serviço, de acordo com a planilha orçamentária da PMCF. Caso contrário, a Comissão recalculará a proposta, adotando sempre o menor preço apresentado. Deverá ser observado o

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

parágrafo § 3º do artigo 44, bem como o inciso II, do artigo 48 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

b.1) Os preços unitários dos materiais e serviços utilizados não poderão ser superiores à mediana daqueles constantes na planilha orçamentária do termo de referência, extraídas do SINAPI.

b.2) As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal são instrumentos para elaboração do seu próprio orçamento estimativo. Cada empresa licitante deverá elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra que entenderem necessários para a conclusão do serviço, de acordo com a especificação técnica, não podendo alegar posteriormente que a Prefeitura deixou de considerar quaisquer requisitos

b.3) Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Os impostos, as taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto da licitante deverão estar considerados em item específico-BDI, conforme Modelos constantes dos Anexos deste Edital.

c) Curva ABC

c.1) A licitante deverá apresentar composição detalhada do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas) e a composição dos encargos sociais apresentados nos preços ofertados.

c.2) O percentual atribuído para encargos sociais que incidem sobre a mão de obra deverá seguir a forma de tributação da empresa devidamente comprovada mediante último extrato para empresas optantes pelo simples nacional ou EFD - Contribuições - Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita.

O BDI deverá seguir a determinação constantes na súmula 254 tcu, e conter no mínimo: PIS, COFINS e ISS, sob pena de desclassificação.

c.3) As planilhas, cronograma físico-financeiro e composição de preços unitários deverão ser apresentados impressos

d) Composição dos preços unitários de todos os itens, sob pena de desclassificação;

d.1) Será desclassificado o licitante que apresentar composição de preços unitários, cujos valores de mão de obra, estejam inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- e) Cronograma Físico-Financeiro,
- f) A omissão de itens, valores ou indicações de percentuais do desenvolvimento dos serviços de acordo com o período de medições será motivo de desclassificação.
- g) Dados para Assinatura do Contrato, conforme modelo anexo.
- h) Declaração do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas) considerado nos preços propostos
- i) Detalhamento dos itens que compõem o BDI declarado (anexo VII);

i.1) A licitante deverá apresentar o percentual do BDI, detalhando todos os seus componentes, também em forma de percentual, conforme o anexo acima referenciado.

i.2) Todas as licitantes deverão apresentar, como parte integrante de suas propostas, composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) segundo a fórmula:

$$BDI.DES = (1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L) - 1$$

{1-CP-155-CRPB}

onde:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central;

R = taxa representativa de riscos;

S = taxa representativa de seguros;

G = taxa representativa de garantias;

DF = taxa representativa das despesas financeiras;

L = taxa representativa do lucro/remuneração; e

I = taxa representativa da incidência de tributos.

Observação: A parcela I deverá considerar os valores de PIS, CONFINS e ISS.

e.3) O valor do BDI a ser proposto poderá variar a percentuais inferiores aos indicados no Orçamento Estimativo de acordo com os custos apropriados por cada licitante, desde que sejam apresentados os valores dos impostos considerados como incidentes sobre o faturamento e as demais parcelas de composição do BDI. Todos os percentuais considerados deverão ser expressos abertamente na composição do BDI e deverão guardar coerência com a realidade dos fatos e a legislação vigente não podendo ser, posteriormente, alegado pelo licitante como não considerado.

9.2. A PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE "B") será elaborada, em **Reais**, considerando-se que os serviços serão executados pelo **regime de empreitada por preço global**.

9.3. No preço proposto serão computadas todas as despesas para a execução dos serviços e considerará a totalidade dos custos e despesas do Objeto da presente licitação e todas as despesas, tais como: instalação do canteiro de obras; mobilizações e desmobilizações; limpeza ao longo do prazo e ao final do serviço; sinalização; energia; água; mão-de-obra; materiais; máquinas, veículos e equipamentos (inclusive salários de motoristas e operadores, horas improdutivas, combustíveis e lubrificantes, custo de manutenção entre outros); encargos das leis trabalhistas e sociais; todos os custos diretos e indiretos; taxas; remuneração; despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

fiscais; lucros e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do Objeto desta licitação.

- 9.4. Declaração do licitante se comprometendo a realizar manutenção e/ou substituição dos equipamentos (máquinas e veículos) que apresentar defeitos
- 9.5. Declaração de Elaboração independente de Proposta
- 9.3.1. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do Objeto da licitação ou do Edital. Considerar-se-á que os preços unitários propostos, são completos e suficientes para custear integralmente os serviços que a eles correspondem.

9.6. Da garantia de Participação:

O licitante deverá, obrigatoriamente, efetuar garantia de participação, correspondente a 1% (um por cento) do valor total licitado e comprovação de recolhimento junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA até o terceiro dia anterior a abertura das propostas, sendo admitidas quaisquer das modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com vigência não inferior à da validade proposta.

A garantia não pode ser inferior ao valor informado, sendo aceito igual ou superior. O licitante deverá anexar à garantia no envelope de Proposta de Preço (ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO).

Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do Objeto da licitação ou do Edital. Considerar-se-á que os preços unitários propostos, são completos e suficientes para custear integralmente os serviços que a eles correspondem.

9.7. As regras para cotação do preço unitário são as seguintes:

- 9.7.1. Os preços unitários a serem propostos pelas empresas licitantes, correspondentes às quantidades fornecidas, serão cotados em **Reais**.

- 9.8. A Comissão Permanente de Licitação, no julgamento das Propostas de Preços, poderá determinar que sejam promovidas retificações decorrentes de erros em operações aritméticas, tais como:

9.5.1. Erro de multiplicação do valor unitário, pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o valor total;

9.5.2. Erro de adição será retificado, conservando-se as parcelas e corrigindo-se a soma;

9.5.3. Erro de transcrição será corrigido, mantendo-se sempre o preço unitário e as quantidades previstas, alterando-se o valor final.

9.5.4. Erro no preço total será corrigido de acordo com o disposto nos itens acima.

9.6.A COPEL poderá, a seu exclusivo critério, solicitar das Licitantes que prestem esclarecimentos quanto aos documentos referentes à Proposta de Preços, desde que as informações não alterem os preços apresentados e não correspondam a documentos que, originariamente, deveriam constar da proposta. O não atendimento ao estabelecido implicará na desclassificação da LICITANTE.

9.7. – Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

equipamentos e da aquisição de materiais e contratação de mão de obra. Considerar-se-á, assim, que a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetado significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação.

- 9.8. – Todos aqueles serviços auxiliares, não diretamente remuneráveis, de acordo com os documentos da licitação, deverão ser relacionados com seus respectivos preços totais, em folha separada, discriminando-se, ainda, sua incidência nos serviços para os quais o licitante está ofertando composição de preços, apresentando a seguir, as suas respectivas composições de preços.
- 9.9. – Fica entendido que os projetos, as especificações e toda documentação relativa à obra são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe mencionado em um documento e omitido em outro, será considerado especificado e válido.
- 9.10. – Para efeito de contratação prevalecerá o **menor preço global** e o mesmo corresponderá ao valor total a ser pago pela execução das obras, em conformidade com os projetos e especificações fornecidas pela PMCF, partes integrantes do Edital, bem como com a realidade e as condições do local das obras, não cabendo, portanto, qualquer reivindicação por parte do contratado, com fundamento em erro de cálculo e ou quantidade de serviços e ou de preços, entendendo-se obrigado o licitante a executar a obra pelo preço ofertado.
- 9.11. – Os valores propostos pela **CONTRATADA** deverão incluir os ônus e obrigações correspondentes às legislações, tributária, comercial, previdenciária e trabalhista, inclusive os decorrentes de acordos, dissídios ou convenções coletivas, e previdenciárias. A **CONTRATADA** responderá, também, por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, às concessionárias de serviços públicos, em virtude da execução das obras e serviços a seu encargo, respondendo por si e por seus sucessores.

10. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.1. No local, dia e hora previstos neste Edital, em sessão pública, deverão comparecer as LICITANTES, com os envelopes, "A" e "B", apresentados na forma anteriormente definida. As LICITANTES se farão presentes por seus representantes ou procuradores legais ou, ainda, por prepostos munidos de Carta de Credenciamento (**Anexo III**), para todos os atos da licitação, firmada pelo representante legal da empresa. A ausência de representantes credenciados, não exclui o direito das Licitantes de participar do presente Certame, ficando o meSEINF, entretanto, impossibilitado de responder pela LICITANTE e, em seu nome, praticar quaisquer atos.
- 10.2. Na sessão pública referida no **item 10.1** deste Edital, serão recebidos os envelopes "A" e "B" de todas as LICITANTES e poderão ser abertos os envelopes "A", ficando a documentação deles constante, disponível para ser examinada pelos representantes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

das LICITANTES, desde que devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão de Licitação. Após a abertura dos envelopes "A", a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação.

10.3. Os envelopes "B" serão mantidos fechados, sob a guarda da Comissão de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados das LICITANTES.

10.4. Da sessão de recebimento dos envelopes e da abertura dos envelopes "A" será lavrada ata circunstanciada, devendo os representantes credenciados rubricá-la. Serão consideradas habilitadas as LICITANTES que atenderem integralmente às condições previstas no **item 08** deste Edital.

10.5. Comunicado o resultado às LICITANTES, poder-se-á passar imediatamente à abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços, das LICITANTES habilitadas, desde que todas elas, inabilitadas ou não, renunciem expressamente ao direito de recorrer da decisão relativa à habilitação. Neste caso serão devolvidos, às LICITANTES inabilitadas, os envelopes "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, fechados, conforme recebidos.

10.6. Não ocorrendo renúncia ao direito de recorrer por parte de todas as LICITANTES, será designada data para abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços, observado o prazo de recurso.

10.7. Ultrapassada a fase da habilitação, a Comissão de Licitação não mais poderá inabilitar as LICITANTES por motivos relacionados com a habilitação jurídica, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira a regularidade fiscal e documentação complementar, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento.

10.8. No dia, hora e local, marcados, para o julgamento das propostas e decorrido o prazo para recurso sem a sua interposição, tendo deste, havido renúncia ou desistência expressa por todas as LICITANTES, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertas as propostas de preços das licitantes habilitadas.

10.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem, no todo ou em parte, as disposições deste Edital, bem como aquelas que tiverem preço manifestamente inexeqüível, situações estas, que deverão ser plenamente justificadas nos autos do processo administrativo.

10.10. Serão consideradas inexeqüíveis as propostas que não atenderem ao disposto no art. 48, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993.

Serão desclassificadas as empresas que apresentarem Proposta cujo valor ultrapasse o valor global previsto para a obra ou conjunto de obras, que é de R\$ R\$ 1.640.457,90 (hum milhão, seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), ou que apresentem preço inexeqüível.

10.11. Aberto o envelope das propostas de preços, as empresas serão classificadas em ordem crescente de preços de acordo com as propostas apresentadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Como critério de desempate será dada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, conforme Art. 44 § 1º.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preço inferior àquela melhor classificada, no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de preclusão; e sendo apresentada proposta inferior ao do menor preço até então apresentado, será a microempresa ou empresa de pequeno porte considerada vencedora do certame.

PARÁGRAFO QUARTO – Não sendo apresentada proposta pela microempresa ou empresa de pequeno porte no prazo acima estabelecido; ou sendo apresentada, porém, não inferior a proposta melhor classificada, será declarada vencedora a proposta que obtiver o **menor preço global**, de acordo com o **subitem 4.1**.

10.12. No caso de empate entre as propostas de menor preço global, será utilizado o **sorteio público** como critério de desempate, vedado qualquer outro processo, conforme § 2º do Art. 45, da Lei 8.666/93.

10.13. Na hipótese de inabilitação ou desclassificação de todas as propostas, a Comissão de Licitação poderá fixar às LICITANTES, o prazo de **08 (oito)** dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação.

10.14. É facultada à Comissão de Licitação a realização de diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Julgados eventuais recursos administrativos, ou não tendo havido sua interposição, a Prefeita do Município de CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora.

DOS RECURSOS

11.2. Os recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação serão apresentados por escrito, devendo ser encaminhados através da Comissão Permanente de Licitação, situada a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro - 44320-000 **Conceição da Feira** BA - Bahia, no prazo regido pela Lei 8.666/93, contados da intimação do ato ou da data de lavratura de quaisquer das atas, conforme o caso, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

dirigidos à PROJU, por intermédio da CPL. Não será admitida a interposição de impugnações ou recursos por fax, e-mail, ou outro meio eletrônico.

- 12.2. Não reconsiderando a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o recurso ao Secretário Municipal de Administração, autoridade competente para o julgamento do recurso.
- 12.2.1 Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 12.3. Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação de LICITANTE, ou contra o julgamento da Proposta de Preços, terão efeito suspensivo.
- 12.4. A intimação dos atos nos casos de habilitação ou inabilitação da LICITANTE, julgamento das propostas, anulação ou revogação da licitação e rescisão do Contrato por ato unilateral e escrito da Administração, será feita mediante publicação na Imprensa Oficial, salvo para os casos de habilitação ou inabilitação das LICITANTES e julgamento das propostas, se presentes os prepostos de todas as LICITANTES, no ato em que for adotada a decisão, hipótese em que poderá ser feita por comunicação direta aos interessados.

13. DO CONTRATO

- 13.1. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, após a homologação do certame e adjudicação do objeto, convocará a LICITANTE vencedora para assinatura do Contrato no prazo de até 05 (cinco) dias prorrogável, por igual período, a critério da PMCF.
- 13.2. Ao receber a Ordem de Serviço, a empresa contratada deverá efetuar a Comunicação prévia de início da obra (conforme item 18.2 da NR 18), encaminhado e protocolando uma via na Delegacia Regional do Trabalho. A via protocolada deverá ser apresentada a Secretaria de Obras e Serviços Públicos no mínimo de 01 dia antes do início da obra.
- 13.3. Deixando a LICITANTE vencedora de assinar o contrato no prazo fixado, poderá a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas à faltosa, convocar as LICITANTES remanescentes habilitadas e que tiverem tido suas propostas consideradas exequíveis, na respectiva ordem de classificação.
- 13.4. São da exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, os ônus e obrigações correspondentes às legislações tributárias e trabalhistas, inclusive os decorrentes de acordos, dissídios ou convenções coletivas e previdenciárias que correrão por sua exclusiva conta. A **CONTRATADA** responderá, também, por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, às concessionárias de serviços públicos, em virtude da execução dos serviços a seu encargo, respondendo por si e por seus sucessores.
- 13.5. A Fiscalização da execução dos serviços será indicada pela SEINF, devendo a **CONTRATADA** submeter-se a todas as medidas, processos e procedimentos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Fiscalização adotados. Os atos da Fiscalização, inclusive inspeções e testes executados ou atestados pela SEINF ou por seus prepostos, não eximem a **CONTRATADA** de suas obrigações, no que se refere ao cumprimento do projeto e de suas especificações, nem de quaisquer de suas responsabilidades legais e contratuais, bem como aquelas responsabilidades vinculadas à qualidade dos serviços executados, que deverão obedecer a todas as normas técnicas pertinentes e àquelas expedidas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas ou Normas Internacionais equivalentes.

13.6. Os motivos de força maior que possam justificar a suspensão da contagem de prazo, com a prorrogação do Contrato, somente serão considerados quando apresentados na ocasião das respectivas ocorrências. Não serão considerados quaisquer pedidos de suspensão da contagem de prazo, baseados em greve, em ocorrências não aceitas pela Fiscalização na época do evento, ou apresentadas intempestivamente.

13.6. A **CONTRATADA** se obriga a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, até a sua aceitação provisória, bem como sobre os materiais e equipamentos, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer perda ou dano que venham aqueles a sofrer.

14. DA GARANTIA DO CONTRATO

14.1 Para cumprimento da execução do Contrato, a administração **poderá** exigir do adjudicatário a apresentação de garantia em favor da Contratante, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do respectivo contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato. A garantia do contrato poderá ser efetuada, conforme determina o art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

14.2 Caução em dinheiro ou título da dívida pública, sendo que o meSEINF deverá ter boa liquidez no mercado, e, devidamente garantida por uma instituição bancária ou de investimentos;

14.3 Fiança bancária;

14.4 Seguro-garantia.

14.5 Nesse caso a garantia prestada será liberada ou restituída após 15 (quinze) dias da emissão do Termo de Encerramento do Contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, ou pela rescisão do contrato, se esta ocorrer por culpa da contratante, depois de verificada a inexistência de qualquer débito;

14.6 Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas ou outro motivo de direito, será notificada através de correspondência simples, para, no prazo de 02 (dois) dias, complementar o valor caucionado. A não apresentação da cobertura da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

garantia importará em rescisão contratual, com a aplicação das penalidades previstas para descumprimento total da obrigação.

14.7 Poderá ainda a contratada efetuar seguro de responsabilidade civil, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do início das obras/serviços, em nome da Prefeitura, cuja apólice será calculada sobre o valor global do Contrato, e sua não concretização implicará na revogação do contrato administrativo, e aplicações de sanções Administrativas e multas.

15 . DAS MEDIÇÕES

15.1. As medições dos serviços obedecerão ao Cronograma Físico Financeiro da PMCF.

15.2. A cada alteração contratual necessária, por acréscimo ou redução do Objeto, valor ou prazo do Contrato, observado o limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, serão acordados novos Cronogramas Físico e Financeiro, atendido o interesse da PMCF.

15.3. Os critérios específicos para medição dos serviços e liberação para faturamento, serão de acordo com as Especificações Técnicas e Critérios de Medição e Pagamento, deste Edital.

15.4. A **CONTRATADA** obriga-se a executar os eventuais serviços não constantes da Planilha Orçamentária, mas necessários à realização dos serviços contratados. Esses serviços serão Objeto de Termo de Aditamento Contratual, com os respectivos preços unitários compostos pela Engenharia, observados o disposto no **item 9.3** deste Edital.

15.5. Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados, mas não discriminados nas Planilhas de Pedido de Cotação fornecida, ou em suas eventuais alterações no curso do Contrato.

15.6. Poderão ser realizadas medições intermediárias, a critério da Administração.

15.7. A medição final corresponderá a no mínimo 5 % (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato e só será liberada após a aceitação definitiva dos serviços.

16. RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";
- c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

16.2 Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento dos serviços efetivamente prestados e aceitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

16.3 Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.

17. FORMA DE PAGAMENTO

17.1 Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as etapas mensais estabelecidas no Cronograma Físico Financeiro e em seus ajustes, previstos no **item 15.1** deste Edital, observada a obrigatoriedade do percentual de no mínimo 5% (cinco por cento) para a última etapa, e obedecido o sistema de medições objeto do **item 15** deste Edital, devendo este percentual mínimo de 5% (cinco por cento), ser liberado após o aceite definitivo de todos os serviços.

17.2 Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente. Na data da apresentação da fatura, o Contratado deverá estar de posse, em plena vigência, dos documentos elencados no item **17.4**.

17.3 Os pagamentos somente serão efetuados nas datas 20 (VINTE) ou 30 (TRINTA) de cada mês, devendo a nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria respectiva, ser encaminhada à Secretaria da Fazenda - SEFAZ, até o dia 10 (dez), a fim de que o pagamento ocorra no dia 20 (VINTE), e até o dia 20 (vinte), a fim de que o pagamento seja realizado no dia 30 (TRINTA). O não cumprimento do prazo acima estabelecido para entrega e atesto da nota fiscal/fatura ensejará a transferência do pagamento para a próxima data, conforme programação acima.

17.4 O pagamento somente será liberado, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, dos seguintes documentos, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando for o caso:

1. Carta de encaminhamento;
2. Nota fiscal (fatura), em 03 (tres) vias;
3. Resumo de medição, em 03 (tres) vias, aprovado pela Fiscalização;
4. Cópia da carta de encaminhamento do Cadastro dos Serviços executados na última medição anterior, bem como, o número do protocolo e cópia do memorando de aprovação do Cadastro dos Serviços executados na penúltima medição anterior.
5. Solicitação de aprovação de Medição Complementar se for o caso;
6. Comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária relativa ao mês anterior ao da medição dos serviços;
7. Comprovante de recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, relativa ao mês anterior ao da medição dos serviços;
8. Cópia de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitida pelo CREA - BA (apresentado somente na primeira medição ou quando houver alteração do profissional responsável);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

17.5 Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

17.6 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

17.7 O pagamento somente será efetuado se a nota fiscal for emitida conforme o exigido acima.

17.8 O descumprimento do item 17.4 acarretará a rescisão do contrato, por inadimplemento de obrigação contratual, sem qualquer direito à indenização.

19. DAS PENALIDADES

19.1. A inexecução total ou parcial do objeto ensejará sanções e a **CONTRATADA** inadimplente estará sujeita às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, cumulável com as demais sanções na forma prevista neste item ou na Cláusula Décima Primeira do Contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a reabilitação que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.1.1. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobrada judicialmente.

19.1.2. As sanções previstas nos **incisos I, III e IV** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

19.1.3. A sanção estabelecida no **inciso IV** deste item é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

19.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora de 0,1 % (um décimo por cento) do valor total do Contrato, por dia útil de atraso, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do Contrato pela Administração e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

da aplicação de outras sanções previstas neste Edital e na legislação inicialmente citada.

19.3 Será configurada a inexecução parcial do objeto, quando:

a. O CONTRATADO executará, até o final do terceiro mês do prazo de execução do objeto, menos de 35% (trinta e cinco por cento) do valor total do contrato;

b. O CONTRATADO executará, até o final do prazo de execução do objeto, menos de 80% (oitenta por cento) do valor total do contrato, observado ainda o cronograma físico-financeiro por ele apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO;

c. Houve atraso injustificado por mais de 60 (sessenta) dias após o término do prazo

20. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. A **CONTRATADA** executará fielmente o Objeto da presente Licitação, em estrita obediência às regras deste Edital e ao Contrato a ser firmado, respondendo pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

20.2. Os Serviços Objeto desta Licitação serão fiscalizadas pela SME e/ou seu preposto, na seguinte forma:

20.1 A FISCALIZAÇÃO designada pela Secretaria deverá apontar as ocorrências relativas à execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

20.2.2. A **CONTRATADA** deverá manter, no local do serviço, preposto aceito pela SME, para prover o que disser respeito a regular execução do Contrato.

20.3. Executado o Contrato, o seu Objeto será recebido:

20.3.1 **Provisoriamente**, por Comissão designada pela Secretaria de Educação, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da **CONTRATADA**, atendendo o estipulado no **item 17.6**;

20.3.2 **Definitivamente**, por Comissão designada pela Secretaria de Infraestrutura, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após 30 (trinta) dias do recebimento provisório observado a perfeita adequação do Objeto aos termos contratuais, sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATADA**, conforme disposto no item seguinte.

20.4 A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte e dentro do prazo estipulado pela Fiscalização, bens e serviços Objeto do Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua má execução, ou ainda, da inadequação, ou má qualidade dos materiais e equipamentos empregados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

20.5 O recebimento provisório ou definitivo do Objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do Contrato.

20.6 A SEINF poderá estabelecer os procedimentos de inspeção que julgar necessários, para assegurar-se do desenvolvimento satisfatório do Projeto, podendo inspecionar a qualquer tempo o Projeto em execução, assim como os equipamentos e materiais nele empregados e examinar os registros e documentos que considerarem necessários conhecer. No desempenho dessa tarefa, o pessoal designado pela PMCF, deverá contar com a mais ampla colaboração da **CONTRATADA**.

20.7 A **CONTRATADA** deverá seguir as especificações e Diretrizes básicas dos serviços, que seguem junto com a planilha de quantitativos e preços da PMCF.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

21.1. Na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratual previsto, caso esse atraso não seja atribuído ao CONTRATADO, este contrato poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) coluna 35, mediante solicitação do CONTRATADO.

21.1.1 O reajuste de que se trata esta cláusula somente poderá ser concedido pela FISCALIZAÇÃO a partir de 1 (um) ano contado da data-base da proposta de preços do CONTRATADO, mediante justificativa da variação do custo de produção no período.

21.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

21.4. Fica o CONTRATADO obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

21.5. Qualquer comunicação à Comissão Permanente de Licitação, exceto quanto aos envelopes A e B previstos no subitem 7.1, deverá ser encaminhada através da Comissão de Licitação, no seguinte endereço:

COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26 – Centro - 44320-000 Conceição da Feira BA

21.3 Qualquer expediente deverá ser protocolado no horário de 08:00 às 11:30 horas, no endereço especificado no subitem anterior.

21.4 Caso as datas previstas para realização das sessões públicas sejam declaradas feriado ou ponto facultativo e, não havendo retificação de convocação pela Comissão Permanente de Licitação, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mes local e hora previstos.

21.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, com embasamento nas Leis que regem este edital.

21.6. – A produção ou aquisição dos materiais e respectivo transporte são de inteira responsabilidade do **CONTRATADO**, os materiais que porventura venham a ser importados por não terem similaridade nacional, devem ser cotados na moeda de origem, para não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

incorrer em perda cambial e desequilíbrio contratual, transformados em REAL na data de apresentação da proposta.

21.7. – O contrato oriundo deste Edital poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

21.8. – Unilateralmente pela PMCF:

- a) Quando houver modificação do projeto ou especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por este edital ou por comum acordo entre as partes;
- c)
 - I. Quando conveniente a substituição da garantia de execução;
 - II. Quando necessária a modificação do regime de execução das obras, bem com do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- d) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias superveniente mantida o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação da execução das obras;
- e) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da PMCF para a justa remuneração das obras, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.
 - I. O **CONTRATADO** fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
 - II. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no inciso I desta alínea, salvo a supressão resultante de acordo celebrado entre os contratantes.
 - III. Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, estes serão fixados como "PREÇOS NOVOS", mediante negociação entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no inciso I desta alínea.
 - IV. No caso de supressão de obras, se o **CONTRATADO** já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela PMCF pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.
 - V. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem com a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

apresentação da proposta, de comprovação repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que constitua fatos imprevisíveis e excepcionais a ponto de altere substancialmente o equilíbrio econômico e financeiro.

- VI. Em havendo alteração unilateral do contrato e aumento os encargos do contrato, a PMCF deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.
- VII. A variação do valor contratual para face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do meSEINF, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

21.9. – O prazo contratual será contado em dias consecutivos a partir da data de emissão da **Ordem de Serviços** pela **PMCF**.

21.10. – Os serviços contratados deverão estar executados e concluídos dentro do prazo de **12(dozes) MESES** contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

21.11. – A impugnação perante PMCF dos termos do Edital, quanto a possíveis falhas ou irregularidades que o viciariam, deverá se efetivar até o quinto dia útil que anteceder à data fixada para a licitação, sob pena de decair do direito de o impugnar posteriormente. Tal impugnação deverá ser formalizada por escrito ao responsável pela **PMCF**, através da Comissão de Licitação da **PMCF**, onde será processada, não sendo aceita sua interposição via fac-símile, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico.

21.12.–Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação.

21.13. - A execução do objeto do presente edital não criará nenhum vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e quaisquer de seus empregados, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade do CONTRATADO arcar com os encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outros decorrentes da execução dessa avença.

22. DO FORO

22.1. – Fica eleito o foro da Comarca do Município de **Conceição da Feira/BA**, para solução de quaisquer pendências ou controvérsias advindas da presente licitação e do Contrato dela decorrente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

22.2 Os anexos, parte integrante deste Edital, são os seguintes::

- Anexo I:** Propostas e Preços, Planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, Projetos/Especificações Técnicas e Plantas em arquivo digital (dwg) em CD-ROM;
- Anexo II:** Minuta do Contrato;
- Anexo III:** Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo IV** Modelo de Declaração de Cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- Anexo V:** Declaração de isenção de vínculo com a administração pública;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- Anexo VI:** Declaração de que não se encontra suspensa de licitar ou impedida de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta;
- Anexo VII:** Modelo de Detalhamento da Taxa de BDI/LDI

Conceição da Feira - Bahia, xx de xxxx de 2021.


NAISA CERQUEIRA PINHEIRO
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PROJETO BÁSICO

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2021.

SERVIÇOS	Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2021.
UNIDADES BENEFICIADAS	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objeto

Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2021.

Justificativa:

Justifica-se a contratação para prestação de serviços de manutenção e conservação das estradas vicinais, devido a situação atual em que se encontra as estradas, em sua grande maioria requerem os trabalhos de manutenção por motivos seja de por excesso de uso, por motivos aleios e não previstos decorrentes ate pelas chuvas. Importante salientar que tais atendimentos não se destinam apenas á zona rural, e também da sede do Municipio, em virtude do desgaste de alguns lugares causados pelo próprio tempo, necessário se fazer o serviço.

Especificações dos Serviços

Os serviços serão executados, após autorização da Ordem de Serviço, de acordo com o memorial descritivo e conforme os quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária abaixo:

PO- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO		Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	BDI
MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA		xxxxxx	xxxxxx	20,09%
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE			
SALVADOR	06-2021 (N. DES.)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Item	Fonte	Código	Descrição	Und	Quant.	Custo Unit. (s/ BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unit. (c/ BDI) (R\$)	Preço total (R\$)
R\$ 1.640.457,9									
1.			MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA						
1.1.			SERVIÇO PRELIMINAR						R\$ 2.490,33
1.1.1.	ORSE	.00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M²	6,00	345,62	0,2009	415,06	R\$ 2.490,33
1.2.			TERRAPLANAGEM						R\$ 765.213,48
1.2.1.	ORSE	.09937	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE- DMT ATÉ 1KM	M²	300.000	1,77	0,2009	2,13	R\$ 637.677,90
1.2.2.	ORSE	4576	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, DMT 50 A 200 M	M³	15.000	4,98	0,2009	5,98	R\$ 89.707,23
1.2.3.	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M²	300.000	0,09	0,2009	0,11	R\$ 32.424,30
1.2.4.	SINAPI	100575	VALETAS E SAÍDAS LATERAIS D' AGUA (BIGODES- EXECUTADAS COM MOTONIVELADORA)	M²	50.000	0,09	0,2009	0,11	R\$ 5.404,05
1.3.			REVESTIMENTO PRIMÁRIO						R\$ 872.754,08
1.3.7.	ORSE	4576	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, DMT 50 A 200 M (MATERIAL RETIRADO DE JAZIDAS)	M³	45.000	4,98	0,2009	5,98	R\$ 269.121,69
1.3.8.	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M²	300.000	0,09	0,2009	0,11	R\$ 32.424,30
1.3.9.	SINAPI	95606	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000 L. AF_20	M³	45.000	1,61	0,2009	1,93	R\$ 87.005,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.3.10.	SINAPI	96388	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO)- EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	45.000	8,96	0,2009	10,76	R\$ 484.202,88
---------	--------	-------	--	----	--------	------	--------	-------	-------------------

Prazos de Execução dos Serviços:

O prazo para execução dos serviços será de até 12 (**doze**) meses, dando início imediatamente a partir da expedição da primeira ordem de serviço. Podendo ser prorrogado na forma da lei.

O PROPONENTE executará todos os serviços convencionados, de acordo com solicitação da Secretaria de Obras.

Pagamento de Prestações:

O pagamento dos serviços autorizados pela Secretaria Municipal ajustado no contrato será efetuado mensalmente, com intervalo de vencimento de **30 (trinta) dias corridos**.

O pagamento ficará condicionado à comprovação do CONTRATADO ao CONTRATANTE, dos recolhimentos das guias de INSS, ISS e FGTS do pessoal empregado nos serviços.

Da fiscalização:

Todas as atividades desenvolvidas serão acompanhadas pela Secretaria de Infraestrutura do Município, podendo deliberar com relação ao cumprimento dos serviços especificados.

A medição dos serviços será liberada pela fiscalização competente da Prefeitura Municipal e emissão de Laudo específico.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PROJETO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

MEMORIAL DESCRITIVO E CADERNO DE
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E GERAIS



MEMORIAL DESCRITIVO

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os elementos técnicos fornecidos definem normas, especificações e considerações para execução de obras e serviços. O executante deverá está informado sobre a natureza da obra, suas condições gerais e demais fatores que possam influir na mesma, antes da elaboração das propostas, comparando e verificando minuciosamente todos os elementos técnicos fornecidos.

OBJETO

MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA.

Todos os serviços serão pagos e executados conforme planilhas e memorial.

As informações necessárias estarão prevista no memorial descritivo.

As dúvidas serão dirimidas junto a Comissão de Licitação no período estabelecido no edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA****ESPECIFICAÇÕES GERAIS****CONSTITUIÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Prevê a readequação de estradas vicinais em 50.000 metros de estradas existentes. O revestimento primário das pistas será efetuado através da compactação de cascalho, com granulometria apropriado e extraído de jazidas. O objetivo final é deixar as estradas com largura média de 6,0 m, sendo 0,50 m de cada lado de valeta para escoamento das águas pluviais.

SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa de obra tem por objetivo informar a população e aos usuários, os dados da obra. A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal, suas dimensões deverão respeitar as seguintes medidas: 3,00 m x 2,00m.

TERRAPLANAGEM

Consiste basicamente, nos serviços de limpeza mecanizada da camada vegetal, cortes, aterros para regularização da superfície e confecções de valetas e saídas laterais de água.

Equipamentos necessários para execução destes serviços:

- Caminhão basc. 9 t/ 6,0 m³ (m. benz- 1315 – 1540,0 kw);
- Pá- carregadeira de esteira 1,53 m³ (cat- 953-130,0 hp);
- Retroescavadeira pneus (Massey Ferguson MF – 86 HF ou equivalente);
- Caminhão basc. 15,0 t/ 10,0 m³ (m. benz lk 1418 – 170,0 kw ou equivalente);
- Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat – 140 M – 185,0 hp ou equivalente);
- Escavadeira hidráulica sobre esteira, caterpillar: 320 DL – cap 600 l p/ longo alcance.

REVESTIMENTO PRIMÁRIO

Consiste na escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica oriundo de jazidas.

Regularização de superfícies com motoniveladora e umidificação de material com carro pipa.

Por fim, execução de compactação de base ou sub base.

Equipamentos necessários para execução destes serviços:

- Caminhão basc. 15,0 t/ 10,0 m³ (m. benz lk 1418 – 170,0 kw ou equivalente);
- Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat – 140 M – 185,0 hp ou equivalente);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- Escavadeira hidráulica sobre esteira, caterpillar: 320 DL – cap 600 l p/ longo alcance;
- Carro pipa;
- Rolo compactador.

Rafaella Pereira dos Santos
Engenheira civil Crea: 051659729-9
Responsável Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

DETALHAMENTO DA TAXA DE BDI/LDI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo

#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DA FEIRA
--------------------	------------------	-----------------------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,09%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CONCEIÇÃO DA FEIRA

Local

Data

Responsável Técnico

Nome: RAFAELLA PEREIRA DOS SANTOS

CREA/CAU 051659729-9

:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CRONOGRAMA FISICO/FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V.TOTAL	%	PREVISÃO DE PAGAMENTO/DURAÇÃO					
				MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.490,33	0,15%	100%					
				R\$ 2.490,33					
1.2.	TERRAPLANAGEM	R\$ 765.213,48	46,65%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				R\$ 63.767,79	R\$ 63.767,79	R\$ 63.767,79	R\$ 63.767,79	R\$ 63.767,79	R\$ 63.767,79
1.3.	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R\$ 872.754,08	53,20%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				R\$ 72.729,51	R\$ 72.729,51	R\$ 72.729,51	R\$ 72.729,51	R\$ 72.729,51	R\$ 72.729,51
TOTAL		R\$ 1.640.457,9	100,00%						
Total Desembolso do Mês				R\$ 138.987,63	R\$ 136.497,30				

MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
						100%
						R\$ 2.490,33
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100%
R\$ 63.767,79	R\$ 765.213,48					
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100%
R\$ 72.729,51	R\$ 872.754,08					
R\$ 136.497,30	R\$ 1.640.457,9					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO I

MODELO - CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA

Referência: Tomada de Preços n.º 005/2021

Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021..

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições do Tomada de Preços e dos Anexos que o integram, para a execução da mencionada obra (incluindo os materiais e serviços), nós, abaixo assinados, propomos executar e concluir as obras previstas na mencionada Concorrência Pública, pelo preço global de R\$ ____ (____).

Outrossim, declaramos que:

- a) temos conhecimento do local onde serão executadas as obras;
- b) aceitamos todas as condições impostas pelo Tomada de Preços e seus anexos;
- c) as obras serão executadas e concluídas dentro do prazo fixado no edital Tomada de preços;
- d) esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;
- e) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá em um compromisso de nossa parte, observadas as condições da Tomada de Preços.

Cidade, dia, mês e ano.

NOME DA EMPRESA

NOME DO RESPONSÁVEL

CARGO

p.s.: Utilizar papel timbrado, mencionar telefone, e-mail e numero de fax.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PO- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO		Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	BDI
MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA		XXXXXX	XXXXXX	
LOCALIDADE	DATA			
SINAPI	BASE			
SALVADOR	06-2021 (N. DES.)			

Item	Fonte	Código	Descrição	Und	Quant.	Custo Unit. (s/ BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unit. (c/ BDI) (R\$)	Preço total (R\$)
									R\$
1.			MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA						
1.1.			SERVIÇO PRELIMINAR						
1.1.1.	ORSE	.00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M ²	6,00				
1.2.			TERRAPLANAGEM						
1.2.1.	ORSE	.09937	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE- DMT ATÉ 1KM	M ²	300.000				
1.2.2.	ORSE	4576	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, DMT 50 A 200 M	M ³	15.000				
1.2.3.	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M ²	300.000				
1.2.4.	SINAPI	100575	VALETAS E SAÍDAS LATERAIS D' AGUA (BIGODES- EXECUTADAS COM MOTONIVELADORA)	M ²	50.000				
1.3.			REVESTIMENTO PRIMÁRIO						
1.3.7.	ORSE	4576	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, DMT 50 A 200 M (MATERIAL RETIRADO DE JAZIDAS)	M ³	45.000				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.3.8.	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M ²	300.000				
1.3.9.	SINAPI	95606	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000 L. AF_20	M ³	45.000				
1.3.10.	SINAPI	96388	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO)- EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M ³	45.000				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2021
Processo Administrativo 206/2021
TOMADA DE PREÇO 005/2021

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ situada à _____, neste ato representada por _____, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de Prestação de serviços, conforme a Lei Federal nº 8.66/93 e segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo nº 206/2021** e **Tomada de Preços nº 005/2021**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2021.

ITEM			DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO C/BDI 21,00%	PREÇO TOTAL
1.0		SINAPI C/ DESONERAÇÃO						

§ 1º - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na prestação do serviço objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

§ 2º Será permitida a sub-contratação de empresas que prestam serviços especializados necessários ao cumprimento do contrato que serão atestados pela Contratante comprovando, através de declaração formal da sub-contratada que se comprometerá executar a parcela do serviço para a qual está fornecendo a atestação técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

§ 3º Em caso de a adjudicatária não estar enquadrada na Lei da microempresa esta deverá subcontratar os serviços de microempresas, conforme Art. 48, inciso II da Lei complementar 123/06, a qual deverá ser previamente autorizada pela contratante atendendo os requisitos cadastrais pertinentes e em conformidade com o Art. 49 da mesma da referida Lei.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

3.3. 56002 -4490-51

33.90.39

Fonte: 01,19,04

III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

(O valor do presente contrato é de **R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**).

§ 1º - Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, todo pessoal, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações.

§ 2º - O pagamento à empresa vencedora do certame será efetuado através de Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente em até 30(trinta) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura, desde que devidamente atestada a conclusão de cada etapa do serviço correspondente.

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão do Recibo e/ou da Fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição.

IV - cláusula quarta - reajuste

21.1. Na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratual previsto, caso esse atraso não seja atribuído ao CONTRATADO, este contrato poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) coluna 35, mediante solicitação do CONTRATADO.

21.1.1 O reajuste de que se trata esta cláusula somente poderá ser concedido pela FISCALIZAÇÃO a partir de 1 (um) ano contado da data-base da proposta de preços do CONTRATADO, mediante justificativa da variação do custo de produção no período.

21.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

21.4. Fica o CONTRATADO obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

V - cláusula quinta - do prazo

A vigência deste contrato será pelo prazo de **12 (DOZE) meses**, a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da lei 8.666/93.

VI - cláusula sexta - obrigações da contratada

Além das obrigações previstas neste contrato por determinação legal, a contratada obrigarse-á:

1. Executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas da ABNT, utilizando máquinas e equipamentos apropriados;
2. Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente das máquinas e equipamentos necessários à execução do objeto deste contrato;
3. Disponibilizar o material de consumo necessário para a realização dos serviços;
4. Arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, alimentação, assistência médica e de pronto socorro de seus empregados;
5. Promover, por sua conta e risco, o transporte de seus empregados, das máquinas, dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços objeto deste contrato;
6. Responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor relativo aos empregados utilizados na execução dos serviços ora contratados, sendo-lhe defeso invocar a existência desse contrato para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las à contratante;
7. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, identificação, disciplina e demais regulamentos vigentes na contratada, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste contrato;
8. Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhe forem solicitadas;
9. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, inclusive as obrigações sociais e previdenciárias e trabalhistas dos seus empregados;
10. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, folha de pagamento de seus empregados, guias de recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

(INSS, FGTS e PIS), sob pena, em caso de recusa ou falta de exibição dos meSEINFs, de ser susgado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas, até o cumprimento desta obrigação;

11. Comunicar ao contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato, provocada por empregados da contratada, inclusive indicando o nome do responsável;
12. Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução dos serviços ora contratados, inclusive, indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, etc., obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhistas e previdenciárias, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o contratante;
13. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto as repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato, efetuando pontualmente todos os pagamentos de taxas e impostos que incidam ou venham incidir sobre as suas atividades;
14. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados à contratante e/ou a terceiros por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados;
15. Observar e respeitar as legislações federal, estadual e municipal, relativas a prestação dos seus serviços; cumprir rigorosamente as disposições da lei 8.666/93.
16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
17. A responsabilidade do empreiteiro é integral para a obra contratada nos termos do código civil brasileiro.
18. A presença da fiscalização da contratante não diminui a responsabilidade do empreiteiro.
19. O empreiteiro é obrigado a inspecionar a área onde serão executados os serviços, não podendo, sob pretexto algum argumentar desconhecimento do local.
20. Somente com prévia autorização da contratante, por escrito, e sob a inteira responsabilidade da empreiteira, será admitida a sub-empregada de serviços, com subempreiteiros especializados e legalmente registrados. Em hipótese alguma poderá sub-empregar toda a obra.
21. A fiscalização da contratante poderá exigir a retirada imediata de qualquer operário do canteiro de serviços, cuja mão - de - obra seja classificada de categoria inferior à exigida por esta administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

22. O empreiteiro é responsável pela retirada do local da obra dentro de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação do fiscal da contratante, de todo e qualquer material impugnado pelo meSEINF.
23. A guarda e vigilância dos materiais necessários à obra, assim, como dos serviços executados são de total responsabilidade do empreiteiro.
24. Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer dos documentos que integram o contrato, projetos completos, detalhe, especificações, caderno de encargos e normas, obrigatoriamente será executado sob a responsabilidade do empreiteiro.
25. O empreiteiro é obrigado a manter na obra, durante o horário de trabalho, um engenheiro ou arquiteto, registrado no CREA, como responsável geral da obra, auxiliado pôr encarregados gerais, até o recebimento final da obra pela contratante.
26. Colocação das placas - além da placa de empreiteira, esta confeccionará e fixará placas cujos modelos e dimensão será fornecida pela contratante.
27. Após o término dos serviços acima especificados, a empreiteira procederá à limpeza total da obra, deixando todos os aparelhos limpos e em perfeito estado de funcionamento.
28. Manter diário de obras atualizado no canteiro de obras, à disposição da Administração.
29. Emitir planilhas de medição das tarefas executadas, devendo ainda, no ato das medições apresentar Diário de Obras.
30. Externamente removerá os entulhos ou detritos que porventura existirem, devendo entregar o mercado, as ruas, praças e áreas verdes limpos e regularizados.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das obrigações previstas no presente Contrato por determinação legal. O Contratante obrigar-se-á:

- a. designar prepostos para conferir, fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;
- b. efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos à Contratada;
- c. notificar, por escrito, à Contratada, quando da aplicação de multas previstas neste contrato;
- d. eliminar fatores restritivos a flexibilidade da ação administrativa e gerencial da contratada com vistas a propiciar condições para o alcance de seus objetivos, assegurando-lhe a necessária autonomia administrativa;
- e. prestar esclarecimentos e informações à contratada que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como dar-lhe ciência de qualquer alteração no presente Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- f. Ao receber a Ordem de Serviço, a empresa contratada deverá efetuar a Comunicação prévia de início da obra (conforme item 18.2 da NR 18), encaminhado e protocolando uma via na Delegacia Regional do Trabalho e outra no Sindicato da Construção Civil. A via protocolada deverá ser apresentada a Secretaria de Obras e Meio Ambiente no mínimo de 01 dia antes do início da obra.
- g. Indicação, por escrito, dentre os responsáveis técnicos constantes do(s) atestado(s) ou certidão(ões) de qualificação técnica, daquele que será responsável pela execução da obra objeto do contrato, bem como do preposto que a representará no local dos trabalhos;
- h. 16.2.2 - Comprovante de recolhimento da taxa correspondente à ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), nos termos da resolução nº307/86/CONFEA e da Lei Federal nº6.496/77;
- i. 16.2.3 - Planilha de composição de todos os preços unitários de sua proposta;

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato será realizado em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL devendo os serviços, objeto deste contrato, serem desenvolvidos por profissionais habilitados conforme a lei, nos seus Conselhos Profissionais, e qualificados para as atividades a que se propõem.

IX - CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços, ora contratados, será exercida pela contratante através de pessoa designada com poderes para recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;

- a. comunicar à Contratada quaisquer irregularidades encontradas na execução dos serviços, estabelecendo prazos para que as mesmas sejam regularizadas;
- b. notificar, advertir e denunciar o contratado em caso de descumprimento das cláusulas sexta e sétima constantes na Cláusula Segunda.

X - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

- a. O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- b. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- c. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
 - i. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- ii. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
- iii. 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.
- d. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.
- e. O valor da multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao meSEINF contrato, eventualmente existente.
- f. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº. 8.666/93.

§ 1º O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XIII do art. 78 da Lei 8.666/93 não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

§ 3º O Contratante poderá considerar o presente Contrato rescindido de pleno direito, sem que assista à Contratada, direito a qualquer indenização, nas hipóteses em que:

- a. A Contratada abandonar ou suspender a execução dos serviços, salvo por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b. A Contratada infringir quaisquer das Cláusulas contratuais;
- c. A Contratada ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros, ressalvado o disposto na Cláusula Terceira deste contrato, no limite da subcontratação ali previsto;
- d. A Contratada requerer e tiver sido declarada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- e. A Contratada deixar de atender os serviços, objeto deste Contrato, com rapidez, eficiência e qualidade;

XII-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

Fica estabelecido que na hipótese da Contratante deixar de exigir qualquer condição deste Contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

A Contratada se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato na conformidade da Tomada de Preços nº 004/2021 e à proposta do licitante vencedor, que, com seus anexos, integram este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

XV - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA DO CONTRATO

15.1 Para cumprimento da execução do Contrato, o adjudicatário deverá apresentar garantia em favor da Contratante, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do respectivo contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato. A garantia do contrato poderá ser efetuada, conforme determina o art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

15.2 Caução em dinheiro ou título da dívida pública, sendo que o meSEINF deverá ter boa liquidez no mercado, e, devidamente garantida por uma instituição bancária ou de investimentos;

15.3 Fiança bancária;

15.4 Seguro-garantia.

15.5 A garantia prestada será liberada ou restituída após 15 (quinze) dias da emissão do Termo de Encerramento do Contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, ou pela rescisão do contrato, se esta ocorrer por culpa da contratante, depois de verificada a inexistência de qualquer débito;

15.6 Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas ou outro motivo de direito, será notificada através de correspondência simples, para, no prazo de 02 (dois) dias, complementar o valor caucionado. A não apresentação da cobertura da garantia importará em rescisão contratual, com a aplicação das penalidades previstas para descumprimento total da obrigação.

15.7 Poderá ainda a contratada efetuar seguro de responsabilidade civil, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do início das obras/serviços, em nome da Prefeitura, cuja apólice será calculada sobre o valor global do Contrato, e sua não concretização implicará na revogação do contrato administrativo, e aplicações de sanções Administrativas e multas.

XVI - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

As partes elegem o Foro da Comarca da cidade de **Conceição da Feira**, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Conceição da Feira, BA, ____ de _____ de 2021.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha:

1) _____

2) _____

Papel timbrado da Empresa

ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, ___ de _____ de 2021.

À

Comissão Permanente de Licitação - CPEL

..... (empresa), estabelecida à, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) senhor(a) (qualificação), ao qual confere poderes para representá-la perante a Comissão Permanente de Licitação, notadamente no procedimento Licitatório Tomada de Preços N° 005/2021, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

(Nome: Presidente, Diretor ou Assemblado da Empresa)

(Nome: Representante Credenciado)

(CPF: Representante Credenciado)

Observação: Esta carta deverá ser entregue à Comissão de Licitação pessoalmente pelo representante credenciado até, impreterivelmente, a hora marcada para início da licitação, previsto no Aviso de Licitação do presente Edital. Em caso de empresas estrangeiras, a Carta de Credenciamento poderá ser redigida, de acordo com o modelo em português ou no idioma de origem da PROPONENTE, com firma reconhecida original por seu representante legal. No caso de apresentar-se o modelo em idioma estrangeiro o meSEINF deverá ser traduzido para o idioma português.

Papel timbrado da Empresa

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Declaro, para fins de habilitação na Tomada de Preços nº005/2021, nos termos do art. 27, V da Lei 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, XXXIII, observando a "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos". Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

DATA:/...../.....

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:.....

**ASSINATURA E NOME COMPLETO
DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE**

Papel timbrado da empresa

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaramos como condição de participação da presente licitação, que não possuímos em nosso quadro societário, sócio que exerça no Poder Executivo do Município de **CONCEIÇÃO DA FEIRA** mandato eletivo ou cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidade da Administração Indireta, ou que seja parente dos que a os exerçam, até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade, ou que exerça qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou seja, cônjuge ou companheiro dos que a exerçam.

_____, _____, de _____ de _____

Local e Data

Licitante Interessado

Papel timbrado da empresa

ANEXO VI -DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

_____, _____, de _____ de _____

Local e Data

Licitante Interessado



Parecer n. ____/2021
Processo Administrativo n. 205/2021
Tomada de Preço n. 005/2021

Ementa: Tomada de Preço. Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global. Deferimento.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Procuradoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo de Licitação em epígrafe, para seleção da proposta pelo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

Desta feita, consta nos autos, autorização do Prefeito Municipal, Minuta do Edital de Licitação, termo de referência, modelo de todas as declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, além de despacho especificando a dotação orçamentária e reservando os recursos previstos, atuação do processo, dentre outros documentos de praxe.

Após, vieram os autos para análise e parecer da minuta do Edital e contrato da Tomada de Preço.

É o breve relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Desta forma, presumimos que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.



Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

No caso em tela, observa-se que trata-se de licitação para contratação de serviços de obra e engenharia. Nesse sentido, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, Tomada de Preço, com amparo na Lei 8.666/93, conforme dispositivos legais abaixo transcritos.

Art. 22. São modalidades de licitação:

(...)

II – Tomada de Preços;

(...)

§2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia:

(...)

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

Ocorre que o Decreto nº. 9.412/18, alterou o art. 23, II, b da Lei 8.666/93, trazendo-lhe um novo valor para a modalidade, vejamos:

Art. 1º. Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

Isto posto, o Edital nos traz a informação que o preço estimado com os serviços decorrentes do presente certame é de R\$ 1.640.457,90 (Hum milhão, seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), ou seja, dentro do valor permitido para a modalidade escolhida, conforme disposições contidas no art. 1º do Decreto nº. 9.412/18, que alterou o art. 23, I, b da Lei 8.666/93.

Assim, temos que o certame poderá ser engendrado sob a modalidade já referida, tomada de preço, possibilitando, maior agilidade ao processo licitatório, uma vez que, dentro do valor permitido por lei, promoverá à participação apenas das licitantes interessadas que atendam às exigências do instrumento convocatório acostado ao processo.



Por outro lado, cabe destacar que para licitações de obra e para prestação de serviços de engenharia a Lei 8.666/93, traz alguns requisitos que deverão constar no processo licitatório, vejamos:

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:

(...)

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

Neste diapasão, vislumbramos que fora anexado ao processo administrativo as planilhas de orçamento e composição de custos, além da previsão dos recursos orçamentários fazerem frente as despesas, o projeto básico da obra, bem como as especificações dos serviços a serem prestados.

Neste sentido, o Art. 21, § 2º, III dispõe sobre o prazo mínimo entre a data da publicação do aviso da licitação e o recebimento da proposta, que no presente caso, será de 15 (quinze) dias. Vejamos:

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:



(...)

III - quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão;

Por conseguinte, o instrumento convocatório, como genericamente se denomina o ato convocatório da licitação, tem por objetivos, assim, estabelecer *a priori* regras que deverão ser seguidas na execução do certame, além do que estabelecer critérios destinados a avaliar as condições dos licitantes e a vantagem das propostas que serão oportunamente apresentadas, o que se identifica nos autos.

Abordando o tema em comento, assevera o doutrinador CARLOS ARY SUNDFELD que:

"A licitação tem início com a divulgação do ato convocatório, denominado edital (ou, no caso específico das licitações por convite, de carta-convite), destinado a normatizar com antecipação tanto o seu desenvolvimento como o regime da futura relação contratual" (in, "Licitação e Contrato Administrativo" - Malheiros Editores, 1994 - pág. 98).

Possui o instrumento convocatório, como se percebe, a função de regular, numa hipótese dada, a condução do procedimento e a celebração do contrato que em decorrência será futura e oportunamente celebrado. Necessário ver-se, no entanto, que a norma interna da licitação não afasta a aplicação de regras inscritas na *Lei de Licitações e Contratos* até porque esta, lhe serve de base para a elaboração e não pode haver conflito entre ambas, o que, se vier a ocorrer, ensejará inapelavelmente a nulidade de dispositivo ou de todo o instrumento.

Destarte, visando a proporcionar o resultado almejado, qual seja a contratação, deve o *instrumento convocatório* reunir um conjunto de condições mínimas que criarão, para a Administração e para os participantes, uma necessária vinculação. Em se tratando do *edital* - espécie do gênero instrumento convocatório - impõe a Lei nº Lei 8.666/93, um conteúdo básico que serve, se bem observado, como um roteiro para a composição do *edital*, evitando omissões lesivas ao interesse do órgão ou entidade licitadora.

In casu, após análise apurada da minuta de edital a nós submetida se verificou que, além dos requisitos específicos da Lei 12.232/10, esta elenca todos os requisitos exigidos por lei, quais sejam:

PREÂMBULO DO EDITAL
1. número de ordem em série anual
2. nome da Unidade e de seu setor
3. modalidade
4. regime de execução e o tipo de licitação
5. menção de que será regida pela Lei 8.666/93



6. local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes.

CONTEÚDO DO EDITAL

a - objeto da licitação;

b - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;

c - sanções para o caso de inadimplemento;

d - local onde poderá ser examinado e adquirido o edital e seus anexos;

e - condições para participação e forma de apresentação das propostas;

f - critério para julgamento, como disposições claras e parâmetros objetivos;

g - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

h - critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, conforme o caso, vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência;

i - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48 (válido a partir de 28.05.98 - Lei 9.648/98);

j - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir até a data do adimplemento de cada parcela;

k - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

l - condições de pagamento, prevendo:

1 - prazo de pagamento, não superior a 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

2 - cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

3 - critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até o efetivo pagamento;

4 - compensação financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamento;





5 - exigências de seguros, quando for o caso.

m - instruções e normas para os recursos previstos na Lei 8.666/93;

n - condições de recebimento do objeto da licitação;

o - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

ANEXOS DO EDITAL (DELE FAZENDO PARTE INTEGRANTE)

a - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;

b - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.

CLÁUSULAS DOS CONTRATOS

a - o objeto e seus elementos característicos, cabendo atentar para a existência de objetos múltiplos e serviços que não se enquadrem no objeto do contrato;

b - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

c - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

d - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

e - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, o qual no presente caso por ser sistema de registro de preço deverá somente ser auferida por ocasião da expedição da ordem de fornecimento/serviço, o que ocorrerá em momento futuro;

f - as garantias para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

g - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

h - os casos de rescisão;

i - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93;

j - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à



proposta do licitante vencedor;
k - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
l - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
m - nomes das partes e os de seus representantes;
n – finalidade do contrato;
o - ato que autorizou a sua lavratura;
p - número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade;
q - sujeição dos contratantes às normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais, conforme art. 61.

Nos demais aspectos, examinada a referida minuta do edital e do contrato nos presentes autos, bem como documentação presente aos autos, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e pelo Decreto nº 9.412/18, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações. Apenas alertamos que não coadunamos com as exigências do item “ 8.3.i e ii” do edital é excessivamente severa quanto ao CREA de outros estados. E quanto ao protocolo de recurso/impugnação do edital apenas *in loco*, entendemos que é uma forma indireta de mitigação do uso desse direito.

Oportuno ainda aduzir, que a fonte indicada na dotação orçamentária na minuta do edital não corresponde com a referenciada pelo Secretário de Finanças, devendo ser ajustada.

Sobreleva esclarecer que as características, especificações e quantitativos contidos no procedimento licitatório são de inteira responsabilidade da Autoridade Solicitante. Ressalto, também, que o presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

Assim, reiteramos, que no tocante a parte técnica do objeto da licitação, como termo de referência, planilhas de composição de custos, etc, restringimos análise, uma vez que não detemos capacidade técnica para tanto.

Por outro lado, recomendamos que seja observado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias exigidos pelo art. 21, §2º, III da Lei nº 8.666/1993.

III - CONCLUSÃO

Ex positis, após a devida correção, ante os fundamentos fáticos e jurídicos neste parecer delineados, opinamos pela continuidade do certame licitatório, sob o aspecto da legalidade.

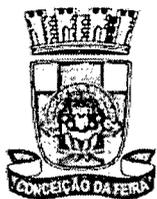
É o parecer, salvo melhor juízo.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

Conceição da Feira/ BA, 09 de agosto de 2021.

Bela. Patrícia ^{CD}Cardoso Silva de Souza
Procuradora do Município



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA
05 DE ABRIL DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 59

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficial.ba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 185 DE 01 DE ABRIL DE 2021

**“Nomeia Comissão Permanente de Licitação
– CPL, da Prefeitura Municipal de Conceição da
Feira, Bahia, e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis vigentes no País.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia, que será composta dos servidores municipais seguintes:

Presidente: NAISA CERQUEIRA PINHEIRO

Secretário: ROSEANE GUEDES VASCONCELOS

SILVA

Membro Titular: CLAUDIANA SERRA DA SILVA

Membro Suplente: VERÔNICA MARIA WANDERLEY FEITOSA

Art. 2º - Caberá a Comissão Permanente de Licitação a execução dos procedimentos referidos no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 3º - Na ausência ou impedimento de qualquer dos membros da Comissão referida no artigo 1º deste Decreto, estes serão substituídos na forma, a saber:

- a) O Presidente será substituído pelo Secretário;
- b) O Secretário será substituído por um dos membros.

Parágrafo Único - Na ausência ou impedimento em conjunto do Presidente e Secretário as licitações programadas para a data da ocorrência serão reprogramadas, na forma da Lei.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Conceição da Feira (BA), 01 de abril de 2021.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Prefeito

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA
23 DE AGOSTO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO N° 145

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TOMADA DE PREÇO N° 005/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Sessão Pública de Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇO N° 005/2021, no dia 09 de SETEMBRO de 2021, às 09h00, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, N° 26 - Centro, Conceição da Feira/BA, no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br no período de 25/08 a 07/09/2021, das 08h00 às 12h00. CPL, 23 de agosto de 2021. – Naisa Cerqueira Pinheiro – Presidente da CPL.

VA, DESENVOLTO. BÁSICA, GOSTAR SINO SUPERIOR RUA CONSELHEI- DE VENDAS, SER EM MARKETING. RO FRANCO, 464 RESPONSÁVEL, BENEFÍCIOS: BOLS - EDIFÍCIO EUTER- COMUNICATIVA, SA AUXILIO MAS PE FEIRENSE, 2º DESENVOLTO. PREMIAÇÕES ANDAR, SALA 201. RUA CONSELHEI- PRODUTIVAS. RE- NÚMERO PARA RO FRANCO, 464 QUISITOS: CURSO AGENDAMENTO: - EDIFÍCIO EUTER- EM INFORMÁTICA 75 98233-7763 PE FEIRENSE, 2º BÁSICA, GOSTAR VAGA DE ESTA- ANDAR, SALA 201. DE VENDAS, SER GIO (CENTRO) - NÚMERO PARA RESPONSÁVEL, AGENDAMENTO: COMUNICATIVA, MASCULINO. ES- 75 98233-7763 DESENVOLTO. COLARIDADE: VAGA DE RUA CONSELHEI- CURSANDO ENSI- ESTAGIO(CENTRO) RO FRANCO, 464 NO MEDIO, TECNI- - CONSULTOR EX- CO OU SUPERIOR. TERNO HORARIO: - EDIFÍCIO EUTER- PONSÁVEL, 2º HORARIO: DE 09 DE 8 AS 13 HORAS. ANDAR, SALA 201. NÚMERO PARA AGENDAMENTO: 75 98233-7763 VAGA DE ESTAGIO(CENTRO) - VEN- DEDORES. AMBOS OS SEXOS.BENE- FÍCIOS: VALOR DA BOLSA AUXILIO MAS AUXILIO TRANSPORTE. RUA CONSELHEIRO FRANCO, 464 - EDIFÍCIO EUTERPE FEIRENSE, QISITOS: CURSO BÁSICA, GOSTAR PARA AGENDA- DE VENDAS, SER MENTO: 75 98233-7763 COMUNICATIVA, DESENVOLTO. VAGA DE ESTAGIO (CENTRO) - TE- RUA CONSELHEI- LEMARKETING. RO FRANCO, 464 SEXO: AMBOS. - EDIFÍCIO EUTER- ESCOLARIDADE: PE FEIRENSE, 2º CURSANDO ME- ANDAR, SALA 201. NÚMERO PARA SUPERIOR. HO- AGENDAMENTO: RUA CONSELHEI- RARIO: DE 13 AS 75 98233-7763 RO FRANCO, 464 - EDIFÍCIO EUTER- BOLS A AUXILIO (HOME OFFICE) PE FEIRENSE, 2º MAS AUXILIO - Copywriter. HO- ANDAR, SALA 201. TRANSPORTE. RE- RARIO: A DEFINIR. NÚMERO PARA QUISITOS: CURSO ESCOLARIDADE: AGENDAMENTO: EM INFORMÁTICA CURSANDO EN- 75 98233-7763

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ-BA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 35/2021
 Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de tonner e cartuchos para as demandas das secretarias do Município. Dia 03/08/2021 às 09 h. Informações na Prefeitura Municipal, sala de Licitação das 08 e 12 hs. Ipirá-Ba, 23/08/2021. Murilo Tadeu da Silva Lima - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 37/2021
 Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de tonner e rofle de tinta para as demandas das secretarias do Município. Dia 03/08/2021 às 14 h. Informações na Prefeitura Municipal, sala de Licitação das 08 e 12 hs. Ipirá-Ba, 23/08/2021. Murilo Tadeu da Silva Lima - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
 CNPJ - 14.840.020/0001-48
AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Presencial no 010/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DE PROCEDIMENTOS CONSTANTES NA TABELA-UNIFICADA SUS-SINATP (http://siatp.databas.gov.br), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETO E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BAHA, a ser realizada no dia 03 de setembro de 2021 as 10:00 (dez) horas, Edital e Anexo I disponíveis em: e-mail licitacao@cooperativas.org.br ou 03020@gmail.com. São Gonçalo dos Campos -BA, 23 de agosto de 2021. Mabel Costa Ventura da Fonseca - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 286-2021-11-D
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ROMA, Nº 38, BAIRRO SANTA MONICA, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA - BA. PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS II OSCAR MARQUES POR ATÉ 12 (DOZE) MESES. Contratada: ANA MARIA DOS SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Amparo legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 15/07/2021. MARCELO MOCOIRO BRITO - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 286-2021-11-D
 CONTRATO Nº 169-2021-11C - Processo Administrativo Nº 429-2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ROMA, Nº 38, BAIRRO SANTA MONICA, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA - BA. PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS II OSCAR MARQUES POR ATÉ 12 (DOZE) MESES. Contratada: ANA MARIA DOS SANTOS. Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Assinatura do Contrato: 15/07/2021. Feira de Santana, 15/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 309-2021-12-D
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 494-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO (REDA), DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA "CRIANÇA FELIZ", COORDENADO PELA SEDESO. Contratada: MS CONCURSOS EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.435/03. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 10/08/2021. ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - Secretário Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 309-2021-12-D
 CONTRATO Nº 201-2021-12C - Processo Administrativo Nº 494-2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO (REDA), DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA "CRIANÇA FELIZ", COORDENADO PELA SEDESO. Contratada: MS CONCURSOS EIRELI. Valor Global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Assinatura do Contrato: 10/08/2021. Feira de Santana, 10/08/2021.

COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE SENHOR DO BONFIM - COOPTRASB
 CNPJ: 13.180.833/0001-23 NIRE: 29400037992

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE SENHOR DO BONFIM (COOPTRASB) no uso de suas atribuições estatutárias DO ARTIGO 51 LEITRA A convoca os cooperados, que nesta data de 15/08/2021 são em número de 76 (setenta e seis cooperados), Com Sede Administrativa Rua Salustiano Figueiredo, nº 78, Urroz, Sala 12, Centro, Cidade Senhor do Bonfim, CEP 46870-00, Estado Bahia, Brasil. Convoca todos os seus cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na Associação dos moradores do bairro da Pera, Rua de Manqueira nº 20 CEP 46870.000 Senhor do Bonfim Bahia. Em razão da sua sede não comportar por motivo de decreto Estadual e Municipal por conta do afastamento social da covid 19. A ser realizado no dia 04 de setembro de 2021, às 08:00 h (oito horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados; às 09:00 h (nove horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados; e às 10:00 h (dez horas), em terceira e última convocação, com no mínimo 10 (dez) cooperados; para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
 I. Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas, das contas do Exercício 2020, e Parecer do Conselho Fiscal;
 II. Eleição e posse do Conselho Fiscal.

Senhor do Bonfim, BA 15 de Agosto de 2021.

Adilson Pereira Santana - Presidente
 Celular: (74)991125-2099 E-mail: cooptrasb@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITUBA
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021.
 A Prefeitura Oficial de Prefeitura Municipal de Murituba torna público a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, tipo Menor Preço, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02 E 10.024/19 subsidiariamente, nas Leis Federais nºs 8.666/93 e nos Decretos Municipais nºs 0042/2019 e 006/2019. Início do recebimento de propostas: às 09h00min horas, do dia 25/08/2021, abertura das propostas: às 09h30min do dia 03/09/2021, data e hora da disputa: às 09h00min do dia 03/09/2021. Local Site: www.licitacoes.com.br. Nº da Licitação: 891561, tendo como objeto: Contratação de empresa para aquisição de cámaras para conservação de vacinas para atender as demandas da Vigilância Epidemiológica nas Unidades Básicas de Saúde da Família e na Rede Frio do Município de Murituba. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico http://www.pmmuritiba.transparenciacaliba.com.br informações e-mail: licitacao@muritiba.ba.gov.br Estação Silva dos Santos - Pregoeiro Oficial, Murituba - BA, 23.08.2021.

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021.
 A Prefeitura Oficial de Prefeitura Municipal de Murituba torna público a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, tipo Menor Preço, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02 E 10.024/19 subsidiariamente, nas Leis Federais nºs 8.666/93 e nos Decretos Municipais nºs 0042/2019 e 006/2019. Início do recebimento de propostas: às 09h00min horas, do dia 26/08/2021, abertura das propostas: às 09h30min do dia 03/09/2021, data e hora da disputa: às 09h00min do dia 03/09/2021. Local Site: www.licitacoes.com.br. Nº da Licitação: 891568, tendo como objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gerador automático motor diesel de 20kVA e 75kVA para o Hospital de Referência Prasa e Rede Frio de conservação de vacinas do Município de Murituba-Ba. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico http://www.pmmuritiba.transparenciacaliba.com.br informações e-mail: licitacao@muritiba.ba.gov.br Estação Silva dos Santos - Pregoeiro Oficial, Murituba - BA, 23.08.2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
 CNPJ - 14.871.235/0001-08
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Presencial
 A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-BA, torna público que realizará PP 036/2021/SRP, em sua sede, no dia 03/09/2021, às 09h30min. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de aluguel e montagem de tendas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I. Edital disponível no site: http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br, no setor de Licitação, Presidente Tancredo Neves, 24/08/2021. Antônio Jorge Machado Pereira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 033/2021
 A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus torna público, que realizará no dia 02/09/2021 às 10h no site www.licitacoes.com.br Licitação na modalidade Pregão Eletrônico - nº 033/2021, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado de veículos e pragas urbanas, compreendendo a execução dos serviços de desinfestação, dantização e despoluição das dependências internas e externas das Unidades Escolares sob Gestão Direta da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Jesus - BA. As interessados poderão obter informações na sala de licitações situada na Avenida Roberto Santos, nº 96, Bairro Centro, Itaquê Shopping Center, salas 224 e 22B, CEP 44444-000, Santo Antônio de Jesus-BA, e o edital gratuitamente no site, www.licitacoes.com.br e https://www.pmfesantantoniodejesus.ba.gov.br, link Transparência-Edital. Santo Antônio de Jesus-BA, 23 de agosto de 2021 - Mateus Oliveira Souza - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI
AVISO DE CREDENCIAMENTO
 A Prefeitura Municipal de Mairi, através das Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação, mediante ato da Comissão de Credenciamento nomeada pela Portaria nº. 155/2021, torna público que estará realizando credenciamento para prestação de serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretarias Municipais de Educação de Mairi, para atendimento às Programas Federais de CRIANÇAS, CRIANÇAS DE rua, CREAS, EMEF, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.069/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, "caput". Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sito à Praça J. J. Seabra, 138, neste cidade ou na página da Internet da Prefeitura Municipal de Mairi: www.mairi.ba.gov.br. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da Secretaria, a partir do dia 26/08/2021, das 9:00h às 12:30h, no endereço acima citado. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pelo Comissão de Credenciamento designada, através de e-mail: contato@mairi.ba.gov.br. Divulgação das outras atos no DOM. 23/08/2021. Normilda Rios-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
 CNPJ 13.823.371/0001-08
REPUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021
 A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Sessão Pública de Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021, no dia 09 de SETEMBRO de 2021, às 09:00h, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição de Feira - Bahia, na forma do Anexo I e Termo de Referência desta Edital. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição de Feira/BA, no site www.pmmconceicaodafeira.transparenciacaliba.com.br no período de 25/08 a 07/09/2021, das 08h00 às 12h00. CPL 23 de agosto de 2021. - Naisa Carqueija Pinheiro - Presidente da CPL.

REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021
 A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Sessão Pública de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021, no dia 08 de setembro de 2021, às 09:00h, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Secretarias deste Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência desta edital. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira/BA, no site www.pmmconceicaodafeira.transparenciacaliba.com.br no período de 25/08 a 07/09/2021, das 08h00 às 12h00. CPL 23 de agosto de 2021. - Naisa Carqueija Pinheiro - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021
 A Pregoeira do Município de Conceição da Feira/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 018/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Município Conceição da Feira - BA. Tipo Menor Preço Global em acordo com a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Sessão de abertura realizar--e-4 em 03.09.2021 às 08:00h. O Edital encontra-se disponível em no site www.licitacoes.com.br. Melhores informações pelo e-mail: eletronicos@procuracomf@gmail.com. Conceição da Feira - BA, 23/08/2021 - Naisa Carqueija Pinheiro

Edital de Licitação

Bahia: Vera Lúcia Matos Lopes, Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Feira de Santana-BA, com CNJ nº 216.444.64ª do 4º Lei Federal nº 6.013/73 e art. 16, do Provimento 65 do CNU, e pedido de JANEICE PIRES DALFRE PORTO, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 04/06/1942, inscrita no CPF sob o nº 440.506.407-59, RG nº 09.989.571-43 SSP-BA, filha de Pedro Alexandrino Dalfre e Alice Pires Dalfre, residente e domiciliada na Rua Vasco Vilhote, nº 216, Bairro Scrantem Brasília, Feira de Santana-BA, formula a presente ação por motivo de terços eventualmente interessadas, para se quisessem, manifestarem-se no prazo de 15(quinze) dias, a contar desta publicação sobre o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, que é de 11 anos de posse ininterrupta, em trâmite por este serventia sob Protocolação nº 159691 do imóvel situado no município de Feira de Santana - BA, no Rua Vasco Vilhote, nº 216, Bairro Serrinha Brasil, edificadas em uma área de terreno que mede 5,74m de frente, 5,28m de fundo, lado esquerdo com 17,18m e lado direito com 16,64m, perfazendo uma área total de terra medindo 91,64 m². Limitando-se ao Leste (frente) com a Rua Vasco Vilhote, ao Oeste (fundo) com as imóveis de nº 32 e 34 e Sul (lado direito) com o imóvel de nº 218, ao Norte (lado esquerdo) com o imóvel de nº 206, com área física de 01.01.01.215.0071.0001, com inscrição imobiliária de nº 9.843-4, possui uma área construída com pavimento superior medindo 70,34 m², e uma Área construída com um pavimento superior medindo 78,81 m², num total de 157,85 m², sendo áreas distribuídas: PAVIMENTO TERREJO, composta de: Garagem com 27,64 m², Corredor, 01 Sala com 14,22 m², 01 Sala de Estar com 14,57 m², 01 Cozinha com 10,59 m², 01 Sanitário social com 2,79 m², 01 Área de serviço com 4,79 m² e 01 Dependência de cozinha com 4,74 m² PAVIMENTO SUPERIOR, composto de: Varanda da suite com 13,54 m², 01 Suite com 19,88 m², Sanitário da suite com 3,47 m², 01 Quarto com 14,11 m², 01 Sanitário social com 5,01 m², 01 Sala de TV com 9,36 m² e Área de circulação com 13,4 m², conforme planta habida. A falta de manifestação resultará no resolução legal de concordância ou no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Feira de Santana, 18 de Agosto de 2021.

Rua Vasco Vilhote
 Vera Lúcia Matos Lopes
 Delegataria

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAL DO NORTE
 CNPJ - 13.871.235/0001-08
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 021/2021.
 O Município de Piral do Norte comunica que irá realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, por Registro de Preços Nº 021/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A FIM DE PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB, COM LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL E GEORREFERENCIAMENTO DE TODOS OS IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SITUADOS NO BARRIO DO CENTRO E NO BARRIO ADELNO MAMEUDO DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE PIRAL DO NORTE/BA, regida pela Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 02 de setembro de 2021, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. Informações através do Tel (74) 3688-2146, ou pelo e-mail: licita_pmpn21@gmail.com. Piral do Norte - BA, 23 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
INEQUILIBRIDADE DE EMPROMENTAMENTO PÚBLICO Nº 315-2021-12-I
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 570-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto: TERMO DE PROMOTO PIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA (FMPDI) E O DISPENSÁRIO GLOBAIS, COORDENADO PELA SEDESO. Beneficiária: DISPENSÁRIO SANTANA, VALOR GLOBAL: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). Amparo legal: Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 10/08/2021. ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - Secretário Municipal.



TP 005/2021

P.A. 206/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução ndereta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo Nº 206/2021.

**ÓRGÃO
SOLICITANTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

000088



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Sumário

PREAMBULO.....	3
1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETO	4
3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR ORÇADO DO CONTRATO	4
4. TIPO DE LICITAÇÃO	5
5. PRAZO	5
6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO	6
7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS	8
8. HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".....	9
8.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA.....	10
8.1.2. DA REGULARIDADE FISCAL.....	10
8.1.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	11
DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	13
DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.....	15
VIII- DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ANEXO VI. 15	
9. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE "B"	15
10. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.....	19
11. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO	21
DOS RECURSOS	22
13. DO CONTRATO	22
14. DA GARANTIA DO CONTRATO	23
15 . DAS MEDIÇÕES.....	24
16. RESCISÃO CONTRATUAL	25
17. FORMA DE PAGAMENTO	25
19. DAS PENALIDADES.....	26
20. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO	27
21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS	28
22. DO FORO	31
22.2ANEXOS	31
TERMO DE REFERENCIA	
PROJETO	
ANEXO I - PROPOSTA	
ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO	46

000089



PREAMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria. Nº **185/2021**, torna público que no dia **09 de setembro do ano de 2021, às 09:00 horas, Horário do Estado da Bahia**, a Comissão Permanente de Licitação estará reunida na Sala de Reuniões da COPEL, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro - Centro - **Conceição da Feira** - BA, pelo fone (075) 3244 - 3800, para receber e iniciar a abertura dos envelopes "A" e "B", da licitação na **modalidade Tomada de Preços nº 005/2021 do tipo menor preço global** e na forma de execução indireta, sob **regime** de Empreitada por Preço Global, referente ao **Processo Administrativo Nº 206/2021** e aos serviços especificados neste Edital.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Esta Tomada de Preços será regida pelos documentos cuja hierarquia se estabelece, na seguinte ordem:

- **Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações;**
- **Lei Complementar 123/06;**
- **Edital e seus anexos;**
- Contrato entre o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA** e a **CONTRATADA**
- Especificações Técnicas e Critérios de Medição e Pagamento

1.2. Sempre que as palavras indicadas abaixo, ou os prenomes usados em seu lugar, aparecerem neste Edital de Licitação, ou em quaisquer de seus anexos, terão o significado determinado a seguir:

- **PMCF:** Prefeitura Municipal de **CONCEIÇÃO DA FEIRA**
- **SEMEC:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
- **CPL:** Comissão Permanente de Licitação
- **PROJU:** Procuradoria Jurídica.
- **CONTRATANTE / LICITADORA, AGENTE PROMOTOR:** **PMCF.**
- **PROPONENTE /CONCORRENTE / LICITANTE:** Empresa que apresenta Proposta para os serviços da presente Licitação.
- **CONTRATADA:** Empresa "vencedora" desta Licitação em favor da qual forem adjudicados os serviços, mediante assinatura de "Contrato".
- **FISCALIZAÇÃO:** SECRETARIA DE InfraEstrutura e/ou prepósitos credenciados por ela, para realização da fiscalização dos serviços, Objeto da presente Licitação.

1.2.1 -Cópia da íntegra deste Edital e dos elementos que o integram, será fornecida aos interessados, no endereço www.redegeral.com.br, de 26/08/2021 até o dia 08/09/2021.

000090



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 1.2.2- Qualquer alteração posterior nos dados referidos no subitem anterior deverá ser comunicada imediata e formalmente a PREFEITURA, eximindo-se esta de qualquer responsabilidade pelo não cumprimento, pelas empresas interessadas, ao aludido neste subitem.
- 1.2.3 A Licitante deve examinar, cuidadosamente, todas as instruções, condições, elementos disponibilizados e outras referências citadas neste edital e em seus Anexos.
- 1.3. A CPL executará as ações de licitação e contratação do objeto deste Edital.
- 1.4. A SEINF ficará responsável pela supervisão e medição dos componentes relativos aos serviços do Objeto deste Edital.
- 1.5. As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, serão obrigatoriamente publicadas na Imprensa Oficial, devendo importar na reabertura de novo prazo para apresentação das propostas, desde que, incontestavelmente, venham a interferir na sua elaboração.
- 1.6. A Licitação a que se refere este Edital poderá ser revogada pela PMCF, no caso de nenhuma proposta atender ao Objeto das especificações, evidenciando incapacidade técnica, ou por outras razões de interesse público decorrentes de fato devidamente comprovado, ou ainda adiada ou anulada quando verificada ilegalidade insanável.
- 1.7. O esclarecimento de dúvidas de interpretação deste Edital, por parte de seus adquirentes, deverá ser solicitado por escrito e encaminhado a COPEL através Comissão de Licitação, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro - **CONCEIÇÃO DA FEIRA** - BA, pelo fone (075) 3244 - 3800 pelo email setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com.

2. OBJETO

2.1. – Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021.

2.2. Os serviços serão executados conforme planilha apresentada pela **CONTRATANTE** neste Edital, ou durante o decorrer dos serviços, através de detalhamentos que se fizerem necessários à perfeita execução, os quais deverão ser avaliados na elaboração das composições de preço da **PROPONENTE**, não cabendo alegação de insuficiência ou desconhecimento de dados e de orientações e descrições previstas no presente Edital e em seus anexos. Qualquer inobservância desta obrigatoriedade implicará sua correção pela **CONTRATADA** sem quaisquer ônus para a PMCF, bem como na eventual aplicação de sanções por atrasos ou qualquer outra irregularidade na execução do Contrato.

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR ORÇADO DO CONTRATO

3.1. Os recursos necessários à realização dos serviços ora licitados, correrão à conta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3.2. 51000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

51001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO SEINF

2.035 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

33.90.39 – OUTRAS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte: 00

- 3.3. O valor máximo do Orçamento Básico objeto deste edital será o indicado nas planilhas orçamentárias do termo de referência correspondente. Não serão aceitas propostas com valor superior ao valor constante nas planilhas orçamentárias, sendo que as empresas que assim o fizerem, estarão automaticamente desclassificadas, conforme inciso X do Art. 40 e inciso II alínea b, do Art. 48 da Lei 8.666/93.

4. TIPO DE LICITAÇÃO

4.1. – A presente licitação obedecerá ao tipo de contratação pelo "MENOR PREÇO GLOBAL", conforme o artigo 45, parágrafo 1º, inciso I e com regime de execução indireta por "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL", conforme artigo 10, inciso II, letra "a", da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

5. PRAZO

5.1. O prazo de vigência dos serviços objeto desta Licitação é de 12 **(doze) meses**, contados da data da emissão da ordem de serviço.

5.2. O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado, após aprovação da PMCF, observando-se o **item 15.2** deste Edital e desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente comprovados:

a) alteração do projeto/planilha ou especificações, pela Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA;

b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

c) interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA;

d) aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, limitadas a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato;

e) impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA em documento contemporâneo à sua ocorrência;

f) omissão ou atraso de providências a cargo da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato.

000092



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 5.3. As Licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua entrega.
- 5.4. Na hipótese da PMCF, não convocar para assinatura do Contrato a empresa vencedora, ou outra na ordem de classificação, no prazo de sessenta dias, após a data da abertura das propostas, as Licitantes ficarão liberadas de quaisquer compromissos assumidos, podendo, entretanto, ser acordada com a LICITANTE, a prorrogação do prazo de validade da proposta.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

6.1. Poderão participar da presente Licitação todas as empresas nacionais ou estrangeiras através de representantes devidamente credenciados com:

1. Procuração pública para este fim ou (conforme modelo **Anexo III, com firma reconhecida**);
2. Cópia do Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de Empresário
3. Carteira de Identidade do proponente ou documento equivalente; e que atenderem integralmente às condições estabelecidas nos itens a seguir:

6.1.2. Não serão admitidas na presente licitação, as empresas suspensas do direito de licitar e as impedidas de contratar, no prazo e nas condições da suspensão e do impedimento, as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta, inclusive Fundações, nos níveis Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e as que estiverem em regime de Concordata ou Falência ou em fase de dissolução ou liquidação.

6.1.3. Não será permitida a representação legal simultânea de mais de uma LICITANTE.

6.1.4. Não será permitida a participação de empresas em Consórcios.

6.1.5. Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

6.1.6. Não será permitida nesta licitação a participação direta ou indireta de empresas que tenham elaborado o Projeto Básico deste Edital, ou participado de sua elaboração.

6.1.7. Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que exerça na Administração Pública Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA mandato eletivo ou exerça cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidades da Administração Indireta (fundações públicas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e afins) ou parente dos que os a exerçam até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade.

6.1.8. Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que seja agente público municipal, ou que seja cônjuge ou companheiro deste agente público. Entendendo-se como agente público municipal para fins desta proibição quem exerce função pública na Administração Pública Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA na qualidade de servidor titular de cargo efetivo, de servidor titular de cargo em comissão ou função de confiança e de servidor que se encontra sob vínculo empregatício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

6.1.9. As pessoas físicas que exerçam as funções elencadas no item 6.9 ou os parentes dos que as exerçam até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade não poderão participar da presente licitação.

6.1.10. A participação na licitação implica a integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e seus Anexos.

6.1.11. Em caso de anulação do certame, os LICITANTES terão o direito de retirar sua documentação que acompanhou a respectiva proposta, mediante requerimento a Presidente da CPL.

6.2 DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

6.2.1. Por ocasião da participação neste certame, será assegurado às microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação àquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.

6.2.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao menor preço.

6.2.3. Para efeito do disposto no art. 44 da LC 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte, mais bem classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 45, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do meSEINF direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá usar do direito de preferência;

d) O direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação;

e) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

f) O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- 6.2.4.** As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, meSEINF que esta apresente alguma restrição, na forma do art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006 com redação dada pela LC 147/2014.
- a) Havendo alguma restrição, na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua;
- b) A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- c) Em caso de a adjudicatária não estar enquadrada na Lei da microempresa esta deverá subcontratar os serviços de microempresas, conforme Art. 48, inciso II da Lei complementar 123/06, a qual deverá ser previamente autorizada pela contratante atendendo os requisitos cadastrais pertinentes e em conformidade com o Art. 49 da mesma da referida Lei.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

7.1. Os documentos e as propostas exigidos no presente Edital serão apresentados em envelopes indevassáveis e fechados, somente aceitos na data e hora marcadas no Aviso de Licitação do Edital, constando, obrigatoriamente, da parte externa de cada um, as seguintes indicações:

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro - CENTRO
CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA - BRASIL
CEP: 44.320-000**

**ENVELOPE A - "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
NOME DA PROPONENTE:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ENVELOPE B - "PROPOSTA DE PREÇOS"
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
NOME DA PROPONENTE:

7.2. As propostas apresentadas após hora marcada, no **Aviso de Licitação**, não serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação.

7.3. Os documentos dos ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, serão apresentados na forma estabelecida nos itens a seguir.

7.3.1. - Os documentos e as propostas, bem como toda e qualquer documentação impressa encaminhada pelas Licitantes, serão apresentados em língua portuguesa.

7.3.2. - Os documentos exigidos no **ENVELOPE "A" - HABILITAÇÃO** deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas em cartório, encadernados, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome do licitante, o número do Edital, o objeto da obra em licitação com a indicação dos elementos cadastrais, folhas numeradas, em ordem crescente, rubricadas, com termo de encerramento e declaração obrigatória do número de folhas que o compõem.

7.3.2.1 - Os documentos exigidos para credenciamento e habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, até 24 horas antes da abertura do certame.

7.3.2.2. - As certidões de Regularidade Fiscal emitidas de forma eletrônica (via internet), não estão sujeitas a autenticação em cartório.

7.3.3. - O **ENVELOPE "B"** conterá a **PROPOSTA DE PREÇOS** que deverá ser apresentada em 01 (uma) via, cujas folhas deverão ser devidamente rubricadas pelo representante legal da licitante, encadernadas e numeradas em ordem crescente, apresentando ao final um termo de encerramento, declarando obrigatoriamente o número de folhas que o compõem, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome do licitante, o número do Edital, o objeto da obra em licitação com a indicação dos elementos cadastrais. Todos os preços serão apresentados em algarismos arábicos, sem rasuras ou entrelinhas, na Planilha de Preços Unitários (Anexo I).

7.3.4. - Os preços deverão ser fixados em Real.

7.3.5. - Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, modificações ou substituições da Proposta de Preços ou de quaisquer documentos de habilitação, uma vez entregues os envelopes indicados no **item 9.1.**

7.4. - As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação de suas propostas. A PMCF não será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na Licitação ou os seus resultados.

8. HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

8.1. As empresas Licitantes deverão apresentar no ENVELOPE "A" os documentos especificados a seguir:

- . Documentação Relativa à Habilitação Jurídica;
- . Documentação Relativa à Qualificação Técnica;
- . Documentação Relativa à Qualificação Econômico-Financeira;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- . Documentação Relativa à Regularidade Fiscal;
- . Documentação Complementar.

8.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Cópias autenticadas de:

- I. Cédula de Identidade dos representantes legais da empresa (cópias autenticadas);
- II. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- III. Estatuto ou Contrato Social e alterações devidamente consolidadas em vigor, registrados na Junta Comercial Estadual ou outro órgão equivalente, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, documentação comprobatória da eleição de seus administradores;
- IV. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de Composição da Diretoria em exercício;
- V. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, bem como, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- VI. Procuração por instrumento público em original ou cópia autenticada, comprovando a delegação de poderes para assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação e propostas, quando estas não forem assinadas por Diretor (es);

8.2.1 DA REGULARIDADE FISCAL

- I- Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (Expedida no lapso temporal de 30 dias);
- II- Prova de regularidade fiscal relativa à Seguridade Social; através de certidão negativa de débito (CND) ou certidão positiva de débito com efeito de negativa (CPDEN);
- III- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- IV- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- V- Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União. (Expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional);
- VI- CRF - Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- VII- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.2.2 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias corridos, contados de sua expedição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8.2.3 A Comissão de Licitação, ou Autoridade Superior poderá, a seu exclusivo critério, solicitar das LICITANTES, que prestem esclarecimentos quanto aos documentos referentes à Habilitação, desde que as informações não alterem os documentos apresentados e não correspondam a documentos que, originariamente, deveriam figurar da proposta. O não atendimento ao estabelecido implicará na inabilitação da LICITANTE.

8.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- i. Certidão de Registro do(s) responsável(is) técnico(s), Pessoa Física, no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA (devidamente quite com a anuidade de 2021. Caso a LICITANTE seja de outro Estado da Federação, é necessário o visto do CREA-BA, conforme disposto no art. 58 da Lei 5.194/66 e Resolução 1007/2004, sob pena de inabilitação da Licitante.
- ii. Certidão de Registro e Quitação da licitante Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA (devidamente quite com a anuidade de 2021. Caso a LICITANTE seja de outro Estado da Federação, é necessário o visto do CREA-BA, conforme disposto no art. 58 da Lei 5.194/66 e Resolução 413/1997, sob pena de inabilitação da Licitante.
- iii. CRC - Comprovação de estar cadastrada na Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA (Art.22, §2º da Lei 8.666/93) permite que o cadastramento seja efetuado até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, sendo que o referido cadastro devesse estar devidamente atualizado;
- iv. **Comprovação de aptidão** para desempenho de atividade pertinente em características com os itens objeto desta licitação, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem experiência pertinente com o objeto licitado, que permitam avaliar o desempenho do participante, devidamente registrados no CREA e acompanhados da **Certidão de Acervo Técnico** do profissional, responsável técnico, que irá executar o objeto desta licitação, conforme o disposto nas Leis federal 6.497/77 5.194/66 resoluções 394/95 e 1025/09. Os atestados a serem apresentados deverão corresponder os serviços invocadas no referido edital, e contenham as seguintes características de maior relevância e valor **12%do objeto licitado.**

Parágrafo Único: A experiência exigida acima se faz necessário uma vez que estes serviços possuem relevância financeira dentro da referida obra, visando a seleção da empresa que apresente qualidade e segurança dos serviços.

- v. Comprovação de que o profissional detentor dos atestados de responsabilidade técnica referidos no item precedente, ainda que não possua vínculo empregatício ou vínculo permanente, através de Contrato de Prestação de Serviço, conforme acórdão 2.192/2007 TCU.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- vi. Termo de Compromisso (assinado com data posterior à publicação do Edital) de cada componente com firma reconhecida, autorizando a indicação de seu nome para a composição do quadro técnico, devendo está com informações sobre o Processo Licitatório em questão, como número da tomada de preço, processo administrativo e objeto, no caso do objeto contratual vier a lhe ser adjudicado. **(OBS.: Referido documento é dispensado para o caso de sócios que detenham poder de administração).**
- vii. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, anterior à data de publicação do Edital. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:
- a) O empregado;
 - b) O sócio;
 - c) O detentor de contrato de prestação de serviço, com data anterior a publicação do Edital;

A empresa deverá comprovar através da juntada de cópia de: "ficha ou livro de registro de empregado" ou carteira de trabalho do profissional, que comprove que os membros da equipe exigidos no item xxxxx e suas alíneas a condição de pertencente ao quadro da empresa, do contrato social, que demonstre a condição de sócio do profissional, ou, ainda, do contrato de prestação de serviço (com firmas reconhecida), celebrado de acordo com a legislação civil comum. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa tal comprovação será através do ato constitutivo da mesma;

- viii. Currículo do responsável técnico pela empresa;
- ix. Autorização do responsável técnico para inclusão na equipe que executará as obras;
- x. Todos os profissionais que compõe a equipe deverão comprovar regularidade com seus conselhos profissionais, através de certidão de quitação;
- xi. Declaração de disponibilidade das instalações, equipamentos e do aparelhamento necessário para a realização do objeto da licitação;
- xii. Declaração única, em papel timbrado e assinado por um de seus sócios responsáveis, com firma reconhecida deste, constando:
- 1) Que aceita as condições estipuladas neste Edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
 - 2) Que executará o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela PREFEITURA;
 - 3) Que obedecerá às ordens expedidas pela PREFEITURA, durante a execução do contrato;
 - 4) Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- xiii. A proponente também deverá apresentar através do seu quadro permanente e ou contrato de trabalho equipe mínima exigida conforme abaixo:
- 1- engenheiro civil e ou arquiteto (1)
 - 2- encarregado de obra (1)
 - 3- engenheiro ou técnico de segurança do trabalho
 - 4- Engenheiro ambiental

8.3.1 a exigência de Engenheiro Ambiental se faz necessário haja vista que a comprovação de capacitação técnica operacional está prevista na Lei 8.666/93, artigo 30e por isso mesmo é plenamente justificável face a complexidade do objeto envolvido uma vez que o item 1.3.7 da planilha orçamentaria envolve a escavação carga e transporte de material de primeira categoria retirado de jazidas, logo não viola a competitividade. Conforme Resolução 447/00 DO CONFEA no seu artigo 2º é competência do Engenheiro Ambiental o desempenho das atividades de 1 ao 14 relacionadas no artigo 1º da Resolução nº 218/73 e se refere à Administração Gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos.

8.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- I. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, 2020, já exigíveis e apresentados na **forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, obrigatoriamente firmados pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e profissional contabilista, quanto a este último, constando o selo de autenticação emitido pelo CRC (Resolução CFC 871/2000 e Resolução CFC 1046/05).
- a. Em pelo menos um dos documentos firmados pelo Contador da empresa licitante, deverá constar o selo original da Declaração de Habilitação Profissional – DHP, conforme Resolução nº 871, de 23/03/2000, do CFC.
 - b. No caso em que, nos documentos contábeis apresentados, apareça mais de um profissional contábil, serão apresentados DHP de cada um deles. Atualizada e devidamente válida expedida pelo referido Órgão, sob pena de inabilitação, devidamente acompanhada de cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo referido Órgão, sob pena de inabilitação.
- II. Para empresas cujo regime de Tributação é o de Lucro Presumido serão aceitos a ECD do do último exercício social, 2020.

000100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- II. Declaração, em papel timbrado do licitante, devidamente assinada pelo Dirigente/Sócio e pelo Contador qualificados, atestando que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados, foram extraídos do balanço correspondente ao exercício de 2020;

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC, maior ou igual a 1,50:

$$ILC = \frac{AC}{PC} \quad e$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG, menor ou igual a 1,0:

$$IEG = \frac{PC + ELP}{AT} \quad \text{onde:}$$

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ELP= Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total
Comprovação de boa situação financeira através dos seguintes índices: $ILC \geq 1,00 = \text{Ativo Circulante} \div \text{Passivo Circulante}$ $ILS \geq 1,00 = \text{Ativo Circulante} - \text{Estoque} \div \text{Passivo Circulante}$

Disponibilidade Financeira Líquida igual ou superior ao orçamento oficial da obra ($DFL \geq \text{orçamento oficial da obra}$), a qual mede a capacidade que a licitante possui de contratar com a Administração Pública Estadual, obtida através da fórmula: $DFL = (10 \times PL) - VA$, onde: DFL = Disponibilidade Financeira Líquida; PL = Patrimônio Líquido; VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através da Relação de Compromissos Assumidos

- III. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas; e a e a certidão de insolvência, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão. Expedida no domicílio

000101



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

da pessoa física, com data de emissão a menos de 30 (trinta) dias da data de apresentação das propostas

IV.

8.5 DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- I- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93), com firma reconhecida, conforme modelo constante do **Anexo IV**.
- II- Declaração com indicação do nome, condição legal, nº do CPF e da Carteira de Identidade do representante da empresa que assinará o Contrato, assim como o endereço (postal e eletrônico), nº do telefone e número do CNPJ, Inscrição Estadual e Inscrição Municipal da licitante.
- III- Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado da Bahia ou do Estado da sede da empresa;
- IV- Alvará de Localização e Funcionamento da sede do município do licitante;
- V- Declaração de isenção de vínculo com a administração pública - ANEXO VI.
- VI- Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de que o licitante não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta, conforme Anexo VII.
- VII- Não serão aceitas Certidões com mais de 30 (noventa) dias corridos, contados da data de expedição em relação à data da realização desta licitação, apenas consideradas para esse fim, aquelas que não têm prazo de validade próprio, exceto a Certidão Simplificada da Junta Comercial.

9. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE "B"

9.1. A **PROPOSTA DE PREÇOS** que deverá conter a razão social da empresa e ser apresentada em 01 (uma) via, cujas folhas deverão ser devidamente rubricadas pelo representante legal da licitante, encadernadas e numeradas em ordem crescente, apresentando ao final um termo de encerramento, declarando obrigatoriamente o número de folhas que o compõem, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome do licitante, o número do Edital, o objeto da obra em licitação com a indicação dos elementos cadastrais, contendo os elementos a seguir relacionados: A Proposta de Preços, assinada por seu representante legal, e apresentada na forma estabelecida abaixo:

- a) Carta Proposta assinada por Diretor ou pessoa legalmente habilitada, (procuração) em papel timbrado, identificando a obra e o preço global dos anexos para a obra, em algarismos arábicos e por extenso, em reais.
- b) Planilha de "**Preços Unitários**", conforme modelo constante do Anexo I, preenchendo os CAMPOS destinados aos preços unitários propostos expressos em Reais, com BDI incluso escritos em algarismos arábicos, e calculados os preços parciais e totais. O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

licitante deverá propor um único preço unitário para cada tipo de tarefa ou serviço, de acordo com a planilha orçamentária da PMCF. Caso contrário, a Comissão recalculará a proposta, adotando sempre o menor preço apresentado. Deverá ser observado o parágrafo § 3º do artigo 44, bem como o inciso II, do artigo 48 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

b.1) Os preços unitários dos materiais e serviços utilizados não poderão ser superiores à mediana daqueles constantes na planilha orçamentária do termo de referência, extraídas do SINAPI.

b.2) As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal são instrumentos para elaboração do seu próprio orçamento estimativo. Cada empresa licitante deverá elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra que entenderem necessários para a conclusão do serviço, de acordo com a especificação técnica, não podendo alegar posteriormente que a Prefeitura deixou de considerar quaisquer requisitos

b.3) Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Os impostos, as taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto da licitante deverão estar considerados em item específico-BDI, conforme Modelos constantes dos Anexos deste Edital.

c) Curva ABC

c.1) A licitante deverá apresentar composição detalhada do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas) e a composição dos encargos sociais apresentados nos preços ofertados.

c.2) O percentual atribuído para encargos sociais que incidem sobre a mão de obra deverá seguir a forma de tributação da empresa devidamente comprovada mediante último extrato para empresas optantes pelo simples nacional ou EFD - Contribuições - Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita.

O BDI deverá seguir a determinação constantes na sumula 254 tcu, e conter no mínimo: PIS, COFINS e ISS, sob pena de desclassificação.

c.3) As planilhas, cronograma físico-financeiro e composição de preços unitários deverão ser apresentados impressos

d) Composição dos preços unitários de todos os itens, sob pena de desclassificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

d.1) Será desclassificado o licitante que apresentar composição de preços unitários, cujos valores de mão de obra, estejam inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho do Município

e) Cronograma Físico-Financeiro,

f) A omissão de itens, valores ou indicações de percentuais do desenvolvimento dos serviços de acordo com o período de medições será motivo de desclassificação.

g) Dados para Assinatura do Contrato, conforme modelo anexo.

h) Declaração do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas) considerado nos preços propostos

i) Detalhamento dos itens que compõem o BDI declarado (anexo VII);

i.1) A licitante deverá apresentar o percentual do BDI, detalhando todos os seus componentes, também em forma de percentual, conforme o anexo acima referenciado.

i.2) Todas as licitantes deverão apresentar, como parte integrante de suas propostas, composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) segundo a fórmula:

$$BDI.DES = (I + AC + S + R + G) * (I + DF) * (I + L) - I$$

{1-CP-155-CRPB}

onde:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central;

R = taxa representativa de riscos;

S = taxa representativa de seguros;

G = taxa representativa de garantias;

DF = taxa representativa das despesas financeiras;

L = taxa representativa do lucro/remuneração; e

I = taxa representativa da incidência de tributos.

Observação: A parcela I deverá considerar os valores de PIS, CONFINS e ISS.

e.3) O valor do BDI a ser proposto poderá variar a percentuais inferiores aos indicados no Orçamento Estimativo de acordo com os custos apropriados por cada licitante, desde que sejam apresentados os valores dos impostos considerados como incidentes sobre o faturamento e as demais parcelas de composição do BDI. Todos os percentuais considerados deverão ser expressos abertamente na composição do BDI e deverão guardar coerência com a realidade dos fatos e a legislação vigente não podendo ser, posteriormente, alegado pelo licitante como não considerado.

9.2. A PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE "B") será elaborada, em **Reais**, considerando-se que os serviços serão executados pelo **regime de empreitada por preço global**.

9.3. No preço proposto serão computadas todas as despesas para a execução dos serviços e considerará a totalidade dos custos e despesas do Objeto da presente licitação e todas as despesas, tais como: instalação do canteiro de obras;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

mobilizações e deSEINFbilizações; limpeza ao longo do prazo e ao final do serviço; sinalização; energia; água; mão-de-obra; materiais; máquinas, veículos e equipamentos (inclusive salários de motoristas e operadores, horas improdutivoas, combustíveis e lubrificantes, custo de manutenção entre outros); encargos das leis trabalhistas e sociais; todos os custos diretos e indiretos; taxas; remuneração; despesas fiscais; lucros e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do Objeto desta licitação.

9.4. Declaração do licitante se comprometendo a realizar manutenção e/ou substituição dos equipamentos (máquinas e veículos) que apresentar defeitos

9.5. Declaração de Elaboração independente de Proposta

9.3.1. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do Objeto da licitação ou do Edital. Considerar-se-á que os preços unitários propostos, são completos e suficientes para custear integralmente os serviços que a eles correspondem.

9.6. Da garantia de Participação:

O licitante deverá, obrigatoriamente, efetuar garantia de participação, correspondente a 1% (um por cento) do valor total licitado e comprovação de recolhimento junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA até o terceiro dia anterior a abertura das propostas, sendo admitidas quaisquer das modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com vigência não inferior à da validade proposta.

A garantia não pode ser inferior ao valor informado, sendo aceito igual ou superior. O licitante deverá anexar à garantia no envelope de Proposta de Preço (ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO).

Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do Objeto da licitação ou do Edital. Considerar-se-á que os preços unitários propostos, são completos e suficientes para custear integralmente os serviços que a eles correspondem.

9.7. As regras para cotação do preço unitário são as seguintes:

9.7.1. Os preços unitários a serem propostos pelas empresas licitantes, correspondentes às quantidades fornecidas, serão cotados em **Reais**.

9.8. A Comissão Permanente de Licitação, no julgamento das Propostas de Preços, poderá determinar que sejam promovidas retificações decorrentes de erros em operações aritméticas, tais como:

9.5.1. Erro de multiplicação do valor unitário, pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o valor total;

9.5.2. Erro de adição será retificado, conservando-se as parcelas e corrigindo-se a soma;

9.5.3. Erro de transcrição será corrigido, mantendo-se sempre o preço unitário e as quantidades previstas, alterando-se o valor final.

9.5.4. Erro no preço total será corrigido de acordo com o disposto nos itens acima.

9.6.A COPEL poderá, a seu exclusivo critério, solicitar das Licitantes que prestem esclarecimentos quanto aos documentos referentes à Proposta de Preços, desde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

que as informações não alterem os preços apresentados e não correspondam a documentos que, originariamente, deveriam constar da proposta. O não atendimento ao estabelecido implicará na desclassificação da LICITANTE.

- 9.7. – Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais e contratação de mão de obra. Considerar-se-á, assim, que a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetado significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação.
- 9.8. – Todos aqueles serviços auxiliares, não diretamente remuneráveis, de acordo com os documentos da licitação, deverão ser relacionados com seus respectivos preços totais, em folha separada, discriminando-se, ainda, sua incidência nos serviços para os quais o licitante está ofertando composição de preços, apresentando a seguir, as suas respectivas composições de preços.
- 9.9. – Fica entendido que os projetos, as especificações e toda documentação relativa à obra são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe mencionado em um documento e omitido em outro, será considerado especificado e válido.
- 9.10. – Para efeito de contratação prevalecerá o **menor preço global** e o mesmo corresponderá ao valor total a ser pago pela execução das obras, em conformidade com os projetos e especificações fornecidas pela PMCF, partes integrantes do Edital, bem como com a realidade e as condições do local das obras, não cabendo, portanto, qualquer reivindicação por parte do contratado, com fundamento em erro de cálculo e ou quantidade de serviços e ou de preços, entendendo-se obrigado o licitante a executar a obra pelo preço ofertado.
- 9.11. – Os valores propostos pela **CONTRATADA** deverão incluir os ônus e obrigações correspondentes às legislações, tributária, comercial, previdenciária e trabalhista, inclusive os decorrentes de acordos, dissídios ou convenções coletivas, e previdenciárias. A **CONTRATADA** responderá, também, por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, às concessionárias de serviços públicos, em virtude da execução das obras e serviços a seu encargo, respondendo por si e por seus sucessores.

10. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.1. No local, dia e hora previstos neste Edital, em sessão pública, deverão comparecer as LICITANTES, com os envelopes, "A" e "B", apresentados na forma anteriormente definida. As LICITANTES se farão presentes por seus representantes ou procuradores legais ou, ainda, por prepostos munidos de Carta de Credenciamento (**Anexo III**), para todos os atos da licitação, firmada pelo representante legal da empresa. A ausência de representantes credenciados, não exclui o direito das Licitantes de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

participar do presente Certame, ficando o meSEINF, entretanto, impossibilitado de responder pela LICITANTE e, em seu nome, praticar quaisquer atos.

- 10.2.** Na sessão pública referida no **item 10.1** deste Edital, serão recebidos os envelopes "A" e "B" de todas as LICITANTES e poderão ser abertos os envelopes "A", ficando a documentação deles constante, disponível para ser examinada pelos representantes das LICITANTES, desde que devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão de Licitação. Após a abertura dos envelopes "A", a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação.
- 10.3.** Os envelopes "B" serão mantidos fechados, sob a guarda da Comissão de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados das LICITANTES.
- 10.4.** Da sessão de recebimento dos envelopes e da abertura dos envelopes "A" será lavrada ata circunstanciada, devendo os representantes credenciados rubricá-la. Serão consideradas habilitadas as LICITANTES que atenderem integralmente às condições previstas no **item 08** deste Edital.
- 10.5.** Comunicado o resultado às LICITANTES, poder-se-á passar imediatamente à abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços, das LICITANTES habilitadas, desde que todas elas, inabilitadas ou não, renunciem expressamente ao direito de recorrer da decisão relativa à habilitação. Neste caso serão devolvidos, às LICITANTES inabilitadas, os envelopes "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, fechados, conforme recebidos.
- 10.6.** Não ocorrendo renúncia ao direito de recorrer por parte de todas as LICITANTES, será designada data para abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços, observado o prazo de recurso.
- 10.7.** Ultrapassada a fase da habilitação, a Comissão de Licitação não mais poderá inabilitar as LICITANTES por motivos relacionados com a habilitação jurídica, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira a regularidade fiscal e documentação complementar, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento.
- 10.8.** No dia, hora e local, marcados, para o julgamento das propostas e decorrido o prazo para recurso sem a sua interposição, tendo deste, havido renúncia ou desistência expressa por todas as LICITANTES, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertas as propostas de preços das licitantes habilitadas.
- 10.9.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem, no todo ou em parte, as disposições deste Edital, bem como aquelas que tiverem preço manifestamente inexeqüível, situações estas, que deverão ser plenamente justificadas nos autos do processo administrativo.
- 10.10.** Serão consideradas inexeqüíveis as propostas que não atenderem ao disposto no art. 48, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993.

Serão desclassificadas as empresas que apresentarem Proposta cujo valor ultrapasse o valor global previsto para a obra ou conjunto de obras, que é de R\$ R\$ 1.640.457,90 (hum milhão,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), ou que apresentem preço inexeqüível.

10.11. Aberto o envelope das propostas de preços, as empresas serão classificadas em ordem crescente de preços de acordo com as propostas apresentadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Como critério de desempate será dado preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, conforme Art. 44 § 1º.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preço inferior àquela melhor classificada, no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de preclusão; e sendo apresentada proposta inferior ao do menor preço até então apresentado, será a microempresa ou empresa de pequeno porte considerada vencedora do certame.

PARÁGRAFO QUARTO – Não sendo apresentada proposta pela microempresa ou empresa de pequeno porte no prazo acima estabelecido; ou sendo apresentada, porém, não inferior a proposta melhor classificada, será declarada vencedora a proposta que obtiver o **menor preço global**, de acordo com o **subitem 4.1**.

10.12. No caso de empate entre as propostas de menor preço global, será utilizado o **sorteio público** com critério de desempate, vedado qualquer outro processo, conforme § 2º do Art. 45, da Lei 8.666/93.

10.13. Na hipótese de inabilitação ou desclassificação de todas as propostas, a Comissão de Licitação poderá fixar às LICITANTES, o prazo de **08 (oito)** dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação.

10.14. É facultada à Comissão de Licitação a realização de diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Julgados eventuais recursos administrativos, ou não tendo havido sua interposição, a Prefeita do Município de CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA****DOS RECURSOS**

- 11.2.** Os recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação serão apresentados por escrito, devendo ser encaminhados através da Comissão Permanente de Licitação, situada a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro - 44320-000 **Conceição da Feira** BA - Bahia, no prazo regido pela Lei 8.666/93, contados da intimação do ato ou da data de lavratura de quaisquer das atas, conforme o caso, e dirigidos à PROJU, por intermédio da CPL. Não será admitida a interposição de impugnações ou recursos por fax, e-mail, ou outro meio eletrônico.
- 12.2.** Não reconsiderando a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o recurso ao Secretário Municipal de Administração, autoridade competente para o julgamento do recurso.
- 12.2.1** Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 12.3.** Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação de LICITANTE, ou contra o julgamento da Proposta de Preços, terão efeito suspensivo.
- 12.4.** A intimação dos atos nos casos de habilitação ou inabilitação da LICITANTE, julgamento das propostas, anulação ou revogação da licitação e rescisão do Contrato por ato unilateral e escrito da Administração, será feita mediante publicação na Imprensa Oficial, salvo para os casos de habilitação ou inabilitação das LICITANTES e julgamento das propostas, se presentes os prepostos de todas as LICITANTES, no ato em que for adotada a decisão, hipótese em que poderá ser feita por comunicação direta aos interessados.

13. DO CONTRATO

- 13.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA,** após a homologação do certame e adjudicação do objeto, convocará a LICITANTE vencedora para assinatura do Contrato no prazo de até 05 (cinco) dias prorrogável, por igual período, a critério da PMCF.
- 13.1.1** Para a assinatura do contrato a empresa deverá:
- a) Representar-se por sócio que detenha poderes de administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou procurador com poderes específicos para assinar o contrato;
 - b) Declaração formal de disponibilidade de no mínimo 30% da frota de veículos e máquinas a serem utilizados nos serviços, em nome da Licitante, acompanhado da documentação comprobatória da propriedade dos veículos.
- 13.2.** Ao receber a Ordem de Serviço, a empresa contratada deverá efetuar a Comunicação prévia de início da obra (conforme item 18.2 da NR 18), encaminhado e protocolando uma via na Delegacia Regional do Trabalho. A via protocolada deverá ser apresentada a Secretaria de Obras e Serviços Públicos no mínimo de 01 dia antes do início da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 13.3.** Deixando a LICITANTE vencedora de assinar o contrato no prazo fixado, poderá a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas à faltosa, convocar as LICITANTES remanescentes habilitadas e que tiverem tido suas propostas consideradas exequíveis, na respectiva ordem de classificação.
- 13.4.** São da exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, os ônus e obrigações correspondentes às legislações tributárias e trabalhistas, inclusive os decorrentes de acordos, dissídios ou convenções coletivas e previdenciárias que correrão por sua exclusiva conta. A **CONTRATADA** responderá, também, por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, às concessionárias de serviços públicos, em virtude da execução dos serviços a seu encargo, respondendo por si e por seus sucessores.
- 13.5.** A Fiscalização da execução dos serviços será indicada pela SEINF, devendo a **CONTRATADA** submeter-se a todas as medidas, processos e procedimentos de Fiscalização adotados. Os atos da Fiscalização, inclusive inspeções e testes executados ou atestados pela SEINF ou por seus prepostos, não eximem a **CONTRATADA** de suas obrigações, no que se refere ao cumprimento do projeto e de suas especificações, nem de quaisquer de suas responsabilidades legais e contratuais, bem como aquelas responsabilidades vinculadas à qualidade dos serviços executados, que deverão obedecer a todas as normas técnicas pertinentes e àquelas expedidas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas ou Normas Internacionais equivalentes.
- 13.6.** Os motivos de força maior que possam justificar a suspensão da contagem de prazo, com a prorrogação do Contrato, somente serão considerados quando apresentados na ocasião das respectivas ocorrências. Não serão considerados quaisquer pedidos de suspensão da contagem de prazo, baseados em greve, em ocorrências não aceitas pela Fiscalização na época do evento, ou apresentadas intempestivamente.
- 13.6.** A **CONTRATADA** se obriga a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, até a sua aceitação provisória, bem como sobre os materiais e equipamentos, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer perda ou dano que venham aqueles a sofrer.

14. DA GARANTIA DO CONTRATO

14.1 Para cumprimento da execução do Contrato, a administração **poderá** exigir do adjudicatário a apresentação de garantia em favor da Contratante, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do respectivo contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato. A garantia do contrato poderá ser efetuada, conforme determina o art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo optar por uma das seguintes modalidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

14.2 Caução em dinheiro ou título da dívida pública, sendo que o meSEINF deverá ter boa liquidez no mercado, e, devidamente garantida por uma instituição bancária ou de investimentos;

14.3 Fiança bancária;

14.4 Seguro-garantia.

14.5 Nesse caso a garantia prestada será liberada ou restituída após 15 (quinze) dias da emissão do Termo de Encerramento do Contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, ou pela rescisão do contrato, se esta ocorrer por culpa da contratante, depois de verificada a inexistência de qualquer débito;

14.6 Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas ou outro motivo de direito, será notificada através de correspondência simples, para, no prazo de 02 (dois) dias, complementar o valor caucionado. A não apresentação da cobertura da garantia importará em rescisão contratual, com a aplicação das penalidades previstas para descumprimento total da obrigação.

14.7 Poderá ainda a contratada efetuar seguro de responsabilidade civil, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do início das obras/serviços, em nome da Prefeitura, cuja apólice será calculada sobre o valor global do Contrato, e sua não concretização implicará na revogação do contrato administrativo; e aplicações de sanções Administrativas e multas.

15 . DAS MEDIÇÕES

15.1. As medições dos serviços obedecerão ao Cronograma Físico Financeiro da PMCF.

15.2. A cada alteração contratual necessária, por acréscimo ou redução do Objeto, valor ou prazo do Contrato, observado o limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, serão acordados novos Cronogramas Físico e Financeiro, atendido o interesse da PMCF.

15.3. Os critérios específicos para medição dos serviços e liberação para faturamento, serão de acordo com as Especificações Técnicas e Critérios de Medição e Pagamento, deste Edital.

15.4. A **CONTRATADA** obriga-se a executar os eventuais serviços não constantes da Planilha Orçamentária, mas necessários à realização dos serviços contratados. Esses serviços serão Objeto de Termo de Aditamento Contratual, com os respectivos preços unitários compostos pela Engenharia, observados o disposto no **item 9.3** deste Edital.

15.5. Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados, mas não discriminados nas Planilhas de Pedido de Cotação fornecida, ou em suas eventuais alterações no curso do Contrato.

15.6. Poderão ser realizadas medições intermediárias, a critério da Administração.

15.7. A medição final corresponderá a no mínimo 5 % (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato e só será liberada após a aceitação definitiva dos serviços.

000111



16. RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";
- c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

16.2 Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

16.3 Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.

17. FORMA DE PAGAMENTO

17.1 Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as etapas mensais estabelecidas no Cronograma Físico Financeiro e em seus ajustes, previstos no **item 15.1** deste Edital, observada a obrigatoriedade do percentual de no mínimo 5% (cinco por cento) para a última etapa, e obedecido o sistema de medições objeto do **item 15** deste Edital, devendo este percentual mínimo de 5% (cinco por cento), ser liberado após o aceite definitivo de todos os serviços.

17.2 Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente. Na data da apresentação da fatura, o Contratado deverá estar de posse, em plena vigência, dos documentos elencados no item **17.4**.

17.3 Os pagamentos somente serão efetuados nas datas 20 (VINTE) ou 30 (TRINTA) de cada mês, devendo a nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria respectiva, ser encaminhada à Secretaria da Fazenda - SEFAZ, até o dia 10 (dez), a fim de que o pagamento ocorra no dia 20 (VINTE), e até o dia 20 (vinte), a fim de que o pagamento seja realizado no dia 30 (TRINTA). O não cumprimento do prazo acima estabelecido para entrega e atesto da nota fiscal/fatura ensejará a transferência do pagamento para a próxima data, conforme programação acima.

17.4 O pagamento somente será liberado, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, dos seguintes documentos, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando for o caso:

1. Carta de encaminhamento;

000112

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

2. Nota fiscal (fatura), em 03 (tres) vias;
3. Resumo de medição, em 03 (tres) vias, aprovado pela Fiscalização;
4. Cópia da carta de encaminhamento do Cadastro dos Serviços executados na última medição anterior, bem como, o número do protocolo e cópia do memorando de aprovação do Cadastro dos Serviços executados na penúltima medição anterior.
5. Solicitação de aprovação de Medição Complementar se for o caso;
6. Comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária relativa ao mês anterior ao da medição dos serviços;
7. Comprovante de recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, relativa ao mês anterior ao da medição dos serviços;
8. Cópia de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitida pelo CREA - BA (apresentado somente na primeira medição ou quando houver alteração do profissional responsável);

17.5 Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

17.6 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

17.7 O pagamento somente será efetuado se a nota fiscal for emitida conforme o exigido acima.

17.8 O descumprimento do item 17.4 acarretará a rescisão do contrato, por inadimplemento de obrigação contratual, sem qualquer direito à indenização.

19. DAS PENALIDADES

19.1. A inexecução total ou parcial do objeto ensejará sanções e a **CONTRATADA** inadimplente estará sujeita às seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, cumulável com as demais sanções na forma prevista neste item ou na Cláusula Décima Primeira do Contrato;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

que seja promovida perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a reabilitação que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.1.1. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobrada judicialmente.

19.1.2. As sanções previstas nos **incisos I, III e IV** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

19.1.3. A sanção estabelecida no **inciso IV** deste item é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

19.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora de 0,1 % (um décimo por cento) do valor total do Contrato, por dia útil de atraso, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do Contrato pela Administração e da aplicação de outras sanções previstas neste Edital e na legislação inicialmente citada.

19.3 Será configurada a inexecução parcial do objeto, quando:

a. O CONTRATADO executará, até o final do terceiro mês do prazo de execução do objeto, menos de 35% (trinta e cinco por cento) do valor total do contrato;

b. O CONTRATADO executará, até o final do prazo de execução do objeto, menos de 80% (oitenta por cento) do valor total do contrato, observado ainda o cronograma físico-financeiro por ele apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO;

c. Houve atraso injustificado por mais de 60 (sessenta) dias após o término do prazo

20. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. A **CONTRATADA** executará fielmente o Objeto da presente Licitação, em estrita obediência às regras deste Edital e ao Contrato a ser firmado, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

20.2. Os Serviços Objeto desta Licitação serão fiscalizadas pela SME e/ou seu preposto, na seguinte forma:

20.1 A FISCALIZAÇÃO designada pela Secretaria deverá apontar as ocorrências relativas à execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

20.2.2. A **CONTRATADA** deverá manter, no local do serviço, preposto aceito pela SME, para prover o que disser respeito a regular execução do Contrato.

20.3. Executado o Contrato, o seu Objeto será recebido:

20.3.1 Provisoriamente, por Comissão designada pela Secretaria de Educação, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da **CONTRATADA**, atendendo o estipulado no **item 17.6**;

20.3.2 Definitivamente, por Comissão designada pela Secretaria de Infraestrutura, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após 30 (trinta) dias do recebimento provisório observado a perfeita adequação do Objeto aos termos contratuais, sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATADA**, conforme disposto no item seguinte.

20.4 A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte e dentro do prazo estipulado pela Fiscalização, bens e serviços Objeto do Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua má execução, ou ainda, da inadequação, ou má qualidade dos materiais e equipamentos empregados.

20.5 O recebimento provisório ou definitivo do Objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do Contrato.

20.6 A SEINF poderá estabelecer os procedimentos de inspeção que julgar necessários, para assegurar-se do desenvolvimento satisfatório do Projeto, podendo inspecionar a qualquer tempo o Projeto em execução, assim como os equipamentos e materiais nele empregados e examinar os registros e documentos que considerarem necessários conhecer. No desempenho dessa tarefa, o pessoal designado pela PMCF, deverá contar com a mais ampla colaboração da **CONTRATADA**.

20.7 A **CONTRATADA** deverá seguir as especificações e Diretrizes básicas dos serviços, que seguem junto com a planilha de quantitativos e preços da PMCF.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

21.1. Na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratual previsto, caso esse atraso não seja atribuído ao CONTRATADO, este contrato poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) coluna 35, mediante solicitação do CONTRATADO.

21.1.1 O reajuste de que se trata esta cláusula somente poderá ser concedido pela FISCALIZAÇÃO a partir de 1 (um) ano contado da data-base da proposta de preços do CONTRATADO, mediante justificativa da variação do custo de produção no período.

21.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

21.4. Fica o CONTRATADO obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

21.5. Qualquer comunicação à Comissão Permanente de Licitação, exceto quanto aos envelopes A e B previstos no subitem 7.1, deverá ser encaminhada através da Comissão de Licitação, no seguinte endereço:

COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26 – Centro - 44320-000 Conceição da Feira BA

21.3 Qualquer expediente deverá ser protocolado no horário de 08:00 às 11:30 horas, no endereço especificado no subitem anterior.

21.4 Caso as datas previstas para realização das sessões públicas sejam declaradas feriado ou ponto facultativo e, não havendo retificação de convocação pela Comissão Permanente de Licitação, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mes local e hora previstos.

21.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, com embasamento nas Leis que regem este edital.

21.6. – A produção ou aquisição dos materiais e respectivo transporte são de inteira responsabilidade do **CONTRATADO**, os materiais que porventura venham a ser importados por não terem similaridade nacional, devem ser cotados na moeda de origem, para não incorrer em perda cambial e desequilíbrio contratual, transformados em REAL na data de apresentação da proposta.

21.7. – O contrato oriundo deste Edital poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

21.8. – Unilateralmente pela PMCF:

- a) Quando houver modificação do projeto ou especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por este edital ou por comum acordo entre as partes;
- c)
 - I. Quando conveniente a substituição da garantia de execução;
 - II. Quando necessária a modificação do regime de execução das obras, bem com do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- d) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias superveniente mantida o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação da execução das obras;
- e) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da PMCF para a justa remuneração das obras, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- I. O **CONTRATADO** fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- II. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no inciso I desta alínea, salvo a supressão resultante de acordo celebrado entre os contratantes.
- III. Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, estes serão fixados como "PREÇOS NOVOS", mediante negociação entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no inciso I desta alínea.
- IV. No caso de supressão de obras, se o **CONTRATADO** já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela PMCF pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.
- V. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem com a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovação repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que constitua fatos imprevisíveis e excepcionais a ponto de altere substancialmente o equilíbrio econômico e financeiro.
- VI. Em havendo alteração unilateral do contrato e aumente os encargos do contrato, a PMCF deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.
- VII. A variação do valor contratual para face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do meSEINF, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

21.9. – O prazo contratual será contado em dias consecutivos a partir da data de emissão da **Ordem de Serviços** pela **PMCF**.

21.10. – Os serviços contratados deverão estar executados e concluídos dentro do prazo de **12(doze) MESES** contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

21.11. – A impugnação perante PMCF dos termos do Edital, quanto a possíveis falhas ou irregularidades que o viciariam, deverá se efetivar até o quinto dia útil que anteceder à data fixada para a licitação, sob pena de decair do direito de o impugnar posteriormente. Tal impugnação deverá ser formalizada por escrito ao responsável pela **PMCF**, através da Comissão de Licitação da **PMCF**, onde será processada, não sendo aceita sua interposição via fac-símile, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico.

21.12. – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

21.13. - A execução do objeto do presente edital não criará nenhum vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e quaisquer de seus empregados, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade do CONTRATADO arcar com os encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outros decorrentes da execução dessa avença.

22. DO FORO

22.1. - Fica eleito o foro da Comarca do Município de **Conceição da Feira/BA**, para solução de quaisquer pendências ou controvérsias advindas da presente licitação e do Contrato dela decorrente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

22.2 Os anexos, parte integrante deste Edital, são os seguintes::

- Anexo I:** Propostas e Preços, Planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, Projetos/Especificações Técnicas e Plantas em arquivo digital (dwg) em CD-ROM;
- Anexo II:** Minuta do Contrato;
- Anexo III:** Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo IV** Modelo de Declaração de Cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- Anexo V:** Declaração de isenção de vínculo com a administração pública;
- Anexo VI:** Declaração de que não se encontra suspensa de licitar ou impedida de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta;
- Anexo VII:** Modelo de Detalhamento da Taxa de BDI/LDI

Conceição da Feira - Bahia, 23 de agosto de 2021.


NAISA CERQUEIRA PINHEIRO
Presidente da CPL

000119



PROJETO BÁSICO

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2021.

SERVIÇOS	Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021.
UNIDADES BENEFICIADAS	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objeto

Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021.

Justificativa:

Justifica-se a contratação para prestação de serviços de manutenção e conservação das estradas vicinais, devido a situação atual em que se encontra as estradas, em sua grande maioria requerem os trabalhos de manutenção por motivos seja de por excesso de uso, por motivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

aleios e não previstos decorrentes ate pelas chuvas. Importante salientar que tais atendimentos não se destinam apenas á zona rural, e também da sede do Municipio, em virtude do desgaste de alguns lugares causados pelo próprio tempo, necessário se fazer o serviço.

Especificações dos Serviços

Os serviços serão executados, após autorização da Ordem de Serviço, de acordo com o memorial descritivo e conforme os quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária abaixo:

PO- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO		Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	BDI
MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA		xxxxxx	xxxxxx	20,09%
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE			
SALVADOR	06-2021 (N. DES.)			

Item	Fonte	Código	Descrição	Und	Quant.	Custo Unit. (s/ BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unit. (c/ BDI) (R\$)	Preço total (R\$)
R\$ 1.640.457,9									
1.			MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA						
1.1.			SERVIÇO PRELIMINAR						R\$ 2.490,33
1.1.1.	ORSE	.00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M²	6,00	345,62	0,2009	415,06	R\$ 2.490,33
1.2.			TERRAPLANAGEM						R\$ 765.213,48
1.2.1.	ORSE	.09937	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE- DMT ATÉ 1KM	M²	300.000	1,77	0,2009	2,13	R\$ 637.677,90
1.2.2.	ORSE	4576	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, DMT 50 A 200 M	M³	15.000	4,98	0,2009	5,98	R\$ 89.707,23
1.2.3.	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M²	300.000	0,09	0,2009	0,11	R\$ 32.424,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.2.4.	SINAPI	100575	VALETAS E SAÍDAS LATERAIS D' AGUA (BIGODES- EXECUTADAS COM MOTONIVELADORA)	M ²	50.000	0,09	0,2009	0,11	R\$ 5.404,05
1.3.			REVESTIMENTO PRIMÁRIO						R\$ 872.754,08
1.3.7.	ORSE	4576	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, DMT 50 A 200 M (MATERIAL RETIRADO DE JAZIDAS)	M ³	45.000	4,98	0,2009	5,98	R\$ 269.121,69
1.3.8.	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M ²	300.000	0,09	0,2009	0,11	R\$ 32.424,30
1.3.9.	SINAPI	95606	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000 L. AF_20	M ³	45.000	1,61	0,2009	1,93	R\$ 87.005,21
1.3.10.	SINAPI	96388	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO)- EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M ³	45.000	8,96	0,2009	10,76	R\$ 484.202,88

Prazos de Execução dos Serviços:

O prazo para execução dos serviços será de até 12 (doze) meses, dando início imediatamente a partir da expedição da primeira ordem de serviço. Podendo ser prorrogado na forma da lei.

O PROPONENTE executará todos os serviços convencionados, de acordo com solicitação da Secretaria de Obras.

Pagamento de Prestações:

O pagamento dos serviços autorizados pela Secretaria Municipal ajustado no contrato será efetuado mensalmente, com intervalo de vencimento de 30 (trinta) dias corridos.

O pagamento ficará condicionado à comprovação do CONTRATADO ao CONTRATANTE, dos recolhimentos das guias de INSS, ISS e FGTS do pessoal empregado nos serviços.

Da fiscalização:

Todas as atividades desenvolvidas serão acompanhadas pela Secretaria de Infraestrutura do Município, podendo deliberar com relação ao cumprimento dos serviços especificados.

A medição dos serviços será liberada pela fiscalização competente da Prefeitura Municipal e emissão de Laudo específico.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PROJETO EXECUTIVO

000123



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

MEMORIAL DESCRITIVO E CADERNO DE
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E GERAIS

000124



MEMORIAL DESCRITIVO

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os elementos técnicos fornecidos definem normas, especificações e considerações para execução de obras e serviços. O executante deverá está informado sobre a natureza da obra, suas condições gerais e demais fatores que possam influir na mesma, antes da elaboração das propostas, comparando e verificando minuciosamente todos os elementos técnicos fornecidos.

OBJETO

MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA.

Todos os serviços serão pagos e executados conforme planilhas e memorial.

As informações necessárias estarão prevista no memorial descritivo.

As dúvidas serão dirimidas junto a Comissão de Licitação no período estabelecido no edital.

000125

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA****ESPECIFICAÇÕES GERAIS****CONSTITUIÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Prevê a readequação de estradas vicinais em 50.000 metros de estradas existentes.

O revestimento primário das pistas será efetuado através da compactação de cascalho, com granulometria apropriado e extraído de jazidas. O objetivo final é deixar as estradas com largura média de 6,0 m, sendo 0,50 m de cada lado de valeta para escoamento das águas pluviais.

SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa de obra tem por objetivo informar a população e aos usuários, os dados da obra. A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal, suas dimensões deverão respeitar as seguintes medidas: 3,00 m x 2,00m.

TERRAPLANAGEM

Consiste basicamente, nos serviços de limpeza mecanizada da camada vegetal, cortes, aterros para regularização da superfície e confecções de valetas e saídas laterais de água.

Equipamentos necessários para execução destes serviços:

- Caminhão basc. 9 t/ 6,0 m³ (m. benz- 1315 – 1540,0 kw);
- Pá- carregadeira de esteira 1,53 m³ (cat- 953-130,0 hp);
- Retroescavadeira pneus (Massey Ferguson MF – 86 HF ou equivalente);
- Caminhão basc. 15,0 t/ 10,0 m³ (m. benz lk 1418 – 170,0 kw ou equivalente);
- Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat – 140 M – 185,0 hp ou equivalente);
- Escavadeira hidráulica sobre esteira, caterpillar: 320 DL – cap 600 l p/ longo alcance.

REVESTIMENTO PRIMÁRIO

Consiste na escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica oriundo de jazidas.

Regularização de superfícies com motoniveladora e umidificação de material com carro pipa.

Por fim, execução de compactação de base ou sub base.

Equipamentos necessários para execução destes serviços:

000120



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- Caminhão basc. 15,0 t/ 10,0 m³ (m. benz lk 1418 – 170,0 kw ou equivalente);
- Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat – 140 M – 185,0 hp ou equivalente);
- Escavadeira hidráulica sobre esteira, caterpillar: 320 DL – cap 600 l p/ longo alcance;
- Carro pipa;
- Rolo compactador.

Rafaella Pereira dos Santos
Engenheira civil Crea: 051659729-9
Responsável Técnico

00012



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

DETALHAMENTO DA TAXA DE BDI/LDI

000128



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo

#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO
			CONCEIÇÃO DA FEIRA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 50,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,09%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CONCEIÇÃO DA FEIRA

Local

Data

Responsável Técnico

Nome: RAFAELLA PEREIRA DOS SANTOS

CREA/CAU: 051659729-9

000125



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRONOGRAMA FISICO/FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V.TOTAL	%	PREVISÃO DE PAGAMENTO/DURAÇÃO					
				MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.490,33	0,15%	100%					
				R\$ 2.490,33					
1.2.	TERRAPLANAGEM	R\$ 765.213,48	46,65%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				R\$ 63.767,79	R\$ 63.767,79	R\$ 63.767,79	R\$ 63.767,79	R\$ 63.767,79	R\$ 63.767,79
1.3.	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R\$ 872.754,08	53,20%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				R\$ 72.729,51	R\$ 72.729,51	R\$ 72.729,51	R\$ 72.729,51	R\$ 72.729,51	R\$ 72.729,51
TOTAL		R\$ 1.640.457,9	100,00%						
Total Desembolso do Mês				R\$ 138.987,63	R\$ 136.497,30				

MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
						100%
						R\$ 2.490,33
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100%
R\$ 63.767,79	R\$ 765.213,48					
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100%
R\$ 72.729,51	R\$ 872.754,08					
R\$ 136.497,30	R\$ 1.640.457,9					

000130

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA****ANEXO I****MODELO - CARTA PROPOSTA DA LICITANTE**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA

Referência: Tomada de Preços n.º 005/2021**Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021..**

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições do Tomada de Preços e dos Anexos que o integram, para a execução da mencionada obra (incluindo os materiais e serviços), nós, abaixo assinados, propomos executar e concluir as obras previstas na mencionada Concorrência Pública, pelo preço global de R\$ ___ (___).

Outrossim, declaramos que:

- a) temos conhecimento do local onde serão executadas as obras;
- b) aceitamos todas as condições impostas pelo Tomada de Preços e seus anexos;
- c) as obras serão executadas e concluídas dentro do prazo fixado no edital Tomada de preços;
- d) esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;
- e) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá em um compromisso de nossa parte, observadas as condições da Tomada de Preços.

Cidade, dia, mês e ano.**NOME DA EMPRESA****NOME DO RESPONSÁVEL****CARGO**

000101

p.s.: Utilizar papel timbrado, mencionar telefone, e-mail e número de fax.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PO- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA		Nº SICONV xxxxxx	Nº OPERAÇÃO xxxxxx	BDI
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 06-2021 (N. DES.)			

Item	Fonte	Código	Descrição	Und	Quant.	Custo Unit. (s/ BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unit. (c/ BDI) (R\$)	Preço total (R\$)
R\$									
1.			MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA						
1.1.			SERVIÇO PRELIMINAR						
1.1.1.	ORSE	.00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M ²	6,00				
1.2.			TERRAPLANAGEM						
1.2.1.	ORSE	.09937	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE- DMT ATÉ 1KM	M ²	300.000				
1.2.2.	ORSE	4576	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, DMT 50 A 200 M	M ³	15.000				
1.2.3.	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M ²	300.000				
1.2.4.	SINAPI	100575	VALETAS E SAÍDAS LATERAIS D' AGUA (BIGODES- EXECUTADAS COM MOTONIVELADORA)	M ²	50.000				
1.3.			REVESTIMENTO PRIMÁRIO						

000102



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.3.7.	ORSE	4576	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, DMT 50 A 200 M (MATERIAL RETIRADO DE JAZIDAS)	M³	45.000				
1.3.8.	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M²	300.000				
1.3.9.	SINAPI	95606	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000 L. AF_20	M³	45.000				
1.3.10.	SINAPI	96388	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO)- EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	45.000				

000133



ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2021
Processo Administrativo 206/2021
TOMADA DE PREÇO 005/2021

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ situada à _____, neste ato representada por _____, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de Prestação de serviços, conforme a Lei Federal nº 8.66/93 e segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo nº 206/2021** e **Tomada de Preços nº 005/2021**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2021.

ITEM			DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO C/BDI 21,00%	PREÇO TOTAL
1.0		SINAPI C/ DESONER AÇÃO						

§ 1º - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na prestação do serviço objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

§ 2º Será permitida a sub-contratação de empresas que prestam serviços especializados necessários ao cumprimento do contrato que serão atestados pela Contratante

000138



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

comprovando, através de declaração formal da sub-contratada que se comprometerá executar a parcela do serviço para a qual está fornecendo a atestação técnica.

§ 3º Em caso de a adjudicatária não estar enquadrada na Lei da microempresa esta deverá subcontratar os serviços de microempresas, conforme Art. 48, inciso II da Lei complementar 123/06, a qual deverá ser previamente autorizada pela contratante atendendo os requisitos cadastrais pertinentes e em conformidade com o Art. 49 da mesma da referida Lei.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

3.4. 51000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

51001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO SEINF

2.035 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

33.90.39 – OUTRAS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte: 00

III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

(O valor do presente contrato é de **R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**).

§ 1º - Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, todo pessoal, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações.

§ 2º - O pagamento à empresa vencedora do certame será efetuado através de Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente em até 30(trinta) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura, desde que devidamente atestada a conclusão de cada etapa do serviço correspondente.

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão do Recibo e/ou da Fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição.

IV - cláusula quarta - reajuste

21.1. Na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratual previsto, caso esse atraso não seja atribuído ao CONTRATADO, este contrato poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) coluna 35, mediante solicitação do CONTRATADO.

21.1.1 O reajuste de que se trata esta cláusula somente poderá ser concedido pela FISCALIZAÇÃO a partir de 1 (um) ano contado da data-base da proposta de preços do CONTRATADO, mediante justificativa da variação do custo de produção no período.

000135



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

21.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

21.4. Fica o CONTRATADO obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

V - cláusula quinta - do prazo

A vigência deste contrato será pelo prazo de **12 (DOZE) meses**, a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da lei 8.666/93.

VI - cláusula sexta - obrigações da contratada

Além das obrigações previstas neste contrato por determinação legal, a contratada obrigará-se-á:

1. Executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas da ABNT, utilizando máquinas e equipamentos apropriados;
2. Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente das máquinas e equipamentos necessários à execução do objeto deste contrato;
3. Disponibilizar o material de consumo necessário para a realização dos serviços;
4. Arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, alimentação, assistência médica e de pronto socorro de seus empregados;
5. Promover, por sua conta e risco, o transporte de seus empregados, das máquinas, dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços objeto deste contrato;
6. Responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor relativo aos empregados utilizados na execução dos serviços ora contratados, sendo-lhe defeso invocar a existência desse contrato para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las à contratante;
7. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, identificação, disciplina e demais regulamentos vigentes na contratada, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste contrato;
8. Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados

000136

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- pelo contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhe forem solicitadas;
9. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, inclusive as obrigações sociais e previdenciárias e trabalhistas dos seus empregados;
 10. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, folha de pagamento de seus empregados, guias de recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias (INSS, FGTS e PIS), sob pena, em caso de recusa ou falta de exibição dos meSEINFs, de ser susgado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas, até o cumprimento desta obrigação;
 11. Comunicar ao contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato, provocada por empregados da contratada, inclusive indicando o nome do responsável;
 12. Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução dos serviços ora contratados, inclusive, indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, etc., obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhistas e previdenciárias, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o contratante;
 13. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto as repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato, efetuando pontualmente todos os pagamentos de taxas e impostos que incidam ou venham incidir sobre as suas atividades;
 14. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados à contratante e/ou a terceiros por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados;
 15. Observar e respeitar as legislações federal, estadual e municipal, relativas a prestação dos seus serviços; cumprir rigorosamente as disposições da lei 8.666/93.
 16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 17. A responsabilidade do empreiteiro é integral para a obra contratada nos termos do código civil brasileiro.
 18. A presença da fiscalização da contratante não diminui a responsabilidade do empreiteiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

19. O empreiteiro é obrigado a inspecionar a área onde serão executados os serviços, não podendo, sob pretexto algum argumentar desconhecimento do local.
20. Somente com prévia autorização da contratante, por escrito, e sob a inteira responsabilidade da empreiteira, será admitida a sub-empregada de serviços, com subempreiteiros especializados e legalmente registrados. Em hipótese alguma poderá sub-empregar toda a obra.
21. A fiscalização da contratante poderá exigir a retirada imediata de qualquer operário do canteiro de serviços, cuja mão - de - obra seja classificada de categoria inferior à exigida por esta administração.
22. O empreiteiro é responsável pela retirada do local da obra dentro de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação do fiscal da contratante, de todo e qualquer material impugnado pelo meSEINF.
23. A guarda e vigilância dos materiais necessários à obra, assim, como dos serviços executados são de total responsabilidade do empreiteiro.
24. Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer dos documentos que integram o contrato, projetos completos, detalhe, especificações, caderno de encargos e normas, obrigatoriamente será executado sob a responsabilidade do empreiteiro.
25. O empreiteiro é obrigado a manter na obra, durante o horário de trabalho, um engenheiro ou arquiteto, registrado no CREA, como responsável geral da obra, auxiliado por encarregados gerais, até o recebimento final da obra pela contratante.
26. Colocação das placas - além da placa de empreiteira, esta confeccionará e fixará placas cujos modelos e dimensão será fornecida pela contratante.
27. Após o término dos serviços acima especificados, a empreiteira procederá à limpeza total da obra, deixando todos os aparelhos limpos e em perfeito estado de funcionamento.
28. Manter diário de obras atualizado no canteiro de obras, à disposição da Administração.
29. Emitir planilhas de medição das tarefas executadas, devendo ainda, no ato das medições apresentar Diário de Obras.
30. Externamente removerá os entulhos ou detritos que porventura existirem, devendo entregar o mercado, as ruas, praças e áreas verdes limpos e regularizados.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das obrigações previstas no presente Contrato por determinação legal. O Contratante obrigará-se-á:

- a. designar prepostos para conferir, fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;
- b. efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos à Contratada;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- c. notificar, por escrito, à Contratada, quando da aplicação de multas previstas neste contrato;
- d. eliminar fatores restritivos a flexibilidade da ação administrativa e gerencial da contratada com vistas a propiciar condições para o alcance de seus objetivos, assegurando-lhe a necessária autonomia administrativa;
- e. prestar esclarecimentos e informações à contratada que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como dar-lhe ciência de qualquer alteração no presente Contrato.
- f. Ao receber a Ordem de Serviço, a empresa contratada deverá efetuar a Comunicação prévia de início da obra (conforme item 18.2 da NR 18), encaminhado e protocolando uma via na Delegacia Regional do Trabalho e outra no Sindicato da Construção Civil. A via protocolada deverá ser apresentada a Secretaria de Obras e Meio Ambiente no mínimo de 01 dia antes do início da obra.
- g. Indicação, por escrito, dentre os responsáveis técnicos constantes do(s) atestado(s) ou certidão(ões) de qualificação técnica, daquele que será responsável pela execução da obra objeto do contrato, bem como do preposto que a representará no local dos trabalhos;
- h. 16.2.2 - Comprovante de recolhimento da taxa correspondente à ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), nos termos da resolução nº307/86/CONFEA e da Lei Federal nº6.496/77;
- i. 16.2.3 - Planilha de composição de todos os preços unitários de sua proposta;

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato será realizado em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL devendo os serviços, objeto deste contrato, serem desenvolvidos por profissionais habilitados conforme a lei, nos seus Conselhos Profissionais, e qualificados para as atividades a que se propõem.

IX - CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços, ora contratados, será exercida pela contratante através de pessoa designada com poderes para: recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;

- a. comunicar à Contratada quaisquer irregularidades encontradas na execução dos serviços, estabelecendo prazos para que as mesmas sejam regularizadas;
- b. notificar, advertir e denunciar o contratado em caso de descumprimento das cláusulas sexta e sétima constantes na Cláusula Segunda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA****X - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

- a. O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- b. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- c. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
 - i. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
 - ii. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
 - iii. 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.
- d. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.
- e. O valor da multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao meSEINF contrato, eventualmente existente.
- f. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº. 8666/93.

§ 1º O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XIII do art. 78 da Lei 8.666/93 não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

§ 3º O Contratante poderá considerar o presente Contrato rescindido de pleno direito, sem que assista à Contratada, direito a qualquer indenização, nas hipóteses em que:

- a. A Contratada abandonar ou suspender a execução dos serviços, salvo por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b. A Contratada infringir quaisquer das Cláusulas contratuais;
- c. A Contratada ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros, ressalvado o disposto na Cláusula Terceira deste contrato, no limite da subcontratação ali previsto;
- d. A Contratada requerer e tiver sido declarada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- e. A Contratada deixar de atender os serviços, objeto deste Contrato, com rapidez, eficiência e qualidade;

XII-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

Fica estabelecido que na hipótese da Contratante deixar de exigir qualquer condição deste Contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

A Contratada se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato na conformidade da Tomada de Preços nº 004/2021 e à proposta do licitante vencedor, que, com seus anexos, integram este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

XV - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA DO CONTRATO

15.1 Para cumprimento da execução do Contrato, o adjudicatário deverá apresentar garantia em favor da Contratante, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do respectivo contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato. A garantia do contrato poderá ser efetuada, conforme determina o art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

15.2 Caução em dinheiro ou título da dívida pública, sendo que o meSEINF deverá ter boa liquidez no mercado, e, devidamente garantida por uma instituição bancária ou de investimentos;

15.3 Fiança bancária;

15.4 Seguro-garantia.

15.5 A garantia prestada será liberada ou restituída após 15 (quinze) dias da emissão do Termo de Encerramento do Contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, ou pela rescisão do contrato, se esta ocorrer por culpa da contratante, depois de verificada a inexistência de qualquer débito;

15.6 Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas ou outro motivo de direito, será notificada através de correspondência simples, para, no prazo de 02 (dois) dias, complementar o valor caucionado. A não apresentação da cobertura da garantia importará em rescisão contratual, com a aplicação das penalidades previstas para descumprimento total da obrigação.

15.7 Poderá ainda a contratada efetuar seguro de responsabilidade civil, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do início das obras/serviços, em nome da Prefeitura, cuja apólice será calculada sobre o valor global do Contrato, e sua não concretização implicará na revogação do contrato administrativo, e aplicações de sanções Administrativas e multas.

000141



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

XVI - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

As partes elegem o Foro da Comarca da cidade de **Conceição da Feira**, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Conceição da Feira, BA, ____ de _____ de 2021.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha:

1) _____

2) _____

000142

Papel timbrado da Empresa

ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, ___ de _____ de 2021.

À

Comissão Permanente de Licitação - CPEL

..... (empresa), estabelecida à, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) senhor(a) (qualificação), ao qual confere poderes para representá-la perante a Comissão Permanente de Licitação, notadamente no procedimento Licitatório Tomada de Preços N° 005/2021, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

(Nome: Presidente, Diretor ou Assemblado da Empresa)

(Nome: Representante Credenciado)

(CPF: Representante Credenciado)

Observação: Esta carta deverá ser entregue à Comissão de Licitação pessoalmente pelo representante credenciado até, impreterivelmente, a hora marcada para início da licitação, previsto no Aviso de Licitação do presente Edital. Em caso de empresas estrangeiras, a Carta de Credenciamento poderá ser redigida, de acordo com o modelo em português ou no idioma de origem da PROPONENTE, com firma reconhecida original por seu representante legal. No caso de apresentar-se o modelo em idioma estrangeiro o meSEINF deverá ser traduzido para o idioma português.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Declaro, para fins de habilitação na Tomada de Preços nº005/2021, nos termos do art. 27, V da Lei 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, XXXIII, observando a "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos". Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

DATA:/...../.....

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:.....

**ASSINATURA E NOME COMPLETO
DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE**

Papel timbrado da empresa

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaramos como condição de participação da presente licitação, que não possuímos em nosso quadro societário, sócio que exerça no Poder Executivo do Município de **CONCEIÇÃO DA FEIRA** mandato eletivo ou cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidade da Administração Indireta, ou que seja parente dos que a os exerçam, até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade, ou que exerça qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou seja, cônjuge ou companheiro dos que a exerçam.

_____, _____, de _____ de _____

Local e Data

Licitante Interessado

Papel timbrado da empresa

ANEXO VI -DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

_____, _____, de _____ de _____

Local e Data

Licitante Interessado



CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 04.032.302/0001-00

IE: 29.486.542

a) A numeração do presente volume inicia na folha _____, sendo esta o Termo de Abertura, e na sequência seguem demais documentos que integram o processo administrativo .

CONCEICAO DA FEIRA -BA TOMADA DE PREÇO 005/2021 CREDENCIAMENTO

75 3611.5331 | 3626.6501 | 3182.1907 | 9122.0338 | 9191.5352

contrattus@engenharia@hotmail.com

Av. Maria Quitéria nº 5595 - Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.051-015

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONTRATTU'S
SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ nº 04.032.302/0001-00

CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/04/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 001.985.785-39, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02029615960, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA J, 35, CASA, CIDADE NOVA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44053738, BRASIL.

THIAGO SOUZA ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/10/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 021.072.225-84, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04205322509, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 144, CAPUCHINHOS, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44076020, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202255551, com sede Av Maria Quitéria, 5595, São João Feira de Santana, BA, CEP 44051015, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.032.302/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA FRANCISCO FRAGA MAIA, 5595, PARQUE IPÊ, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.054-378.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FEIRA DE SANTANA BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/04/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 001.985.785-39, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02029615960, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA J, 35, CASA, CIDADE NOVA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44053738, BRASIL e THIAGO SOUZA ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/10/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE

Req: 81100000600227

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98067721 em 04/05/2021

Protocolo 219045917 de 30/04/2021

Nome da empresa CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202255551

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 60332567957368

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONTRATTU'S
SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 04.032.302/0001-00

BENS, EMPRESARIO, CPF nº 021.072.225-84, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04205322509, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e

domiciliado(a) no(a) RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 144, CAPUCHINHOS, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44076020, BRASIL, únicos sócios componentes da Empresa CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202255551, com sede Av Francisco Fraga Maia, 5595, Parque Ipê - Feira de Santana, BA, CEP 44054-378, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.032.302/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo consolidar o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob a denominação social de CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, sediada na Av. Francisco Fraga Maia, 5595, Bairro: Parque Ipê – em Feira de Santana – BA – CEP 44054-378.

CLAUSULA SEGUNDA – O objetivo da Sociedade é: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇA MUNICIPAL; SERVIÇO DE REBOQUE DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÕES CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE:

Req: 81100000600227

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98067721 em 04/05/2021

Protocolo 219045917 de 30/04/2021

Nome da empresa CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202255551

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 60332567957368

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONTRATTU'S
SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 04.032.302/0001-00

ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE
ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE
TELECOMUNICAÇÕES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E

FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM
INDUSTRIAL; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E
SONDAGENS.

CNAE FISCAL

7112-0/00 - serviços de engenharia
8130-3100 - atividades paisagísticas
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e
pessoas para uso em obras
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4391-6/00 - obras de fundações
4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330-4/04 - serviços de
pintura de edifícios em geral
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7111-1/00 - serviços de arquitetura
5229-0/02 - serviços de reboque de veículos
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4120-4/00 - construção de edifícios
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal
2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4312-6/00 - perfurações e sondagens
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno

Req: 8110000600227

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98067721 em 04/05/2021
Protocolo 219045917 de 30/04/2021
Nome da empresa CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202255551
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 60332567957368
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONTRATTU'S
SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 04.032.302/0001-00

4292-8/02 - obras de montagem industrial
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
4222-7/02 - obras de irrigação

4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais) divididos em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País assim distribuído entre as partes:

NOME	QUOTAS	VALOR TOTAL
CLAUDIO SOUZA CANÁRIO DE MACEDO	1.826.000	R\$1.826.000,00
THIAGO SOUZA ALVES	674.000	R\$ 674.000,00
TOTAL	2.500.000	R\$2.500.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002, (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA QUARTA – O início das atividades ocorreu em 31 de Agosto de 2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade será administrada, isoladamente, pelo sócio CLAUDIO SOUZA CANÁRIO DE MACEDO e isoladamente pelo sócio THIAGO SOUZA ALVES, a eles cabendo a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial. Podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SEXTA – Em suas deliberações, os Administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecido no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406 2002), ou seja, ficam dispensados a reunião ou assembleia, quando todos decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Req: 8110000600227

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98067721 em 04/05/2021
Protocolo 219045917 de 30/04/2021
Nome da empresa CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202255551
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 60332567957368
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONTRATTU'S
SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 04.032.302/0001-00

CLÁUSULA SÉTIMA – Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA NONA – As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA – O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da Sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido, o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento do balanço específico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Serão regidas pelas Disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio, quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FEIRA DE SANTANA – BA.

Req: 81100000600227

Página 5

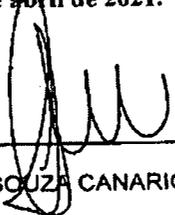


Certifico o Registro sob o nº 98067721 em 04/05/2021
Protocolo 219045917 de 30/04/2021
Nome da empresa CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 2920225551
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 60332567957368
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

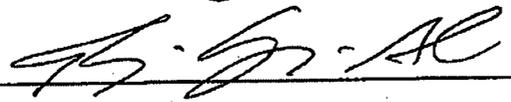
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONTRATTU'S
SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 04.032.302/0001-00

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FEIRA DE SANTANA BA, 29 de abril de 2021.



CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO



THIAGO SOUZA ALVES

Req: 81100000600227

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 98067721 em 04/05/2021
Protocolo 219045917 de 30/04/2021
Nome da empresa CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202255551
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 60332567957368
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	219045917 - 30/04/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202255551
CNPJ 04.032.302/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98067721 DE 04/05/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 04/05/2021

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98067721



Tiana Regila M.G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98067721 em 04/05/2021

Protocolo 219045917 de 30/04/2021

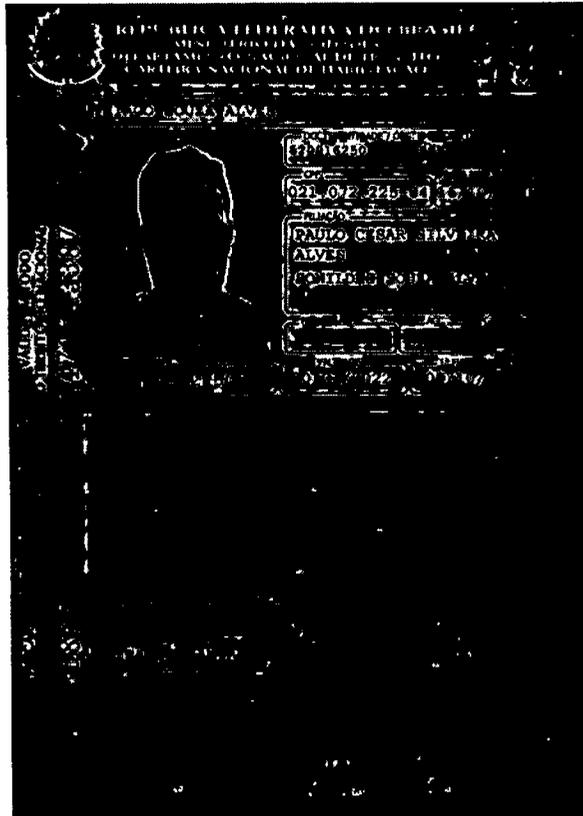
Nome da empresa CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202255551

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

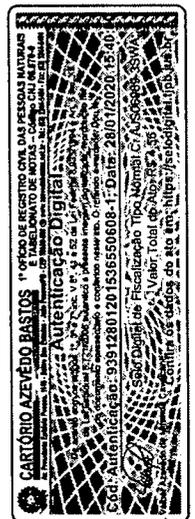
Chancela 60332567957368

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Scanned with CamScanner



x

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2021 08:45:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1ºCódigo de Autenticação Digital: 93912801201536550608-1

2ºLegislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

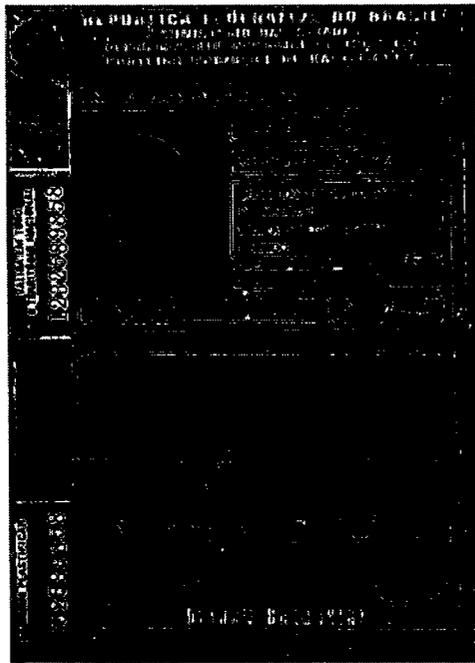
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b33629f167c513b1b5e36e37c55065cfbff8c161d8f01ffb86bbd118818b8616ac10c70d738cf33a2b80505978fee887d128c1d4a33165a8676d1650d8ff828



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'L' or a similar symbol.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'S' or a similar symbol.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/08/2020 07:11:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 93912108191315030017-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ba07f864dbee67a6a3e80d1d8028dae58e0cd21add772fb8140cca941dcbe73210f8276a861ea2e2eba0f8f48c3a5617d128c1d4a33165a8676d1650d8ff828



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

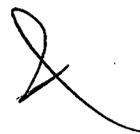
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.032.302/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2000
NOME EMPRESARIAL CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONTRATTU' S	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FRANCISCO FRAGA MAIA	NÚMERO 5595	COMPLEMENTO *****
CEP 44.054-378	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IPE	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIOCANARIO@BOL.COM.BR	
TELEFONE (75) 9191-5352		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2021 às 15:02:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.032.302/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2000
NOME EMPRESARIAL CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FRANCISCO FRAGA MAIA	NÚMERO 5595	COMPLEMENTO *****
CEP 44.054-378	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IPE	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIOCANARIO@BOL.COM.BR	
TELEFONE (75) 9191-5352		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2021 às 15:02:23 (data e hora de Brasília).

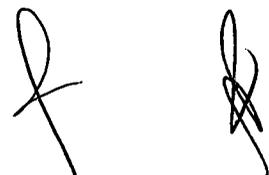
Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.032.302/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2000
NOME EMPRESARIAL CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FRANCISCO FRAGA MAIA	NÚMERO 5595	COMPLEMENTO *****
CEP 44.054-378	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IPE	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIOCANARIO@BOL.COM.BR	
TELEFONE (75) 9191-5352		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2021 às 15:02:23 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202255551	04.032.302/0001-00	31/08/2000	31/08/2000
Endereço: AVENIDA FRANCISCO FRAGA MAIA, 5595, PARQUE IPÊ, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44054378			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇA, MUNICIPAL; SERVIÇO DE REBOQUE DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÕES CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAJENS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 2.500.000,00 DOIS MILHÕES QUINHENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 2.500.000,00 DOIS MILHÕES QUINHENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO 001.985.785-39	1.826.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
THIAGO SOUZA ALVES 021.072.225-84	674.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

218374054

página: 1/2



CONTROLE: 50.760.366.841.78 CPF SOLICITANTE: 001.985.785-39 NIRE: 29202255551 E mltida: 22/07/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSÉ DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/relvalidadocx.aspx>

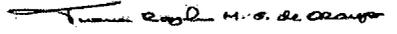


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202255551	04.032.302/0001-00	31/08/2000	31/08/2000
Endereço: AVENIDA FRANCISCO FRAGA MAIA, 5595, PARQUE IPÊ, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44054378			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
04/05/2021	98067721	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 22 de Julho de 2021


TIANA REGILA M G DE ARAUJO

218374054

página: 2/2



CONTROLE: 50.760.366.841.78 CPF SOLICITANTE: 001.985.785-39 NIRE: 29202255551 Emitida: 22/07/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/validadadocs.aspx>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Registro Cadastral Nº 07

Razão Social: CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Nome Fantasia: CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNPJ: 04. 032.302/0001-00

Endereço: Av. Maria Quitéria, nº 5595, Feira de Santana/Ba

ATIVIDADES PARA AS QUAIS O FORNECEDOR ESTÁ CADASTRADO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2- SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO

71.12-0-00- Serviço de Engenharia

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Certificamos que a pessoa jurídica/física acima está inscrita no Cadastro Central Unificado de Pessoas Físicas e Jurídicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, em conformidade com a legislação vigente, pode participar de processos licitatórios, de acordo com as suas especialidades de exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios. A emissão desse certificado não implica em obrigação de qualquer outra natureza, por parte do Município, em assumir compromissos futuros juntos a pessoa física/jurídica cadastrada.

DOCUMENTOS:	SITUAÇÃO:
Contrato Social Original	Devidamente registrado, acompanhado das alterações.
C.N.P. J - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.	Situação cadastral: ativa - emitido em 13/07/2021.
Certidão Conjunta Negativa (débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União)	Validade: 22/11/2021
Regularidade para com a Fazenda Estadual	Validade: 23/10/2021
Regularidade para com a Fazenda Município	Validade: 28/10/2021
Certidão Negativa de Débitos/CND do INSS	Validade: 22/11/2021
Certificado de Regularidade de Situação do FGTS	Validade: 15/09/2021
Falência e Concordata	Validade: 23/09/2021
Balanço Patrimonial	NA VALIDADE
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Validade: 01/11/2021
CREA-PESSOA FÍSICA	Validade: 31/03/2022
CREA - PESSOA JURÍDICA	Validade: 31/03/2022

Conceição da Feira/Ba, 03/09/2021.


Naisa Cerqueira Pinheiro
PRESIDENTE DA CPL

Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465.

Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 005.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo Nº 206/2021.

ANEXO III
CARTA DE CREDENCIAMENTO

A CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, estabelecida à Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) senhor(a) **DANIELA SANTIAGO DOS ANJOS** (Brasileiro, Solteira, Advogada), ao qual confere poderes para representá-la perante a Comissão Permanente de Licitação, notadamente no procedimento Licitatório Tomada de Preços Nº 005/2021, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Nome: CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA

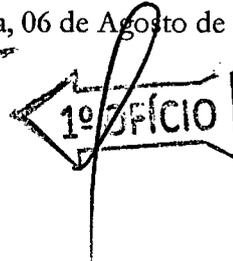
Nome: DANIELA SANTIAGO DOS ANJOS
CPF: 025.798.835-17

Enciosamente,



Feira de Santana, 06 de Agosto de 2021

Carlos Augusto dos Reis Lima
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.438.063/0001-76
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
Representante Legal
CPF: 404.354.155-49
RG: 03.541.334-46



Recorrido por Semelhante nº 0001 (firma) de:
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA - EPP. (48494) - Rep. legal
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
E-mail: RSO.61 Fz: RSO.185 FEC: RSO.71 Del: RSO.07
PGE: RSO.10 MP: RSO.05 Total: RSO.40
Selo(s): 0040.48876720 - 9
Em Testemunho (da verdade)
JOSE MARCOS DE MATOS TEIXEIRA - ESCRIVÃO AUTORIZADO
FEIRA DE SANTANA - BA 03/09/2021

Jose Marcos de Matos Teixeira
Escrivão Autorizado

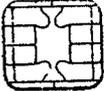
[Handwritten signatures and initials]

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 16888523

USO OBRIGATÓRIO CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS (Art. 13 da Lei nº 8.900/94)



ASSINATURA DO PORTADOR
Daniela Santiago dos Anjos

OBSERVAÇÕES




ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DA BAHIA
IDENTIDADE DE ADVOGADA

INSCRIÇÃO: 68179

NOME: DANIELA SANTIAGO DOS ANJOS

FILIAÇÃO: AURELINO DOS ANJOS
GILDETE FERREIRA SANTIAGO

NATALIDADE: FEIRA DE SANTANA-BA

DATA DE NASCIMENTO: 31/07/1987

CPF: 025.788.835-17

1214372481 - SSP/BA

01 02/06/2021

PROF. DR. CARSTEN OLIVEIRA
PRESIDENTE

Tabellionato do 1º Ofício de Notas de Feira de Santana - Bahia
Lucy Silva Oliveira - Tabelião
Rua Castro Alves, nº 1324, Centro, CEP: 44.003-201, Feira de Santana - BA - Telefone: (75) 3021-1275 - E-mail: lufidocent@msl.com.br

1º OFÍCIO DE NOTAS
Aline dos Santos Silva
Escrevente Autorizado



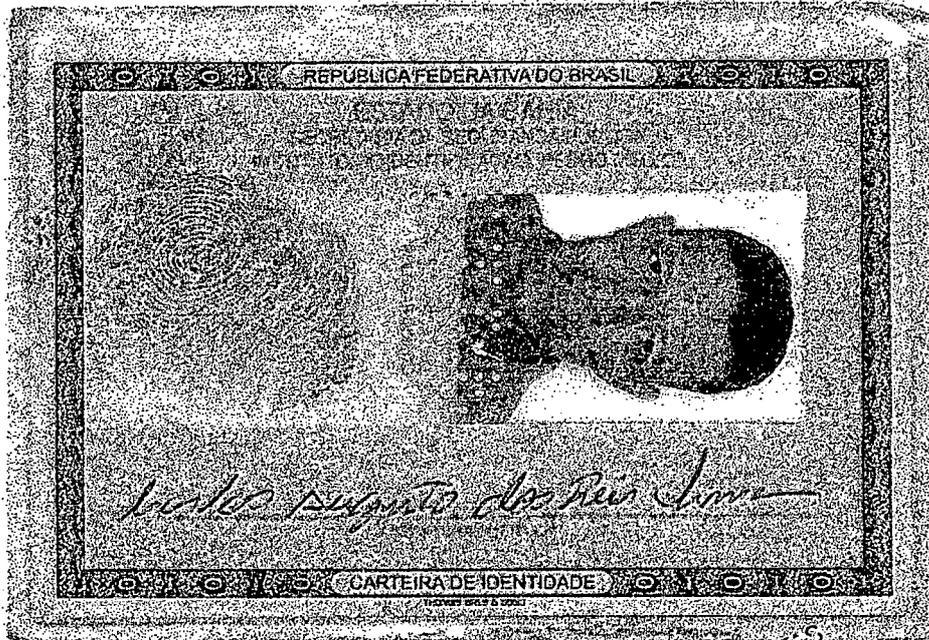
Certifico e dou fe que a cópia e reprodução fiel do documento copia simples apresentada.
Fim: R\$ 2,61 Fis: R\$ 1,85 FEC: R\$ 0,71 Dat: R\$ 0,07
PGE: R\$ 0,10 NP: R\$ 0,05 Total: R\$ 5,40
Selo(s): 0040. AB866606 - 4 [BELOS]

ALINE DOS SANTOS SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
FEIRA DE SANTANA - BA 04/06/2021
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

1º OFÍCIO DE NOTAS
Aline dos Santos Silva

X



TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Rua Arnold Silva, 210 - Centro - CEP: 44.001-056 - Feira de Santana - BA
Tel.: (75) 3021-2923 / (75) 99833-1208
Tabellão: Gildevan Antônio Alves
tabnota3oficio@uol.com.br - www.tabnota3oficio.com.br

Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução deste documento apresentado, é uma cópia simples.
Emol: R\$2,51 - Fie: R\$1,85 - Fie: R\$0,77 - Oat: R\$0,07
RGE: R\$0,10 - MP: R\$0,05 - Total: R\$5,40
Solo(s): 0042/At: 081193 - 1

ENILAS SOUZA DOS SANTOS ALVES - OSCRÉV. Nº 111
FEIRA DE SANTANA - BA - 03/09/2021
VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03541334 46 30/07/2016

CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
RUFINO JOSE DE LIMA
LEALDINA DOS REIS LIMA

TANQUINHO BA 14/12/1966
CER-CAS CM-STA BARBARA BA
DST-SEDE L-1BA F-171 R-000913
404354155 49

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

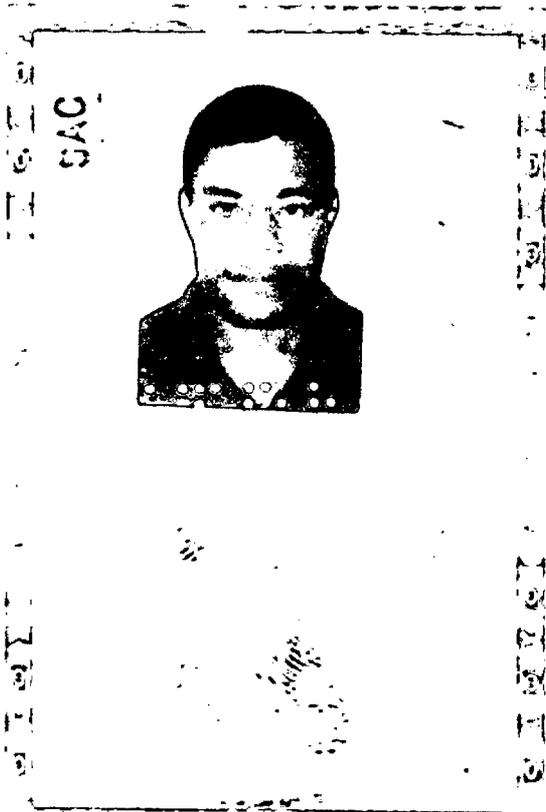


R

AL

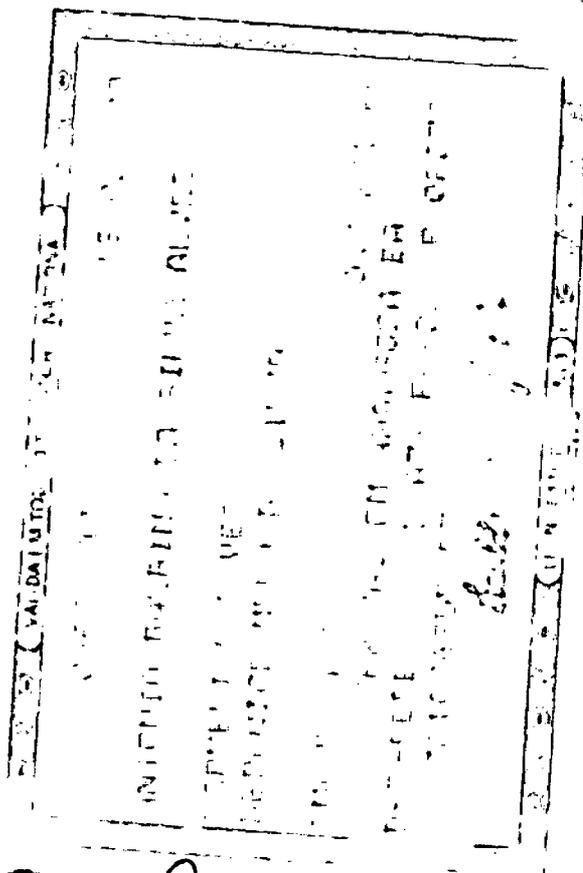
X

AUTENTICADA



SAC

AUTENTICADA



Tabelionato do 1º Ofício de Notas de Feira de Santana - Bahia

Rua Castro Alves, nº 1524, Centro, CEP: 44.003-201, Feira de Santana - BA - Telefone: (75) 3021-1275 - E-mail: 1oficiodenotas@gmail.com

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução feita do documentocópia simples apresentado.

Emol: R\$2,61 Fic: R\$1,85 FEC: R\$0,71 Def: R\$0,07

PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,40

Selo(s): 0040.AB873889 - 6 [SELO3]

JOSE MARCOS DE MATOS TEIXEIRA - ESCRIVÃO ALTA

FEIRA DE SANTANA - BA 03/09/2021

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Escritório
Prizado

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 13.438.063/0001-76

CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/12/1966, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 404.354.155-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05025450977, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no CAMINHO 17, SN, CASA 11, CAMPO LIMPO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44034286, BRASIL.

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203597251, com sede Rua São Domingos, 588, Sala 511, Edif. Atmosfera, Andar 5, Santa Mônica, Feira de Santana, BA, CEP 44.077-465, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.438.063/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/12/1966, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 781.674.855-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0465638732, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na AVENIDA SÃO PAULO, 320, CENTRO, MILAGRES, BA, CEP 45315000, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA** transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor de **R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, direta e irrestritamente ao sócio **ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA. Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, o capital social da sociedade no valor de **R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)** dividido em **1.000.000 (Um Milhão)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

- A. **CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA**, com **980.000 (Novecentos e Oitenta Mil)** quotas, perfazendo um total de **R\$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta Mil Reais)**.

Req: 81800000653660

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018
Protocolo 188637850 de 06/08/2018

Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 175087001253659

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 13.438.063/0001-76

B. ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES, com 20.000(Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da totalidade dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Na cessão de quotas fica assegurado os sócios, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição. Caso se trate de venda, pelo preço negociado, pelo mesmo preço e condições de pagamento. Se o negócio for permuta pelo valor atribuído às quotas sociais. Caso se trate de dação em pagamento, ou de qualquer outra espécie, pelo valor da obrigação a ser solvida.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir pró-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A Sociedade somente poderá exercer o direito de preferência na aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem.

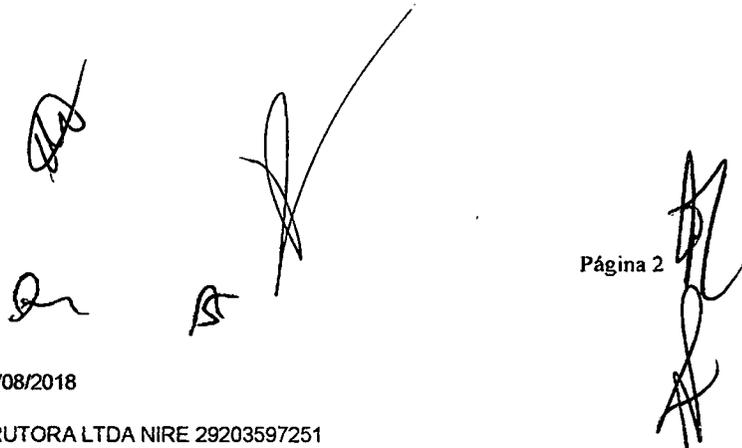
PARÁGRAFO QUARTO. No caso do Parágrafo anterior, os haveres do sócio retirante serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e iguais, vencendo a primeira no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada, sem incidência de correção monetária.

PARÁGRAFO QUINTO. Não dependerá de aprovação dos demais sócios se a cessão de quotas for feita para descendente do sócio cedente.

CLÁUSULA QUINTA. A Exclusão de sócio só poderá ser realizada com a Aprovação de 75% do capital, ocasião em que o pagamento de seus haveres será realizado em conformidade com a Cláusula anterior, salvo ocorrência de Justa Causa, que se dará nos termos art. 1.085 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81800000653660



Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018
Protocolo 188637850 de 06/08/2018

Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACA0.aspx>
Chancela 175087001253659

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 13.438.063/0001-76

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA** com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração o especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica permitido ao administrador, conceder fianças e/ou avais, bem como contrair obrigações de qualquer natureza, mesmo que estranhas ao objeto social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em caso de falecimento, interdição, recesso, incapacidade física ou mental, ou qualquer outra circunstância que impossibilite o exercício da administração do administrador, a administração caberá aos demais sócios da sociedade, com poderes de administração limitados aos atos gerais de administração, de tal modo que ditos administradores só poderão alienar a título oneroso ou gratuito, dar em garantia, doar, ceder, comprar ou vender imóveis ou praticar quaisquer atos de disposição de bens, mediante aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) do capital.

PARÁGRAFO QUARTO: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de PRÓ LABORE cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 8180000653660

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018
Protocolo 188637850 de 06/08/2018

Nome da empresa CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 175087001253659

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 13.438.063/0001-76

DO RESULTADO E DA SUA DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios cotistas.

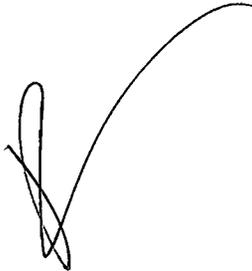
PARÁGRAFO TERCEIRO: É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. O eventual falecimento ou incapacidade de sócio não dissolverá a Sociedade, a qual continuará com as atividades sociais, que prosseguirá com o(s) sócio(s), juntamente com os herdeiros ou sucessores, conforme o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não sendo possível ou inexistindo interesse do(s) herdeiro(s) ou sucessor (es) do sócio falecido ou incapaz, será procedido de uma das seguintes formas:

- a) Reembolso do valor monetário de todos os haveres do sócio falecido, impedido ou incapaz, apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço patrimonial especialmente levantado e pago em até 60 (sessenta) parcelas, conforme deliberado pela maioria, com pagamentos mensais e iguais, vencendo a primeira no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data do evento, com correção pelo IGMP ou índice que venha a substituí-lo.
- b) Cisão parcial da sociedade, pela qual será revertida em favor do herdeiro, sucessor ou representante do sócio falecido, incapaz ou impedido, a parte patrimonial proporcional à sua participação societária.



Req: 8180000653660

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018
Protocolo 188637850 de 06/08/2018

Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 175087001253659

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 13.438.063/0001-76

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/12/1966, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 404.354.155-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05025450977, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no CAMINHO 17, SN, CASA 11, CAMPO LIMPO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44034286, BRASIL.

ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/12/1966, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 781.674.855-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0465638732, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na AVENIDA SÃO PAULO, 320, CENTRO, MILAGRES, BA, CEP 45315000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203597251, com sede Rua São Domingos, 588, Sala 511, Edif. Atmosfera, Andar 5, Santa Mônica, Feira de Santana, BA, CEP 44.077-465, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.438.063/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na: **RUA SÃO DOMINGOS, 588, SALA 511, EDIFÍCIO ATMOSFERA, ANDAR 5, SANTA MÔNICA, CEP: 44-077-465 FEIRA DE SANTANA-BA**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Req: 8180000653660

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018

Protocolo 188637850 de 06/08/2018

Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 175087001253659

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 13.438.063/0001-76

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem o seguinte objetivo: **CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.**

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 28/03/2011 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de **R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)**, representado por **1.000.000 (Um Milhão)** quotas de capital, no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma devidamente integralizada.

- A. CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA, com 980.000 (Novecentos e Oitenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta Mil Reais).**
- B. ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES, com 20.000(Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).**

DA CESSÃO DE QUOTAS E SAÍDA DE SÓCIO

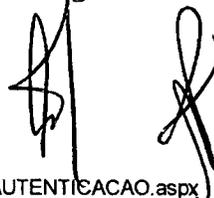
CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da totalidade dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na cessão de quotas fica assegurado aos sócios, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição. Caso se trate

Req: 81800000653660



Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018
Protocolo 188637850 de 06/08/2018

Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 175087001253659

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 13.438.063/0001-76

de venda, pelo preço negociado, pelo mesmo preço e condições de pagamento. Se o negócio for permuta pelo valor atribuído às quotas sociais. Caso se trate de dação em pagamento, ou de qualquer outra espécie, pelo valor da obrigação a ser solvida.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir pro-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Sociedade somente poderá exercer o direito de preferência na aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem.

PARÁGRAFO QUARTO: No caso do Parágrafo anterior, os haveres do sócio retirante serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e iguais, vencendo a primeira no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada, sem incidência de correção monetária.

PARÁGRAFO QUINTO: Não dependerá de aprovação dos demais sócios se a cessão de quotas for feita para descendente do sócio cedente.

CLÁUSULA OITAVA: A Exclusão de sócio só poderá ser realizada com a Aprovação de 75% do capital, ocasião em que o pagamento de seus haveres será realizado em conformidade com a Cláusula anterior, salvo ocorrência de Justa Causa, que se dará nos termos art. 1.085 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA** com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

Req: 81800000653660

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018
Protocolo 188637850 de 06/08/2018

Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 175087001253659

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 13.438.063/0001-76

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração o especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica permitido ao administrador, conceder fianças e/ou avais, bem como contrair obrigações de qualquer natureza, mesmo que estranhas ao objeto social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em caso de falecimento, interdição, recesso, incapacidade física ou mental, ou qualquer outra circunstância que impossibilite o exercício da administração do administrador, a administração caberá aos demais sócios da sociedade, com poderes de administração limitados aos atos gerais de administração, de tal modo que ditos administradores só poderão alienar a título oneroso ou gratuito, dar em garantia, doar, ceder, comprar ou vender imóveis ou praticar quaisquer atos de disposição de bens, mediante aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) do capital.

PARÁGRAFO QUARTO: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de PRÓ LABORE cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO RESULTADO E DA SUA DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Req: 8180000653660

Página 8



Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018

Protocolo 188637850 de 06/08/2018

Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 175087001253659

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 13.438.063/0001-76

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O eventual falecimento ou incapacidade de sócio não dissolverá a Sociedade, a qual continuará com as atividades sociais, que prosseguirá com o(s) sócio(s), juntamente com os herdeiros ou sucessores, conforme o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não sendo possível ou inexistindo interesse do(s) herdeiro(s) ou sucessor (es) do sócio falecido ou incapaz, será procedido de uma das seguintes formas:

a) Reembolso do valor monetário de todos os haveres do sócio falecido, impedido ou incapaz, apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço patrimonial especialmente levantado e pago em até 60 (sessenta) parcelas, conforme deliberado pela maioria, com pagamentos mensais e iguais, vencendo a primeira no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data do evento, com correção pelo IGMP ou índice que venha a substituí-lo.

b) Cisão parcial da sociedade, pela qual será revertida em favor do herdeiro, sucessor ou representante do sócio falecido, incapaz ou impedido, a parte patrimonial proporcional à sua participação societária.

Req: 81800000653660



Handwritten signatures and initials are present in the lower right area of the page, including a large signature and several smaller initials.

Página 9



Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018

Protocolo 188637850 de 06/08/2018

Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 175087001253659

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

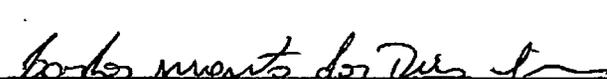
CNPJ nº 13.438.063/0001-76

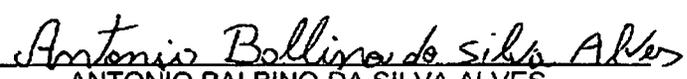
DA RATIFICAÇÃO E FORO

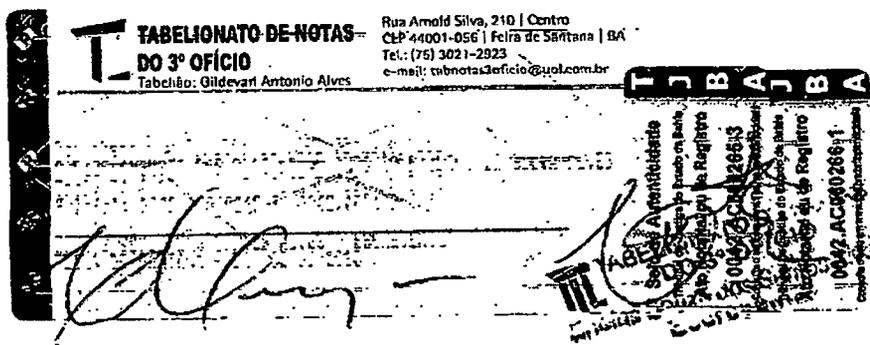
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FEIRA DE SANTANA - BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FEIRA DE SANTANA - BA, 25 de julho de 2018.

7. 
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
CPF: 404.354.155-49

14. 
ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES
CPF: 781.674.855-87



Req: 8180000653660

Página 10



Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018
Protocolo 188637850 de 06/08/2018
Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 175087001253659
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral





188637850

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

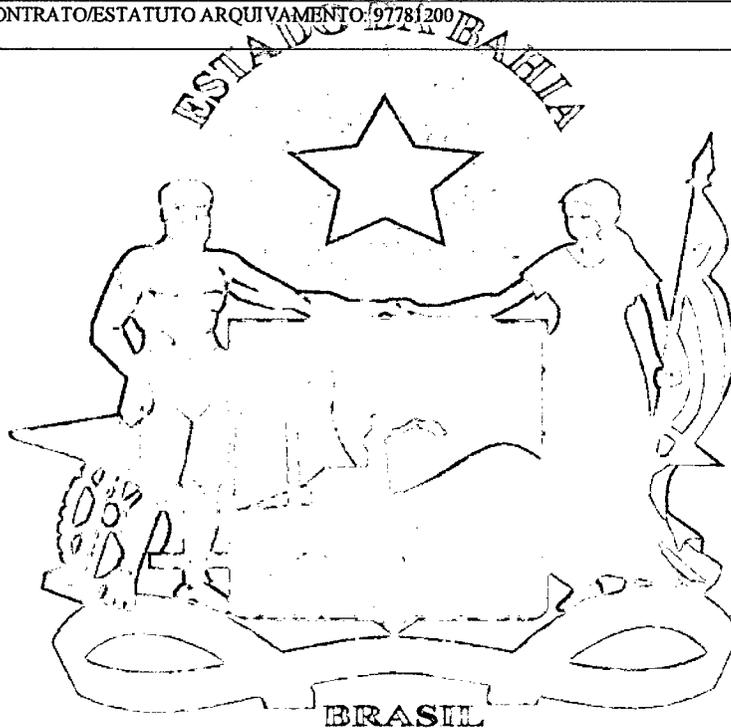
NOME DA EMPRESA	CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	188637850 - 06/08/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203597251
CNPJ 13.438.063/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97781200



Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018
Protocolo 188637850 de 06/08/2018

Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 175087001253659

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

07/08/2018

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 13438063000176

LIMPAR

Data da consulta: 01/09/2021 13:36:04

Data da última atualização: 31/08/2021 18:00:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

000181

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 40435415549

LIMPAR

Data da consulta: 01/09/2021 13:36:04

Data da última atualização: 31/08/2021 18:00:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

000180

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 78167485587

LIMPAR

Data da consulta: 01/09/2021 13:36:04

Data da última atualização: 31/08/2021 18:00:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

000180



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/09/2021 às 14:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.438.063/0001-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 612F.BDEC.1E37.8764 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

00018



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/09/2021 às 14:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 404.354.155-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 612F.BE2A.BF43.D826 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

00013



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/09/2021 às 14:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 781.674.855-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 612F.BE65.D032.0885 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

0001SC



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **13.438.063/0001-76**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:05:48 do dia 01/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 47HS010921150548

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA**

CPF/CNPJ: **404.354.155-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:06:29 do dia 01/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **AI7J010921150629**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000185



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES**

CPF/CNPJ: **781.674.855-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:09:28 do dia 01/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: F94F010921150928

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0001



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA**

CPF: **404.354.155-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:04:19 do dia 01/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 951Y010921150419

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00019
A
S



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/09/2021 14:26:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **13.438.063/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

00019



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES**

CPF: **781.674.855-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:05:04 do dia 01/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: RMQE010921150504

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000192

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



000193 



ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0024383-3

Data Inscrição: 08/05/2017

Data Renovação: 19/06/2020

Vencimento : 09/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 13.438.063/0001-76
Razão Social: CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUSETTE COSNTRUTORA
Situação Cadastral: Ativos
Categoria: NO - Normal
Endereço: RUA SAO DOMINGOS, EDIF. ATMOSFERA, 588 5º ANDAR, SALA 511 SANTA MONICA
Município: Feira de Santana
Estado: BA CEP: 44.077-465

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA	404.354.155-49	98%	NÃO
ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES	781.674.855-87	2%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	13.438.063/0001-76			
CONTRATO SOCIAL	07/08/2018 (10ª ALT.)			
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	019.466.185 PP			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	A / 2021 / 7173	16/08/2021	X	
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	26/09/2021		2
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20213454125	24/10/2021		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	N / 2021 / 96381	24/08/2021	X	
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2021081001210830352807	08/09/2021		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	19565702/2021	20/12/2021		

000194

Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento
CREA-CONS REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA	81105/2021	31/03/2022

Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento
BALANCO PATRIMONIAL	31/12/2020	30/05/2022
CONCORDATA E FALENCIA	005009456	09/08/2021 X

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

04.24 MANUTENCAO DE COBERTURAS E PISOS	07.03 OBRAS CIVIS DE DEMOLICOES
07.05 OBRAS CIVIS DE EDIFICACOES	07.07 OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO
07.08 OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS METALICAS E DE MADEIRAS	07.13 OBRAS CIVIS DE IMPERMEABILIZACAO
07.18 OBRAS CIVIS DE PARQUES, QUADRAS ESPORTIVAS E PRACAS	07.29 OBRAS CIVIS DE REFORMAS PREDIAIS
07.30 OBRAS CIVIS DE RODOVIAS	07.31 OBRAS CIVIS DE SANEAMENTO
07.32 OBRAS CIVIS DE TERRAPLANAGEM	

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2020		
Receita Operacional Bruta:	11.689.905,06	Receita Operacional Líquida:	10.942.571,69
Capital Social:	1.000.000,00	Patrimônio Líquido:	5.694.312,79
Índice de Liquidez Corrente:	5,48	Índice de Endividamento:	0,26
Índice de Liquidez Geral:	3,77	Solvência Geral:	3,81

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 01/09/2021 às 15:02



Handwritten signature and stamp. The stamp contains the number 000195.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 13.438.063/0001-76
Razão Social: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Endereço:

RUA SAO DOMINGOS, 588 - SALA 511 EDIF ATMOSFERA ANDAR 5 - SANTA MONICA
- Feira de Santana / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

000190

Emitido em: 01/09/2021 15:03

1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Registro Cadastral Nº 01

Razão Social: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUSETE

CNPJ: 13.438.063/0001-76

Endereço: R São Domingos, nº 588, Sala 5, Edif Atmosfera, Andar 5, Santa Mônica- Feira de Santana/Ba

ATIVIDADES PARA AS QUAIS O FORNECEDOR ESTÁ CADASTRADO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO

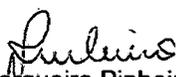
42.13-8-00- OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS, E CALÇADAS

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Certificamos que a pessoa jurídica/física acima está inscrita no Cadastro Central Unificado de Pessoas Físicas e Jurídicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, em conformidade com a legislação vigente, pode participar de processos licitatórios, de acordo com as suas especialidades de exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios. A emissão desse certificado não implica em obrigação de qualquer outra natureza, por parte do Município, em assumir compromissos futuros juntos a pessoa física/jurídica cadastrada.

DOCUMENTOS:	SITUAÇÃO:
Contrato Social Original	Devidamente registrado, acompanhado das alterações.
C.N.P. J - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.	Situação cadastral: ativa - emitido em 01/09/2021.
Certidão Conjunta Negativa (débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União)	Validade: 26/09/2021
Regularidade para com a Fazenda Estadual	Validade: 01/11/2021
Regularidade para com a Fazenda Município	Validade: 31/10/2021
Certidão Negativa de Débitos/CND do INSS	Validade: 26/09/2021
Certificado de Regularidade de Situação do FGTS	Validade: 27/09/2021
Falência e Concordata	Validade: 02/10/2021
Balanco Patrimonial	NA VALIDADE
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Validade: 27/02/2022
CREA-PESSOA FÍSICA	Validade: 31/03/2022
CREA - PESSOA JURÍDICA	Validade: 31/03/2022

Conceição da Feira/Ba, 03/09/2021.


Naisa Cerqueira Pinheiro
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



000135




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.438.063/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUSETE	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO DOMINGOS	NÚMERO 588	COMPLEMENTO SALA 511 EDIF ATMOSFERA ANDAR 5
------------------------------	---------------	--

CEP 44.077-465	BAIRRO/DISTRITO SANTA MONICA	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
-------------------	---------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUSETE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (75) 3626-6689
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2021 às 14:11:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

00019E

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	13.438.063/0001-76
NOME EMPRESARIAL:	CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

emitido no dia 01/09/2021 às 14:13 (data e hora de Brasília).

000139

À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n° 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. **TOMADA DE PREÇOS 005.2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 206/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo N° 206/2021.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A empresa Construsete Construtora LTDA, CNPJ N° 13.438.063/0001-76, situada à Rua São Domingos, Edifício Atmosfera, N° 588, Salas 510/511, Bairro Santa Mônica, CEP 44077-465, na Cidade de Feira de Santana-BA, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. Carlos Augusto dos Reis Lima, portador da Carteira de Identidade N° 03.541.334-46 e do CPF N° 404.354.155-49, declara que:

1. Aceita as condições estipuladas no edital;
2. Executará as obras e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pelo Município;
3. Obedecerá às ordens expedidas pelo Município, durante a execução das obras e serviços;
4. Dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializados necessários à execução do objeto;
5. Entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados ou servidores do Município, e que estão aptos a participar desta licitação;
6. Apresenta fielmente o endereço para correspondência, o nome, o número do telefone, fax, e-mail, número da identidade e do cadastro no CPF/MF do seu representante, o cargo e a função na empresa de quem assinará o eventual Contrato;
7. Não realiza no estabelecimento: trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 anos;
8. Que, na medida do possível, usará mão-de-obra local (comunidade) para a prestação dos serviços objeto deste edital;
9. Que obedecerá ao disposto pela NR n° 18 do TEM;
10. Dessa forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente. Sendo isto o que havia a declarar.

Atenciosamente,

Feira de Santana-BA, 09 de Setembro de 2021


CONSTRUSETÉ CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 13.438.063/0001-76

CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA

Representante Legal

CPF: 404.354.155-49

RG: 03.541.334-46





A,

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 005.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo Nº 206/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO

A Construscte Construtora Ltda., CNPJ, nº 13.438.0630001-76, com sede à Rua São Domingos, 588, Edifício atmosfera: salas 510/511, Bairro Santa Mônica - CEP 44077-46, Feira de Santana – Ba, neste ato representado pelo (s) Carlos Augusto dos Reis Lima, Brasileiro, sócio representante legal, portado do CPF: CPF: 404.354.155-49 e do RG: 03.541.334-46 – SSP-BA, Solteiro, residente na rua São Domingos, 588, Edifício atmosfera, DECLARA, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista ou parente dos que os a exerçam até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade., bem como não possuímos agente público municipal que exerça função pública na Administração Pública Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA na qualidade de servidor titular de cargo efetivo , de servidor titular de cargo em comissão ou função de confiança e de servidor que se encontra sob vínculo empregatício.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Feira de Santana, 09 de Setembro de 2021


CONSTRUSETÉ CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 13.438.063/0001-76

CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA

Representante Legal

CPF: 404.354.155-49

RG: 03.541.334-46



000201 



02/09/2021 005121869

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º
GRAU

CERTIDÃO Nº: 005121869

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 02/09/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, portador do CNPJ: 13.438.063/0001-76, estabelecida na RUA SÃO DOMINGOS, Nº 588, EDIFÍCIO ATMOSFERA, 5º ANDAR, SALAS 510/511, SANTA MONICA, CEP: 44077-465, Feira de Santana - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

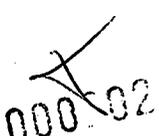
Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 2 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº: **005121869**








02/09/2021

005121865

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005121865**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 02/09/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, portador do CNPJ: 13.438.063/0001-76, estabelecida na RUA SÃO DOMINGOS, Nº 588, EDIFÍCIO ATMOSFERA, 5º ANDAR, SALAS 510/511, santa monica, CEP: 44077-465, Feira de Santana - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 2 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº:

005121865



000808

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NEO PLASTIFICAR




Marcio Freitas Ferreira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

04.843.763-81

03-07-2018

CÓPIA

MARCIO FREITAS FERREIRA

EDMILSON BRANDÃO FERREIRA

TANIA FREITAS FERREIRA

FEIRA DE SANTANA BA

17-03-1971

C.CAS. CM FEIRA DE SANTANA BA DS
1º OFÍCIO LV 056 FL 291 RT 0020821
609.078.515-68

feiras de santana - BA

LEINº 7.118 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO

Rua Amador Silva, 110 - Centro - CEP: 44.001-051 - Feira de Santana - BA
Tel. (75) 3621.7771 / (75) 3621.7701 - Fax: (75) 3621.7701
tabelionatos@tbl.br - www.tabelionatos.org.br

Tabelião: Cláudio Antônio Alves

DO 3º OFÍCIO

Camila Brandão Lima

Escritório



Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução em papel do documento apresentado.

cópia simples

Emol: R\$2,81 Fis: R\$1,05 FEC: R\$0,70
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$4,61

Selo(s): 0042.ACS29016 - 1

Camila Brandão Lima

CAMILA BRANDÃO LIMA - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA 17/08/2021

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

A

l

CP

AL

9

CONTRATO SOCIAL

MARCIO FREITAS FERREIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na rua Bartolomeu de Gusmão, 707, Sobradinho, Feira de Santana, Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 04843763.81, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF nº 609.078.515-66; e EDMILSON BRANDAO FERREIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na rua Bartolomeu de Gusmão, nº 707, Sobradinho, Feira de Santana, Bahia, portadora da Carteira de Identidade nº 00505001.47, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF nº 024.591.585-68, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si, uma SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de "FREITASBRANDAO CONSTRUTORA LTDA", e terá sede na rua Bartolomeu de Gusmão, nº 707, Sobradinho, Feira de Santana, Bahia, ficando eleito o fôro desta Comarca, para qualquer ação fundada no presente instrumento.

SEGUNDA

O objetivo da sociedade será a exploração do ramo de serviços de saneamento geral, construção civil, terraplenagem, pavimentação, rede de drenagem, desmatamento e construção de barragens.

TERCEIRA

O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, neste ato totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

<u>SOCIOS:</u>	<u>COTAS:</u>	<u>VALOR TOTAL:</u>
MARCIO FREITAS FERREIRA	90.000	R\$ 90.000,00
EDMILSON BRANDAO FERREIRA	10.000	R\$ 10.000,00
<u>TOTAIS:</u>	<u>100.000</u>	<u>R\$ 100.000,00</u>

QUARTA

A responsabilidade dos sócios será limitada a importância total do Capital Social, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

Continua...

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

Continuação...

QUINTA

O início das atividades será a partir da data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Bahia, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

SEXTA

A sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional, desde que seja do interesse da mesma e atenda as exigências legais.

SETÍMA

Apenas o sócio MARCIO FREITAS FERREIRA, fará jus a uma retirada mensal à título de "pro-labore", que será fixado anualmente de prévio acordo entre os sócios, obedecendo os limites estabelecidos pela Legislação do Imposto de Renda.

OITAVA

A gerência da sociedade será exercida apenas pelo sócio MARCIO FREITAS FERREIRA, que fará uso da denominação social, em negócios de interesse da sociedade, sendo-lhe vedado este uso em assuntos estranhos aos fins sociais, assim como: avais, abonos, fianças, etc.

NONA

Em 31 de dezembro de cada ano será procedido a realização do Balanço Geral da empresa, e os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuído entre os sócios, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

DECIMA

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração de sociedade Mercantil em virtude de condenação criminal.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Continuação...

DECIMA PRIMEIRA

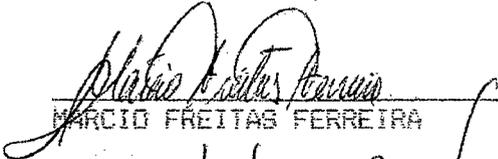
A responsabilidade técnica da empresa ficará a cargo da engenheira SANDRA BARTIRA OLIVEIRA BARBOSA DE MORAES, inscrita no CREA sob nº 27.711-D.

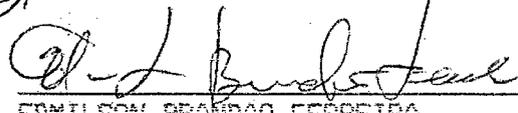
DECIMA SEGUNDA

A morte ou retirada de qualquer um dos sócios, não implicará em extinção da sociedade. Por si e seus sucessores, assumem neste ato, os cotistas, o compromisso irrevogável e irratratável de, na hipótese segunda, transferir as respectivas cotas a terceiros que venham formalmente aderir a todos termos do presente Contrato Social, estendendo-se tal disposição aos processos sucessórios pertinentes à primeira hipótese.

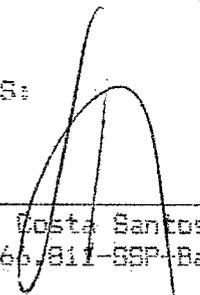
E, por assim estarem justos e combinados, lavram o presente instrumento em 03 (três) vias e assinam juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

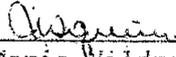
Feira de Santana, 04/maio/2000.

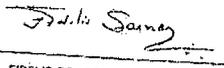

MARCIO FREITAS FERREIRA


EDMILSON BRANDAO FERREIRA

TESTEMUNHAS:


NOME: José Costa Santos Filho
R.G Nº 1.066.811-SSP-Bahia.


NOME: Maria Wildes Santos de Aquino
R.G nº 1.724.617-SSP-Bahia.

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/05/00
SOB O NÚMERO: 29202221100	
Protocolo: 000929514	FIDELIS ROCCO SARNO SECRETÁRIO GERAL









4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA. - ME.



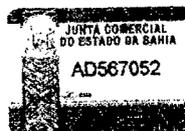
1. **MARCIO FREITAS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, Técnico Mecânico Industrial, portador da Cédula de Identidade n.º 04843763 81 – SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 609.078.515-68, nascido em 17/03/1971, natural de Feira de Santana-Ba., filho de Edmilson Brandão Ferreira e Tania Freitas Ferreira, residente e domiciliado à Rua Bartolomeu de Gusmão, n.º 707 - Bairro Sobradinho, CEP 44.020-240, Feira de Santana, Estado da Bahia;

2. **EDMILSON BRANDÃO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 00505004 47 – SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 026.591.585-68, nascido em 21/10/1942, natural de Conceição do Coité-Ba., filho de Rosendo Ferreira da Silva e Lindaura Brandão Ferreira, residente e domiciliado à Rua Bartolomeu de Gusmão, n.º 707 - Bairro Sobradinho, CEP 44.020-240, Feira de Santana, Estado da Bahia; únicos sócios componentes da Empresa "FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA. - ME., CNPJ 03.932.981/0001-01, estabelecida na Rua Bartolomeu de Gusmão, n.º 707 - Bairro Sobradinho, CEP 44.020-240, Feira de Santana, Estado da Bahia; com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o n.º 29202221100, em sessão de 29/05/2000 e alterações posteriores, resolvem de comum acordo alterar o referido instrumento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade altera os objetivos sociais para as seguintes atividades:

CNAE	Descrição
42.13-8/00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
41.10-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários;
42.21-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
42.22-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto;
42.23-5/00	Construção de redes de transportes por dutos;
42.92-8/02	Obras de montagem industrial e estruturas pré-moldadas;
42.99-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas;
42.99-5/99	Obras de construção de pontes, drenagem e pavimentação;
43.11-8/01	Demolições;
43.11-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
43.12-6/00	Perfurações e sondagens de poços;
43.13-4/00	Obras de terraplenagem;
43.21-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3/01	Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás;
43.22-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado e refrigeração;
43.22-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
77.32-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção.
81.21-4/00	Limpeza de prédios e domicílios;
81.29-0/00	Atividade de Limpeza Pública.
43.19-3/00	Serviços de preparação do terreno
42.12-0/00	Construção de obras-de-arte especiais
36.00-6/02	Distribuição de água por caminhões.
49.30-2/02	Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

1





CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em plena vigor as cláusulas do Contrato Social, não modificadas pelo presente instrumento.

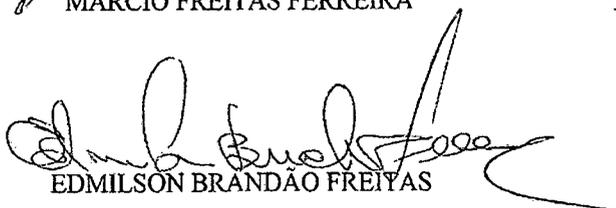
Os casos omissos ao presente Contrato serão resolvidos de acordo com a Lei que regula as Sociedades Limitadas.

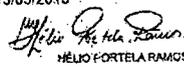
E por estarem de pleno acordo entre si, lavraram este instrumento de Alteração de Contrato Social, que assinam em três vias de igual teor.

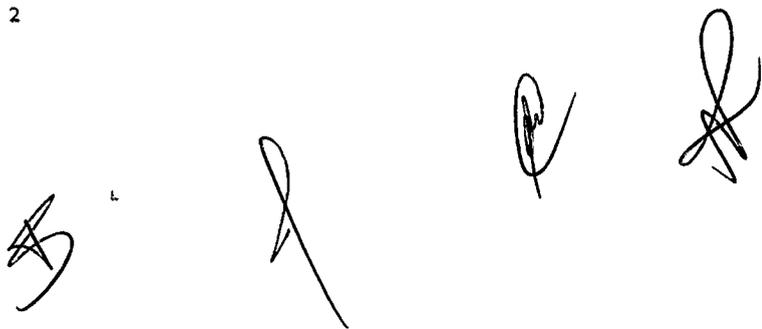
Feira de Santana-Ba, 10 de Abril de 2013.

SÓCIOS:


MARCIO FREITAS FERREIRA


EDMILSON BRANDÃO FREITAS

 Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2013 Nº 97285807
Protocolo: 13/103854-0, de 13/05/2013
Empresa: 29 2 0222110 0
FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA
NE

HÉLIO FORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL
AC 0767547



OK
P.P.

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA. - ME**

1. **MARCIO FREITAS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, Técnico Mecânico Industrial, portador da Cédula de Identidade n.º 04843763 81 – SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 609.078.515-68, nascido em 17/03/1971, natural de Feira de Santana-Ba., filho de Edmilson Brandão Ferreira e Tania Freitas Ferreira, residente e domiciliado à Rua Bartolomeu de Gusmão, n.º 707 - Bairro Sobradinho, CEP 44.020-240, Feira de Santana, Estado da Bahia;

2. **EDMILSON BRANDÃO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 00505004 47 – SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 026.591.585-68, nascido em 21/10/1942, natural de Conceição do Coité-Ba., filho de Rosendo Ferreira da Silva e Lindaura Brandão Ferreira, residente e domiciliado à Rua Bartolomeu de Gusmão, n.º 707 - Bairro Sobradinho, CEP 44.020-240, Feira de Santana, Estado da Bahia; únicos sócios componentes da Empresa "FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA." - ME., CNPJ 03.932.981/0001-01, estabelecida na Rua Bartolomeu de Gusmão, n.º 707 - Bairro Sobradinho, CEP 44.020-240, Feira de Santana, Estado da Bahia; com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o n.º 29202221100, em sessão de 29/05/2000 e alterações posteriores, resolvem de comum acordo alterar o referido instrumento, mediante as cláusulas seguintes:

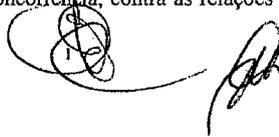
CLÁUSULA PRIMEIRA – O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), fica elevado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, subscritas, sendo integralizadas e realizadas à vista em moeda corrente do país, neste ato, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) pelo sócio **MARCIO FREITAS FERREIRA**. O sócio **EDMILSON BRANDÃO FERREIRA** cede e transfere 6.000 (seis mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, ao sócio **MARCIO FREITAS FERREIRA**. O sócio cedente recebe neste ato, em moeda corrente do país, avista reembolsado dos seus direitos e haveres, dando plena e geral quitação. O Capital Social fica distribuído conforme quadro abaixo:

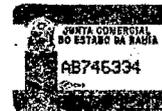
SÓCIOS	QUANT. DE COTAS ANT.	PARTIC. (%)	QUOTAS ATUAIS	PARTIC. (%)	VALOR TOTAL(R\$)
Marcio Freitas Ferreira.....	90.000	90	396.000	99	396.000,00
Edmilson Brandão Ferreira.....	10.000	10	4.000	01	4.000,00
Totais.....	100.000	100	400.000	100	400.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCIO FREITAS FERREIRA**, com os poderes e atribuições da Administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.













CLÁUSULA QUINTA - A sociedade altera os objetivos sociais para as seguintes atividades:

CNAE	Descrição
42.13-8/00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
41.10-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários;
42.21-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
42.22-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto;
42.23-5/00	Construção de redes de transportes por dutos;
42.92-8/02	Obras de montagem industrial e estruturas pré-moldadas;
42.99-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas;
42.99-5/99	Obras de construção de pontes, drenagem e pavimentação;
43.11-8/01	Demolições;
43.11-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
43.12-6/00	Perfurações e sondagens de poços;
43.13-4/00	Obras de terraplenagem;
43.21-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3/01	Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás;
43.22-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado e refrigeração;
43.22-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
77.32-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção.
81.21-4/00	Limpeza de prédios e domicílios;
81.29-0/00	Atividade de Limpeza Pública.
42.99-5/99	Obras de engenharia.

CLÁUSULA SEXTA – O endereço domiciliar dos sócios MARCIO FREITAS FERREIRA e EDMILSON BRANDÃO FERREIRA será transferido para a Rua Bartolomeu de Gusmão, n.º 707 - Bairro Barauna, CEP 44.020-322, Feira de Santana, Estado da Bahia;

CLÁUSULA SÉTIMA – Permanecem em plena vigor as cláusulas do Contrato Social, não modificadas pelo presente instrumento.

Os casos omissos ao presente Contrato serão resolvidos de acordo com a Lei que regula as Sociedades Limitadas.

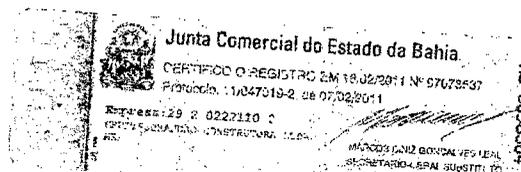
E por estarem de pleno acordo entre si, lavraram este instrumento de Alteração de Contrato Social, que assinam em três vias de igual teor.

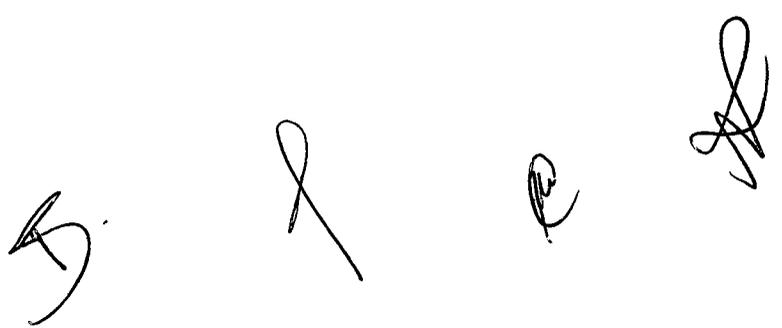
Feira de Santana-Ba, 18 de Janeiro de 2011.

SÓCIOS:


MARCIO FREITAS FERREIRA


EDMILSON BRANDÃO FREITAS





1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA. - ME.

01

1. **MARCIO FREITAS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade n.º 04843763 81 – SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 609.078.515-68, nascido em 17/03/1971, natural de Feira de Santana-Ba., filho de Edmilson Brandão Ferreira e Tania Freitas Ferreira, residente e domiciliado à Rua Bartolomeu de Gusmão, n.º 707 - Bairro Sobradinho, CEP 44.020-240, Feira de Santana, Estado da Bahia;

2. **EDMILSON BRANDÃO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 00505004 47 – SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 026.591.585-68, nascido em 21/10/1942, natural de Conceição do Coité-Ba., filho de Rosendo Ferreira da Silva e Lindaura Brandão Ferreira, residente e domiciliado à Rua Bartolomeu de Gusmão, n.º 707 - Bairro Sobradinho, CEP 44.020-240, Feira de Santana, Estado da Bahia; únicos sócios componentes da Empresa "FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA. - ME., CNPJ 03.932.981/0001-01, estabelecida na Rua Bartolomeu de Gusmão, n.º 707 – Bairro Sobradinho, CEP 44.020-240, Feira de Santana, Estado da Bahia; com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o n.º 29202221100, em sessão de 29/05/2000, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido instrumento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade caberá aos sócios MÁRCIO FREITAS FERREIRA e/ou EDMILSON BRANDÃO FERREIRA, com os poderes e atribuições da Administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - O Objeto da sociedade é os serviços de saneamento gerais, construção civil, terraplanagem, pavimentação, rede de drenagem e construção de barragens, fica alterado para a construção de Barragens e Dicks, aeroportos, demolições, drenagem, edificações, estruturas em geral, desmatamento, ferrovias, fundações de solo, linhas de distribuição e transmissão de energia elétrica, pavimentação de sistema viário, perfurações de poços, pontes e viadutos, saneamento, terraplanagem, abastecimento de água, incorporações e construções.

CLÁUSULA QUINTA - Neste ato o tipo jurídico passa a ser Sociedade Empresarial Limitada.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **FREITAS BRANDÃO CONSTRUTORA LTDA.-ME.**;

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na Rua Bartolomeu de Gusmão, n.º 707 -- Bairro Sobradinho, CEP 44.020-240, Feira de Santana, estado da Bahia.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objetivo a construção de barragens e Dicks, aeroportos, demolições, drenagem, edificações, estruturas em geral, desmatamento, ferrovias, fundações de solo, linhas de distribuição e transmissão de energia elétrica, pavimentação de sistema viário, perfurações de poços, pontes e viadutos, saneamento, terraplanagem, abastecimento de água, incorporações e construções.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é da importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios, com participação de 90% (noventa por cento) e 10% (dez por cento) para cada sócio respectivamente, conforme quadro abaixo:

SÓCIOS	QUANT. DE COTAS	PARTIC. (%)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R\$)
Marcio Freitas Ferreira.....	90.000	90	1,00	90.000,00
Edmilson Brandão Ferreira.....	10.000	10	1,00	10.000,00
Totais.....	100.000	100		100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade cabe aos sócios MARCIO FREITAS FERREIRA e/ou EDMILSON BRANDÃO FERREIRA, com os poderes e atribuições da Administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Maio de 2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observados as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em Lei e neste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das cotas de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelos sócios remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A reunião dos sócios é realizada em qualquer época, mediante convocação dos sócios ou administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade

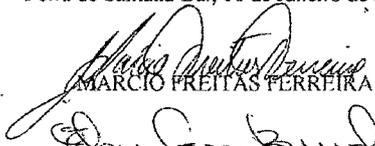
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os casos omissos no presente instrumento, serão resolvidos pelas leis em vigor.

As divergências que houverem entre sócios serão resolvidas no foro da Cidade de Feira de Santana, no Estado da Bahia, que ficam por eles eleito.

E, por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente instrumento de alteração e consolidação de Contrato Social, em 03 (três) vias de igual teor, que é assinado pelas partes e por duas testemunhas para ter efeitos legais.

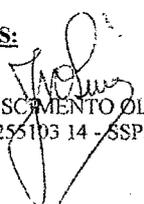
Feira de Santana-Ba., 08 de Janeiro de 2004.

SÓCIOS:

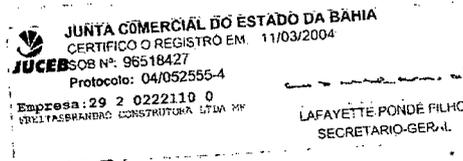

MARCIO FREITAS FERREIRA

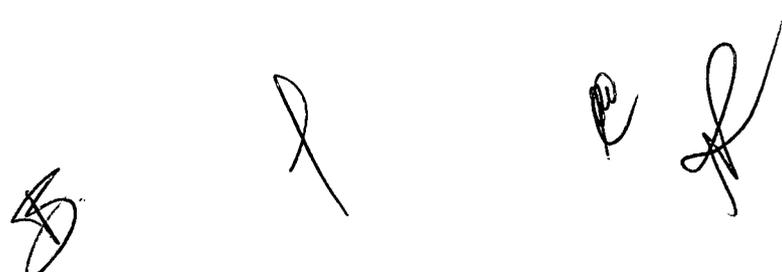

EDMILSON BRANDÃO FERREIRA

TESTEMUNHAS:


JOILDO NASCIMENTO OLIVEIRA
RG. 01255103 14 - SSP/BA


SILVANIA SILVA DE SOUSA
RG. 05442990 00 - SSP/BA





ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARCIO FREITAS FERREIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu de Gusmão, 707, Sobradinho, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44020-240, portador da Carteira de Identidade nº 04843763.81-SSP-Bahia, CPF nº 409.078.515-68 e EDMILSON BRANDAO FERREIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na rua Bartolomeu de Gusmão, 707, Sobradinho, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44020-240, portador da Carteira de Identidade nº 00505001.47-SSP-Bahia, CPF nº 026.591.585-68, únicos sócios componentes da empresa "FREITASBRANDAO CONSTRUTORA LTDA ME", sediada na rua Bartolomeu de Gusmão, 707, Sobradinho, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44020-240, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº NIRE:29202.221.100, por despacho de 29/05/2000, inscrita no CNPJ sob nº 03.932.981/0001-01, resolvem de comum acordo alterar o referido instrumento, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

O objetivo da sociedade passa a ser: a exploração do ramo de serviços de saneamento gerais, construção civil, terraplenagem, pavimentação rede de drenagem e construção de barragens.

SEGUNDA

A sociedade contratará quando necessário um responsável técnico para a execução de seus serviços.

TERCEIRA

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

QUARTA

As demais cláusulas do Contrato Social, desde que não modificadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

E, por assim estarem justos e combinados, lavram o

Continua...

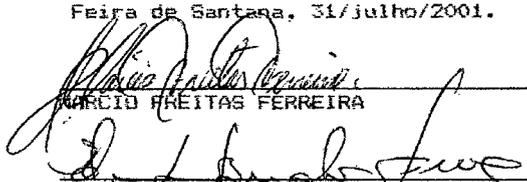
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large stylized signature on the left, a signature in the middle, and two sets of initials on the right.

7

Continuação da Alteração Contratual da empresa
"FREITASBRANDAO CONSTRUTORA LTDA ME".

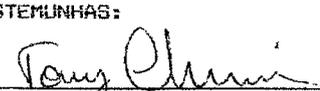
presente instrumento em 03 (três) vias e assinam juntamente
com duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

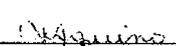
Feira de Santana, 31/julho/2001.


MARCIO FREITAS FERREIRA

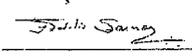

EDMILSON BRANDAO FERREIRA

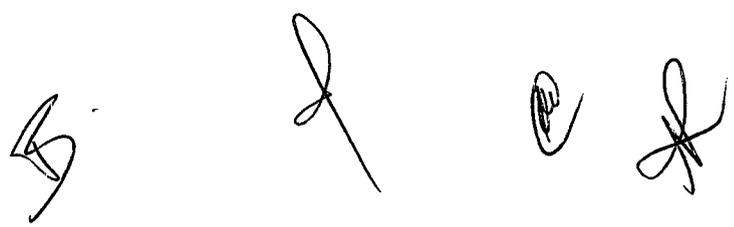
TESTEMUNHAS:


NOME: Tony Claudio Muniz
R.G Nº 04180048.62-SSP-BA


NOME: Maria Wildes Santos de Aquino
R.G Nº 1.724.617-SSP-BA

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/08/01
	SUB O NÚMERO: 96326539
	Protocolo: 011291184


HOELLE ROCCO SARINO
SECRETÁRIO GERAL



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA. - ME.

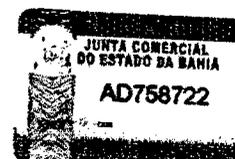


1. **MARCIO FREITAS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, Técnico Mecânico Industrial, portador da Cédula de Identidade n.º 04843763 81 – SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 609.078.515-68, nascido em 17/03/1971, natural de Feira de Santana-Ba., filho de Edmilson Brandão Ferreira e Tania Freitas Ferreira, residente e domiciliado à Rua Bartolomeu de Gusmão, n.º 707 - Bairro Sobradinho, CEP 44.020-240, Feira de Santana, Estado da Bahia;

2. **EDMILSON BRANDÃO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 00505004 47 – SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 026.591.585-68, nascido em 21/10/1942, natural de Conceição do Coité-Ba., filho de Rosendo Ferreira da Silva e Lindaura Brandão Ferreira, residente e domiciliado à Rua Bartolomeu de Gusmão, n.º 707 - Bairro Sobradinho, CEP 44.020-240, Feira de Santana, Estado da Bahia; únicos sócios componentes da Empresa "FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA. - ME., CNPJ 03.932.981/0001-01, estabelecida na Rua Bartolomeu de Gusmão, n.º 707 - Bairro Sobradinho, CEP 44.020-240, Feira de Santana, Estado da Bahia; com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o n.º 29202221-100, em sessão de 29/05/2000 e alterações posteriores, resolvem de comum acordo alterar o referido instrumento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade altera os objetivos sociais para as seguintes atividades:

CNAE	Descrição
42.13-8/00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
42.21-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
42.22-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto;
42.23-5/00	Construção de redes de transportes por dutos;
42.92-8/02	Obras de montagem industrial e estruturas pré-moldadas;
42.99-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas;
42.99-5/99	Obras de construção de pontes, drenagem e pavimentação;
43.11-8/01	Demolições;
43.11-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
43.12-6/00	Perfurações e sondagens de poços;
43.13-4/00	Obras de terraplenagem;
43.21-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3/01	Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás;
43.22-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado e refrigeração;
43.22-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
77.32-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção.
81.21-4/00	Limpeza de prédios e domicílios;
81.29-0/00	Atividade de Limpeza Pública.
43.19-3/00	Serviços de preparação do terreno
42.12-0/00	Construção de obras-de-arte especiais
36.00-6/02	Distribuição de água por caminhões.
49.30-2/02	Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional





CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em plena vigor as cláusulas do Contrato Social, não modificadas pelo presente instrumento.

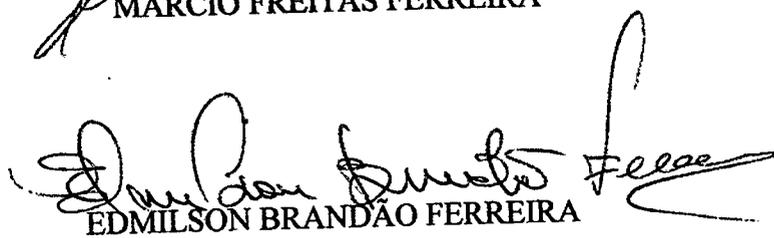
Os casos omissos ao presente Contrato serão resolvidos de acordo com a Lei que regula as Sociedades Limitadas.

E por estarem de pleno acordo entre si, lavraram este instrumento de Alteração de Contrato Social, que assinam em três vias de igual teor.

Feira de Santana-Ba, 17 de Setembro de 2013.

SÓCIOS:


MARCIO FREITAS FERREIRA


EDMILSON BRANDÃO FERREIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia

ATIFICO O REGISTRO EM 26/09/2013 Nº 97323482

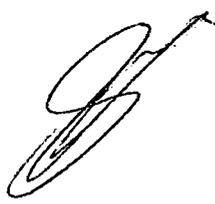
Protocolo: 13/177153-1, de 25/09/2013

AD 0023168

Telefone: 29 2 0222110 0

BRANDÃO CONSTRUTORA LTDA

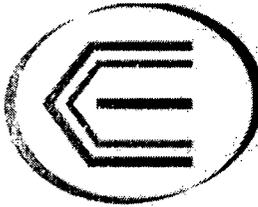

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL











CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 04.032.302/0001-00

IE: 29.486.542

a) A numeração do presente volume inicia na folha _____, sendo esta o Termo de Abertura, e na sequência seguem demais documentos que integram o processo administrativo .

CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA TOMADA DE PREÇO 005/2021

75 3611.5331 | 3626.6504 | 3182.1907 | 9122.0338 | 9191.5352

contrattusengenharia@hotmail.com

Av. Maria Quitéria nº 5595 - Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.051-015

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONTRATTU'S
SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ nº 04.032.302/0001-00

CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/04/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 001.985.785-39, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02029615960, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA J, 35, CASA, CIDADE NOVA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44053738, BRASIL.

THIAGO SOUZA ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/10/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 021.072.225-84, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04205322509, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 144, CAPUCHINHOS, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44076020, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202255551, com sede Av Maria Quitéria, 5595, Sao Joao Feira de Santana, BA, CEP 44051015, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.032.302/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA FRANCISCO FRAGA MAIA, 5595, PARQUE IPÊ, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.054-378.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FEIRA DE SANTANA BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/04/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 001.985.785-39, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02029615960, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA J, 35, CASA, CIDADE NOVA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44053738, BRASIL e THIAGO SOUZA ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/10/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE

Req: 81100000600227

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98067721 em 04/05/2021

Protocolo 219045917 de 30/04/2021

Nome da empresa CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202255551

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 60332567957368

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONTRATTU'S
SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 04.032.302/0001-00

BENS, EMPRESARIO, CPF nº 021.072.225-84, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04205322509, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e

domiciliado(a) no(a) RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 144, CAPUCHINHOS, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44076020, BRASIL, únicos sócios componentes da Empresa CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202255551, com sede Av Francisco Fraga Maia, 5595, Parque Ipê - Feira de Santana, BA, CEP 44054-378, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.032.302/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo consolidar o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob a denominação social de CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, sediada na Av. Francisco Fraga Maia, 5595, Bairro: Parque Ipê – em Feira de Santana – BA – CEP 44054-378.

CLAUSULA SEGUNDA – O objetivo da Sociedade é: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇA MUNICIPAL; SERVIÇO DE REBOQUE DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÕES CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE:

Req: 81100000600227

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98067721 em 04/05/2021

Protocolo 219045917 de 30/04/2021

Nome da empresa CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202255551

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 60332567957368

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONTRATTU'S
SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 04.032.302/0001-00

ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE
ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE
TELECOMUNICAÇÕES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E

FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM
INDUSTRIAL; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E
SONDAGENS.

CNAE FISCAL

7112-0/00 - serviços de engenharia
8130-3100 - atividades paisagísticas
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e
pessoas para uso em obras
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4391-6/00 - obras de fundações
4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330-4/04 - serviços de
pintura de edifícios em geral
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7111-1/00 - serviços de arquitetura
5229-0/02 - serviços de reboque de veículos
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4120-4/00 - construção de edifícios
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal
2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4312-6/00 - perfurações e sondagens
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno

Req: 8110000600227

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98067721 em 04/05/2021
Protocolo 219045917 de 30/04/2021
Nome da empresa CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202255551
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 60332567957368
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONTRATTU'S
SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 04.032.302/0001-00

4292-8/02 - obras de montagem industrial
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
4222-7/02 - obras de irrigação

4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais) divididos em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País assim distribuído entre as partes:

NOME	QUOTAS	VALOR TOTAL
CLAUDIO SOUZA CANÁRIO DE MACEDO	1.826.000	R\$1.826.000,00
THIAGO SOUZA ALVES	674.000	R\$ 674.000,00
TOTAL	2.500.000	R\$2.500.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002, (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA QUARTA – O início das atividades ocorreu em 31 de Agosto de 2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade será administrada, isoladamente, pelo sócio CLAUDIO SOUZA CANÁRIO DE MACEDO e isoladamente pelo sócio THIAGO SOUZA ALVES, a eles cabendo a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial. Podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SEXTA – Em suas deliberações, os Administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecido no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406 2002), ou seja, ficam dispensados a reunião ou assembleia, quando todos decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Req: 8110000600227

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98067721 em 04/05/2021
Protocolo 219045917 de 30/04/2021
Nome da empresa CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202255551
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 60332567957368
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONTRATTU'S
SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 04.032.302/0001-00

CLÁUSULA SÉTIMA – Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA NONA – As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA – O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da Sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido, o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento do balanço específico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Serão regidas pelas Disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio, quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FEIRA DE SANTANA – BA.

Req: 81100000600227

Página 5



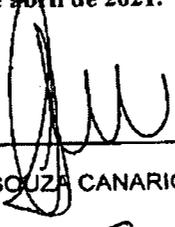
Certifico o Registro sob o nº 98067721 em 04/05/2021
Protocolo 219045917 de 30/04/2021
Nome da empresa CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 2920225551
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 60332567957368
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



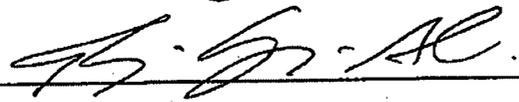
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONTRATTU'S
SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 04.032.302/0001-00

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FEIRA DE SANTANA BA, 29 de abril de 2021.



CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO



THIAGO SOUZA ALVES

Req: 81100000600227

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 98067721 em 04/05/2021
Protocolo 219045917 de 30/04/2021
Nome da empresa CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202255551
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 60332567957368
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	219045917 - 30/04/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202255551
CNPJ 04.032.302/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98067721 DE 04/05/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 04/05/2021

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98067721



Tiana Regila M.G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98067721 em 04/05/2021

Protocolo 219045917 de 30/04/2021

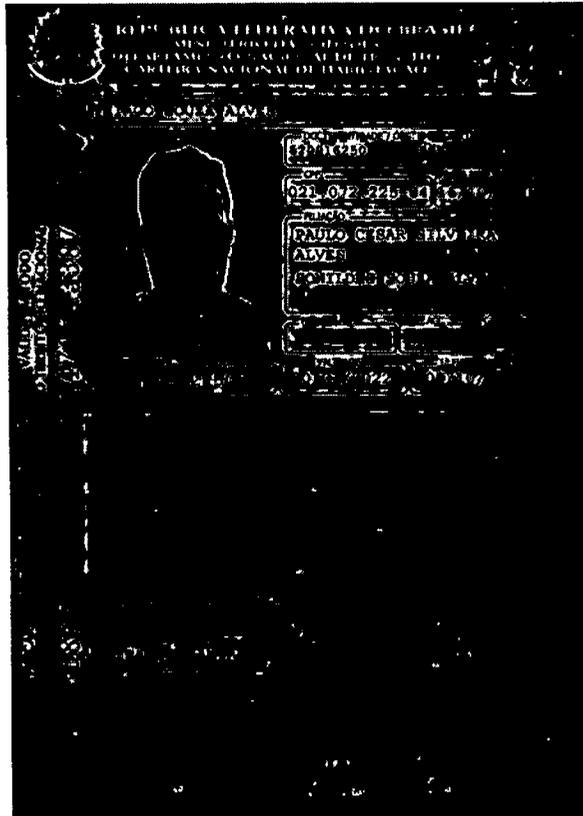
Nome da empresa CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202255551

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

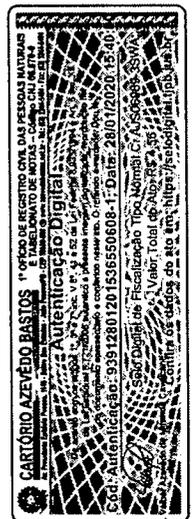
Chancela 60332567957368

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Scanned with CamScanner



x

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2021 08:45:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 93912801201536550608-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

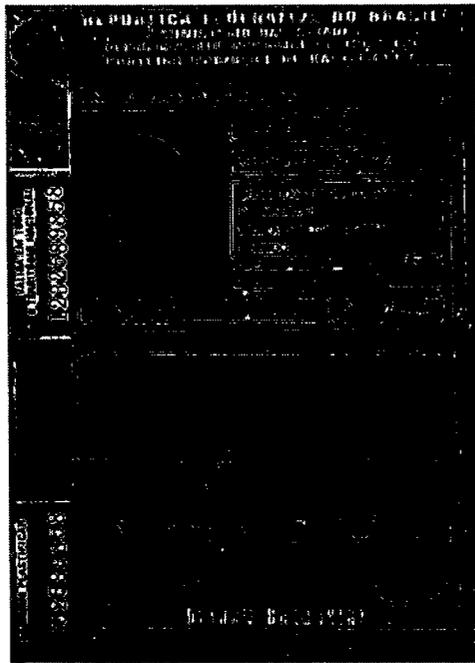
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b33629f167c513b1b5e36e37c55065cfbff8c161d8f01ffb86bbd118818b8616ac10c70d738cf33a2b80505978fee887d128c1d4a33165a8676d1650d8ff828



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'L' or a similar symbol.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'S' or a similar symbol.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/08/2020 07:11:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 93912108191315030017-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ba07f864dbee67a6a3e80d1d8028dae58e0cd21add772fb8140cca941dcbe73210f8276a861ea2e2eba0f8f48c3a5617d128c1d4a33165a8676d1650d8ff828



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

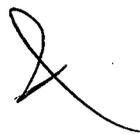
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.032.302/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2000
NOME EMPRESARIAL CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONTRATTU' S	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FRANCISCO FRAGA MAIA	NÚMERO 5595	COMPLEMENTO *****
CEP 44.054-378	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IPE	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIOCANARIO@BOL.COM.BR	
TELEFONE (75) 9191-5352		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2021 às 15:02:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.032.302/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV FRANCISCO FRAGA MAIA	NÚMERO 5595	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 44.054-378	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IPE	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
-------------------	-------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIOCANARIO@BOL.COM.BR	TELEFONE (75) 9191-5352
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2021 às 15:02:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.032.302/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/08/2000
NOME EMPRESARIAL CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV FRANCISCO FRAGA MAIA	NÚMERO 5595	COMPLEMENTO *****	
CEP 44.054-378	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IPE	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIOCANARIO@BOL.COM.BR		TELEFONE (75) 9191-5352	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2021 às 15:02:23 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202255551	04.032.302/0001-00	31/08/2000	31/08/2000
Endereço: AVENIDA FRANCISCO FRAGA MAIA, 5595, PARQUE IPÊ, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44054378			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇA, MUNICIPAL; SERVIÇO DE REBOQUE DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÕES CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAJENS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 2.500.000,00 DOIS MILHÕES QUINHENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 2.500.000,00 DOIS MILHÕES QUINHENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO 001.985.785-39	1.826.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
THIAGO SOUZA ALVES 021.072.225-84	674.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

218374054

página: 1/2



CONTROLE: 50.760.366.841.78 CPF SOLICITANTE: 001.985.785-39 NIRE: 29202255551 E mltida: 22/07/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSÉ DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/relvalidadocx.aspx>

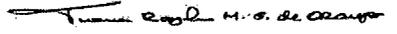


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202255551	04.032.302/0001-00	31/08/2000	31/08/2000
Endereço: AVENIDA FRANCISCO FRAGA MAIA, 5595, PARQUE IPÊ, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44054378			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
04/05/2021	98067721	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 22 de Julho de 2021

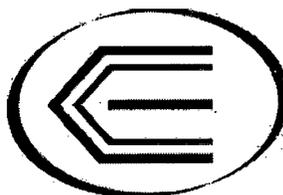

TIANA REGILA M G DE ARAUJO

218374054

página: 2/2



CONTROLE: 50.760.366.841.78 CPF SOLICITANTE: 001.985.785-39 NIRE: 29202255551 Emitida: 22/07/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/validadadocs.aspx>



CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 04.032.302/0001-00

IE: 29.486.542

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

75 3614.5331 | 3626.6504 | 3482.1907 | 9122.0338 | 9191.5352

contrattusengenharia@hotmail.com

Av. Maria Quitéria nº 5595 - Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.051-015

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação**CNPJ:** 04.032.302/0001-00**Inscrição Estadual:** 053.926.096 ME**Razão Social:** CONTRATTU S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**Nome Fantasia:** CONTRATTU S**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CENTRO NORTE**Endereço****Logradouro:** AVENIDA FRANCISCO FRAGA MAIA**Número:** 5595**Complemento:****Bairro/Distrito:** PARQUE IPÊ**CEP:** 44054-378**Município:** FEIRA DE SANTANA**UF:** BA**Telefone:** (75) 91915352**E-mail:** CLAUDIOCANARIO@BOL.COM.BR**Referência:** CONJUNTO JOAO PAULO**Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 09/10/2000**Atividade Econômica Principal:**

7112000 - Serviços de engenharia

Atividade Econômica Secundária

2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2511000 - Fabricação de estruturas metálicas

2512800 - Fabricação de esquadrias de metal

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812200 - Coleta de resíduos perigosos

4120400 - Construção de edifícios

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212000 - Construção de obras de arte especiais

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações

4221905 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

4222702 - Obras de irrigação

4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

4292801 - Montagem de estruturas metálicas

4292802 - Obras de montagem Industrial

4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4312600 - Perfurações e sondagens

4313400 - Obras de terraplenagem

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 4391600 - Obras de fundações
 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 4399105 - Perfuração e construção de poços de água
 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
 5229002 - Serviços de reboque de veículos
 7111100 - Serviços de arquitetura
 7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7732202 - Aluguel de andaimes
 8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8130300 - Atividades paisagísticas

Unidade Auxiliar: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: BAIXADO

Data desta Situação Cadastral: 28/12/2018

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA FRANCISCO FRAGA MAIA

Complemento: CONJ JOAO PAULO II

Referência:

Número: 5595

Bairro: PARQUE IPE

CEP: 44054378

Município: FEIRA DE SANTANA

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 11165 -BA

Tipo CRC: Originário

Nome: JOSE ALMEIDA CARNEIRO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originário

Nome:

Endereço

Endereço: RUA CORONEL ALVARO SIMOES SALA 02

Número: 20

Bairro: CENTRO

Município: FEIRA DE SANTANA

UF: BA

Referência:

CEP: 44001104

Telefone: (75) 32218156

Celular: ()

Fax: ()

E-mail: jacarneiro2005@yahoo.com.br

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação

21/07/2021

Consulta ao Cadastro

pele Fisco

Data da Consulta: 21/07/2021

[VOLTAR](#) [TOPO DA PÁGINA](#) [PÁGINA INICIAL](#)





Prefeitura Municipal de Feira de Santana
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
CÓDIGO: A / 2021 / 9078

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
14.264-6

DATA DE ABERTURA 31/08/00

CNPJ:
04.032.302/0001-00

NOME EMPRESARIAL:
CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):
CONTRATTU' S

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

11/08/2021

Imprimir Comprovante de Inscrição

LOGRADOURO: AVENIDA FRANCISCO FRAGA MAIA	NÚMERO: 5595	COMPLEMENTO: IN.34.116-9\ 14264-6	
CEP: 44.051-015	BAIRRO/DISTRITO: PARQUE IPE - JOAO PAULO II	MUNICÍPIO: FEIRA DE SANTANA	UF BA
NÃO É VÁLIDO COMO ALVARÁ SANITÁRIO E NEM COMO ALVARÁ AMBIENTAL.			
NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.			
Código de verificação de autenticidade:			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;">908f316dc65be51cc561839071635e9c</div>			
Para verificar a autenticidade do documento acesse: http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/comprovantedeinscricao			
Situação Cadastral: ATIVA.		Validade: 29/10/2021.	





Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2021 / 134240

CONTRIBUINTE:	CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO:	AVENIDA FRANCISCO FRAGA MAIA, 5595, IN.34.116-9\ 14264-6 - PARQUE IPE - JOAO PAULO II
CNPJ/CPF:	04.032.302/0001-00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	14.264-6
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	192.002-2
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	71.12-0-00 - Serviços de engenharia
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	29/08/2021
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	28/10/2021

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

Código de verificação de autenticidade:

a77fe473c65ddac9b05e473ad64947de

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 04.032.302/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:15:41 do dia 26/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2021.

Código de controle da certidão: **C594.2B91.8D85.42E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213423043

RAZÃO SOCIAL	
CONTRATTU S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA I	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
053.926.096 - BAIXADO	04.032.302/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/08/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.032.302/0001-00**Razão Social:** CONTRATTU S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**Endereço:** AV MARIA QUITERIA 5595 / SAO JOAO / FEIRA DE SANTANA / BA / 44051-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2021 a 15/09/2021**Certificação Número:** 2021081701401910345482

Informação obtida em 29/08/2021 12:07:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.032.302/0001-00
Certidão nº: 14940421/2021
Expedição: 06/05/2021, às 15:50:17
Validade: 01/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.032.302/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnat@tst.jus.br



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Exercício: 2021

ESPECIFICAÇÕES GERAIS	
NOME DA EMPRESA: (REQUERENTE)	CONTRATTU'S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ:	04.032.302/0001-00
ENDEREÇO:	AVENIDA FRANCISCO FRAGA MAIA - Nº5595 - PARQUE IPE - FEIRA DE SANTANA-BA
PROCESSO:	33703/18 Data de abertura do processo: 26/06/2018
REPRESENTANTE LEGAL	CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO
CPF:	001.985.785-39
Descrição da Atividade Econômica	Principal 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
	Secundária 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 28.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 28.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-3-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em placas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-4-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de tetraplegagem 43.21-6-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.31-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 62.29-0-02 - Serviços de rebouque de veículos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

Obs.: ALVARÁ COM VALIDADE DE 1 ANO , A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.	Responsável pelo Parecer: 07/07/2021 José Adriano de Oliveira Encarregado Chefe do Setor: 07/07/2021 Raquel Reis R. dos Santos Chefe do Divisão de Análise, Vistoria e Licença de Funcionamento Diretor (sf: 07/07/2021) Luiz Wilson S. Paoli Diretor do Departamento de Controle e Ordenamento do Su- Secretário (sf: 07/07/2021) Sérgio Barradas Camargo Secretário Municipal de Desenvolvimento U-
--	--

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/63911407215044907218>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93911407215044907218-1
Data: 14/07/2021 08:36:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALT83483-SUFY;



CNPJ: 02.244.8404

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio.azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Vá ao Arquivo de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de julho de 2021 08:51:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/07/2021 14:02:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 93911407215044907218-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739fc7f8b65b001d6c918caa7e1ecf1d17aa611a92661bd0328507e6be5fdd4a0c7e5017d128c1d4a33165a8676d1650d8ff828



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuscritas]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.032.302/0001-00 DUNS@: 90****36
Razão Social: CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia: CONTRATTU' S
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/04/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Inscrição Estadual: 053926096 Inscrição Municipal: 14.264-6
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 2.500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 31/08/2000
CNAE Primário: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 1: 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA
CNAE Secundário 2: 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 3: 2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
CNAE Secundário 4: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 5: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 6: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 7: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 8: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E
CNAE Secundário 9: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CNAE Secundário 10: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 11: 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO
CNAE Secundário 12: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 13: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
CNAE Secundário 14: 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE
CNAE Secundário 15: 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE
CNAE Secundário 16: 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
CNAE Secundário 17: 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
CNAE Secundário 18: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 19: 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
CNAE Secundário 20: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CNAE Secundário 21: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAgens

Emitido em: 11/05/2021 09:43

1 de 3

CPF: 001.985.785-39 Nome: CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO

Relatório Nível I - Credenciamento

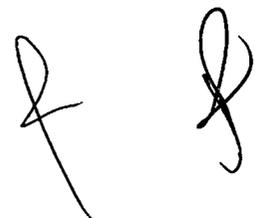
CNAE Secundário 22:	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 23:	4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 24:	4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 25:	4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 26:	4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
CNAE Secundário 27:	4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
CNAE Secundário 28:	4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
CNAE Secundário 29:	4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 30:	4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
CNAE Secundário 31:	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
CNAE Secundário 32:	4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
CNAE Secundário 33:	4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE
CNAE Secundário 34:	4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 35:	4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 36:	4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 37:	4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 38:	5229-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
CNAE Secundário 39:	7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
CNAE Secundário 40:	7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E
CNAE Secundário 41:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 42:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 43:	7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
CNAE Secundário 44:	8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,
CNAE Secundário 45:	8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 46:	8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Dados para Contato

CEP: 44.054-378
Endereço: AVENIDA FRANCISCO FRAGA MAIA, 5595 - PARQUE IPE
Município / UF: Feira de Santana / Bahia
Telefone: (75) 91915352
E-mail: CLAUDIOCANARIO@BOL.COM.BR

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 001.985.785-39
Nome: CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO
Carteira de Identidade: 706201132 Órgão Expedidor: sspba
Data de Expedição: 20/03/2017
E-mail: contrattus.contato@gmail.com



Relatório Nível I - Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 001.985.785-39 Participação Societária: 73,04%
Nome: CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:
Estado Civil:
E-mail:

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 021.072.225-84 Participação Societária: 26,96%
Nome: THIAGO SOUZA ALVES
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:
Estado Civil:
E-mail:





ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0025333-2

Data Inscrição: 24/01/2018

Data Renovação: 29/06/2021

Vencimento : 24/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 04.032.302/0001-00
Razão Social: CONTRATTU S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia: CONTRATTU S
Situação Cadastral: Ativos
Categoria: ME - Microempresa
Endereço: AVENIDA MARIA QUITERIA, 5595 JOAO PAULO
Município: Feira de Santana
Estado: BA CEP: 44.051-015

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO	001.985.785-39	91%	NÃO
THIAGO SOUZA ALVES	021.072.225-84	9%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	04.032.302/0001-00			
CONTRATO SOCIAL	03/06/2020			
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	053926096			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	14264-6	10/07/2021		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	24/11/2021		1
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20212497577	22/08/2021		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	N/2021/83955	31/07/2021		
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2021041105562992540110	08/08/2021		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	12889500/2021	14/10/2021		

Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento
CREA-CONS REGIONAL DE ENGE AGRONOMIA	87899/2021	31/03/2022
Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento
BALANÇO PATRIMONIAL	31/12/2019	31/05/2022
CONCORDATA E FALENCIA	004975766	21/07/2021

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

02.14 CONSULTORIA E ASSESSORIA - ENGENHARIA	07.04 OBRAS CIVIS DE DRENAGEM
07.05 OBRAS CIVIS DE EDIFICACOES	07.07 OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO
07.08 OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS METALICAS E DE MADEIRAS	07.09 OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS PRE - MOLDADAS
07.12 OBRAS CIVIS DE FUNDACOES	07.13 OBRAS CIVIS DE IMPERMEABILIZACAO
07.15 OBRAS CIVIS DE JARDINS E AREAS GRAMADAS	07.17 OBRAS CIVIS DE MUROS DE ARRIMO E GABIOES
07.18 OBRAS CIVIS DE PARQUES, QUADRAS ESPORTIVAS E PRACAS	07.19 OBRAS CIVIS DE PAVIMENTACAO E SISTEMA VIARIO
07.29 OBRAS CIVIS DE REFORMAS PREDIAIS	07.32 OBRAS CIVIS DE TERRAPLANAGEM
08.02 INSTALACAO DE PISOS E FORROS	08.26 INSTALACAO E MONTAGEM DE ISOLAMENTO ACUSTICO
08.47 INSTALACOES ELETRICAS DE BAIXA TENSÃO	08.52 INSTALACOES PREDIAIS HIDROSANITARIAS
08.55 INSTALACAO E MONTAGEM DE ESQUADRIAS E PORTAS	

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

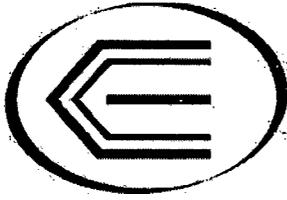
Data Balanço Patrimonial:	31/12/2020		
Receita Operacional Bruta:	4.380.549,48	Receita Operacional Líquida:	3.867.253,75
Capital Social:	2.500.000,00	Patrimônio Líquido:	3.574.436,59
Índice de Liquidez Corrente:	237,36	Índice de Endividamento:	0,00
Índice de Liquidez Geral:	237,36	Solvência Geral:	266,64

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 05/07/2021 às 17:29



(Handwritten signatures)



CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 04.032.302/0001-00

IE: 29.486.542

ECONÔMICA E FINANCEIRA

75 3614.5331 | 3626.6504 | 3482.1907 | 9122.0338 | 9191.5352

contrattusengenharia@hotmail.com

Av. Maria Quitéria nº 5595 - Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.051-015



23/08/2021

005098787

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005098787

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 23/08/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CONTRATTUS, portador do CNPJ: 04.032.302/0001-00, estabelecida na AV MARIA QUITERIA , 5595, SAO JOAO, CEP: 44051-015, Feira de Santana - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

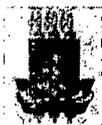
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 23 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:

005098787





23/08/2021

005097268

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005097268

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 23/08/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, portador do CNPJ: 04.032.302/0001-00, estabelecida na AVENIDA MARIA QUITERIA N 5595, PROXIMO AO SHOPPING, PARQUE IPE, CEP: 44051-015, Felra de Santana - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 23 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:

005097268



CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

LIVRO DIÁRIO
Número de Ordem 06

2020

Confira os dados do ato em: <https://etodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93912805216110566117>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-1
Data: 28/05/2021 12:31:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALO40063-CE0G;



CNJ: 08.278

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



T-JPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO CONTABILIDADE
CNPJ: 04.032.302/0001-00 NIRE: 29202255551 Data: 31/08/2000
Termo de Abertura Diário: 006 - Folha: 01

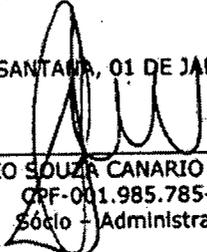
TERMO DE ABERTURA

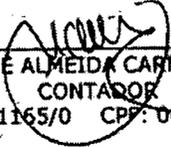
CONTEM ESTE CONJUNTO DE FORMULARIOS 37 (TRINTA E SETE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 37 (TRINTA E SETE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUMERO 06 (SEIS), DA EMPRESA CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, FÍRMA ESTABELECIDNA NA AVENIDA FRANCISCO FRAGA MAIA, Nº. 5595, BAIRRO PARQUE IPÊ, NESTA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA/BA, CEP-44.054-378, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NUMERO 29202255551, POR DESPACHO DE 31/08/2000, E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ) 04032302000100, E INSCRITO NO MUNICIPIO SOB O NUMERO 142646, ISENTO DE INSCRIÇÃO NA SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020 E SE DESTINA AOS FINS CONSTANTES DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A IN DA DREI DE Nº.11, DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR RESPONSÁVEL, O SR. JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO, COM REGISTRO NO C.R.C. SOB O NUMERO BA-011165/0, E REGISTRADO NO C.P.F. SOB O NUMERO 065.367.785-53

FEIRA DE SANTANA, 01 DE JANEIRO DE 2020


CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO
CPF-001.985.785-39
Sócio - Administrador


JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO
CONTADOR
CRC: BA-011165/0 CPF: 065.367.785-53

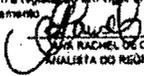


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Termo de Autenticação 21/007974-6

O presente livro/ficha, por mim autenticado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FEIRA DE SANTANA


RACHEL DE CARVALHO SILVA
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

Confira os dados do ato em: <https://aeodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93912805216110566117>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-2
Data: 28/05/2021 12:31:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Seló Digital Tipo Normal C: ALO40064-8YJT



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



VALER AZEVEDO DE M. CARVALHO
TITULAR



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabeionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (00088)

JOSE ALMEIDA CARNEIRO CONTABILIDADE

CNPJ: 04032302000100

NIRE: 29202255551 Data: 31/08/2000

Folha: 2

Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de Janeiro de 2020			
(300)	PAGO CENTRAL DA CONSTRUÇÃO	198,00	
(25)	PAGO CENTRAL DA CONSTRUÇÃO		198,00
(300)	PAGO MATERIAL LONDON	107,50	
(25)	PAGO MATERIAL LONDON		107,50
(1340)	VLR. ajuste contabil	712.640,80	
(1335)	VLR. ajuste contabil		712.640,80
(923)	VLR. CAPITAL INTEGRALIZADO	430.000,00	
(913)	VLR. CAPITAL INTEGRALIZADO		430.000,00
04 de Janeiro de 2020			
(300)	PAGO MARCIO BRITO N.F. 3005	22.000,00	
(25)	PAGO MARCIO BRITO N.F. 3005		22.000,00
05 de Janeiro de 2020			
(940)	PAGO SALÁRIOS REF. 12/2019	3.910,20	
(25)	PAGO SALÁRIOS REF. 12/2019		3.910,20
(2040)	PAGO HONORÁRIOS REF. DEZ/2019	580,00	
(25)	PAGO HONORÁRIOS REF. DEZ/2019		580,00
07 de Janeiro de 2020			
(825)	PAGO FGTS REF. 12/2019	465,68	
(25)	PAGO FGTS REF. 12/2019		465,68
09 de Janeiro de 2020			
(2825)	PAGO CREA CONF. RECIBO	233,94	
(25)	PAGO CREA CONF. RECIBO		233,94
(300)	PAGO MATERIAL LONDON	497,50	
(25)	PAGO MATERIAL LONDON		497,50
10 de Janeiro de 2020			
(1840)	PAGO RETIRADA A RENE	10.000,00	
(25)	PAGO RETIRADA A RENE		10.000,00
(300)	PAGO LONDON CASA 19	1.200,00	
(25)	PAGO LONDON CASA 19		1.200,00
(300)	PAGO LONDON CASA 34	1.500,00	
(25)	PAGO LONDON CASA 34		1.500,00
(2055)	PAGO FRANCISCO SANTOS ALMEIDA SERVIÇOS PRESTADOS	2.800,00	
(25)	PAGO FRANCISCO SANTOS ALMEIDA SERVIÇOS PRESTADOS		2.800,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 109805 - CASA SANTANA	685,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 109805 - CASA SANTANA		685,00
13 de Janeiro de 2020			
(300)	PAGO AQUISIÇÃO DE BLOCOS	3.825,00	
(25)	PAGO AQUISIÇÃO DE BLOCOS		3.825,00
(300)	PAGO AQUISIÇÃO DE CIMENTO	13.000,00	
(25)	PAGO AQUISIÇÃO DE CIMENTO		13.000,00
14 de Janeiro de 2020			
(300)	PAGO FERRAGENS 3F DO BRASIL 000AGCSN	2.347,49	
(25)	PAGO FERRAGENS 3F DO BRASIL 000AGCSN		2.347,49
(2160)	PAGO POSTO CONF. NOTA	202,54	
(25)	PAGO POSTO CONF. NOTA		202,54

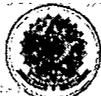
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/93912805216110566117>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-3
 Data: 28/05/2021 12:31:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Sele Digital Tipo Normal C: ALO40065-ROY5;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azavedobastos.not.br
<https://azavedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



(Handwritten signatures)

Conta	Histórico	Débito	Crédito
15 de janeiro de 2020			
(300)	PAGO PO DE BRITA	840,00	
(25)	PAGO PO DE BRITA		840,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 21145 - METALURGICA RAMASSOL	53.500,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 21145 - METALURGICA RAMASSOL		53.500,00
17 de janeiro de 2020			
(1840)	PAGO RETIRADA SÓCIO	5.000,00	
(25)	PAGO RETIRADA SÓCIO		5.000,00
20 de janeiro de 2020			
(845)	PAGO IRRF REF. 12/2019	66,60	
(25)	PAGO IRRF REF. 12/2019		66,60
(300)	PAGO LAJE PISOS (MAPHRON)	3.435,00	
(25)	PAGO LAJE PISOS (MAPHRON)		3.435,00
(820)	VLR. COMPENSADO REF. GPS	603,17	
(245)	VLR. COMPENSADO REF. GPS		603,17
21 de janeiro de 2020			
(835)	PAGO DAS SIMPLES REF. DEZ/2019	24.911,28	
(25)	PAGO DAS SIMPLES REF. DEZ/2019		24.911,28
(2235)	PAGO SEGURO LIBERTY	1.140,42	
(25)	PAGO SEGURO LIBERTY		1.140,42
(2040)	PAGO HONORÁRIOS CONTABILIDADE	1.650,00	
(25)	PAGO HONORÁRIOS CONTABILIDADE		1.650,00
22 de janeiro de 2020			
(300)	PAGO CASA SANTANA N.F. 110255	2.473,00	
(25)	PAGO CASA SANTANA N.F. 110255		2.473,00
(300)	PAGO IBMF N.F. 174955	3.578,86	
(25)	PAGO IBMF N.F. 174955		3.578,86
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 164560- FERRAGENS DO BRASIL	2.347,49	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 164560- FERRAGENS DO BRASIL		2.347,49
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 110255 - CASA SANTANA	2.473,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 110255 - CASA SANTANA		2.473,00
27 de janeiro de 2020			
(300)	PAGO CERQUEIRA GONÇALVES N.F. 469073	20.800,03	
(25)	PAGO CERQUEIRA GONÇALVES N.F. 469073		20.800,03
(300)	PAGO ESPLANADA PISOS	20.800,00	
(25)	PAGO ESPLANADA PISOS		20.800,00
(1840)	PAGO RETIRADA SÓCIO	10.000,00	
(25)	PAGO RETIRADA SÓCIO		10.000,00
(2055)	PAGO MÃO DE OBRA LONDON	2.700,00	
(25)	PAGO MÃO DE OBRA LONDON		2.700,00
(245)	VLR. PREVIDENCIA RETIDA	3.328,22	
(25)	VLR. PREVIDENCIA RETIDA		3.328,22
28 de janeiro de 2020			
(300)	PAGO CASA SANTANA N.F. 10910701	1.214,34	
(25)	PAGO CASA SANTANA N.F. 10910701		1.214,34
31 de janeiro de 2020			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83912805216110566117>

	Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-4 Data: 28/05/2021 12:31:13 Valor Total do Ato: R\$ 4,68 Selo Digital Tipo Normal C: ALO40066-KZFM		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br	
	Vêtor Azevedo de M. Cavalcanti Titular			
	TJPB			
	TJPB			

(Handwritten signatures)

CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (09088)

JOSE ALMEIDA CARNEIRO CONTABILIDADE

CNPJ: 04032302000100

NIRE: 29202255551 Data: 31/09/2000

Folha: 4

Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1965)	VLR. FGTS N/ MÊS JAN/2020	345,15	
(825)	VLR. FGTS N/ MÊS JAN/2020		345,15
(300)	PAGO INTERSTELL 52740	4.010,81	
(25)	PAGO INTERSTELL 52740		4.010,81
(2055)	PAGO MÃO DE OBRA JOSÉ RAIMUNDO P. BARBOSA	1.595,48	
(25)	PAGO MÃO DE OBRA JOSÉ RAIMUNDO P. BARBOSA		1.595,48
(2055)	PAGO MÃO DE OBRA JOSÉ RAIMUNDO P. BARBOSA	1.595,48	
(25)	PAGO MÃO DE OBRA JOSÉ RAIMUNDO P. BARBOSA		1.595,48
(1460)	VLR DAS N/ MÊS	87.462,69	
(835)	VLR DAS N/ MÊS		87.462,69
(25)	RECEBIMENTOS N/ MES	1.111.502,63	
(1435)	RECEBIMENTOS N/ MES		1.111.502,63
03 de fevereiro de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 110654 - CASA SANTANA	1.908,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 110654 - CASA SANTANA		1.908,00
04 de fevereiro de 2020			
(2235)	PAGO JUNTOS SEGURO 7141332	140,14	
(25)	PAGO JUNTOS SEGURO 7141332		140,14
(2235)	PAGO JUNTOS SEGURO 7047932	141,54	
(25)	PAGO JUNTOS SEGURO 7047932		141,54
05 de fevereiro de 2020			
(1885)	PAGO SALÁRIOS REF. JAN/2020	4.314,45	
(25)	PAGO SALÁRIOS REF. JAN/2020		4.314,45
(25)	VLR. DESC. INSS S/FOLHA JAN/2020	370,95	
(820)	VLR. DESC. INSS S/FOLHA JAN/2020		370,95
(25)	VLR. DESC. IRRF S/FOLHA JAN/2020	33,30	
(845)	VLR. DESC. IRRF S/FOLHA JAN/2020		33,30
(2040)	PAGO HONORÁRIOS REF. JAN/2020	580,00	
(25)	PAGO HONORÁRIOS REF. JAN/2020		580,00
06 de fevereiro de 2020			
(300)	PAGO CERQUEIRA GONÇALVES N.F. 196897	899,73	
(25)	PAGO CERQUEIRA GONÇALVES N.F. 196897		899,73
07 de fevereiro de 2020			
(825)	PAGO FGTS REF. JAN/2020	345,15	
(25)	PAGO FGTS REF. JAN/2020		345,15
10 de fevereiro de 2020			
(300)	PAGO BRANOX IND. COM DE METASI	2.392,00	
(25)	PAGO BRANOX IND. COM DE METASI		2.392,00
(300)	PAGO BRANOX IND. COM DE METAS N.F. 39123	2.392,00	
(25)	PAGO BRANOX IND. COM DE METAS N.F. 39123		2.392,00
(2055)	PAGO JANILSON DOS SANTOS SILVA SERV. PRESTADO	3.000,00	
(25)	PAGO JANILSON DOS SANTOS SILVA SERV. PRESTADO		3.000,00
11 de fevereiro de 2020			
(300)	PAGO ROCA SANITÁRIOS	8.081,37	
(25)	PAGO ROCA SANITÁRIOS		8.081,37
12 de fevereiro de 2020			

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93912805216110566117>



Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-5
 Data: 28/05/2021 12:31:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO40067-YGYX



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valer Azevedo de M. Cavalcanti
 Trad.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNU - artigo 22.

[Handwritten signatures]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(300)	PAGO RODRIGUES E FARIAS N.F. 25911	2.757,40	
(25)	PAGO RODRIGUES E FARIAS N.F. 25911		2.757,40
(300)	PAGO MERCANTE DIST. MAT. ELET E CONST N.F. 1227644	12.469,73	
(25)	PAGO MERCANTE DIST. MAT. ELET E CONST N.F. 1227644		12.469,73
(300)	PAGO CERQUEIRA GONÇALVES N.F.341236	125,08	
(25)	PAGO CERQUEIRA GONÇALVES N.F.341236		125,08
(300)	PAGO CERQUEIRA GONÇALVES N.F.341251	125,08	
(25)	PAGO CERQUEIRA GONÇALVES N.F.341251		125,08
(1726)	PAGO CLIMACO TRANSPORTES	844,75	
(25)	PAGO CLIMACO TRANSPORTES		844,75
14 de fevereiro de 2020			
(2055)	PAGO AMANDA DE O. PIMENTEL MÃO DE OBRA IACU	7.850,00	
(25)	PAGO AMANDA DE O. PIMENTEL MÃO DE OBRA IACU		7.850,00
(2055)	PAGO JOSÉ FRANCISCO DA SILVA MÃO DE OBRA ESPLANADA	13.100,00	
(25)	PAGO JOSÉ FRANCISCO DA SILVA MÃO DE OBRA ESPLANADA		13.100,00
17 de fevereiro de 2020			
(300)	PAGO CASA SANTANA N.F. 10865202	538,20	
(25)	PAGO CASA SANTANA N.F. 10865202		538,20
(300)	PAGO CASA SANTANA N.F. 10825503	3.804,00	
(25)	PAGO CASA SANTANA N.F. 10825503		3.804,00
(300)	PAGO CASA SANTANA N.F. 10865203	528,20	
(25)	PAGO CASA SANTANA N.F. 10865203		528,20
(300)	PAGO CASA SANTANA N.F. 111147	1.396,00	
(25)	PAGO CASA SANTANA N.F. 111147		1.396,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 111147 - CASA SANTANA	1.396,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 111147 - CASA SANTANA		1.396,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 10227 - CLUBE DA COR	1.214,96	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 10227 - CLUBE DA COR		1.214,96
18 de fevereiro de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 34616 - COML. GERDAU	9.347,77	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 34616 - COML. GERDAU		9.347,77
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 34620 - COML. GERDAU	7.928,12	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 34620 - COML. GERDAU		7.928,12
20 de fevereiro de 2020			
(843)	PAGO DARF IRRF REF. JAN/2020	33,30	
(25)	PAGO DARF IRRF REF. JAN/2020		33,30
(835)	PAGO DAS SIMPLES REF. 01/2020	87.462,69	
(25)	PAGO DAS SIMPLES REF. 01/2020		87.462,69
(245)	VLR. PREVIDENCIA RETIDA PREF. ESPLANADA	32.689,10	
(25)	VLR. PREVIDENCIA RETIDA PREF. ESPLANADA		32.689,10
(820)	VLR. COMPENSADO REF. GPS	370,95	
(245)	VLR. COMPENSADO REF. GPS		370,95
21 de fevereiro de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 4769 - ALFA DISTRIB. DE CIMENTO	8.000,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 4769 - ALFA DISTRIB. DE CIMENTO		8.000,00
26 de fevereiro de 2020			

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93912805216110566117>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-6
 Data: 28/05/2021 12:31:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO40068-KEMK



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Diário de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 111336 - CASA SANTANA	1.878,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 111336 - CASA SANTANA		1.878,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 4898 - MULTPLAST	240,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 4898 - MULTPLAST		240,00
28 de fevereiro de 2020			
(1965)	VLR. FGTS N/ MÊS	345,15	
(825)	VLR. FGTS N/ MÊS		345,15
(25)	RECEBIMENTOS N/ MES	297.742,83	
(1435)	RECEBIMENTOS N/ MES		297.742,83
(1460)	VLR. DAS N/ MÊS	28.818,87	
(835)	VLR. DAS N/ MÊS		28.818,87
03 de março de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 343434 - CERQUEIRA GONÇALVES	459,55	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 343434 - CERQUEIRA GONÇALVES		459,55
04 de março de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 10451 - FEIRA TINTAS	3.180,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 10451 - FEIRA TINTAS		3.180,00
05 de março de 2020			
(2040)	PAGO HONORÁRIOS REF. FEV/2020	580,00	
(25)	PAGO HONORÁRIOS REF. FEV/2020		580,00
(1885)	PAGO SALÁRIOS REF. FEV/2020	4.314,45	
(25)	PAGO SALÁRIOS REF. FEV/2020		4.314,45
(25)	VLR. DESC. INSS S/FOLHA FEV/2020	370,95	
(820)	VLR. DESC. INSS S/FOLHA FEV/2020		370,95
(25)	VLR. DESC. IRRF S/FOLHA FEV/2020	33,30	
(845)	VLR. DESC. IRRF S/FOLHA FEV/2020		33,30
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 10453 - FEIRA TINTAS	100,98	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 10453 - FEIRA TINTAS		100,98
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 53963 - ALUMIFER	1.148,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 53963 - ALUMIFER		1.148,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 67917 - CERQUEIRA GONÇALVES	690,04	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 67917 - CERQUEIRA GONÇALVES		690,04
07 de março de 2020			
(825)	PAGO FGTS REF. FEV/2020	345,15	
(25)	PAGO FGTS REF. FEV/2020		345,15
09 de março de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 111655 - CASA SANTANA	1.500,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 111655 - CASA SANTANA		1.500,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 111642 - CASA SANTANA	936,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 111642 - CASA SANTANA		936,00
10 de março de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 33120 - FEIRA TINTAS	1.716,30	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 33120 - FEIRA TINTAS		1.716,30
13 de março de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 344768 - CERQUEIRA GONÇALVES	861,02	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 344768 - CERQUEIRA GONÇALVES		861,02
16 de março de 2020			

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93912805216110566117>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-7
 Data: 28/05/2021 12:31:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO40069-LQ7L;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelafo de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signatures]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 111909 - CASA SANTANA.	394,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 111909 - CASA SANTANA		394,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 111910 - CASA SANTANA	360,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 111910 - CASA SANTANA		360,00
18 de março de 2020			
(2205)	PAGO HOTEL LAGOA AZUL ESPLANADA	910,00	
(25)	PAGO HOTEL LAGOA AZUL ESPLANADA		910,00
20 de março de 2020			
(245)	VLR. PREVIDENCIA RETIDA PREF. ESPLANADA	12.374,25	
(25)	VLR. PREVIDENCIA RETIDA PREF. ESPLANADA		12.374,25
(820)	VLR. COMPENSADO REF. GPS	370,95	
(245)	VLR. COMPENSADO REF. GPS		370,95
(835)	PAGO DAS SIMPLES REF. FEV/2020	28.818,87	
(25)	PAGO DAS SIMPLES REF. FEV/2020		28.818,87
(845)	PAGO IRRF REF 02/2020	33,30	
(25)	PAGO IRRF REF 02/2020		33,30
24 de março de 2020			
(2055)	PAGO JAILSON B.DOS SANTOS MÃO DE OBRA- ESPLANADA	500,00	
(25)	PAGO JAILSON B.DOS SANTOS MÃO DE OBRA- ESPLANADA		500,00
(2055)	PAGO NAILTON C. VIDAL MÃO DE OBRA- ESPLANADA	500,00	
(25)	PAGO NAILTON C. VIDAL MÃO DE OBRA- ESPLANADA		500,00
(2055)	PAGO JOELINTON S. SANTOS MÃO DE OBRA- ESPLANADA	550,00	
(25)	PAGO JOELINTON S. SANTOS MÃO DE OBRA- ESPLANADA		550,00
(2055)	PAGO JOELINTON S. SANTOS MÃO DE OBRA- ESPLANADA	500,00	
(25)	PAGO JOELINTON S. SANTOS MÃO DE OBRA- ESPLANADA		500,00
(2055)	PAGO ERICK DOS S.NASCIMENTO - MÃO DE OBRA- ESPLANADA	1.000,00	
(25)	PAGO ERICK DOS S.NASCIMENTO - MÃO DE OBRA- ESPLANADA		1.000,00
(2055)	PAGO CRISPIM FERREIRA DOS SANTOS - MÃO DE OBRA- ESPLANADA	1.100,00	
(25)	PAGO CRISPIM FERREIRA DOS SANTOS - MÃO DE OBRA- ESPLANADA		1.100,00
(2055)	PAGO JAILSON NASCIMENTO - MÃO DE OBRA- ESPLANADA	1.000,00	
(25)	PAGO JAILSON NASCIMENTO - MÃO DE OBRA- ESPLANADA		1.000,00
(2055)	PAGO DAILISON C. SANTOS - MÃO DE OBRA- ESPLANADA	450,00	
(25)	PAGO DAILISON C. SANTOS - MÃO DE OBRA- ESPLANADA		450,00
(2055)	PAGO VANILSON OLIVEIRA SANTOS - MÃO DE OBRA- ESPLANADA	500,00	
(25)	PAGO VANILSON OLIVEIRA SANTOS - MÃO DE OBRA- ESPLANADA		500,00
(2055)	PAGO VANILSON OLIVEIRA SANTOS - MÃO DE OBRA- ESPLANADA	500,00	
(25)	PAGO VANILSON OLIVEIRA SANTOS - MÃO DE OBRA- ESPLANADA		500,00
(2055)	PAGO TIAGO NEVES DA SILVA - MÃO DE OBRA- ESPLANADA	550,00	
(25)	PAGO TIAGO NEVES DA SILVA - MÃO DE OBRA- ESPLANADA		550,00
(2055)	PAGO ALEXANDRE DA S. SANTOS - MÃO DE OBRA- ESPLANADA	550,00	

Confira os dados do ato em: <https://setodigital.jpjb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93912805216110566117>



Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-8
 Data: 28/05/2021 12:31:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO40070-W0SK



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 2244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNU - artigo 22.

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(25)	PAGO ALEXANDRE DA S. SANTOS - MÃO DE OBRA-ESPLANADA		550,00
(2055)	PAGO JOSÉ MARCOS DOS S. NASCIMENTO - MÃO DE OBRA-ESPLANADA	800,00	
(25)	PAGO JOSÉ MARCOS DOS S. NASCIMENTO - MÃO DE OBRA-ESPLANADA		800,00
30 de março de 2020			
(2205)	PAGO HOTEL LAGOA AZUL ESPLANADA	210,00	
(25)	PAGO HOTEL LAGOA AZUL ESPLANADA		210,00
31 de março de 2020			
(1965)	VLR. FGTS N/ MÊS	345,15	
(825)	VLR. FGTS N/ MÊS		345,15
(25)	RECEBIMENTOS N/ MÊS	850.912,23	
(1435)	RECEBIMENTOS N/ MÊS		850.912,23
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 31300 - AT MATERIAIS ELÉTRICOS	1.046,35	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 31300 - AT MATERIAIS ELÉTRICOS		1.046,35
(1460)	VLR DAS N/ MÊS	83.814,09	
(835)	VLR DAS N/ MÊS		83.814,09
05 de abril de 2020			
(2040)	PAGO HONORÁRIOS REF. MAR/2020	580,00	
(25)	PAGO HONORÁRIOS REF. MAR/2020		580,00
(1885)	PAGO SALÁRIOS REF. MARÇO/2020	4.314,45	
(25)	PAGO SALÁRIOS REF. MARÇO/2020		4.314,45
(25)	VLR. DESC. INSS S/FOLHA MARÇO/2020	371,64	
(820)	VLR. DESC. INSS S/FOLHA MARÇO/2020		371,64
(25)	VLR. DESC. IRRF S/FOLHA MARÇO/2020	33,37	
(845)	VLR. DESC. IRRF S/FOLHA MARÇO/2020		33,37
(25)	VLR. DESC. INSS S/FOLHA ABRIL/2020	231,33	
(820)	VLR. DESC. INSS S/FOLHA ABRIL/2020		231,33
06 de abril de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 112325 - CASA SANTANA	1.842,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 112325 - CASA SANTANA		1.842,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 1603 - O PERGOLADO	2.400,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 1603 - O PERGOLADO		2.400,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 54680- ALUMIFER	430,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 54680- ALUMIFER		430,00
07 de abril de 2020			
(825)	PAGO FGTS REF. MAR/2020	345,15	
(25)	PAGO FGTS REF. MAR/2020		345,15
09 de abril de 2020			
(2055)	PAGO JAILSON NASCIMENTO - MÃO DE OBRA-ESPLANADA	900,00	
(25)	PAGO JAILSON NASCIMENTO - MÃO DE OBRA-ESPLANADA		900,00
(2055)	PAGO JEFERSON NASCIMENTO - MÃO DE OBRA-ESPLANADA	800,00	
(25)	PAGO JEFERSON NASCIMENTO - MÃO DE OBRA-ESPLANADA		800,00
(2055)	PAGO MARCIO ROGERIO S.AZEVEDO - MÃO DE OBRA-ESPLANADA	400,00	
(25)	PAGO MARCIO ROGERIO S.AZEVEDO - MÃO DE OBRA-		400,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93912805216110566117>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-9
 Data: 28/05/2021 12:31:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO40071-CDEX;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	ESPLANADA		
(2055)	PAGO JAILTON B. DOS SANTOS - MÃO DE OBRA - ESPLANADA	350,00	
(25)	PAGO JAILTON B. DOS SANTOS - MÃO DE OBRA - ESPLANADA		350,00
(2055)	PAGO JOELIO SILVA SANTOS - MÃO DE OBRA - ESPLANADA	400,00	
(25)	PAGO JOELIO SILVA SANTOS - MÃO DE OBRA - ESPLANADA		400,00
(2055)	PAGO VANILSON O SANTOS - MÃO DE OBRA - ESPLANADA	400,00	
(25)	PAGO VANILSON O SANTOS - MÃO DE OBRA - ESPLANADA		400,00
(2055)	PAGO ERICK S. NASCIMENTO - MÃO DE OBRA - ESPLANADA	350,00	
(25)	PAGO ERICK S. NASCIMENTO - MÃO DE OBRA - ESPLANADA		350,00
(2055)	PAGO AUDEMIR DOS S. MOTA - MÃO DE OBRA - ESPLANADA	350,00	
(25)	PAGO AUDEMIR DOS S. MOTA - MÃO DE OBRA - ESPLANADA		350,00
(2055)	PAGO JOSÉ MARCOS S. NASCIMENTO - MÃO DE OBRA - ESPLANADA	600,00	
(25)	PAGO JOSÉ MARCOS S. NASCIMENTO - MÃO DE OBRA - ESPLANADA		600,00
(2055)	PAGO JOSÉ MARCOS S. NASCIMENTO - MÃO DE OBRA - ESPLANADA	200,00	
(25)	PAGO JOSÉ MARCOS S. NASCIMENTO - MÃO DE OBRA - ESPLANADA		200,00
(2055)	PAGO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS - MÃO DE OBRA - ESPLANADA	100,00	
(25)	PAGO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS - MÃO DE OBRA - ESPLANADA		100,00
(2055)	PAGO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS - MÃO DE OBRA - ESPLANADA	350,00	
(25)	PAGO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS - MÃO DE OBRA - ESPLANADA		350,00
(2055)	PAGO FÁBIO SANTOS DE OLIVEIRA - MÃO DE OBRA - ESPLANADA	500,00	
(25)	PAGO FÁBIO SANTOS DE OLIVEIRA - MÃO DE OBRA - ESPLANADA		500,00
(2055)	PAGO FÁBIO SANTOS DE OLIVEIRA - MÃO DE OBRA - ESPLANADA	600,00	
(25)	PAGO FÁBIO SANTOS DE OLIVEIRA - MÃO DE OBRA - ESPLANADA		600,00
(2055)	PAGO FÁBIO SANTOS DE OLIVEIRA - MÃO DE OBRA - ESPLANADA	200,00	
(25)	PAGO FÁBIO SANTOS DE OLIVEIRA - MÃO DE OBRA - ESPLANADA		200,00
(2055)	PAGO TIAGO NEVES DA SILVA - MÃO DE OBRA - ESPLANADA	400,00	
(25)	PAGO TIAGO NEVES DA SILVA - MÃO DE OBRA - ESPLANADA		400,00
(2055)	PAGO TIAGO NEVES DA SILVA - MÃO DE OBRA - ESPLANADA	150,00	
(25)	PAGO TIAGO NEVES DA SILVA - MÃO DE OBRA - ESPLANADA		150,00
(2055)	PAGO VANILSON OLIVEIRA SANTOS - MÃO DE OBRA - ESPLANADA	450,00	
(25)	PAGO VANILSON OLIVEIRA SANTOS - MÃO DE OBRA - ESPLANADA		450,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93912805216110566117>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-10
 Data: 28/05/2021 12:31:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO40072-798Y;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



[Handwritten signature]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	ESPLANADA		
(2055)	PAGO VANILSON OLIVEIRA SANTOS - MÃO DE OBRA - ESPLANADA	200,00	
(25)	PAGO VANILSON OLIVEIRA SANTOS - MÃO DE OBRA - ESPLANADA		200,00
(2055)	PAGO DAILISON CONCEIÇÃO SANTOS - MÃO DE OBRA - ESPLANADA	150,00	
(25)	PAGO DAILISON CONCEIÇÃO SANTOS - MÃO DE OBRA - ESPLANADA		150,00
(2055)	PAGO DAILISON CONCEIÇÃO SANTOS - MÃO DE OBRA - ESPLANADA	400,00	
(25)	PAGO DAILISON CONCEIÇÃO SANTOS - MÃO DE OBRA - ESPLANADA		400,00
(2055)	PAGO JAILSON NASCIMENTO - MÃO DE OBRA - ESPLANADA	1.000,00	
(25)	PAGO JAILSON NASCIMENTO - MÃO DE OBRA - ESPLANADA		1.000,00
(2055)	PAGO CRISPIM ERREIRA DOS SANTOS - MÃO DE OBRA - ESPLANADA	700,00	
(25)	PAGO CRISPIM ERREIRA DOS SANTOS - MÃO DE OBRA - ESPLANADA		700,00
(2055)	PAGO CRISPIM ERREIRA DOS SANTOS - MÃO DE OBRA - ESPLANADA	200,00	
(25)	PAGO CRISPIM ERREIRA DOS SANTOS - MÃO DE OBRA - ESPLANADA		200,00
(2055)	PAGO ERICK S. NASCIMENTO - MÃO DE OBRA - ESPLANADA	350,00	
(25)	PAGO ERICK S. NASCIMENTO - MÃO DE OBRA - ESPLANADA		350,00
(2055)	PAGO ERICK S. NASCIMENTO - MÃO DE OBRA - ESPLANADA	150,00	
(25)	PAGO ERICK S. NASCIMENTO - MÃO DE OBRA - ESPLANADA		150,00
(2055)	PAGO JOELINTON SILVA SANTOS - MÃO DE OBRA - ESPLANADA	450,00	
(25)	PAGO JOELINTON SILVA SANTOS - MÃO DE OBRA - ESPLANADA		450,00
(2055)	PAGO JOELINTON SILVA SANTOS - MÃO DE OBRA - ESPLANADA	150,00	
(25)	PAGO JOELINTON SILVA SANTOS - MÃO DE OBRA - ESPLANADA		150,00
(2055)	PAGO NAILTON CONCEIÇÃO VIDAL - MÃO DE OBRA - ESPLANADA	400,00	
(25)	PAGO NAILTON CONCEIÇÃO VIDAL - MÃO DE OBRA - ESPLANADA		400,00
(2055)	PAGO NAILTON CONCEIÇÃO VIDAL - MÃO DE OBRA - ESPLANADA	150,00	
(25)	PAGO NAILTON CONCEIÇÃO VIDAL - MÃO DE OBRA - ESPLANADA		150,00
(2055)	PAGO JAILTON BATISTA DOS SANTOS - MÃO DE OBRA - ESPLANADA	350,00	
(25)	PAGO JAILTON BATISTA DOS SANTOS - MÃO DE OBRA - ESPLANADA		350,00
(2055)	PAGO JAILTON BATISTA DOS SANTOS - MÃO DE OBRA - ESPLANADA	250,00	
(25)	PAGO JAILTON BATISTA DOS SANTOS - MÃO DE OBRA - ESPLANADA		250,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93912805216110566117>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-11
 Data: 28/05/2021 12:31:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO40073-JBZF



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 2244-8484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (06888)

JOSE ALMEIDA CARNEIRO CONTABILIDADE

CNPJ : 04032302000100

NIRE: 29202255551 Data: 31/08/2000

Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

Folha: 11

Conta	Histórico	Débito	Crédito
14 de abril de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 112519 - CASA SANTANA	870,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 112519 - CASA SANTANA		870,00
(2055)	PAGO JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS- MÃO DE OBRA - ESPLANADA	600,00	
(25)	PAGO JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS- MÃO DE OBRA - ESPLANADA		600,00
(2055)	PAGO ANTONIO CARLOS S. CONCEIÇÃO- MÃO DE OBRA - ESPLANADA	2.000,00	
(25)	PAGO ANTONIO CARLOS S. CONCEIÇÃO- MÃO DE OBRA - ESPLANADA		2.000,00
20 de abril de 2020			
(820)	VLR. COMPENSADO REF GPS	371,64	
(245)	VLR. COMPENSADO REF GPS		371,64
(245)	VLR. PAGO POR PREFEITURA	4.717,05	
(25)	VLR. PAGO POR PREFEITURA		4.717,05
(833)	PAGO DAS SIMPLES REF. 03/2020	83.814,09	
(25)	PAGO DAS SIMPLES REF. 03/2020		83.814,09
(245)	VLR. RETIDO P.M. ESPLANADA	9.604,96	
(25)	VLR. RETIDO P.M. ESPLANADA		9.604,96
(245)	VLR. RETIDO P.M. ESPLANADA	4.552,61	
(25)	VLR. RETIDO P.M. ESPLANADA		4.552,61
(845)	PAGO IRRF REF 03/2020	33,37	
(25)	PAGO IRRF REF 03/2020		33,37
21 de abril de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 112737 - CASA SANTANA	9.510,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 112737 - CASA SANTANA		9.510,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 112723 - CASA SANTANA	427,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 112723 - CASA SANTANA		427,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 46608 - FEIRA PROTEÇÃO	475,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 46608 - FEIRA PROTEÇÃO		475,00
27 de abril de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 112829 - CASA SANTANA	715,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 112829 - CASA SANTANA		715,00
29 de abril de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 152587 - CENTRAL DE ALUMINIOS	5.300,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 152587 - CENTRAL DE ALUMINIOS		5.300,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 348504 - CERQUEIRA GONÇALVES	577,41	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 348504 - CERQUEIRA GONÇALVES		577,41
30 de abril de 2020			
(25)	RECEBIMENTOS N/ MÊS	297.129,54	
(1435)	RECEBIMENTOS N/ MÊS		297.129,54
(1965)	VLR. FGTS N/ MÊS	14,45	
(825)	VLR. FGTS N/ MÊS		14,45
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 112940 - CASA SANTANA	1.313,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 112940 - CASA SANTANA		1.313,00
(1460)	VLR DAS N/ MÊS	38.661,38	
(835)	VLR DAS N/ MÊS		38.661,38
04 de maio de 2020			

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93912805216110566117>

	Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-12 Data: 28/05/2021 12:31:14 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALO40074-1U0E		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br	
	Valer Azevedo de M. Cavalcanti Titular			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 30128 - JOSBEL	750,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 30128 - JOSBEL		750,00
(2235)	PAGO PAGSEGURO INTERNET S.A.	297,40	
(25)	PAGO PAGSEGURO INTERNET S.A.		297,40
05 de maio de 2020			
(2040)	PAGO HONORÁRIOS REF. ABRIL/2020	580,00	
(25)	PAGO HONORÁRIOS REF. ABRIL/2020		580,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 2306 - ALTA TENSÃO	18,79	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 2306 - ALTA TENSÃO		18,79
07 de maio de 2020			
(825)	PAGO FGTS REF. ABRIL/2020	14,45	
(25)	PAGO FGTS REF. ABRIL/2020		14,45
12 de maio de 2020			
(2055)	PAGO ROMAN VALDEZ SILVA DA PAZ - MÃO DE OBRA	500,00	
(25)	PAGO ROMAN VALDEZ SILVA DA PAZ - MÃO DE OBRA		500,00
14 de maio de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 204699 - CERQUEIRA GONÇALVES	13.037,39	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 204699 - CERQUEIRA GONÇALVES		13.037,39
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 3367 - MARCIO ROGERIO BRITO	1.400,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 3367 - MARCIO ROGERIO BRITO		1.400,00
(300)	PAGO IBAP IND DE PERFILADOS DE AÇO	10.116,91	
(25)	PAGO IBAP IND DE PERFILADOS DE AÇO		10.116,91
15 de maio de 2020			
(2055)	PAGO ALEXANDRE - MÃO DE OBRA	2.000,00	
(25)	PAGO ALEXANDRE - MÃO DE OBRA		2.000,00
16 de maio de 2020			
(2055)	PAGO JANILSON DOS SANTOS SILVA - MÃO DE OBRA	1.200,00	
(25)	PAGO JANILSON DOS SANTOS SILVA - MÃO DE OBRA		1.200,00
18 de maio de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 11133 - IND. PERFILADOS DE AÇO	10.116,91	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 11133 - IND. PERFILADOS DE AÇO		10.116,91
19 de maio de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 11115 - FEIRA TINTAS	400,70	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 11115 - FEIRA TINTAS		400,70
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 205295 - CERQUEIRA GONÇALVES	13.037,39	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 205295 - CERQUEIRA GONÇALVES		13.037,39
20 de maio de 2020			
(820)	VLR. GPS COMPENSADO	231,53	
(245)	VLR. GPS COMPENSADO		231,53
(835)	PAGO DAS SIMPLES REF. 04/2020	38.661,38	
(25)	PAGO DAS SIMPLES REF. 04/2020		38.661,38
21 de maio de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 351015 - CERQUEIRA GONÇALVES	84,24	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 351015 - CERQUEIRA GONÇALVES		84,24
(2160)	PAGO POSTO LINHA VERDE	50,00	
(25)	PAGO POSTO LINHA VERDE		50,00

Confira os dados do ato em: <https://setodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93912805216110566117>

	Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-13 Data: 28/05/2021 12:31:14 Valor Total do Ato: R\$ 4,68		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Centro do Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br	
	Selo Digital Tipo Normal C: ALO40075-STFO		José Azevedo de M. Cavalcanti Esc. Titular	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Conta	Histórico	Débito	Crédito
23 de maio de 2020			
(2055)	PAGO AMANDA OLIVEIRA PIMENTEL - MÃO DE OBRA	3.300,00	
(25)	PAGO AMANDA OLIVEIRA PIMENTEL - MÃO DE OBRA		3.300,00
(2055)	PAGO ROGERIO DARLAN B LOUZADA - MÃO DE OBRA	350,00	
(25)	PAGO ROGERIO DARLAN B LOUZADA - MÃO DE OBRA		350,00
28 de maio de 2020			
(2235)	PAGO JUNTO SEGUROS S.A.	140,00	
(25)	PAGO JUNTO SEGUROS S.A.		140,00
(2235)	PAGO JUNTO SEGUROS S.A.	140,00	
(25)	PAGO JUNTO SEGUROS S.A.		140,00
(2235)	PAGO JUNTO SEGUROS S.A.	140,00	
(25)	PAGO JUNTO SEGUROS S.A.		140,00
(2235)	PAGO JUNTO SEGUROS S.A.	140,00	
(25)	PAGO JUNTO SEGUROS S.A.		140,00
(2235)	PAGO JUNTO SEGUROS S.A.	140,00	
(25)	PAGO JUNTO SEGUROS S.A.		140,00
(2235)	PAGO JUNTO SEGUROS S.A.	140,00	
(25)	PAGO JUNTO SEGUROS S.A.		140,00
(2235)	PAGO JUNTO SEGUROS S.A.	140,00	
(25)	PAGO JUNTO SEGUROS S.A.		140,00
31 de maio de 2020			
(25)	RECEBIMENTOS N/ MÊS	376.870,53	
(1435)	RECEBIMENTOS N/ MÊS		376.870,53
(1965)	VLR. FGTS N/ MÊS	235,18	
(825)	VLR. FGTS N/ MÊS		235,18
(1460)	VLR DAS N/ MÊS	51.621,51	
(835)	VLR DAS N/ MÊS		51.621,51
01 de junho de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 47184 - FEIRA TINTAS	213,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 47184 - FEIRA TINTAS		213,00
(2355)	PAGO DAJ REF. TX CARTORIO PROTESTO	29,28	
(25)	PAGO DAJ REF. TX CARTORIO PROTESTO		29,28
(2160)	PAGO ANDRADE GOES DERIVADOS DE PETROLEO	150,00	
(25)	PAGO ANDRADE GOES DERIVADOS DE PETROLEO		150,00
03 de junho de 2020			
(1335)	VLR. DE LUCROS ACUMULADOS QUE ORA TRANSFERIMOS PARA LUCROS DISTRIBUIDOS	2.070.000,00	
(1331)	VLR. DE LUCROS ACUMULADOS QUE ORA TRANSFERIMOS PARA LUCROS DISTRIBUIDOS		2.070.000,00
(2235)	PAGO JUNTO SEGUROS S.A.	140,00	
(25)	PAGO JUNTO SEGUROS S.A.		140,00
(2235)	PAGO JUNTO SEGUROS S.A.	140,00	
(25)	PAGO JUNTO SEGUROS S.A.		140,00
(2235)	PAGO JUNTO SEGUROS S.A.	140,00	
(25)	PAGO JUNTO SEGUROS S.A.		140,00
(2235)	PAGO JUNTO SEGUROS S.A.	140,00	
(25)	PAGO JUNTO SEGUROS S.A.		140,00
(2235)	PAGO LIBERTY SEGUROS S.A.	1.112,77	
(25)	PAGO LIBERTY SEGUROS S.A.		1.112,77
04 de junho de 2020			

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/03912805216110566117>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-14
 Data: 28/05/2021 12:31:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO40076-891X;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1990)	PAGO O REI DA CARNE DO SOL	33,00	
(25)	PAGO O REI DA CARNE DO SOL		33,00
(2205)	PAGO Pousada DO BOSQUE HOSPEDAGEM	180,00	
(25)	PAGO Pousada DO BOSQUE HOSPEDAGEM		180,00
05 de junho de 2020			
(1885)	PAGO SALÁRIOS REF. MAIO/2020	2.939,81	
(25)	PAGO SALÁRIOS REF. MAIO/2020		2.939,81
(25)	VLR. DESC. INSS S/FOLHA MAIO/2020	233,22	
(820)	VLR. DESC. INSS S/FOLHA MAIO/2020		233,22
(2040)	PAGO HONORÁRIOS REF. MAIO/2020	580,00	
(25)	PAGO HONORÁRIOS REF. MAIO/2020		580,00
(2055)	PAGO FLÁVIA SOUZA CANARIO MAO OBRA ENGENHEIRO	3.000,00	
(25)	PAGO FLÁVIA SOUZA CANARIO MAO OBRA ENGENHEIRO		3.000,00
(2055)	PAGO ANTONIO CARLOS SILVA- MAO OBRA ESCOLA ESPLANADA	13.062,00	
(25)	PAGO ANTONIO CARLOS SILVA- MAO OBRA ESCOLA ESPLANADA		13.062,00
(2055)	PAGO JOSE ABILIO G PRIMO- MAO OBRA ESCOLA ESPLANADA	9.000,00	
(25)	PAGO JOSE ABILIO G PRIMO- MAO OBRA ESCOLA ESPLANADA		9.000,00
(300)	PAGO JOSE ABILIO G PRIMO- COMPRA BLOCOS ESPLANADA	9.000,00	
(25)	PAGO JOSE ABILIO G PRIMO- COMPRA BLOCOS ESPLANADA		9.000,00
06 de junho de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 10921 - JAFEL	1.385,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 10921 - JAFEL		1.385,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 10922 - JAFEL	1.385,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 10922 - JAFEL		1.385,00
(2355)	PAGO DAJ REF. TX CARTORIO PROTESTO	71,67	
(25)	PAGO DAJ REF. TX CARTORIO PROTESTO		71,67
(2355)	PAGO DAJ REF. TX CARTORIO PROTESTO	1.679,46	
(25)	PAGO DAJ REF. TX CARTORIO PROTESTO		1.679,46
(2160)	PAGO POSTO PETROMERC	70,00	
(25)	PAGO POSTO PETROMERC		70,00
(2160)	PAGO POSTO TREVO	30,00	
(25)	PAGO POSTO TREVO		30,00
07 de junho de 2020			
(825)	PAGO FGTS REF. 05/2020	235,18	
(25)	PAGO FGTS REF. 05/2020		235,18
10 de junho de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 15069 - R G MAGALHÃES	849,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 15069 - R G MAGALHÃES		849,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 15070 - R G MAGALHÃES	2.923,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 15070 - R G MAGALHÃES		2.923,00
(2160)	PAGO SALES E CIA LTDA	50,00	
(25)	PAGO SALES E CIA LTDA		50,00
11 de junho de 2020			

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93912805216110566117>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-16
 Data: 28/05/2021 12:31:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO40077-5726;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Valor: Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(2160)	PAGO POSTO DO CAMINHONEIRO	200,03	
(25)	PAGO POSTO DO CAMINHONEIRO		200,03
12 de junho de 2020			
(1990)	PAGO TEMPERO DO CARDOSO	70,40	
(25)	PAGO TEMPERO DO CARDOSO		70,40
(2160)	PAGO AMAZON COMBUSTIVEIS	150,00	
(25)	PAGO AMAZON COMBUSTIVEIS		150,00
(2055)	PAGO IVAM - MÃO DE OBRA ESPLANADA	3.000,00	
(25)	PAGO IVAM - MÃO DE OBRA ESPLANADA		3.000,00
(300)	PAGO DANICAZIPCO SIST CONST PAGAMENTO TELHAS	70.000,00	
(25)	PAGO DANICAZIPCO SIST CONST PAGAMENTO TELHAS		70.000,00
13 de junho de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 114364 - CASA SANTANA	2.104,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 114364 - CASA SANTANA		2.104,00
(2160)	PAGO POSTO TREVO	50,00	
(25)	PAGO POSTO TREVO		50,00
15 de junho de 2020			
(2160)	PAGO POSTO PETROMERC	100,00	
(25)	PAGO POSTO PETROMERC		100,00
16 de junho de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 30493 - JOSBEL	1.210,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 30493 - JOSBEL		1.210,00
18 de junho de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 91069 - CASA SÃO LUIZ	225,15	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 91069 - CASA SÃO LUIZ		225,15
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 47477 - FEIRA TINTAS	1.490,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 47477 - FEIRA TINTAS		1.490,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 6204 - MULTPLAST	7.200,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 6204 - MULTPLAST		7.200,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 2532 - ALTA TENSÃO	1.219,65	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 2532 - ALTA TENSÃO		1.219,65
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 32316 - AT MATERIAIS ELETRICOS	190,66	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 32316 - AT MATERIAIS ELETRICOS		190,66
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 6389 - MACRO MATERIAIS ELETRICOS	1.928,69	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 6389 - MACRO MATERIAIS ELETRICOS		1.928,69
(2160)	PAGO POSTO PETROMERC	100,11	
(25)	PAGO POSTO PETROMERC		100,11
(2160)	PAGO POSTO SALES	50,01	
(25)	PAGO POSTO SALES		50,01
(2160)	PAGO POSTO TREVO	200,00	
(25)	PAGO POSTO TREVO		200,00
20 de junho de 2020			
(820)	VLR. GPS COMPENSADO	233,22	
(245)	VLR. GPS COMPENSADO		233,22
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 52450 - H C PNEUS	1.300,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 52450 - H C PNEUS		1.300,00
(1990)	PAGO NILTON FREITAS DA SILVA	27,00	
(25)	PAGO NILTON FREITAS DA SILVA		27,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93912805216110566117>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-16
 Data: 28/06/2021 12:31:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital-Tipo Normal C: ALO40076-ZCD3;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (81) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado de M. Carreira
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(2160)	PAGO POSTO JONGA	200,00	
(25)	PAGO POSTO JONGA		200,00
(835)	PAGO DAS SIMPLES REF. 05/2020	51.621,51	
(25)	PAGO DAS SIMPLES REF. 05/2020		51.621,51
22 de Junho de 2020			
(2160)	PAGO POSTO BULHOES	50,11	
(25)	PAGO POSTO BULHOES		50,11
23 de Junho de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 114659 - CASA SANTANA	16.500,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 114659 - CASA SANTANA		16.500,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 114674 - CASA SANTANA	1.100,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 114674 - CASA SANTANA		1.100,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 114659 - CASA SANTANA	16.500,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 114659 - CASA SANTANA		16.500,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 114710 - CASA SANTANA	74,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 114710 - CASA SANTANA		74,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 114707 - CASA SANTANA	802,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 114707 - CASA SANTANA		802,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 91284 - CASA SÃO LUIZ	840,25	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 91284 - CASA SÃO LUIZ		840,25
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 91285 - CASA SÃO LUIZ	359,90	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 91285 - CASA SÃO LUIZ		359,90
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 91329 - CASA SÃO LUIZ	566,94	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 91329 - CASA SÃO LUIZ		566,94
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 79941 - ARCELLO MITAL	2.629,11	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 79941 - ARCELLO MITAL		2.629,11
(2160)	PAGO POSTO DO CAMINHONEIRO	50,01	
(25)	PAGO POSTO DO CAMINHONEIRO		50,01
(2160)	PAGO POSTO SALES	100,02	
(25)	PAGO POSTO SALES		100,02
(2080)	PAGO VANDO ANDRADE DOS SANTOS - AMARGOSA	420,00	
(25)	PAGO VANDO ANDRADE DOS SANTOS - AMARGOSA		420,00
(1726)	PAGO MARIVALDO S.BRITO - FRETE AMARGOSA	2.100,00	
(25)	PAGO MARIVALDO S.BRITO - FRETE AMARGOSA		2.100,00
(1726)	PAGO HELIANE SILVA SAMPAIO - FRETE AMARGOSA	3.100,00	
(25)	PAGO HELIANE SILVA SAMPAIO - FRETE AMARGOSA		3.100,00
(2055)	PAGO ANTONIO CARLOS SILVA - MÃO DE OBRA - ESPLANADA	6.315,10	
(25)	PAGO ANTONIO CARLOS SILVA - MÃO DE OBRA - ESPLANADA		6.315,10
(1990)	PAGO JOSÉ CARLOS SILVA - ALIMENTAÇÃO PESSOAL ESPLANADA	900,00	
(25)	PAGO JOSÉ CARLOS SILVA - ALIMENTAÇÃO PESSOAL ESPLANADA		900,00
(2080)	PAGO CLARICE S. MASCARENHAS - CASA OPERARIOS ESPLANADA	600,00	
(25)	PAGO CLARICE S. MASCARENHAS - CASA OPERARIOS ESPLANADA		600,00
(2080)	PAGO NORMA C.L FIGUEREDO - CASA OPERARIOS ESPLANADA	500,00	
(25)	PAGO NORMA C.L FIGUEREDO - CASA OPERARIOS ESPLANADA		500,00
(2055)	PAGO FRANCISCO TAVARES - OPERARIOS ESPLANADA	5.790,00	

Confira os dados do ato em: <https://aeodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93912805216110566117>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-17
 Data: 28/05/2021 12:31:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO40079-2C2R;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(25)	PAGO FRANCISCO TAVARES - OPERARIOS ESPLANADA		5.790,00
(300)	PAGO EVALDO CARNEIRO SANTOS - MATS. DIVERSOS ESPLANADA	2.895,20	
(25)	PAGO EVALDO CARNEIRO SANTOS - MATS. DIVERSOS ESPLANADA		2.895,20
(300)	PAGO CLEITON SANTOS BRITO - PORTAS ALUMINIO - AMARGOSA	7.950,00	
(25)	PAGO CLEITON SANTOS BRITO - PORTAS ALUMINIO - AMARGOSA		7.950,00
(300)	PAGO BAITINGA MATS.CONSTRUÇÃO - AMARGOSA	1.750,00	
(25)	PAGO BAITINGA MATS.CONSTRUÇÃO - AMARGOSA		1.750,00
(300)	PAGO AMARGOSA BARROTES - AMARGOSA	910,00	
(25)	PAGO AMARGOSA BARROTES - AMARGOSA		910,00
24 de Junho de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 91403 - CASA SÃO LUIZ	26,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 91403 - CASA SÃO LUIZ		26,00
25 de Junho de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 114706 - CASA SANTANA	1.282,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 114706 - CASA SANTANA		1.282,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 1113 - EXTRATORA DE MINERIOS	540,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 1113 - EXTRATORA DE MINERIOS		540,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 1114 - EXTRATORA DE MINERIOS	650,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 1114 - EXTRATORA DE MINERIOS		650,00
26 de Junho de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 110784 - DANICAZIPCO	1.501,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 110784 - DANICAZIPCO		1.501,00
29 de Junho de 2020			
(300)	PAGO ANTONIO LOBO COMPRA BLOCOS - AMARGOSA	1.500,00	
(25)	PAGO ANTONIO LOBO COMPRA BLOCOS - AMARGOSA		1.500,00
(1990)	PAGO ANTONIO LOBO - ALIMENTAÇÃO - AMARGOSA	681,00	
(25)	PAGO ANTONIO LOBO - ALIMENTAÇÃO - AMARGOSA		681,00
(1726)	PAGO WALDIR VIEIRA FRETE CARRO MATERIAIS - AMARGOSA	2.800,00	
(25)	PAGO WALDIR VIEIRA FRETE CARRO MATERIAIS - AMARGOSA		2.800,00
(2135)	PAGO ERISON DA SILVA ALUGUEL ANDAIMES - ESPLANADA	200,00	
(25)	PAGO ERISON DA SILVA ALUGUEL ANDAIMES - ESPLANADA		200,00
30 de Junho de 2020			
(25)	RECEBIMENTOS N/ MES	489.220,90	
(1435)	RECEBIMENTOS N/ MES		489.220,90
(1965)	VLR. FGTS N/ MÊS	529,60	
(825)	VLR. FGTS N/ MÊS		529,60
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 114855 - CASA SANTANA	2.175,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 114855 - CASA SANTANA		2.175,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 114852 - CASA SANTANA	1.971,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 114852 - CASA SANTANA		1.971,00
(1460)	VLR DAS N/ MÊS	69.981,78	
(835)	VLR DAS N/ MÊS		69.981,78
(845)	PAGO DARF REF IRRF	10,30	
(25)	PAGO DARF REF IRRF		10,30

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93912805216110566117>



Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-18
 Data: 28/05/2021 12:31:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO40080-8OKI



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Véber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de julho de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 33 - FRANCISCO FELIX	160,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 33 - FRANCISCO FELIX		160,00
02 de julho de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 92156 - CASA SÃO LUIZ	52,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 92156 - CASA SÃO LUIZ		52,00
03 de julho de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 110675 - DANICAZIPCO	85.760,80	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 110675 - DANICAZIPCO		85.760,80
(300)	PAGO NF COMPRA EMPÓRIO DA PRAIA	486,10	
(25)	PAGO NF COMPRA EMPÓRIO DA PRAIA		486,10
(300)	PAGO NF COMPRA NR. PÓRIO DA PRAIA	481,10	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. PÓRIO DA PRAIA		481,10
04 de julho de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA EMPÓRIO DA PRAIA	492,30	
(25)	PAGO NF COMPRA EMPÓRIO DA PRAIA		492,30
(300)	PAGO NF COMPRA EMPÓRIO DA PRAIA	440,00	
(25)	PAGO NF COMPRA EMPÓRIO DA PRAIA		440,00
(300)	PAGO NF COMPRA EMPÓRIO DA PRAIA	290,00	
(25)	PAGO NF COMPRA EMPÓRIO DA PRAIA		290,00
05 de julho de 2020			
(1885)	PAGO SALÁRIOS REF. JUNHO/2020	7.762,97	
(25)	PAGO SALÁRIOS REF. JUNHO/2020		7.762,97
(25)	VLR. DESC. INSS S/FOLHA JUNHO/2020	337,29	
(820)	VLR. DESC. INSS S/FOLHA JUNHO/2020		337,29
(25)	VLR. DESC. IRRF S/FOLHA JUNHO/2020	10,30	
(845)	VLR. DESC. IRRF S/FOLHA JUNHO/2020		10,30
(2040)	PAGO HONORÁRIOS REF. JUNHO/2020	580,00	
(25)	PAGO HONORÁRIOS REF. JUNHO/2020		580,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 110764 - DANICAZIPCO	33.276,03	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 110764 - DANICAZIPCO		33.276,03
06 de julho de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA EMPÓRIO DA PRAIA	417,90	
(25)	PAGO NF COMPRA EMPÓRIO DA PRAIA		417,90
(300)	PAGO JL2 COMERCIO LTDA	2.640,00	
(25)	PAGO JL2 COMERCIO LTDA		2.640,00
07 de julho de 2020			
(825)	PAGO FGTS REF. 06/2020	529,60	
(25)	PAGO FGTS REF. 06/2020		529,60
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 617 - SOS PREMOLDADOS	400,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 617 - SOS PREMOLDADOS		400,00
08 de julho de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 92584 - CASA SÃO LUIZ	48,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 92584 - CASA SÃO LUIZ		48,00
(300)	PAGO NF COMPRA EMPÓRIO DA PRAIA	197,80	
(25)	PAGO NF COMPRA EMPÓRIO DA PRAIA		197,80
09 de julho de 2020			

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93912805216110566117>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-19
 Data: 28/05/2021 12:31:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO40081-RYCL



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 2244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signature]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 92716 - CASA SÃO LUIZ	109,20	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 92716 - CASA SÃO LUIZ		109,20
12 de julho de 2020			
(2160)	PAGO POSTO SODIC	223,70	
(25)	PAGO POSTO SODIC		223,70
14 de julho de 2020			
(2160)	PAGO POSTO BATTINGA	100,01	
(25)	PAGO POSTO BATTINGA		100,01
15 de julho de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 4948 - DC DIMENSÃO CIMENTOS	390,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 4948 - DC DIMENSÃO CIMENTOS		390,00
16 de julho de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 1314084 - HOFFRAN COML. ELETRO	2.122,30	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 1314084 - HOFFRAN COML. ELETRO		2.122,30
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 1457 - SILVA LIMA COM. MADEIRA	9.600,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 1457 - SILVA LIMA COM. MADEIRA		9.600,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 37162 - PMC	3.096,97	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 37162 - PMC		3.096,97
20 de julho de 2020			
(820)	VLR. GPS COMPENSADO	537,29	
(245)	VLR. GPS COMPENSADO		537,29
(245)	VLR. PAGO POR PREFEITURA	13.653,46	
(25)	VLR. PAGO POR PREFEITURA		13.653,46
(2160)	PAGO POSTO PORTAL DO SERTÃO	200,00	
(25)	PAGO POSTO PORTAL DO SERTÃO		200,00
(2160)	PAGO POSTO CARDEAL	100,00	
(25)	PAGO POSTO CARDEAL		100,00
(835)	PAGO DAS SIMPLES REF. 06/2020	69.981,78	
(25)	PAGO DAS SIMPLES REF. 06/2020		69.981,78
(245)	VLR. RETIDO P.M. ESPLANADA	13.144,95	
(25)	VLR. RETIDO P.M. ESPLANADA		13.144,95
(245)	VLR. RETIDO P.M. ESPLANADA	4.788,47	
(25)	VLR. RETIDO P.M. ESPLANADA		4.788,47
21 de julho de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 19166 - BRITOS IND. DE PORTAS	7.950,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 19166 - BRITOS IND. DE PORTAS		7.950,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 115510 - CASA SANTANA	254,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 115510 - CASA SANTANA		254,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 115511 - CASA SANTANA	14.040,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 115511 - CASA SANTANA		14.040,00
22 de julho de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 93280 - CASA SÃO LUIZ	208,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 93280 - CASA SÃO LUIZ		208,00
23 de julho de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 11856 - FEIRA TINTAS	1.830,80	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 11856 - FEIRA TINTAS		1.830,80
24 de julho de 2020			

Confira os dados do ato em: <https://belodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93912805216110666117-20>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93912805216110666117-20
 Data: 28/05/2021 12:31:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO40082-9MYD;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.87.0.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cotta	Histórico	Débito	Crédito
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 12151 - AVANTE PNEUS	1.300,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 12151 - AVANTE PNEUS		1.300,00
(2160)	PAGO POSTO AMAZON	100,01	
(25)	PAGO POSTO AMAZON		100,01
25 de julho de 2020			
(2235)	PAGO ICATU SEGUROS S.A.	173,10	
(25)	PAGO ICATU SEGUROS S.A.		173,10
27 de julho de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 819937 - FERREIRA COSTA	399,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 819937 - FERREIRA COSTA		399,00
28 de julho de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 12800 - PORTAL EPIS	850,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 12800 - PORTAL EPIS		850,00
(2160)	PAGO POSTO CPD	38,59	
(25)	PAGO POSTO CPD		38,59
29 de julho de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 93893 - CASA SÃO LUIZ	525,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 93893 - CASA SÃO LUIZ		525,00
(2160)	PAGO POSTO DO CAMINHONEIRO	100,00	
(25)	PAGO POSTO DO CAMINHONEIRO		100,00
(2160)	PAGO POSTO TREVO	50,00	
(25)	PAGO POSTO TREVO		50,00
30 de julho de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 94046 - CASA SÃO LUIZ	17,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 94046 - CASA SÃO LUIZ		17,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 94069 - CASA SÃO LUIZ	386,84	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 94069 - CASA SÃO LUIZ		386,84
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 94001 - CASA SÃO LUIZ	75,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 94001 - CASA SÃO LUIZ		75,00
(2825)	PAGO REF ART	233,94	
(25)	PAGO REF ART		233,94
(500)	VLR. REF. AQUISIÇÃO VEICULO HYUNDAI NF 5158	45.945,00	
(25)	VLR. REF. AQUISIÇÃO VEICULO HYUNDAI NF 5158		45.945,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. BAITINGA MATS. CONSTRUÇÃO	480,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. BAITINGA MATS. CONSTRUÇÃO		480,00
(2160)	PAGO POSTO SALES	150,00	
(25)	PAGO POSTO SALES		150,00
31 de julho de 2020			
(25)	RECEBIMENTOS N/ MES	258.445,05	
(1435)	RECEBIMENTOS N/ MES		258.445,05
(1965)	VLR. FGTS N/ MÉS	559,23	
(825)	VLR. FGTS N/ MÉS		559,23
(1460)	VLR DAS N/ MÉS	40.101,54	
(835)	VLR DAS N/ MÉS		40.101,54
(300)	PAGO AMARGOSA TELHAS	3.500,00	
(25)	PAGO AMARGOSA TELHAS		3.500,00
01 de agosto de 2020			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93912805216110566117>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-21
 Data: 28/05/2021 12:31:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO40083-KNA5;



CLASSE

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (81) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



[Handwritten mark]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1905)	PAGO FERIAS A JOÃO CANÁRIO	3.717,73	
(25)	PAGO FERIAS A JOÃO CANÁRIO		3.717,73
(25)	VLR. DESC. INSS S/FERIAS A JOÃO CANÁRIO	525,36	
(820)	VLR. DESC. INSS S/FERIAS A JOÃO CANÁRIO		525,36
05 de agosto de 2020			
(1885)	PAGO SALÁRIOS REF. 07/2020	6.990,40	
(25)	PAGO SALÁRIOS REF. 07/2020		6.990,40
(25)	VLR. DESC. INSS S/FOLHA 07/2020	587,36	
(820)	VLR. DESC. INSS S/FOLHA 07/2020		587,36
(25)	VLR. DESC. IRRF S/FOLHA 07/2020	47,11	
(845)	VLR. DESC. IRRF S/FOLHA 07/2020		47,11
(2040)	PAGO HONORÁRIOS REF. JULHO/2020	580,00	
(25)	PAGO HONORÁRIOS REF. JULHO/2020		580,00
(2825)	PAGO REF. ART	233,94	
(25)	PAGO REF. ART		233,94
(1990)	PAGO JOSÉ CARLOS S. CONCEIÇÃO - ALIMENTAÇÃO PESSOAL ESPLANADA	1.300,00	
(25)	PAGO JOSÉ CARLOS S. CONCEIÇÃO - ALIMENTAÇÃO PESSOAL ESPLANADA		1.300,00
(2055)	PAGO JULIO CESAR A SILVA - MÃO DE OBRA	4.525,00	
(25)	PAGO JULIO CESAR A SILVA - MÃO DE OBRA		4.525,00
06 de agosto de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 10727 - PAPA MAT CONSTRUÇÃO	51,50	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 10727 - PAPA MAT CONSTRUÇÃO		51,50
(300)	PAGO CELETON FORNECIMENTO DE AREIA	6.300,00	
(25)	PAGO CELETON FORNECIMENTO DE AREIA		6.300,00
07 de agosto de 2020			
(825)	PAGO FGTS REF. JUL/2020	559,23	
(25)	PAGO FGTS REF. JUL/2020		559,23
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 116385 - CASA SANTANA	1.675,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 116385 - CASA SANTANA		1.675,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 116383 - CASA SANTANA	13.785,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 116383 - CASA SANTANA		13.785,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 116382 - CASA SANTANA	11.328,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 116382 - CASA SANTANA		11.328,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 116507 - CASA SANTANA	367,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 116507 - CASA SANTANA		367,00
08 de agosto de 2020			
(2160)	PAGO POSTO SALES	100,08	
(25)	PAGO POSTO SALES		100,08
10 de agosto de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 11929 - IND DE PERFILADOS DE AÇO	90,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 11929 - IND DE PERFILADOS DE AÇO		90,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 11928 - IND DE PERFILADOS DE AÇO	540,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 11928 - IND DE PERFILADOS DE AÇO		540,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 12133 - FEIRA TINTAS	1.083,18	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 12133 - FEIRA TINTAS		1.083,18

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93912805216110566117>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-22
 Data: 28/05/2021 12:31:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Seló Digital Tipo Normal C: ALO40084-AUHJ;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB
 (03) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valer Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Conta	Histórico	Débito	Crédito
11 de agosto de 2020			
(2160)	PAGO POSTO BRX	163,79	
(25)	PAGO POSTO BRX		163,79
13 de agosto de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 11953 - IND DE PERFILADOS DE AÇO	90,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 11953 - IND DE PERFILADOS DE AÇO		90,00
14 de agosto de 2020			
(2160)	PAGO POSTO BULHOES	200,00	
(25)	PAGO POSTO BULHOES		200,00
15 de agosto de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 95481 - CASA SÃO LUIZ	2.152,75	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 95481 - CASA SÃO LUIZ		2.152,75
17 de agosto de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 95503 - CASA SÃO LUIZ	2.150,25	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 95503 - CASA SÃO LUIZ		2.150,25
20 de agosto de 2020			
(845)	PAGO IRRF REF. 07/2020	47,11	
(25)	PAGO IRRF REF. 07/2020		47,11
(820)	VLR. GPS COMPENSADO	1.112,72	
(245)	VLR. GPS COMPENSADO		1.112,72
(835)	PAGO DAS SIMPLES REF. 07/2020	40.101,54	
(25)	PAGO DAS SIMPLES REF. 07/2020		40.101,54
(2160)	PAGO POSTO PETROMERC	175,15	
(25)	PAGO POSTO PETROMERC		175,15
(2160)	PAGO POSTO H M OLIVEIRA	100,00	
(25)	PAGO POSTO H M OLIVEIRA		100,00
21 de agosto de 2020			
(1351)	VLR. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL PELO SOCIO ACIMA	1.470.000,00	
(913)	VLR. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL PELO SOCIO ACIMA		1.470.000,00
(1351)	VLR. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL PELO SOCIO ACIMA	600.000,00	
(933)	VLR. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL PELO SOCIO ACIMA		600.000,00
24 de agosto de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 117088 - CASA SANTANA	85,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 117088 - CASA SANTANA		85,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 117087 - CASA SANTANA	412,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 117087 - CASA SANTANA		412,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. PMC MATERIAIS	697,50	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. PMC MATERIAIS		697,50
25 de agosto de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 96221 - CASA SÃO LUIZ	379,96	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 96221 - CASA SÃO LUIZ		379,96
27 de agosto de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 16186 - R G MAGALHÃES	1.100,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 16186 - R G MAGALHÃES		1.100,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 96483 - CASA SÃO LUIZ	143,64	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 96483 - CASA SÃO LUIZ		143,64

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93912805216110566117>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-23
 Data: 28/05/2021 12:31:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO40085-LH36;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valer Azevêdo de M. Carneiro
 Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (00088)

JOSE ALMEIDA CARNEIRO CONTABILIDADE

CNPJ: 04032302000100

NIRE: 29202255551 Data: 31/08/2000

Folha: 23

Diário de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Histórico	Débito	Crédito
28 de agosto de 2020			
(2160)	PAGO POSTO BAITINGA	100,00	
(25)	PAGO POSTO BAITINGA		100,00
31 de agosto de 2020			
(25)	RECEBIMENTOS N/ MES	212.381,19	
(1435)	RECEBIMENTOS N/ MES		212.381,19
(1965)	VLR. FGTS N/ MÊS	561,35	
(825)	VLR. FGTS N/ MÊS		561,35
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 84662 - ARCELOR MITAL	4.815,84	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 84662 - ARCELOR MITAL		4.815,84
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 84671 - ARCELOR MITAL	14.580,84	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 84671 - ARCELOR MITAL		14.580,84
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 117473 - CASA SANTANA	3.120,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 117473 - CASA SANTANA		3.120,00
(1460)	VLR DAS N/ MÊS	34.128,99	
(835)	VLR DAS N/ MÊS		34.128,99
02 de setembro de 2020			
(1990)	PAGO RESTAURANTE CANTINHO DA FAMILIA	33,50	
(25)	PAGO RESTAURANTE CANTINHO DA FAMILIA		33,50
03 de setembro de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 40195 - PMC MAT. CONSTRUÇÃO	11.068,77	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 40195 - PMC MAT. CONSTRUÇÃO		11.068,77
05 de setembro de 2020			
(1885)	PAGO SALÁRIOS REF. 08/2020	3.299,15	
(25)	PAGO SALÁRIOS REF. 08/2020		3.299,15
(25)	VLR. DESC. INSS S/FOLHA 08/2020	633,89	
(820)	VLR. DESC. INSS S/FOLHA 08/2020		633,89
(25)	VLR. DESC. IRRF S/FERIAS	145,95	
(845)	VLR. DESC. IRRF S/FERIAS		145,95
(2040)	PAGO HONORÁRIOS REF. AGOSTO/2020	580,00	
(25)	PAGO HONORÁRIOS REF. AGOSTO/2020		580,00
06 de setembro de 2020			
(825)	PAGO FGTS REF. 08/2020	561,35	
(25)	PAGO FGTS REF. 08/2020		561,35
08 de setembro de 2020			
(2235)	PAGO JUNTO SEGUROS S.A.	140,00	
(25)	PAGO JUNTO SEGUROS S.A.		140,00
(2125)	PAGO RETIRADA THIAGO SOUZA	5.000,00	
(25)	PAGO RETIRADA THIAGO SOUZA		5.000,00
(2125)	PAGO RETIRADA THIAGO SOUZA	3.000,00	
(25)	PAGO RETIRADA THIAGO SOUZA		3.000,00
(300)	PAGO A F M COMPRA DE BLOCOS	8.000,00	
(25)	PAGO A F M COMPRA DE BLOCOS		8.000,00
(2080)	PAGO COSME DOROTEO ALUGUEL CASA AMARGOSA	400,00	
(25)	PAGO COSME DOROTEO ALUGUEL CASA AMARGOSA		400,00
(2160)	PAGO ANA CRISTINA COMBUSTIVEL AMARGOSA	600,00	
(25)	PAGO ANA CRISTINA COMBUSTIVEL AMARGOSA		600,00
(2080)	PAGO MAXXI L.T. ALUGUEL AMARGOSA	500,00	
(25)	PAGO MAXXI L.T. ALUGUEL AMARGOSA		500,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93912805216110566117>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-24
 Data: 28/05/2021 12:31:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO40086-LM2M



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valer Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

T-JPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signature]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(300)	PAGO VITOR ROCHA COMPRA DE AREIA	350,00	
(25)	PAGO VITOR ROCHA COMPRA DE AREIA		350,00
(2125)	PAGO AMANDA PIMENTEL MÃO OBRA DE ENGENHEIRA	2.000,00	
(25)	PAGO AMANDA PIMENTEL MÃO OBRA DE ENGENHEIRA		2.000,00
(300)	PAGO ROGERIO ANDRADE COMPRA DE BRITA E AREIA	2.200,00	
(25)	PAGO ROGERIO ANDRADE COMPRA DE BRITA E AREIA		2.200,00
(1990)	PAGO ALIMENTAÇÃO PESSOAL ESPLANADA	1.000,00	
(25)	PAGO ALIMENTAÇÃO PESSOAL ESPLANADA		1.000,00
(2160)	PAGO AMANDA PIMENTEL COMBUSTIVEL	200,00	
(25)	PAGO AMANDA PIMENTEL COMBUSTIVEL		200,00
(2080)	PAGO CLARICE MASCARENHAS ALUGUEL CASA ESPLANADA	600,00	
(25)	PAGO CLARICE MASCARENHAS ALUGUEL CASA ESPLANADA		600,00
(300)	PAGO LEZITE SANTOS COMPRA DE BLOCOS E CALHAS	2.250,00	
(25)	PAGO LEZITE SANTOS COMPRA DE BLOCOS E CALHAS		2.250,00
(300)	PAGO VALDNEI SANTOS COMPRA ESQUADRIAS DE VIDRO	1.400,00	
(25)	PAGO VALDNEI SANTOS COMPRA ESQUADRIAS DE VIDRO		1.400,00
09 de setembro de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 97435 - CASA SÃO LUIZ	4.050,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 97435 - CASA SÃO LUIZ		4.050,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 12678 - FEIRA TINTAS	15,60	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 12678 - FEIRA TINTAS		15,60
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 12662 - FEIRA TINTAS	145,68	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 12662 - FEIRA TINTAS		145,68
10 de setembro de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 2866 - BRITOS IND. PORTAS	10.526,25	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 2866 - BRITOS IND. PORTAS		10.526,25
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 117879 - CASA SANTANA	600,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 117879 - CASA SANTANA		600,00
(1726)	PAGO ALINE SILVA FRETE AMARGOSA	5.000,00	
(25)	PAGO ALINE SILVA FRETE AMARGOSA		5.000,00
11 de setembro de 2020			
(2160)	PAGO POSTO ANGICAL	101.500,00	
(25)	PAGO POSTO ANGICAL		101.500,00
(300)	PAGO MADFEIRA	4.820,00	
(25)	PAGO MADFEIRA		4.820,00
14 de setembro de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 366809 - CERQUEIRA GONÇALVES	2.970,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 366809 - CERQUEIRA GONÇALVES		2.970,00
15 de setembro de 2020			
(300)	PAGO ARAMITA INDL. ITABIRA LTDA	5.536,00	
(25)	PAGO ARAMITA INDL. ITABIRA LTDA		5.536,00
(300)	PAGO CENTRAL DE ALUMINIOS E MADEIRAS	10.526,00	
(25)	PAGO CENTRAL DE ALUMINIOS E MADEIRAS		10.526,00
16 de setembro de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 2194 - FERRAGENS MÚTUIPENSE	1.200,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 2194 - FERRAGENS MÚTUIPENSE		1.200,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93912805216110566117>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-25
 Data: 28/05/2021 12:31:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO40087-0279;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8464 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://www.azevedobastos.no.br>

Váber Azevedo de M. Carneiro
 - Titular



Conta	Histórico	Débito	Crédito
18 de setembro de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 16528 - R G MAGALÃES	900,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 16528 - R G MAGALÃES		900,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 16529 - R G MAGALÃES	26,74	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 16529 - R G MAGALÃES		26,74
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 16530 - R G MAGALÃES	3.766,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 16530 - R G MAGALÃES		3.766,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 16531 - R G MAGALÃES	2.450,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 16531 - R G MAGALÃES		2.450,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 16532 - R G MAGALÃES	1.190,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 16532 - R G MAGALÃES		1.190,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 16533 - R G MAGALÃES	2.450,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 16533 - R G MAGALÃES		2.450,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 16534 - R G MAGALÃES	3.243,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 16534 - R G MAGALÃES		3.243,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 16535 - R G MAGALÃES	69,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 16535 - R G MAGALÃES		69,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 16536 - R G MAGALÃES	2.350,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 16536 - R G MAGALÃES		2.350,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 16537 - R G MAGALÃES	2.660,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 16537 - R G MAGALÃES		2.660,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 16538 - R G MAGALÃES	2.090,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 16538 - R G MAGALÃES		2.090,00
(245)	VLR. RETIDO P.M. ESPLANADA	3.780,46	
(25)	VLR. RETIDO P.M. ESPLANADA		3.780,46
20 de setembro de 2020			
(820)	VLR. GPS COMPENSADO	633,89	
(245)	VLR. GPS COMPENSADO		633,89
(2095)	PAGO EMBASA REF. AGO/2020	37,14	
(25)	PAGO EMBASA REF. AGO/2020		37,14
21 de setembro de 2020			
(835)	PAGO DAS SIMPLES REF. 08/2020	34.128,99	
(25)	PAGO DAS SIMPLES REF. 08/2020		34.128,99
23 de setembro de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 118420 - CASA SANTANA	8.742,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 118420 - CASA SANTANA		8.742,00
30 de setembro de 2020			
(2135)	VLR. REF. MANUTENÇÃO VEICULO HYUNDAI NF 165178	748,49	
(25)	VLR. REF. MANUTENÇÃO VEICULO HYUNDAI NF 165178		748,49
(1460)	VLR DAS N/ MÊS	34.668,17	
(835)	VLR DAS N/ MÊS		34.668,17
(25)	RECEBIMENTOS N/ MES	210.307,12	
(1435)	RECEBIMENTOS N/ MES		210.307,12
(1965)	VLR. FGTS N/ MÊS	278,66	
(825)	VLR. FGTS N/ MÊS		278,66
01 de outubro de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 90822 - PALMASLUZ	961,74	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 90822 - PALMASLUZ		961,74
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 118897 - CASA SANTANA	1.672,00	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93912805216110566117>



Cartório

Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-26
 Data: 28/05/2021 12:31:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO40088-JKWK



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Carneiro
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signatures]

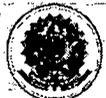
Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 118897 - CASA SANTANA		1.872,00
02 de outubro de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 118950 - CASA SANTANA	1.781,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 118950 - CASA SANTANA		1.781,00
05 de outubro de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 119061 - CASA SANTANA	5.010,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 119061 - CASA SANTANA		5.010,00
(2040)	PAGO HONORÁRIOS REF. SETEMBRO/2020	580,00	
(25)	PAGO HONORÁRIOS REF. SETEMBRO/2020		580,00
(1885)	PAGO SALÁRIOS REF. SET/2020	3.483,38	
(25)	PAGO SALÁRIOS REF. SET/2020		3.483,38
(25)	VLR. DESC. INSS S/FOLHA SET/2020	273,98	
(820)	VLR. DESC. INSS S/FOLHA SET/2020		273,98
(825)	PAGO FGTS REF. 09/2020	278,66	
(25)	PAGO FGTS REF. 09/2020		278,66
15 de outubro de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 91479 - PALMASLUZ	380,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 91479 - PALMASLUZ		380,00
20 de outubro de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 119605 - CASA SANTANA	3.108,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 119605 - CASA SANTANA		3.108,00
(835)	PAGO DAS SIMPLES REF. 09/2020	34.668,17	
(25)	PAGO DAS SIMPLES REF. 09/2020		34.668,17
(2095)	PAGO EMBASA REF. SET/2020	37,10	
(25)	PAGO EMBASA REF. SET/2020		37,10
(820)	VLR. COMPENSADO GPS 11/2020	273,98	
(245)	VLR. COMPENSADO GPS 11/2020		273,98
(845)	PAGO IRRF REF. 09/2020	145,95	
(25)	PAGO IRRF REF. 09/2020		145,95
22 de outubro de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 119776 - CASA SANTANA	1.686,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 119776 - CASA SANTANA		1.686,00
31 de outubro de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 120256 - CASA SANTANA	156,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 120256 - CASA SANTANA		156,00
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 120261 - CASA SANTANA	1.730,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 120261 - CASA SANTANA		1.730,00
(25)	RECEBIMENTOS N/ MÊS	201.425,21	
(1435)	RECEBIMENTOS N/ MÊS		201.425,21
(1460)	VLR DAS N/ MÊS	32.399,91	
(835)	VLR DAS N/ MÊS		32.399,91
(1965)	VLR. FGTS N/ MÊS	278,66	
(825)	VLR. FGTS N/ MÊS		278,66
03 de novembro de 2020			
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 120265 - CASA SANTANA	2.643,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 120265 - CASA SANTANA		2.643,00
05 de novembro de 2020			

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/93912805216110566117>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-27
 Data: 28/05/2021 12:31:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO40089-R59H;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(300)	PAGO NF COMPRA NR. 120406 - CASA SANTANA	2.268,00	
(25)	PAGO NF COMPRA NR. 120406 - CASA SANTANA		2.268,00
(2040)	PAGO HONORÁRIOS REF. OUTUBRO/2020	580,00	
(25)	PAGO HONORÁRIOS REF. OUTUBRO/2020		580,00
(1885)	PAGO SALÁRIOS REF. OUT/2020	3.483,38	
(25)	PAGO SALÁRIOS REF. OUT/2020		3.483,38
(25)	VLR. DESC. INSS S/FOLHA OUT/2020	273,98	
(820)	VLR. DESC. INSS S/FOLHA OUT/2020		273,98
07 de novembro de 2020			
(825)	PAGO FGTS REF. 10/2020	278,66	
(25)	PAGO FGTS REF. 10/2020		278,66
20 de novembro de 2020			
(820)	VLR. GPS COMPENSADO	273,98	
(245)	VLR. GPS COMPENSADO		273,98
(2095)	PAGO EMBASA REF. OUT/2020	37,10	
(25)	PAGO EMBASA REF. OUT/2020		37,10
(245)	VLR. RETIDO P.M. ESPLANADA	11.078,39	
(25)	VLR. RETIDO P.M. ESPLANADA		11.078,39
(835)	PAGO DAS SIMPLES REF. 10/2020	32.399,91	
(25)	PAGO DAS SIMPLES REF. 10/2020		32.399,91
30 de novembro de 2020			
(1900)	PAGO 1ª PARCELA 13º SALÁRIO 2020	1.734,90	
(25)	PAGO 1ª PARCELA 13º SALÁRIO 2020		1.734,90
(1840)	PAGO RETIRADA A CLÁUDIO SOUZA CANÁRIO DE MACEDO	5.525,00	
(25)	PAGO RETIRADA A CLÁUDIO SOUZA CANÁRIO DE MACEDO		5.525,00
(25)	VLR. DESC. INSS S/RETIRADA CLÁUDIO SOUZA CANÁRIO DE MACEDO	607,75	
(820)	VLR. DESC. INSS S/RETIRADA CLÁUDIO SOUZA CANÁRIO DE MACEDO		607,75
(25)	VLR. DESC. IRRF S/RETIRADA CLÁUDIO SOUZA CANÁRIO DE MACEDO	384,94	
(845)	VLR. DESC. IRRF S/RETIRADA CLÁUDIO SOUZA CANÁRIO DE MACEDO		384,94
(1840)	PAGO RETIRADA A THIAGO SOUZA ALVES	5.525,00	
(25)	PAGO RETIRADA A THIAGO SOUZA ALVES		5.525,00
(25)	VLR. DESC. INSS S/RETIRADA THIAGO SOUZA ALVES	607,75	
(820)	VLR. DESC. INSS S/RETIRADA THIAGO SOUZA ALVES		607,75
(25)	VLR. DESC. IRRF S/RETIRADA THIAGO SOUZA ALVES	482,88	
(845)	VLR. DESC. IRRF S/RETIRADA THIAGO SOUZA ALVES		482,88
(1965)	VLR. FGTS N/ MÊS	473,22	
(825)	VLR. FGTS N/ MÊS		473,22
(25)	RECEBIMENTOS N/ MES	28.991,24	
(1435)	RECEBIMENTOS N/ MES		28.991,24
(1460)	VLR DAS N/ MÊS	4.631,57	
(835)	VLR DAS N/ MÊS		4.631,57
05 de dezembro de 2020			
(1885)	PAGO SALÁRIOS REF. NOV/2020	3.483,38	
(25)	PAGO SALÁRIOS REF. NOV/2020		3.483,38
(25)	VLR. DESC. INSS S/FOLHA NOV/2020	273,98	

Confira os dados do ato em: <https://setodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93912805216110566117>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-28
 Data: 28/05/2021 12:31:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO40090-W0AQ;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(820)	VLR. DESC. INSS S/FOLHA NOV/2020		273,98
07 de dezembro de 2020			
(825)	PAGO FGTS REF. 11/2020	473,22	
(25)	PAGO FGTS REF. 11/2020		473,22
10 de dezembro de 2020			
(2095)	PAGO EMBASA REF. NOV/2020	37,10	
(25)	PAGO EMBASA REF. NOV/2020		37,10
(1900)	PAGO 2ª PARCELA 13º SALÁRIO 2020	3.129,04	
(25)	PAGO 2ª PARCELA 13º SALÁRIO 2020		3.129,04
(25)	VLR. DESC. INSS S/ 2ª PARCELA 13º SALÁRIO 2020	379,42	
(820)	VLR. DESC. INSS S/ 2ª PARCELA 13º SALÁRIO 2020		379,42
(820)	VLR. COMPENSADO GPS REF. 13º SALÁRIO	379,42	
(245)	VLR. COMPENSADO GPS REF. 13º SALÁRIO		379,42
(820)	VLR. COMPENSADO GPS REF. 11/2020	1.489,48	
(245)	VLR. COMPENSADO GPS REF. 11/2020		1.489,48
(845)	PAGO IRRF REF. 11/2020	867,82	
(25)	PAGO IRRF REF. 11/2020		867,82
(833)	PAGO DAS SIMPLES REF. 11/2020	4.631,57	
(25)	PAGO DAS SIMPLES REF. 11/2020		4.631,57
30 de dezembro de 2020			
(1840)	PAGO RETIRADA A THIAGO SOUZA ALVES	5.525,00	
(25)	PAGO RETIRADA A THIAGO SOUZA ALVES		5.525,00
(25)	VLR. DESC. INSS S/RETIRADA THIAGO SOUZA ALVES	607,75	
(820)	VLR. DESC. INSS S/RETIRADA THIAGO SOUZA ALVES		607,75
(25)	VLR. DESC. IRRF S/RETIRADA THIAGO SOUZA ALVES	482,88	
(845)	VLR. DESC. IRRF S/RETIRADA THIAGO SOUZA ALVES		482,88
(1840)	PAGO RETIRADA A CLÁUDIO SOUZA CANARIO MACEDO	5.525,00	
(25)	PAGO RETIRADA A CLÁUDIO SOUZA CANARIO MACEDO		5.525,00
(25)	VLR. DESC. INSS S/RETIRADA CLÁUDIO SOUZA CANARIO MACEDO	607,75	
(820)	VLR. DESC. INSS S/RETIRADA CLÁUDIO SOUZA CANARIO MACEDO		607,75
(25)	VLR. DESC. IRRF S/RETIRADA CLÁUDIO SOUZA CANARIO MACEDO	384,94	
(845)	VLR. DESC. IRRF S/RETIRADA CLÁUDIO SOUZA CANARIO MACEDO		384,94
(1885)	VLR. PROVISÃO SALÁRIO REF. 12/2020	3.863,88	
(940)	VLR. PROVISÃO SALÁRIO REF. 12/2020		3.863,88
(940)	VLR. PROVISÃO DESC. INSS S/SALÁRIO REF. 12/2020	302,52	
(820)	VLR. PROVISÃO DESC. INSS S/SALÁRIO REF. 12/2020		302,52
(1965)	VLR. FGTS N/ MÊS	503,66	
(825)	VLR. FGTS N/ MÊS		503,66
(25)	RECEBIMENTOS N/ MÊS	45.621,01	
(1435)	RECEBIMENTOS N/ MÊS		45.621,01
(1460)	VLR DAS N/ MÊS	7.005,23	
(835)	VLR DAS N/ MÊS		7.005,23
(2245)	VLR. DEPRECIÇÃO APURADA NESTE ANO	43.500,00	
(565)	VLR. DEPRECIÇÃO APURADA NESTE ANO		43.500,00
(1725)	VLR. DE MATERIAIS UTILIZADO NA PREST.SERVIÇOS	632.300,00	
(300)	VLR. DE MATERIAIS UTILIZADO NA PREST.SERVIÇOS		632.500,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93912805216110566117>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-29
 Data: 28/05/2021 12:31:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO40091-VCBS;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



[Handwritten signatures]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2020			
(1351)	VLR. LUCRO DISTRIBUIDO A CLÁUDIO SOUZA CANÁRIO DE MACEDO	250.000,00	
(25)	VLR. LUCRO DISTRIBUIDO A CLÁUDIO SOUZA CANÁRIO DE MACEDO		250.000,00
(1351)	VLR. LUCRO DISTRIBUIDO A THIAGO SOUZA ALVES	250.000,00	
(25)	VLR. LUCRO DISTRIBUIDO A THIAGO SOUZA ALVES		250.000,00
(1335)	VLR. QUE SE TRANSFERE ENTRE AS CONTAS N/DATA	500.000,00	
(1351)	VLR. QUE SE TRANSFERE ENTRE AS CONTAS N/DATA		500.000,00
(1340)	VLR. TRANSFERIDO ENTRE AS CONTAS NESTA DATA	3.591.000,00	
(1335)	VLR. TRANSFERIDO ENTRE AS CONTAS NESTA DATA		3.591.000,00
(1435)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	4.380.549,48	
(2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		4.380.549,48
(2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	513.295,73	
(1460)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		513.295,73
(2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	47.100,00	
(1840)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		47.100,00
(2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	632.500,00	
(1725)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		632.500,00
(2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	48.249,70	
(1885)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		48.249,70
(2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	4.862,94	
(1900)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		4.862,94
(2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3.717,73	
(1905)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		3.717,73
(2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	4.469,46	
(1965)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		4.469,46
(2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	4.044,90	
(1990)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		4.044,90
(2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	8.030,00	
(2040)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		8.030,00
(2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	108.383,06	
(2055)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		108.383,06
(2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3.020,00	
(2080)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		3.020,00
(2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	148,44	
(2095)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		148,44
(2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	10.000,00	
(2125)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		10.000,00
(2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	106.004,16	
(2160)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		106.004,16
(2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1.300,00	
(2205)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		1.300,00
(2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	4.545,37	
(2235)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		4.545,37
(2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	43.500,00	
(2245)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		43.500,00
(2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1.780,41	
(2355)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		1.780,41
(2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	701,82	
(2825)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		701,82
(2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	948,49	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://belodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93912805216110566117>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-30
 Data: 28/05/2021 12:31:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO40092-6VLO;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Príncipe Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJ/PB



Corda	Histórico	Débito	Crédito
(2135)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		948,49
(2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	13.844,75	
(1726)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		13.844,75
(2800)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2.820.101,52	
(1340)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		2.820.101,52
TOTAL GERAL DO PERÍODO:		26.125.922,35	26.125.922,35

.....(XXXXX).....

2 0 2 1
 0 9 : 5 8 : 4 0
 G M T - 0 3 : 0 0
 3 1
 d e
 m a i o
 d e
 2 0 2 1
 0 9 : 5 8 : 4 0
 G M T - 0 3 : 0 0
 2 4
 d e
 a g o s t o
 d e
 2 0 0 1
 S u a
 a u t e n t i c a ç ã o
 d e
 v a l i d a d e
 d e
 v e r á
 s e r
 c o n f i r m a d a
 n o
 e n d e r e ç o
 e l e t r ô n i c o
 w w w . c e n a d . o r g . b r / a u t e n t i c a ç ã o

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93912805216110566117>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-31
 Data: 28/05/2021 12:31:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital-Tipo Normal C: ALO40093-U5XT;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



[Handwritten signature]

CONTRATU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA(00888)

JOSE ALMEIDA CARNEIRO CONTABILIDADE

CNPJ: 04032302000100 NIRE: 29202255551 Data: 31/08/2000

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

Diário: 6

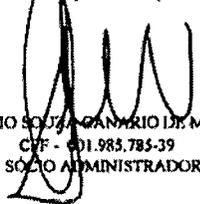
Folha: 31

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
Ativo			**1.284.292,00D	**3.587.892,68D
Circulante			***892.792,00D	**3.193.947,68D
Disponível			***888.778,33D	**2.882.575,55D
Numerários em caixa (20)		1-1-01-01	888.778,33D	2.882.575,55D
Créditos a receber			****4.013,67D	****110.843,37D
Créditos Tributários a Receber (210)		1-1-07-01	4.013,67D	110.843,37D
Estoques			*****0,00D	***200.528,76D
Estoques em trânsito (285)		1-1-08-01	0,00D	200.528,76D
Ativo Não Circulante			***391.500,00D	***393.945,00D
Imobilizável			***435.000,00D	***480.945,00D
Máquinas e equipamentos (465)		1-2-03-03	435.000,00D	435.000,00D
Veículos (495)		1-2-03-06	0,00D	45.945,00D
Depreciação Acumulada			****43.500,00C	****87.000,00C
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)		1-2-04-01	43.500,00C	87.000,00C

.....(XXXXX).....

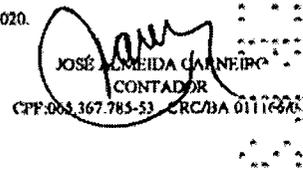
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.



Feira de Santana, 31 de dezembro de 2020.

CLAUDIO SOUZA CARNEIRO JR. MACEDO
CPF - 001.985.785-39
SÓCIO ADMINISTRADOR



JOSE ALMEIDA CARNEIRO
CONTADOR
CPF:068.367.785-53 - CRC/BA 011169/5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93912805216110566117-32>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-32
Data: 28/05/2021 12:31:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALO40094-AN4G;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://www.azevedobastos.not.br>


Valder Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo			**1.284.292,80C	**3.587.892,68C
Circulante			****29.956,93C	*****13.456,09C
Tributos e Contribuições			****26.046,73C	*****9.894,73C
Tributos e Contribuições (795)		2-1-05-01	25.980,13C	9.026,91C
Retenções de Imposto e Contribuições (840)		2-1-05-02	66,60C	867,82C
Obrigações com Pessoal			*****3.910,20C	*****3.561,36C
Salários (935)		2-1-06-01	3.910,20C	3.561,36C
Patrimônio líquido			****430.000,00C	**2.500.000,00C
Capital Social				
Capital Integralizado (912)		2-3-01-01	430.000,00C	2.500.000,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados ou Resultado			***824.335,07C	**1.074.436,59C
Lucros/Prejuízos Acumulados (1330)		2-3-03-01	824.335,07C	1.074.436,59C

.....(XXXXX).....

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Feira de Santana, 31 de dezembro de 2020.

CLAUDIO SOUZA CARNEIRO DE MACEDO
 CPF: 001.985.785-39
 SÓCIO ADMINISTRADOR

JOSE ALMEIDA CARNEIRO
 CONTADOR
 CPF: 065.307.785-11 CRC: BA 04116640

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93912805216110566117>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-33
 Data: 28/05/2021 12:31:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO40095-0KUS;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Assinado de M. Carvanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 1007/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signatures]

CONTRATU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 04032302000100

NIRE: 29202255551 Data: 31/08/2000

JOSE ALMEIDA CARNEIRO CONTABILIDADE

Notas Explicativas de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário: 6

Folha: 33

1 A EMPRESA EFETUOU AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL UTILIZANDO OS VALORES EXISTENTES NA RUBRICA LUCROS ACUMULADOS BEM COMO PARTE DOS VALORES JÁ APURADOS NA RUBRICA LUCROS DO EXERCÍCIO DE 2020, NA FORMA A SEGUIR:

1) EM 07 DE MAIO DE 2020 O CAPITAL SOCIAL FOI ELEVADO DE R\$ 430.000,00 PARA R\$ 1.030.000,00, CONFORME REGISTRO DA ALTERAÇÃO CADASTRAL EFETUADO PERANTE A JUCEB SOB O Nº.97969760, DE 03/06/2020;

2) Em 03/06/2020 FOI EFETUADA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL ADMITINDO NA SOCIEDADE O SÓCIO THIAGO SOUZA ALVES, RETIRANDO O SÓCIO JOSÉ HAMILTON CANÁRIO DE MACEDO, CONF. REGISTRO NA JUCEB SOB O NR. 97969760, DE 03.06.2020;

3) EM 18 DE AGOSTO DE 2020 O CAPITAL SOCIAL FOI ELEVADO DE R\$ 1.030.000,00 PARA R\$ 2.500.000,00, CONFORME REGISTRO DA ALTERAÇÃO CADASTRAL EFETUADO PERANTE A JUCEB SOB O Nº.97890531, DE 21/08/2020.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

CLAUDIO SOUZA CANÁRIO DE MACEDO
CPF: 09.985.785-39
SÓCIO ADMINISTRADOR

Feira de Santana, 31 de dezembro de 2020.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO
CONTADOR
CPF: 063.867.785-5 / CRC/BA 011163/0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93912805216110566117>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-34
Data: 28/05/2021 12:31:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALO40096-7VXC



REGISTRO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro: dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 2444-9404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



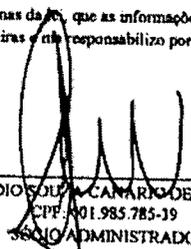
TJJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

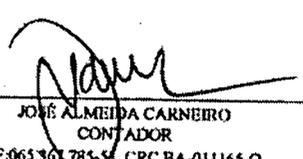
CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA(00688) JOSE ALMEIDA CARNEIRO CONTABILIDADE
 CNPJ: 04032302000100 NIRE: 29202255551 Data: 31/08/2000
 Endereço: AV MARIA QUIETERIA, 5595, SÃO JOÃO, Feira de Santana, BA
 Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2020 até 31/12/2020 Diário - 6 Folha: 34

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Receita		
Receita Bruta Vendas e Serviços		
Receita sobre Serviços		
Receita de serviços	3-1-02-01	4.380.549,48C
=Receita sobre Serviços		**4.380.549,48C
=Total - Receita Bruta Vendas e Serviços		**4.380.549,48C
Dedução de receita		
Dedução de receita sobre serviços		
Dedução da Receita	3-2-02-01	513.295,73D
=Dedução de receita sobre serviços		****513.295,73D
=Total - Dedução de receita		****513.295,73D
=Total - Receita		**3.867.253,75C

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


 Feira de Santana, 31 de dezembro de 2020.
 CLAUDIO SOUZA CARNEIRO DE MACEDO
 CPF: 01.985.785-39
 SÓCIO ADMINISTRADOR

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


 JOSE ALMEIDA CARNEIRO
 CONTADOR
 CPF: 063.361.785-51 CRC BA-011165-0

Confira os dados do ato em: <https://setodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93912805216110566117>

 **CARTÓRIO**
 Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-35
 Data: 28/05/2021 12:31:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO40097-FJN6;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

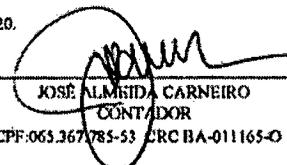


Descrição	Classificação	Exercício Atual
Despesas		
Custos diretos de Serviços		
Custos dos Serviços Prestados		
Custos	4-1-01-01	646.344,75D
=Custos dos Serviços Prestados		***646.344,75D
=T o t a l - Custos diretos de Serviços		***646.344,75D
Despesas		
Despesas com Pessoal		
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	47.100,00D
Despesas com Empregados	4-3-01-02	56.831,37D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	4.469,46D
Despesas com prog. de Alimentação ao Trabalhador	4-3-01-06	4.044,90D
=Despesas com Pessoal		***112.445,73D
Despesas com Serviços de Terceiros		
Remuneração por Serviços de Terceiros	4-3-02-01	116.413,06D
=Despesas com Serviços de Terceiros		***116.413,06D
Despesas com Localização e Funcionamento		
Despesas com Localização e Manutenção	4-3-03-01	3.168,44D
Despesas com Expediente	4-3-03-02	10.948,49D
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos	4-3-03-03	106.004,16D
Despesas com Locação	4-3-03-05	1.300,00D
Despesas com Seguros	4-3-03-06	4.545,37D
Despesas com Bens de Uso Próprio	4-3-03-07	43.500,00D
=Despesas com Localização e Funcionamento		***169.466,46D
Despesas Administrativas Diversas		
Outras Despesas	4-3-05-04	2.482,23D
=Despesas Administrativas Diversas		*****2.482,23D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


 Feira de Santana, 31 de dezembro de 2020.
 CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO
 CPF: 001.985.785-39
 SÓCIO ADMINISTRADOR

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


 JOSE ALMEIDA CARNEIRO
 CONTADOR
 CPF: 065.367.785-53 CRC BA-011165-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93912805216110566117>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-36
 Data: 28/05/2021 12:31:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO40098-VS8G;



CNJ-REGISTRO

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-0464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valor Assinado de M. Cavalcanti Thuar

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n° 1007/2020 CNJ - artigo 22.



CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA(00003) JOSE ALMEIDA CARNEIRO CONTABILIDADE
 CNPJ: 04032302000100 NIRE: 29202255551 Data: 31/08/2000
 Endereço: AV MARIA QUITERIA, 5595, SÃO JOÃO, Feira de Santana, BA
 Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2020 até 31/12/2020 Diário: 6 Folha: 36

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=Total - Despesas		***488.887,43D
=Total - Despesas		**1.047.152,23D

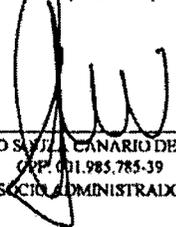
RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS	→	3.867.253,75C
DESPESAS + CUSTO	→	1.047.152,23D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:		***2.820.101,52

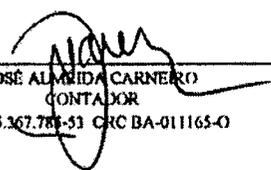
.....(XXXXX).....

DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR
 em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


 Feira de Santana, 31 de dezembro de 2020.
 CLAUDIO SANTOS CANARIO DE MACEDO
 CPF: 011.985.785-39
 SOCIO ADMINISTRADOR

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


 JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO
 CONTADOR
 CPF: 065.367.784-51 CRC BA-011165-0

Confira os dados do ato em: <https://aeodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93912805216110566117>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-37
 Data: 28/05/2021 12:31:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO40099-UEFS;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO CONTABILIDADE
CNPJ: 04.032.302/0001-00 NIRE: 29202255551 Data: 31/08/2000
TERMO DE ENCERRAMENTO Diário: 006 - Folha: 37

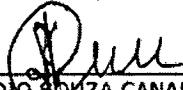
TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTEM ESTE CONJUNTO DE FORMULARIOS 37 (TRINTA E SETE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 37 (TRINTA E SETE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUMERO 06 (SEIS), DA EMPRESA CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, FIRMA ESTABELECIDADA NA AVENIDA FRANCISCO FRAGA MAIA, Nº. 5595, BAIRRO PARQUE IPÊ, NESTA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA/BA, CEP-44.054-378, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NUMERO 29202255551, POR DESPACHO DE 31/08/2000, E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ) 04032302000100, E INSCRITO NO MUNICIPIO SOB O NUMERO 142646, ISENTO DE INSCRIÇÃO NA SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020 E SE DESTINA AOS FINS CONSTANTES DOS TERMOS DE ENCERRAMENTO.

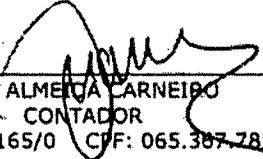
CONFORME DETERMINA A IN DA DREI DE Nº.11, DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR RESPONSÁVEL, O SR. JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO, COM REGISTRO NO C.R.C. SOB O NUMERO BA-011165/0, E REGISTRADO NO C.P.F. SOB O NUMERO 065.367.785-53

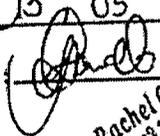
FEIRA DE SANTANA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020



CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO
CPF-001.985.785-39
Sócio - Administrador



JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO
CONTADOR
CRC: BA-011165/0 CPF: 065.367.785-53

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DA BAHIA
EM 13 05 2021
ASS. 
Ana Rachel Carvalho
Port. nº 102/2017

Confira os dados do ato em: <https://belodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93912805216110566117>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-38
Data: 28/05/2021 12:31:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO40100-HNAI;

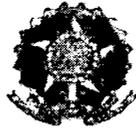


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não ateste a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA
	Cartidão n.º: BA202100007288
	Nome: JOSE ALMEIDA CARNEIRO CPF: 065.367.785-53
	CRCIUF n.º BA-0111850 Categoria: CONTADOR
	Validade: 28.07.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO	
Libro: DIARIO	
Nº 06 / Exercício: 2020	

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:
CPF : 065.367.785-53 Contrato : 3517.4144.4144.4772

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83912805216110566117>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-39
Data: 28/05/2021 12:31:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO40101-853S;



CRT: 06378

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

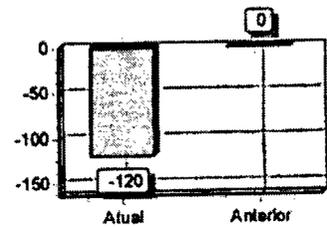
TJ/PB



Rentabilidade de Ativo ROA

Lucro/Prejuízo	4.303.640,80	
Ativo	3.587.892,68	= 1,20

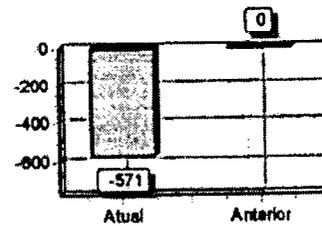
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$120,00 de prejuízo para cada R\$100,00 de investimento total.



Rentabilidade de Patrimônio Líquido ROE

Lucro/Prejuízo	4.303.640,80	
Patrimônio Líquido	754.335,07	= 5,71

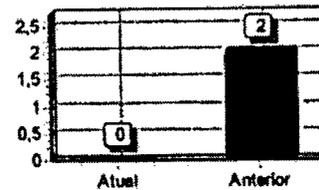
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$571,00 de prejuízo para cada R\$100,00 de capital próprio investido, em média.



Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	13.456,09	
Ativo	3.587.892,68	= 0,00

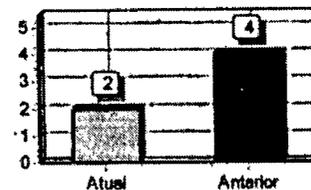
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 0% do ativo total.



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	13.456,09	
Patrimônio Líquido	754.335,07	= 0,02

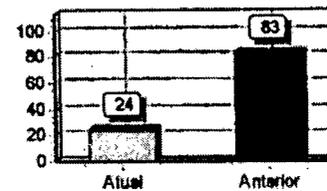
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 2% do capital próprio.



Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido	754.335,07	
Ativo Circulante	3.193.947,68	= 0,24

Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 24 % do ativo Circulante.



Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/93912805216110566117>

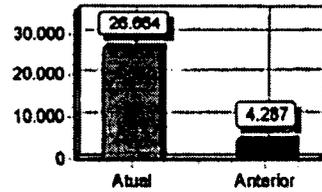
	Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-40 Data: 28/05/2021 12:31:17 Valor Total do Ato: R\$ 4,68 Selo Digital Tipo Normal C: ALO40102-810S;		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-8484 - cartorio@azavedobastos.net.br http://azavedobastos.net.br	
	Válor Azevêdo de M. Cavalcanti Titular			
	TJPB			
	0			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Solvência Geral

Ativo	3.587.892,68	
<hr/>		= 266,64
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	13.456,09	

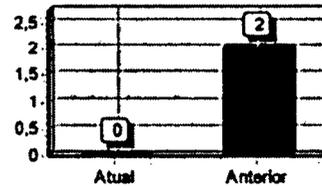
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 26664 % do capital de terceiros



Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	13.456,09	
<hr/>		= 0,00
Ativo	3.587.892,68	

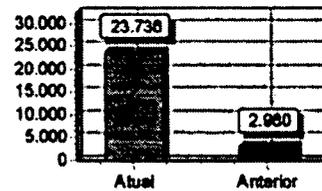
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 0 % do investimento total.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.193.947,68	
<hr/>		= 237,36
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	13.456,09	

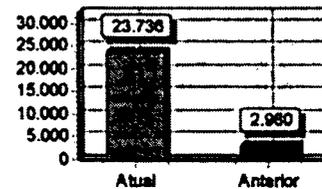
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$237,36 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	3.193.947,68	
<hr/>		= 237,36
Passivo Circulante	13.456,09	

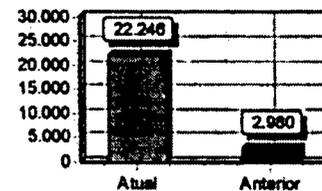
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$237,36 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	2.993.418,92	
<hr/>		= 222,46
Passivo Circulante	13.456,09	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$222,46 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93912805216110566117>



Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-41
 Data: 28/06/2021 12:31:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO40103-C4AA;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (81) 3244-8484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



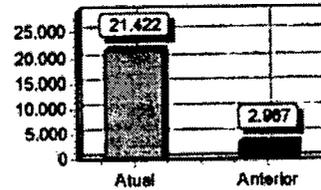
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

(Handwritten signatures)

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	2.882.575,55	
Passivo Circulante	13.456,09	= 214,22

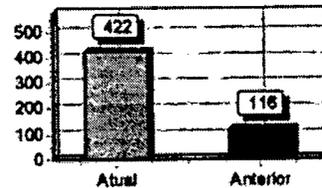
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$214,22 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo



Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	3.180.491,59	
Patrimônio Líquido	754.335,07	= 4,22

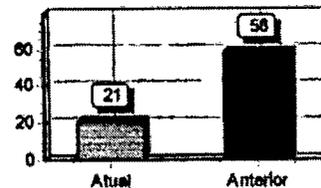
Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 422%



Capitalização

Patrimônio Líquido	754.335,07	
Ativo	3.587.892,68	= 0,21

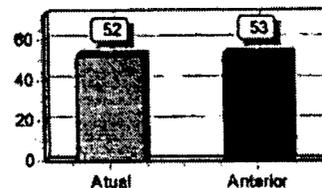
Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 21% do investimento total.



Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	393.945,00	
Patrimônio Líquido	754.335,07	= 0,52

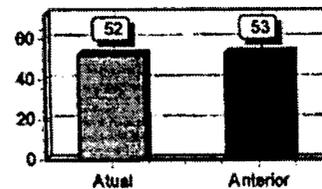
Quanto menor, melhor. A imobilização representa 52% do capital próprio.



Imobilização dos Recursos Não Correntes

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	393.945,00	
Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	754.335,07	= 0,52

Quanto menor, melhor. 52% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/83912805216110566117>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-42
 Data: 28/08/2021 12:31:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO40104-W82A;



CHU: 88710-4

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-9404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<http://azavedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB

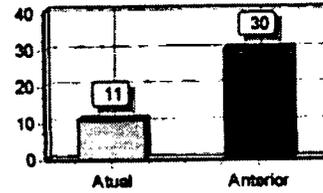


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Imobilização de Investimento Total

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	393.945,00
Ativo	3.587.892,68
	= 0,11

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 11% do investimento total.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Feira de Santana, 31 de dezembro de 2020.



CLAUDIO SOUZA CARNEIRO DE MACEDO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 01.985.785-39



JOSE ALMEIDA CARNEIRO
CONTADOR
CPF: 065.167.785-53
CRC/BA Nº. 011165/0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93912805216110666117>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93912805216110666117-43
Data: 28/09/2021 12:31:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Seio Digital Tipo Normal C: ALO40105-WYF2;



CRJ: 06.879-4

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 2244-8484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
Receita	3	1395	3.867.253,75C	1.895.190,89C
Receita Bruta Vendas e Serviços	3-1	1480	4.380.549,48C	2.020.325,09C
Receita sobre Serviços	3-1-02	1425	4.380.549,48C	2.020.325,09C
Receita de serviços	3-1-02-01	1430	4.380.549,48C	2.020.325,09C
Dedução de receita	3-2	1440	513.295,73D	125.134,29D
Dedução de receita sobre serviços	3-2-02	1480	513.295,73D	125.134,29D
Dedução da Receita	3-2-02-01	1485	513.295,73D	125.134,29D
Despesas	4	1785	1.047.152,23D	1.382.572,06D
Custos diretos de Serviços	4-1	1710	646.344,75D	833.616,67D
Custos dos Serviços Prestados	4-1-01	1715	646.344,75D	9.050,00D
Custos	4-1-01-01	1720	646.344,75D	9.050,00D
Outros materiais diretos	4-1-02	1730	0,00D	824.566,67D
Materiais Diretos	4-1-02-01	1735	0,00D	824.566,67D
Custos indiretos da produção	4-2	1775	0,00D	1.520,00D
Materiais de consumo indireto	4-2-01	1780	0,00D	1.520,00D
Custos indiretos	4-2-01-01	1785	0,00D	1.520,00D
Despesas	4-3	1825	400.887,48D	541.502,53D
Despesas com Pessoal	4-3-01	1830	112.445,73D	78.641,37D
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	1835	47.100,00D	35.700,00D
Despesas com Empregados	4-3-01-02	1880	56.831,37D	38.370,01D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	4.469,46D	3.069,54D
Despesas com prog. de Alimentação ao Trabalhador	4-3-01-06	1985	4.044,90D	1.501,82D
Despesas com Serviços de Terceiros	4-3-02	2020	116.413,06D	396.791,46D
Remuneração por Serviços de Terceiros	4-3-02-01	2025	116.413,06D	396.791,46D
Despesas com Localização e Funcionamento	4-3-03	2070	169.466,46D	61.429,98D
Despesas com Localização e Manutenção	4-3-03-01	2075	3.168,44D	600,00D
Despesas com Expediente	4-3-03-02	2115	10.948,49D	1.088,42D
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos	4-3-03-03	2140	106.004,16D	12.049,06D
Despesas com Comunicação	4-3-03-04	2170	0,00D	92,50D
Despesas com Locação	4-3-03-05	2190	1.300,00D	754,73D
Despesas com Seguros	4-3-03-06	2210	4.545,37D	3.345,27D
Despesas com Bens de Uso Próprio	4-3-03-07	2240	43.500,00D	43.500,00D
Despesas Administrativas Diversas	4-3-05	2285	2.482,23D	4.639,72D
Outras Despesas	4-3-05-04	2340	2.482,23D	4.639,72D
Tributas	4-4	2782	0,00D	407,51D
Tributas	4-4-01	2365	0,00D	407,51D
Impostos	4-4-01-01	2370	0,00D	407,51D
Despesas Financeiras	4-5	2465	0,00D	5.525,35D
Outras Despesas Financeiras	4-5-04	2545	0,00D	5.525,35D
Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos	4-5-04-01	2550	0,00D	200,00D
Despesas Impostos e Contrib - Trans Financeiras	4-5-04-04	2590	0,00D	5.325,35D

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93912805216110566117>



Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-44
 Data: 28/05/2021 12:31:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital-Tipo Normal C: ALO40106-NT60



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (81) 2244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



[Handwritten signatures]

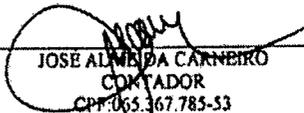
Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			0,00C	0,00C
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			2.820.101,52C	512.618,74C
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			2.820.101,52C	512.618,74C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Feira de Santana, 31 de dezembro de 2020.



CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 011.985.785-39



JOSE ALMEIDA CARNEIRO
 CONTADOR
 CPF: 065.367.785-53
 CRC/BA nº. 011165/0

Confira os dados do ato em: <https://setodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83912805216110566117>

 CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 93912805216110566117-45 Data: 28/05/2021 12:31:17 Valor Total do Ato: R\$ 4,68 Selo Digital Tipo Normal C: ALO40107-KDLR;	 Cartório Azevêdo-Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br	 Valter Azevêdo de M. Cavalcanti Titular	 TJPB
	CNJ: 88370-6			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:58:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/05/2021 16:22:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

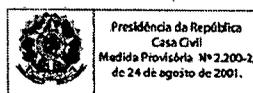
*Código de Autenticação Digital: 93912805216110566117-1 a 93912805216110566117-45

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdeca242deec01322381244a278412e2b299bee0b8c857f022809661920ad4131cc28cc54d1e4ac852900e807d899d0f47d128c1d4a33165a8676d1650d8ff828



[Handwritten signatures]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

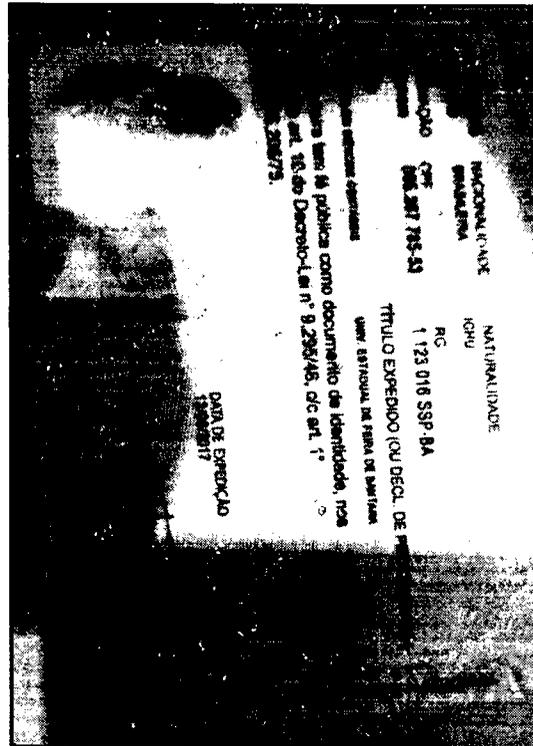
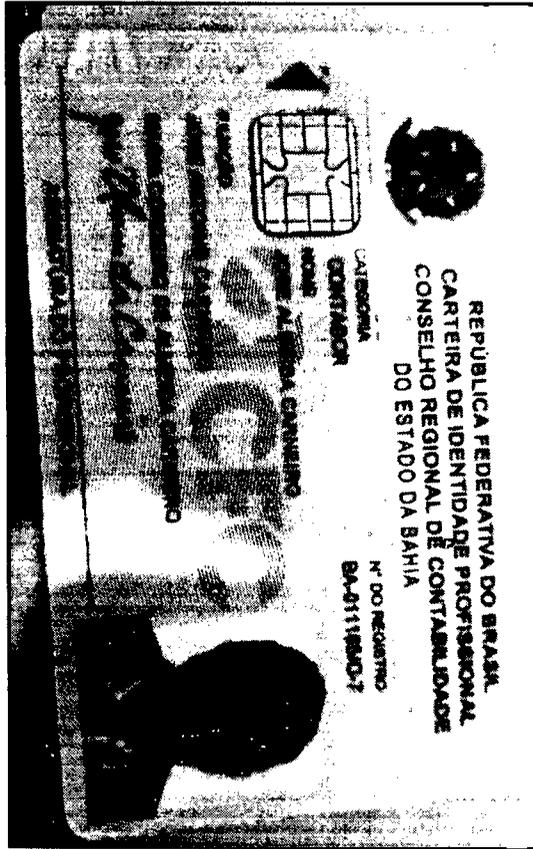


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2021/00013003
Nome: JOSE ALMEIDA CARNEIRO CPF: 065.367.785-53
CRC/UF n.º BA-011165/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02.11.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 065.367.785-53 Controle : 6224.7165.7792.8420



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 93912409201630890642-1
 Data: 24/09/2020 08:35:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM16797-Q7NG;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo
 Bel. Válder Azevêdo / Miranda Cavalcanti
 Titular



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/09/2020 08:36:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93912409201630890642-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

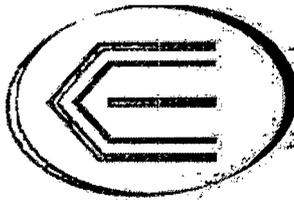
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b828d69927f35138c85441c1f9390f7680c441d12a8844371b2a4f80702589ace919c845bcba22cadfa6d0aeb85161e367d128c1d4a33165a8676d1650d8ff828



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 04.032.302/0001-00

IE: 29.486.542

REGULARIDADE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

75 3611.5331 | 3626.6501 | 3482.1907 | 9122.0338 | 9191.5352

contrattusengenharia@hotmail.com

Av. Maria Quitéria nº 5595 - Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.051-015



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 87899/2021
Emissão: 31/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: xA04Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 04.032.302/0001-00

Registro: 0000106840

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.500.000,00

Data do Capital: 21/08/2020

Faixa: 6

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DE ORIGEM HOSPITALAR; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO PARA EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS PARA EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÕES CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS. TUDO NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA MARIA QUITÉRIA,, 5595, SÃO JOÃO, FEIRA DE SANTANA, BA, 44051015

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 14/12/2000

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 10684

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: THIAGO SOUZA ALVES

Registro: 0511622791

CPF: 021.072.225-84

Data Início: 20/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANA CLARA FERREIRA DE ARAÚJO

Registro: 0511903685

CPF: 001.254.265-26

Data Início: 18/02/2019

Data Fim: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xA04Z
Impresso em: 31/03/2021 às 19:19:17 por: adapt, ip: 177.207.159.121





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 87899/2021
Emissão: 31/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: xA04Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: Artigo 2º da Resolução 447/2000 do CONFEA

TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 24 da Resolução 218/73 do CONFEA e Artigo 1º da Resolução 262/79 do CONFEA no âmbito da segurança do trabalho

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Engenharia de Segurança do Trabalho

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CLAUDIO SOUZA CANÁRIO DE MACEDO

Registro: 0512278784

CPF: 001.985.785-39

Data Início: 14/08/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com exceção das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da mesma resolução referente a aeroportos, portos e barragens

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xA04Z
Impresso em: 31/03/2021 às 19:19:17 por: adapt, ip: 177.207.159.121





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 87901/2021
Emissão: 31/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: ABYwD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: CLAUDIO SOUZA CANÁRIO DE MACEDO
Registro: 0512278784
CPF: 001.985.785-39

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 31/07/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com exceção das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da mesma resolução referente a aeroportos, portos e barragens

Restrições: com exceção das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da mesma resolução referente a aeroportos, portos e barragens

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC DE FEIRA DE SANTANA

Data de Formação: 20/07/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Registro: 0000106840
CNPJ: 04.032.302/0001-00
Data Início: 14/08/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ALVES MACEDO CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0010190643
CNPJ: 36.994.302/0001-70
Data Início: 05/06/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ABYwD
Impresso em: 31/03/2021 às 19:24:11 por: adapt, ip: 177.207.159.121





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 104155/2021
Emissão: 27/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Ax998

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: THIAGO SOUZA ALVES

Registro: 0511622791

CPF: 021.072.225-84

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/01/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens

Restrições: com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR

Data de Formação: 15/01/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Registro: 0000106840

CNPJ: 04.032.302/0001-00

Data Início: 20/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ax998
 Impresso em: 19/08/2021 às 15:18:28 por: adapt, ip: 179.183.182.82

CURRICULUM VITAE



DADOS PESSOAIS

Nome: Cláudio S. Canário de Macêdo

Data de nascimento: 01/04/1983

Idade: 35 anos

Estado civil: Casado

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Feira de Santana – BA

Endereço: Av. Arthemina Pires, condomínio alegria 2, casa 257; Bairro SIM; Feira de Santana – BA; CEP: 44082-060

Telefone: (75) 3614-5331 / (75) 99191-5352

E-mail: raulrodriguessampaio@hotmail.com

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- **Ensino Superior**– Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC).
- **Graduação** – Engenharia Civil
- **Ensino Superior**– Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC).
- **Graduação** – Administração de Empresas

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **Estagiário de Engenharia Civil** – Canudos Construtora. Carga Horária Semanal: 20h; Períodos: Outubro/2009 a setembro/2010;
- **Estagiário de Engenharia Civil** – Emdetec LTDA. Carga Horária Semanal: 20h; Períodos: Outubro/2010 a abril/2012;

IDIOMAS

- **Inglês:** Nível Intermediário.
- **Espanhol:** Nível Básico.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- **Microsoft Office:** Word, Excel, Power Point, Outlook.
- **Programas:** Autocad 2D, Ftool, Matlab, Sketchup.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

- **Mini Curso:** Introdução à Engenharia Ambiental. UEFS, Ano: 2008. Carga Horária: 8h.
- **Curso:** Auto CAD 2D. UEFS, Ano: 2008. Carga horária: 12h.



- **Mini Curso: Gestão do Consumo de Materiais em Canteir** 8h.
- **Curso de Idiomas: Língua Inglesa – Nível Básico. Operas** Língua Inglesa – Nível Pré-intermediário. Operas Idiomas Ltda, Ano: 2011. Carga Horária: 144h. Língua Inglesa – Nível Avançado. Operas Idiomas Ltda, Ano: 2013. Carga Horária: 144h.
- **Mini Curso: Construção Enxuta.** UEFS, Ano: 2011. Carga Horária: 8h.
- **Mini Curso: Dosagem de Concreto.** UEFS, Ano: 2011. Carga Horária: 8h.

ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

- Participação do **CICLO DE PALESTRAS** da XVIII Semana de Engenharia Civil. UEFS, Ano: 2008. Carga horária de 20h.
- Participação do **CICLO DE PALESTRAS** da XIX Semana de Engenharia Civil. **Sustentabilidade e Inovações Tecnológicas.** UEFS, Ano 2008. Carga horária de 20h.
- Participação na Visita Técnica a **Usina Hidrelétrica de Pedra do Cavalo.** Município de Cachoeira – Bahia; Ano: 2008.
- Participação do **I ENARC – Encontro Nacional Sobre Aproveitamento de Resíduos na Construção.** UEFS, Ano: 2009. Carga horária de 20h.
- Participação do **I Encontro Técnico sobre Argamassa.** UEFS, Ano: 2009. Carga horária de 8h.
- Participação do **CICLO DE PALESTRAS** da XX Semana de Engenharia Civil. **Políticas Habitacionais: Alternativas de Melhorias à Qualidade de Vida.** UEFS, Ano 2010. Carga horária de 20h.
- Participação do **XXXVIII COBENGE – Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia.** Fortaleza – Ceará, Ano: 2010. Carga horária: 20h.
- Participação do **CICLO DE PALESTRAS** da XXI Semana de Engenharia Civil. **Inovações Tecnológicas e Sustentabilidade.** UEFS, Ano 2011. Carga horária de 20h.
- Participação do **18º CBENC – Congresso Brasileiro de Engenheiros Civis.** Salvador – Bahia, Ano: 2012. Carga horária: 15h.

FEIRA DE SANTANA, BAHIA.

Cláudio S. Canário de

Macêdo



CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 04.032.302/0001-00

IE: 29.196.542

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Que entre se fazem a empresa **CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 04.032.302/0001-00, doravante denominada contratante e do outro lado o Engenheiro Sra. **ANA CLARA FERREIRA DE ARAUJO**, ENGENHEIRA, BRASILEIRA, CASADA, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.254.265-26 portador do RG nº 0991049462 SSP-BA, residente à RUA AFRODITE, 185, PAPAGAIO, CEP 44.059-500 FEIRA DE SANTANA – BA, devidamente inscrito no CREA-BA sob o nº 83748, doravante denominado CONTRATADO, acordam e assinam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, resolvem acordar as cláusulas a seguir:



Cláusula Primeira: O contratado: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo contratado e contratante, de assumir a função de responsável técnico.

Cláusula Segunda: A contratante: Se obriga a dar todas as condições necessárias para o perfeito exercício profissional do contratado, contribuindo para o bom desempenho técnico das atividades a ele atribuído.

Cláusula Terceira: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado os pares rescindirem o contrato com aviso antecedência de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quarta: Jornada de Trabalho: de 16 (dezesais) horas semanais, das 8:00 às 12:00 e 14:00 as 18:00, de segundas e terças feira.

Cláusula Quinta: Valor: A contratante pagará ao contratado pelos serviços efetivamente prestados a importância de R\$ 7.964,50 (sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.

Cláusula Sexta: O salário mensal do contratado será atualizado ou modificado em conformidade com a política salarial do governo, principalmente observado e previsto para atividade profissional do Engenheiro.

E, por estarem juntos e contratados e de acordo firmam o presente contrato em duas vias de igual teor, para que produza os efeitos legais.

Salvador – BA, 12 de DEZEMBRO DE 2018

Contratante: **CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**
CLAUDIO SOUZA CANÁRIO DE MACEDO
CNPJ. 04.032.302/0001-00

Ana Clara Ferreira de Araujo
Contratado: **ANA CLARA FERREIRA ARAUJO**
CREA/BA 83748

TESTEMUNHA 1: *José da Fonseca Silva*

TESTEMUNHA 2: *Harilda Santos Cunha*

55 3614 7331 3626 6701 3482 1907 9122 0338 9191 5352
contratto-engenharia@hotmail.com
Av. Maria Quitéria nº 100 - Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.051-000

2º OFÍCIO
1º OFÍCIO
TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
RECIBO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
CLAUDETE SUZANA GOMES DE MACEDO, ANA CLARA FERREIRA ARAUJO
Linha: 014.115 Fisco: 887.77 FICEN: 854.14 Prof: 014.11.165
Salário: 9441,40553771-9
Data: 12/12/2018
Pelo Tabelião: [Assinatura]
FEIRA DE SANTANA - BA 21/12/2018

[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2021 18:40:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93912102201718400918-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f54287ad493d837548a99b7fcdfff389f9074a36c53697d4ffaedfa9ebf35ed0d3f87d128c1d4a33165a8676d1650d8ff828



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional: **051190368-3**

Nome: **ANA CLARA FERREIRA DE ARAUJO**

Filiação: **AURINO CULHINEZ XAVIER DE ARAUJO**
JUCERIA FERREIRA DE ARAUJO

C.P.F.: **091.254.265-76** Documento de Identidade: **09910494 62 SSP/PA** Tipo Sang: **7**

Nascimento: **17/11/1992** Nacionalidade: **FEIRA DE SANTANA BA** UF: **BA** Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Cra do Registro: **CAEA-BA** Emissão: **01/08/2014** Data do Registro: **08/04/2013**

Ass. Presidente: *[Assinatura]* Registro no Cra: **01748**

Título Profissional
Engenharia Ambiental
Engenharia de Segurança do Trabalho
Engenharia de Segurança do Trabalho
Ass. do Profissional

[Assinatura]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.no.br/documentos/93911908201311361542

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93911908201311361542-1
 Data: 19/08/2020 15:44:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI68603-B7X1

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.no.br

Ba. Valdey Azevedo Miranda Cavalcanti
 Tâuler

[Assinatura]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONTRATTU³ S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONTRATTU³ S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/08/2020 18:26:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONTRATTU³ S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93911908201311361542-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd5d165c662585169925a2ea98858653ab3bb287db76c413a7ba5d2166031ce5709d5c3f89f78a74e98753de61f5c4f4b7d128c1d4a33165a8676d1650d8ff828



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Ana Clara Ferreira de Araújo

Brasileira, casada, 01 filho, nascida em 17/11/1982.
Rua Afrodite nº 185, Bairro Papagaio CEP 44059-500.
Feira de Santana – Bahia. Cel. (75) 9194-8874 / (75) 9264-2437 / (71) 99127-1697
acfdaraujo@gmail.com

 **Objetivo:** Atuar na área de Segurança, Saúde no Trabalho e Ambiental.

Informações Básicas:

- ✓ Tenho facilidade de relacionamento e simpatia no trato com as pessoas, tendo garra e vontade para realizar aquilo a que me proponho. Viso o aproveitamento do trabalho de forma a contribuir para o aumento da produtividade sem afetar a saúde, segurança e a qualidade de vida dos trabalhadores. Sou pontual, sincera, dedicada ao trabalho, correta nas colocações, sei ouvir com atenção, tenho habilidade para convencer e agradar as pessoas, a fim de promover um clima de respeito e confiança, valorizando a vida como bem maior de todos os colaboradores.

Escolaridade:

- ✓ Segundo Grau Completo Científico sendo cursado no Colégio Estadual João Durval Carneiro tendo conclusão dezembro/2000.
- ✓ Curso Técnico em Segurança do Trabalho sendo cursado no Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia – CETEB tendo conclusão 2005.
- ✓ Terceiro Grau Completo em Engenharia Ambiental sendo cursado na FTC Faculdade de Tecnologia e Ciências – Feira de Santana – Ba tendo conclusão 2012.2;
- ✓ Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho sendo cursado na FTC Faculdade de Tecnologia e Ciências – Feira de Santana – Ba tendo conclusão 2013.1;

Cursos:

- ✓ Curso de Informática Básico (Bem Brasil Computação) dezembro 2000.
- ✓ PDL – Programa de Desenvolvimento de Líderes – abril/2005 – CETEB ministrado por Emydio Palmeira.
- ✓ Curso de Instrutor de Segurança do Trabalho em Eletricidade – NR 10, Módulo Básico promovido pela EEMBA – PLANO – COELBA no período de 15/05/06 à 02/06/06 com duração total de 96 h.
- ✓ Curso de Segurança no Sistema Elétrico de Potência (SEP) – Avançado, promovido pelo SENAI – FIEB - COELBA no período de 11/12/06 à 14/12/06 com duração total de 40 h;
- ✓ Curso de Gestão de Pessoas, promovido pelo SENAI - FIEB no período de 17/09/07 à 21/09/07 com duração de 15 h;
- ✓ Curso de Liderança nas Organizações, promovido pelo SENAI - FIEB no período de 15/10/07 à 17/10/07 com duração e 12 h;
- ✓ Curso 1º Seminário de Proteção Respiratória, promovido pela Arotec do Brasil e Alfa EPI's com duração de 04 h;
- ✓ ENARC – Encontro Nacional sobre Aproveitamento de Resíduos na Construção, promovido pela ANTAC – Associação Nacional de Tecnologia do Ambiente Construtivo e UEFS – Universidade Estadual de Feira de Santana, com duração de 08/07 à 10/07/09;
- ✓ Auditor Interno SGI- ISSO 9001 e 14001- Faculdade Área 1;



Experiências:

- ✓ Paralelas Serviços Elétricos Ltda. (05/05/05 à 05/09/05) – Estágio na área de Segurança do Trabalho;
- ✓ MMTelecom Engenharia e Serviços de Telecomunicações Ltda. (02/09/05 à 28/02/06) e (01/11/05 à 01/05/06) – Estágio na área de Segurança do Trabalho;
- ✓ MMTelecom Engenharia e Serviços de Telecomunicações Ltda. (01/06/06 à 30/08/06) – Técnica em Segurança do Trabalho;
- ✓ KMTech Engenharia e Serviços Ltda. (13/09/06 à 03/03/07) – Técnica em Segurança do Trabalho;
- ✓ Triunfo Indústria de Alumínio Ltda. (05/03/07 à 21/12/08) – Técnica em Segurança do Trabalho;

- ✓ MA Almeida Engenharia Ltda. (Atuação em prestação de serviços nas obras comerciais, empreendimentos imobiliários e industriais – Pirelli e Perdígão)(16/04/09 à 12/02/14) – Técnica em Segurança do Trabalho; Coordenadora da área de SMS e integrante da equipe de SGI; (1.000,00 funcionários)
Supervisão, coordenação e orientação técnica de equipe de segurança do trabalho, saúde e meio ambiente na região Nordeste (Pernambuco, Alagoas, Porto Seguro, São Luís do Maranhão, Paulo Afonso, Teixeira de Freitas, Catu, Simões Filho). Elaboração e acompanhamento de programas ambientais (PPRA, PCMAT, LTCAT); Auditor Interno de SGI em obras comerciais, industriais e de empreendimentos imobiliários.

- ✓ Instrutor técnico de várias disciplinas no SENAI (Feira de Santana e Cachoeira), 5SRH em período temporário, CEEP e CETEB; (6 turmas compostas por 30 alunos)
Ministrar aulas de curso técnico em segurança trabalho, aplicar exercícios e provas, tirar dúvidas e acompanhar o desenvolvimento dos alunos. Preparar plano de aula. Lançamento de notas e atividades em sistema.

- ✓ 2MS Engenharia Ltda. (17/02/14 à 10/06/14) – Engenheira de Segurança do Trabalho; (4.200,00 funcionários)
Supervisão, coordenação e orientação técnica de equipe de segurança do trabalho, saúde e meio ambiente na região Nordeste (Pernambuco, Alagoas, Porto Seguro, São Luís do Maranhão, Paulo Afonso, Teixeira de Freitas, Catu, Simões Filho). Elaboração e acompanhamento de programas ambientais (PPRA, PCMAT, LTCAT);

- ✓ SESI – Serviço Social da Indústria (10/07/14 à 11/03/15) – Engenheira de Segurança do Trabalho;
Consultoria em empresas credenciadas ao SESI. Elaboração e acompanhamento de programas ambientais.

- ✓ Tel Telemática e Marketing Ltda. (05/11/14 à 11/03/15) – Engenheira de Segurança do Trabalho; (3.800,00 funcionários);
Supervisão, coordenação e orientação técnica de equipe de segurança do trabalho, saúde e meio ambiente. Elaboração e monitoramento de programas ambientais diversos PPRA, PCMSO, LTCAT, avaliações quantitativas e qualitativas de agentes ambientais, gestão de C.I.P.A / S.I.P.A.T / S.E.S.M.T. Acompanhamento em perícias judiciais. Gestão das atividades de segurança do trabalho nas empresas terceirizadas, a fim de adequar às normas legais de segurança. Desenvolvimento de programas de prevenção de acidentes, vistoria instalações e emissão de laudos técnicos para identificar e corrigir riscos no ambiente de trabalho. Gestão de indicadores de desempenho e atuação de



programas para redução de sinistros. Coordenação de indicadores de Segurança, Saúde e Meio Ambiente. Coordenação do Comitê de Ergonomia e PGE – Programa de Gestão em Ergonomia. Estudo de pausas dinâmica e estática durante a atividade laboral associando aos estudos cinesiológicos. Parecer técnicos junto ao jurídico em defesas trabalhistas.

- ✓ Control Construções Ltda. (12/03/15 à 30/09/16) – Engenheira de Segurança do Trabalho e Ambiental; (3.000 mil funcionários das unidades de Feira de Santana, Serrinha e Irecê);
Supervisão, coordenação e orientação técnica de equipe de segurança do trabalho, saúde e meio ambiente. Elaboração e monitoramento de programas ambientais diversos PPRA, avaliações quantitativas e qualitativas de agentes ambientais, gestão de C.I.P.A / S.I.P.A.T / S.E.S.M.T Gestão das atividades de segurança do trabalho nas empresas terceirizadas, a fim de adequar às normas legais de segurança. Desenvolvimento de programas de prevenção de acidentes, vistoria instalações e emissão de laudos técnicos para identificar e corrigir riscos no ambiente de trabalho. Gestão de indicadores de desempenho e atuação de programas para redução de sinistros. Coordenação de indicadores de Segurança, Saúde e Meio Ambiente. Coordenação nas auditoria Dupont Coelba.
- ✓ Tel Telemática e Marketing Ltda (01/10/16 à 22/01/2017) – Engenheira de Segurança do Trabalho; (4.000 mil funcionários);
Supervisão, coordenação e orientação técnica de equipe de segurança do trabalho, saúde e meio ambiente. Elaboração e monitoramento de programas ambientais diversos PPRA, PCMSO, LTCAT, avaliações quantitativas e qualitativas de agentes ambientais, gestão de C.I.P.A / S.I.P.A.T / S.E.S.M.T. Acompanhamento em perícias judiciais. Gestão das atividades de segurança do trabalho nas empresas terceirizadas, a fim de adequar às normas legais de segurança. Desenvolvimento de programas de prevenção de acidentes, vistoria instalações e emissão de laudos técnicos para identificar e corrigir riscos no ambiente de trabalho. Gestão de indicadores de desempenho e atuação de programas para redução de sinistros. Coordenação de indicadores de Segurança, Saúde e Meio Ambiente. Coordenação do Comitê de Ergonomia e PGE – Programa de Gestão em Ergonomia. Estudo de pausas dinâmica e estática durante a atividade laboral associando aos estudos cinesiológicos.
- ✓ Instrutor técnico de várias disciplinas no SENAI (11/10/16 até 20/01/17) – Engenheira de Segurança do Trabalho; (4 turmas composta por 30 alunos);
Ministrar aulas de curso técnico em segurança trabalho, aplicar exercícios e provas, tirar dúvidas e acompanhar o desenvolvimento dos alunos. Preparar plano de aula. Lançamento de notas e atividades em sistema.
- ✓ DASS Nordeste e Calçados Artigos Esportivos S/A – Unidade Itaberaba (23/01/17 até a presente data) – Coordenadora de SSMA e SE (Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Segurança Empresarial); (2.000 mil funcionários);
Coordenação e apoio técnico das ações estratégicas de SSMA e SE da unidade de Itaberaba. Condução de rotinas de inspeções no gembá da unidade e acompanhamento de indicadores de performance. Gerenciamento dos processos de licenciamento ambientais com atendimento aos condicionantes e indicadores de performance. Elaboração de documentos PPRA - PHO, LTCAT, AET, PPR, PCA, PGRS, PGRSS, implantação de ISOs, defesas junto a Notificações. Elaboração de Projetos A3 baseados




no Lean Manufacturing. Planejamento estratégico da atuação da equipe técnica de SSMA e SE em inspeções aos locais de trabalho, visando identificar condições de trabalho e comportamentos inseguros, agindo preventivamente para evitar danos pessoais e materiais. Condução do Comitê de Sustentabilidade, Ergonomia, NR 12 e TAC. Atuação com brigada de emergência, AVCB e licença de operação.

Referências:

- ✓ Gilvaneydson Bezerra Novaes – Técnico em Segurança do Trabalho Tel: (75)8838-5292 / (71) 9106-4921/ (75) 3614-6191;
- ✓ Cláudio Araujo – Engenheiro de Segurança do Trabalho Tel: (75)8816-8906;
- ✓ Raimundo Araujo de Jesus – Núcleo de Gestão da Educação SENAI Unidade Dendezeiros Tel: (71) 3310-9986;
- ✓ Edcleide Cerqueira – Analista de RH Tel. (75) 8113-3340;
- ✓ Alana Rosado Nascimento – Coordenadora de Curso SENAI Feira de Santana Tel: (75) 3229-9195;
- ✓ Sandro Oliveira – Técnico de Segurança Tel: (75) 99118-2127;

Pretensão Salarial:

- ✓ R\$ 7.000,00;

Assinatura
Feira de Santana - Bahia



Thiago Souza Alves

Dados pessoais

Nome Thiago Souza Alves

Nascimento 16/10/1986 – Salvador/BA - Brasil

Endereço residencial Rua Marechal Castelo Branco- Nº 144- Capuchinhos- Feira de Santana, BA Brasil

Telefone: (71) 3032-1554 / (71) 99910-4176 / **Email:** thiagocivil@live.com

Formação acadêmica/titulação

2015 – 2017 Pós-Graduação em Planejamento Gestão e Controle de Obras.
Faculdade de Tecnologia e Ciências.

2008 - 2012 Graduação em Engenharia Civil.
Universidade Católica de Salvador, UCSAL, Brasil

Formação complementar

2014 – 2014 Curso de Sistema Integrado SAP, Carga horária: 80 horas.
OAS Empreendimentos

2013 – 2013 Curso distância "Introdução a Projetos", Carga horária: 03 horas.
Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE.

2013 – 2013 Curso a distância "Microsoft Excel 2000 2003", Carga horária: 12 horas.
Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE..

2011 – 2011 Simpósio "I Simpósio de Engenharia Estrutural" – Dosagem do concreto, Carga horária: 8 horas.
Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS, Feira de Santana – BA

2011 – 2011 Simpósio "I Simpósio de Engenharia Estrutural" – Patologia do Concreto, Carga horária: 12 horas.
Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS, Feira de Santana – BA

2011 – 2011 Interpretação de Requisitos da norma 9000.1 -Carga horária: 20 horas.
Empresa Certificadora BSI–Salvador – BA

2010 - 2010 Curso AutoCAD 2D, Carga horária: 40 horas.
Speed Informática, Feira de Santana – BA.



Atuação profissional**1. Contrattu`s Engenharia**

Vínculo institucional

2019 - 2019 Engenheiro Civil

2. Obras Particulares

Vínculo institucional

2018 - 2018 Engenheiro de Produção – Construção Residencial – Feira de Santana-BA

2017 - 2017 Engenheiro de Produção – Construção Residencial – Feira de Santana

2016 - 2017
Salvador-BA Engenheiro de Produção- Reforma do apartamento Mansão Paulo Nunes-

2016 - 2016
Salvador - BA Engenheiro de Produção-Obra Comercial – Shopping Paralela – Loja Saftel-

3. OAS Empreendimentos

Vínculo institucional

2015 - 2015 Vinculo: Engenheiro Civil (Setor de Produção – Assistência Técnica)
Empreendimentos: City Park Brotas
City Park Acupe
Mansão Leduc
Jardim Lauro de Freitas
Citta Lauro de Freitas
Jardim Cajazeiras
Citta Itapoã
Vista Patamares

2014 - 2014 Vinculo: Engenheiro Civil (Setor de Produção – Assistência Técnica)
Empreendimentos: Vista Patamares
Villagio Panamby
Citta Imbui

2012 - 2014 Vínculo: Engenheiro Civil (Setor de Produção)
Empreendimento: Vista Patamares. Av.Pinto de Aguiar- Parque Pituauçu –
Salvador-BA

2. OAS Empreendimentos

Vínculo institucional

2011 - 2012 Vínculo: Estagiário de Engenharia Civil (Setor de Produção)
Empreendimento: Vista Patamares. Av.Pinto de Aguiar- Parque Pituauçu –
Salvador-BA

3. Centro Educacional Portal do Sertão- CETEPS

Vínculo institucional

2011 - 2012 Vínculo: Monitor Sênior do Curso de Edificações- Matérias: Fundamentos dos Materiais de Construção Civil, Planejamento e Orçamento de Obras, Desenho Arquitetônico.– Feira de Santana. Carga Horária :20h

4. Empresa Prime: Projeto e Construções

Vínculo institucional

2011 - 2011 Vínculo: Estagiário de Engenharia Civil (Setor de Produção)
Carga horária: 40 horas.

5. Secretaria Municipal da Fazenda- Centro de Atendimento ao Feirense

2008 - 2010 Vínculo: Estagiário de Engenharia Civil (Setor Cadastro Imobiliário)
Carga Horária:30 horas

Áreas de atuação

1. Produção de Obra;
2. Planejamento de Obra;
3. Qualidade e Produção;
4. Orçamento.
5. Gerenciamento de Obras

Idiomas

Inglês Compreende bem , Lê bem

Espanhol Compreende bem , Lê Razoavelmente



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 106148/2021
Emissão: 04/08/2021
Validade: 30/09/2021
Chave: 9c1Wy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: MAICON VINICIUS RAMOS GONCALVES
Registro: 0512503060
CPF: 033.993.325-99

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/09/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Restrições: com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR

Data de Formação: 11/08/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 53248692. Data de vencimento do boleto: 30/09/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/3

Autos de Infração

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9c1Wy
Impresso em: 04/08/2021 às 15:23:31 por: adapt, ip: 201.20.171.123




Maicon Vinicius Ramos Gonçalves (Currículo - Profissional)
Data da última alteração: 04/10/2019

E-mail: maiconramos.eng@hotmail.com
Perfil do currículo: Profissional
Data de nascimento: 23/03/1988
Endereço: Rua Itamar Carvalho, 261 Cond. Santana Life - Bl. 05 Ap
Bairro: Pedra do Descanso
Cidade: Feira de Santana - BA
CEP: 44007-420
Telefone celular: (71) 993709997


Pretensão salarial

A Combinar

Resumo do Currículo

Experiência em obras de grande e médio porte na construção civil, com foco nos resultados pré-estabelecidos. Expertise em obras rápidas, em elaboração e aprovação de aditivos contratuais. Experiência em obras públicas/privadas: Grupo FIEB (SESI, SENAI, IEL), Juizado Especial Federal, Exército Brasileiro, obras do programa do Governo Federal (MCMV). Experiência em obras de paredes de concreto, obras de concreto armado, estruturas especiais. Experiência no SGQ (Sistema de Gestão de Qualidade). Cursos especializados em orçamentos e cálculo de custo de obras de engenharia, Excel avançado, Auto Cad 2D. Último cargo ocupado: Gerente de Obras. Graduação em Engenharia Civil pela Universidade Católica do Salvador, pós graduando em Gestão de Projetos pela Unime Salvador.

Cargo de interesse

Engenheiro Civil

Informações adicionais

- * Auto Cad 2D - Speed Informática
- * Pacote Office - Speed Informática
- * Excel Avançado - Speed Informática
- * Orçamento e Calculo de Custos de Obras de Engenharia - CTE (Cursos e Treinamentos Especializados)
- * MS Project

Idiomas

Inglês: Básico
Espanhol: Básico

Experiência profissional
Ramos & Araújo Engenharia e Consultoria LTDA / CRV Construções e Empreendimentos LTDA - 10/2017 até o momento - 2 anos

- * **Gerente de Obras** - último cargo - 2 anos

Obras executadas:

*** RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Gestão da projeto executivo, elaboração e pleito de aditivos junto a contratante / fiscalização, elaboração e acompanhamento do cronograma físico-financeiro, acompanhamento dos serviços em campo, contratação de serviços.
 Obra.: CIE (Centro de Iniciação ao Esporte)
 Salvador - BA
 Prefeitura Municipal de Salvador

*** CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**

Obra: Pavimentação e Requalificação das Ruas de Camaçari -BA;

*** EMPREENDIMENTOS FARMÁCIAS PAGUE MENOS S/A**

Obra.: Instalação de Totens em Farmácias Pague Menos em Salvador e Interiores da Bahia;

*** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SÃO ROQUE LTDA - FSA**

Obra.: Execução dos Blocos de Fundação do Atacadão São Roque, Concretagem das Lajes do Mezanino e Construção da Base do Reservatório Elevado - Av. Fraga Maia - Feira de Santana - BA;

*** CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - FSA**

Obra.: Reforma da Nova Unidade Feira de Santana, com Adequação das Instalações, Implantação de Novas Linhas Frigorígenas, Construção Área Técnica, Paredes em Drywall com Isolamento Acústico;

*** ETE - LAGUNE VILLE - FSA**

Obra.: Construção da Estação de Tratamento de Esgoto da Condominio Lagunne Ville, com Implantação de Tanques de Fibra, Casa de Máquinas, PV'S, Bases para Tanques, Torres, Elevatória...

*** REFORMA DE CASAS RESIDENCIAIS**

Obra.: Construção e Reforma de Residência na Rua Jandaia - Parque Ipê, com Implantação de Energia Fotovoltaica.

Tectonológicas de Serviços LTDA - 11/2015 a 09/2017 - 1 ano e 10 meses

• **Gerente de Obras** - último cargo - 1 ano e 10 meses

Salário: R\$ 8.500,00

Gestão dos contratos, composição de preços unitários, aprovação de aditivos junto a contratante / fiscalização, elaboração e acompanhamento do cronograma físico-financeiro, acompanhamento de campo, compatibilização e correção de projetos, contratação de fornecedores, levantamento de materiais e serviços.

Obras.:

* Unidade Integrada do Sul - FIEB (Ilhéus - BA) - Construção da Unidade SENAI, Galpão SENAI, SESI, Quadra SESI, IEL Compartilhado;

* Edifício 02 do Juizado Especial Federal - JEF 02 (Salvador - BA)

Metro Engenharia e Consultoria LTDA - 01/2014 a 10/2015 - 1 ano e 9 meses

• **Gerente de Produção** - último cargo - 1 ano e 9 meses

Salário: R\$ 9.560,70

Gerenciamento da produção, conforme cronograma físico-financeiro elaborado e estabelecido, acompanhamento das atividades de campo, desenvolvimento do plano estratégico da obra, acompanhamento do orçamento e dos processos construtivos, com foco na otimização de recursos, contratação de fornecedores e equipamentos, entrada nos processos de alvará e viabilidades junto aos órgãos para dar início as atividades.

Obra: Res. Gabriela e Jubiabá - 237 BLOCOS de 08 unidades cada, total: 2052 Unidades (Paredes de Concreto), público alvo de 00 á 03 salários mínimos, do programa MCMV. (Itabuna – BA)

Cepreng Engenharia e Pré-moldados - 08/2013 a 01/2014 - 5 meses

• **Gerente de Obras** - último cargo - 5 meses

Salário: R\$ 6.102,00

Gestão do projeto executivo, acompanhamento diário das frentes de serviços, análise da evolução das equipes, programação semanal das atividades, contratação de serviços e equipamentos.

Obra: Eco Parque II - 28 Blocos de 02 Pavimentos, (Alvenaria) total: 224 Unidades, público alvo de 00 á 03 salários mínimos, do programa MCMV. (Feira de Santana – BA)

Technológicas de Serviços LTDA - 02/2013 a 08/2013 - 6 meses

• **Gerente de Produção** - último cargo - 6 meses

Salário: R\$ 4.000,00

Gerenciamento do projeto construtivo, levantamento de quantitativos de materiais e mão de obra, composição de preços unitários, aprovação de aditivos junto ao contratante, correção e adequação de projetos, acompanhamento do cronograma físico e financeiro,

Obra: Pavilhão 02 – CMS (Colégio Militar de Salvador) – Obra do Exército Brasileiro. (Salvador – BA)

Horus Empreendimentos e Participações SA - 01/2012 a 02/2013 - 1 ano e 1 mês

• **Assistente Técnico de Engenharia Civil** - último cargo - 1 ano e 1 mês

Salário: R\$ 2.200,00

Apoio no gerenciamento da produção, acompanhamento de serviços em campo, elaboração de planilhas de pagamento e documentos (Medições de subempreiteiros), levantamento de quantitativos de materiais e mão de obra, correção e adequação de projetos, acompanhamento do cronograma físico e financeiro.

Obra: Gardem São Cristóvão - 15 Blocos de 05 Pavimentos (Alvenaria Estrutural), público alvo de 04 á 06 salários mínimos, integrado ao programa MCMV. (Salvador – BA)

R. Carvalho Construções e Empreendimentos LTDA - 04/2008 a 08/2011 - 3 anos e 4 meses

• Assistente Técnico de Engenharia Civil - último cargo - 3 anos e 4 meses

Salário: R\$ 1.255,00

Atuante no setor de qualidade (SGQ- Sistema de Gestão de Qualidade), levantamento de quantitativos, verificação e marcação de elementos construtivos, acompanhamento de campo, análise de projetos, acompanhamento e inspeções de serviços, compatibilização e correções de projetos.

Obras: Parque das Orquídeas -164 Casas (Alvenaria); Res. Nova Conceição – 22 Blocos de 05 Pavimentos (Alvenaria Estrutural); Res. Videiras, Figueiras e Mangabeiras (Alvenaria estrutural) – 50 Blocos de 05 Pavimentos do Programa MCMV. (Feira de Santana – BA)

Formação

Graduação #1

Instituição: Universidade Católica do Salvador

Grau de formação: Graduação

Nome do curso: Engenharia Civil

Graduação #2

Instituição: Unime

Grau de formação: Pós-graduação

Nome do curso: MBA Em Gestão de Projetos

Copyright© 1996-2019 Catho. Todos os direitos reservados.



CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 04.032.302/0001-00

IE: 29.486.542

CONTRATO DE TRABALHO

Que entre se fazem a empresa **CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 04.032.302/0001-00, doravante denominada contratante e do outro lado o Engenheiro **MAICON VINICIUS RAMOS GONÇALVES**, CREA/BA 86.913, CPF 033.993.325-99, domiciliado a Rua Itamar Carvalho, Cond. Santana Life, BL05-apt 302, Pedra do Descanso, Feira de Santana - BA, doravante denominado contratado, resolvem acordar as cláusulas a seguir:

Clausula Primeira: O contratado: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo contratado e contratante, de assumir a função de responsável técnico.

Clausula Segunda: A contratante: Se obriga a dar todas as condições necessárias para o perfeito exercício profissional do contratado, contribuindo para o bom desempenho técnico das atividades a ele atribuído.

Clausula Terceira: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado os pares rescindirem o contrato com aviso antecedência de 30 (trinta) dias.

Clausula Quarta: Jornada de Trabalho: de 20 (vinte) horas semanais, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda-feira e terça-feira, de 08 às 12:00 na quarta-feira.

Clausula Quinta: Valor: A contratante pagará ao contratado pelos serviços efetivamente prestados a importância de R\$ 7.964,50 (sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.

Clausula Sexta: O salário mensal do contratado será atualizado ou modificado em conformidade com a política salarial do governo, principalmente observado e previsto para atividade profissional do Engenheiro.

E, por estarem juntos e contratados e de acordo firmam o presente contrato em duas vias de igual teor, para que produza os efeitos legais.

Salvador - BA, 13 de março DE 2020

Contratante: **CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: 04.032.302/0001-00

CPF: 001.985.785-39

Contratado:

Maicon Vinicius R. Gonçalves
MAICON VINICIUS RAMOS GONÇALVES
CPF: 033.993.325-99

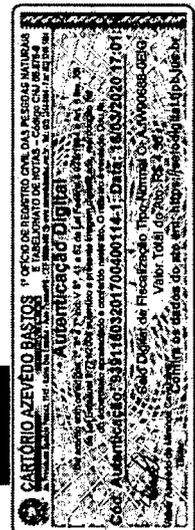
TESTEMUNHA 1:

Domenice Idez S. do Paz

TESTEMUNHA 2:

João Luiz de Azevedo

75 3611 5311 | 3626 6501 | 3182 1907 | 9122.0338 | 9191.5352
contrattus-engenharia@hotmail.com
Av. Maria Quitéria nº 3595 - Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.050



Handwritten mark

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Tabelião: Gildevan Antônio Alves

Rua Arnaldo Silva, 210 - Centro - CEP: 44.001-054 - Feira de Santana - BA
Tel.: (75) 3421-2013 / (75) 99813-1200
tabelião@tabelionato.com.br - www.tabelião.com.br

Redigido por Tabelião nº 6002 (T/BA) de:
CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO, MAICON VINICIUS RAMOS GONÇALVES
Emit: R\$ 20,00 FIC: R\$ 5,57 FEG: R\$ 1,37 Des: R\$ 0,18
EQU: R\$ 20,00 Imp: R\$ 10,48
Cópia: R\$ 2,00
CNPJ: 0842.8230/15

[Handwritten Signature]

Em Testemunha da Verdade,
PAULO RUYDO CARVALHAL FERREIRA - TABELIAO SUBSTITUTO
FEIRA DE SANTANA - BA 16/03/2020



Handwritten mark

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FEIRA DE SANTANA - BAHIA

Autenticação Digital

Este documento foi assinado digitalmente por **CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO, MAICON VINICIUS RAMOS GONÇALVES** em 16/03/2020 às 14:02:14. O valor total do documento é de R\$ 20,00.

Para verificar a autenticidade acesse o site: www.tabelionato.com.br ou o aplicativo Tabelião.

Valor Total do Ass: R\$ 20,00

Valor Total do Ass: R\$ 20,00

Valor Total do Ass: R\$ 20,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2021 19:19:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

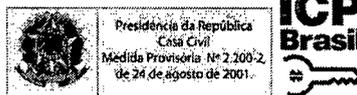
¹Código de Autenticação Digital: 93911603201700400114-1 a 93911603201700400114-2

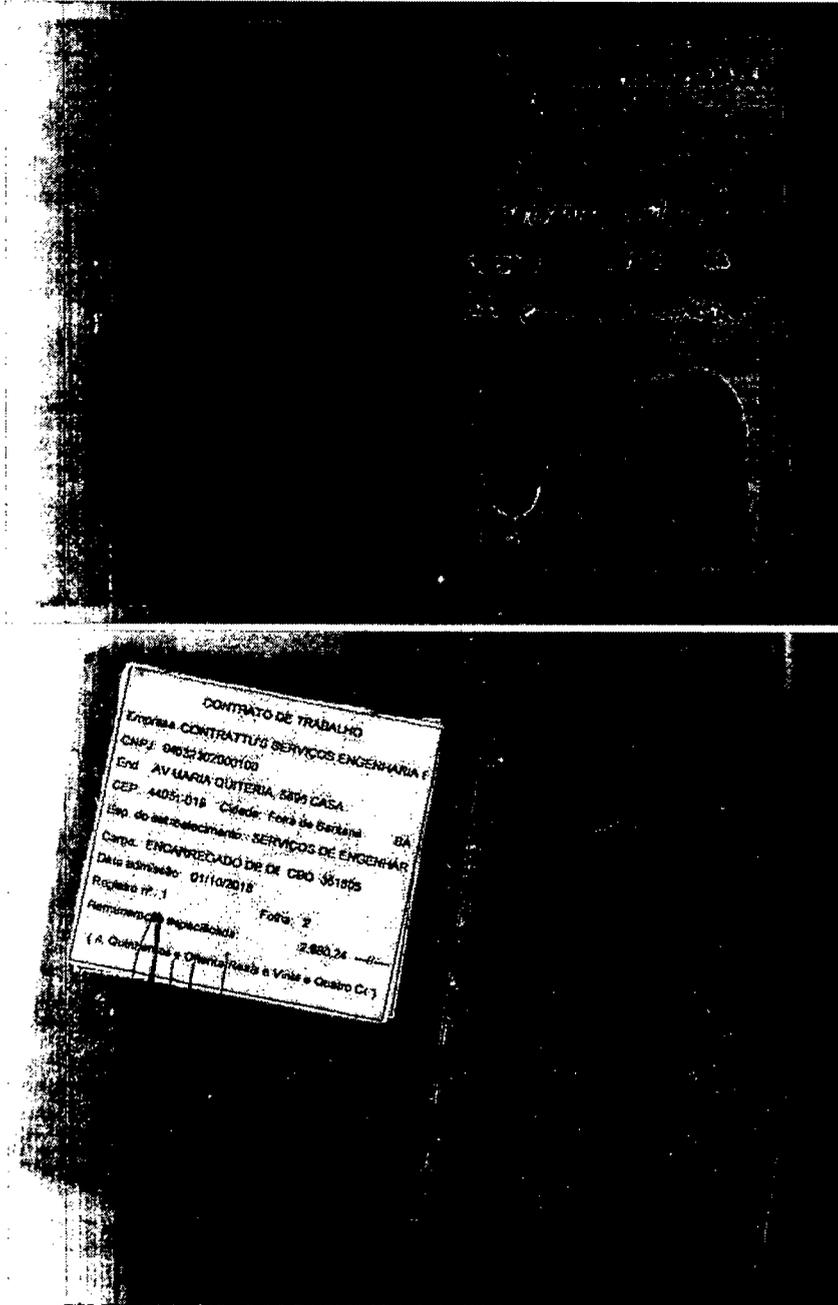
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97c8e79a57a58dfc74dd158423072da45e1ef6efcdd51606ed6eb6ad77743bda44227e0988b5f6f723c8ba1062b95227d128c1d4a33165a8676d1650d8ff828





Handwritten signature or mark.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93912207218406677046>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93912207218406677046-1
Data: 22/07/2021 12:30:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALV11047-ERV1



CNPJ: 06.870.000

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 12:33:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/07/2021 09:52:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 93912207218406677046-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e794bc78ae548b1b348451cde8a4f5ca274e76a34137ba830dba19261e03a9e6a656ba51e811c2b691dde5d1c3ab0b17d128c1d4a33165a8676d1650d8ff828



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Dados Cadastrais:

Funcionário: **JOÃO CANÁRIO DE MACEDO**

Cartão de Ponto: E-mail:
Endereço: CAM 25 - CONJUNTO FEIRA V Nº: 009 Complemento: CASA
Bairro: MANGABEIRA Cidade: Feira de Santana UF: BA País: 105
CEP: 44056-196 DDD: Tel.: Nascimento: 09/02/1957
Cód. Município Nasc.: 2931905 Município Nascimento: Tucano Cód. País Nascimento: 105 Cód. Nacionalidade: 105
Data Chegada: Data Naturalização: Condição:
Estado Civil: C Sexo: M (M/F) Casado(a) com brasileiro(a): Filho(s) com brasileiro(a):
Pai: JORGE CANÁRIO DE MACEDO
Mãe: MARIA CAETANA DE MACEDO

Dados Contratuais:

Primeiro Trabalho: N Indicativo Reintegração: Tipo Reintegração:
LRE ou FRE: 1
Folha: 2 Tipo: L
Instrução: 7
Categoria: 1 Ocorrência:
Admissão: 01/10/2018 Tipo Admissão: 1 Código Retenção: 0561
Venc. Experiência: 14/11/2018 Prorrog. Experiência: 29/12/2018 Venc. Atestado:
Data Transferência: Causa:
Data da Demissão: Causa:
Data do Aviso: Idenizado: Emissor:
Cartão Salário: (S/N)

Informações Folha:

Depto.: 0001 RAIS
Função: 000074 ENCARREGADO DE OBRA Vínculo: 10
Horário: 00002 CONSTRUÇÃO CIVIL Cod. Cor: 2
Entrada: 07:00 Almoço: 12:00 às 14:00 Repouso: Dom/Sáb Lanche: às Saída: 17:00
Sindicato: 006 SIND.DOS TRAB.NAS IND.CONSTRUÇÃO CIVIL E DA MADEIRA DE F.DE S/ Contr. Sindical? N
Remuneração: 2.788,30 Min. por Dia (Um dia = 440 min.) :440 Vale Transporte: Faixa Inss: 0 (0 = Calculo Automático)
Situação: Forma de Pagto.: M (M/S/Q/H) Adiantamento: N Adiantamento: Jornada: Horário de Trabalho (Cap. I da C
Banco: Câmara de Compensação:
Agência: Cta Corrente:
Obs.:

Informações Gerais:

Tipo identidade: 1 Identidade: 0162799306 UF: BA Órgão Expedidor: SSP
Tipo visto: Val. Carteira de Estrangeiro:
CPF: 08750092553 CNH: Categoria: Órgão Emissor:
PIS/PASEP: 10727744507 Identif. RAIS: 0 - PIS
CTPS: 07829969 Série: 00010 UF CTPS: BA Val. CTPS Estrangeiro:
Certificado de Reservista: Série: Categoria:
Título de eleitor: 042087950531 Zona: 154 Seção 0163
Cta FGTS: 000000000000 UF Cta FGTS: BA Opção: 01/10/2018 Saldo:
Imóvel Próprio: Recursos FGTS:
Observação:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

72397/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO SOUZA ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO SOUZA ALVES**
Registro: **82328/D BA** RNP: **0511622791**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200412537** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/11/2020 Baixada em: 27/11/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Piritiba** CPF/CNPJ: **13.795.786/0001-22**
Endereço do contratante: RUA Francisco Horácio Sampaio Nº: s/n
Complemento: Bairro: centro
Cidade: PIRITIBA UF: BA CEP: 44830000
Contrato: 161/2018 Celebrado em: 28/12/2018
Valor do contrato: R\$ 502.950,84 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA Francisco Horácio Sampaio Nº: s/n
Complemento: Bairro: centro
Cidade: PIRITIBA UF: BA CEP: 44830000
Data de início: 23/01/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Piritiba CPF/CNPJ: 13.795.786/0001-22
Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 112 - Execução de Serviço Técnico 15390.00 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #184 - BUEIROS 112 - Execução de Serviço Técnico 16.00 UNIDADE;**

Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 72397/2020

30/11/2020, 19:21

7xW0w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7xW0w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 03/12/2020, às 18:18.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Piritiba, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ de nº 13.795.786/0001-22, situada à rua Alameda Sampaio, Centro, CEP 44.830-000, Piritiba-BA, atesta para os devidos fins, que a Empresa PROSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI- EPP, inscrita sob o CNPJ 07.265.628/0001-68 com endereço na Rua Getúlio Vargas, 03, Sala 02, Centro, Baixa Grande/BA, executou conforme normas e técnicas exigidas pela fiscalização e dentro do prazo estabelecido o serviço de terraplanagem e Recuperação de estradas vicinais na Zona Rural do Município de Piritiba-BA, conforme os dados e planilhas abaixo:

Objeto: Serviço de Terra Planagem e Recuperação de estradas vicinais na Zona Rural do Município de Piritiba-BA

PLANILHA EM ANEXO

Eng. Responsável:

Thiago Souza Alves – CREA 82.328/BA
Ivin de Brito Mala – CREA 96.478/BA

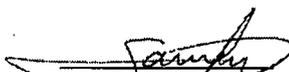
Contrato de Nº 161/2018
ART Nº BA20190009009

Período de Execução:

Início: 21/11/2019
Termino: 06/11/2020

Piritiba – Bahia , 10 de Novembro de 2020

Atestamos ainda, que os serviços relacionados em anexo, foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros ate a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


Samuel Oliveira Santana

CPF: 021.272.047-35

Prefeito



Aloisio Almeida Guerra

CREA nº :15.298

Engenheiro

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 72397/2020, emitida em 30/11/2020



Certidão nº 72397/2020
03/12/2020, às 18:18
Chave de Impressão: 7xW0w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2020 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

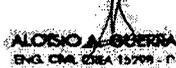
PLANILHA DE SERVIÇOS

Item	Descrição	Unid.	Qtde.
1	MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE CANTEIRO, PLACA DE OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos	und	1,00
1.2	Instalações de campo e alojamento.	mês	5,00
1.3	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (2,00 m x 3,20 m)	m2	2,00
2	- ADMINISTRAÇÃO LOCAL E SEGURANÇA		
2.1	Administração Local	mês	5,00
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (DMT ≤ 50 m), inclusive seção padrão	m3	13.170,00
3.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - comescavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m3	903,00
3.4	Compactação de aterros a 95% do proctor normal (incluso o espalhamento e a conformação da plataforma).	m3	14.073,00
3.5	Reconformação da plataforma	há	9,39
3.6	Valetas e saídas laterais d'água (bigodes - executadas com motoniveladora)	m	1.341,00
3.7	Escavação e carga de solos moles - sem transporte (expurgo de areia da pista)	m3	1.317,00
4	OBRAS DE ARTES CORRENTES		
4.1	Corpo de buelros BSTC $\varnothing = 0,60m$, com berço em concreto ciclopico, inclusive escavação.	m	56,00
4.2	Boca BSTC $\varnothing = 0,60m$, em pedra argamassada, inclusive escavação	und	16,00
5	SINALIZAÇÃO		
5.1	Conjunto de placas refletivas, para sinalização provisoria de execução de obras, inclusive cavalete.	cj	1,00
6	REVESTIMENTO PRIMARIO		
6.1	Escavação e carga de material de jazida (conv).	m3	9.185,85
6.2	Transporte local com basculante de 10,00 m³ em rodovia não pavimentada (construção) DMT (km) = 11,87 Peso Especifico (ton/m3) = 1,78 Fator de Empolamento(%) = 125%	t x km	242.911,77
6.3	Compactação de aterros a 95% do proctor normal (incluso o espalhamento e a conformação da plataforma).	m3	9.185,85


Samuel Oliveira Santana

CPF: 021.272.047-35

Prefeito


ALÓISIO ALMEIDA GUERRA
ENG. CIVIL CREA 13279 - P

CREA nº :15.298

Engenheiro

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 72397/2020, emitida em 30/11/2020



Certidão nº 72397/2020
03/12/2020, às 18:18

Chave de Impressão: 7xvW0w

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2020 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

 **CREA-BA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 03/12/2020, às 18:18.

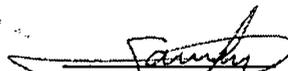




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

EQUIPAMENTOS
ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, EQUIPADA COM CLAMSHELL, COM CAPACIDADE DA CAÇAMBA ENTRE 1,20 E 1,50 M3, PESO OPERACIONAL ENTRE 20,00 E 22,00 TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 150 E 160 HP
CAÇAMBA BASCULANTE DE 10M² TRUCADA, CABINE SIMPLES PESO BRUTO TOTAL DE 23.000KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 15.935KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS DE 4,80M, POTENCIA DE 230CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METALICA.
MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (1ª MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13.032 KG, LARGURA DA LAMINA 3,70M.
ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE HUM CILINDRO DE AÇO LISO, POTENCIA 80HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 TON, IMPACTO DINAMICO 16.15/9,5 TON, LARGURA DE TRABALHO 1,68M.
RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M.
CAMINHÃO PIPA 10000 LT PESO BRUTO 28.000KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 7,80M, POTENCIA 225 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA AGUA, COM CAPACIDADE DE 10 M³.
TRATOR DE ESTEIRA, MOTOR A DIESEL, TURBO, POTENCIA MINIMA DE 130HP E MÁXIMA DE 150HP, QUE ATENDA AS NORMAS DE EMISSÃO DE GASES TIER III, LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,9 M3, COM LARGURA DE 3,350 METROS E ANGULAÇÃO DE 25°.

PIRITIBA-BA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020


Samuel Oliveira Santana

CPF: 021.272.047-35

Prefeito


ALOISIO A. GUERRA
ENG. CIV. CREA/15299 - D

CREA nº :15.298

Engenheiro

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 72397/2020, emitida em 30/11/2020



Certidão nº 72397/2020
03/12/2020, às 18:18

Chave de Impressão: 7xW0w

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2020 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 03/12/2020, às 18:18.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

26199/2016

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MAICON VINICIUS RAMOS GONCALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAICON VINICIUS RAMOS GONCALVES**
Registro: **86913/D** RNP: **0512503060**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA20160123168** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/08/2016
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada:

Contratante: **TECNOLOGIAS DE SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **63.100.945/0001-03**
Endereço do contratante: PRAÇA SAO JOAO BATISTA Nº: 495
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Uauá UF: BA CEP: 48950000
Contrato: Celebrado em: 26/06/2014
Valor do contrato: R\$ 20.593.996,11 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA JORGE AMADO Nº: sn
Complemento: BR 415 (ILHÉUS-ITABUNA) KM 13 Bairro: BANCO DA VITÓRIA
Cidade: ILHÉUS UF: BA CEP: 45661200
Data de início: 06/10/2014 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL CPF/CNPJ: 03.795.071/0001-16

Atividade Técnica: 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 1744.70 METRO CÚBICO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #124 - FUNDAÇÕES PROFUNDAS 111 - Execução de Obra Técnica 709.60 METRO CÚBICO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 1300.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 1841.00 METRO(S); 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 1300.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 12613.00 METRO(S); 12 - Execução CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #326 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE 111 - Execução de Obra Técnica 12613.00 METRO(S); 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #71 - REDE DE AGUA 111 - Execução de Obra Técnica 5724.00 METRO(S); 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #72 - REDE DE ESGOTO 111 - Execução de Obra Técnica 3937.00 METRO(S); 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA -> #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 6662.02 METRO QUADRADO;

Observações

Construção da Unidade Operacional de Ilhéus, com área total de 6662,02 m².

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 66 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 26199/2016
01/09/2016
d5bz8

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 06/10/2016 À 10/06/2017 E O PERÍODO EXECUTADO ATÉ 09/06/2016.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 15/11/2017, às 14:50.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

26199/2016

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

COM EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS DE SPDA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA SUBESTAÇÃO E GERADORES, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL REQUERENTE.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d5bz8

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 15/11/2017, às 14:50.



ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa **TECNOLOGIAS DE SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3129, Ed. Base Empresarial, sala 806, Parque Bela Vista, Salvador – Bahia, inscrita no CNPJ 63.100.945/0001-03, executou, parcialmente, em torno de 68,9% (sessenta e oito virgula nove) do seu total, para o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA – SESI/DR/BA**, inscrita no CNPJ 03.795.086/0001-84 e **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA – SENAI/DR/BA**, inscrita no CNPJ 03.795.071/0001-16; e **INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DA BAHIA – IEL/BA**, inscrita no CNPJ 15.244.114/0001-54, todas com sede na Rua Edislio Pondé, nº 342, Stiep, Salvador/BA, os serviços de engenharia necessários à Construção da Unidade Integrada Sesi/Senai/Iel no município de Ilhéus, conforme descrito abaixo:

Dados Contratuais:

DADOS CONTRATUAIS	
Número da Concorrência:	Nº 88/2014
Escopo de Fornecimento:	Serviços de engenharia necessários à Construção da Unidade Operacional do Sesi/BA/DR – Senai/BA/DR – Iel/BA
Valor total do Contrato:	R\$ 20.593.996,11 (Vinte milhões, quinhentos e noventa e três mil, novecentos e seis reais e onze centavos)
Prazo de vigência do contrato:	06/10/2014 à 10/06/2017
Equipe Técnica Tecnologias:	Eng.º Albino Ribeiro da Silva Junior Crea/Ba – 36744 Eng.º Maicon Vinícius Ramos Gonçalves Crea/Ba – 86913 Eng.º Juliana Santos Guedes Silva Crea/Ba – 69542
Eng.º Fiscal da FIEB:	Tiago Souza Santos, ENG.º CIVIL – CREA nº 50.347/D José Jailson da Silva, ENG.º CIVIL – CREA nº 23.022/D

Ficha Técnica do Empreendimento:

DENOMINAÇÃO: Unidade Integrada Sul
LOCALIZAÇÃO: Rodovia Jorge Amado – BR 415 (Ilhéus-Itabuna), Km 13, Localidade Banco da Vitória, Ilhéus/BA
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 6.662,02 m²
SERVIÇOS EXECUTADOS:

As quantidades dos serviços executados podem ser observadas na planilha em anexo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017

Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de impressão: d5bz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT CONTRATADA ATUAL	QUANT EXECUTADA
------	-----------	-----	------------------------	-----------------

DESPESAS INDIRETAS

1	Administração Local			
1	Administração Local	Unid	1,00	0,69
1A	Taxa de administração	MÊS	1,00	0,69
2	Mobilização e Desmobilização			
2	Mobilização e Desmobilização	Unid	1,00	0,50
3	Canteiro de Obras			
3	Canteiro de Obras	Unid	1,00	1,00

PRÉDIO SESI

02.01	INFRA ESTRUTURA			
02.01.01	LOCAÇÃO DA OBRA COM EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	1.490,40	1.490,40
02.01.02	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO	M3	428,06	428,06
02.01.03	FORMA EM TABUA AGRESTE	M2	243,00	243,00
02.01.04	ACO CA-50/60	KG	3.387,00	3.387,00
02.01.05	CONCRETO FCK = 30 MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	132,00	132,00
02.01.06	REATERRO COMPACTADO	M3	352,55	352,55
02.01.07	CARGA MANUAL E TRANSPORTE DE ENTULHO ATÉ 20 KM	M3	189,96	189,96
02.01.08	APILOAMENTO DE FÚNDOS DE VALAS	M2	323,03	323,03
02.01.09	ALVENARIA DE PEDRA PARA FUNDAÇÃO	M3	73,27	73,27
02.01.10	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	M3	17,50	17,50
02.02	SUPER ESTRUTURA			
02.02.01	FORMA DE MADEIRA EM CHAPA COMP 12 MM, 3 USOS (INCLUSIVE CORTE, MONTAGEM, ESCORAMENTO E DESFORMA)	M2	4.558,42	4.558,42
02.02.02	ACO CA-50/60	KG	37.499,00	37.499,00
02.02.03	CONCRETO FCK = 30 MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	486,55	486,55
02.03	COBERTURA			
02.03.01	MADEIRAMENTO PARA TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO	M2	907,39	907,39

Página 2/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 66 folhas



02.03.02	COBERTURA EM TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 8 MM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO	M2	907,39	907,39
02.03.03	CHAPIM EM CONCRETO PRE-MOLDADO 20 X 5 CM	M	382,62	320,00
02.03.04	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO 8 MM	M	64,80	63,73
02.03.05	RUFO EM CONCRETO PRE-MOLDADO 30 X 5 CM	M	59,20	49,51
02.04	ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
02.04.01	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO FURADO, 1 VEZ, ESPESSURA = 9 CM	M2	3.496,48	3.496,48
02.04.02	VERGAS E CONTRA-VERGAS	M	527,70	527,70
02.04.03	CINTA DE AMARRACAO EM CONCRETO ARMADO 10 X 10 CM	M	190,80	190,80
02.04.04	PILARETE DE AMARRACAO EM CONCRETO ARMADO 10 X 20 CM	M	95,40	95,40
02.04.05	MARCAÇÃO DE ALVENARIA	M	1.130,81	1.130,81
02.04.06	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLOS CERAMICOS MACICO 5, 7X9X19CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 9CM) COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA).	M	1.371,11	1.272,47
02.05	REVESTIMENTOS			
02.05.01	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS			
02.05.01.01	CHAPISCO INTERNO	M2	5.141,99	4.799,73
02.05.01.02	EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.500,48	1.500,48
02.05.01.03	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	3.520,49	3.216,60
02.05.01.05	ARGAMASSA BARITADA ESP. 2,50 CM	M2	121,02	110,97
02.05.01.06	REVESTIMENTO CERAMICO 33,5 X 45 CM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE	M2	1.291,52	1.291,52
02.05.01.07	REVESTIMENTO CERAMICO 10 X 10 CM, COR AZUL, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE	M2	52,41	52,41
02.05.01.08	REVESTIMENTO CERAMICO LINHA BRICK BEGE, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE	M2	73,92	73,92
02.05.02	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS			
02.05.02.01	CHAPISCO EXTERNO EM PAREDES	M2	1.919,15	1.919,15
02.05.02.02	EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	797,80	797,80
02.05.02.03	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.121,35	1.121,35
02.05.02.04	REVESTIMENTO CERAMICO LINHA BRICK BEGE, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE	M2	797,80	797,80

Página 3/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



02.05.03	REVESTIMENTO DE TETO			
02.05.03.01	CHAPISCO EM TETO	M2		
02.05.03.03	ARGAMASSA BARITADA ESP. 2,50 CM	M2	539,14	28,08
			20,68	20,68
02.06	ESQUADRIA			
02.06.01	ESQUADRIA DE ALUMINIO + VIDRO			
02.06.01.01	ESQUADRIA ALUMINIO + VIDRO	M2	316,20	136,50
02.06.04	PORTAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ADUELAS, ALIZARES, FECHADURA, DOBRADICAS E ACESSORIOS			
02.06.04.01	P01 - PORTAS DE MADEIRA - 80 X 210 CM	UN	18,00	14,21
02.06.04.02	P02 - PORTAS DE MADEIRA COM BANDEIRA FIXA - 80 X 300 CM	UN	7,00	4,20
02.06.04.03	P03 - PORTAS DE MADEIRA COM BANDEIRA FIXA E VISOR - 80 X 300 CM	UN	4,00	4,00
02.06.04.06	P07 - PORTAS DE MADEIRA COM BANDEIRA FIXA E VISOR - 90 X 300 CM	UN	10,00	10,00
02.06.05	ESQUADRIAS METALICAS			
02.07	PAVIMENTACAO / SOLEIRAS / RODAPES / PEITORIS			
02.07.01	LASTRO DE BRITA 1, ESP. 10 CM, INCL LONA PLASTICA	M2		
02.07.02	ACO CA-50/60	KG	1.281,49	1.281,49
02.07.03	CONCRETO FCK = 30 MPa, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	12.302,32	12.302,32
02.07.04	REGULARIZACAO SARRAFEADA DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR 1:3, E=3 CM	M2	153,78	153,78
02.07.05	PISO CERAMICO 45 X 45 CM, ASSENTADO ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE	M2	2.461,34	2.461,34
02.07.05	PISO GRANILITE DE ALTA RESISTENCIA COM POLIMENTO E JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	199,64	199,64
02.07.05	PISO GRANILITE DE ALTA RESISTENCIA COM POLIMENTO E JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	786,74	786,74
02.07.07	PISO GRANILITE DE ALTA RESISTENCIA SEM POLIMENTO E JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	672,79	72,48
02.07.09	PISO CIMENTADO DESEMPOLADO	M2	51,55	51,55
02.07.11	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO	M	177,68	160,60
02.07.13	SOLEIRA DE ALTA RESISTENCIA	M	23,10	21,30
02.07.16	RODAPE EM PISO GRANILITE DE ALTA RESISTENCIA H = 10 CM	M	518,40	490,83
02.08	IMPERMEABILIZACAO			
02.08.01	CAMADA DE REGULARIZACAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, ESP. 2,5 CM	M2	838,53	838,53
02.08.02	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMOES	M2	148,28	148,28
02.08.03	IMPERMEABILIZACAO DE RUFO E CHAPINS COM RESINA ACRILICA	M2	116,38	63,57
02.08.04	IMPERMEABILIZACAO DE LAJES COM MANTA ASFALTICA	M2	686,48	686,48

Página 4/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



02.09.05	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS COM MANTA ASFALTICA	M2	152,05	152,05
02.08.06	CAMADA DE PROTEÇÃO MECANICA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, ESP. 4 CM.	M2	838,53	838,53
02.09	FORRO / DIVISORIA			
02.09.02	DIVISORIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3,0 CM.	M2	129,67	41,86
02.10	PINTURA			
02.10.01	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, PARA AMBIENTES INTERNOS / EXTERNOS, UMA DEMÃO	M2	5.646,84	4.611,86
02.10.02	PINTURA ACRILICA ALTO-BRILHO, AMBIENTES INTERNOS / EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	M2	5.646,84	3.797,55
02.12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
02.12.01	REDE EM BAIXA TENSÃO			
02.12.01.01	ELETRODUTOS			
02.12.01.01.01	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO TIPO-PESADO Ø3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ACESSÓRIOS, FIXAÇÃO (BRACADEIRAS, PARAFUSOS, BUCHA ETC)	M	1.490,00	1.490,00
02.12.01.01.02	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø3/4", COM CONEXÕES, INCL. FIXAÇÃO (BRACADEIRAS, PARAFUSOS, BUCHA ETC)	M	520,00	520,00
02.12.01.01.03	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø2", COM CONEXÕES, INCL. FIXAÇÃO (BRACADEIRAS, PARAFUSOS, BUCHA ETC)	M	60,00	60,00
02.12.01.02	CABOS E FIOS (CONDUTORES)			
02.12.01.02.01	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLÉXIVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, ISOLAÇÃO 450/750V, SEÇÃO NOMINAL #2,5mm²	M	26.530,00	26.072,24
02.12.01.02.02	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLÉXIVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, ISOLAÇÃO 450/750V, SEÇÃO NOMINAL #4,0mm²	M	1.050,00	760,50
02.12.01.02.03	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLÉXIVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, ISOLAÇÃO 450/750V, SEÇÃO NOMINAL #6,0mm²	M	3.450,00	2.494,50
02.12.01.03	CAIXAS DE PASSAGEM			
02.12.01.03.01	CAIXA DE PVC 4x2" DE EMBUTIR EM ALVENARIA, FORNECIMENTO COM TODOS ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO.	UND	261,00	261,00
02.12.01.03.02	CAIXA DE PVC OCTOGONAL 3x3" DE EMBUTIR EM ALVENARIA, FORNECIMENTO COM TODOS ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO.	UND	6,00	6,00
02.12.01.03.03	CAIXA DE PVC COM TAMPA CEGA 4x4" DE EMBUTIR EM ALVENARIA, FORNECIMENTO COM TODOS ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO.	UND	6,00	6,00
02.12.01.03.04	CONDULETE EM ALUMÍNIO, TIPO: MÚLTIPLAS SAÍDAS, DIÂMETRO Ø3/4", FORNECIMENTO COMPLETO, COM ADAPTADORES PARA ELETRODUTOS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	UND	843,00	843,00

Página 5/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



02.12.01.03.05	CÁIXA DE EMBUTIR NO PISO 4x2" EM ALUMÍNIO SILICIO	UND.		
02.12.01.04	LEITOS		47,00	47,00
02.12.01.04.01	ELETROCALHA 50X50X3000MM GALVANIZADA À FOGO LISA COM TAMPA, ACESSÓRIOS DE INTERLIGAÇÃO, FIXAÇÃO E DERIVAÇÃO	M	510,00	510,00
02.12.01.04.14	ELETROCALHA 100X50X3000MM GALVANIZADA À FOGO LISA COM TAMPA, ACESSÓRIOS DE INTERLIGAÇÃO, FIXAÇÃO E DERIVAÇÃO	M	110,00	110,00
02.13	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA			
02.13.01	REDE DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES			
02.13.01.01	TUBO DE PVC SOLDAVEL, COM CONEXOES DN 20 MM	M	930,00	906,04
02.13.01.02	TUBO DE PVC SOLDAVEL, COM CONEXOES DN 25 MM	M	768,00	735,10
02.13.01.03	TUBO DE PVC SOLDAVEL, COM CONEXOES DN 32 MM	M	120,00	120,00
02.13.01.04	TUBO DE PVC SOLDAVEL, COM CONEXOES DN 40 MM	M	96,00	96,00
02.13.01.05	TUBO DE PVC SOLDAVEL, COM CONEXOES DN 50 MM	M	175,00	175,00
02.13.02	REDE DE AGUA FRIA - DIVERSOS			
02.13.02.01	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4", INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	2,00	2,00
02.13.02.02	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1", INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	2,00	2,00
02.13.02.03	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1.1/2", INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	2,00	2,00
02.13.02.05	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA 3/4", INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	12,00	12,00
02.13.02.06	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA 1", INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	15,00	12,00
02.13.02.07	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA 1.1/2", INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	1,00	0,75
02.13.02.08	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA 1.1/4", INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	1,00	0,75
02.13.02.09	REGISTRO DE PRESSAO COM CANOPLA 3/4", INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	2,00	2,00
02.13.03	REDE DE AGUA FRIA - APARELHO E METAIS			
02.13.03.25	RESERVATORIO DE FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE 6.000 L	UN	1,00	1,00
02.13.03.26	RESERVATORIO DE FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE 10.000 L	UN	1,00	1,00
02.13.04	REDE DE ESGOTO - TUBOS E CONEXOES			
02.13.04.01	TUBO SÉRIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 40MM, COM CONEXÃO	M	220,00	211,97
02.13.04.02	TUBO SÉRIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 50MM, COM CONEXÃO	M	140,00	140,00
02.13.04.03	TUBO SÉRIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 75MM, COM CONEXÃO	M	220,00	220,00
02.13.04.04	TUBO SÉRIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 100MM, COM CONEXÃO	M	340,00	336,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas

Página 6/66



02.13.04.05	TUBO SÉRIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 150MM, COM CONEXÃO	M		
			39,00	39,00
02.13.04.06	CAIXA SIFONADA 100 X 150 X 50MM, CROMADO, COM PORTA GRELHA QUADRADA E GRELHA REDONDA BRANCA 1100	UND		
			6,00	6,00
02.13.04.07	CAIXA SIFONADA PVC GIRAFÁCIL 100 X 150 X 50MM, CROMADO, COM PORTA GRELHA QUADRADA E GRELHA REDONDA BRANCA 1100	UND		
			10,00	9,00
02.13.04.08	CAIXA SIFONADA PVC GIRAFÁCIL 150 X 185 X 75MM, CROMADO, COM PORTA GRELHA QUADRADA E GRELHA REDONDA BRANCA 1100	UND		
			8,00	8,00
02.13.04.09	CAIXA SIFONADA PVC GIRAFÁCIL 150 X 185 X 75MM, CROMADO, COM TAMPAS BRANCA 1100	UND		
			17,00	16,00
02.13.04.11	CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA NO TRAÇO 1:4 E 0,03M DE ESPESURA, COM TAMPAS DE FERRO FUNDIDO OU CONCRETO, 0,60 X 0,60M	UND		
			15,00	12,00
02.13.04.13	TUBULAÇÃO EM POLIPROPILENO 75 MM	M		
			43,00	43,00
02.13.04.14	TUBULAÇÃO EM POLIPROPILENO 50 MM	M		
			55,00	43,04
02.13.04.15	TUBULAÇÃO EM POLIPROPILENO 40 MM	M		
			90,00	85,08
02.13.04.16	TUBULAÇÃO EM POLIPROPILENO 32 MM	M		
			295,00	269,85
02.13.04.17	RAIO LINEAR 50 MM	UND		
			17,00	17,00
02.13.05	ÁGUAS PLUVIAIS			
02.13.05.01	TUBO SÉRIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M		
			228,00	212,00
02.13.05.03	CAIXA DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60 H-VARIÁVEL COM TAMPAS EM FERRO FUNDIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	UND		
			11,00	8,00
02.14	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO			
02.14.01	HIDRANTE			
02.14.01.01	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440 SEM COSTURA Ø2.1/2", COM CONEXÕES, TRATAMENTO E PINTURA CONFORME ABNT	M		
			60,00	60,00
02.14.01.02	ARMÁRIO PARA GUARDAR DOIS LANCES DE MANGUEIRA Ø 1.1/2", ESGUINÇO E CHAVES UNIÃO STORZ, 60 X 90 X 20CM, EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA, PROTEGIDA POR UMA DEMÃO DE PRIMER, COM ACABAMENTO NA COR VERMELHA-BOMBEIRO, COM ESGUINHO ROTATIVO (19MM) Ø 1.1/2", FAB. BUCKA SPIERO, COM REGISTRO ANGULAR 45º Ø 2.1/2" X Ø 2.1/2" FÊMEA, 8F X Ø 2.1/2" M 5F + ADAPTADOR STORZ Ø 2.1/2" X Ø 1.1/2" F56, COM DUAS MANGUEIRAS EM FIBRA POLIÉSTER, REVESTIDA INTERNAMENTE EM BORRACHA VULCANIZADA COM UNIÃO EM LATÃO STORZ Ø 1.1/2", TIPO SUPER-NYL-500, LANCE DE 15M, FAB. BUCKA SPIERO.	UND		
			3,00	1,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: 05bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



02.14.03		ELETRODUTOS, CONDULETES, CAIXAS E ACESSÓRIOS		
02.14.03.01	ELETRODUTO EM ALUMÍNIO, FORNECIDO COM UMA LUVA POR VARA Ø3/4"	M	445,00	445,00
02.14.03.02	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL A PROVA DE TEMPO, FABRICADO COM FITA DE AÇO ZINCADO, REVISTO EXTERNAMENTE COM POLIVINYL CLORÍDRICO, TERMINAIS DE ALUMÍNIO FUNDIDO OU DE LATÃO, ROSCA BSP, MACHO/MACHO - Ø3/4" - COMPRIMENTO DE 2,0M	UND	78,00	30,00
02.14.04	CAIXAS			
02.14.04.01	CONDULETE LR DE ALUMÍNIO 3/4"	UND	38,00	38,00
02.14.04.02	CONDULETE T DE ALUMÍNIO 3/4"	UND	15,00	15,00
02.14.04.06	CAIXA DE PASSAGEM, DE EMBUTIR METÁLICA 40X40 CM	UND	1,00	1,00
02.16	CABEAMENTO ESTRUTURADO			
02.16.01	INFRAESTRUTURA			
02.16.01.01	CONDULETES (FORNECIMENTO COMPLETO, COM TODOS ACESSÓRIOS, TAIS COMO: TAMPAS, ADAPTADORES, PARAFUSOS E ETC.)			
02.16.01.01.01	CONDULETE MULTIPLO EM ALUMÍNIO, Ø3/4"	UND	65,00	65,00
02.16.01.01.02	CONDULETE MULTIPLO EM ALUMÍNIO, Ø1.1/2"	UND	1,00	1,00
02.16.01.01.03	CONDULETE MULTIPLO EM ALUMÍNIO, Ø2"	UND	1,00	1,00
02.16.01.03	ELETRODUTOS AÇO GALVANIZADO (FORNECIMENTO COMPLETO, COM TODOS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO)			
02.16.01.03.01	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO TIPO PESADO Ø3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	1.748,00	1.625,64
02.16.01.03.02	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO TIPO PESADO Ø1", INCLUSIVE CONEXÕES	M	12,00	12,00
02.16.01.03.03	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO TIPO PESADO Ø1.1/2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	12,00	12,00
02.16.01.03.04	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO TIPO PESADO Ø2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	12,00	12,00
02.16.01.04	ELETRODUTOS PVC (FORNECIMENTO COMPLETO, COM TODOS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO)			
02.16.01.04.01	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø3/4", COM CONEXÕES, INCL. FIXAÇÃO (BRACADEIRAS, PARAFUSOS, BUCHA ETC)	M	300,00	300,00
02.16.01.04.02	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø1.1/2", COM CONEXÕES, INCL. FIXAÇÃO (BRACADEIRAS, PARAFUSOS, BUCHA ETC)	M	12,00	12,00
02.16.01.04.03	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø2", COM CONEXÕES, INCL. FIXAÇÃO (BRACADEIRAS, PARAFUSOS, BUCHA ETC)	M	12,00	12,00
02.16.01.05	ELETROCALHAS E COMPONENTES (FORNECIMENTO COMPLETO, COM TODOS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO)			
02.16.01.05.01	ELETROCALHA 100 X 50 X 3000 MM GALVANIZADA À FOGO COM TAMPA, ACESSÓRIOS DE INTERLIGAÇÃO, FIXAÇÃO E DERIVAÇÃO	M	70,00	70,00

Página 8/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50

Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



02.15.01.05.02	ELETROCALHA 200 X 50 X 3000 MM GALVANIZADA À FOGO COM TAMPA; ACESSÓRIOS DE INTERLIGAÇÃO, FIXAÇÃO E DERIVAÇÃO	M	52,00	52,00
02.15.01.06	CAIXAS DE EMBUTIR			
02.15.01.06.01	CAIXA DE EMBUTIR NA ALVENARIA EM PVC, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, DIMENSÃO 4"X2"	UND	79,00	79,00
02.15.01.06.02	CAIXA DE EMBUTIR NA ALVENARIA EM PVC, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, DIMENSÃO 4"X4"	UND	10,00	10,00
02.15.01.06.03	CAIXA DE EMBUTIR NA ALVENARIA EM ALUMÍNIO, CHAPA GALVANIZADA Nº 22, DIMENSÃO 20X20X12 CM, COM TAMPA PARAFUSADA	UND	2,00	2,00
02.15.01.06.04	CAIXA DE EMBUTIR NA ALVENARIA EM ALUMÍNIO, CHAPA GALVANIZADA Nº 22, DIMENSÃO 30X30X12 CM, COM TAMPA PARAFUSADA	UND	7,00	7,00
02.15.01.06.05	CAIXA DE EMBUTIR NA ALVENARIA EM ALUMÍNIO, CHAPA GALVANIZADA Nº 22, DIMENSÃO 80X80X12 CM, COM TAMPA PARAFUSADA	UND	2,00	2,00
02.15.01.06.06	CAIXA DE EMBUTIR NO CONTRA-PISO EM ALUMÍNIO SILÍCIO, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, DIMENSÃO 4"X2"	UND	30,00	30,00
02.16.01.07	CABO U/UTP			
02.16.01.07.01	CABO U/UTP 4 PARES CATEGORIA 6	M	9.950,00	9.452,50
02.16.01.12	CABO DE COBRE			
02.16.01.12.01	CABO ELÉTRICO DE FORÇA DE BAIXA TENSÃO 450/750V, UNIPOLAR, FIO DE COBRE NA TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR, CAPA EXTERNA EM TERMOPLÁSTICO COM BASE POLIOLEFINICA NÃO HALOGENADA NA COR VERDE, TEMPERATURA 70°C, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 13248 E NBR 13570/1996, SEÇÃO NOMINAL 1/C #16,0MM².	M	7,00	2,10
02.17	CFTV - SISTEMA DE TELEVISÃO DE VIGILÂNCIA			
02.17.01	INFRAESTRUTURA			
02.17.01.01	CONDULETES (FORNECIMENTO COMPLETO, COM TODOS ACESSÓRIOS, TAIS COMO: TAMPAS, PARAFUSOS E ETC.)			
02.17.01.01.01	CONDULETE EM ALUMÍNIO MÚLTIPLO, DIÂMETRO 3/4"	UND	23,00	23,00
02.17.01.03	ELETRODUTOS AÇO GALVANIZADO (FORNECIMENTO COMPLETO, COM TODOS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO)			
02.17.01.03.01	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO TIPO PESADO Ø3/4", COM CONEXÕES	M	130,00	130,00
02.17.01.04	CABO U/UTP			
02.17.01.04.01	CABO U/UTP 4 PARES CATEGORIA 6	M	620,00	446,40
02.18	SPDA			
02.18.01	CAPTOR			
02.18.01.01	BARRA CHATA EM ALUMÍNIO Ø5/8X1/8 COM ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	M	395,00	237,00

Página 9/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017

Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



02.18.01.02	TERMINAL AÉREO EM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO H=600MM COM CONECTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS	UND	120,00	120,00
02.18.02	ELETRODOS DE TERRA			
02.18.02.01	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR E DEMAIS ACESSÓRIOS	UND	277,00	277,00
02.18.06	SOLDA			
02.18.06.01	SOLDA EXOTERMICA Nº 120	UND	277,00	277,00
02.19	SONORIZAÇÃO			
02.19.04	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO			
02.19.04.01	CAIXA PVC 4X2	UND	73,00	73,00
02.19.04.02	CAIXA 15X15	UND	5,00	5,00
02.19.04.03	CONDULETE MÚLTIPLO EM ALUMÍNIO, Ø1"	UND	132,00	132,00
02.19.04.04	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO TIPO PESADO Ø1" INCLUSIVE CONEXÕES	M	145,00	145,00

PRÉDIO SESI AMPLIAÇÃO

02A.01	INFRA ESTRUTURA			
02A.01.01	LOCAÇÃO DA OBRA COM EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	637,20	637,20
02A.01.02	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO	M3	189,88	189,88
02A.01.03	FORMA EM TABUA AGRESTE	M2	127,64	127,64
02A.01.04	ACO CA-50/60	KG	2.971,15	2.971,15
02A.01.05	CONCRETO FCR = 30 MPA INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	68,70	68,70
02A.01.06	REATERRO COMPACTADO	M3	69,41	69,41
02A.01.07	CARGA MANUAL E TRANSPORTE DE ENTULHO ATÉ 20 KM	M3	64,80	64,80
02A.01.08	ARILAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	202,68	202,68
02A.01.09	ALVENARIA DE PEDRA PARA FUNDAÇÃO	M3	20,86	20,86
02A.01.10	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	M3	15,02	15,02
02A.01.11	ESTACAS TRADO PARA FUNDAÇÃO COM PROFUNDIDADE MÉDIA DE 9,5 M EM SOLO DIAM. 300 MM	M	285,00	285,00
02A.01.12	ESTACAS TRADO PARA FUNDAÇÃO COM PROFUNDIDADE MÉDIA DE 9,5 M EM SOLO DIAM. 400 MM	M	142,50	142,50
02A.02	SUPER ESTRUTURA			

Página 10/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de impressão: c5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



02A.02.01	FORMA DE MADEIRA EM CHAPA COMP. 12 MM, 3 USOS (INCLUSIVE CORTE, MONTAGEM, ESCORAMENTO E DESFORMA)	M2	1.645,89	1.645,89
02A.02.02	ACO CA-50/60	KG	14.748,79	14.748,79
02A.02.03	CONCRETO FCK = 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	307,17	307,17
02A.03	COBERTURA			
02A.03.01	MADEIRAMENTO PARA TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO	M2	437,73	437,73
02A.03.02	COBERTURA EM TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 8 MM, INCLUSIVE ACCESÓRIOS DE FIXAÇÃO	M2	437,73	437,73
02A.03.03	CHAPIM EM CONCRETO PRE-MOLDADO 20 X 5 CM	M	153,05	106,43
02A.03.04	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO 8 MM	M	25,95	25,95
02A.03.05	RUFO EM CONCRETO PRE-MOLDADO 30 X 5 CM	M	23,68	16,50
02A.04	ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
02A.04.01	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO, 1 VEZ, ESPESURA = 9 CM	M2	1.412,47	1.412,47
02A.04.02	VERGAS E CONTRA-VERGAS	M	199,32	199,32
02A.04.03	CINTA DE AMARRAÇÃO EM CONCRETO ARMADO 10 X 10 CM	M	83,00	83,00
02A.04.04	PILARETE DE AMARRAÇÃO EM CONCRETO ARMADO 10 X 20 CM	M	47,78	47,78
02A.04.05	MARCAÇÃO DE ALVENARIA	M	449,50	449,50
02A.04.06	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇO 5, 7X9X19CM 1/2 VEZ (ESPESURA 9CM) COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	449,50	449,50
02A.05	REVESTIMENTOS			
02A.05.01	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS			
02A.05.01.01	CHAPISCO INTERNO	M2	4.233,60	2.963,52
02A.05.01.02	EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESURA 2,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.905,12	962,00
02A.05.01.03	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESURA 2,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	2.328,48	488,44
02A.05.01.04	REVESTIMENTO CERÂMICO 33,5 X 45 CM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE	M2	1.905,12	688,40
02A.05.02	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS			
02A.05.02.01	CHAPISCO EXTERNO EM PAREDES	M2	767,66	612,72
02A.05.02.02	EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	319,12	223,38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: d5bz28

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas

Handwritten signature



02A.05.02.03	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA M.EDIA); ESPESURA 2,5 CM; PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	148,54	270,52
02A.05.02.04	REVESTIMENTO CERAMICO LINHA BRICK BEGE, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE	M2	519,12	252,10
02A.06	ESQUADRIA			
02A.06.01	ESQUADRIA DE ALUMINIO + VIDRO			
02A.06.01.01	ESQUADRIA ALUMINIO + VIDRO	M2	117,28	15,00
02A.07	PAVIMENTAÇÃO / SOLEIRAS / RODAPES / PEITORIS			
02A.07.01	LASTRO DE BRITA 1, ESP. 10 CM, INCL. LONA PLÁSTICA	M2	618,00	618,00
02A.07.02	ACO CA-50/60	KG	1.877,60	1.877,60
02A.07.03	CONCRETO FCK = 30 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	61,80	61,80
02A.07.04	REGULARIZAÇÃO SARRAFADA DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR 1,3, E=3 CM	M2	618,00	539,00
02A.07.05	PISO GRANILITE DE ALTA RESISTÊNCIA COM POLIMENTO E JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	618,00	539,00
02A.07.07	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO	M	95,19	65,00
02A.07.08	SOLEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA	M	7,20	7,20
02A.07.09	RODAPE EM PISO GRANILITE DE ALTA RESISTÊNCIA H=10 CM	M	99,07	99,07
02A.08	IMPERMEABILIZAÇÃO			
02A.08.01	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, ESP. 2,5 CM	M2	332,54	239,13
02A.08.02	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃO	M2	69,15	69,15
02A.08.03	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RUFO E CHAPINS COM RESINA ACRÍLICA	M2	65,30	33,37
02A.08.04	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS COM MANTA ASFÁLTICA	M2	87,00	87,00
02A.08.05	CAMADA DE PROTEÇÃO MECÂNICA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, ESP. 4 CM	M2	87,00	87,00
02A.10	PINTURA			
02A.10.01	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA, PARA AMBIENTES INTERNOS / EXTERNOS, UMA DEMÃO	M2	2.744,48	1.241,95
02A.10.02	PINTURA ACRÍLICA ALTO BRILHO, AMBIENTES INTERNOS / EXTERNOS, DUAS DEMÃO	M2	2.744,48	1.262,46
02A.12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
02A.12.01	REDE EM BAIXA TENSÃO			
02A.12.01.01	ELETRODUTOS			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de impressão: d5b28

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



02A.12.01.01.01	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO TIPO PESADO Ø3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ACESSÓRIOS, FIXAÇÃO (BRACADEIRAS, PARAFUSOS, BUCHA, ETC)	M	584,00	397,12
02A.12.01.01.02	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø3/4", COM CONEXÕES, INCL. FIXAÇÃO (BRACADEIRAS, PARAFUSOS, BUCHA, ETC)	M	208,00	187,80
02A.12.01.01.03	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø2", COM CONEXÕES, INCL. FIXAÇÃO (BRACADEIRAS, PARAFUSOS, BUCHA, ETC)	M	24,00	20,64
02A.12.01.02	CABOS E FIOS (CONDUTORES)			
02A.12.01.02.01	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLÉXIVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, ISOLAÇÃO 450/750V, SEÇÃO NOMINAL #2,5mm².	M	5.534,80	5.557,51
02A.12.01.02.02	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLÉXIVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, ISOLAÇÃO 450/750V, SEÇÃO NOMINAL #4,0mm².	M	420,00	245,20
02A.12.01.02.03	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLÉXIVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, ISOLAÇÃO 450/750V, SEÇÃO NOMINAL #6,0mm².	M	1.380,00	595,80
02A.12.01.03	CAIXAS DE PASSAGEM			
02A.12.01.03.01	CAIXA DE PVC 4x2" DE EMBUTIR EM ALVENARIA, FORNECIMENTO COM TODOS ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO.	UND	113,00	20,00
02A.12.01.03.03	CAIXA DE PVC COM TAMPA CEGA 4x4" DE EMBUTIR EM ALVENARIA, FORNECIMENTO COM TODOS ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO.	UND	2,00	2,00
02A.12.01.03.04	CONDULETE EM ALUMÍNIO, TIPO: MÚLTIPLAS SAÍDAS, DIÂMETRO Ø2/4", FORNECIMENTO COMPLETO, COM ADAPTADORES PARA ELETRODUTOS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	UND	364,00	214,00
02A.12.01.04	LEITOS			
02A.12.01.04.01	ELETROCALHA 50X50X3000MM GALVANIZADA A FOGO LISA COM TAMPA, ACESSÓRIOS DE INTERLIGAÇÃO, FIXAÇÃO E DERIVAÇÃO	M	204,00	204,00
02A.12.01.04.02	ELETROCALHA 100X50X3000MM GALVANIZADA A FOGO LISA COM TAMPA, ACESSÓRIOS DE INTERLIGAÇÃO, FIXAÇÃO E DERIVAÇÃO	M	44,00	44,00
02A.13	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA			
02A.13.01	ÁGUAS PLUVIAIS			
02A.13.01.01	TUBO SÉRIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES	metro	66,00	60,00
02A.13.01.03	CAIXA DE ALVENARIA DE TJOLO MACIÇO 60X60 H=VARIÁVEL COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	unidade	6,00	3,00
02A.14	SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO			

Página 13/66

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: d5bz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



02A.14.01	HIDRANTE			
02A.14.01.01	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440 SEM COSTURA Ø2.1/2", COM CONEXÕES, TRATAMENTO E PINTURA CONFORME ABNT	M	30,00	30,00
02A.14.03	ELETRODUTOS, CONDULETES, CAIXAS E ACESSÓRIOS			
02A.14.03.01	ELETRODUTO EM ALUMÍNIO, FORNECIDO COM UMA LUVA POR VARA Ø3/4"	M	126,00	104,58
02A.14.03.02	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL A PROVA DE TEMPO, FABRICADO COM FITA DE AÇO ZINCADO, REVSTIDO EXTERNAMENTE COM POLIVINYL CLORÍDRICO, TERMINAIS DE ALUMÍNIO FUNDIDO OU DE LATÃO, ROSCA BSP. MACHO/MACHO - Ø3/4" - COMPRIMENTO DE 2,0M	UND	31,20	18,72
02A.14.04	CAIXAS			
02A.14.04.01	CONDULETE LR DE ALUMÍNIO 3/4"	UND	12,00	12,00
02A.14.04.02	CONDULETE T DE ALUMÍNIO 3/4"	UND	6,00	6,00
02A.14.04.03	CAIXA DE PASSAGEM, DE SOBREPOR EM CHAPA DE FERRO ESMALTADO - 4"X4" (QUADRADA).	UND	4,00	2,00
02A.14.04.04	CAIXA DE PASSAGEM, DE SOBREPOR EM CHAPA DE FERRO ESMALTADO - 3"X3" (OCTOGONAL).	UND	18,00	9,00
02A.16.01	INFRAESTRUTURA			
02A.16.01.01	CONDULETES (FORNECIMENTO COMPLETO, COM TODOS ACESSÓRIOS, TAIS COMO: TAMPAS, ADAPTADORES, PARAFUSOS E ETC.)			
02A.16.01.01.01	CONDULETE MULTIPLO EM ALUMÍNIO, Ø3/4"	UND	20,00	16,00
02A.16.01.03	ELETRODUTOS AÇO GALVANIZADO (FORNECIMENTO COMPLETO, COM TODOS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO)			
02A.16.01.03.01	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO TIPO PESADO Ø3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	400,00	272,00
02A.16.01.03.02	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO TIPO PESADO Ø1", INCLUSIVE CONEXÕES	M	6,00	4,92
02A.16.01.03.03	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO TIPO PESADO Ø1.1/2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	6,00	3,60
02A.16.01.03.04	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO TIPO PESADO Ø2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	6,00	5,28
02A.16.01.04	ELETRODUTOS PVC (FORNECIMENTO COMPLETO, COM TODOS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO)			
02A.16.01.04.01	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø3/4", COM CONEXÕES, INCL. FIXAÇÃO (BRACADEIRAS, PARAFUSOS, BUCHA ETC)	M	120,00	72,00
02A.16.01.04.02	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø1.1/2", COM CONEXÕES, INCL. FIXAÇÃO (BRACADEIRAS, PARAFUSOS, BUCHA ETC)	M	4,80	4,80

Página 14/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017

Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



02A.16.01.04.03	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø2", COM CONEXÕES, INCL. FIXAÇÃO (BRACADEIRAS, PARAFUSOS, BUCHA ETC)	M	4,80	2,00
02A.16.01.05	ELETROCALHAS E COMPONENTES (FORNECIMENTO COMPLETO, COM TODOS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO)			
02A.16.01.05.01	ELETROCALHA 100 X 50 X 3000 MM GALVANIZADA À FOGO COM TAMPA, ACESSÓRIOS DE INTERLIGAÇÃO, FIXAÇÃO E DERIVAÇÃO	M	28,00	28,00
02A.16.01.05.02	ELETROCALHA 200 X 50 X 3000 MM GALVANIZADA À FOGO COM TAMPA, ACESSÓRIOS DE INTERLIGAÇÃO, FIXAÇÃO E DERIVAÇÃO	M	20,80	20,80
02A.16.01.06	Caixas de Embutir			
02A.16.01.05.03	CAIXA DE EMBUTIR NA ALVENARIA EM ALUMÍNIO, CHAPA GALVANIZADA Nº 22, DIMENSÃO 20X20X12 CM, COM TAMPA PARAFUSADA	UND	1,00	0,60
02A.16.01.05.04	CAIXA DE EMBUTIR NA ALVENARIA EM ALUMÍNIO, CHAPA GALVANIZADA Nº 22, DIMENSÃO 30X30X12 CM, COM TAMPA PARAFUSADA	UND	1,00	0,60
02.16.01.07	CABO U/UTP			
02.16.01.07.01	CABO U/UTP 4 PARES CATEGORIA 6	M	1.200,00	1.140,00
02A.17	CFTV - SISTEMA DE TELEVISÃO DE VIGILÂNCIA			
02A.17.01	INFRAESTRUTURA			
02A.17.01.01	CONDULETE EM ALUMÍNIO MÚLTIPLO, DIÂMETRO 3/4"	UND	8,00	8,00
02A.17.01.03	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO TIPO PESADO Ø3/4", COM CONEXÕES	M	50,00	50,00
02A.17.01.04	CABO U/UTP 4 PARES CATEGORIA 6	M	228,00	164,16
02A.18	SPDA			
02A.18.01	BARRA CHATA EM ALUMÍNIO Ø5/8X1/8 COM ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	M	184,20	155,30
02A.18.02	TERMINAL AÉREO EM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO H=600MM COM CONECTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS	UND	55,00	46,00
02A.18.03	HASTE COPPERWELD 5/8" X 8,0M COM CONECTOR E DEMAIS ACESSÓRIOS	UND	130,00	130,00
02A.18.07	SOLDA EXOTÉRMICA Nº 120	UND	30,00	30,00
02A.19.04	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO			
02A.19.04.04	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO TIPO PESADO Ø1", INCLUSIVE CONEXÕES	M	56,00	56,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas

Página 15/66



PRÉDIO SENAI

03.01	INFRA ESTRUTURA			
03.01.01	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO	M2		
			949,94	949,94
03.01.02	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO	M3		
			364,34	364,34
03.01.03	FORMA EM TABUA, AGRESTE	M2		
			300,89	300,89
03.01.04	ACO CA-50/60	KG		
			8.363,10	8.363,10
03.01.05	CONCRETO FCK = 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3		
			203,66	203,66
03.01.06	REATERRO COMPACTADO	M3		
			279,84	279,84
03.01.07	CARGA MANUAL E TRANSPORTE DE ENTULHO PARA ATERRO LICENCIADO	M3		
			165,85	165,85
03.01.08	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2		
			301,06	301,06
03.01.09	ALVENARIA DE PEDRA PARA FUNDAÇÃO	M3		
			44,19	44,19
03.01.10	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	M3		
			8,60	8,60
03.02	SUPER ESTRUTURA			
03.02.01	FORMA DE MADEIRA EM CHAPA COMP 12 MM, 3 USOS (INCLUSIVE CORTE, MONTAGEM, ESCORAMENTO E DESFORMA)	M2		
			5.323,39	4.777,50
03.02.02	ACO CA-50/60	KG		
			35.510,00	35.510,00
03.02.03	CONCRETO FCK = 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3		
			578,02	578,02
03.03	COBERTURA			
03.03.01	MADEIRAMENTO PARA TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO, INCLUSIVE PONTALETES DE ALVENARIA E ALMOFADA DE CONCRETO	M2		
			535,08	535,08
03.03.02	COBERTURA EM TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M2		
			535,08	535,08
03.03.03	CHÁPIM EM CONCRETO PRE-MOLDADO 20 X 5 CM	M		
			397,72	180,00
03.03.04	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO 8 MM	M		
			32,35	25,40
03.03.05	RUFO EM CONCRETO PRE-MOLDADO 30 X 5 CM	M		
			54,60	39,90
03.04	ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
03.04.01	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO, 1 VEZ, ESPESURA = 9 CM	M2		
			2.977,64	2.524,51
03.04.02	VERGAS E CONTRA-VERGAS	M		
			478,90	288,00
03.04.03	CINTA DE AMARRAÇÃO EM CONCRETO ARMADO 10 X 10 CM	M		
			397,52	358,00
03.04.04	PILARETE DE AMARRAÇÃO EM CONCRETO ARMADO 10 X 20 CM	M		
			199,08	199,08
03.04.05	MARCAÇÃO DE ALVENARIA	M		
			1.159,67	1.159,67

Página 18/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



03.04.05	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TUDOS CERAMICOS MACICO 5, 7X9X19CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 9CM) COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	762,15	762,15
03.05	REVESTIMENTO DE PAREDES			
03.05.01	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS			
03.05.01.01	CHAPISCO INTERNO	M2	4.154,65	3.212,61
03.05.01.02	EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.691,29	1.205,39
03.05.01.03	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	2.463,36	1.733,48
03.05.01.05	REVESTIMENTO CERAMICO 33,5 X 45 CM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE	M2	1.484,14	1.150,00
03.05.01.06	REVESTIMENTO CERAMICO 10 X 10 CM, COR AZUL, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE	M2	68,40	35,64
03.05.02	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS			
03.05.02.01	CHAPISCO EXTERNO EM PAREDES	M2	2.092,15	2.092,15
03.05.02.02	EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	821,65	821,65
03.05.02.03	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.270,50	1.242,36
03.05.02.04	REVESTIMENTO CERAMICO LINHA BRICK BEGE, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE	M2	821,65	821,65
03.06	ESQUADRIA			
03.06.01	ESQUADRIA DE ALUMINIO + VIDRO			
03.06.01.01	ESQUADRIA ALUMINIO + VIDRO	M2	339,90	30,00
03.06.02	PORTAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ADUELAS, ALIZARES, FECHADURA, DOBRADICAS E ACESSORIOS			
03.06.02.02	P02 - PORTAS DE MADEIRA COM BANDEIRA FIXA - 80 X 300 CM	UN	5,00	4,20
03.06.02.06	P07 - PORTAS DE MADEIRA COM BANDEIRA FIXA E VISOR - 90 X 300 CM	UN	2,00	1,40
03.07	PAVIMENTACAO / SOLEIRAS / RODAPES / PEITORIS			
03.07.01	LASTRO DE BRITA 1, ESP: 10 CM, INCL LONA PLASTICA	M2	760,99	760,99
03.07.02	ACO CA 50/60	KG	7.497,53	7.497,53
03.07.03	CONCRETO FCK = 30 MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	93,72	93,72
03.07.04	REGULARIZACAO SARRAFEADA DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR 1:3, E=3 CM	M2	2.282,90	1.381,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



03.07.05	PISO CERÂMICO 33,5 X 33,5 CM, ASSENTADO ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE	M2	128,30	80,49
03.07.06	PISO GRANILITE DE ALTA RESISTENCIA COM POLIMENTO E JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	1.558,26	1.250,00
03.07.07	PISO GRANILITE DE ALTA RESISTENCIA SEM POLIMENTO E JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	596,34	108,73
03.07.08	PISO CIMENTADO DESEMPOLADO	M2	59,58	59,58
03.07.10	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO	M	182,88	150,00
03.07.12	SOLEIRA DE ALTA RESISTENCIA	M	33,24	11,00
03.07.14	RODAPE EM PISO GRANILITE DE ALTA RESISTENCIA H = 10 CM	M	977,36	800,00
03.08	IMPERMEABILIZAÇÃO			
03.08.01	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	353,33	353,33
03.08.02	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS	M2	138,73	138,73
03.08.04	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES COM MANTA ASFÁLTICA	M2	325,63	325,63
03.08.05	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS COM MANTA ASFÁLTICA	M2	72,35	72,35
03.08.07	CAMADA DE PROTEÇÃO MECÂNICA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	353,33	353,33
03.10	PINTURA			
03.10.01	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, PARA AMBIENTES INTERNOS / EXTERNOS, UMA DEMAO	M2	5.007,36	4.000,00
03.10.02	PINTURA ACRILICA ALTO-BRILHO, AMBIENTES INTERNOS / EXTERNOS, DUAS DEMAO	M2	5.007,36	3.451,69
03.12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
03.12.01	REDE EM BAIXA TENSÃO			
03.12.01.03	ELETRODUTOS			
03.12.01.03.01	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO TIPO PESADO Ø3/4", COM ACCESSÓRIOS E CONEXÕES	M	1.479,00	1.035,27
03.12.01.03.02	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø3/4", COM CONEXÕES, INCL. FIXAÇÃO (BRACADEIRAS, PARAFUSOS, BUCHA ETC)	M	875,00	621,25
03.12.01.03.03	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø2", COM CONEXÕES, INCL. FIXAÇÃO (BRACADEIRAS, PARAFUSOS, BUCHA ETC)	M	70,00	42,70
03.12.01.04	CABOS E FIOS (CONDUTORES)			
03.12.01.04.01	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXIVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, ISOLAÇÃO 450/750V, SEÇÃO NOMINAL #2,5mm².	M	17.484,00	15.745,20
03.12.01.04.02	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXIVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, ISOLAÇÃO 450/750V, SEÇÃO NOMINAL #4,0mm².	M	210,00	210,00

Página 18/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



03.12.01.04.04	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, ISOLAÇÃO 450/750V, SEÇÃO NOMINAL #6,0mm².	M	3.300,00	2.890,00
03.12.01.05	CAIXAS DE PASSAGEM			
03.12.01.05.01	CAIXA DE PVC 4x2" DE EMBUTIR EM ALVENARIA, FORNECIMENTO COM TODOS ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO.	UND	100,00	60,00
03.12.01.05.02	CAIXA DE PVC OCTOGONAL 3x3" DE EMBUTIR EM ALVENARIA, FORNECIMENTO COM TODOS ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO.	UND	2,00	2,00
03.12.01.05.03	CAIXA DE PVC COM TAMPA CEGA 4x4" DE EMBUTIR EM ALVENARIA, FORNECIMENTO COM TODOS ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO.	UND	6,00	6,00
03.12.01.05.04	CONDULETE EM ALUMÍNIO, TIPO: MÚLTIPLAS SAÍDAS, DIÂMETRO Ø3/4", FORNECIMENTO COMPLETO, COM ADAPTADORES PARA ELETRODUTOS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	UND	500,00	500,00
03.12.01.05.05	CAIXA DE EMBUTIR NO PISO 4x2" EM ALUMÍNIO SILÍCIO.	UND	30,00	30,00
03.12.01.05.06	CAIXA DE EMBUTIR NA ALVENARIA EM ALUMÍNIO, CHAPA GALVANIZADA N° 22, DIMENSÕES 30x30x12cm, COM TAMPA PARAFUSADA.	UND	27,00	16,00
03.12.01.06	LEITOS			
03.12.01.06.01	ELETROCALHA 50X50X3000MM GALVANIZADA À FOGO LISA COM TAMPA, ACESSÓRIOS DE INTERLIGAÇÃO, FIXAÇÃO E DERIVAÇÃO.	M	360,00	255,60
03.12.01.06.02	ELETROCALHA 100X50X3000MM GALVANIZADA À FOGO LISA COM TAMPA, ACESSÓRIOS DE INTERLIGAÇÃO, FIXAÇÃO E DERIVAÇÃO.	M	90,00	89,90
03.13	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA			
03.13.01	REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES			
03.13.01.01	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES DN 20 MM	M	800,00	754,45
03.13.01.02	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES DN 25 MM	M	326,00	228,20
03.13.01.03	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES DN 32 MM	M	200,00	125,19
03.13.01.04	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES DN 40 MM	M	15,00	12,40
03.13.01.05	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES DN 50 MM	M	26,00	14,56
03.13.02	REDE DE ÁGUA FRIA - DIVERSOS			
03.13.02.01	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	2,00	2,00
03.13.02.02	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	2,00	2,00
03.13.02.03	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/2", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	2,00	2,00
03.13.02.04	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA 1/2", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	9,00	9,00
03.13.02.05	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	16,00	16,00

Página 19/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017

Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50

Chave de Impressão: 05bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



03.13.02.06	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA 1" INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	9,00	9,00
03.13.03	REDE DE AGUA FRIA - APARELHO E METAIS			
03.13.04	REDE DE ESGOTO - TUBOS E CONEXOES			
03.13.04.01	TUBO SERIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 40MM, COM CONEXÃO	M	204,00	57,12
03.13.04.02	TUBO SERIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 50MM, COM CONEXÃO	M	135,00	74,08
03.13.04.03	TUBO SERIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 75MM, COM CONEXÃO	M	211,00	95,57
03.13.04.04	TUBO SERIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 100MM, COM CONEXÃO	M	323,00	90,44
03.13.04.05	TUBO SERIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 150MM, COM CONEXÃO	M	38,00	10,64
03.13.04.06	CAIXA SIFONADA 100 X 150 X 50MM, CROMADO, COM PORTA GRELHA QUADRADA E GRELHA REDONDA BRANCA 1100	UND	3,00	3,00
03.13.04.07	CAIXA SIFONADA PVC GIRAFÁCIL 100 X 150 X 50MM, CROMADO, COM PORTA GRELHA QUADRADA E GRELHA REDONDA BRANCA 1100	UND	7,00	7,00
03.13.04.08	CAIXA SIFONADA PVC GIRAFÁCIL 150 X 185 X 75MM, CROMADO, COM TAMPA BRANCA 1100	UND	6,00	6,00
03.13.04.10	CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA NO TRAÇO 1:4 E 0,03M DE ESPESSURA, COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO OU CONCRETO, 0,60 X 0,60M	UND	6,00	6,00
03.13.04.12	TUBULAÇÃO EM POLIPROPILENO 75 MM	M	32,00	27,20
03.13.04.13	TUBULAÇÃO EM POLIPROPILENO 50 MM	M	27,00	27,00
03.13.04.14	TUBULAÇÃO EM POLIPROPILENO 40 MM	M	62,00	37,82
03.13.04.15	TUBULAÇÃO EM POLIPROPILENO 32 MM	M	126,00	87,08
03.13.04.16	RALO LINEAR 50 MM	UND	3,00	0,60
03.13.05	AGUAS PLUVIAIS			
03.13.05.01	TUBO SERIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 100MM, INCLUSIVE CONEXOES	M	245,00	212,80
03.13.05.03	CAIXA DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60 H=VARIÁVEL COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	UND	9,00	7,00
03.14	SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO			
03.14.01	HIDRANTE			
03.14.01.01	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440 SEM COSTURA Ø2.1/2", COM CONEXOES E PINTURA CONFORME ABNT	M	90,00	90,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas

Página 20/66



03.14.01.02	ARMÁRIO PARA GUARDAR DOIS LANÇES DE MANGUEIRA Ø 1 1/2", ESGUINCHO E CHAVES UNIÃO STORZ, 60 X 90 X 20CM, EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA, PROTEGIDA POR UMA DEMÃO DE PRIMER, COM ACABAMENTO NA COR VERMELHA-BOMBEIRO, COM ESGUINCHO ROTATIVO (19MM) Ø 1.1/2", FAB. BUCCA SPIERO. COM REGISTRO ANGULAR 45º Ø 2.1/2" X Ø 2.1/2" FÊMEA, BF X Ø 2.1/2" M SF + ADAPTADOR STORZ Ø 2.1/2" X Ø 1.1/2" FSF, COM DUAS MANGUEIRAS EM FIBRA POLIÉSTER, REVESTIDA INTERNAMENTE EM BORRACHA VULCANIZADA COM UNIÃO EM LATÃO STORZ Ø 1.1/2", TIPO SUPER-NYL 500, LANÇE DE 15M, FAB. BUCCA SPIERO.	UND	6,00	3,60
03.14.03	ELETRODUTOS, CONDULETES, CAIXAS E ACESSÓRIOS			
03.14.03.01	ELETRODUTO EM ALUMÍNIO Ø3/4"	M	360,00	360,00
03.14.03.02	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL A PROVA DE TEMPO, FABRICADO COM FITA DE AÇO ZINCADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM POLIVINIL CLORÍDRICO, TERMINAIS DE ALUMÍNIO FUNDIDO OU DE LATÃO, ROSCA BSP, MACHO/MACHO - Ø3/4" - COMPRIMENTO DE 2,0M	UND	60,00	48,60
03.14.04	CAIXAS			
03.14.04.01	CONDULETE LR DE ALUMÍNIO 3/4"	UND	31,00	31,00
03.14.04.02	CONDULETE T DE ALUMÍNIO 3/4"	UND	3,00	3,00
03.14.04.05	CAIXA DE PASSAGEM, BLINDADA METÁLICA EMBUTIDA NO PISO 20X20 CM	UND	1,00	1,00
03.14.04.06	CAIXA DE PASSAGEM, DE EMBUTIR METÁLICA 40X40 CM	UND	1,00	1,00
03.14.11	CASA DE BOMBAS			
03.14.11.11	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440 SEM COSTURA Ø 1.1/2" COM CONEXÕES, TRATAMENTO E PINTURA CONFORME ABNT.	M	18,00	18,00
03.14.11.12	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440 SEM COSTURA Ø 3" COM CONEXÕES, TRATAMENTO E PINTURA CONFORME ABNT.	M	18,00	18,00
03.16	CFTV - SISTEMA DE TELEVISÃO DE VIGILÂNCIA			
03.16.01	INFRAESTRUTURA			
03.16.01.01	CONDULETES (FORNECIMENTO COMPLETO, COM TODOS ACESSÓRIOS, TAIS COMO: TAMPAS, PARAFUSOS E ETC.)			
03.16.01.01.01	CONDULETE EM ALUMÍNIO MÚLTIPLO, DIÂMETRO 1"	UND	26,00	26,00
03.16.01.03	ELETRODUTOS AÇO GALVANIZADO (FORNECIMENTO COMPLETO, COM TODOS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO)			
03.16.01.03.01	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO TIPO PESADO Ø3/4", COM CONEXÕES	M	102,00	61,26
03.16.01.04	CABO U/UTP			
03.16.01.04.01	CABO U/UTP 4 PARES CATEGORIA 6	M		

Página 21/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



03.16.02	EQUIPAMENTOS		820,00	590,40
03.16.02.01	RACK E BRACKET 19" (FORNECIMENTO COMPLETO, COM TODOS ACESSÓRIOS)			
03.16.02.01.01	EQUIPAMENTOS PARA O RACK E BRACKET			
03.17	SPDA			
03.17.01	CAPTOR			
03.17.01.01	BARRA CHATA EM ALUMÍNIO 5/8X1/8	M	230,00	138,00
03.17.01.02	TERMINAL AÉREO EM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO H=600MM	UND	81,00	48,60
03.17.03	ELETRODOS DE TERRA			
03.17.03.01	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR E DEMAIS ACESSÓRIOS	UND	240,00	240,00
03.17.07	SOLDA			
02.18.07.01	SOLDA EXOTÉRMICA N° 120	UND	240,00	240,00
03.19	SONDRIZAÇÃO			
03.19.04	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO			
03.19.04.04	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO TIPO PESADO Ø1", INCLUSIVE CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO.	M	80,00	80,00
03.21	CABEAMENTO ESTRUTURADO			
03.21.01	INFRAESTRUTURA			
03.21.01.01	CONDULETES (FORNECIMENTO COMPLETO, COM TODOS ACESSÓRIOS, TAIS COMO: TAMPAS, ADAPTADORES, PARAFUSOS E ETC.)			
03.21.01.01.01	CONDULETE MULTIPLO EM ALUMÍNIO, Ø3/4"	UND	95,00	57,00
03.21.01.03	ELETRODUTOS AÇO GALVANIZADO (FORNECIMENTO COMPLETO, COM TODOS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO)			
03.21.01.03.01	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO TIPO PESADO, Ø3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS E CONEXÕES	M	332,00	220,00
03.21.01.03.02	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO TIPO PESADO Ø1", INCLUSIVE CONEXÕES	M	6,00	6,00
03.21.01.04	ELETRODUTOS PVC (FORNECIMENTO COMPLETO, COM TODOS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO)			
03.21.01.04.01	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø3/4", COM CONEXÕES, INCL. FIXAÇÃO (BRACADEIRAS, PARAFUSOS, BUCHA ETC)	M	139,00	123,00
03.21.01.04.02	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø1.1/2", COM CONEXÕES, INCL. FIXAÇÃO (BRACADEIRAS, PARAFUSOS, BUCHA ETC)	M	2,00	2,00
03.21.01.05	ELETROCALHAS E COMPONENTES. (FORNECIMENTO COMPLETO, COM TODOS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO)			

Página 22/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: 05bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 15/11/2017, às 14:50.



02.21.01.05.01	ELETROCALHA 100 X 50 X 3000 MM GALVANIZADA A FOGO COM TAMPA, ACESSÓRIOS DE INTERLIGAÇÃO, FIXAÇÃO E DERIVAÇÃO	M	95,00	72,50
02.21.01.05.02	ELETROCALHA 150 X 50 X 3000 MM GALVANIZADA A FOGO COM TAMPA, ACESSÓRIOS DE INTERLIGAÇÃO, FIXAÇÃO E DERIVAÇÃO	M	9,00	9,00
03.21.01.06	CAIXAS DE EMBUTIR			
03.21.01.06.01	CAIXA DE EMBUTIR NA ALVENARIA EM PVC, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, DIMENSÃO 4"X2"	UND	33,00	33,00
03.21.01.06.02	CAIXA DE EMBUTIR NA ALVENARIA EM PVC, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, DIMENSÃO 4"X4"	UND	10,00	10,00
03.21.01.06.03	CAIXA DE EMBUTIR NA ALVENARIA EM ALUMÍNIO, CHAPA GALVANIZADA Nº 22, DIMENSÃO 30X80X12 CM, COM TAMPA PARAFUSADA	UND	3,00	2,00
03.21.01.06.04	CAIXA DE EMBUTIR NA ALVENARIA EM ALUMÍNIO, CHAPA GALVANIZADA Nº 22, DIMENSÃO 30X80X12 CM, COM TAMPA PARAFUSADA	UND	1,00	1,00
03.21.01.06.05	CAIXA DE EMBUTIR NO CONTRA-PISO EM ALUMÍNIO SILÍCIO, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, DIMENSÃO 4"X2"	UND	17,00	2,00
03.21.01.07	CABO U/UTP			
03.21.01.07.01	CABO U/UTP 4 PARES CATEGORIA 6	M	3.055,00	1.199,60
03.21.01.09	CABO DE COBRE			
03.21.01.09.01	CABO ELÉTRICO DE FORÇA DE BAIXA TENSÃO 450/ 750V, UNIPOLAR, FIO DE COBRE NU TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR, CAPA EXTERNA EM TERMOPLÁSTICO COM BASE POLIOLEFINA NÃO HALOGENADA NA COR VERDE, TEMPERATURA 70°C, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 13248 E NBR 13570/1996, SEÇÃO NOMINAL 1/C #16,0MM².	M	6,00	1,80

OPERAÇÃO SENAI

04.01	INFRA ESTRUTURA			
04.01.01	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	614,00	614,00
04.01.02	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO	M3	103,88	103,88
04.01.03	FORMA EM TABUA AGRESTE	M2	99,20	99,20
04.01.04	ACO CA-50/60	KG	1.705,25	1.705,25
04.01.05	CONCRETO FCK = 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	75,71	75,71
04.01.06	REATERRO COMPACTADO	M3	189,23	189,23
04.01.07	CARGA MANUAL E TRANSPORTE DE ENTULHO PARA ATERRO LINCENCIADO	M3	38,58	38,58
04.01.08	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	77,82	77,82
04.01.09	ALVENARIA DE PEDRA PARA FUNDAÇÃO	M3	20,43	20,43

Página 23/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017

Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



04.01.10	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	M3	5,76	5,76
04.01.11	CINTA EM BLOCO CALHA DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM	M	120,21	120,21
SUPER ESTRUTURA				
04.02.01	FORMA DE MADEIRA EM CHAPA COMP 12 MM, 3 USOS (INCLUSIVE CORTE, MONTAGEM, ESCORAMENTO E DESFORMA)	M2	392,87	392,87
04.02.02	ACO CA-50/60	KG	2.194,86	2.194,86
04.02.03	CONCRETO FCK = 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	28,24	28,24
04.02.04	ESTRUTURA METALICA	KG	7.561,19	7.561,19
04.02.05	CINTA EM BLOCO CALHA DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM	M	124,18	124,18
COBERTURA				
04.03.01	TELHA TERMOACÚSTICA MARCA PERFILOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO, TIPO "SANDUÍCHE", COM TELHAS ONDULADA TIPO LR 17 (13.76.17), ESP. 0.65MM, PRÉ-PINTADA NA COR AZUL	M2	670,00	670,00
ALVENARIA DE VEDAÇÃO				
04.04.01	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO FURADO, 1 VEZ, ESPESURA = 9 CM	M2	527,95	527,95
04.04.02	VERGAS E CONTRA-VERGAS	M	119,00	62,60
04.04.03	MARCAÇÃO DE ALVENARIA	M	108,02	108,02
REVESTIMENTO DE PAREDES				
REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS				
04.05.01.01	CHAPISCO INTERNO	M2	755,33	755,33
04.05.01.02	EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	39,78	39,78
04.05.01.03	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESURA 2,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	715,55	715,55
04.05.01.04	REVESTIMENTO CERAMICO 33,5 X 45 CM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE	M2	39,78	39,78
REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS				
04.05.02.01	CHAPISCO EXTERNO EM PAREDES	M2	384,78	384,78
04.05.02.02	EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	183,07	183,07
04.05.02.03	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESURA 2,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	201,71	188,82

Página 24/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas

R



04.05.02.04	REVESTIMENTO CERAMICO LINHA BRICK BEGE, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE.	M2	183,07	144,62
04.07	PAVIMENTAÇÃO / SOLEIRAS / RÓDAPES / PEITORIS			
04.07.01	LASTRO DE BRITA 1, ESP. 10 CM, INCL. LONA PLÁSTICA	M2	497,41	497,41
04.07.02	ACO CA-50/60	KG	4.775,13	4.765,19
04.07.03	CONCRETO FCK = 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	74,59	74,59
04.07.04	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR 1:3, E= 3 CM	M2	497,41	497,41
04.07.05	PISO CERAMICO 33,5 X 33,5 CM, ASSENTADO ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE	M2	6,11	6,11
04.07.06	PISO GRANILITE DE ALTA RESISTENCIA COM POLIMENTO E JUNTA DE DILATAÇÃO.	M2	491,30	491,30
04.07.07	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO.	M	44,85	22,40
04.08	IMPERMEABILIZAÇÃO			
04.08.01	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	23,01	23,01
04.08.02	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS	M2	50,00	50,00
	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES COM MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA	M2	23,01	23,01
04.08.04	CAMADA DE PROTEÇÃO MECÂNICA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	23,01	23,01
04.10	PINTURA			
04.10.01	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, PARA AMBIENTES INTERNOS / EXTERNOS, UMA DEMÃO	M2	937,40	450,00
04.12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
04.12.01	REDE EM BAIXA TENSÃO			
04.12.01.03	ELETRODUTOS			
04.12.01.03.01	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO TIPO PESADO Ø3/4", COM CONEXÕES	M	100,00	60,00
04.12.01.03.02	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO TIPO PESADO Ø1", COM CONEXÕES	M	100,00	84,60
04.12.01.03.03	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO TIPO PESADO Ø1.1/4", COM CONEXÕES	M	30,00	15,30
04.12.01.03.04	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø1", COM CONEXÕES, INCL. FIXAÇÃO (BRACADEIRAS, PARAFUSOS, BUCHA ETC)	M	100,00	42,00
04.12.01.03.05	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø1.1/4", COM CONEXÕES, INCL. FIXAÇÃO (BRACADEIRAS, PARAFUSOS, BUCHA ETC)	M	45,00	32,40
04.12.01.04	CABOS E FIOS (CONDUTORES)			

Página 25/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



04.12.01.04.01	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, ISOLAÇÃO 450/750V, SEÇÃO NOMINAL #2,5mm².	M	1.500,00	450,00
04.12.01.04.02	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, ISOLAÇÃO 450/750V, SEÇÃO NOMINAL #4,0mm².	M	800,00	240,00
04.12.01.04.03	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, ISOLAÇÃO 450/750V, SEÇÃO NOMINAL #10,0mm².	M	3.780,00	1.134,00
04.12.01.05	CAIXAS DE PASSAGEM.			
04.12.01.06	LEITOS			
04.12.01.05.01	ELETROCALHA 100X50X3000MM GALVANIZADA À FOGO LISA COM TAMPA, ACESSÓRIOS DE INTERLIGAÇÃO, FIXAÇÃO E DERIVAÇÃO	M	70,00	49,70
04.12.01.05.02	ELETROCALHA 100X100X3000MM GALVANIZADA À FOGO LISA COM TAMPA, ACESSÓRIOS DE INTERLIGAÇÃO, FIXAÇÃO E DERIVAÇÃO	M	100,00	60,00
04.13	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA			
04.13.01	REDE DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES			
04.13.01.01	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXOES DN 20 MM	M	60,00	42,00
04.13.01.02	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXOES DN 25 MM	M	30,00	20,00
04.13.01.03	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXOES DN 32 MM	M	30,00	18,00
04.13.02	REDE DE AGUA FRIA - DIVERSOS			
04.13.02.01	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4", INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	3,00	2,31
04.13.02.02	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1", INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	2,00	1,00
04.13.02.03	REGISTRO DE GAVETA COM CÂNOPLA 3/4", INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	4,00	2,00
04.13.02.05	CAIXA DE ALVENARIA 30X30X30 COM TAMPA T-13 LINHA TENACE	UN	1,00	1,00
04.13.04	REDE DE ESGOTO - TUBOS E CONEXOES			
04.13.04.01	TUBO SÉRIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 40MM, COM CONEXÃO	M	30,00	12,00
04.13.04.02	TUBO SÉRIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 50MM, COM CONEXÃO	M	15,00	15,00
04.13.04.03	TUBO SÉRIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 75MM, COM CONEXÃO	M	18,00	12,34
04.13.04.04	TUBO SÉRIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 100MM, COM CONEXÃO	M	30,00	12,61
04.13.04.05	CAIXA SIFONADA 100 X 150 X 50MM, CROMADO, COM PORTA GRELHA QUADRADA E GRELHA REDONDA BRANCA 1100	UND	1,00	0,65
04.13.05	AGUÁS PLUVIAIS			
04.13.05.01	TUBO SÉRIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 100MM,, INCLUSIVE CONEXOES	M	35,00	10,69

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50

Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas

Página 28/66



04.13.05.03	CAIXA DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60 H-VARIÁVEL COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	UND	6,00	4,80
04.14	SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO			
04.14.01	HIDRANTE			
04.14.01.01	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440 SEM COSTURA Ø2 1/2", COM CONEXÕES E PINTURA CONFORME ABNT	M	36,00	36,00
04.14.02	EQUIPAMENTOS DE ALARME			
04.14.03	ELETRODUTOS, CONDULETES, CAIXAS E ACESSÓRIOS			
04.14.03.01	ELETRODUTO EM ALUMÍNIO, FORNECIDO COM UMA LUVA POR VARA Ø3/4"	M	46,00	46,00
04.15	CFTV - SISTEMA DE TELEVISÃO DE VIGILÂNCIA			
04.15.01.02	ELETRODUTOS PVC RÍGIDO E PEAD			
04.15.01.02.01	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø3/4", COM CONEXÕES	M	45,00	27,80
04.15.01.02.02	CAIXA DE EMBUTIR NA ALVENARIA EM ALUMÍNIO, CHAPA GALVANIZADA Nº 22, DIMENSÃO 20X20X12 CM, COM TAMPA PARAFUSADA	UND	2,00	1,20
04.15.01.03	CABO U/UTP			
04.15.01.03.01	CABO U/UTP 4 PARES CATEGORIA 6	M	80,00	57,60
04.16	SPDA			
04.16.01	ELETRODOS-DE TERRA			
04.16.01.01	HASTE DE ATERRAMENTO TIPO COPPERWELD Ø5/8"x2,40m	M	200,00	200,00
04.16.02	CABOS DE COBRE NÚ			
04.16.02.01	CABO DE COBRE NÚ, ESPECIFICAÇÃO NBR-6524, MEIO DURO, 7 FIOS, SEÇÃO DO CONDUTOR 50MM²	M	100,00	100,00
04.16.04	SOLDA			
04.16.04.01	SOLDA EXOTÉRMICA Nº 120	UND	200,00	200,00
04.17	CABEAMENTO ESTRUTURADO			
04.17.01	INFRAESTRUTURA			
04.17.01.01	PONTOS DE EMBUTIR COM RJ-45 E ACESSÓRIOS			
04.17.01.02	ELETRODUTOS PVC (FORNECIMENTO COMPLETO, COM TODOS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO)			
04.17.01.02.01	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø3/4", COM CONEXÕES, INCL. FIXAÇÃO (BRACADEIRAS, PARAFUSOS, BUCHA ETC)	M	25,00	15,00
04.17.01.04	CABO U/UTP			
04.17.01.04.01	CABO U/UTP 4 PARES CATEGORIA 6	M	7,00	5,04
04.17.01.05	CABO DE COBRE			



Página 27/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



04.17.01.05.01	CABO ELÉTRICO DE FORÇA DE BAIXA TENSÃO 450/ 750V, UNIPOLAR, FIO DE COBRE NU TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE S, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR, CAPA EXTERNA EM TERMOPLÁSTICO COM BASE POLIOLEFINICA NÃO HALOGENADA NA COR VERDE, TEMPERATURA 70°C, FABRICAÇÃO CONFORME NORMA NBR 13248 E NBR 13570/1996, SEÇÃO NOMINAL 1/C #16,0MM².	M	25,00	7,50
----------------	---	---	-------	------

PRÉDIO COMPARTILHADO

05.01	INFRA-ESTRUTURA			
05.01.01	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUCAO DE GABARITO	M2		
05.01.02	ESCAVACAO MANUAL DE SOLO	M3	570,24	570,24
05.01.03	FORMA EM TABUA AGRESTE	M2	144,76	144,76
05.01.04	ACO CA-50/60	KG	183,86	183,86
05.01.05	CONCRETO FCK = 30 MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	4.053,60	4.053,60
05.01.06	REATERRO COMPACTADO	M3	61,90	61,90
05.01.07	CARGA MANUAL E TRANSPORTE DE ENTULHO PARA ATERRO LINCENCIADO	M3	118,13	118,13
05.01.08	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	59,51	59,51
05.01.09	ALVENARIA DE PEDRA PARA FUNDAÇÃO	M3	138,00	138,00
05.01.10	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	M3	31,34	31,34
			11,45	11,45
05.02	SUPER ESTRUTURA			
05.02.01	FORMA DE MADEIRA EM CHAPA COMP 12 MM, 3 USOS (INCLUSIVE CORTE, MONTAGEM, ESCORAMENTO E DESFORMA)	M2	1.459,46	1.459,46
05.02.02	ACO CA-50/60	KG	11.406,00	11.406,00
05.02.03	CONCRETO FCK = 30 MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	153,38	153,38
05.03	COBERTURA			
05.03.01	MADEIRAMENTO PARA TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO, INCLUSIVE PONTALETES DE ALVENARIA E ALMOFADA DE CONCRETO	M2	275,79	272,82
05.03.02	COERTURA EM TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 8 MM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO	M2	275,79	272,82
05.03.03	CHAPIM EM CONCRETO PRE-MOLDADO 20 X 5 CM	M	238,57	192,50
05.03.04	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO 8 MM	M	19,00	19,00
05.03.05	RUPO EM CONCRETO PRE-MOLDADO 30 X 5 CM	M	60,71	60,71

Página 28/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: 45bzb8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



05.04	ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
02.04.01	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO FURADO, 1 VEZ, ESPESURA = 15 CM	M2	787,94	787,94
02.04.02	VERGAS E CONTRA-VERGAS	M	100,00	96,00
02.04.04	CINTA DE AMARRACAO EM CONCRETO ARMADO 10 X 10 CM	M	219,92	153,25
02.04.05	PILARETE DE AMARRACAO EM CONCRETO ARMADO 10 X 20 CM	M	110,73	110,73
02.04.06	MARCAÇÃO DE ALVENARIA	M	482,66	482,66
02.04.07	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLOS CERAMICOS MACICO S, 7X9X19CM 1/2 VEZ (ESPESURA 9CM) COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	262,74	262,74
05.05	REVESTIMENTO DE PAREDES			
05.05.01	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS			
05.05.01.01	CHAPISCO INTERNO EM PAREDES	M2	842,38	842,38
05.05.01.02	EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	184,32	184,32
05.05.01.03	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA M EDIA), ESPESURA 2,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	657,86	657,86
05.05.01.04	REVESTIMENTO CERAMICO 33,5 X 45 CM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE	M2	164,32	173,95
05.05.02	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS			
05.05.02.01	CHAPISCO EXTERNO EM PAREDES	M2	544,82	544,82
05.05.02.02	EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	516,77	385,90
05.05.02.03	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA M EDIA), ESPESURA 2,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	519,05	519,05
05.05.02.04	REVESTIMENTO CERAMICO LINHA BRICK BEGE, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE	M2	216,77	216,77
05.05.03	REVESTIMENTO DE TETO			
05.06	ESQUADRIA			
05.06.01	ESQUADRIA DE ALUMINIO + VIDRO			
05.06.01.01	ESQUADRIA ALUMINIO + VIDRO	M2	38,40	15,36
05.06.02	PORTAS DE VIDRO TEMPERADO 10 MM			
05.06.03	PORTAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ADUELAS, ALIZARES, FECHADURA, DOBRADICAS E ACESSORIOS			
05.06.04	ESQUADRIAS METALICAS			
05.07	PAVIMENTACAO / SOLEIRAS / RODAPES / PEITORIS			
05.07.01	LASTRO DE BRITA 1, ESP. 10 CM, INCL. LONA PLASTICA	M2	20,00	20,00
05.07.02	ACO CA-50/60	KG		

Página 29/56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



05.07.03	CONCRETO FCK = 30 MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	192,00	192,00
05.07.04	REGULARIZACAO SARRAFADA DE BASE PARA REVESTIMNETO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR 1:3, E=3 CM	M2	2,40	2,40
05.07.05	PISO CERAMICO 33,5 X 33,5 CM, ASSENTADO ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE	M2	751,80	751,80
05.07.06	PISO GRANILITE DE ALTA RESISTENCIA COM POLIMENTO E JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	20,10	20,10
05.07.07	PISO GRANILITE DE ALTA RESISTENCIA SEM POLIMENTO E JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	175,46	175,46
05.07.08	PISO CIMENTADO DESEMPOLADO	M2	281,02	18,12
05.07.10	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO	M	24,25	24,25
05.07.11	SOLEIRA DE GRANITO POLIDO CINZA ANDORINHA, ASSENTADO ARGAMASSA PRE-FARICADA DE CIMENTO COLANTE	M	24,82	16,90
05.07.12	SOLEIRA DE ALTA RESISTENCIA	M	2,82	2,82
05.07.14	RODAPE EM PISO GRANILITE DE ALTA RESISTENCIA H = 10 CM	M	7,12	7,12
			164,18	164,18
05.08	IMPERMEABILIZACAO			
05.08.01	CAMADA DE REGULARIZACAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	219,08	219,08
05.08.02	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAO	M2	6,00	6,00
05.08.03	IMPERMEABILIZACAO DE RUPOS E CHAPINS COM RESINA ACRILICA	M2	80,89	70,05
05.08.04	IMPERMEABILIZACAO DE LAJES COM MANTA ASFALTICA	M2	170,88	170,88
05.08.05	IMPERMEABILIZACAO DE CALHAS COM MANTA ASFALTICA	M2	48,20	48,20
05.08.06	CAMADA DE PROTEÇÃO MECANICA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	219,08	219,08
05.10	PINTURA			
05.10.01	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, PARA AMBIENTES INTERNOS / EXTERNOS, UMA DEMAO	M2	1.735,21	1.613,16
05.10.02	PINTURA ACRILICA ALTO-BRILHO, AMBIENTES INTERNOS / EXTERNOS, DUAS DEMAO	M2	1.735,21	798,19
05.12	INSTALACAO ELETRICA			
05.12.01	REDE EM BAIXA TENSÃO			
05.12.01.03	ELETRODUTOS			
05.12.01.03.01	ELETRODUITO DE AÇO GALVANIZADO TIPO PESADO Ø3/4", COM CONEXÕES	M	420,00	403,61
05.12.01.03.02	ELETRODUITO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø3/4", COM CONEXÕES, INCL. FIXACAO (BRACADEIRAS, PARAFUSOS, BUCHA ETC)	M	390,00	295,41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50

Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas

[Handwritten signature]



05.12.01.03.03	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø2", COM CONEXÕES, INCL. FIXAÇÃO (BRACADEIRAS, PARAFUSOS, BUCHA ETC)	M	30,00	22,72
05.12.01.04	CABOS E FIOS (CONDUTORES)			
05.12.01.04.01	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, ISOLAÇÃO 450/750V, SEÇÃO NOMINAL #2,5mm ² .	M	5.982,00	5.383,80
05.12.01.04.02	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, ISOLAÇÃO 450/750V, SEÇÃO NOMINAL #4,0mm ² .	M	600,00	379,00
05.12.01.04.03	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, ISOLAÇÃO 450/750V, SEÇÃO NOMINAL #6,0mm ² .	M	780,00	462,70
05.12.01.05	CAIXAS DE PASSAGEM			
05.12.01.05.01	CAIXA DE PVC 4x2" DE EMBUTIR EM ALVENARIA, FORNECIMENTO COM TODOS ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO.	UND	99,00	56,00
05.12.01.05.02	CAIXA DE PVC OCTOGONAL 3x3" DE EMBUTIR EM ALVENARIA, FORNECIMENTO COM TODOS ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO.	UND	3,00	1,00
05.12.01.05.04	CONDULETE EM ALUMÍNIO, TIPO: MÚLTIPLAS SAÍDAS, DIÂMETRO Ø3/4", FORNECIMENTO COMPLETO, COM ADAPTADORES PARA ELETRODUTOS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	UND	258,00	141,00
05.12.01.06	LEITOS			
05.12.01.06.01	ELETROCALHA 50X50X3000MM GALVANIZADA À FOGO LISA COM TAMPA, ACESSÓRIOS DE INTERLIGAÇÃO, FIXAÇÃO E DERIVAÇÃO.	M	123,00	120,83
05.12.01.06.02	ELETROCALHA 100X50X3000MM GALVANIZADA À FOGO LISA COM TAMPA, ACESSÓRIOS DE INTERLIGAÇÃO, FIXAÇÃO E DERIVAÇÃO.	M	60,00	58,94
05.13	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA			
05.13.01	REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES			
05.13.01.01	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES DN 20 MM	M	60,00	20,00
05.13.01.02	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES DN 25 MM	M	78,00	54,60
05.13.01.03	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES DN 32 MM	M	12,00	8,40
05.13.01.04	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES DN 40 MM	M	21,00	17,68
05.13.01.05	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES DN 50 MM	M	15,00	13,14
05.13.02	REDE DE ÁGUA FRIA - DIVERSOS			
05.13.02.01	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	2,00	1,54
05.13.02.02	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	2,00	1,54
05.13.02.03	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/2", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	2,00	2,00
05.13.02.04	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA 3/2", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	4,00	3,85

Página 31/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



05.13.02.05	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	2,00	2,00
05.13.02.06	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA 1", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	4,00	3,08
05.13.03	REDE DE AGUA FRIA - APARELHO E METAIS			
05.13.03.15	RESERVATORIO EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE 2000 L.	UN	2,00	1,74
05.13.04	REDE DE ESGOTO - TUBOS E CONEXOES			
05.13.04.01	TUBO SÉRIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 40MM, COM CONEXÃO	M	42,00	29,40
05.13.04.02	TUBO SÉRIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 50MM, COM CONEXÃO	M	12,00	8,40
05.13.04.03	TUBO SÉRIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 75MM, COM CONEXÃO	M	50,00	40,30
05.13.04.04	TUBO SÉRIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 100MM, COM CONEXÃO	M	46,00	32,20
05.13.04.05	TUBO SÉRIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 150MM, COM CONEXÃO	M	30,00	21,00
05.13.04.05	CAIXA SIFONADA 100 X 150 X 50MM, CROMADO, COM PORTA GRELHA QUADRADA E GRELHA REDONDA BRANCA 1100	UND	4,00	4,00
05.13.04.07	CAIXA SIFONADA PVC GIRAFÁCIL 100 X 150 X 50MM, CROMADO, COM PORTA GRELHA QUADRADA E GRELHA REDONDA BRANCA 1100	UND	1,00	1,00
05.13.04.08	CAIXA SIFONADA PVC GIRAFÁCIL 150 X 185 X 75MM, CROMADO, COM PORTA GRELHA QUADRADA E GRELHA REDONDA BRANCA 1100	UND	4,00	4,00
05.13.04.11	CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA DE TUILO MACIÇO REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA NO TRAÇO 1:4 E 0,03M DE ESPESURA, COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO OU CONCRETO, 0,60 X 0,60M	UND	3,00	3,00
05.13.04.12	TUBULAÇÃO EM POLIPROPILENO 75 MM	M	3,00	3,00
05.13.04.13	TUBULAÇÃO EM POLIPROPILENO 50 MM	M	3,00	2,10
05.13.04.14	TUBULAÇÃO EM POLIPROPILENO 40 MM	M	32,00	25,04
05.13.04.15	TUBULAÇÃO EM POLIPROPILENO 32 MM	M	125,00	88,50
05.13.05	AGUAS PLUVIAIS			
05.13.05.01	TUBO SÉRIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	126,00	126,00
05.13.05.02	RALO HEMISFÉRICO 4", FERRO FUNDIDO	UND	19,00	13,30
05.13.05.03	CAIXA DE ALVENARIA DE TUILO MACIÇO 60X60 H=VARIÁVEL COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	UND	5,00	4,60
05.14	SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO			
05.14.01	HIDRANTE			
05.14.01.01	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440 SEM COSTURA Ø2.1/2", COM CONEXÕES	M	21,00	14,91

Página 32/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



05.14.01.02	ARMÁRIO PARA GUARDAR DOIS LANCES DE MANGUEIRA Ø 1 1/2", ESGUINÇO E CHAVES UNIÃO STORZ, 60 X 90 X 20CM, EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA, PROTEGIDA POR UMA DEMÃO DE PRIMER, COM ACABAMENTO NA COR VERMELHA-BOMBEIRO. COM ESGUINHO ROTATIVO (19MM) Ø 1.1/2", FAB. BUCKA SPIERO. COM REGISTRO ANGULAR 45º Ø 2.1/2" X Ø 2.1/2" FÊMEA, ØF X Ø 2.1/2". M 5F 4-ADAPTADOR STORZ Ø 2.1/2" X Ø 1.1/2" FSF. COM DUAS MANGUEIRAS EM FIBRA POLIÉSTER, REVESTIDA INTERNAMENTE EM BORRACHA VULCANIZADA COM UNIÃO EM LATÃO STORZ Ø 1.1/2", TIPO SUPER-NYL 500, LANCE DE 15M, FAB. BUCKA SPIERO.	UND						
						2,00	1,20	
05.14.02	EQUIPAMENTOS DE ALARME							
05.14.03	ELETRODUTOS, CONDULETES, CAIXAS E ACESSÓRIOS							
05.14.03.01	ELETRODUTO EM ALUMÍNIO, FORNECIDO COM UMA LUVA POR VARA Ø3/4"	M				156,00	113,88	
05.14.03.02	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL A PROVA DE TEMPO, FABRICADO COM FITA DE AÇO ZINCADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM POLIVINIL-CLORÍDICO, TERMINAIS DE ALUMÍNIO FUNDIDO OU DE LATÃO, ROSCA BSP, MACHO/MACHO - Ø3/4" - COMPRIMENTO DE 2,0M	UND				22,00	17,82	
05.14.04	CAIXAS							
05.14.04.01	CONDULETE LR DE ALUMÍNIO 3/4"	UND				14,00	11,00	
05.14.04.02	CONDULETE T DE ALUMÍNIO 3/4"	UND				4,00	3,00	
05.14.04.03	CAIXA DE PASSAGEM, DE SOBREPOR EM CHAPA DE FERRO ESMALTADO - 4"x4" (QUADRADA).	UND				6,00	6,00	
05.14.04.05	CAIXA DE PASSAGEM, BLINDADA METÁLICA EMBUTIDA NO PISO 20X20 CM	UND				1,00	1,00	
05.15	CFTV - SISTEMA DE TELEVISÃO DE VIGILÂNCIA							
05.15.01	INFRAESTRUTURA							
05.15.01.01	CONDULETES (FORNECIMENTO COMPLETO, COM TODOS ACESSÓRIOS, TAIS COMO: TAMPAS, PARAFUSOS E ETC.)							
05.15.01.01.01	CONDULETE EM ALUMÍNIO MÚLTIPLO, DIÂMETRO 1"	UND				13,00	13,00	
05.16.01.03	ELETRODUTOS AÇO GALVANIZADO (FORNECIMENTO COMPLETO, COM TODOS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO)							
05.16.01.03.01	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO TIPO PESADO Ø3/4", COM CONEXÕES	M				54,00	51,69	
05.16.01.04	CABO U/UTP							
05.16.01.04.01	CABO U/UTP 4 PARES CATEGORIA 6	M				260,00	247,00	
05.17	SPDA							
05.17.01	CAPTOR							
05.17.01.01	BARRA CHATA EM ALUMÍNIO Ø5/8X1/8	M				145,00	87,00	
05.17.01.02	TERMINAL AÉREO EM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO H=600MM	UND				48,00	28,80	
05.17.02	ELETRODOS DE TERRA							

Página 33/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



02.17.02.01	HASTE COPPERVELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR E DEMAIS ACESSÓRIOS	UND	115,00	115,00
05.17.05	SOLDA			
02.17.05.01	SOLDA EXOTÉRMICA N° 120	UND	115,00	115,00
05.13	SONORIZAÇÃO			
05.18.04	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO			
05.18.04.01	CAIXA PVC 4X2	UND	5,00	5,00
05.18.04.02	CAIXA 15X15	UND	3,00	3,00
05.18.04.03	CONDULETE MÚLTIPLO EM ALUMÍNIO, Ø1"	UND	36,00	36,00
05.18.04.04	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO TIPO PESADO Ø1", INCLUSIVE CONEXÕES	M	144,00	144,00
05.18.04.05	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO TIPO PESADO Ø2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	15,00	15,00
05.19	CABEAMENTO ESTRUTURADO			
05.19.01	INFRAESTRUTURA			
05.19.01.01	CONDULETES (FORNECIMENTO COMPLETO, COM TODOS ACESSÓRIOS, TAIS COMO: TAMPAS, ADAPTADORES, PARAFUSOS E ETC.)			
05.19.01.01.01	CONDULETE MÚLTIPLO EM ALUMÍNIO, Ø3/4"	UND	10,00	10,00
05.19.01.03	ELETRODUTOS AÇO GALVANIZADO (FORNECIMENTO COMPLETO, COM TODOS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO)			
05.19.01.03.01	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO TIPO PESADO Ø3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	30,00	30,00
05.19.01.03.02	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO TIPO PESADO Ø1", INCLUSIVE CONEXÕES	M	4,00	4,00
05.19.01.03.03	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO TIPO PESADO Ø1.1/2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	5,00	5,00
05.19.01.03.04	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO TIPO PESADO Ø2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	6,00	6,00
05.19.01.04	ELETRODUTOS PVC (FORNECIMENTO COMPLETO, COM TODOS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO)			
05.19.01.04.01	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø3/4", COM CONEXÕES	M	125,00	125,00
05.19.01.04.02	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø1.1/2", COM CONEXÕES	M	3,00	3,00
05.19.01.04.03	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø2", COM CONEXÕES	M	6,00	6,00
05.19.01.05	ELETROCALHAS E COMPONENTES (FORNECIMENTO COMPLETO, COM TODOS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO)			
05.19.01.05.01	ELETROCALHA 100 X 50 X 3000 MM GALVANIZADA À FOGO COM TAMPA, ACESSÓRIOS DE INTERLIGAÇÃO, FIXAÇÃO E DERIVAÇÃO	M	48,00	48,00
05.19.01.05.02	ELETROCALHA 200 X 50 X 3000 MM GALVANIZADA À FOGO COM TAMPA, ACESSÓRIOS DE INTERLIGAÇÃO, FIXAÇÃO E DERIVAÇÃO	M	5,00	5,00
05.19.01.06	CAIXAS DE EMBUTIR			

Página 34/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



05.19.01.06.01	CAIXA DE EMBUTIR NA ALVENARIA EM PVC, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, DIMENSÃO 4"X2"	UND	48,00	47,00
05.19.01.06.02	CAIXA DE EMBUTIR NA ALVENARIA EM ALUMÍNIO, CHAPA GALVANIZADA Nº 22, DIMENSÃO 20X20X12 CM, COM TAMPA PARAFUSADA	UND	2,00	2,00
05.19.01.06.03	CAIXA DE EMBUTIR NA ALVENARIA EM ALUMÍNIO, CHAPA GALVANIZADA Nº 22, DIMENSÃO 30X30X12 CM, COM TAMPA PARAFUSADA	UND	2,00	2,00
05.19.01.06.05	CAIXA DE EMBUTIR NO CONTRA-PISO EM ALUMÍNIO SILÍCIO, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, DIMENSÃO 4"X2"	UND	11,00	8,00
05.19.01.07	CABO U/UTP			
05.19.01.07.01	CABO U/UTP 4 PARES CATEGORIA 5	M	3.200,00	2.880,00
05.19.01.08	CABO DE COBRE			
05.19.01.08.01	CABO ELÉTRICO DE FORÇA DE BAIXA TENSÃO 450/ 750V, UNIPOLAR, FIO DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR, CAPA EXTERNA EM TERMOPLÁSTICO COM BASE POLIOLEFINICA NÃO HALOGENADA NA COR VERDE, TEMPERATURA 70°C, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 13248 E NBR 13570/1996, SEÇÃO NOMINAL 1/2 X16,0MM².	M	4,00	4,20

COMPARTILHADO - TERREO

05A.04	ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
05A.04.01	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO FURADO; 3 VEZ, ESPESSURA = 9 CM	M2	502,00	502,00
05A.04.02	VERGAS E CONTRA-VERGAS	M	58,00	56,84
05A.04.03	MARCAÇÃO DE ALVENARIA	M	150,00	147,00
05A.04.04	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOS CERAMICOS MACICO 5, 7X9X19CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 3CM) COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	150,00	145,42
05A.05	REVESTIMENTO DE PAREDES			
	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS			
05A.05.01	CHAPISCO INTERNO	m²	730,00	730,00
05A.05.02	EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	140,00	140,00
05A.05.03	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA); ESPESSURA 2,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	590,00	590,00
05A.05.04	REVESTIMENTO CERAMICO 33,5 X 45 CM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE	m²	140,00	85,20
05A.07	PAVIMENTAÇÃO / SOLEIRAS / RODAPES / PEITORIS			

Página 35/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



05A.07.10	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO	m		
05A.07.14	RODAPE EM PISO GRANILITE DE ALTA RESISTENCIA H = 10 CM	m	20,00	20,00
05A.12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
05A.12.01	REDE EM BAIXA TENSÃO			
05A.12.01.03	ELETRODUTOS			
05A.12.01.03.01	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO TIPO PESADO Ø3/4", INCLUSIVE CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m	380,00	298,00
05A.12.01.03.02	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø3/4", INCLUSIVE CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m	100,00	75,75
05A.12.01.03.03	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø2", INCLUSIVE CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m	24,00	18,18
05A.12.01.04	CABOS E FIOS (CONDUTORES)			
05A.12.01.04.01	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, ISOLAÇÃO 450/750V, CORES CONFORME PROJETO, SEÇÃO NOMINAL #2,5mm².	m	3.500,00	3.150,00
05A.12.01.04.02	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, ISOLAÇÃO 450/750V, CORES CONFORME PROJETO, SEÇÃO NOMINAL #4,0mm².	m	420,00	226,00
05A.12.01.04.03	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, ISOLAÇÃO 450/750V, CORES CONFORME PROJETO, SEÇÃO NOMINAL #6,0mm².	m	300,00	340,00
05A.12.01.05	CAIXAS DE PASSAGEM			
05A.12.01.05.01	CAIXA DE PVC 4x2" DE EMBUTIR EM ALVENARIA, FORNECIMENTO COM TODOS ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO.	unid	113,00	51,00
05A.12.01.05.02	CAIXA DE PVC OCTOGONAL 3x3" DE EMBUTIR EM ALVENARIA, FORNECIMENTO COM TODOS ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO.	unid	2,00	2,00
05A.12.01.05.03	CAIXA DE PVC COM TAMPA CEGA 4x4" DE EMBUTIR EM ALVENARIA, FORNECIMENTO COM TODOS ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO.	unid	2,00	1,00
05A.12.01.05.04	CONDULETE EM ALUMÍNIO, TIPO: MÚLTIPLAS SAÍDAS, DIÂMETRO Ø3/4", FORNECIMENTO COMPLETO, COM ADAPTADORES PARA ELETRODUTOS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	unid	120,00	120,00
05A.12.01.06	LETOS			
05A.12.01.06.01	ELETROCALHA 50X50X3000MM GALVANIZADA À FOGO LISA COM TAMPA, ACESSÓRIOS DE INTERLIGAÇÃO, FIXAÇÃO E DERIVAÇÃO	m	100,00	98,24
05A.12.01.06.02	ELETROCALHA 100X50X3000MM GALVANIZADA À FOGO LISA COM TAMPA, ACESSÓRIOS DE INTERLIGAÇÃO, FIXAÇÃO E DERIVAÇÃO	m	24,00	23,58
05A.13	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA			
05A.13.01	REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES			
05A.13.01.01	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES DN 20 MM	m	140,00	84,00

Página 38/68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



05A.13.01.02	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES DN 25 MM	m	60,00	36,00
05A.13.01.03	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES DN 32 MM	m	48,00	28,80
05A.13.01.04	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES DN 40 MM	m	12,00	7,20
05A.13.01.05	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES DN 50 MM	m	12,00	7,20
05A.13.02	REDE DE ÁGUA FRIA - DIVERSOS			
05A.13.02.01	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	unid	1,00	0,77
05A.13.04	REDE DE ESGOTO - TUBOS E CONEXÕES			
05A.13.04.01	TUBO SÉRIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 40MM, COM CONEXÃO	m	30,00	18,00
05A.13.04.02	TUBO SÉRIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 50MM, COM CONEXÃO	m	40,00	24,00
05A.13.04.03	TUBO SÉRIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 100MM, COM CONEXÃO	m	40,00	24,00
05A.13.04.04	CAIXA SIFONADA 100 X 150 X 50MM, CROMADO, COM PORTA GRELHA QUADRADA E GRELHA REDONDA BRANCA FIXA	unid	3,00	1,95
05A.14	SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO			
05A.14.01	HIDRANTE			
05A.14.01.01	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440 SEM COSTURA Ø2.1/2", COM CONEXÕES, TRATAMENTO E PINTURA CONFORME ABNT	m	30,00	24,30
05A.14.03	ELETRODUTOS, CONDULETES, CAIXAS E ACESSÓRIOS			
05A.14.03.01	ELETRODUTO EM ALUMÍNIO Ø3/4", INCLUSIVE CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m	126,00	54,43
05A.14.03.02	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL A PROVA DE TEMPO, FABRICADO COM FITA DE AÇO ZINCADO, REVSTIDO EXTERNAMENTE COM POLIVINYL CLORÍDRICO, TERMINAIS DE ALUMÍNIO FUNDIDO OU DE LATÃO, ROSCA BSP. MACHO/MACHO - Ø3/4" - COMPRIMENTO DE 2,0M	m	31,20	25,27
05A.14.04	CAIXAS			
05A.14.04.01	CONDULETE LR DE ALUMÍNIO 3/4"	unid	12,00	3,00
05A.14.04.02	CONDULETE T DE ALUMÍNIO 3/4"	unid	6,00	3,00
05A.14.04.03	CAIXA DE PASSAGEM, DE SOBREPOR EM CHAPA DE FERRO ESMALTADO - 4"X4" (QUADRADA)	unid	4,00	2,00
05A.16	CFTV - SISTEMA DE TELEVISÃO DE VIGILÂNCIA			
05A.16.01	INFRAESTRUTURA			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



05A.16.01.03	ELETRODUTOS AÇO GALVANIZADO (FORNECIMENTO COMPLETO, COM TODOS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO)			
05A.16.01.03.01	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO TIPO PESADO Ø3/4", INCLUSIVE CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m	50,00	30,00
05A.16.01.04	CABO U/UTP			
05A.16.01.04.01	CABO U/UTP 4 PARES CATEGORIA 6	m	228,00	216,60
05.18.04	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO			
05A.18.04.04	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO TIPO PESADO Ø1", INCLUSIVE CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m	56,00	56,00
05A.19	CABEAMENTO ESTRUTURADO			
05A.19.01	INFRAESTRUTURA			
05A.19.01.01	CONDULETES (FORNECIMENTO COMPLETO, COM TODOS ACESSÓRIOS, TAIS COMO: TAMPAS, ADAPTADORES, PARAFUSOS E ETC.)			
05A.19.01.01.01	CONDULETE MULTIPLO EM ALUMÍNIO, Ø3/4"	und	20,00	12,00
05A.19.01.03	ELETRODUTOS AÇO GALVANIZADO (FORNECIMENTO COMPLETO, COM TODOS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO)			
05A.19.01.03.01	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO TIPO PESADO Ø3/4", INCLUSIVE CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m	200,00	120,00
05A.19.01.03.02	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO TIPO PESADO Ø1", INCLUSIVE CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m	4,00	2,40
05A.19.01.03.03	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO TIPO PESADO Ø1.1/2", INCLUSIVE CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m	4,00	2,40
05A.19.01.03.04	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO TIPO PESADO Ø2", INCLUSIVE CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m	4,00	4,00
05A.19.01.04	ELETRODUTOS PVC (FORNECIMENTO COMPLETO, COM TODOS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO)			
05A.19.01.04.01	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø3/4", INCLUSIVE CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m	120,00	120,00
05A.19.01.04.02	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø1.1/2", INCLUSIVE CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m	4,80	3,64
05A.19.01.04.03	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø2", INCLUSIVE CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m	4,80	3,64
05A.19.01.05	ELETROCALHAS E COMPONENTES (FORNECIMENTO COMPLETO, COM TODOS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO)			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: d5bz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



05A.13.01.05.01	ELETROCALHA 100 X 50 X 3000 MM GALVANIZADA À FOGO COM TAMPA, ACESSÓRIOS DE INTERLIGAÇÃO, FIXAÇÃO E DERIVAÇÃO	m	28,00	27,51
05A.13.01.05.02	ELETROCALHA 200 X 50 X 3000 MM GALVANIZADA À FOGO COM TAMPA, ACESSÓRIOS DE INTERLIGAÇÃO, FIXAÇÃO E DERIVAÇÃO	m	20,80	20,43
06A.19.01.06	CAIXAS DE EMBUTIR			
06A.19.01.06.01	CAIXA DE EMBUTIR NA ALVENARIA EM PVC, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, DIMENSÃO 4"X2"	unid	32,00	32,00
06A.19.01.06.02	CAIXA DE EMBUTIR NA ALVENARIA EM PVC, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, DIMENSÃO 4"X4"	unid	4,00	4,00
06A.19.01.06.03	CAIXA DE EMBUTIR NA ALVENARIA EM ALUMÍNIO, CHAPA GALVANIZADA Nº 22, DIMENSÃO 20X20X12 CM, COM TAMPA PARAFUSADA	unid	1,00	1,00
06A.19.01.06.04	CAIXA DE EMBUTIR NA ALVENARIA EM ALUMÍNIO, CHAPA GALVANIZADA Nº 22, DIMENSÃO 30X30X12 CM, COM TAMPA PARAFUSADA	unid	1,00	1,00
06A.19.01.06.05	CAIXA DE EMBUTIR NA ALVENARIA EM ALUMÍNIO, CHAPA GALVANIZADA Nº 22, DIMENSÃO 80X80X12 CM, COM TAMPA PARAFUSADA	unid	1,00	1,00
06A.19.01.06.06	CAIXA DE EMBUTIR NO CONTRA-PISO EM ALUMÍNIO SILÍCIO, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, DIMENSÃO 4"X2"	unid	8,00	8,00
07A.13.01.07	CABO U/UTP			
07A.13.01.07.01	CABO U/UTP 4 PARES CATEGORIA 6	m	2.000,00	1.440,00
07A.13.01.08	CABO DE COBRE			
07A.13.01.08.01	CABO ELÉTRICO DE FORÇA DE BAIXA TENSÃO 450/ 750V, UNIPOLAR, FIO DE COBRE NU TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA NEPR, CAPA EXTERNA EM TERMOPLÁSTICO COM BASE POLIOLÉFINICA NÃO HALOGENADA NA COR VERDE, TEMPERATURA 70°C, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 13248 E NBR 13570/1996, SEÇÃO NOMINAL 1/C #16,0MM².	m	2,80	0,84

POSTARIA

08.04	INFRA ESTRUTURA			
08.04.01	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO	M2		
08.04.02	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO	M3	110,41	110,41
08.04.03	FORMA EM TABUA AGRESTE	M2	52,07	52,07
08.04.04	ACO CA-50/60	KG	36,90	36,90
08.04.05	CONCRETO FCK = 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	597,80	597,80
			8,12	8,12

Página 39/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



05.01.01	REATERRO COMPACTADO	M3	46,02	46,02
05.01.02	CARGA MANUAL E TRANSPORTE DE ENTULHO PARA ATERRO LICENCIADO	M3	17,53	17,53
05.01.03	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	44,83	44,83
05.01.04	ALVENARIA DE PEDRA PARA FUNDAÇÃO	M3	27,63	27,63
05.01.05	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	M3	11,23	11,23
05.02	SUPER ESTRUTURA			
05.02.01	FORMA DE MADEIRA EM CHAPA COMP 12 MM, 3 USOS (INCLUSIVE CORTE, MONTAGEM, ESCORAMENTO E DESFORMA)	M2	344,73	344,73
05.02.02	ACO CA-50/60	KG	2.050,98	2.050,98
05.02.03	CONCRETO FCX = 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	30,29	30,29
05.03	COBERTURA			
05.03.01	RUFO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 26, DESENVOLV. 33CM	M	33,35	22,58
05.03.02	MADEIRAMENTO PARA TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO, INCLUSIVE PONTALETES DE ALVENARIA E ALMOFADA DE CONCRETO	M2	58,65	58,65
05.03.03	COBERTURA EM TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M2	58,65	58,65
05.03.04	CHAPIM EM CONCRETO PRE-MOLDADO 20 X 5 CM	M	36,52	36,52
05.04	ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
05.04.01	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO, 1 VEZ, ESPESURA = 15 CM	M2	321,53	303,15
05.04.02	VERGAS E CONTRA-VERGAS	M	15,00	8,50
05.04.03	CINTA DE AMARRAÇÃO EM CONCRETO ARMADO 10 X 10 CM	M	37,00	37,00
05.04.04	PILARETE DE AMARRAÇÃO EM CONCRETO ARMADO 10 X 20 CM	M	15,54	15,54
05.04.05	MARCAÇÃO DE ALVENARIA	M	95,36	95,36
05.04.06	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TUILOS CERÂMICOS MACIÇO 5, 7X9X19CM, 1/2 VEZ (ESPESURA 9CM) COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	58,36	58,36
05.05	REVESTIMENTO DE PAREDES			
05.05.01	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS			
05.05.01.01	CHAPISCO INTERNO	M2	356,04	356,04
05.05.01.02	EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	21,00	21,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017

Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



Federação das Indústrias do Estado da Bahia

06.05.01.03	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	335,04	335,04
06.05.01.04	CHAPISCO POÇO ELEVADOR	M2	54,91	38,03
06.05.02	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS			
06.05.02.01	CHAPISCO EXTERNO EM PAREDES	M2	250,00	250,00
06.05.02.02	EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	250,00	250,00
06.05.02.03	REVESTIMENTO CERÂMICO LINHA BRICK BEGE	M3	250,00	250,00
06.07	PAVIMENTAÇÃO / SOLEIRAS / RODAPÉS / PEITORIS			
06.07.01	LASTRO DE BRITA 1, ESP. 10 CM, INCL. LONA PLÁSTICA	M2	53,27	53,27
06.07.02	ACO CA-50/60	KG	511,39	511,39
06.07.03	CONCRETO FCK = 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	6,39	6,39
06.07.04	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR 1,3, E=3 CM	M2	96,45	44,56
06.08	IMPERMEABILIZAÇÃO			
06.08.01	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	16,57	16,57
06.08.02	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃO	M2	6,00	6,00
06.08.03	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RUFOS E CHAPINS COM RESINA ACRÍLICA	M2	16,97	16,97
06.08.04	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS COM MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA	M2	16,57	16,57
06.08.05	CAMADA DE PROTEÇÃO MECÂNICA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	16,57	16,57
06.10	PINTURA			
06.10.01	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA, PARA AMBIENTES INTERNOS / EXTERNOS, UMA DEMÃO	M2	684,99	300,00
06.12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
06.12.01.01	ELETRODUTOS			
06.12.01.01.01	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO TIPO PESADO Ø3/4", COM CONEXÕES E ACCESSÓRIOS	M	40,00	24,00
06.12.01.01.08	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø3/4", COM CONEXÕES, INCL. FIXAÇÃO (BRACADEIRAS, PARAFUSOS, BUCHA ETC)	M	35,00	30,00
06.12.01.02	CABOS E FIOS (CONDUTORES)			
06.12.01.02.01	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, ISOLAÇÃO 450/750V, SEÇÃO NOMINAL #2,5mm².	M	420,00	126,00

Página 41/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50

Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



06.12.01.02.05	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, ISOLAÇÃO 450/750V, SEÇÃO NOMINAL #4,0mm².	M	90,00	27,00
INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA				
REDE DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES				
06.12.01.02	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXOES DN 20 MM	M	30,00	12,00
06.12.01.02	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXOES DN 25 MM	M	24,00	9,60
REDE DE AGUA FRIA - DIVERSOS				
06.12.02.01	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1,00	0,77
REDE DE AGUA FRIA - APARELHO E METAIS				
REDE DE ESGOTO - TUBOS E CONEXOES				
06.12.04.01	TUBO SÉRIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 40MM, COM CONEXÃO	M	7,00	2,80
06.12.04.02	TUBO SÉRIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 50MM, COM CONEXÃO	M	17,00	10,78
06.12.04.03	TUBO SÉRIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 75MM, COM CONEXÃO	M	10,00	8,74
06.12.04.04	TUBO SÉRIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 100MM, COM CONEXÃO	M	8,00	3,20
06.12.04.05	CAIXA SIFONADA 100 X 150 X 50MM, CROMADO, COM PORTA GRELHA QUADRADA E GRELHA REDONDA BRANCA F200.	UND	1,00	0,65
06.12.04.07	TUBULAÇÃO EM POLIPROPILENO 40 MM	M	3,00	1,20
06.12.04.08	TUBULAÇÃO EM POLIPROPILENO 32 MM	M	9,00	9,00
AGUAS PLUVIAIS				
06.12.05.01	TUBO SÉRIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	9,00	7,40
06.12.05.01	CAIXA DE ALVENARIA DE TUAÇO MACIÇO 60X60 H-VARIÁVEL COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	UND	2,00	1,60
SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO				
EQUIPAMENTOS DE ALARME				
ELETRODUTOS, CONDULETES, CAIXAS E ACESSÓRIOS				
06.12.02.03	ELETRODUTO EM ALUMÍNIO, FORNECIDO COM UMA LUVA POR VARA Ø3/4"	M	20,00	20,00
CFTV - SISTEMA DE TELEVISÃO DE VIGILÂNCIA				
ELETRODUTOS PVC RÍGIDO				
06.12.02.01	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø3/4", COM CONEXÕES	M	12,00	5,24
CABO U/UTP				
06.12.02.01	CABO U/UTP 4 PARES CATEGORIA 6	M	20,00	14,40
EQUIPAMENTOS				

Página 42/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: d5bz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



06.16	CABEAMENTO ESTRUTURADO			
06.16.01	INFRAESTRUTURA			
06.16.01.01	PONTOS DE EMBUTIR COM RJ-45 E ACESSÓRIOS			
06.16.01.02	ELETRODUTOS PVC (FORNECIMENTO COMPLETO, COM TODOS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO)			
06.16.01.02.01	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø3/4", COM CONEXÕES, INCL. FIXAÇÃO (BRACADEIRAS, PARAFUSOS, BUCHA ETC)	M	9,00	5,03
06.16.01.03	CAIXAS DE EMBUTIR			
06.16.01.03.02	CAIXA DE EMBUTIR NA ALVENARIA EM ALUMÍNIO, CHAPA GALVANIZADA Nº 22, DIMENSÃO 40X40X12 CM, COM TAMPA PARAFUSADA	UND	1,00	0,60
06.16.01.04	CABO U/UTP			
06.16.01.04.01	CABO U/UTP 4 PARES CATEGORIA 6	M	50,00	36,00
06.16.01.05	CABO DE COBRE			
06.16.01.05.01	CABO ELÉTRICO DE FORÇA DE BAIXA TENSÃO 450/750V, UNIPOLAR, FIO DE COBRE NU TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOFÍCO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR, CAPA EXTERNA EM TERMOPLÁSTICO COM BASE POLIOLEFINICA NÃO HALOGENADA NA COR VERDE, TEMPERATURA 70°C, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 13248 E NBR 13570/1996, SEÇÃO NOMINAL 1/C #16,0MM².	M	8,00	2,40

CENTRAL DE RESÍDUOS

07.01	INFRA ESTRUTURA			
07.01.01	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	112,36	112,36
07.01.02	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO	M3	22,05	22,05
07.01.03	FORMA EM TABUA AGRESTE	M2	23,94	23,94
07.01.04	ACO CA-50/60	KG	89,83	89,83
07.01.05	CONCRETO FCK = 30 MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,68	1,68
07.01.06	REATERRO COMPACTADO	M3	20,37	20,37
07.01.07	CARGA MANUAL E TRANSPORTE DE ENTULHO PARA ATERRO LICENCIADO	M3	14,92	14,92
07.01.08	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	24,50	24,50
07.01.09	ALVENARIA DE PEDRA PARA FUNDAÇÃO	M3	9,80	9,80
07.02	SUPER ESTRUTURA			
07.02.01	ACO CA-50/60	KG	242,17	242,17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas





07.02.02	LAJE PRÉ-MOLD BETA-20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TUJOS AR MADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIA L E MAO DE OBRA.	M2	65,30	65,30
07.02.03	CINTA EM BLOCO CALHA 12 X 19 X 39 CM	M	81,84	81,84
07.03	COBERTURA			
07.03.01	MADREIRAMENTO PARA TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO, INCLUSIVE PONTALETES DE ALVENARIA E ALMOFADA DE CONCRETO	M2	62,54	62,54
07.03.02	COBERTURA EM TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 8 MM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO	M2	62,54	62,54
07.03.03	CHAPIM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO 20 X 5 CM	M	35,42	34,62
07.03.04	RUFO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO 30 X 5 CM	M	22,40	22,40
07.04	ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
07.04.01	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 12 X 19 X 39 CM	M2	194,49	194,49
07.04.02	VERGAS E CONTRA-VERGAS	M	15,00	15,00
07.04.03	COMBOGO DE CONCRETO	M2	10,37	5,19
07.04.04	MARCAÇÃO DE ALVENARIA	M	60,68	60,68
07.04.05	GRUTEAMENTO (CONCRETO COM PEDRISCO FCK 30 MPA)	M3	1,89	1,89
07.05	REVESTIMENTO DE PAREDES			
07.05.01	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS			
07.05.01.01	CHAPISCO INTERNO	M2	254,98	254,98
07.05.01.02	EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	254,98	254,98
07.05.01.03	REVESTIMENTO CERAMICO 33,5 X 45 CM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE	M2	254,98	254,98
07.05.02	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS			
07.05.02.01	CHAPISCO EXTERNO EM PAREDES	M2	195,46	195,46
07.05.02.02	EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	148,73	148,73
07.05.02.03	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA M EDIA), ESPESSURA 2,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	46,74	46,74
07.05.02.04	REVESTIMENTO CERAMICO LINHA BRICK BEGE	M2	148,73	143,93
07.05.03	REVESTIMENTO DE TETO			
07.07	PAVIMENTACAO / SOLEIRAS / RODAPES / PEITORIS			
07.07.01	LASTRO DE BRITA 4, ESP. 10 CM, INCL. LONA PLASTICA	M2		

Página 44/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas

[Handwritten signature]



07.07.02	ACO CA-50/60	KG	63,57	63,57
07.07.01	CONCRETO FCK = 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	610,00	610,00
07.07.03	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR 1:3, E= 3 CM	M2	7,63	7,63
07.07.05	PISO GRANILITE DE ALTA RESISTENCIA COM POLIMENTO E JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	63,57	63,57
07.07.07	RÓDAPE EM PISO GRANILITE DE ALTA RESISTENCIA H = 10 CM	M	63,57	63,57
			69,82	69,82
07.08	IMPERMEABILIZAÇÃO			
07.08.01	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	10,97	10,97
07.08.02	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS	M2	10,00	10,00
07.08.03	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RUFOS E CHAPINS COM RESINA ACRILICA	M2	8,86	8,86
07.08.04	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS COM MANTA ASFALTICA ALUMINIZADA	M2	10,97	10,97
07.08.05	CAMADA DE PROTEÇÃO MECANICA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	10,97	10,97
07.09	PINTURA			
07.09.01	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, PARA AMBIENTES INTERNOS / EXTERNOS, UMA DEMAO	M2	110,30	110,30
07.10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
07.10.01	REDE EM BAIXA TENSÃO			
07.10.01.02	ELETRODUTOS			
07.10.01.02.01	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO TIPO PESADO Ø3/4", COM CONEXÕES	M	30,00	30,00
07.10.01.02	CABOS E FIOS (CONDUTORES)			
07.10.01.02.01	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXIVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, ISOLAÇÃO 450/750V, NA COR BRANCO, SEÇÃO NOMINAL #2,5mm².	M	250,00	75,00
07.10.01.04	CAIXAS DE PASSAGEM			
07.10.01.04.02	CONDULETE EM ALUMÍNIO, TIPO: MULTIPLAS SAÍDAS, DIÂMETRO Ø3/4", FORNECIMENTO COMPLETO, COM ADAPTADORES PARA ELETRODUTOS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	UND	23,00	23,00
07.12	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA			
07.12.01	REDE DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES			
07.12.01.01	TUBO DE PVC SOLDAVEL, COM CONEXOES DN 25 MM	M	30,00	21,00
07.12.01.02	TUBO DE PVC SOLDAVEL, COM CONEXOES DN 32 MM	M	10,00	7,00
07.12.02	REDE DE AGUA FRIA - DIVERSOS			

Página 45/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017

Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50

Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



07.12.02.02	RÉGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	5,00	3,85
07.12.03	REDE DE AGUA FRIA - APARELHO E METAIS			
07.12.04	REDE DE ESGOTO - TUBOS E CONEXÕES			
07.12.04.01	TUBO SÉRIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 75MM, COM CONEXÃO	M	10,00	10,00
07.12.04.02	CAIXA SIFONADA PVC GIRAFÁCIL 150 X 185 X 75MM, CROMADO, COM PÓRTA GRELHA QUADRADA E GRELHA REDONDA BRANCA 1100.	UND	4,00	4,00
07.12.05	AGUAS PLUVIAIS			
07.12.05.01	TUBO SÉRIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	6,00	6,00
07.12.05.02	CAIXA DE ALVENARIA DE TIPO MACIÇO 60X60 H=VARIÁVEL COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	UND	1,00	1,00
07.14	SPDA			
07.14.01	CAPTOR			
07.14.02	ELETRODOS DE TERRA			
07.14.02.01	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR E DEMAIS ACESSÓRIOS	M	80,00	80,00
07.14.03	CABOS DE COBRE NU			

PASSARELA

08.01	INFRA ESTRUTURA			
08.01.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO	M3	25,59	25,59
08.01.02	FORMA EM TABUA AGRESTE	M2	18,66	18,66
08.01.03	ACO CA-50/60	KG	82,62	82,62
08.01.04	CONCRETO FCK = 30 MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,25	2,25
08.01.05	REATERRO COMPACTADO	M3	23,01	23,01
08.01.06	CARGA MANUAL E TRANSPORTE DE ENTULHO PARA ATERRO LICENCIADO	M3	11,19	11,19
08.01.07	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	20,59	20,59
08.01.08	ALVENARIA DE PEDRA PARA FUNDAÇÃO	M3	6,03	6,03
08.01.09	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	M3	1,28	1,28
08.02	SUPER ESTRUTURA			
08.02.01	FORMA DE MADEIRA EM CHAPA COMP 12 MM, 3 USOS (INCLUSIVE CORTE, MONTAGEM, ESCORAMENTO E DESFORMA)	M2	252,90	252,90
08.02.02	ACO CA-50/60	KG	1.319,38	1.319,38
08.02.03	CONCRETO FCK = 30 MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	16,70	16,70

Página 46/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de impressão: d5bz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



08.03 ALVENARIA DE VEDAÇÃO				
08.03.01	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO, 1 VEZ, ESPESURA = 15 CM	M2	50,62	39,09
08.03.02	CINTA DE AMARRAÇÃO EM CONCRETO ARMADO 10 X 10 CM	M	38,94	34,00
08.03.03	PILARETE DE AMARRAÇÃO EM CONCRETO ARMADO 10 X 20 CM	M	20,25	20,25
08.05 PAVIMENTAÇÃO / SOLEIRAS / RODAPÉS / PEITORIS				
08.06 IMPERMEABILIZAÇÃO				
08.06.01	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	43,76	39,27
08.06.02	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES COM MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA	M2	43,76	39,27
08.06.03	CAMADA DE PROTEÇÃO MECÂNICA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	43,76	39,27

RESERVATÓRIO INFERIOR

09.01 INFRA ESTRUTURA				
09.01.01	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	169,00	169,00
09.01.02	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	M3	784,51	784,51
09.01.03	REATERRO COMPACTADO	M3	656,03	656,03
09.01.04	CARGA MANUAL E TRANSPORTE DE ENTULHO PARA ATERRO LICENCIADO	M3	167,02	167,02
09.01.05	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	128,48	128,48
09.01.06	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	M3	6,42	6,42
09.02 SUPER ESTRUTURA				
09.02.01	FORMA DE MADEIRA EM CHAPA COMP. 12 MM, 3 USOS (INCLUSIVE CORTE, MONTAGEM, ESCORAMENTO E DESFORMA)	M2	848,98	848,98
09.02.02	ACO CA-50/60	KG	9.280,00	9.044,86
09.02.03	CONCRETO FCK = 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	119,15	105,92
09.02.04	VERGAS E CONTRA-VERGAS	M	5,00	5,00
09.10 INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
09.10.01 REDE EM BAIXA TENSÃO				
09.10.01.02 ELETRODUTOS				
09.10.01.02.01	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO TIPO PESADO Ø3/4", COM CONEXÕES	M	40,00	24,00
09.10.01.02.02	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø1", COM CONEXÕES, INCL. FIXAÇÃO (BRACADEIRAS, PARAFUSOS, BUCHA ETC)	M	50,00	31,05

Página 47/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



CABOS E FIOS (CONDUTORES)				
09.10.01.03	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, ISOLAÇÃO 450/750V, SEÇÃO NOMINAL #2,5mm².	M	210,00	63,00
09.10.01.03.02	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, ISOLAÇÃO 450/750V, SEÇÃO NOMINAL #4,0mm².	M	220,00	66,00
09.10.01.03.03	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA ISOLAÇÃO 0,6/1KV, NA COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL #6mm².	M	300,00	90,00

PRESTAÇÃO

INFRA ESTRUTURA				
10.01.01	LOCALIZAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	121,95	121,95
10.01.02	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO	M3	20,79	20,79
10.01.03	FORMA EM TABUA AGRESTE	M2	22,29	22,29
10.01.04	ACO CA-50/60	KG	83,45	83,45
10.01.05	CONCRETO FCK = 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,56	1,56
10.01.06	REATERRO COMPACTADO	M3	19,23	19,23
10.01.07	CARGA MANUAL E TRANSPORTE DE ENTULHO PARA ATERRO LICENCIADO	M3	14,04	14,04
10.01.08	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	23,10	23,10
10.01.09	ALVENARIA DE PEDRA PARA FUNDAÇÃO	M3	9,24	9,24
SUPER ESTRUTURA				
10.02.01	ACO CA-50/60	KG	193,55	193,55
10.02.02	LAJE PRE-MOLDO BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TUBOS AR MADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO SCM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	65,30	65,30
10.02.03	CINTA EM BLOCO CALHA 12 X 19 X 39 CM	M	40,00	40,00
COBERTURA				
10.03.01	MADEIRAMENTO PARA TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO, INCLUSIVE PONTALETES DE ALVENARIA E ALMOFADA DE CONCRETO.	M2	65,61	65,61
10.03.02	COBERTURA EM TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 8-MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO.	M2	65,61	65,61
10.03.03	RUFOS EM CONCRETO PRE-MOLDADO 30 X 5 CM	M	23,36	23,36
10.03.04	ALVENARIA DE VEDAÇÃO			

Página 48/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017

Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



10.05.01	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 12 X 19 X 39 CM	M2	188,57	188,57
10.05.02	VERGAS E CONTRA-VERGAS	M	17,00	17,00
10.05.03	COMBOGO DE CONCRETO	M2	8,64	8,64
10.05.04	MARCAÇÃO DE ALVENARIA	M	60,32	60,32
10.05.05	GRUTEAMENTO (CONCRETO COM PEDRISCO FCK 30 MPA)	M3	1,15	1,15
10.05	REVESTIMENTOS			
10.05.01	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS			
10.05.01.01	CHAPISCO INTERNO	M2	221,77	221,77
10.05.01.02	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	221,77	221,77
10.05.02	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS			
10.05.02.01	CHAPISCO EXTERNO EM PAREDES	M2	164,60	164,60
10.05.02.02	EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	164,60	164,60
10.05.03	REVESTIMENTO CERAMICO LINHA BRICK BEGE, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE	M2	164,60	149,45
10.05.03	REVESTIMENTO DE TETO			
10.05.03.01	CHAPISCO EM TETO	M2	71,03	71,03
10.05.03.02	MASSA ÚNICA EM TETO	M2	71,03	71,03
10.05	ESQUADRIA			
10.05.01	ESQUADRIAS METÁLICAS			
10.05	PAVIMENTAÇÃO / SOLEIRAS / RODAPES / PEITORIS			
10.05.01	LASTRO DE BRITA 1, ESP. 10 CM, INCL. LONA PLÁSTICA	M2	71,03	71,03
10.05.02	ACD CA-50/60	KG	952,00	952,00
10.05.03	CONCRETO FCK = 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	11,90	11,90
10.05.04	REGULARIZAÇÃO SARRAFADA DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR 1:3, E= 3 CM	M2	71,03	71,03
10.05.05	SOLEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA	M	5,40	5,40
10.05	IMPERMEABILIZAÇÃO			
10.05.01	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, ESP. 2,5 CM	M2	16,75	16,75
10.05.02	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS COM MANTA ASFÁLTICA	M2	16,75	16,75

Página 49/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50

Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



10.08.03	CAMADA DE PROTEÇÃO MECÂNICA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, ESP. 4 CM	M2	16,75	16,75
10.09	PINTURA			
10.09.01	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, PARA AMBIENTES INTERNOS / EXTERNOS, UMA DEMAO	M2	292,80	175,68
10.09.02	PINTURA-ACRILICA ALTO-BRILHO, AMBIENTES INTERNOS / EXTERNOS, DUAS DEMAO	M2	292,80	150,00
10.10	DIVERSOS			
10.11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
10.11.01	ENTRADA E MEDIÇÃO DE ENERGIA MT			
10.11.01.01	CABOS			
10.11.01.01.01	CABO SINTENAX SINGELO 15KV < EPR/XLPE DE < MÊ MÊ TENSÊO, ISOLAÊO 12/20KV, SEÊO NÊMÊNAL #50,0mmÊ.	M	110,00	76,00
10.11.01.02	ELETRODUTOS			
10.11.01.02.01	ELETRODUTO DE PVC RÊGÊDO ROSCÊVEL Ê3/4", COM CONEXÊOÊES	M	30,00	18,00
10.11.01.02.02	ELETRODUTO DE PVC RÊGÊDO ROSCÊVEL Ê1", COM CONEXÊOÊES	M	30,00	21,00
10.11.01.02.03	ELETRODUTO DE PVC RÊGÊDO ROSCÊVEL Ê2", COM CONEXÊOÊES	M	12,00	12,00
10.11.01.02.04	ELETRODUTO DE AÊO GALVANIZADO TIPO PESADO Ê4", COM CONEXÊOÊES	M	6,00	6,00
10.11.01.02.05	DUTO FLEXÊVEL TIPO KANAFLEX EM PEAD (LISO, POR DENTRO), BITOLA Ê4", COM CONEXÊOÊES	M	100,00	98,70
10.11.01.03	CAIXA DE MEDIDORES			
10.11.01.03.01	CAIXA DE MEDIÊO PRIMÊRIA PADRÊO COELBA	UND	1,00	1,00
10.11.01.05	CAIXAS			
10.11.01.05.01	CAIXA (POÊO) DE PASSAGEM EM ALVENARIA NO PÊSO COM TAMPÊO DE FERRO FUNDIDO (D=70cm) PADRÊO COELBA - 1,00mx1,00mx1,30m.	UND	1,00	1,00
10.11.01.05.02	CAIXA (POÊO) DE EMENDA EM ALVENARIA NO PÊSO COM TAMPÊO DE FERRO FUNDIDO (D=70cm) PADRÊO COELBA - 1,50mx1,20mx1,30m.	UND	1,00	1,00
10.11.01.09	CHAVES E FUSÊVEIS			
10.11.01.09.01	CHAVE FUSÊVEL UNIPOLAR DE USO EXTERNO 15 KV - 400A	UND	4,00	1,20
10.11.01.14	HASTE PARA ATERRAMENTO COM CAIXA DE INSPEÊO			
10.11.01.14.01	HASTE DE ATERRAMENTO TIPO COPPERWELD Ê5/8"x2,40m	UND	12,00	12,00
10.11.01.15	CORDÊALHA OU CABO DE COBRE NÊO			
10.11.01.15.01	CABO DE COBRE NÊO, ESPECIFICAÊO NBR-6524, MEIO DURO, 7 FÊOS, SEÊCÊO DO CONDUTOR 35MMÊ.	M	50,00	45,00
10.11.01.15.02	CABO DE COBRE NÊO, ESPECIFICAÊO NBR-6524, MEIO DURO, 7 FÊOS, SEÊCÊO DO CONDUTOR 50MMÊ.	M	100,00	42,00

Página 50/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de ImpressÊo: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



10.11.01.16	SOLDA			
10.11.01.16.01	SOLDA EXOTÉRMICA N° 115	UND	12,00	12,00
10.11.01.17	CANALETA			
10.11.01.18	ELETRODUTOS			
10.11.01.19	CABOS E FIOS (CONDUTORES)			
10.11.01.19.01	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, ISOLAÇÃO 450/750V, SEÇÃO NOMINAL #2,5mm².	M	300,00	90,00
10.11.01.19.02	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA ISOLAÇÃO 0,6/1KV, SEÇÃO NOMINAL #35mm².	M	5,00	1,50
10.11.01.19.03	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA ISOLAÇÃO 0,6/1KV, SEÇÃO NOMINAL #70mm².	M	20,00	6,00
10.11.01.19.04	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA ISOLAÇÃO 0,6/1KV, SEÇÃO NOMINAL #95mm².	M	20,00	6,00
10.11.01.19.05	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA ISOLAÇÃO 0,6/1KV, SEÇÃO NOMINAL #150mm².	M	170,00	51,00
10.11.01.19.06	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA ISOLAÇÃO 0,6/1KV, SEÇÃO NOMINAL #185mm².	M	200,00	60,00
10.11.01.20	CAIXAS DE PASSAGEM			
10.11.01.20.03	CAIXA EM ALVENARIA COM FUNDO BRITADO E TAMPA DE CONCRETO, DIMENSÃO 30X30X50CM	UND	1,00	1,00
10.12	SPDA			
10.12.01	CAPTOR			
10.12.01.01	BARRA CHATA EM ALUMÍNIO Ø5/8X1/8	M	48,00	48,00
10.12.01.02	TERMINAL AÉREO EM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO H=600MM	UND	18,00	18,00
10.12.02	ELETRODOS DE TERRA			
10.12.02.01	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR E DEMAIS ACCESÓRIOS	M	40,00	40,00
10.13.03	CABOS DE COBRE NU			
10.13.04	SOLDA			
10.13.04.01	SOLDA EXOTÉRMICA N° 120	UND	40,00	40,00
10.14	ÁGUAS PLUVIAIS			
10.14.01	TUBO SÉRIE NORMAL DE PVC BRANCO, Ø 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES.	M	6,00	6,00
10.14.02	CAIXA DE ALVENARIA DE TUBO MACIÇO 60X60 H=VARIÁVEL COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	UND	1,00	1,00
10.15	PROGRAMAÇÃO VISUAL			

Página 51/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017

Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



IMPLANTAÇÃO

11.01	MOVIMENTO DE TERRA			
11.01.01	LIMPEZA DO TERRENO	M2	13.856,00	13.856,00
11.01.02	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL 1ª CAT., DMT 50 A 200 M	M3	22.931,04	22.931,04
11.01.03	ATERRO MECANIZADO	M3	22.931,04	22.931,04
11.02	PAVIMENTAÇÃO			
11.02.01	ABERTURA CAIXÃO DE RUA	M3	3.146,00	1.573,00
11.02.02	SUB-BASE EM SOLO ESTABILIZADO	M3	1.320,00	660,00
11.02.03	BASE EM BRITA GRADUADA	M3	1.320,00	860,27
11.02.04	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO E = 8 CM, INCL. COLCHÃO DE AREIA	M2	4.400,00	866,83
11.02.05	PISO GRANILITE DE ALTA RESISTÊNCIA SEM POLIMENTO E JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	2.495,29	1.163,08
11.02.06	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ESP. 10 CM, INCLUSIVE TELA TELCON Q-196	M2	1.300,00	1.130,14
11.02.07	MEIO-FIO TIPO DNER	M	910,00	868,85
11.03	URBANIZAÇÃO			
11.03.01	LOCAÇÃO DA OBRA SEM EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	4.000,00	4.000,00
11.03.02	MURETA EM ALVENARIA, PARA BASE DE GRADIL, PINTADA E REBOCADA, H = 1,00 M	M2	292,50	157,75
11.03.03	MURO EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM, H = 3,00 M, INCL. FUND., PILARETE, VIGAS, REBOCO EM UMA FACE E PINTURA	M2	720,00	720,00
11.03.02	ESQUADRIAS METÁLICAS			
11.04	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
11.04.01	REDE EM BAIXA TENSÃO			
11.04.01.01	ELETRODUTOS			
11.04.01.01.01	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø1", COM CONEXÕES, INCL. FIXAÇÃO (BRACADEIRAS, PARAFUSOS, BUCHA ETC)	M	300,00	167,70
11.04.01.01.02	DUTO FLEXÍVEL TIPO KANAFLEX EM PEAD, BITOLA Ø1.1/2", COM CONEXÕES	M	1.720,00	1.720,00
11.04.01.01.03	DUTO FLEXÍVEL TIPO KANAFLEX EM PEAD, BITOLA Ø2", COM CONEXÕES	M	1.650,00	1.650,00
11.04.01.01.04	DUTO FLEXÍVEL TIPO KANAFLEX EM PEAD, BITOLA Ø4", COM CONEXÕES	M	1.040,00	1.040,00
11.04.01.02	CABOS E FIOS (CONDUTORES)			
11.04.01.02.01	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA ISOLAÇÃO 0,6/1kV, SEÇÃO NOMINAL 64mm²	M	1.510,00	453,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50

Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas

Página 52/66



11.04.01.02.02	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA ISOLAÇÃO 0,6/1kV, SEÇÃO NOMINAL #6mm².	M	790,00	237,00
11.04.01.02.03	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA ISOLAÇÃO 0,6/1kV, SEÇÃO NOMINAL #10mm².	M	1.760,00	528,00
11.04.01.02.04	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA ISOLAÇÃO 0,6/1kV, SEÇÃO NOMINAL #16mm².	M	2.180,00	1.790,00
11.04.01.02.05	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA ISOLAÇÃO 0,6/1kV, SEÇÃO NOMINAL #25mm².	M	1.690,00	507,00
11.04.01.02.06	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA ISOLAÇÃO 0,6/1kV, SEÇÃO NOMINAL #35mm².	M	2.360,00	1.972,00
11.04.01.02.07	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA ISOLAÇÃO 0,6/1kV, SEÇÃO NOMINAL #50mm².	M	980,00	294,00
11.04.01.02.08	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA ISOLAÇÃO 0,6/1kV, SEÇÃO NOMINAL #70mm².	M	750,00	225,00
11.04.01.02.09	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA ISOLAÇÃO 0,6/1kV, SEÇÃO NOMINAL #95mm².	M	1.620,00	486,00
11.04.01.02.10	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA ISOLAÇÃO 0,6/1kV, SEÇÃO NOMINAL #150mm².	M	980,00	294,00
11.04.01.03	CAIXAS DE PASSAGEM			
11.04.01.03.01	CAIXA EM ALVENARIA COM FUNDO BRITADO E TAMPA DE CONCRETO, DIMENSÃO 30X30X30CM	UND	59,00	31,00
11.04.01.03.02	CAIXA EM ALVENARIA COM FUNDO BRITADO E TAMPA DE CONCRETO, DIMENSÃO 40X40X40CM	UND	7,00	6,00
11.04.01.03.03	CAIXA EM ALVENARIA COM FUNDO BRITADO E TAMPA DE CONCRETO, DIMENSÃO 80X80X100CM	UND	7,00	6,00
11.04.01.03.04	CAIXA EM ALVENARIA COM FUNDO BRITADO E TAMPA DE CONCRETO, DIMENSÃO 100X100X120CM	UND	10,00	10,00
11.04.02	LEITOS			
11.04.02.01	ELETROCALHA 50X50X3000MM GALVANIZADA À FOGO LISA COM TAMPA, ACESSÓRIOS DE INTERLIGAÇÃO, FIXAÇÃO E DERIVAÇÃO	M	270,00	191,70
11.04.02.02	ELETROCALHA 100X50X3000MM GALVANIZADA À FOGO LISA COM TAMPA, ACESSÓRIOS DE INTERLIGAÇÃO, FIXAÇÃO E DERIVAÇÃO	M	70,00	49,70
11.04.03	LUMINÁRIAS			
11.04.03.01	ENVELOPAMENTO DE DUTOS			
11.04.04.01	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE SOLO	M3	1.633,10	1.633,10
11.04.04.02	REATERRO COMPACTADO	M3	971,80	971,80
11.04.04.03	LASTRO DE AREIA	M3	579,23	579,23

Página 53/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017

Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



11.01.01.06.04	CARGA MANUAL E TRANSPORTE DE ENTULHO PARA ATERRO LINCENCIADO	M3	859,69	859,69
11.01.01.06.05	CONCRETO SIMPLES FCK 20 MPA, SEM LANÇAMENTO	M3	82,08	82,08
11.01.01.06.06	LANÇAMENTO DE CONCRETO	M3	82,08	82,08
11.05	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA			
11.05.01	REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES			
11.05.01.01	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES DN 25 MM	M	382,00	191,00
11.05.01.02	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES DN 32 MM	M	578,00	289,00
11.05.01.03	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES DN 40 MM	M	135,00	108,00
11.05.01.04	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES DN 50 MM	M	205,00	88,18
11.05.02	REDE DE ÁGUA FRIA - DIVERSOS			
11.05.03	REDE DE ESGOTO - TUBOS E CONEXÕES			
11.05.03.01	TUBO DE PVC ESGOTO - SÉRIE REFORÇADA Ø 100MM	M	331,00	315,29
11.05.03.02	TUBO DE PVC ESGOTO - SÉRIE REFORÇADA Ø 150MM	M	336,00	318,24
11.05.03.03	TUBO DE PVC ESGOTO - SÉRIE REFORÇADA Ø 75MM	M	15,00	8,85
11.05.03.04	CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA DE TUOLO MACIÇO REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA NO TRAÇO 1:4 E 0,03M DE ESPESSURA, COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO, 0,60 X 0,60M	UND	43,00	38,00
11.05.03.05	FOSSA SÉPTICA 1.000 PESSOAS - DIÂMETRO 3,00M - ALTURA ÚTIL=2,20M	UND	1,00	0,90
11.05.03.06	FILTRO ANAERÓBIO - DIÂMETRO 2,75M	UND	2,00	2,00
11.05.03.07	SUMIDURO - DIÂMETRO 6,00M - ALTURA ÚTIL=4,00M	UND	4,00	4,00
11.05.04	ÁGUAS PLUVIAIS			
11.05.04.01	TUBO DE PVC ESGOTO - SÉRIE REFORÇADA Ø 150MM INCLUSIVE CONEXÕES E ACCESSÓRIOS	M	412,00	412,00
11.05.04.02	TUBO DE PVC ESGOTO - SÉRIE REFORÇADA Ø 200MM INCLUSIVE CONEXÕES E ACCESSÓRIOS	M	135,00	135,00
11.05.04.03	TUBO DE PVC ESGOTO - SÉRIE REFORÇADA Ø 250MM INCLUSIVE CONEXÕES E ACCESSÓRIOS	M	320,00	320,00
11.05.04.04	TUBO DE PVC ESGOTO - TIPO RIBLOC Ø 300MM INCLUSIVE CONEXÕES E ACCESSÓRIOS	M	142,00	126,38
11.05.04.05	TUBO DE PVC ESGOTO - TIPO RIBLOC Ø 400MM INCLUSIVE CONEXÕES E ACCESSÓRIOS	M	30,00	30,00
11.05.04.07	CAIXA DE ALVENARIA DE TUOLO MACIÇO 60X60 H=VARIÁVEL COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	UND	11,00	10,40
11.05.04.08	CAIXA DE ALVENARIA DE TUOLO MACIÇO 50X50 H=VARIÁVEL COM TAMPA COM GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	UND	28,00	26,80
11.05.05	ESCAVAÇÃO, REATERRO, BOTA-FORA			
11.05.05.01	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	M3	797,52	762,81
11.05.05.02	REATERRO COMPACTADO	M3		

Página 54/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017

Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



			797,52	622,04
11.05.06	ASSENTAMENTO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CONFORME EMBASA			
11.05.06.01	PROJETO EXECUTIVO	UND	1,00	1,00
11.05.06.02	INTERLIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA COM EMBASA	M	168,00	168,00
11.06	SISTEMA DE DETEÇÃO E COMBATE A INCENDIO			
11.06.01	HIDRANTE			
11.06.01.01	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN-2440 SEM COSTURA Ø2.1/2", COM CONEXÕES E PINTURA CONFORME ABNT	M	320,00	320,00
11.06.01.02	ARMÁRIO PARA GUARDAR QUATRO LANÇES DE MANGUEIRA Ø 1 1/2" INCLUSIVE FORNECIMENTO, ESGUINHO E CHAVES UNIÃO STORZ, 50 X 1000 X 23CM, EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA, PROTEGIDA POR UMA DEMÃO DE PRIMER, COM ACABAMENTO NA COR VERMELHA-BOMBEIRO, COM ESGUINHO ROTATIVO Ø 1.1/2", FAB. BUCCA SPIERO, COM ADAPTADOR STORZ Ø 2.1/2" X Ø1.1/2" FSF	UND	4,00	2,80
11.06.02	ELETRODUTOS, CONDULETES, CAIXAS E ACESSÓRIOS			
11.06.02.01	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø1", COM CONEXÕES, INCL. FIXAÇÃO (BRACADEIRAS, PARAFUSOS, BUCHA ETC)	M	130,00	115,00
11.06.03	CAIXAS			
11.06.04	CABOS E FIOS			
11.07	CFTV - SISTEMA DE TELEVISÃO DE VIGILÂNCIA			
11.07.01	CONDULETES (FORNECIMENTO COMPLETO, COM TODOS ACESSÓRIOS, TAIS COMO: TAMPAS, PARAFUSOS E ETC.)			
11.07.02	ELETRODUTOS PVC RÍGIDO E PEAD			
11.07.02.01	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø3/4", COM CONEXÕES, INCL. FIXAÇÃO (BRACADEIRAS, PARAFUSOS, BUCHA ETC)	M	20,00	12,00
11.07.02.02	ELETRODUTO FLEXÍVEL PEAD Ø1.1/2", COM CONEXÕES, INCL. FIXAÇÃO (BRACADEIRAS, PARAFUSOS, BUCHA ETC)	M	400,00	344,00
11.07.02.03	ELETRODUTO FLEXÍVEL PEAD Ø2", COM CONEXÕES, INCL. FIXAÇÃO (BRACADEIRAS, PARAFUSOS, BUCHA ETC)	M	20,00	10,20
11.07.02.04	CAIXA EM ALVENARIA DE EMBUTIR NO PISO, DIMENSÃO 30X30X30 CM, COM TAMPA DE CONCRETO	UND	21,00	10,00
11.08	SPDA			
11.08.01	CABOS DE COBRE NÚ			
11.08.01.01	CABO DE COBRE NÚ, ESPECIFICAÇÃO NBR-6524; MEIO DURO, 7 FIOS, SEÇÃO DO CONDUTOR 50MM²	M	300,00	100,00
11.08.02	MATERIAIS E ACESSÓRIOS			
11.08.03	SOLDA			
11.08.03.01	SOLDA EXOTÉRMICA Nº 120	UND	6,00	6,00

Página 55/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



71.09	SONORIZAÇÃO			
71.09.01	CABOS - FORNECIMENTO			
71.09.02	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO			
71.09.02.02	CAIXA DE ALVENARIA	UND	12,00	5,00
71.10	CABEAMENTO ESTRUTURADO			
71.10.01	INFRAESTRUTURA			
71.10.01.01	ELETRODUTOS PVC (FORNECIMENTO COMPLETO, COM TODOS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO)			
71.10.01.01.01	DUTO FLEXÍVEL TIPO KANALEX EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), CORRUGADO NA COR PRETA PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS, BITOLA Ø2".	M	140,00	55,00
71.10.01.01.02	DUTO FLEXÍVEL TIPO KANALEX EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), CORRUGADO NA COR PRETA PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS, BITOLA Ø3".	M	320,00	128,02
71.10.01.02	CAIXAS DE EMBUTIR			
71.10.01.02.01	CAIXA DE EMBUTIR NA ALVENARIA EM ALUMÍNIO, CHAPA GALVANIZADA Nº 22, DIMENSÃO 40X40X12 CM, COM TAMPA PARAFUSADA	UND	6,00	3,60
71.10.01.03	CAIXAS DE TELECOMUNICAÇÕES:			
71.10.01.03.02	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA EMBUTIDA NO PISO - PADRÃO TELEBRÁS - TIPO R2 (107X52X30CM).	UND	7,00	3,00
71.10.01.04	CABO TELEFÔNICO			
71.10.01.04.01	CABO TELEFÔNICO TIPO CTP APL -50-10P	M	350,00	238,00
71.10.01.04.02	CABO TELEFÔNICO TIPO CTP APL -50-5DP	M	400,00	354,00
71.10.01.05	FIBRA ÓPTICA MULTIMODO			
71.10.01.05.01	CABO ÓPTICO MULTIMODO 50/125MICRONS INDOOR / OUTDOOR DE 4 PARES	M	800,00	556,00

PLANTANDO

127.03	ÁREAS EXTERNAS			
127.03.01	ALVENARIA DE PEDRA	m³	590,96	590,96
127.03.02	Escavação manual de solo	m³	717,04	717,04
127.03.03	Reaterro compactado	m³	611,48	611,48
127.03.04	Carga manual e transporte de entulho ate 20km	m³	262,56	262,56
127.03.05	Lastro de concreto magro	m³	33,42	30,17

220.01

220.01	INFRA ESTRUTURA			
220.01.01	LOCAÇÃO DA OBRA COM EXECUCAO DE GABARITO	M2	82,78	81,92

Página 56/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017

Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



12A.01.02	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO	M3	32,30	32,30
12A.01.03	FORMA EM TABUA AGRESTE	M2	32,60	32,60
12A.01.04	ACO CA-50/60	KG	956,94	956,94
12A.01.05	CONCRETO FCK = 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	14,60	14,60
12A.01.06	REATERRO COMPACTADO	M3	22,29	20,91
12A.01.07	CARGA MANUAL E TRANSPORTE DE ENTULHO ATÉ 20 KM	M3	10,00	10,00
12A.01.08	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	14,65	14,65
12A.01.10	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	M3	0,80	0,67
12A.02	SUPER ESTRUTURA			
12A.02.01	FORMA DE MADEIRA EM CHAPA COMP 12 MM, 3-USOS (INCLUSIVE CORTE, MONTAGEM, ESCORAMENTO E DESFORMA)	M2	102,41	61,53
12A.02.02	ACO CA-50/60	KG	788,08	939,66
12A.02.03	CONCRETO FCK = 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	13,20	9,45
12A.03	COBERTURA			
12A.03.01	MADEIRAMENTO PARA TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO	M2	42,30	42,30
12A.03.02	COBERTURA EM TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M2	42,30	42,30
12A.03.04	RUFO EM CONCRETO PRE-MOLDADO 30 X 5 CM	M	18,70	18,70
12A.04	ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
12A.04.01	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO, 1 VEZ, ESPESURA = 9 CM	M2	117,05	117,05
12A.04.02	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 12 X 19 X 39 CM	M2	9,56	9,56
12A.04.03	VERGAS E CONTRA-VERGAS	M	0,59	0,59
12A.04.04	CINTA DE AMARRAÇÃO EM CONCRETO ARMADO 10 X 10 CM	M	27,94	27,94
12A.04.05	PILARETE DE AMARRAÇÃO EM CONCRETO ARMADO 10 X 20 CM	M	14,53	14,53
12A.04.06	MARCAÇÃO DE ALVENARIA	M	69,72	45,83
12A.04.07	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, 7,9X9,19CM, 1/2 VEZ (ESPESURA 9CM) COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	66,48	45,83
12A.05	REVESTIMENTOS			
12A.05.01	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS			
12A.05.01.01	CHAPISCO INTERNO	M2	81,78	81,78

Página 57/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



12A.05.01.02	EMBOÇO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	81,78	81,78
12A.05.01.03	REVESTIMENTO CERAMICO 33,5 X 45 CM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE	M2	76,24	38,12
12A.05.02	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS			
12A.05.02.01	CHAPISCO EXTERNO EM PAREDES	M2	81,82	81,82
12A.05.02.02	EMBOÇO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	81,82	81,82
12A.05.02.03	REVESTIMENTO CERAMICO LINHA BRICK BEGE, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE	M2	81,82	64,64
12A.05.03	REVESTIMENTO DE TETO			
12A.05.03.01	CHAPISCO EM TETO	M2		
12A.05.03.02	MASSA ÚNICA EM TETO	M2	50,24	50,24
			50,24	50,24
12A.06.02	PORTAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ADUELAS, ALIZARES, FECHADURA, DOBRADICAS E ACESSORIOS			
12A.07	PAVIMENTAÇÃO / SOLEIRAS / RODAPES / PEITORIS			
12A.07.01	LASTRO DE BRITA 1, ESP. 10 CM, INCL. LONA PLASTICA	M2	119,69	119,69
12A.07.02	ACO CA 50/60	KG	119,69	119,69
12A.07.03	CONCRETO FCK = 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	12,33	12,33
12A.07.04	REGULARIZAÇÃO SARRAFADA DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR 1:3, E= 3 CM	M2	119,69	119,69
12A.07.05	PISO CERAMICO 45 X 45 CM, ASSENTADO ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE	M2	19,62	19,62
12A.07.06	PISO GRANILITE DE ALTA RESISTENCIA COM POLIMENTO E JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	99,07	99,07
12A.07.08	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO	M	6,20	6,20
12A.08	IMPERMEABILIZAÇÃO			
12A.08.01	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RUFOS E CHAPINS COM RESINA ACRILICA	M2	11,32	11,32
12A.08.03	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS COM MANTA ASFALTICA	M2	7,42	7,42
12A.12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			

Página 58/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017

Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



12A.12.01	REDE EM BAIXA TENSÃO			
12A.12.01.01	ELETRODUTOS			
12A.12.01.01.01	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO TIPO PESADO Ø3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ACESSÓRIOS, FIXAÇÃO (BRACADEIRAS, PARAFUSOS, BUCHA ETC)	M	12,00	7,20
12A.12.01.01.02	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø3/4", COM CONEXÕES, INCL. FIXAÇÃO (BRACADEIRAS, PARAFUSOS, BUCHA ETC)	M	50,00	27,95
12A.12.01.01.03	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø2", COM CONEXÕES, INCL. FIXAÇÃO (BRACADEIRAS, PARAFUSOS, BUCHA ETC)	M	6,00	3,66
12A.12.01.02	CABOS E FIOS (CONDUTORES)			
12A.12.01.02.01	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, ISOLAÇÃO 450/750V, SEÇÃO NOMINAL #2,5mm².	M	393,00	117,90
12A.12.01.02.02	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, ISOLAÇÃO 450/750V, SEÇÃO NOMINAL #4,0mm².	M	78,50	23,55
12A.12.01.02.03	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, ISOLAÇÃO 450/750V, SEÇÃO NOMINAL #6,0mm².	M	105,25	31,58
12A.12.01.03	CAIXAS DE PASSAGEM			
12A.12.01.03.04	CONDULETE EM ALUMÍNIO, TIPO: MÚLTIPLAS SAÍDAS, DIÂMETRO Ø3/4", FORNECIMENTO COMPLETO, COM ADAPTADORES PARA ELETRODUTOS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	UND	13,00	7,15
12A.12.01.05	LEITOS			
12A.12.01.05.01	ELETROCALHA 50X50X3000MM GALVANIZADA À FOGO LISA COM TAMPA, ACESSÓRIOS DE INTERLIGAÇÃO, FIXAÇÃO E DERIVAÇÃO	m	13,00	9,23
12A.12.01.05.02	ELETROCALHA 100X50X3000MM GALVANIZADA À FOGO LISA COM TAMPA, ACESSÓRIOS DE INTERLIGAÇÃO, FIXAÇÃO E DERIVAÇÃO	m	13,00	9,23
12A.13	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA			
12A.13.01	REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES			
12A.13.01.01	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES DN 20 MM	M	11,00	3,08
12A.13.01.02	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES DN 25 MM	M	24,00	6,72
12A.13.01.03	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES DN 32 MM	M	3,00	0,84
12A.13.02	REDE DE ÁGUA FRIA - DIVERSOS			
12A.13.02.01	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	unid	2,00	1,54

Página 59/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017

Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



12A.13.04	REDE DE ESGOTO - TUBOS E CONEXÕES			
12A.13.04.01	TUBO SÉRIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 40MM, COM CONEXÃO	M	6,00	1,68
12A.13.04.02	TUBO SÉRIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 50MM, COM CONEXÃO	M	7,00	1,95
12A.13.04.03	TUBO SÉRIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 75MM, COM CONEXÃO	M	14,00	3,92
12A.13.04.04	TUBO SÉRIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 100MM, COM CONEXÃO	M	12,00	3,36
12A.13.04.05	CAIXA SIFONADA 100 X 150 X 50MM, CROMADO, COM PORTA GRELHA QUADRADA E GRELHA REDONDA BRANCA f100	UND	3,00	1,95
12A.13.04.06	CAIXA SIFONADA PVC GIRAFÁCIL 150 X 185 X 75MM, CROMADO, COM TAMPA BRANCA f100	unid	1,00	0,79
12A.13.05	ÁGUAS PLUVIAIS			
12A.13.05.09	CAIXA DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60 H=VARIÁVEL COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	UND	1,00	1,00
12A.14	SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO			
12A.14.01	EQUIPAMENTOS DE ALARME			
12A.14.02	ELETRODUTOS, CONDULETES, CAIXAS E ACESSÓRIOS			
12A.14.02.01	ELETRODUTO EM ALUMÍNIO Ø3/4", INCLUSIVE CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m	30,00	21,60
12A.14.02.02	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL A PROVA DE TEMPO, FABRICADO COM FITA DE AÇO ZINCADO, REVSTIDO EXTERNAMENTE COM POLIVINIL CLORÍDRICO, TERMINAIS DE ALUMÍNIO FUNDIDO OU DE LATÃO, ROSCA BSP- MACHO/MACHO - Ø3/4" - COMPRIMENTO DE 2,0M	unid	5,00	3,00
12A.15.03	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO			
12A.15.03.04	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO TIPO PESADO Ø1", INCLUSIVE CONEXÕES	M	12,00	7,20

QUADRA POLIESPORTIVA

13A.01	INFRA ESTRUTURA			
13A.01.01	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m²	1.288,00	1.247,00
13A.01.02	Escavação, carga e transporte de material 1a CAT., DMT 50 a 200 m	m³	1.133,90	1.133,90
13A.01.03	FORMA EM TABUA-AGRESTE	m²	140,80	140,80
13A.01.04	ACO CA-50/60	kg	2.407,36	2.407,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017

Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: d5bz8
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



13A.01.05	CONCRETO FCK = 30 MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m³	139,42	139,42
13A.01.06	REATERRO COMPACTADO	m³	12,26	12,26
13A.01.07	CARGA MANUAL E TRANSPORTE DE ENTULHO PARA ATERRO LICENCIADO	m³	110,38	110,38
13A.01.08	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	m²	64,00	64,00
13A.01.09	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	m²	3,20	3,20
13A.02	SUPER ESTRUTURA			
13A.02.01	ESTRUTURA METALICA	kg	14.749,20	11.799,36
13A.02.02	FORMA DE MADEIRA EM CHAPA COMP 12 MM, 3 USOS (INCLUSIVE CORTE, MONTAGEM, ESCORAMENTO E DESFORMA)	m²	201,60	201,60
13A.02.03	ACO CA-50/60	kg	2.464,00	2.464,00
13A.02.04	CONCRETO FCK = 30 MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m³	12,00	12,00
13A.03	ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
13A.03.01	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO FURADO, 1 VEZ, ESPESURA = 15 CM	m²	112,80	112,80
13A.03.02	MARCAÇÃO DE ALVENARIA	m	95,10	95,10
13A.04	REVESTIMENTOS			
13A.04.01	CHAPISCO INTERNO	m²	225,60	201,60
13A.04.02	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA): TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA M.EDIA), ESPESURA 2,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	225,60	175,00
13A.05	PAVIMENTAÇÃO / SOLEIRAS / RODAPES / PEITORIS			
13A.05.01	LASTRO DE BRITA 1, ESP. 10 CM, INCL. LONA PLASTICA	m²	723,00	608,00
13A.05.02	ACO CA-50/60	kg	1.511,07	1.511,07
13A.05.03	CONCRETO FCK = 30 MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m³	72,30	60,80
13A.08	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
13A.08.01	REDE EM BAIXA TENSÃO			
13A.08.01.01	ELETRODUTOS			
13A.08.01.02	ELETROCALHA 50X50X3000MM GALVANIZADA À FOGO LISA COM TAMPA, ACESSÓRIOS DE INTERLIGAÇÃO, FIXAÇÃO E DERIVAÇÃO	m	140,00	99,40
13A.08.01.02	DUTO FLEXÍVEL TIPO KANAFLEX EM PEAD, BITOLA Ø1.1/2", COM CONEXÕES	m	40,00	24,40
13A.08.01.02	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO TIPO PESADO Ø3/4", INCLUSIVE CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m	120,00	72,00

Página 61/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50

Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



13A.DR.01.02	CABOS E FIOS (CONDUTORES)			
13A.09.01.02.01	CABO ELÉTRICO UNIPOLAR DE BAIXA TENSÃO, FLEXÍVEL, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, ISOLAÇÃO 450/750V, CORES CONFORME PROJETO, SEÇÃO NOMINAL #6,0mm ² .	m	520,00	156,00
13A.09	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA			
13A.09.01	ÁGUAS PLUVIAIS			
13A.09.01.01	TUBO SÉRIE NORMAL DE PVC BRANCO Ø 100MM, COM CONEXÃO	m	80,00	67,54
13A.11.02	ELETRODOS DE TERRA			
13A.11.03	CABOS DE COBRE NÚ			
13A.11.03.01	CABO DE COBRE NÚ, ESPECIFICAÇÃO NBR-6524, MEIO DURO, 7 FIOS, SEÇÃO DO CONDUTOR 50MM ²	m	170,00	85,00
13A.11.04	SOLDA			
13A.11.04.01	SOLDA EXOTÉRMICA N° 120	unid	34,00	34,00
13A.12.02	CABOS - FORNECIMENTO			
13A.12.03	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO			
13A.12.03.04	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø3/4", INCLUSIVE CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m	180,00	108,00

PRÉDIO SESI - BDI DIFERENCIADO

02.12.01	REDE EM BAIXA TENSÃO			
02.12.01.01	QUADRO DE FORÇA			
02.12.01.01.01	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 380/220V, TRIFÁSICO, 60Hz, SOBREPOR, INSTALAÇÃO INTERNA, GRAU DE PROTEÇÃO IP42 (VER DIAGRAMA DO QFAC-SESI-TE)	UND	1,00	0,80
02.12.01.01.02	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 380/220V, TRIFÁSICO, 60Hz, SOBREPOR, INSTALAÇÃO INTERNA, GRAU DE PROTEÇÃO IP42 (VER DIAGRAMA DO QFAC-SESI-1P)	UND	1,00	0,80
02.12.01.01.04	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 380/220V, TRIFÁSICO, 60Hz, SOBREPOR, INSTALAÇÃO INTERNA, GRAU DE PROTEÇÃO IP42 (VER DIAGRAMA DO QF-FIS)	UND	1,00	0,80
02.12.01.01.05	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 380/220V, TRIFÁSICO, 60Hz, SOBREPOR, INSTALAÇÃO INTERNA, GRAU DE PROTEÇÃO IP42 (VER DIAGRAMA DO QF-ROB)	UND	1,00	0,80
02.12.01.02	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de impressão: 05b28
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



02.12.01.02.02	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 380/220V, TRIFÁSICO, 60Hz, SOBREPOR, INSTALAÇÃO INTERNA, GRAU DE PROTEÇÃO IP42 (VER DIAGRAMA DO QOLT-SESI-SU)	UND	1,00	0,80
02.12.01.02.03	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 380/220V, TRIFÁSICO, 60Hz, SOBREPOR, INSTALAÇÃO INTERNA, GRAU DE PROTEÇÃO IP42 (VER DIAGRAMA DO QDTE-SESI-TE)	UND	1,00	0,80
02.12.01.02.04	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 380/220V, TRIFÁSICO, 60Hz, SOBREPOR, INSTALAÇÃO INTERNA, GRAU DE PROTEÇÃO IP42 (VER DIAGRAMA DO QDTE-SESI-SU)	UND	1,00	0,80

PRÉDIO SENAI - BDI DIFERENCIADO

03.12.01	REDE EM BAIXA TENSÃO			
03.12.01.01	QUADRO DE FORÇA			
03.12.01.01.01	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 380/220V, TRIFÁSICO, 60Hz, SOBREPOR, INSTALAÇÃO INTERNA, GRAU DE PROTEÇÃO IP42 (VER DIAGRAMA DO QFAC-SEN-TE)	UND	1,00	0,80
03.12.01.01.02	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 380/220V, TRIFÁSICO, 60Hz, SOBREPOR, INSTALAÇÃO INTERNA, GRAU DE PROTEÇÃO IP42 (VER DIAGRAMA DO QFAC-SEN-1P)	UND	1,00	0,80
03.12.01.01.03	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 380/220V, TRIFÁSICO, 60Hz, SOBREPOR, INSTALAÇÃO INTERNA, GRAU DE PROTEÇÃO IP42 (VER DIAGRAMA DO QFAC-SEN-2P)	UND	1,00	0,80
03.12.01.01.05	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 380/220V, TRIFÁSICO, 60Hz, SOBREPOR, INSTALAÇÃO INTERNA, GRAU DE PROTEÇÃO IP42 (VER DIAGRAMA DO QF-ELE-TE)	UND	1,00	0,80
03.12.01.01.06	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 380/220V, TRIFÁSICO, 60Hz, SOBREPOR, INSTALAÇÃO INTERNA, GRAU DE PROTEÇÃO IP42 (VER DIAGRAMA DO QF-ELE-2P)	UND	1,00	0,80
03.12.01.01.07	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 380/220V, TRIFÁSICO, 60Hz, SOBREPOR, INSTALAÇÃO INTERNA, GRAU DE PROTEÇÃO IP42 (VER DIAGRAMA DO QF-PFC)	UND	1,00	0,80
03.12.01.02	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS			
03.12.01.02.02	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 380/220V, TRIFÁSICO, 60Hz, SOBREPOR, INSTALAÇÃO INTERNA, GRAU DE PROTEÇÃO IP42 (VER DIAGRAMA DO QDLT-SEN-1P)	UND	1,00	0,80
03.12.01.02.03	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 380/220V, TRIFÁSICO, 60Hz, SOBREPOR, INSTALAÇÃO INTERNA, GRAU DE PROTEÇÃO IP42 (VER DIAGRAMA DO QDLT-SEN-2P)	UND	1,00	0,80
03.12.01.02.05	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 380/220V, TRIFÁSICO, 60Hz, SOBREPOR, INSTALAÇÃO INTERNA, GRAU DE PROTEÇÃO IP42 (VER DIAGRAMA DO QDTE-RED)	UND	1,00	0,80
03.12.01.02.06	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 380/220V, TRIFÁSICO, 60Hz, SOBREPOR, INSTALAÇÃO INTERNA, GRAU DE PROTEÇÃO IP42 (VER DIAGRAMA DO QDTE-INT)	UND	1,00	0,80
03.12.01.02.07	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 380/220V, TRIFÁSICO, 60Hz, SOBREPOR, INSTALAÇÃO INTERNA, GRAU DE PROTEÇÃO IP42 (VER DIAGRAMA DO QDTE-SIM)	UND	1,00	0,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



03.18	EQUIPAMENTOS			
03.18.01	ELEVADOR SOCIAL CAPACIDADE 9 PESSOAS	UND	1,00	0,68

PRÉDIO COMPARTILHADO - BDI DIFERENCIADO

05.12.01	REDE EM BAIXA TENSÃO			
05.12.01.01	QUADRO DE FORÇA			
05.12.01.02	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS			
05.12.01.02.02	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 380/220V, TRIFÁSICO, 60Hz, SOBREPOR, INSTALAÇÃO INTERNA, GRAU DE PROTEÇÃO IP42 (VER DIAGRAMA DO QDLT-COMP-SU)	UND	1,00	0,60
05.12.01.02.04	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 380/220V, TRIFÁSICO, 60Hz, SOBREPOR, INSTALAÇÃO INTERNA, GRAU DE PROTEÇÃO IP42 (VER DIAGRAMA DO QDTE-COMP-SU)	UND	1,00	0,80

SUBESTAÇÃO - BDI DIFERENCIADO

10.11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
10.11.01	ENTRADA E MEDIÇÃO DE ENERGIA MT			
10.11.01.04	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO			
10.11.01.04.01	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A SECO IP21 COM ENTRADA PARA TERMINAL PLUG-IN (CABO 50mm ²) - 750 KVA - 11,4/14,4kV - Saida 380/220V	UND	1,00	0,80
10.11.01.18	GERADOR (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, BATERIA, RESERVATÓRIO E ETC...)			
10.11.01.18.01	GERADOR TRIFÁSICO - 330KVA - 60Hz - 380/220V, INCLUSIVE TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 2150 LT E BATERIA	UND	1,00	0,80
10.11.01.18.02	QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA, 380/220V, TRIFÁSICO, 60Hz, SOBREPOR, INSTALAÇÃO INTERNA, GRAU DE PROTEÇÃO IP42	UND	1,00	0,80
10.11.02	REDE EM BAIXA TENSÃO			
10.11.02.01	QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO			
10.11.02.01.01	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 380/220V, TRIFÁSICO, 60Hz, SOBREPOR, INSTALAÇÃO INTERNA, GRAU DE PROTEÇÃO IP42 (VER DIAGRAMA DO PGST-N)	UND	1,00	0,80
10.11.02.02	QUADRO DE FORÇA			

ITENS EXTRA-PLANILHA ACRESCIDOS CONFORME ADITIVOS CÉLEBRADOS

ADITIVO 01				
novo	Valeta de proteção c/ revestimento de concreto	m	580,00	580,00
novo	Descida d'água aterros em degraus	m		

Página 64/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50

Chave de impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



nov	Revestimento vegetal com mudas	m²	125,00	125,00
nov	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada (para distâncias superiores à 4 Km, R\$ 1,00 por Km); DMT 14,0 Km. (Área de limpeza = altura de raspagem (0,30 cm) = bota fora)	m³.km	2.841,30	2.841,30
nov	Mobilização e montagem de equipamento	unid	5.379,77	5.379,77
nov	Sondagem a percussão	m	2,00	2,00
nov	Projeto geométrico da interseção de entrada e saída da Unidade Integrada com Rodovia Federal	unid	156,15	156,15
nov	Projeto para dimensionamento das estacas e blocos de fundação nas áreas das edificações	unid	1,00	0,50
nov	Estacas a trado para fundação com profundidade média de 9,5 m em solo diam. 300 mm	m	1,00	1,00
nov	Estacas a trado para fundação com profundidade média de 9,5 m em solo diam. 400 mm	m	1.117,50	1.117,50
nov			1.843,00	1.843,00

ADITIVO 02				
02	PRÉDIO SESI			
02.01	Infraestrutura			
02.01.11	Corte e preparo em cabeça de estaca	unid	133,00	133,00
02A	PRÉDIO SESI AMPLIAÇÃO			
02A.01	Infraestrutura			
02A.01.11	Corte e preparo em cabeça de estaca	unid	45,00	45,00
03	PRÉDIO SENAI			
03.01	Infraestrutura			
03.01.11	Corte e preparo em cabeça de estaca	unid	111,00	111,00
04	GALPÃO SENAI			
04.01	Infraestrutura			
04.01.11	Corte e preparo em cabeça de estaca	unid	51,00	51,00
05	PRÉDIO COMPARTILHADO			
05.01	Infraestrutura			
05.01.11	Corte e preparo em cabeça de estaca	unid	51,00	51,00

Página 65/66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50
Chave de Impressão: dsbz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



13A	QUADRA POLIESPORTIVA			
13A.01	Infraestrutura			
13A.01.10	Corte e preparo em cabeça de estaca	unid	58,00	58,00

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Salvador, 09 de junho de 2016.

GERÊNCIA DE ENGENHARIA DA FIEB

José Jailson da Silva – Engenheiro Sênior - FIEB
Engenheiro Civil – CREA 23.022/D

Marcelo Pio Mororo – Gerente de Engenharia – FIEB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26199/2016, emitida em 15/11/2017



Certidão nº 26199/2016
15/11/2017, 14:50

Chave de Impressão: d5bz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/11/2017 e contém 68 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

71986/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO SOUZA ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO SOUZA ALVES**
Registro: **82328/D BA** RNP: **0511622791**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200272068** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/03/2020 Baixada em: 18/11/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA** CPF/CNPJ: **13.885.231/0001-71**
Endereço do contratante: PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ S/N Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ESPLANADA UF: BA CEP: 48370970
Contrato: 064/20 Celebrado em: 28/01/2020
Valor do contrato: R\$ 828.372,32 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: DISTRITO BAIXIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: centro
Cidade: ESPLANADA UF: BA CEP: 48370000
Data de início: 11/02/2020 Conclusão efetiva: 11/02/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA** CPF/CNPJ: 13.885.231/0001-71
Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;**

Observações

Construção de uma escola de 04 salas, no distrito de baixo-município de Esplanada-BA

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO NA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINALMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 71986/2020
23/11/2020, 10:57
55WcC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 55WcC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 23/11/2020, às 16:10.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de ESPLANADA-BA, inscrita no CNPJ de nº 13.885.231/0001-71, sediada na Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n, Centro- Esplanada-BA, CEP 48370-000 Esplanada- BA, atestamos para os devidos fins que a Empresa CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, situada na Avenida Fraga Maia, nº5595, Bairro São João, na cidade de Feira de Santana- Bahia, CEP: 44.051-015, inscrita no CNPJ 04.032.302/0001-00, executou conforme normas e técnicas exigidas pela fiscalização e dentro de prazo estabelecido, para os serviços discriminados.

Objeto: Construção de uma Escola de 04 Salas, no Distrito de Baixio, situada no Município de Esplanada-BA

Endereço: Distrito de Baixio, s/n- Centro – Cep 48370-000, Município de Esplanada-BA

Contrato:064/2020
Período de Execução:
Início: 11/02/2020.
Término: 07/11/2020.

Responsável Legal:

Engº THIAGO SOUZA ALVES
CREA-BA 82.328/D
Engº CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO
CREA-BA 85.710/D

PLANILHA DE SERVIÇOS EM ANEXO

Nº BA20200272068

ESPLANADA –Bahia, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Atestamos ainda, que os serviços relacionados em anexo, foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros ate a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas


Antônio Vitor Barbosa Fernandes
CREA.BA 3000047002
Eng. Civil Do Município

Antônio Vitor B. Fernandes
Engenheiro Civil
CREA/BA: 3000047002
Contrato 113/2018


Raimundo Brito de Aquino
Sec. De Obras e Serviços Públicos
Raimundo Brito de Aquino
Sec. de Obras e Serv. Público
Dec. 090/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 71986/2020, emitida em 23/11/2020



Certidão nº 71986/2020
23/11/2020, 16:10
Chave de Impressão: 55WcC

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2020 e contém 9 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 23/11/2020, às 16:10.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71



PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	VALORES CONTRATUAIS	ADITIVO	TOTAL
			QUANT.	QUANT.	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,40	0,00	6,40
1.2	Entrada provisória de energia elétrica aérea monofásica 50a com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento.	und.	1,00	0,00	1,00
1.3	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	und.	1,00	0,00	1,00
1.4	Execução de reservatório elevado de água com 2.000 litros, incluindo estrutura em gradeira tipo torre.	und.	1,00	0,00	1,00
1.5	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m²	16,00	0,00	16,00
1.6	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m²	9,69	0,00	9,69
1.7	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	m²	25,98	0,00	25,98
1.8	Corte de troncos de coqueiros	und.	2,00	0,00	2,00
1.9	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3	m³	93,59	0,00	93,59
1.10	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada, dmt 0,5 a 1,0 km	m³	93,59	0,00	93,59
1.11	Locação convencional de obra, através de gabarito de tubos corridas pontaladas a cada 1,50m, sem reaproveitamento	m²	372,95	0,00	372,95
1.1	Escavação manual de valas, af. 03/2016	m³	46,76	0,79	47,55
1.2	Reaterro manual apoiado com soquete, af. 10/2017	m³	46,76	0,79	47,55
2	FUNDAÇÕES				
2.1	Muro de arrimo de alvenaria de pedra argamassada	m²	18,44	0,00	18,44
2.2	Concretagem d radier, piso ou laje sobre solo, fck 40 mpa, pra espessura de 20 cm, lançamento adensamento e acabamento.	m²	17,84	0,00	17,84
2.1	Aço CA - 25 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	1516,40	48,00	1564,40
2.2	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilização. af. 06/2017	m²	446,00	4,49	450,49
2.3	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos oi radirs, espessura de 5 cm af. 07/2016	m²	405,46	3,57	409,03
2.4	Lançamento/aplicação manual de concreto em	m³	17,84	0,83	18,67
2.5	Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m³	187,50	77,21	264,71
3	ESTRUTURA				
3.1	Execução de estruturas de concreto para edificação unifamiliar térrea fck = 40 mpa. af. 01/2017	m²	15,66	0,83	16,49

Antônio Vitor B. Fernandes
Engenheiro Civil
CREA/BA: 3000047002
Contrato 113/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 23/11/2020, às 16:10.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 71986/2020, emitida em 23/11/2020



Certidão nº 71986/2020
23/11/2020, 16:10
Chave de Impressão: 55WcC
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2020 e contém 9 folhas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	VALORES	ADITIVADO	TOTAL
			CONTRATUAIS	QUANT.	QUANT.
3.2	Aço ca-50, 10,0 mm, dobrado e cortado, para pilares	kg	716,10	-	716,10
3.3	Aço ca-50, 10,0 mm, dobrado e cortado para vigas	kg	839,80	-	839,80
3.4	Fabricação de fôrma para pilares e estruturas similares, em chapa de madeira compensada plastificada, e = 18 mm. af. 12/2015	m²	170,50	-	170,50
3.5	Fabricação de fôrma para vigas e estruturas similares, em chapa de madeira compensada plastificada, e = 18 mm. af. 12/2015	m²	221,00	-	221,00
3.6	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. af. 12/2015	m³	15,66	-	15,66
3.7	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m²	376,40	-	376,40
4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO				
4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 11,5x19x19cm (espessura 11,5cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af. 06/2014	m²	729,63	17,34	746,97
4.2	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpá, seção 9x12cm	m	66,90	3,50	70,40
4.3	Divisória em granito branco	m²	12,00	-	12,00
5	COBERTURA				
5.1	Fabricação e instalação de estrutura pontalada de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e para telha cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af. 12/2015	m²	359,72	3,57	363,29
5.2	Telhamento com telha de aço/alumínio, e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. af. 06/2016	m²	359,72	3,57	363,29
5.3	Calha em chapa de aço galvanizada numero 24, desenvolvimento de 10 cm, incluso transporte vertical. af. 06/2016	m	35,72	116,16	151,88
5.4	Rufo em placa de concreto l = 0,34 m	m	61,92	29,05	90,97
6	REVESTIMENTOS				
6.1	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo	m²	1932,70	38,24	1970,94
6.2	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente, em panos de fachada com presença de vãos, espessura 25 mm. af. 06/2014	m²	653,04	38,24	691,28
6.3	(Composição representativa) do serviço de emboço/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas, edificação habitacional unifamiliar (casas) e edificação pública padrão. af. 12/2014	m²	1279,66	-	1279,66

Antônio Vitor B. Fernandes
Engenheiro C.ivil
CREA/BA: 3000047002
Contrato 113/2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 71986/2020, emitida em 23/11/2020



Certidão nº 71986/2020
23/11/2020, 16:10
Chave de Impressão: 55WcC
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2020 e contém 9 folhas

(Handwritten signature)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 23/11/2020, às 16:10.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	VALORES	ADITIVO	TOTAL
			CONTRATUAIS	QUANT.	QUANT.
6.4	(Composição representativa) do serviço de revestimento cerâmico para piso com placas tipo grés de dimensões 35x35 cm, para edificação habitacional. af_11/2014, 16.1.60.201	m²	160,32	45,60	205,92
6.5	Revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 5x5 cm, (placas de 30x30cm), para alinhados a prumo, aplicados em: painos com vãos. af_06/2014	m²	91,91	-	91,91
7	ESQUADRIAS				
7.1	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,80 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	und.	10,00	1,00	11,00
7.2	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,70 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	und.	1,00	1,00	2,00
7.3	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,60 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	und.	2,00	1,00	3,00
7.4	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,60 x 1,60 m, inclusive batente e dobradiças, exclusive fechadura	und.	4,00	-	4,00
7.5	Porta de vidro temperado, 0,9x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios	und.	2,00	-	2,00
7.6	Portão de ferro em chapa galvanizada plana, acabamento em pintura esmalte	m²	4,00	-	4,00
7.7	Basculante alumínio 80 x 60cm - série 25	m²	2,25	0,25	2,50
7.8	Porta ou janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m²	46,40	-	46,40
8	PISO				
8.1	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2,5cm	m²	347,24	3,57	350,81
8.2	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 40 x 40 cm, cf piso solid grey, IN CEPA ou similar, PEI 5, aplicado com argamassa industrializada ac-iff, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	347,24	3,57	350,81
8.3	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. af_07/2016	m²	80,46	-	80,46
9	RODAPÉ, PEITORIS E SOLEIRAS				
9.1	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	13,70	0,65	14,35
9.2	Filete em granito Cinza Andorinha, 15cm, para acabamento	m	28,67	-	28,67
9.3	Rodapé cerâmico 8,5 x 41 cm, ellipse, linha cargo plus bone, aplicado com arga massa industrializada ac-i, rejuntado (ou similar)	m	83,69	-	83,69
9.4	Peitoril granito cinza polido, cf largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	45,44	0,60	46,04
10	INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS				
10.1	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_12/2014	m	47,10	40,06	87,16

Antônio Vitor B. Fernandes
Engenheiro Civil
CREA/BA: 3000047002
Contrato 113/2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 71986/2020, emitida em 23/11/2020



Certidão nº 71986/2020
23/11/2020, às 16:10
Chave de impressão: 55WcC
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2020 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 23/11/2020, às 16:10.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	VALORES CONTRATUAIS		ADITIVADO	TOTAL
			QUANT.	QUANT.		
10.2	Caixa sifonada pvc, 150 x 150 x 100 mm, com grelha redonda branca	und.	1,00	-	-	1,00
10.3	Ralo hemisférico em P.P., tipo abacaxi Ø 100mm	und.	4,00	3,00	-	7,00
10.4	Tubo ppr, dn 40, classe pn 25, fornecido e instalado em prumada de agua. af_06/2015	m	12,00	-	-	12,00
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
11.1	Entrada de energia elétrica aérea monofásica 50a com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento.	und.	1,00	-	-	1,00
11.2	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, em resina termoplástica, para até 3 disjuntores padrão americano (linha preta), exclusive disjuntores	und.	1,00	-	-	1,00
11.3	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a fornecimento e instalação. af_04/2016	und.	1,00	-	-	1,00
11.4	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a fornecimento e instalação. af_04/2016	und.	1,00	-	-	1,00
11.5	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 32a fornecimento e instalação. af_04/2016	und.	1,00	-	-	1,00
11.6	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 40a fornecimento e instalação. af_04/2016	und.	1,00	-	-	1,00
11.7	Cabo cobre flexível, não halogenado, 6,0mm ² -450/750V / 70°	m	50,00	-	-	50,00
11.8	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, seção nominal 1,5 mm ²	m	100,00	-	-	100,00
11.9	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, seção nominal 2,5 mm ²	m	340,00	60,00	-	400,00
11.10	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, seção nominal 4 mm ²	m	256,00	-	-	256,00
11.11	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	und.	36,00	1,00	-	37,00
11.12	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 9w	und.	17,00	-	-	17,00
11.13	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	und.	36,00	-	-	36,00
11.14	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	und.	1,00	-	-	1,00
11.15	Interruptor 01 seção simples	und.	9,00	1,00	-	10,00
11.16	interruptor 03 seções simples	und.	8,00	-	-	8,00
11.17	Aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	und.	1,00	-	-	1,00
11.18	Eletroduto de pvc rígido roscável de 1", sem luva	m	20,00	-	-	20,00
11.19	Eletroduto de pvc rígido soldável, classe b, de 25 mm	m	298,20	20,00	-	318,20
11.20	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	und.	65,00	-	-	65,00
11.21	Caixa de luz 4 x 2" em aço esmaltada	und.	44,00	3,00	-	47,00

Antônio Vitor B. Fernandes
Engenheiro Civil
CREA/BA: 3000047002
Contrato 113/2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 71986/2020, emitida em 23/11/2020



Certidão nº 71986/2020
23/11/2020, 16:10
Chave de Impressão: 55WcC
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2020 e contém 9 folhas

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 23/11/2020, às 16:10.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	VALORES CONTRATUAIS		TOTAL
			QUANT.	ADITIVADO	
11.22	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	und.	53,00	1,00	54,00
11.22	Espelho para placa cega 4x2", tomada e interruptor	und.	44,00	3,00	47,00
12	INSTALAÇÕES DE ÁGUA				
12.1	Reservatório elevado c/ caixa d'água em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e p/ pilar cilíndrico c/altura útil = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exó eto inst.hidráulica	und.	1,00	-	1,00
12.2	Adaptador de pvc rígido roscável com flanges para caixa d'água diâm = 3/4"	und.	1,00	-	1,00
12.2	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 32 mm x 1 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2018	und.	1,00	-	1,00
12.3	Adaptador pvc rígido soldável c/ flange e anel, p/ caixa d'água diâm = 20mm x 1/2"	und.	1,00	-	1,00
12.4	Fornecimento e assentamento de hidrômetro dn 1/2", vazão 3,0m3/h	und.	1,00	-	1,00
12.5	Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	und.	54,80	-	54,80
12.6	Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	und.	44,70	-	44,70
12.6	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em primada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	und.	37,60	10,00	47,60
12.7	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	und.	50,00	-	50,00
12.8	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	und.	28,00	4,00	32,00
12.9	Joelho 90 graus, rosca fêmea terminal, metálico, para instalações em pex, dn 20 mm x 1/2", conexão por anel deslizando fornecimento e instalação. af_06/2015	und.	26,00	-	26,00
12.10	Te, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	und.	8,00	-	8,00
12.11	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	und.	6,00	2,00	8,00
12.12	Registro de esfera de passeio, pvc para polietileno, 20 mm	und.	1,00	-	1,00

Antônio Vitor B. Fernandes
Engenheiro Civil
CREA/BA: 3000047002
Contrato 113/2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 71986/2020, emitida em 23/11/2020



Certidão nº 71986/2020
23/11/2020, 16:10
Chave de Impressão: 55W6C

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2020 e contém 9 folhas

(Handwritten signature)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOISIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 23/11/2020, às 16:10.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	VALORES CONTRATUAIS	ADITIVADO	TOTAL
			QUANT.	QUANT.	TOTAL
16.2	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	m²	867,28	34,67	901,95
16.3	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético ou óleo sobre madeira (Coralit ou similar)	m²	75,84	5,00	80,84
17	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
17.1	Engenheiro civil ou arquiteto senior de obra com encargos complementares	h	240,00	15,12	255,12
17.2	Engenheiro civil ou arquiteto de obra junior com encargos complementares	h	480,00	30,23	510,23
17.3	Mestre de obra com encargos complementares	h	480,00	30,23	510,23
17.4	Encarregado geral com encargos complementares	h	480,00	30,23	510,23
17.5	Almoxarife com encargos complementares com encargos complementares	h	480,00	30,23	510,23
17.6	Encarregado administrativo	h	480,00	30,23	510,23
17.7	Vigia noturno com encargos complementares	h	480,00	30,23	510,23

ESPLANADA – Bahia, 17 de Novembro de 2020


Antônio Vitor Barbosa Fernandes
CREA BA 3000047002
Eng. Civil Do Município

Antônio Vitor B. Fernandes
Engenheiro Civil
CREA/BA: 3000047002
Contrato 113/2018


Raimunda Brito de Aquino
Sec. De Obras e Serviços Públicos
Raimundo Brito de Aquino
Sec. de Obras e Serv. Público
Dec. 090/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 71986/2020, emitida em 23/11/2020



Certidão nº 71986/2020
23/11/2020, 16:10
Chave de Impressão: 55WcC
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2020 e contém 9 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

48064/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO SOUZA ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **THIAGO SOUZA ALVES**
Registro: **82328/D BA** RNP: **0511622791**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200279557** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/03/2020 Baixada em: 01/04/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ** CPF/CNPJ: **13.922.620/0001-20**
Endereço do contratante: TRAVESSA Artur Pinto Nº: 99
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITAETÉ UF: BA CEP: 46790000
Contrato: 173/2018 Celebrado em: 10/05/2018
Valor do contrato: R\$ 499.208,32 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA Centro Nº: 99
Complemento: Bairro: centro
Cidade: ITAETÉ UF: BA CEP: 46790000
Data de início: 04/06/2018 Conclusão efetiva: 31/07/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ** CPF/CNPJ: 13.922.620/0001-20
Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 4992.88 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 4992.88 METRO QUADRADO;**

Observações

pavimentação e drenagem das ruas da cidade de itaete

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O período de vínculo do requerente com a empresa executora CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 04.032.302/0001-00, perante o CREA/BA, é a partir de 06/08/2018 e o período de execução dos serviços foi de 04/06/2018 a 22/11/2019.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 48064/2020
01/04/2020, 23:17
67YBA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 67YBA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 02/04/2020, às 06:55.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
 Travessa Artur Pinto nº 99 – Centro- 46790000- Itaetê/ba Fone: 75 3320 2121

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ-BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.922.620/0001-20, situada na Travessa Artur Pinto, 99, Centro- Itaetê-Bahia- CEP 467990-000, atesta para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Contrattu's Serviços de Engenharia e Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.032.302/0001-00, sediada na AV. Maria Quitéria, 5595, Conj. João Paulo, Feira de Santana-BA, Ba, tendo como Engenheiro Civil Cláudio Souza Canário de Macêdo portador do CREA/BA nº 85.710 e o Engenheiro Civil Thiago Souza Alves portador do CREA/BA nº 82.328 atuaram como responsáveis Técnicos por esta empresa executando os serviços abaixo discriminados para pavimentação com drenagem, em ruas da sede de Itaetê-BA.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 04/06/2018 a 22/11/2019

CONTRATO Nº: 173/2018

ART: Nº BA20180083049

ÁREA PAVIMENTADA TOTAL DE : 4.992,88 m²

Atestamos ainda, que os serviços relacionados em anexo, foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

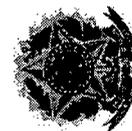
PLANILHA DE SERVIÇOS:

Valdemar Pereira da P. Neto
 CREA/BA - 83198
 Engenheiro Civil

Geizete Macedo Barberino Damasceno
 Secretária de Obras
 Decreto 011/2017

R

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48064/2020, emitida em 01/04/2020



Certidão nº 48064/2020
 02/04/2020, 06:55
 Chave de Impressão: 67YBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2020 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
 RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
 Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 02/04/2020, às 06:55.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
 Travessa Artur Pinto nº 99 – Centro- 46790000- Itaetê/ba Fone: 75 3320 2121

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				
Serviço	1.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	10,00
Serviço	1.1.2.	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	M	1.035,90
Serviço	1.1.3.	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	25,00
SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM				
Serviço	1.2.1.	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	4.992,88
Serviço	1.2.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	M2	4.992,88
Serviço	1.2.3.	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	4.992,88
Serviço	1.2.4.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2.071,79
Serviço	1.2.5.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	205,07
Serviço	1.2.6.	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, pédeficientes visual, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada eo-II, rejuntado, exclui regularização de base	m2	32,00
SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO				
Serviço	1.3.1.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	12,00
Serviço	1.3.2.	Confeção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 16 (60x50 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galv e ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-ad esiva	Un	20,00
Serviço	1.4.1.	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M2	4.992,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 48064/2020, emitida em 01/04/2020



ITAETÊ-BA

06 de Dezembro de 2019

Valdemar da P. Neto
 CREA-BA - 83198
 Engenheiro Civil

VALDEMAR DA PURIFICAÇÃO NETO
 CREA-BA 90049
 Engenheiro Civil do Município

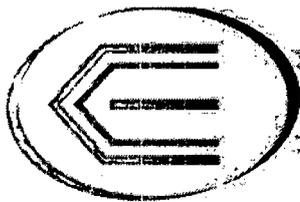
Gevana Macedo Barberino Damasceno
 GEVANA MACEDO BARBERINO DAMASCENO
 SECRETÁRIA DE OBRAS

Gevana Macedo Barberino Damasceno
 Secretária de Obras
 Decreto 011/2017

Certidão nº 48064/2020
 02/04/2020, às 06:55
 Chave de Impressão: 67YBA
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2020 e contém 2 folhas

[Handwritten signature]





CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 04.032.302/0001-00

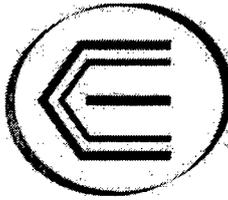
IE: 29.486.542

DECLARAÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES

75 3611.5331 | 3626.6501 | 3182.1907 | 9122.0338 | 9191.5352

contrattusengenharia@hotmail.com

Av. Maria Quitéria nº 5595 - Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.051-015



CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 04.032.302/0001-00

IE: 29.486.542

TOMADA DE PREÇO 005/2021

CONCEICAO DA FEIRA-BA

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO

A empresa **CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.** - situada a Av. Maria Quitéria nº 5595, Centro, CEP: 44.051-015 – FEIRA DE SANTANA-BA, inscrito no CNPJ nº 04.032.302/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO, portador do CPF nº 001.985.785-39, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição aprendiz ().

Feira de Santana - Bahia, 06 de setembro de 2021.

CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO

CPF nº 001.985.785-39

SÓCIO

75 3611.5331 | 3626.6501 | 3182.1907 | 9122.0338 | 9191.5352

contrattusengenharia@hotmail.com

Av. Maria Quitéria nº 5595 - Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.051-015



CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 04.032.302/0001-00

IE: 29.486.542

TOMADA DE PREÇO 005/2021

CONCEICAO DA FEIRA-BA

RELAÇÃO DE INDICAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A empresa **CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.** com sede na Av. Maria Quitéria nº 5595, Centro, CEP: 44.051-015 – FEIRA DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.032.302/0001-00 declara sob as penas da Lei, para os fins, que disponibiliza pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Pessoal Técnico:

- Engenheiro Civil - CLAUDIO SOUZA CANÁRIO DE MACEDO
CREA Nº 051227878-4
- Engenheiro Civil – THIAGO SOUZA ALVES
CREA Nº 82.328/BA
- Engenheiro Civil – MAICON VINICIUS RAMOS GONÇALVES
CREA Nº 86.913/BA
- Engenheira de Segurança e Ambiental- ANA CLARA FERREIRA DE ARAUJO
CREA Nº 0511903685
- Encarregado de Obra- JOAO CANARIO DE MACEDO
CPF Nº 087.599.925-53

Feira de Santana-BA 06 de setembro de 2021

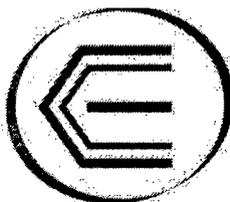
THIAGO SOUZA ALVES
CPF 021 072 225-84
ENG CIVIL/ SÓCIO

CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO
CPF 001.985.785-39
ENG CIVIL/ SÓCIO

75 3611.5331 | 3626.6501 | 3182.1907 | 9122.0338 | 9191.5352

contrattu-engenharia@hotmail.com

Av. Maria Quitéria nº 5595 - Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.051-015



CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 04.032.302/0001-00

IE: 29.486.542

TOMADA DE PREÇO 005/2021

CONCEICAO DA FEIRA-BA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME E EPP

CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - , por meio do seu responsável legal e Contador ou Técnico Contábil, declara, sob as penas da lei, que:

a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art 3º, §4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Feira de Santana - Bahia, 06 de setembro de 2021

José Almeida Carneiro

CRC: BA011165/O

Contador

CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO

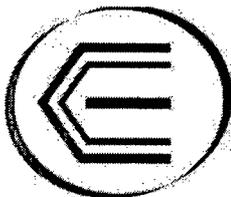
CPF 001985785-39

SOCIO

75 3611.5331 | 3626.6504 | 3182.1907 | 9122.0338 | 9191.5352

contrattusengenharia@hotmail.com

Av. Maria Quiteria nº 5595 - Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.051-015



CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 04.032.302/0001-00

IE: 29.486.542

TOMADA DE PREÇO 005/2021

CONCEICAO DA FEIRA-BA

DECLARAÇÃO FORMAL DE EQUIPAMENTOS

A empresa **CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME** com sede na Av. Maria Quitéria nº 5595, Centro, CEP: 44.051-015 – FEIRA DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.032.302/0001-00 declara sob as penas da Lei, para os fins, que disponibilizará, por ocasião da futura contratação de instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação:

Pessoal Técnico:

- Engenheiro Civil - CLAUDIO SOUZA CANÁRIO DE MACEDO
CREA Nº 051227878-4
- Engenheiro Civil – THIAGO SOUZA ALVES
CREA Nº 82.328/BA
- Engenheiro Civil – MAICON VINICIUS RAMOS GONÇALVES
CREA Nº 86.913/BA
- Engenheira de Segurança e Ambiental- ANA CLARA FERREIRA DE ARAUJO
CREA Nº 0511903685
- Encarregado de Obra- JOAO CANARIO DE MACEDO
CPF Nº 087.599.925-53

Equipamentos:

- Ferramentas manuais: (pá, enxada, carro de mão, nível, serrote, prumo, cavador, compactador de solo, betoneira, colher de pedreiro, pincéis, rolos, etc.)
- Materiais: (Escada, andaime, fôrmas, escoras, máquina de solda, etc.)
- Caminhão
- CANTEIRO DE OBRAS

Feira de Santana - Bahia, 06 de setembro de 2021

CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO

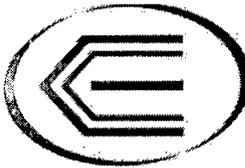
CPF nº 001.985.785-39

SÓCIO

75 3611.5331 | 3626.6504 | 3182.1907 | 9122.0338 | 9191.5352

contrattu-engenharia@hotmail.com

Av. Maria Quitéria nº 5595 - Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.051-015



CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

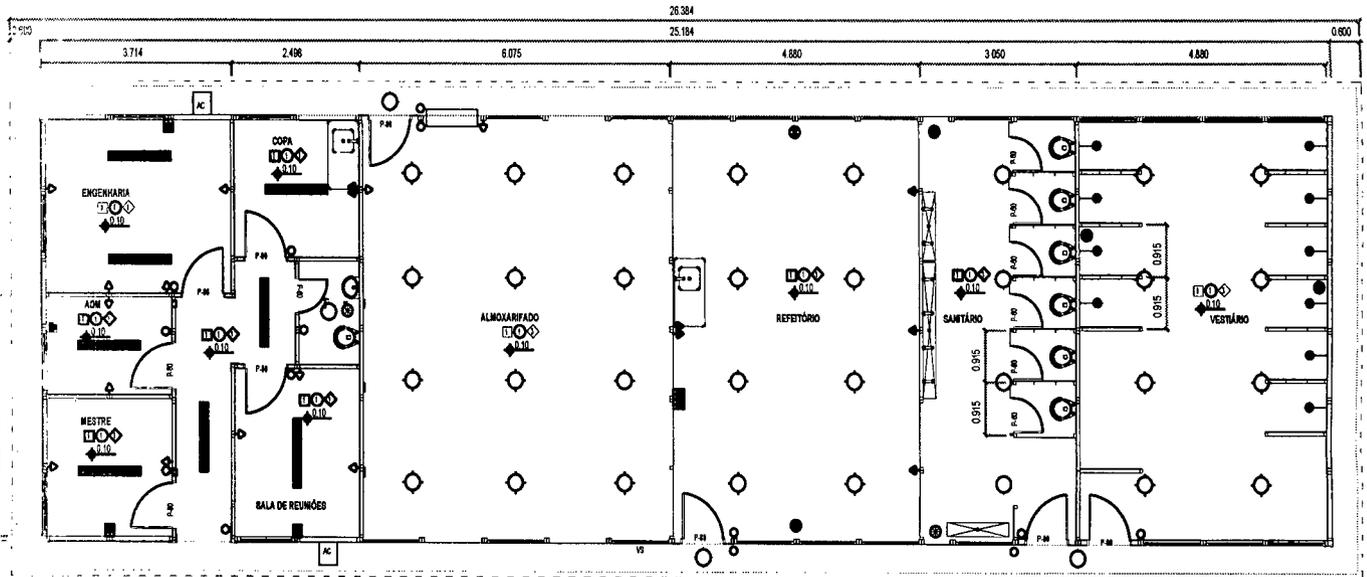
CNPJ: 04.032.302/0001-00

IE: 29.486.542

TOMADA DE PREÇO 005/2021

CONCEICAO DA FEIRA-BA

LAYOUT



LEGENDA	
Vidro Sanitário	□ PISO
Chuveiro	1 CIMENTO QUEIMADO
LAVATÓRIO DE PLÁSTICO	2 PISO CERÂMICO
MICTÓRIO DE LOUÇA	3 ASSALHO DE MADEIRA REVESTIDO COM TINTA
PIA DE MÁRMORE SINTÉTICO	4 CIMENTO DESEMPENADO
LAVATÓRIO DE CHAPA GALVANIZADA COM 1,20m	5 PISO PAVEXEL
LAVATÓRIO DE CHAPA GALVANIZADA COM 2,40	○ REVESTIMENTO
MICTÓRIO DE CHAPA GALVANIZADA DE 1,20	1 PINTURA
MICTÓRIO DE CHAPA GALVANIZADA DE 2,40	2 REVESTIMENTO CERÂMICO
Tanque DE PVC	3 PVC
Piso SIFONADO	□ QUADRO DE ÁREAS
NOTAS:	
1.ÁREA ÚTIL: 180,73 m²	
2.ÁREA TOTAL: 229,36 m²	
3.PÉ DIREITO: 3,00 m	

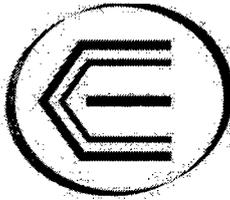
EMPRESA CONTRATTU'S
CNPJ: 04.032.302/0001-00

LAYOUT DO CANTEIRO DE OBRAS

ENCIMA INDICADA	DATA: 28/04/2018	Folha N.º	Folha N.º
01		01	01/01

CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO
 CPF nº 001.985.785-39
 Representante Legal e Responsável Técnico

Feira de Santana - Bahia, 06 de setembro de 2021.



CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 04.032.302/0001-00

IE: 29.486.542

TOMADA DE PREÇO 005/2021

CONCEICAO DA FEIRA-BA

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

A empresa **CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, situada a Av. Maria Quitéria nº 5595, Centro, CEP: 44.051-015– FEIRA DE SANTANA-BA, inscrito no CNPJ nº 04.032.302/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. THIAGO SOUZA ALVES, portador do CPF nº 021 072 225-84, para os fins da TOMADA DE PREÇO no 005/2021, DECLARA, sob as penas da lei expressamente, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não esta impedida ou suspensão de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, e se compromete a comunicar qualquer ocorrência de fatos supervenientes.

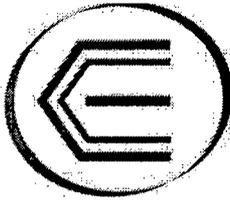
Feira de Santana - Bahia, 06 de setembro de 2021.

THIAGO SOUZA ALVES
CPF 021 072 225-84
SÓCIO

75 3614.5331 | 3626.6501 | 3182.1907 | 9122.0338 | 9191.5352

contrattus-engenharia@hotmail.com

Av. Maria Quitéria nº 5595 - Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.051-015



CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 04.032.302/0001-00

IE: 29.486.542

TOMADA DE PREÇO 005/2021

CONCEICAO DA FEIRA-BA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, nos termos do § 5º, do art. 31, da Lei Federal nº 8.666/93 que a pessoa jurídica **CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.032.302/0001-00, estabelecida à Av. Maria Quitéria nº 5595, Centro, CEP: 44.051-015 – FEIRA DE SANTANA – BA, por meio do seu responsável legal, para fins da TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021, declara, por meio de seu representante legal, sob as penas da lei, que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

06 de setembro DE 2021, FEIRA DE SANTANA-BA

CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO

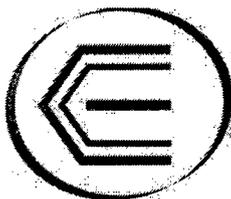
CPF nº 001.985.785-39

SÓCIO

75 3611.5331 | 3626.6501 | 3182.1907 | 9122.0338 | 9191.5352

contrattusengenharia@hotmail.com

Av. Maria Quitéria nº 5595 - Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.051-015



CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 04.032.302/0001-00

IE: 29.486.542

TOMADA DE PREÇO 005/2021

CONCEICAO DA FEIRA-BA

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA SERVIDOR PUBLICO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, nos termos do § 5º, do art. 31, da Lei Federal nº 8.666/93 que a pessoa jurídica **CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.032.302/0001-00, estabelecida à Av. Maria Quitéria nº 5595, Centro, CEP: 44.051-015 – FEIRA DE SANTANA – BA, por meio do seu responsável legal, em cumprimento ao Edital da TOMADA DE PREÇO no 005/2021, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Executivo da prefeitura de CONCEICAO DA FEIRA-BA, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

06 de setembro DE 2021, FEIRA DE SANTANA-BA

CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO

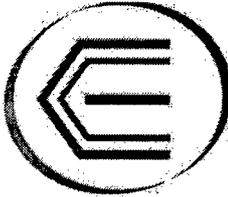
CPF nº 001.985.785-39

SÓCIO

75 3611.5331 | 3626.6501 | 3182.1907 | 9122.0338 | 9191.5352

contrattusengenharia@hotmail.com

Av. Maria Quitéria nº 5595 - Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.051-015



CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 04.032.302/0001-00

IE: 29.486.542

TOMADA DE PREÇO 005/2021

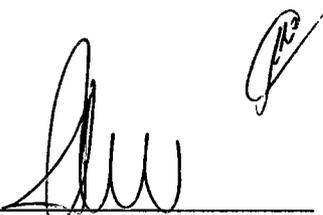
CONCEICAO DA FEIRA-BA

DECLARAÇÃO DE UNIFICADA

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, nos termos do § 5º, do art. 31, da Lei Federal nº 8.666/93 que a pessoa jurídica **CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.032.302/0001-00, estabelecida à Av. Maria Quitéria nº 5595, Centro, CEP: 44.051-015 – FEIRA DE SANTANA – BA, por meio do seu responsável legal, em cumprimento ao Edital da TOMADA DE PREÇO no 005/2021, DECLARA:

- 1) Que aceita as condições estipuladas neste Edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 2) Que executará o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela PREFEITURA;
- 3) Que obedecerá às ordens expedidas pela PREFEITURA, durante a execução do contrato;
- 4) Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da PREFEITURA

06 de setembro DE 2021, FEIRA DE SANTANA-BA

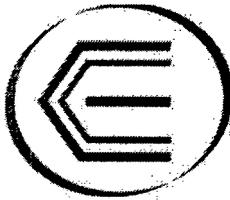


CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO
CPF nº 001.985.785-39
SÓCIO

75 3614.5331 | 3626.6501 | 3182.1907 | 9122.0338 | 9191.5352

contrattusengenharia@hotmail.com

Av. Maria Quitéria nº 5595 - Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.051-015



CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 04.032.302/0001-00

IE: 29.486.542

TOMADA DE PREÇO 005/2021

CONCEICAO DA FEIRA-BA

RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A empresa **CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME** com sede na Av. Maria Quitéria nº 5595, Centro, CEP: 44.051-015 – FEIRA DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.032.302/0001-00 ,demonstra sua disponibilidade financeira liquida através do calculo “ DFL = (10 x PL) – VA “ para o cumprimento do objeto da licitação:

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS OBRAS/ SERVICOS EXECUTADOS E EM EXECUÇÃO											
ITEM	CONTRATO	EXECUÇÃO DE:	CONTRATANTE (PREFEITURAS)	INICIO DA EXECUÇÃO	TÉRMINO DA EXECUÇÃO	VALORES TOTAIS	SALDO EXECUTADO	% EXECUTADO	% A EXECUTAR	SALDO CONTRATUAL	SITUAÇÃO ATUAL
1,00	021/2020	BANHEIROS	MARAGOGIPE	10/10/2020	10/05/2021	496.901,70	163.977,56	33%	67%	332.924,14	ATIVO
2,30	066/2020	BANHEIROS	ANDORINHA	23/02/2021	23/12/2021	418.360,80	125.508,24	30%	70%	292.852,56	ATIVO
3,00	219/2019	BANHEIROS	AMARGOSA	10/06/2020	10/06/2021	1.004.940,35	231.136,28	23%	77%	773.804,07	ATIVO
4,30	220/2019	CASA	AMARGOSA	08/07/2020	08/07/2021	735.854,11	176.604,99	24%	76%	559.249,12	ATIVO
5,00	002/2020 TP	BANHEIROS	ENTRE RIOS	NAO INICIADO		530.237,33	-	0%	100%	530.237,33	ATIVO
6,00	099/2020	BANHEIROS	CAFARNAUM	10/03/2021	10/10/2021	359.787,23	71.957,45	20%	80%	287.829,78	ATIVO
7,00	038/2020	BANHEIROS	JIQUEIRIÇA	20/06/2020	20/10/2021	391.787,65	113.618,42	29%	71%	278.169,23	ATIVO
8,00	247/2019	BANHEIROS	UBAIRA	10/06/2020	10/12/2021	1.007.126,05	251.781,51	25%	75%	755.344,54	ATIVO
9,00	248/2019	BANHEIROS	UBAIRA	10/06/2020	10/12/2021	492.892,81	113.365,35	23%	77%	379.527,46	ATIVO
10,00	249/2010	BANHEIROS	UBAIRA	10/06/2020	10/12/2021	442.948,32	101.878,11	23%	77%	341.070,21	ATIVO
11,00	123/2019	CASA	UBAIRA	10/06/2020	10/12/2021	442.948,32	110.737,08	25%	75%	332.211,24	ATIVO
12,00	191/2020	QUADRA	OUROLÂNDIA	NAO INICIADO		804.109,81	-	0%	100%	804.109,81	ATIVO
13,00	58/2019	CRECHE	SAO MIGUEL	16/06/2019	16/12/2020	1.543.672,75	1.003.387,29	65%	35%	540.285,46	ATIVO
14,00	003/2019	BANHEIROS	AMERICA DOURADA	25/10/2019	25/08/2020	449.944,47	404.950,02	90%	10%	44.994,45	ATIVO
TOTAL:						9.121.511,70	2.868.902,30			6.252.609,40	

DFL=(10xPL)-VA
DFL=(10x3.574.436,59)-6.252.609,40
DFL= R\$ 29.176,50

DFL= Disponibilidade Financeira Liquida

PL= Patrimônio Líquido

VA= Somatório dos Saldos Contratuais em andamento e à iniciar.

José Almeida Carneiro

CRC: BA011165/O

Contador

06 de setembro DE 2021, FEIRA DE SANTANA-BA

CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO

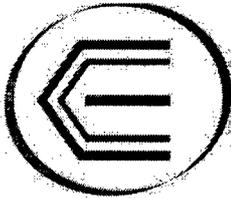
CPF nº 001.985.785-39

SÓCIO

75 3611.5331 | 3626.6501 | 3182.1907 | 9122.0338 | 9191.5352

contrattusengenharia@hotmail.com

Av. Maria Quitéria nº 5595 - Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.051-015



CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 04.032.302/0001-00

IE: 29.486.542

TOMADA DE PREÇO 005/2021
CONCEICAO DA FEIRA-BA
DECLARACAO DOS INDICES DO BALANÇO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, nos termos do § 5º, do art. 31, da Lei Federal nº 8.666/93 que a pessoa jurídica **CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.032.302/0001-00, estabelecida à Av. Maria Quitéria nº 5595, Centro, CEP: 44.051-015 – FEIRA DE SANTANA – BA, por meio do seu responsável legal e Contador ou Técnico Contábil, declara, sob as penas da lei, que os índices e formulas a seguir

$$\text{GET} = \frac{13.456,09}{3.587.892,68} = 0,003$$

$$\text{LG} = \frac{3.193.947,68}{13.456,09} = 237,36$$

$$\text{SG} = \frac{3.587.892,68}{13.456,09} = 266,64$$

$$\text{LC} = \frac{3.193.947,68}{13.456,09} = 237,36$$

06 de setembro DE 2021, FEIRA DE SANTANA-BA

CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO

CPF nº 001.985.785-39

SÓCIO

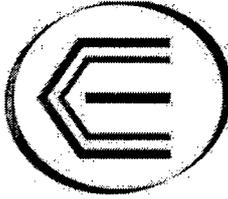
José Almeida Carneiro

CRC: BA011165/O

75 3611.5331 | 3626.6501 | 3182.1907 | 9122.0338 | 9191.5352

contrattusengenharia@hotmail.com

Av. Maria Quitéria nº 5595 - Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.051-015



CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 04.032.302/0001-00

IE: 29.486.542

TOMADA DE PREÇO 005/2021

CONCEICAO DA FEIRA-BA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS

A empresa **CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** inscrita no NPJ sob o 04.032.302/0001-00, estabelecida a Av. Maria Quitéria no 5595, Centro, CEP: 44.051-015 – FEIRA DE SANTANA - BA, por intermédio do seu **representante legal** e seus **responsáveis técnicos**, o Sr. **CLAUDIO SOUZA CANÁRIO DE MACEDO**, portador da carteira de habilitação nº 02029619960 e do CPF nº 001.985.785-39, e o Sr. **THIAGO SOUZA ALVES**, portador do CPF de nº 021 072 225-84, CREA de n 82.328/BA, **DECLARAM** para fins do disposto que a empresa abdica da visita técnica por ter pleno conhecimento do serviço que está sendo licitado assim como as atividades necessárias, trajetos, condições ambientais, do terreno ou meteorológicas e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para as obrigações que constam no edital **TOMADA DE PREÇO 005/2021, CONCEICAO DA FEIRA-BA**

Feira de Santana - Bahia, 06 de setembro DE 2021.

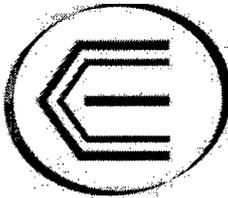
CLAUDIO SOUZA CANÁRIO DE MACEDO
CPF nº 001.985.785-39
Sócio e Responsável Técnico

THIAGO SOUZA ALVES
CPF 021 072 225-84
SÓCIO/Responsável técnico

75 3614.5331 | 3026.6704 | 3482.1907 | 9122.0338 | 9191.5352

contrattusengenharia@hotmail.com

Av. Maria Quitéria nº 5595 - Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.051-015



CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 04.032.302/0001-00

IE: 29.486.542

TOMADA DE PREÇO 005/2021

CONCEICAO DA FEIRA-BA

DECLARAÇÃO ANUÊNCIA

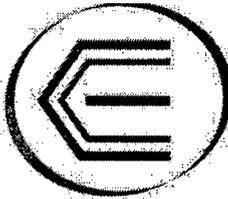
Eu, CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO, natural de Feira de Santana-Ba, casado, Engenheiro Civil registrado no CREA de nº 051227878-4, inscrito no CPF de nº001.985.785-39, responsável técnico pela empresa CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.32.302/0001-00, autorizo a incluir meu nome para a composição do quadro técnico, bem como assumindo o compromisso de permanecer integrante do quadro da empresa no caso do objeto contratual vier a lhe ser adjudicado, concernente a este certame.

Feira de Santana - Bahia, 06 DE SETEMBRO de 2021.

CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO
CPF 001.985.785-39
CREA 051227878-4
Engenheiro Civil

75 3614.5331 | 3626.6501 | 3482.1907 | 9122.0338 | 9191.5352
contrattus-engenharia@hotmail.com

Av. Maria Quitéria nº 5595 - Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.051-015



CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 04.032.302/0001-00

IE: 29.486.542

TOMADA DE PREÇO 005/2021
CONCEICAO DA FEIRA-BA
DECLARAÇÃO ANUÊNCIA

Eu, THIAGO SOUZA ALVES, natural de Feira de Santana-Ba , Engenheiro Civil registrado no CREA de nº 82.328/BA inscrito no CPF de nº 021 072 225-84, responsável técnico pela empresa CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.32.302/0001-00, autorizo a incluir meu nome para a composição do quadro técnico, bem como assumindo o compromisso de permanecer integrante do quadro da empresa no caso do objeto contratual vier a lhe ser adjudicado, concernente a este certame.

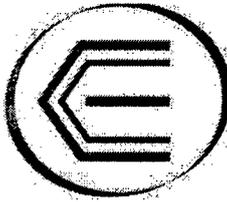
Feira de Santana - Bahia, 06 DE SETEMBRO DE 2021.

THIAGO SOUZA ALVES
CPF 021 072 225-84
Engenheiro Civil

75 3611.5331 | 3626.6504 | 3182.1907 | 9122.0338 | 9191.5352

contrattu-engenharia@hotmail.com

Av. Maria Quitéria nº 5595 - Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.051-015



CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

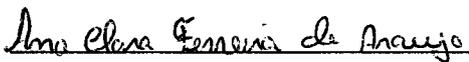
CNPJ: 04.032.302/0001-00

IE: 29.486.542

**TOMADA DE PREÇO 005/2021
CONCEICAO DA FEIRA-BA
DECLARAÇÃO ANUÊNCIA**

Eu, ANA CLARA FERREIRA DE ARAUJO, natural de Feira de Santana-Ba, casada, Engenheira de Segurança do trabalho e Ambiental, registrada no CREA de nº 051190368-5, inscrito no CPF de nº 001.254.265-26, responsável técnico pela empresa CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.32.302/0001-00, autorizo a incluir meu nome para a composição do quadro técnico, bem como assumindo o compromisso de permanecer integrante do quadro da empresa no caso do objeto contratual vier a lhe ser adjudicado, concernente a todo e qualquer certame.

Feira de Santana - Bahia, 06 DE SETEMBRO de 2021.



ANA CLARA FERREIRA DE ARAUJO

CREA 051190368-5

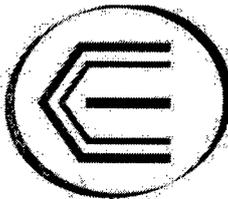
Engenheiro de Segurança do trabalho e Ambiental



75 3611.5331 | 3626.6501 | 3182.1907 | 9122.0338 | 9191.5352

contrattusengenharia@hotmail.com

Av. Maria Quitéria nº 5595 - Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.051-015



CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 04.032.302/0001-00

IE: 29.486.542

TOMADA DE PREÇO 005/2021

CONCEICAO DA FEIRA-BA

DECLARAÇÃO ANUÊNCIA

Eu, JOAO CANARIO DE MACEDO, natural de feira de Santana-BA, Encarregado de Obra, inscrito no CPF de nº 087.500.925-53, funcionario pela empresa CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.32.302/0001-00, autorizo a incluir meu nome para a composição do quadro técnico, bem como assumindo o compromisso de permanecer integrante do quadro da empresa no caso do objeto contratual vier a lhe ser adjudicado, concernente a todo e qualquer certame.

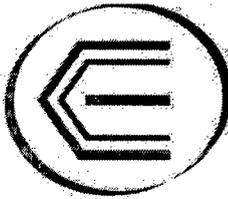
Feira de Santana - Bahia, 06 de setembro de 2021.

João Canário de Macedo
JOAO CANARIO DE MACEDI
CPF Nº 087.500.925-53
ENCARREGADO de Obra

75 3614.5331 | 3626.6501 | 3482.1907 | 9122.0338 | 9191.5352

contrattusengenharia@hotmail.com

Av. Maria Quitéria nº 5595 - Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.051-015



CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 04.032.302/0001-00

IE: 29.486.542

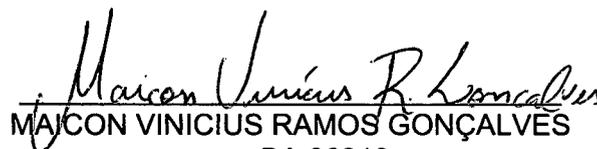
TOMADA DE PREÇO 005/2021

CONCEICAO DA FEIRA-BA

DECLARAÇÃO ANUÊNCIA

Eu, MAICON VINICIUS RAMOS GONÇALVES, natural de Feira de Santana-Ba, Engenheiro Civil, registrado no CREA BA de nº 86.913 ,responsável técnico pela empresa CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.32.302/0001-00, autorizo a incluir meu nome para a composição do quadro técnico, bem como assumindo o compromisso de permanecer integrante do quadro da empresa no caso do objeto contratual vier a lhe ser adjudicado, concernente a todo e qualquer certame.

Feira de Santana - Bahia, 08 de Setembro de 2021.


MAICON VINICIUS RAMOS GONÇALVES
CREA BA 86913
Engenheiro Civil



75 3611.5331 | 3626.6504 | 3482.1907 | 9122.0338 | 9191.5352

contrattusengenharia@hotmail.com

Av. Maria Quitéria nº 5595 - Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.051-015



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29202255551	CNPJ 04.032.302/0001-00	Arquivamento do ato Constitutivo 31/08/2000	Início da atividade 31/08/2000
Endereço: AVENIDA FRANCISCO FRAGA MAIA, 5595, PARQUE IPÊ, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44054378			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇA, MUNICIPAL; SERVIÇO DE REBOQUE DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÕES CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 2.500.000,00 DOIS MILHÕES QUINHENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 2.500.000,00 DOIS MILHÕES QUINHENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO 001.985.785-39	1.826.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
THIAGO SOUZA ALVES 021.072.225-84	674.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

217989276

página: 1/2



CONTROLE: 47.703.691.415.60 CPF SOLICITANTE: 001.985.785-39 NIRE: 29202255551 Emitida: 08/09/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29202255551	CNPJ 04.032.302/0001-00	Arquivamento do ato Constitutivo 31/08/2000	Início da atividade 31/08/2000
Endereço: AVENIDA FRANCISCO FRAGA MAIA, 5595, PARQUE IPÊ, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44054378			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 04/05/2021	Número 98067721	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 8 de Setembro de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

217989276



página: 2/2

CONTROLE: 47.703.691.415.60 CPF SOLICITANTE: 001.985.785-39 NIRE: 29202255551 Emitida: 08/09/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Registro Cadastral Nº 07

Razão Social: CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Nome Fantasia: CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNPJ: 04. 032.302/0001-00

Endereço: Av. Maria Quiteria, nº 5595, Feira de Santana/Ba

ATIVIDADES PARA AS QUAIS O FORNECEDOR ESTÁ CADASTRADO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2- SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO

71.12-0-00- Serviço de Engenharia

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Certificamos que a pessoa jurídica/física acima está inscrita no Cadastro Central Unificado de Pessoas Físicas e Jurídicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, em conformidade com a legislação vigente, pode participar de processos licitatórios, de acordo com as suas especialidades de exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios. A emissão desse certificado não implica em obrigação de qualquer outra natureza, por parte do Município, em assumir compromissos futuros juntos a pessoa física/jurídica cadastrada.

DOCUMENTOS:	SITUAÇÃO:
Contrato Social Original	Devidamente registrado, acompanhado das alterações.
C.N.P. J - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.	Situação cadastral: ativa - emitido em 13/07/2021.
Certidão Conjunta Negativa (débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União)	Validade: 22/11/2021
Regularidade para com a Fazenda Estadual	Validade: 23/10/2021
Regularidade para com a Fazenda Município	Validade: 28/10/2021
Certidão Negativa de Débitos/CND do INSS	Validade: 22/11/2021
Certificado de Regularidade de Situação do FGTS	Validade: 15/09/2021
Falência e Concordata	Validade: 23/09/2021
Balanco Patrimonial	NA VALIDADE
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Validade: 01/11/2021
CREA-PESSOA FÍSICA	Validade: 31/03/2022
CREA - PESSOA JURÍDICA	Validade: 31/03/2022

Conceição da Feira/Ba, 03/09/2021.


Naisa Cerqueira Pinheiro
PRESIDENTE DA CPL



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/08/2021 às 17:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 001.985.785-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 611E.BE85.AC7B.C805 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/08/2021 às 17:28) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.032.302/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 611E.BEE4.8113.4900 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **04.032.302/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:13:19 do dia 19/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4OTI190821181319

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'P' or similar character.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO**

CPF/CNPJ: **001.985.785-39**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:15:41 do dia 19/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0DV7190821181541

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A small, handwritten signature or mark in black ink, possibly a stylized letter 'P' or a similar symbol.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THIAGO SOUZA ALVES**

CPF/CNPJ: **021.072.225-84**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:15:12 do dia 19/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **WMAY190821181512**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO**

CPF: **001.985.785-39**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:14:40 do dia 19/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: N3HX190821181440

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A small, handwritten signature or mark in black ink, located in the lower right quadrant of the page.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THIAGO SOUZA ALVES**

CPF: **021.072.225-84**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:14:04 do dia 19/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 7WHN190821181404

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **THIAGO SOUZA ALVES**
CPF/CNPJ: **021.072.225-84**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 18:20:01 do dia 19/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: **O5W8190821182001**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO**
CPF/CNPJ: **001.985.785-39**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 18:20:56 do dia 19/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 7A57190821182056

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA
LTDA**
CPF/CNPJ: **04.032.302/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 18:21:55 do dia 19/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: GF07190821182155

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E
CONSULTORIA LTDA (CONTRATTU' S)
CNPJ: 04.032.302/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/08/2021, às 18h26

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4EvKiMn.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO

CPF: 001.985.785-39

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/08/2021, às 18h27

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4EvKzMB**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: THIAGO SOUZA ALVES

CPF: 021.072.225-84

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/08/2021, às 18h27

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/intracoes/debitos> utilizando o código 4EvKqdT.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/08/2021 18:35:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **04.032.302/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

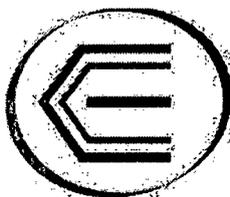
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 04.032.302/0001-00

IE: 29.486.542

**TOMADA DE PREÇO 005/2021
CONCEICAO DA FEIRA-BA**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Esta CREDENCIAMENTO, modalidade **TOMADA DE PREÇO 005/2021**

, que tem como Possui _____ folhas numericamente ordenadas.

Feira de Santana - Bahia, 31 de agosto de 2021.

CLAUDIO SOUZA CANÁRIO DE MACEDO
CPF nº 001.985.785-39
SÓCIO

75 3611.5331 | 3626.6501 | 3482.1907 | 9122.0338 | 9191.5352
contrattusengenharia@hotmail.com

Av. Maria Quitéria nº 5595 - Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.051-015



FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA - ME

Rua Bartolomeu de Gusmão, 707 - Sobradinho - 44.021-165 - Feira de Santana - BA -
Tele fax (75) 3624 3052 - (75) 8802 0666 - freitasbrandao.sn@hotmail.com - CNPJ:
03.932.981/0001-01 - INSC. ESTADUAL: 057.598.088 - INSC. MUNICIPAL. 15.146-7

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

NOME LICITANTE: FREITASBRANDAO CONSTRUTORA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira-Bahia, Por execução indereta, em regime de empreitada por preço global, Conforme projeto básico e o exarado no processo administrativo nº 206/2021

CEDULA DE INDENTIDADE-----	01 a 02
CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES CONTRATUAL	03 a 16
CNPJ – CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA -----	17 a 18
CERTIDÃO CJ NEGATIVA DE DÉB. REL. AOS TRIBUTOS FED. E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO --	19
CERITADO NEGATIVA DE DEBITOS TRIBUTARIOS	20
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	21
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS-CRF -----	22
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	23
CERTIDÕES DE REGISTRO E QUITAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	24 a 26
CERTIDÕES DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO LICITANTE ----	27
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL	28
CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO (CAT) -----	28 a 32
EQUIPE TÉCNICA/MÍNIMA	33 a 34
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO QUADRO TÉCNICO PROFISSIONAL -----	35 a 43
CURRICULOS	44 a 45
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES , EQUIPAMENTOS E DO APARELHAMENTO	47
DECLARAÇÃO ÚNICA	48
BALANÇO PATRIMONIAL	49 A 55
DECLARAÇÃO	56
RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSSUMIDOS	57
CERTIDAO CONCORDATA E FALENCIA	58
CERTIDAO INSOLVENCIA	59
DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO ART . 7º , INNCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	60
DECLARAÇÃO RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO	61
CERTIDÃO SIMPLIFICADA	62 a 63
DECLARAÇÃO DE INSENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	64
DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR	65

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 1646588790
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

BA

EMILSON BRANDAO FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / CMA, PASSAP. / UF
 50300147 BA

CPF
 026.591.595-68 DATA NACIMENTO
 21/10/1942

PAIS
 BRASIL

ROSENDO FERREIRA DA
 SILVA
 LEONORA BRANDAO
 FERREIRA

PROFISSÃO
 []

ICE [] CRT. PNE. [] AB []

VALOR
 02326928490

VALIDADE
 27/06/2021

DATA EMISSAO
 11/07/2018

LOCAL
 JACOBINA, BA

43340933441
 3A509711945

BAHIA

1646588790
 FRENDO MATRICAR

TABELIONATO
 Praça 9 de Maio, N° 700
 CEL. (74) 99118-1231

**ESCRITAMENTE
 AUTORIZADA**
 Zélio Dantas da S. Silva



Tabelionato de Notas com Selo Probatório de Capim Grosso
 Praça 9 de Maio, 700 - Novo Horizonte - BA - Tel. (74) 99118-1231

Certifico e dou fe que a cópia a a reproducao fiel do
 documento(s) simples apresentado(s).

Emol: R\$2.61 Fis: R\$1.85 FEC: R\$0.71 Def: R\$0.07
 PGE: R\$0.10 MP: R\$0.05 Total: R\$5.40
 Selos: 0343.AB24882-3

ZENAIDE DANTAS DE JESUS SANTANA - ESCRIVENTA
 CAPIM GROSSO - BA 12/08/2021

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signatures and marks]

9

CONTRATO SOCIAL

MARCIO FREITAS FERREIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na rua Bartolomeu de Gusmão, 707, Sobradinho, Feira de Santana, Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 04843763.81, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF nº 609.078.515-68; e EDMILSON BRANDAO FERREIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na rua Bartolomeu de Gusmão, nº 707, Sobradinho, Feira de Santana, Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 00505001.47, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF nº 026.591.585-68, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si, uma SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de "FREITASBRANDAO CONSTRUTORA LTDA", e terá sede na rua Bartolomeu de Gusmão, nº 707, Sobradinho, Feira de Santana, Bahia, ficando eleito o fôro desta Comarca, para qualquer ação fundada no presente instrumento.

SEGUNDA

O objetivo da sociedade será a exploração do ramo de serviços de saneamento gerais, construção civil, terraplenagem, pavimentação, rede de drenagem, desmatamento e construção de barragens.

TERCEIRA

O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, neste ato totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS:	COTAS:	VALOR TOTAL:
MARCIO FREITAS FERREIRA	90.000	R\$ 90.000,00
EDMILSON BRANDAO FERREIRA	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAIS:	100.000	R\$ 100.000,00

QUARTA

A responsabilidade dos sócios será limitada a importância total do Capital Social, nos termos do artigo 29 do Decreto nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

Continua...

[Handwritten signatures]

Continuação...

QUINTA

O início das atividades será a partir da data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Bahia, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

SEXTA

A sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional, desde que seja do interesse da mesma e atenda as exigências legais.

SETIMA

Apenas o sócio MARCIO FREITAS FERREIRA, fará jus a uma retirada mensal à título de "pro-labore", que será fixado anualmente de prévio acordo entre os sócios, obedecendo os limites estabelecidos pela Legislação do Imposto de Renda.

OITAVA

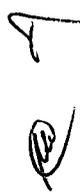
A gerência da sociedade será exercida apenas pelo sócio MARCIO FREITAS FERREIRA, que fará uso da denominação social, em negócios de interesse da sociedade, sendo-lhe vedado este uso em assuntos estranhos aos fins sociais, assim como: avais, abonos, fianças, etc.

NONA

Em 31 de dezembro de cada ano será procedido a realização do Balanço Geral da empresa, e os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuído entre os sócios, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

DECIMA

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração de sociedade Mercantil em virtude de condenação criminal.



Continuação...

DECIMA PRIMEIRA

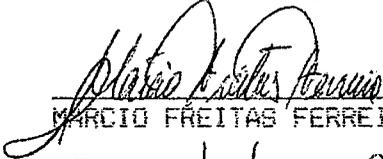
A responsabilidade técnica da empresa ficará a cargo da engenheira SANDRA BARTIRA OLIVEIRA BARBOSA DE MORAES, inscrita no CREA sob nº 27.711-D.

DECIMA SEGUNDA

A morte ou retirada de qualquer um dos sócios, não implicará em extinção da sociedade. Por si e seus sucessores, assumem neste ato, os cotistas, o compromisso irrevogável e irretratável de, na hipótese segunda, transferir as respectivas cotas a terceiros que venham formalmente aderir a todos termos do presente Contrato Social, estendendo-se tal disposição aos processos sucessórios pertinentes à primeira hipótese.

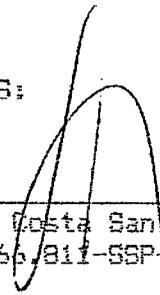
E, por assim estarem justos e combinados, lavram o presente instrumento em 03 (três) vias e assinam juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

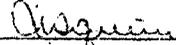
Feira de Santana, 04/maio/2000.

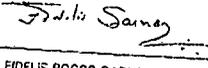

MARCIO FREITAS FERREIRA


EDMILSON BRANDAD FERREIRA

TESTEMUNHAS:


NOME: José Costa Santos Filho
R.G Nº 1.066.817-SSP-Bahia.


NOME: Maria Wíldes Santos de Aquino
R.G nº 1.724.617-SSP-Bahia.

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/05/00
SOB O NÚMERO: 29202221100	
Protocolo: 000929514	FIDELIS ROCCO SARNO SECRETARIO GERAL




ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARCIO FREITAS FERREIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu de Gusmão, 707, Sobradinho, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44020-240, portador da Carteira de Identidade nº 04843763.81-SSP-Bahia, CPF nº 609.078.515-68 e EDMILSON BRANDAO FERREIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na rua Bartolomeu de Gusmão, 707, Sobradinho, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44020-240, portador da Carteira de Identidade nº 00505001.47-SSP-Bahia, CPF nº 026.591.585-68, únicos sócios componentes da empresa "FREITASBRANDAO CONSTRUTORA LTDA ME", sediada na rua Bartolomeu de Gusmão, 707, Sobradinho, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44020-240, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº NIRE:29202.221.100, por despacho de 29/05/2000, inscrita no CNPJ sob nº 03.932.981/0001-01, resolvem de comum acordo alterar o referido instrumento, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

O objetivo da sociedade passa a ser: a exploração do ramo de serviços de saneamento gerais, construção civil, terraplenagem, pavimentação rede de drenagem e construção de barragens.

SEGUNDA

A sociedade contratará quando necessário um responsável técnico para a execução de seus serviços.

TERCEIRA

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social, nos termos do artigo 29 do Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

QUARTA

As demais cláusulas do Contrato Social, desde que não modificadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

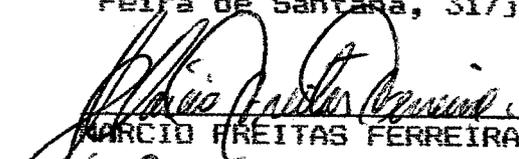
E, por assim estarem justos e combinados, lavram o

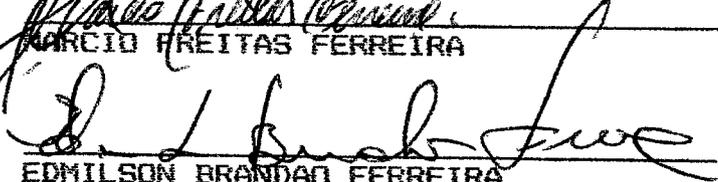
Continua...

Continuação da Alteração Contratual da empresa
"FREITASBRANDAO CONSTRUTORA LTDA ME",

presente instrumento em 03 (três) vias e assinam juntamente
com duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

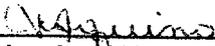
Feira de Santana, 31/julho/2001.


MARCIO FREITAS FERREIRA


EDMILSON BRANDAO FERREIRA

TESTEMUNHAS:


NOME: Tony Claudio Muniz
R.G Nº 04180048.62-SSP-BA

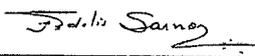

NOME: Maria Wildes Santos de Aquino
R.G Nº 1.724.617-SSP-BA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/08/01

SOB O NÚMERO:
96326539

Protocolo: 011291184


FIDELIS ROCCO SARNO
SECRETÁRIO GERAL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA. - ME.

01

1. **MARCIO FREITAS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Cível, portador da Cédula de Identidade n.º 04843763 81 – SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 609.078.515-68, nascido em 17/03/1971, natural de Feira de Santana-Ba., filho de Edmilson Brandão Ferreira e Tania Freitas Ferreira, residente e domiciliado à Rua Bartolomeu de Gusmão, n.º 707 - Bairro Sobradinho, CEP 44.020-240, Feira de Santana, Estado da Bahia;

2. **EDMILSON BRANDÃO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 00505004 47 – SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 026.591.585-68, nascido em 21/10/1942, natural de Conceição do Coité-Ba., filho de Rosendo Ferreira da Silva e Lindaura Brandão Ferreira, residente e domiciliado à Rua Bartolomeu de Gusmão, n.º 707 - Bairro Sobradinho, CEP 44.020-240, Feira de Santana, Estado da Bahia; únicos sócios componentes da Empresa "FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA. - ME., CNPJ 03.932.981/0001-01, estabelecida na Rua Bartolomeu de Gusmão, n.º 707 – Bairro Sobradinho, CEP 44.020-240, Feira de Santana, Estado da Bahia; com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o n.º 29202221100, em sessão de 29/05/2000, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido instrumento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCIO FREITAS FERREIRA** e/ou **EDMILSON BRANDÃO FERREIRA**, com os poderes e atribuições da Administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA – O Objeto da sociedade é os serviços de sanemanto gerais, construção civil, terraplanagem, pavimentação, rede de drenagem e construção de barragens, fica alterado para a construção de Barragens e Dicks, aeroportos, demolições, drenagem, edificações, estruturas em geral, desmatamento, ferrovias, fundações de solo, linhas de distribuição e transmissão de energia elétrica, pavimentação de sistema viário, perfurações de poços, pontes e viadutos, saneamento, terraplanagem, abastecimento de água, incorporações e construções.

CLÁUSULA QUINTA – Neste ato o tipo jurídico passa a ser Sociedade Empresarial Limitada.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial FREITAS BRANDÃO CONSTRUTORA LTDA.-ME.:

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na Rua Bartolomeu de Gusmão, n.º 707 - Bairro Sobradinho, CEP 44.020-240, Feira de Santana, estado da Bahia.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objetivo a construção de barragens e Dicks, aeroportos, demolições, drenagem, edificações, estruturas em geral, desmatamento, ferrovias, fundações de solo, linhas de distribuição e transmissão de energia elétrica, pavimentação de sistema viário, perfurações de poços, pontes e viadutos, saneamento, terraplanagem, abastecimento de água, incorporações e construções.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é da importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios, com participação de 90% (noventa por cento) e 10% (dez por cento) para cada sócio respectivamente, conforme quadro abaixo:

SÓCIOS	QUANT. DE COTAS	PARTIC. (%)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R\$)
Marcio Freitas Ferreira.....	90.000	90	1,00	90.000,00
Edmilson Brandão Ferreira.....	10.000	10	1,00	10.000,00
Totais.....	100.000	100		100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade cabe aos sócios MARCIO FREITAS FERREIRA e/ou EDMILSON BRANDÃO FERREIRA, com os poderes e atribuições da Administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Maio de 2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observados as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em Lei e neste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das cotas de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelos sócios remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A reunião dos sócios é realizada em qualquer época, mediante convocação dos sócios ou administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

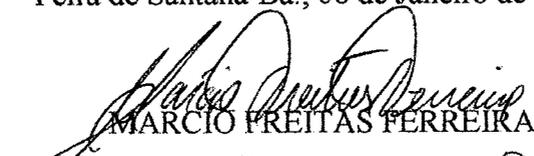
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os casos omissos no presente instrumento, serão resolvidos pelas leis em vigor.

As divergências que houverem entre sócios serão resolvidas no foro da Cidade de Feira de Santana, no Estado da Bahia, que ficam por eles eleito.

E, por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente instrumento de alteração e consolidação de Contrato Social, em 03 (três) vias de igual teor, que é assinado pelas partes e por duas testemunhas para ter efeitos legais.

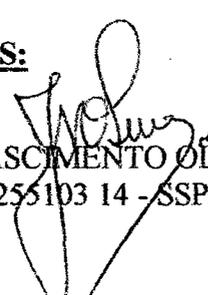
Feira de Santana-Ba., 08 de Janeiro de 2004.

SÓCIOS:

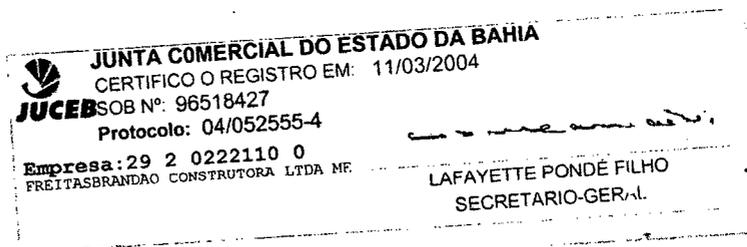

MARCIO FREITAS FERREIRA


EDMILSON BRANDÃO FERREIRA

TESTEMUNHAS:


JOILDO NASCIMENTO OLIVEIRA
RG. 01255103 14 - SSP/BA


SILVANIA SILVA DE SOUSA
RG. 05442990 00 - SSP/BA


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/2004
JUCEB SOB Nº: 96518427
Protocolo: 04/052555-4
Empresa: 29 2 0222110 0
FREITASBRANDAO CONSTRUTORA LTDA ME
LAFAYETTE PONDE FILHO
SECRETARIO-GERAL

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA. - ME.

1. **MARCIO FREITAS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, Técnico Mecânico Industrial, portador da Cédula de Identidade n.º 04843763 81 – SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 609.078.515-68, nascido em 17/03/1971, natural de Feira de Santana-Ba., filho de Edmilson Brandão Ferreira e Tania Freitas Ferreira, residente e domiciliado à Rua Bartolomeu de Gusmão, n.º 707 - Bairro Sobradinho, CEP 44.020-240, Feira de Santana, Estado da Bahia;

2. **EDMILSON BRANDÃO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 00505004 47 – SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 026.591.585-68, nascido em 21/10/1942, natural de Conceição do Coité-Ba., filho de Rosendo Ferreira da Silva e Lindaura Brandão Ferreira, residente e domiciliado à Rua Bartolomeu de Gusmão, n.º 707 - Bairro Sobradinho, CEP 44.020-240, Feira de Santana, Estado da Bahia; ~~único~~ sócios componentes da Empresa "FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA. - ME., CNPJ 03.932.981/0001-01, estabelecida na Rua Bartolomeu de Gusmão, n.º 707 - Bairro Sobradinho, CEP 44.020-240, Feira de Santana, Estado da Bahia; com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o n.º 29202221100, em sessão de 29/05/2000 e alterações posteriores, resolvem de comum acordo alterar o referido instrumento, mediante as cláusulas seguintes:

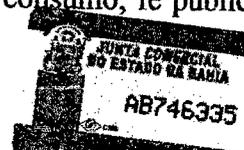
CLÁUSULA PRIMEIRA – O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), fica elevado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, subscritas, sendo integralizadas e realizadas à vista em moeda corrente do país, neste ato, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) pelo sócio **MARCIO FREITAS FERREIRA**. O sócio **EDMILSON BRANDÃO FERREIRA** cede e transfere 6.000 (seis mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, ao sócio **MARCIO FREITAS FERREIRA**. O sócio cedente recebe neste ato, em moeda corrente do país, avista reembolsado dos seus direitos e haveres, dando plena e geral quitação. O Capital Social fica distribuído conforme quadro abaixo:

SÓCIOS	QUANT. DE COTAS ANT.	PARTIC. (%)	QUOTAS ATUAIS	PARTIC. (%)	VALOR TOTAL(R\$)
Marcio Freitas Ferreira.....	90.000	90	396.000	99	396.000,00
Edmilson Brandão Ferreira.....	10.000	10	4.000	01	4.000,00
Totais.....	100.000	100	400.000	100	400.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCIO FREITAS FERREIRA**, com os poderes e atribuições da Administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA QUINTA - A sociedade altera os objetivos sociais para as seguintes atividades:

CNAE	Descrição
42.13-8/00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
41.10-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários;
42.21-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
42.22-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto;
42.23-5/00	Construção de redes de transportes por dutos;
42.92-8/02	Obras de montagem industrial e estruturas pré-moldadas;
42.99-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas;
42.99-5/99	Obras de construção de pontes, drenagem e pavimentação;
43.11-8/01	Demolições;
43.11-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
43.12-6/00	Perfurações e sondagens de poços;
43.13-4/00	Obras de terraplenagem;
43.21-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3/01	Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás;
43.22-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado e refrigeração;
43.22-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
77.32-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção.
81.21-4/00	Limpeza de prédios e domicílios;
81.29-0/00	Atividade de Limpeza Publica.
42.99-5/99	Obras de engenharia.

CLÁUSULA SEXTA – O endereço domiciliar dos sócios MARCIO FREITAS FERREIRA e EDMILSON BRANDÃO FERREIRA será transferido para a Rua Bartolomeu de Gusmão, n.º 707 - Bairro Barauna, CEP 44.020-322, Feira de Santana, Estado da Bahia;

CLÁUSULA SÉTIMA – Permanecem em plena vigor as cláusulas do Contrato Social, não modificadas pelo presente instrumento.

Os casos omissos ao presente Contrato serão resolvidos de acordo com a Lei que regula as Sociedades Limitadas.

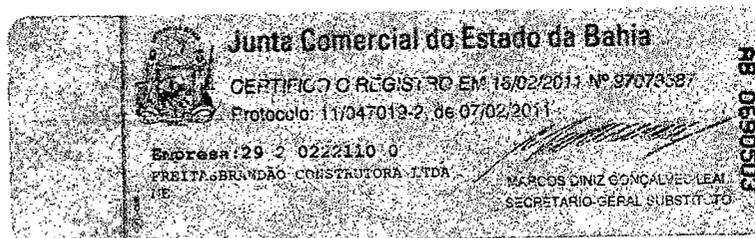
E por estarem de pleno acordo entre si, lavraram este instrumento de Alteração de Contrato Social, que assinam em três vias de igual teor.

Feira de Santana-Ba, 18 de Janeiro de 2011.

SÓCIOS:


MARCIO FREITAS FERREIRA


EDMILSON BRANDÃO FREITAS



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA. - ME.**

1. **MARCIO FREITAS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, Técnico Mecânico Industrial, portador da Cédula de Identidade n.º 04843763 81 – SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 609.078.515-68, nascido em 17/03/1971, natural de Feira de Santana-Ba., filho de Edmilson Brandão Ferreira e Tania Freitas Ferreira, residente e domiciliado à Rua Bartolomeu de Gusmão, n.º 707 - Bairro Sobradinho, CEP 44.020-240, Feira de Santana, Estado da Bahia;

2. **EDMILSON BRANDÃO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 00505004 47 – SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 026.591.585-68, nascido em 21/10/1942, natural de Conceição do Coité-Ba., filho de Rosendo Ferreira da Silva e Lindaura Brandão Ferreira, residente e domiciliado à Rua Bartolomeu de Gusmão, n.º 707 - Bairro Sobradinho, CEP 44.020-240, Feira de Santana, Estado da Bahia; únicos sócios componentes da Empresa "FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA. - ME., CNPJ 03.932.981/0001-01, estabelecida na Rua Bartolomeu de Gusmão, n.º 707 - Bairro Sobradinho, CEP 44.020-240, Feira de Santana, Estado da Bahia; com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o n.º 29202221100, em sessão de 29/05/2000 e alterações posteriores, resolvem de comum acordo alterar o referido instrumento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade altera os objetivos sociais para as seguintes atividades:

CNAE	Descrição
42.13-8/00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
41.10-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários; ← 2011
42.21-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
42.22-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto;
42.23-5/00	Construção de redes de transportes por dutos;
42.92-8/02	Obras de montagem industrial e estruturas pré-moldadas;
42.99-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas;
42.99-5/99	Obras de construção de pontes, drenagem e pavimentação;
43.11-8/01	Demolições;
43.11-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
43.12-6/00	Perfurações e sondagens de poços;
43.13-4/00	Obras de terraplenagem;
43.21-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3/01	Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás;
43.22-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado e refrigeração;
43.22-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
77.32-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção.
81.21-4/00	Limpeza de prédios e domicílios;
81.29-0/00	Atividade de Limpeza Pública.
43.19-3/00	Serviços de preparação do terreno
42.12-0/00	Construção de obras-de-arte especiais
36.00-6/02	Distribuição de água por caminhões.
49.30-2/02	Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

11 AUTENTICADA
1
Bureau de Notas do Estado
Feira de Santana - Bahia



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em plena vigor as cláusulas do Contrato Social, não modificadas pelo presente instrumento.

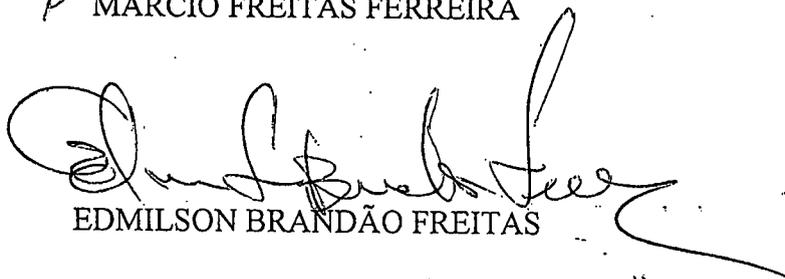
Os casos omissos ao presente Contrato serão resolvidos de acordo com a Lei que regula as Sociedades Limitadas.

E por estarem de pleno acordo entre si, lavraram este instrumento de Alteração de Contrato Social, que assinam em três vias de igual teor.

Feira de Santana-Ba, 10 de Abril de 2013.

SÓCIOS:


MARCIO FREITAS FERREIRA


EDMILSON BRANDÃO FREITAS



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA. - ME.



1. **MARCIO FREITAS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, Técnico Mecânico Industrial, portador da Cédula de Identidade n.º 04843763 81 – SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 609.078.515-68, nascido em 17/03/1971, natural de Feira de Santana-Ba., filho de Edmilson Brandão Ferreira e Tania Freitas Ferreira, residente e domiciliado à Rua Bartolomeu de Gusmão, n.º 707 - Bairro Sobradinho, CEP 44.020-240, Feira de Santana, Estado da Bahia;

2. **EDMILSON BRANDÃO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 00505004 47 – SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 026.591.585-68, nascido em 21/10/1942, natural de Conceição do Coité-Ba., filho de Rosendo Ferreira da Silva e Lindaura Brandão Ferreira, residente e domiciliado à Rua Bartolomeu de Gusmão, n.º 707 - Bairro Sobradinho, CEP 44.020-240, Feira de Santana, Estado da Bahia; únicos sócios componentes da Empresa "FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA. - ME., CNPJ 03.932.981/0001-01, estabelecida na Rua Bartolomeu de Gusmão, n.º 707 – Bairro Sobradinho, CEP 44.020-240, Feira de Santana, Estado da Bahia; com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o n.º 29202221100, em sessão de 29/05/2000 e alterações posteriores, resolvem de comum acordo alterar o referido instrumento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade altera os objetivos sociais para as seguintes atividades:

CNAE	Descrição
42.13-8/00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
42.21-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
42.22-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto;
42.23-5/00	Construção de redes de transportes por dutos;
42.92-8/02	Obras de montagem industrial e estruturas pré-moldadas;
42.99-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas;
42.99-5/99	Obras de construção de pontes, drenagem e pavimentação;
43.11-8/01	Demolições;
43.11-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
43.12-6/00	Perfurações e sondagens de poços;
43.13-4/00	Obras de terraplenagem;
43.21-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3/01	Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás;
43.22-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado e refrigeração;
43.22-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
77.32-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção.
81.21-4/00	Limpeza de prédios e domicílios;
81.29-0/00	Atividade de Limpeza Pública.
43.19-3/00	Serviços de preparação do terreno
42.12-0/00	Construção de obras-de-arte especiais
36.00-6/02	Distribuição de água por caminhões.
49.30-2/02	Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.



CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem em plena vigor as cláusulas do Contrato Social, não modificadas pelo presente instrumento.

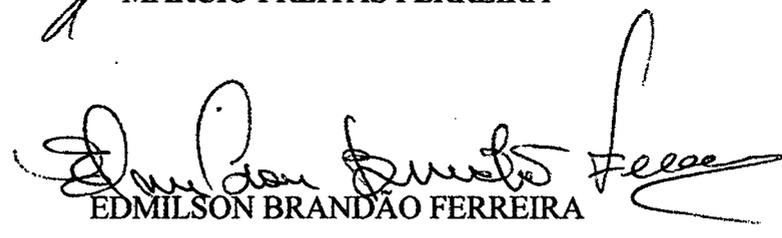
Os casos omissos ao presente Contrato serão resolvidos de acordo com a Lei que regula as Sociedades Limitadas.

E por estarem de pleno acordo entre si, lavraram este instrumento de Alteração de Contrato Social, que assinam em três vias de igual teor.

Feira de Santana-Ba, 17 de Setembro de 2013.

SÓCIOS:


MARCIO FREITAS FERREIRA


EDMILSON BRANDÃO FERREIRA

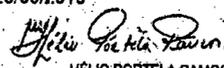
Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/09/2013 Nº 97323482

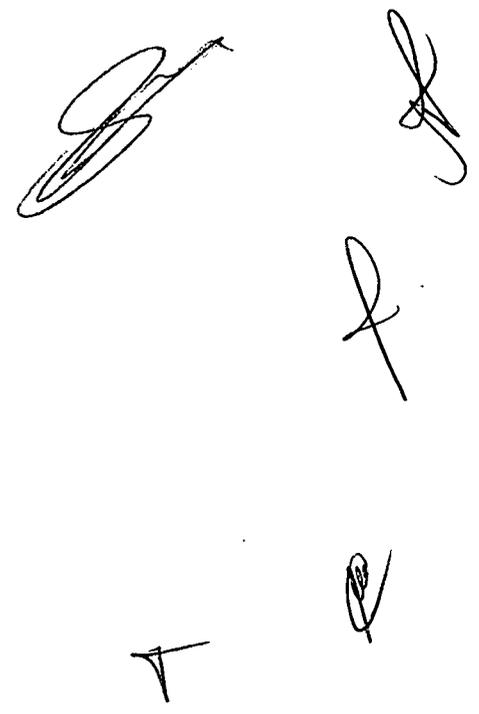
Protocolo: 13/177153-1, de 25/09/2013

Processo: 29 2 0222110 0

EDMILSON BRANDÃO CONSTRUTORA LTDA


HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

AD 0023168



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03-07-2018

04.843.763-81

MARCIO FREITAS FERREIRA

EDMILSON BRANDÃO FERREIRA

TANIA FREITAS FERREIRA

FEIRA DE SANTANA BA

17-03-1971

C. CAS. CM FEIRA DE SANTANA BA DS

1º OFÍCIO LV 056 FL 291 RT 0020821

609.078.515-68

Fonte de ... A A ...

CÓPIA

LEI Nº 7.116 DE 28/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PLASTIFICADA




Marcio Freitas Ferreira

Rua Amândio Siqueira, 170 - Centro - CEP: 44.001-054 - Feira de Santana - BA
 Tel: (71) 3071-9771 / (71) 3081.1200-08
 laboratorios@notas.com.br - www.laboratoriosnotas.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
 Tabelião: Gildevan Antônio Alves

DO 3º OFÍCIO
Samilla Brandão Lima
 Escrivão

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
 Cópia simples
 Emol: R\$2,61 Fie: R\$1,05 Fec: R\$0,74
 PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$4,50
 Selo (R\$): 0042.A0529016 - 1

Samilla Brandão Lima

SAMILLA BRANDÃO LIMA - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA 17/08/2021
VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO



[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.932.981/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FREITASBRANDAO CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADUORO R BARTOLOMEU DE GUSMAO	NÚMERO 707	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 44.021-165	BAIRRO/DISTRITO SOBRADINHO	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
-------------------	-------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 10:05:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.932.981/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2000
NOME EMPRESARIAL FREITASBRANDAO CONSTRUTORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARTOLOMEU DE GUSMAO	NÚMERO 707	COMPLEMENTO *****
CEP 44.021-165	BAIRRO/DISTRITO SOBRADINHO	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2021** às **10:05:04** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FREITASBRANDAO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 03.932.981/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:17:15 do dia 01/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2021.

Código de controle da certidão: **12AD.0CFB.4C8A.FA79**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213245711

RAZÃO SOCIAL	
FREITASBRANDAO CONSTRUTORA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
057.598.088 - BAIXADO	03.932.981/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/08/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2021 / 113411

CONTRIBUINTE:	FREITASBRANDAO CONSTRUTORA LTDA - ME
ENDEREÇO:	RUA BARTOLOMEU DE GUSMAO, 707 - SOBRADINHO
CNPJ/CPF:	03.932.981/0001-01
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	15.146-7
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	174.783-5
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	27/07/2021
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	25/09/2021

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

5d31885fede97f5657e79d784fee3abe

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.932.981/0001-01**Razão Social:** FREITASBRANDAO CONSTRUTORA LTDA**Endereço:** RUA BARTOLOMEU DE GUSMAO 707 / SOBRADINHO / FEIRA DE SANTANA
/ BA / 44020-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2021 a 16/09/2021**Certificação Número:** 2021081800584362229978

Informação obtida em 31/08/2021 10:03:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREITASBRANDAO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.932.981/0001-01
Certidão nº: 22833564/2021
Expedição: 27/07/2021, às 10:18:36
Validade: 22/01/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREITASBRANDAO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.932.981/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 88903/2021
Emissão: 05/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 3YZ10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ VALTER SOUSA BORGES
 Registro: 0506816508
 CPF: 064.332.005-91

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 19/05/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
 Instituição de Ensino: Universidade Estadual de Feira de Santana
 Data de Formação: 19/02/1994

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FREITASBRANDAO CONSTRUTORA LTDA
 Registro: 0000114160
 CNPJ: 03.932.981/0001-01
 Data Início: 13/10/2008
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 110294/2021
 Emissão: 01/09/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: 77A4a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: MARÍLIA CRUSOÉ FIGUEIREDO
 Registro: 0518948668
 CPF: 044.454.185-36

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 16/10/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL
 Atribuição: Artigo 2º da Res. 447/2000; da Res. 310/86 e Art. 18 da Res. 218/73, todas co Confea.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB
 Data de Formação: 10/01/2015

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, o Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986, o(a) senhor(a) EMANUEL SILVA DE CARVALHO, CPF 006.337.405-60 foi registrado(a) como Técnico de segurança do trabalho, na(s) função(s) de Técnico de segurança do trabalho, sob o número 0008073/BA, em 05/12/2011, conforme processo nº 46281.000970/2011-68, estando apto a exercer a profissão.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Este documento é valido em todo territorio nacional.

Certidão emitida as: 18:57 de 06/07/2021.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sitrpweb, na Internet, no endereço: <http://sitrpweb.mte.gov.br/sitrpweb>, por meio do código: 630596.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: FREITASBRANDAO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 03.832.981/0001-01

Registro: 0000114160

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 04/05/2000

Faixa: 3

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL E ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO; DEMOLIÇÕES; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, LIMPEZA DE PRÉDIO E DOMÍLIOS; ATIVIDADE DE LIMPEZA PÚBLICA; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, TUDO NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA BARTOLOMEU DE GUSMAO, 707, SOBRADINHO, FEIRA DE SANTANA, BA, 44020240

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 17/09/2001

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 11416

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ VALTER SOUSA BORGES

Registro: 0506816508

CPF: 064.332.005-91

Data Início: 13/10/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Registro Cadastral Nº 09

Razão Social: FREITAS BRANDÃO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 03. 932.981/0001-01

Endereço: Rua Bartolomeu De Gusmão, nº 707, Sobradinho, Feira de Santana/Ba

ATIVIDADES PARA AS QUAIS O FORNECEDOR ESTÁ CADASTRADO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2- SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO

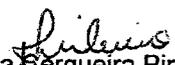
42.13-8-00 – Obras de Urbanização – Ruas, praças e calçadas

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Certificamos que a pessoa jurídica/física acima está inscrita no Cadastro Central Unificado de Pessoas Físicas e Jurídicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, em conformidade com a legislação vigente, pode participar de processos licitatórios, de acordo com as suas especialidades de exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios. A emissão desse certificado não implica em obrigação de qualquer outra natureza, por parte do Município, em assumir compromissos futuros juntos a pessoa física/jurídica cadastrada.

DOCUMENTOS:	SITUAÇÃO:
Contrato Social Original	Devidamente registrado, acompanhado das alterações.
C.N.P. J - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.	Situação cadastral: ativa - emitido em 31/08/2021.
Certidão Conjunta Negativa (débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União)	Validade: 28/11/2021
Regularidade para com a Fazenda Estadual	Validade: 11/10/2021
Regularidade para com a Fazenda Município	Validade: 25/09/2021
Certidão Negativa de Débitos/CND do INSS	Validade: 28/11/2021
Certificado de Regularidade de Situação do FGTS	Validade: 16/09/2021
Falência e Concordata	Validade: 27/09/2021
Balanço Patrimonial	NA VALIDADE
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Validade: 22/01/2022
CREA-PESSOA FÍSICA	Validade:
CREA - PESSOA JURÍDICA	Validade:

Conceição da Feira/Ba, 31/08/2021.


Naisa Serqueira Pinheiro
PRESIDENTE DA CPL





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

BA20140001355

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional JOSÉ VALTER SOUSA BORGES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSÉ VALTER SOUSA BORGES
Registro: 26431-BA RNP: 0506816508
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: BA2012.074923 Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 13/06/2012 Baixada em: 17/06/2014
Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual
Empresa contratada: FREITASBRANDAO CONSTRUTORA LTDA

Contratante: EMBASA CPF/CNPJ: 13504675000110

4ª Avenida CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA S/N

Complemento:

Bairro: Centro Administrativo da Bahia

Cidade: SALVADOR

UF: BA CEP: 41745002

Contrato: 460000920/2012 celebrado em 07/05/2012

Vinculado à ART:

Valor do contrato: R\$ 103.046,25

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: XXXXXXXXXX

Endereço da obra/serviço: Campo JAGUARARI S/N

Complemento Barragem da Fonte Velha

Bairro Centro

Cidade JAGUARARI

UF BA CEP 48960970

Data de início: 08/05/2012

Conclusão efetiva: 22/06/2012

Coordenadas geográficas:

Finalidade: Saneamento básico

Código:

Proprietário EMBASA

CPF/CNPJ: 13504675000110

Atividade Técnica: Execução de Reforma Serviços Técnicos Profissionais / BARRAGEM DE TERRA 16000,000 metros cúbicos



Observações

EXECUÇÃO DE LIMPEZA MECANIZADA E DRAGAGEM DA BARRAGEM FONTE VELHA.

Informações Complementares

XXXXXXXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 059.765 a A 059.766, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20140001355

Código de Validação BA20140001355CCCCC3

Salvador/BA 17/06/2014

LUIS CARLOS ASSIS

SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacitação técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.crea.ba.org.br).

A CAT é válida em todo o território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

embasa

empresa baiana de águas e saneamento s.a.

ATESTADO

N.º: 030/2013

DATA: 17/12/13

PROCESSO N.º:

SOLICITANTE: FREITAS BRANDÃO CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATO N.º: FL.

34019/13

CNPJ: 03.932.981/0001-01

460000920/2012 1/2

Atestamos, para fins de comprovação em licitações públicas, que a FREITAS BRANDÃO CONSTRUTORA LTDA., empresa privada com sede na Rua Bartolomeu de Gusmão, n.º 707, Sobradinho, Feira de Santana-BA, CEP: 44.020-240, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.932.981/0001-01, executou para a EMBASA – EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. com sede na Av. Luís Viana Filho, n.º 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.504.675/0001-10, a obra que constitui do presente contrato EXECUÇÃO DE LIMPEZA MECANIZADA E DRAGAGEM DA BARRAGEM FONTE VELHA NO SISTEMA LOCAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE JAGUARARI – BA., COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT
RELAÇÃO DE SERVIÇOS				
01		CANTEIRO DE OBRAS		
01.01	010101	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	vb	1,00
01.02	010104	DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	vb	1,00
02		LIMPEZA MECANIZADA		
02.01	050752	ESCAV. EM LAMA C/ ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	m³	4.357,00
02.02	050613	ESCAV. E TRANSP. ATÉ 30M C/ TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA, P/ EMPILHAMENTO EM MAT. DE 1ª CAT.	m³	2.354,60
02.03	050616	ESCAV. E TRANSP. DE 30,01 ATÉ 60M C/ TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA, P/ EMPILHAMENTO EM MAT. DE 1ª CAT.	m³	2.354,60
02.04	050619	ESCAV. E TRANSP. DE 60,01 ATÉ 100M C/ TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA, P/ EMPILHAMENTO EM MAT. DE 1ª CAT.	m³	1.177,30
02.05	060104	CARGA E DESCARGA DE SOLO	m³	5.886,50
02.06	060204	MOMENTO DE TRANSPORTE DE SOLO, EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	15.339,75
02.07	060210	MOMENTO DE TRANSPORTE DE LAMA, EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	9.969,00

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
 Tabellão: Gildevan Antônio Alves

Rua Arnold Silva, 210 - Centro - CEP: 44.001-056 - Feira de Santana - BA
 Tel.: (75) 3021-1913 / (75) 99833-1200
 tabnotas@oficio3.com.br / www.tabnotasoficio.com.br

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.

Cópia simples
 Emol: R\$2,61 Fie: R\$1,05 FEC: R\$0,71 D: R\$0,07
 PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,40
 Belo (e): 0042.A.526708-9

CARLA BRANDÃO LIMA - ESCRIVENTE
 FEIRA DE SANTANA - BA 17/08/2021
 VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

 <p>empresa baiana de águas e saneamento s.a.</p> <h1 style="text-align: center;">ATESTADO</h1>		N.º: 030/2013	
		DATA: 17/12/13	
PROCESSO N.º: 34019/13	SOLICITANTE: FREITAS BRANDÃO CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 03.932.981/0001-01	CONTRATO N.º: 460000920/2012	FL. 2/2

TÉCNICO RESPONSÁVEL: JOSÉ VALTER SOUSA BORGES – CREA/BA: 26431

VALOR CONTRATUAL: R\$ 103.059,00

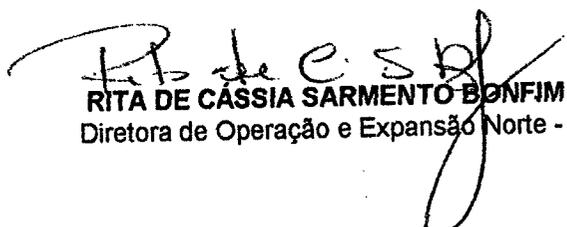
VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 103.046,25

PRAZO CONTRATUAL: 45 DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08/05/2012 A 22/06/2012

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS


POLYANNA DUARTE DE CARVALHO
 Superintendente de Operação Norte - NO


RITA DE CÁSSIA SARMENTO BONFIM
 Diretora de Operação e Expansão Norte - DN

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
 Tabelião: Gláucivan Antônio Alves

Rua Arnaldo Silva, 210 - Centro - CEP: 44.001-056 - Feira de Santana - BA
 Tel.: (75) 3021-2023 / (75) 99833-1200.00
 tabelionato3oficio@brasil.com.br / www.tabelionato3oficio.com.br

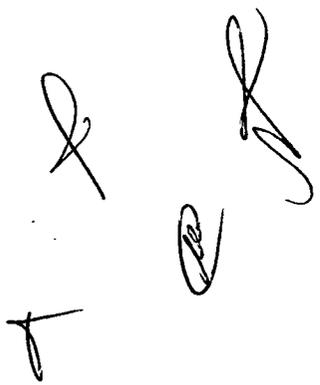
Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
 cópia simples
 Emol: R\$2,61 Fis: R\$1,85 FEC: R\$0,00 Def: R\$0,07
 PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$4,69
 Solo(s): 0042.A6526789-7

CARLA BRANDAO LIMA - ESCRIVENTE
 FEIRA DE SANTANA - BA 17/12/2012
 VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
 Carla Brandão Lima
 Escrevente




Atestado registrado mediante vinculação à respectiva GAT.
 CREA - BA
 A 059.766





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

BA20130001316

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional JOSÉ VALTER SOUSA BORGES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ VALTER SOUSA BORGES**

Registro: **26431-BA**

RNP: **0506816508**

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **BA2012.065828** Tipo de ART: **Obra ou serviço** Registrada em: **24/05/2012** Baixada em: **22/05/2013**

Forma de registro: **Inicial** Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **FREITASBRANDAO CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **CODEVASF**

CPF/CNPJ: **00399857000126**

Conjunto **SGAN, 601 601**

Complemento: **Conjunto I**

Bairro: **Asa Norte**

Cidade: **BRASILIA**

UF: **DF** CEP: **70830901**

Contrato: **6.028.00/2010** celebrado em **21/12/2010**

Vinculado à ART:

Valor do contrato: **R\$ 275.345,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **XXXXXXXXXX**

Endereço da obra/serviço: **Povoado Zona Rural S/N**

Complemento

Bairro **Zona Rural**

Cidade **MIGUEL CALMON**

UF **BA** CEP **44720000**

Data de início: **21/12/2010**

Conclusão efetiva: **20/10/2012**

Coordenadas geográficas:

Finalidade: **Rural**

Código:

Proprietário **CODEVASF**

CPF/CNPJ: **00399857000126**

Atividade Técnica: **Execução de Obra Técnica Obras em terra e terraplenagem / TERRAPLENAGEM 77960,000 metros cúbicos**

Observações

SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA RECUPERAÇÃO DE AGUADAS NO INTERIOR DEO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON.

Informações Complementares

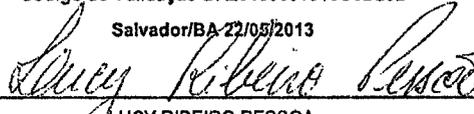
XXXXXXXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 039.273 a A 039.273, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **BA20130001316**

Código de Validação **BA20130001316C6D232**

Salvador/BA 22/05/2013


 LUCY RIBEIRO PESSOA
 COORDENADORA DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.crea-ba.org.br).

A CAT é válida em todo o território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas

Tel: (71) 3453-8989 Fax: (71) 3453-8963 E-Mail: creaba@cronba.org.br



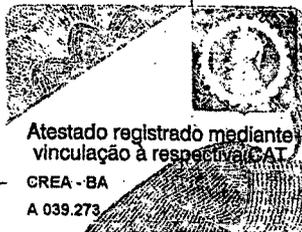
CREA-BA
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a **Freitas Brandão Construtora Ltda**, CNPJ nº 03.932.981/0001-01, situada na rua Bartolomeu de Gusmão, nº 707, bairro Sobradinho, CEP.: 44.021-165, Feira de Santana - BA, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, José Valter Sousa Borges, portador do CPF: 064.332.005-91 e Registro no CREA nº 26.431-BA, executou no período de 21/12/2010 a 20/10/2012, para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, por meio do Contrato nº 6.028.00/2010, o desassoreamento e recuperação de aguadas no interior do município de Miguel Calmon, no estado da Bahia, compreendendo os serviços discriminados na Tabela 1 abaixo.

Tabela 1 - Serviços realizados no contrato nº 6.028.00/2010

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	VL. TOTAL
1	Placa da obra	m²	6	168,45	1010,7
2	Mobilização e desmobilização	Unid.	1	3813,1	3813,1
3	Escavação de aguadas/barragens com utilização de trator de esteira, com lâmina e escarificador, com potência até 91 HP	m³	77960	3,47	270521,2
TOTAL GERAL					275345



Atestamos, ainda, que os serviços foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

Juazeiro _____ 15 / 02 / 2013
Local Data

Responsável pelas informações:

Antônio Virgolino Júnior

Antônio Virgolino Júnior
Gerente Reg. de Infra-Est.
CODEVASF 6ª SR

Antônio Virgolino Júnior
Engenheiro Civil - CREA n.º 21.523-D/PE
Gerente Regional de Infra-Estrutura - 6ªGRD
CODEVASF - 6ª SR

FOR - 082

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Tabelião: Gildevan Antônio Alves

Comitê de Notas do 3º Ofício
Camila Brandão Lima
Escritora

FOR - 082

Comitê de Notas do 3º Ofício

Camila Brandão Lima
Escritora

FOR - 082

Camila Brandão Lima - ESCRITORA
FEIRA DE SANTANA - BA 17/08/2012
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

FOR - 082

Camila Brandão Lima - ESCRITORA
FEIRA DE SANTANA - BA 17/08/2012
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

FOR - 082

Camila Brandão Lima - ESCRITORA
FEIRA DE SANTANA - BA 17/08/2012
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO



FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA - ME

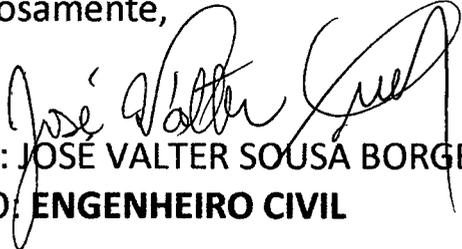
Rua Bartolomeu de Gusmão, 707 - Sobradinho - 44.021-165 - Feira de Santana - BA
- Tele fax (75) 3624 3052 - (75) 8802 0666 - freitasbrandao.sn@hotmail.com - CNPJ:
03.932.981/0001-01 - INSC. ESTADUAL: 057.598.088 - INSC. MUNICIPAL. 15.146-7

TERMO DE COMPROMISSO

Feira de Santana/BA, 29 de agosto de 2021

Declaro que **AUTORIZO** a indicação de meu nome para a composição do quadro técnico da empresa **FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA - ME** no processo de licitação Tomada de Preços nº **005/2021**, ,objeto: **contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira-Bahia, Por execução indereta, em regime de empreitada por preço global, Conforme projeto básico e o exarado no processo administrativo nº 206/2021** no caso do objeto contratual vier a lhe ser adjudicado, tudo para fiel e exata execução contratual.

Atenciosamente,


NOME: JOSÉ VALTER SOUSA BORGES
CARGO: **ENGENHEIRO CIVIL**






 <p>CONSTRUTORA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÃO CIVIL</p>	<p>Rua Bartolomeu de Gusmão, 707 - Sobradinho - 44.021-165 - Feira de Santana - BA - Tele fax (75) 3624 3052 - (75) 8802 0666 - - CNPJ: 03.932.981/0001-01 - INSC. ESTADUAL: 057.598.088 - INSC. MUNICIPAL. 15.146-7</p>
---	--

TERMO DE COMPROMISSO

Feira de Santana/BA, 29 de agosto de 2021

Declaro que **AUTORIZO** a indicação de meu nome para a composição do quadro técnico da empresa **FREITAS BRANDÃO CONSTRUTORA LTDA - ME** no processo de licitação Tomada de Preços nº **005/2021**, ,objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira-Bahia, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme projeto básico e o exarado no processo administrativo nº **206/2021** no caso do objeto contratual vier a lhe ser adjudicado, tudo para fiel e exata execução contratual.

Atenciosamente,

Marília Crusóe Figueiredo

Marília Crusóe Figueiredo
Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA-BA nº: 051634566-8

NOME: MARÍLIA CRUSÓE FIGUEIREDO
CARGO: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA – ME, neste ato representado pelo Sr. **Márcio Freitas Ferreira** - Solteiro - Nacionalidade Brasileira, portador do CPF de nº 609.078515-68 e RG de nº 0484376381, residente à Rua Bartolomeu de Gusmão, 707 - Sobradinho - 44.021-165 - Feira de Santana-BA.

CONTRATADO: MARÍLIA CRUSÓÉ FIGUEIREDO, ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL, Nacionalidade Brasileira, portador do CPF de nº 044.454.185-36 e RG de nº 112.728.828-70 – SSP BA, residente à Rua Arpenia Pires Freitas 10297 Cs 140, Registro, Feira De Santana, BA, 44050-668— Feira de Santana/BA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamentos descritos no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª - É objeto do presente contrato a prestação do serviço de **engenharia sanitária e ambiental (Auxiliar no quer for necessário para a perfeita execução de obras contratadas pela Empresa FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA – ME).**

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA 2ª – O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

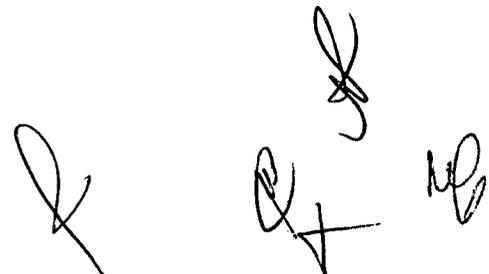
CLÁUSULA 3ª – O **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 4ª É dever de o **CONTRATADO** oferecer ao **CONTRATANTE** a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificações da prestação de serviço contratada.

CLÁUSULA 5ª – O **CONTRATADO** deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao (s) pagamento (s) efetuado (s) pelo **CONTRATANTE**.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



CLÁUSULA 6ª – O presente serviço será remunerado pela quantia de **R\$ 1.385,05 (hum mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos)**, referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em dinheiro ou cheque, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.

CLÁUSULA 7ª – Em caso de serviços oriundos de licitações fica acordado entre as partes, a remuneração supracitada e um percentual de 1% para contratos acima de R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais) e de 2% para contratos abaixo de R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais), devendo ser pago em dinheiro ou cheque, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA.

CLÁUSULA 8ª – Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de dois por centos (02%), juros de mora de um por cento (01%) ao mês e correção monetária.

Parágrafo Único – Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e vinte por cento (20%) de honorários advocatícios.

CLÁUSULA 9ª – No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 6ª, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de dez por centos (10%) do valor do contrato para a outra parte.

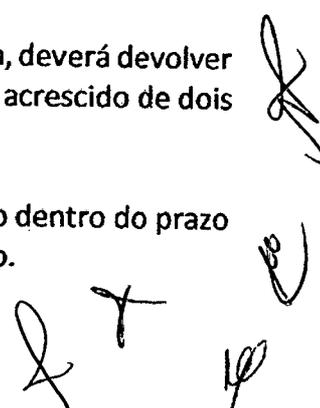
DA RESCISÃO IMOTIVADA

CLÁUSULA 10ª – Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer parte umas das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de trinta (30) dias.

CLÁUSULA 11ª – Caso o **CONTRATANTE** já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisite a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se dois por centos (02%) de taxas administrativas.

CLÁUSULA 12ª – Caso seja o **CONTRATADO** quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao **CONTRATANTE**, acrescido de dois por centos (02%) de taxas administrativas.

CLÁUSULA 13ª – O **CONTRATADO** assume o compromisso de realizar o serviço dentro do prazo de doze (12) meses, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato.



DAS CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 14ª – Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.

CLÁUSULA 15ª – Salvo com a expressa autorização do **CONTRATANTE**, não pode o **CONTRATADO** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer à rescisão imediata.

CLÁUSULA 16ª – Este contrato deverá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

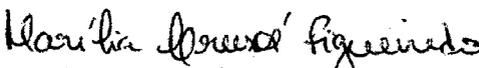
DO FORO

CLÁUSULA 17ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Feira de Santana/BA.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas (02) vias de igual teor, juntamente com duas (02) testemunhas.

Feira de Santana/BA, 01 de agosto de 2021.


MARCIO FREITAS FERREIRA
CONTRATANTE

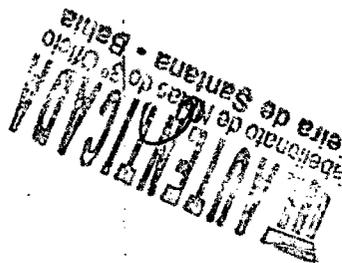

MARÍLIA CRISOÉ FIGUEIREDO
CONTRATADO
Mestre em Eng. Civil e Ambiental
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA-BA nº: 051694866-8

JAMILLE MAGALHAES FREITAS FERREIRA
CPF: 000.076.245-81
Testemunha nº 01.

ÉRICA GOMES FERREIRA
CPF: 051.823.845-80
Testemunha nº 02.




CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATANTE: FREITAS BRANDÃO CONSTRUTORA LTDA – ME, neste ato representado pelo Sr. Márcio Freitas Ferreira - Solteiro - Nacionalidade Brasileira, portador do CPF de nº 609.078515-68 e RG de nº 0484376381, residente à Rua Bartolomeu de Gusmão, 707 - Sobradinho - 44.021-165 - Feira de Santana-BA.

CONTRATADO: JOSÉ VALTER SOUSA BORGES, Casado, Engenheiro Civil, Nacionalidade Brasileira, portador do CPF de nº 064.332.005-91 e RG de nº 1051063 - SSPBA, residente à Rua Taperoá, 108 – São João. - 44.051-260 - Feira de Santana/BA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamentos descritos no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª - É objeto do presente contrato a prestação do serviço de Engenharia (Auxiliar no que for necessário para a perfeita execução de obras contratadas pela Empresa FREITAS BRANDÃO CONSTRUTORA LTDA – ME).

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA 2ª – O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

CLÁUSULA 3ª – O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 4ª É dever de o CONTRATADO oferecer ao CONTRATANTE a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificações da prestação de serviço contratada.

CLÁUSULA 5ª – O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 6ª – O presente serviço será remunerado pela quantia de **R\$ 3.733,02 (três mil, setecentos e trinta e três reais e dois centavos)**, referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em dinheiro ou cheque, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA.

CLÁUSULA 7ª – Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de dois por centos (02%), juros de mora de um por cento (01%) ao mês e correção monetária.

Parágrafo Único – Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e vinte por cento (20%) de honorários advocatícios.

CLÁUSULA 8ª- No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 6ª, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de dez por centos (10%) do valor do contrato para a outra parte.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

CLÁUSULA 9ª – Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer parte umas das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de trinta (30) dias.

CLÁUSULA 10ª – Caso o **CONTRATANTE** já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisite a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se dois por centos (02%) de taxas administrativas.

CLÁUSULA 11ª – Caso seja o **CONTRATADO** quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao **CONTRATANTE**, acrescido de dois por centos (02%) de taxas administrativas.

CLÁUSULA 12ª – O **CONTRATADO** assume o compromisso de realizar o serviço dentro do prazo de doze (12) meses, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

DE AUTENTICADA
Tabelionato de Notas do 3º Ofício
Feira de Santana - Bahia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA 13ª – Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.

CLÁUSULA 14ª – Salvo com a expressa autorização do **CONTRATANTE**, não pode o **CONTRATADO** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer à rescisão imediata.

CLÁUSULA 15ª – Este contrato deverá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

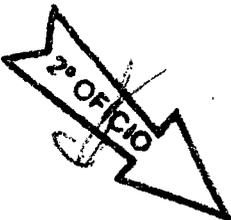
DO FORO

CLÁUSULA 16ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Feira de Santana/BA.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas (02) vias de igual teor, juntamente com duas (02) testemunhas.

ALICATADA

Feira de Santana/BA, 20 de Outubro de 2014.



Marcio Freitas Ferreira
MARCIO FREITAS FERREIRA
CONTRATANTE



José Valter Sousa Borges
JOSÉ VALTER SOUSA BORGES
CONTRATADO

ALICATADA
Escritório de Notas do 3º Ofício
Feira de Santana - Bahia

DAMIÃO BRITO ALVES
CPF: 872.241785-00
Testemunha nº 01

ÉRICA GOMES FERREIRA
CPF: 051.823.845-80
Testemunha nº 02

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
Rua Barão de Cotogipe, nº 1432 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP: 44081-425 - Fone: (75) 3622.891
Bel. Valdeir São Carneiro - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA 0002 firma(s) de **MARCIO FREITAS FERREIRA (3611)**, **JOSE VALTER SOUSA BORGES (3607)**.
Emol: R\$ 4,26 Taxa: R\$ 2,34 Total: R\$ 6,60
Selo(s): 0041.AB 233233-2 0041.AB 233234-0
em Testemunho () da verdade.
GABRIEL DREGER DE SOUZA QUEIROZ - ESCRIVENTE
Feira de Santana - BA 23/10/2014

210
Escritório de Registro de Títulos e Documentos do 7º Ofício de Notas de Feira de Santana (Bahia)
0041.AB 233233-2
Escritório de Registro de Títulos e Documentos do 7º Ofício de Notas de Feira de Santana (Bahia)
Escritório de Registro de Títulos e Documentos do 7º Ofício de Notas de Feira de Santana (Bahia)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA – ME, neste ato representado pelo Sr. Márcio Freitas Ferreira - Solteiro - Nacionalidade Brasileira, portador do CPF de nº 609.078515-68 e RG de nº 0484376381, residente à Rua Bartolomeu de Gusmão, 707 - Sobradinho - 44.021-165 - Feira de Santana-BA.

CONTRATADO: EMANUEL SILVA DE CARVALHO, Casado, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Nacionalidade Brasileiro, portador do CPF de nº 006.337.405-60 e RG de nº 1008500909 - SSPBA, residente à Rua Itororó S/N, , – residencial central park - Feira de Santana/BA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamentos descritos no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª - É objeto do presente contrato a prestação do serviço de **TECNICO DE SEGURANÇA (Auxiliar no quer for necessário para a perfeita execução de obras contratadas pela Empresa FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA – ME).**

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA 2ª – O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

CLÁUSULA 3ª – O **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

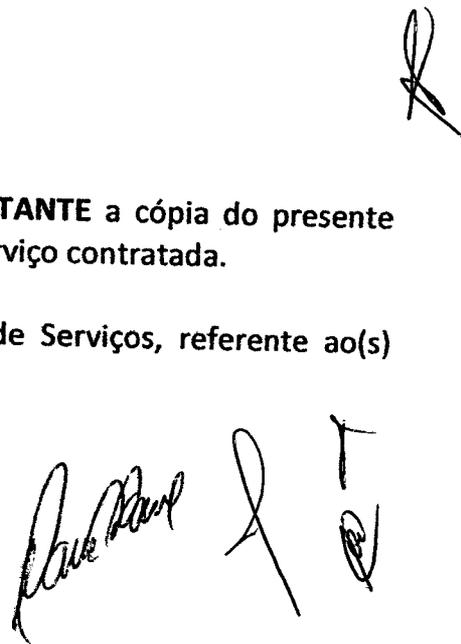
OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 4ª É dever de o **CONTRATADO** oferecer ao **CONTRATANTE** a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificações da prestação de serviço contratada.

CLÁUSULA 5ª – O **CONTRATADO** de verá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo **CONTRATANTE**.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Emmanuel S. de Carvalho
Téc. Segurança do Trabalho
MTE-0012884



CLÁUSULA 6ª – O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$ 1.385,05 (hum mil trezentos e oitenta e cinco, e cinco centavos), referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em dinheiro ou cheque, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA.

CLÁUSULA 7ª – Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de dois por centos (02%), juros de mora de um por cento (01%) ao mês e correção monetária.

Parágrafo Único – Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e vinte por cento (20%) de honorários advocatícios.

CLÁUSULA 8ª- No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das clausulas, exceto a 6ª, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de dez por centos (10%) do valor do contrato para a outra parte.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

CLÁUSULA 9ª – Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer parte umas das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de trinta (30) dias.

CLÁUSULA 10ª – Caso o **CONTRATANTE** já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisiite a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se dois por centos (02%) de taxas administrativas.

CLÁUSULA 11ª – Caso seja o **CONTRATADO** quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao **CONTRATANTE**, acrescido de dois por centos (02%) de taxas administrativas.

CLÁUSULA 12ª – O **CONTRATADO** assume o compromisso de realizar o serviço dentro do prazo de doze (12) meses, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Manuel S. de Carvalho
 Técnico em Segurança do Trabalho
 CTP nº 007318A

(Handwritten signatures and initials)

CLÁUSULA 13ª – Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.

CLÁUSULA 14ª – Salvo com a expressa autorização do **CONTRATANTE**, não pode o **CONTRATADO** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer à rescisão imediata.

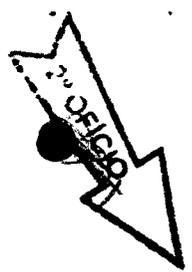
CLÁUSULA 15ª – Este contrato deverá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

DO FORO

CLÁUSULA 16ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Feira de Santana/BA.

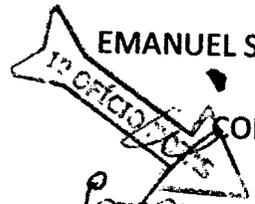
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas (02) vias de igual teor, juntamente com duas (02) testemunhas.

Feira de Santana/BA, 27 de JULHO de 2015.



MÁRCIO FREITAS FERREIRA

CONTRATANTE
Márcio Freitas Ferreira



EMANUEL SILVA DE CARVALHO

CONTRATADO
Emanuel Silva de Carvalho

JOSE ENOCK DA CRUZ NETO
CPF: 010.365.375-95

Testemunha nº 01
Tabelionato do 1º Ofício de Notas
de Feira de Santana – Bahia
Lucy Silva Oliveira - Tabellã

ÉRICA GOMES FERREIRA
CPF: 051.823.845-80

Testemunha nº 02



Rua Visconde do Rio Branco, 318, Centro, Feira de Santana - BA - CEP: 44002-175 - Telefone: (75) 3021-1275

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de EMANUEL SILVA DE CARVALHO (29506)
Emol: R\$ 2,13 Taxa: R\$ 1,24 Total: R\$3,50
Selo(s): 0040.AB 208347-2
em Testemunho () da veracidade
MARCER DOMINGOS CERVEIRA - SUBSTITUTO
Feira de Santana 06/08/2015

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
R. VISCONDE DO RIO BRANCO, 318
CENTRO - FEIRA DE SANTANA - BA
CEP: 44002-175
MOACIR CORRÊA DE LIMA
1º SUBSTITUTO

[Handwritten signatures and initials]

JOSÉ VALTER SOUSA BORGES

- ❖ **Endereço:** Rua Taperoá, 108/São João/44.051-260/Feira de Santana BA./E-mail: josevalterborges2010@hotmail.com/Telefones: (75) 3223 3593 - (75) 8805 4750
- ❖ **FORMAÇÃO ACADÊMICA:**
 - ✓ 1994 – Graduado em Engenharia Civil, pela UEFS – Universidade Estadual de Feira de Santana/BA.
- ❖ **CURSOS E PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS:**
 - ✓ Engenharia de Avaliação de Imóveis;
 - ✓ Manuseio e Operação de GPS.
- ❖ **EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:**
 - ✓ Atuação de Execução de Ed. de Alvenaria Para Fins Especiais;
 - ✓ Elaboração de Projetos de Esgoto;
 - ✓ Elaboração de Projetos e Execução de Edificações Residenciais e Comerciais;
 - ✓ Elaboração de Projetos e Execução de Sistema de Abastecimento de Água;
 - ✓ Execução de Obras Civas de Implantação do Sistema do Abastecimento de Água do Povoado de Munduri no Município de Ibiquera/BA;
 - ✓ Execução de Obras Civas Para Construção de Campo de Futebol;
 - ✓ Execução de Serviços Topográficos.
- ❖ **CURSO DE INFORMÁTICA:**
 - ✓ Informática Básica: Auto Cad., Internet, Windows.


José Valter Sousa Borges
CREABA 26431/D



MARÍLIA CRUSOÉ FIGUEIREDO

ENGENHEIRA SANITARISTA E
AMBIENTAL

CONTATO:

Celular: (71) 99273-4534
E-mail:
mariliacrusoef@hotmail.com
Av. Artêmia Pires de Freitas,
10297, Registro, Feira de
Santana, BA

PERFIL PESSOAL

Sou engenheira sanitarista e ambiental com mestrado em engenharia civil e ambiental, trabalhei na área de resíduos sólidos com contaminação do solo por lixiviado.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Análise físico-química do solo e lixiviado
 - Análise física do solo
- Estimativa de geração de lixiviado em aterro sanitário
- Análise de Ciclo de Vida
- Elaboração de bases de dados georreferenciados
- Elaboração e análise de mapas georreferenciados
- Plano de recuperação de áreas degradadas
 - Rápido aprendizado
 - Trabalho em equipe
 - Motivada e dedicada

OUTRAS COMPETÊNCIAS

- Inglês e espanhol básico
 - AutoCad 2D
 - ArcGIS
 - SimaPro
 - Vensin
 - Pacote Office

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ESTÁGIO DOCÊNCIA

Universidade Estadual de Feira de Santana | 2016

- Ministrei a disciplina Biologia Sanitária para o curso de biologia. Carga horária: 28h

ESTAGIÁRIA DE ENGENHARIA AMBIENTAL

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio ambiente do Município de Muritiba - BA | 2014

- Licenciamento ambiental
- Promoção de oficinas de resíduos sólidos em meio rural

ESTAGIÁRIA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

MAF Projetos e Obras Ltda. | 2012 - 2013

- Obra de esgotamento sanitários da cidade de Cruz das Almas, BA
 - Auxiliei na medição da obra
 - Auxiliei no desenvolvimento dos cadastros imobiliários das redes prediais
 - Responsável pela elaboração do diário de obra

PERFIL ACADÊMICO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental, área de concentração Saneamento Ambiental | Dezembro de 2018

- Linha de pesquisa: Contaminação do solo por lixiviado de aterro sanitário
- Apresentação de trabalhos científicos em congressos
- Trabalhos publicados em anais de congressos
- Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso
- Participação em bancas de comissões julgadora em mostras científicas
- Mentora no Hackathon da Nasa em Feira de Santana, BA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental | Janeiro de 2015

- Participante do grupo de pesquisa Geotecnologias e Aplicações Interdisciplinares
- Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
- Artigo completo publicado no periódico Boletim de Ciências Geodésicas (Online)



FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA

Rua Bartolomeu de Gusmão, 707/Sobradinho/44.021-165/Feira de Santana/BA/Contatos:
75/3624 3052 - 75/8802 0666/freitasbrandao.sn@hotmail.com/CNPJ: 03.932.981/0001-
01/INSC. ESTADUAL: 057.598.088/INSC. MUNICIPAL. 15.146-7

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES,
EQUIPAMENTOS E DO APARELHAMENTO**

FEIRA DE SANATANA-BA, 09 de setembro de 2021.

Tomada de Preços N^o 005/2021

Processo Administrativo N^o 206/2021

Prezados Senhores,

Declaramos que disponibilizamos das **instalações**, **equipamentos e do aparelhamento** necessário para a realização do objeto da licitação exigidos para fiel e adequada execução dos serviços a serem contratados, especialmente quanto às máquinas e aos equipamentos relacionados como necessários.

Atenciosamente,


NOME: MARCIO FREITAS FERREIRA

CARGO: DIRETOR EXECUTIVO.



FREITAS BRANDÃO CONSTRUTORA LTDA

Rua Bartolomeu de Gusmão, 707/Sobradinho/44.021-165/Feira de Santana/BA/Contatos:
75/3624 3052 – 75/8802 0666/freitasbrandao.sn@hotmail.com/CNPJ: 03.932.981/0001-01/INSC. ESTADUAL: 057.598.088/INSC. MUNICIPAL: 15.146-7

DECLARAÇÃO ÚNICA

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021

Declaro que aceito as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

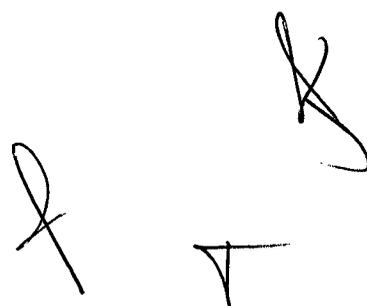
Executaremos o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela Prefeitura;

Obedeceremos às ordens expedidas pela Prefeitura, durante a execução do contrato;

Entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da Prefeitura.

Feira de Santana-BA, 09 de setembro de 2021.


MÁRCIO FREITAS FERREIRA
DIRETOR EXECUTIVO



TERMO DE ABERTURA

LIVRO N°. 000019

Contém este livro 000063 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000063 e servirá de livro diário número 000019:

Período: 01/01/2020 À 31/12/2020
Empresa: FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA
Endereço: Rua BARTOLOMEU DE GUSMÃO
Número: 707
Bairro: SOBRADINHO - CEP: 44020-240
Município: Feira de Santana - BA
Nire: 29202221100 em 29/05/2000
Orgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ(MF): 03.932.981/0001-01

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000063 de acordo com a instrução normativa N° 11 de 05/12/2013 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Feira de Santana - BA, 01 de Janeiro de 2020

MARCIO FREITAS FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF - 609.078.515-68
FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA

JAMILE BATISTA OLIVEIRA
CRC - 026685/BA
CONTADOR
CPF -812.362.125-68



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Termo de Autenticação 21/007946-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FEIRA DE SANTANA

10/05/21

RACHEL DE CARVALHO SILVA
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00056

FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA

(0324)

CNPJ/CPF: 03.932.981/0001-01

NIRE: 29202221100

End.: Rua BARTOLOMEU DE GUSMÃO 707-SOBRADINHO - CEP: 44020-240

Município: Feira de Santana

UF: BA

Emitido em: 05/05/2021

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

Dt.Registro: 29/05/2000

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
57108		5107080000	DESPESAS BANCARIAS		0,00	1,85	0,00	1,85
59500		5110000000	PROVISAO DE BALANCO		0,00	93.272,09	0,00	93.272,09
59512		5110020000	DEPRECIACOES		0,00	93.272,09	0,00	93.272,09
59600		5111000000	RESULTADO DO EXERCICIO		0,00	66.521,92	0,00	66.521,92
59611		5111010000	RESULTADO DO PERIODO		0,00	66.521,92	0,00	66.521,92
60000		6000000000	CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS		0,00	88.351,59	983.655,51	895.303,92
62000		6200000000	VENDA LIQUIDA COMERCIAL		0,00	68.411,35	0,00	-68.411,35
62300		6203000000	IMPOSTOS FATURADOS		0,00	68.411,35	0,00	-68.411,35
62309		6203090000	SIMPLES NACIONAL		0,00	68.411,35	0,00	-68.411,35
64000		6400000000	VENDA LIQUIDA DE SERVICOS		0,00	19.940,24	983.655,51	963.715,27
64100		6401000000	VENDAS DE SERVICOS		0,00	0,00	983.655,51	983.655,51
64101		6401010000	PRESTACAO DE SERVICOS		0,00	0,00	983.655,51	983.655,51
64300		6403000000	IMPOSTOS FATURADOS		0,00	19.940,24	0,00	-19.940,24
64301		6403010000	I S S		0,00	19.940,24	0,00	-19.940,24

JAMILE BATISTA OLIVEIRA

CONTADOR

CRC: 026685/BA

CPF: 812.362.125-68

RG: 0664629407

FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA

MARCIO FREITAS FERREIRA

SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 609.078.515-68 RG: 0484376381

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Folha: 00057

Empresa: FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA(0324)

CNPJ/CPF: 03.932.981/0001-01

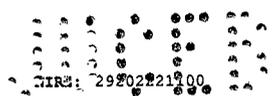
End.: Rua BARTOLOMEU DE GUSMÃO 707-SOBRADINHO - CEP: 44020-240

Município: Feira de Santana

UF: BA

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020



Emitido em: 05/05/2021

Dt. Registro: 29/05/2000

VENDA BRUTA OPERACIONAL	983.655,51
VENDAS DE SERVICOS	983.655,51
DEDUCOES DE VENDAS	(88.351,59)
I.S.S.	(19.940,24)
SIMPLES	(68.411,35)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	895.303,92
RECEITA LIQUIDA COMERCIAL	(68.411,35)
RECEITA LIQUIDA SERVICOS	963.715,27
CUSTOS DAS VENDAS	(58.099,47)
DOS SERVICOS VENDIDOS	(58.099,47)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	837.204,45
LUCRO BRUTO COMERCIAL	(68.411,35)
LUCRO BRUTO DE SERVICOS	905.615,80
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(677.410,44)
DESPESAS COM VENDAS	(418.594,63)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(116.402,65)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(9.472,16)
DESPESAS FINANCEIRAS	(329,64)
DESPESAS OPERACIONAIS	(132.611,36)
PROVISOES DE BALANCO	(93.272,09)
PROVISOES	(93.272,09)
O P E R A C I O N A L	66.521,92
ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL	66.521,92
ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	66.521,92
L I Q U I D O	66.521,92

JAMILE BATISTA OLIVEIRA

CONTADOR CRC: 026685/BA

CPF: 812.362.125-68 RG: 0664629407

FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA

MÁRCIO FREITAS FERREIRA

SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 609.078.515-68 RG: 0484376381

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA(0324)

CNPJ/CPF: 03.932.981/0001-01

End.: Rua BARTOLOMEU DE GUSMÃO 707-SOBRADINHO - CEP: 44020-240

Município: Feira de Santana

UF: BA

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

NIRE: 29202221100

Emitido em: 05/05/2021

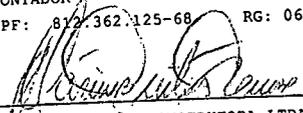
Dt.Registro: 29/05/2000

A T I V O	3.004.028,35
ATIVO CIRCULANTE	795.712,58
NUMERARIOS	473.475,13
ESTOQUES	223.472,06
OUTROS CREDITOS/ADIANTAMENTOS	98.765,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.208.315,77
INVESTIMENTOS	82.550,28
IMOBILIZADO	3.155.370,68
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(1.029.605,19)
P A S S I V O + P.L.	3.004.028,35
PASSIVO CIRCULANTE	325.044,18
DEBITOS SOCIAIS	27.837,95
DEBITOS FISCAIS	10.629,78
OUTRAS EXIGIBILIDADES	890,00
TITULOS A PAGAR	14.750,57
CONTA CORRENTE	270.935,88
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	68.302,04
EMPRESA E FINANCIAMENTOS	68.302,04
PATRIMONIO LIQUIDO	2.610.682,13
CAPITAL SOCIAL	400.000,00
RESERVAS	2.210.682,13



 JAMILE BATISTA OLIVEIRA

 CONTADOR CRC: 026685/BA
 CPF: 812.362.125-68 RG: 0664629407



 FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA

 MARCIO FREITAS FERREIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 609.078.515-68 RG: 0484376381




00062

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2021/00013325
Nome: JAMILE BATISTA OLIVEIRA CPF: 812.362.125-68
CRC/UF n.º BA-026685/O Categoria: CONTADOR
Validade: 08.11.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIARIO
Nº 19 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 812.362.125-68 Controle : 1573.2828.3456.4083

TERMO DE ENCERRAMENTO

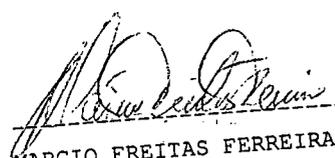
LIVRO N°. 000019

Contém este livro. 000063 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000063 e serviu de livro diário número 000019:

Período: 01/01/2020 À 31/12/2020
Empresa: FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA
Endereço: Rua BARTOLOMEU DE GUSMÃO
Número: 707
Bairro: SOBRADINHO - CEP: 44020-240
Município: Feira de Santana - BA
Nire: 29202221100 em 29/05/2000
Orgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ(MF): 03.932.981/0001-01

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000063 de acordo com a instrução normativa N° 11 de 05/12/2013 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Feira de Santana - Ba, 31 de Dezembro de 2020


MARCIO FREITAS FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF - 609.078.515-68
FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA


JAMILE BATISTA OLIVEIRA
CRC - 026685/BA
CONTADOR
CPF -812.362.125-68

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DA BAHIA
EM 10/05/21
ASS.: 
Michel Carvalho
02/10/2017





FREITAS BRANDÃO CONSTRUTORA LTDA - ME

Rua Bartolomeu de Gusmão, 707 - Sobradinho - 44.021-165 - Feira de Santana
- BA - Tele fax (75) 3624 3052 - (75) 8802 0666 - freitasbrandao.sn@hotmail.com
- CNPJ: 03.932.981/0001-01 - INSC. ESTADUAL: 057.598.088 - INSC. MUNICIPAL.
15.146-7

ÍNDICES DE JANEIRO A DEZEMBRO 2020.

• ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{795.712,58 + 0,00}{325.044,18 + 68.302,04} = 2,02$$

• ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{795.712,58}{325.044,18} = 2,02$$

• SG- SOLVENCIA GERAL:

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{3.004.028,35}{325.044,18 + 68.302,04} = 7,64$$

• GE- GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{325.044,18 + 68.302,04}{3.004.028,35} = 0,13$$

Feira de Santana- Ba, 31.12.2020


MARCIO FREITAS FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 609.078.515-68


JAMILÉ BATISTA OLIVEIRA
CONTADOR
CRC: 026685/ BA





CONSTRUTORA
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA - ME

Rua Bartolomeu de Gusmão, 707 - Sobradinho - 44.021-165 - Feira de Santana - BA - Tele fax (75)
3624 3052 - (75) 8802 0666 - freitasbrandao.sn@hotmail.com - CNPJ: 03.932.981/0001-01 - INSC.
ESTADUAL: 057.598.088 - INSC. MUNICIPAL: 15.146-7

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados foram extraídos do balanço correspondente ao exercício de 2020

Índice de liquidez corrente - ILC, maior ou igual a 1,50

ILC=	AC	PC
ILC=	795.712,58	2,02
	325.044,18	

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG, MENOR OU IGUAL 1,00

IEG=	PC+ELP	AT
IEG=	325.044,18+68.302,04	0,13
	3.004.028,35	

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA

DFL=(10 X PL) -VA
DFL=(10 X 2.610.682,13) - 0,00
DFL=26.106.821,30-0,00
DFL= 26.106.823,30

Atenciosamente,

JAMILE BARTISLA OLIVEIRA
CRC: 026685/BA

MARCIO FREITAS FERREIRA
CPF: 609.078.515-68



FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA - ME

Rua Bartolomeu de Gusmão, 707 - Sobradinho - 44.021-165 - Feira de Santana - BA - Tele Fax (75) 3624 3052 - (75) 8802 0666 - freitasbrandao.sn@hotmail.com - CNPJ: 03.932.981/0001-01 - INSC. ESTADUAL: 057.598.088 - INSC. MUNICIPAL: 15.146-7

TABELA DE RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

NOOME DA PROPOONENTE: FREITASBRANDAO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 03.932.981/0001-01

FEIRA DE SANTANA-BA ,09 de setembro de 2021

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATANTE	CONTRATO	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR TOTAL DO COMPROMISSO ASSUMIDO(R\$)	SALDO A FATURAR(R\$)
			INÍCIO	TÉRMINO		
SALDO TOTAL (R\$)						R\$ -
						R\$ -

Marcio Ferreira
MÁRCIO FREITAS FERREIRA

DIRETOR EXECUTIVO

X
4



27/08/2021

005109491

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005109491**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 27/08/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

FREITASBRANDAO CONSTRUTORA LTDA, portador do CNPJ: 03.932.981/0001-01, estabelecida na RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 707, SOBRADINHO, CEP: 44021-165, Feira de Santana - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 27 de agosto de 2021. ✓

PEDIDO Nº: 005109491



06/09/2021

005127777

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º
GRAU

CERTIDÃO Nº: 005127777**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 06/09/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

FREITASBRANDAO CONSTRUTORA LTDA, portador do CNPJ: 03.932.981/0001-01, estabelecida na RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 707, SOBRADINHO, CEP: 44021-165, Feira de Santana - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 6 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº: 005127777



CONSTRUTORA
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA

Rua Bartolomeu de Gusmão, 707 - Sobradinho - 44.021-165 - Feira de Santana - BA - Tele
fax (75) 3624 3052 - (75) 8802 0666 - freitasbrandao.sn@hotmail.com - CNPJ:
03.932.981/0001-01 - INSC. ESTADUAL: 057.598.088 - INSC. MUNICIPAL: 15.146-7

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaro, para fins de habilitação na Tomada de Preços nº 005/2021, nos termos do art.27, V da Lei 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, XXXIII, observando a "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos",

Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

09/09/2021

FREITASBRANDAO CONSTRUTORA LTDA

MÁRCIO FREITAS FERREIRA



FREITAS BRANDÃO CONSTRUTORA LTDA

Rua Bartolomeu de Gusmão, 707/Sobradinho/44.021-165/Feira de Santana/BA/Contatos:
75/3624 3052 – 75/8802 0666/freitasbrandao.sn@hotmail.com/CNPJ: 03.932.981/0001-01/INSC. ESTADUAL: 057.598.088/INSC. MUNICIPAL. 15.146-7

DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021

Representante da empresa que irá assinar o contrato: **MÁRCIO FREITAS FERREIRA**

CPF nº: 609.078.515-68

RG nº: 04.843.763-81

Endereço Postal: Rua Bartolomeu de Gusmão, 707-sobradinho-cep 44021-165- Feira de Santana-BA

Endereço Eletrônico (e-mail): freitasbrandao.sn@hotmail.com

Telefone : 75 3624-3052

CNPJ da empresa: 03.932.981/0001-01

Inscrição Estadual: 057.598.088

Inscrição Municipal: 15.146-7

Feira de Santana-BA, 09 de setembro de 2021.

MÁRCIO FREITAS FERREIRA

DIRETOR EXECUTIVO



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202221100	03.932.981/0001-01	29/05/2000	29/05/2000
Endereço: RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 707, SOBRADINHO, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44020240			
OBJETO SOCIAL			
Obras de urbanizacao - ruas, praças e calçadas Manutencao de redes de distribuicao de energia elétrica Manutencao de estacoes e redes de telecomunicacoes Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto Construcao de redes de transportes por dutos Obras de montagem industrial e estruturas pre-moldadas Construcao de instalacoes esportivas e recreativas Obras de construcao de pontes, drenagem e pavimentacao Demolicoes Preparacao de canteiro e limpeza de terreno Perfuracoes e sondagens de pocos Obras de terraplenagem Instalacao e manutencao elétrica Instalacoes Hidraulicas, sanitarias e de gas Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado e refrigeracao Instalacoes de sistema de prevencao contra incendio Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao. Limpeza de predios e domicilios Atividade de Limpeza Publica. Servicos de preparacao do terreno Construcao de obras-de-arte especiais Distribuicao de agua por caminhos. Transporte rodoviaros de cargas, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
EDMILSON BRANDAO FERREIRA 026.591.585-68	4.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARCIO FREITAS FERREIRA 609.078.515-68	396.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 26/09/2013	Número 97323482	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

218024533



página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 12273753951236 CPF SOLICITANTE: 757.353.005-63 NIRE: 29202221100 EMITIDA: 02/09/2021 PROTOCOLO: 218024533



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202221100	03.932.981/0001-01	29/05/2000	29/05/2000
Endereço: RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 707, SOBRADINHO, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44020240			

SALVADOR - BA, 2 de Setembro de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

218024533



página: 2/2



CONSTRUTORA
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA

Rua Bartolomeu de Gusmão, 707 - Sobradinho - 44.021-165 - Feira de Santana - BA - Tele
fax (75) 3624 3052 - (75) 8802 0666 - freitasbrandao.sn@hotmail.com - CNPJ:
03.932.981/0001-01 - INSC. ESTADUAL: 057.598.088 - INSC. MUNICIPAL: 15.146-7

DECLARAÇÃO DE INSENSÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaramos como condição de participação da presente licitação, que não possuímos em nosso quadro societário, sócio que exerça no Poder Executivo do Município de **CONCEIÇÃO DA FEIRA** mandato eletivo ou cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidade da Administração Indireta, ou seja parente dos que os exerça, até o 3º (terceiro) grau por consanguinidade ou afinidade, ou que exerça qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou seja, cônjuge ou companheiro dos que exerçam.

Feira de Santana-BA, 09 de setembro de 2021

FREITASBRANDAO CONSTRUTORA LTDA



CONSTRUTORA
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA

Rua Bartolomeu de Gusmão, 707 - Sobradinho - 44.021-165 - Feira de Santana - BA - Tele
fax (75) 3624 3052 - (75) 8802 0666 - freitasbrandao.sn@hotmail.com - CNPJ:
03.932.981/0001-01 - INSC. ESTADUAL: 057.598.088 - INSC. MUNICIPAL 15.146-7

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Feira de Santana-BA, 09 de setembro de 2021

FREITASBRANDÃO CONSTRUTORA LTDA
03.932.981/0001-01

Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP:
44077-465.

Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 004.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de reforma da Escola Municipal Hérlio Mascarenhas Cardoso no Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indereta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo Nº 203/2021.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

AUTENTICADA



Tabelionato do 1º Ofício de Notas
de Feira de Santana - Bahia
Lucy Silva Oliveira - Tabelão

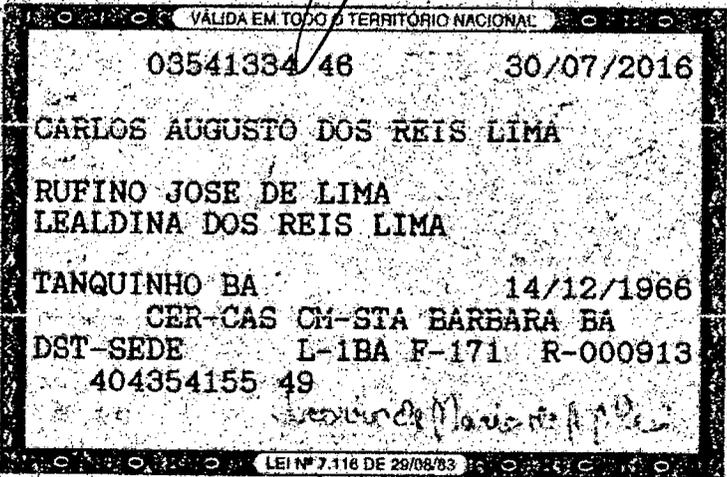
Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel de
documentocópia simples apresentada.
Emol: R\$2,61 Fie: R\$1,85 FEC: R\$0,71 Dat: R\$0,07
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,40
Selo(s): 0340.AB866694 - 1 [SEL (3)]

JOSE MARCOS DE MATOS TEIXEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
FEIRA DE SANTANA - BA 05/08/2011
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
E COM O SELO DE AUTENTICIDADE



*Jose Marcos de Matos Teixeira
Escrivente Autorizado*

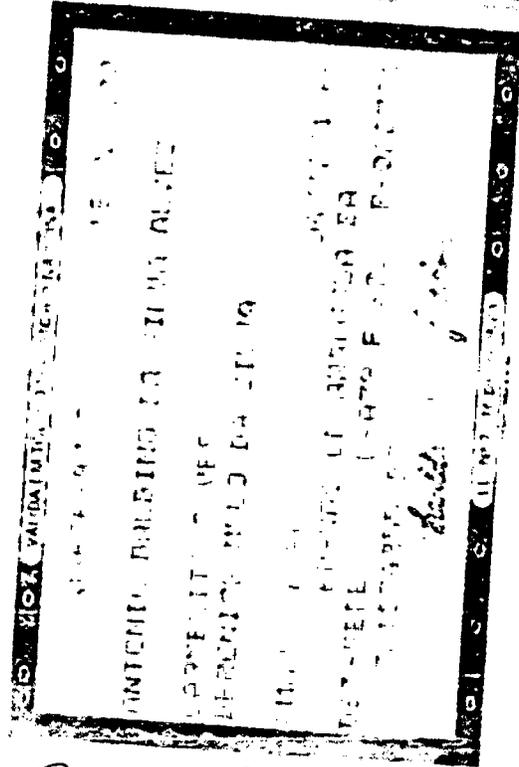
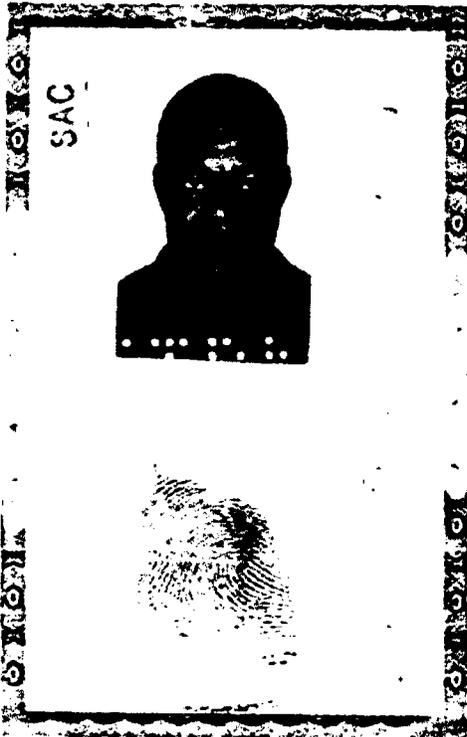
*Jose Marcos de Matos Teixeira
Escrivente Autorizado*



AUTENTICADA

Construseta Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

AUTENTICADA



AUTENTICADA


Tabelionato do 1º Ofício de Notas de Feira de Santana - Bahia
 Lucy Silva Oliveira - Tabelião
Rua Castro Alves, nº 1524, Centro, CEP: 44.003-201, Feira de Santana - BA - Telefone: (75) 3021-1275 - E-mail: tabelionato1@notario.com.br

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documentocópia simples apresentado.
 Emol: R\$2,61 Fis: R\$1,85 FEC: R\$0,71 Def: R\$0,07
 PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,40
 Selo(s): 0040.AB866692-5 [SEL03]

JOSE MARCOS DE MATOS TEIXEIRA -- ESCRIVENHE AU
FEIRA DE SANTANA - BA 05/08/2021
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

José Marcos de Matos Teixeira
Escritor Autorizado



Construete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 13.438.063/0001-76

CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/12/1966, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 404.354.155-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05025450977, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no CAMINHO 17, SN, CASA 11, CAMPO LIMPO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44034286, BRASIL.

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203597251, com sede Rua São Domingos, 588, Sala 511, Edif. Atmosfera, Andar 5, Santa Mônica, Feira de Santana, BA, CEP 44.077-465, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.438.063/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/12/1966, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 781.674.855-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0465638732, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na AVENIDA SÃO PAULO, 320, CENTRO, MILAGRES, BA, CEP 45315000, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA** transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor de **R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, direta e irrestritamente ao sócio **ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA. Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, o capital social da sociedade no valor de **R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)** dividido em **1.000.000 (Um Milhão)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

- A. **CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA**, com **980.000 (Novecentos e Oitenta Mil)** quotas, perfazendo um total de **R\$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta Mil Reais)**.

Req: 8180000653660

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018

Protocolo 188637850 de 06/08/2018

Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 175087001253659

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

04

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 13.438.063/0001-76

B. ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES, com 20.000(Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da totalidade dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Na cessão de quotas fica assegurado os sócios, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição. Caso se trate de venda, pelo preço negociado, pelo mesmo preço e condições de pagamento. Se o negócio for permuta pelo valor atribuído às quotas sociais. Caso se trate de dação em pagamento, ou de qualquer outra espécie, pelo valor da obrigação a ser solvida.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir pró-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A Sociedade somente poderá exercer o direito de preferência na aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem.

PARÁGRAFO QUARTO. No caso do Parágrafo anterior, os haveres do sócio retirante serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e iguais, vencendo a primeira no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada, sem incidência de correção monetária.

PARÁGRAFO QUINTO. Não dependerá de aprovação dos demais sócios se a cessão de quotas for feita para descendente do sócio cedente.

CLÁUSULA QUINTA. A Exclusão de sócio só poderá ser realizada com a Aprovação de 75% do capital, ocasião em que o pagamento de seus haveres será realizado em conformidade com a Cláusula anterior, salvo ocorrência de Justa Causa, que se dará nos termos art. 1.085 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81800000653660

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018
Protocolo 188637850 de 06/08/2018
Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 175087001253659
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

05

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 13.438.063/0001-76

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA** com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração o especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica permitido ao administrador, conceder fianças e/ou avais, bem como contrair obrigações de qualquer natureza, mesmo que estranhas ao objeto social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em caso de falecimento, interdição, recesso, incapacidade física ou mental, ou qualquer outra circunstância que impossibilite o exercício da administração do administrador, a administração caberá aos demais sócios da sociedade, com poderes de administração limitados aos atos gerais de administração, de tal modo que ditos administradores só poderão alienar a título oneroso ou gratuito, dar em garantia, doar, ceder, comprar ou vender imóveis ou praticar quaisquer atos de disposição de bens, mediante aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) do capital.

PARÁGRAFO QUARTO: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de PRÓ LABORE cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 8180000653660

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018
Protocolo 188637850 de 06/08/2018

Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 175087001253659

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

06

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 13.438.063/0001-76

DO RESULTADO E DA SUA DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios cotistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. O eventual falecimento ou incapacidade de sócio não dissolverá a Sociedade, a qual continuará com as atividades sociais, que prosseguirá com o(s) sócio(s), juntamente com os herdeiros ou sucessores, conforme o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não sendo possível ou inexistindo interesse do(s) herdeiro(s) ou sucessor (es) do sócio falecido ou incapaz, será procedido de uma das seguintes formas:

- a) Reembolso do valor monetário de todos os haveres do sócio falecido, impedido ou incapaz, apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço patrimonial especialmente levantado e pago em até 60 (sessenta) parcelas, conforme deliberado pela maioria, com pagamentos mensais e iguais, vencendo a primeira no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data do evento, com correção pelo IGMP ou índice que venha a substituí-lo.
- b) Cisão parcial da sociedade, pela qual será revertida em favor do herdeiro, sucessor ou representante do sócio falecido, incapaz ou impedido, a parte patrimonial proporcional à sua participação societária.

Req: 81800000653660

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018
Protocolo 188637850 de 06/08/2018
Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 175087001253659
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

0x

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 13.438.063/0001-76

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/12/1966, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 404.354.155-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05025450977, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no CAMINHO 17, SN, CASA 11, CAMPO LIMPO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44034286, BRASIL.

ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/12/1966, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 781.674.855-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0465638732, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na AVENIDA SÃO PAULO, 320, CENTRO, MÍLAGRES, BA, CEP 45315000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203597251, com sede Rua São Domingos, 588, Sala 511, Edif. Atmosfera, Andar 5, Santa Mônica, Feira de Santana, BA, CEP 44.077-465, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.438.063/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na: **RUA SÃO DOMINGOS, 588, SALA 511, EDIFÍCIO ATMOSFERA, ANDAR 5, SANTA MÔNICA, CEP: 44-077-465 FEIRA DE SANTANA-BA**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81800000653660

Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018

Protocolo 188637850 de 06/08/2018

Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 175087001253659

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

08

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 13.438.063/0001-76

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem o seguinte objetivo: **CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.**

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 28/03/2011 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), representado por 1.000.000 (Um Milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma devidamente integralizada.

- A. CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA, com 980.000 (Novecentos e Oitenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta Mil Reais).**
- B. ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES, com 20.000(Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).**

DA CESSÃO DE QUOTAS E SAÍDA DE SÓCIO

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da totalidade dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na cessão de quotas fica assegurado aos sócios, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição. Caso se trate

Req: 81800000653660

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018
Protocolo 188637850 de 06/08/2018

Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 175087001253659

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

09

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 13.438.063/0001-76

de venda, pelo preço negociado, pelo mesmo preço e condições de pagamento. Se o negócio for permuta pelo valor atribuído às quotas sociais. Caso se trate de dação em pagamento, ou de qualquer outra espécie, pelo valor da obrigação a ser solvida.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir pro-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Sociedade somente poderá exercer o direito de preferência na aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem.

PARÁGRAFO QUARTO: No caso do Parágrafo anterior, os haveres do sócio retirante serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e iguais, vencendo a primeira no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada, sem incidência de correção monetária.

PARÁGRAFO QUINTO: Não dependerá de aprovação dos demais sócios se a cessão de quotas for feita para descendente do sócio cedente.

CLÁUSULA OITAVA: A Exclusão de sócio só poderá ser realizada com a Aprovação de 75% do capital, ocasião em que o pagamento de seus haveres será realizado em conformidade com a Cláusula anterior, salvo ocorrência de Justa Causa, que se dará nos termos art. 1.085 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA** com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

Req: 8180000653660

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018

Protocolo 188637850 de 06/08/2018

Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 175087001253659

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

30

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 13.438.063/0001-76

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração o especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica permitido ao administrador, conceder fianças e/ou avais, bem como contrair obrigações de qualquer natureza, mesmo que estranhas ao objeto social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em caso de falecimento, interdição, recesso, incapacidade física ou mental, ou qualquer outra circunstância que impossibilite o exercício da administração do administrador, a administração caberá aos demais sócios da sociedade, com poderes de administração limitados aos atos gerais de administração, de tal modo que ditos administradores só poderão alienar a título oneroso ou gratuito, dar em garantia, doar, ceder, comprar ou vender imóveis ou praticar quaisquer atos de disposição de bens, mediante aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) do capital.

PARÁGRAFO QUARTO: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de PRÓ LABORE cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO RESULTADO E DA SUA DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Req: 8180000653660

Página 8



Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018
Protocolo 188637850 de 06/08/2018

Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 175087001253659

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 13.438.063/0001-76

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O eventual falecimento ou incapacidade de sócio não dissolverá a Sociedade, a qual continuará com as atividades sociais, que prosseguirá com o(s) sócio(s), juntamente com os herdeiros ou sucessores, conforme o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não sendo possível ou inexistindo interesse do(s) herdeiro(s) ou sucessor (es) do sócio falecido ou incapaz, será procedido de uma das seguintes formas:

a) Reembolso do valor monetário de todos os haveres do sócio falecido, impedido ou incapaz, apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço patrimonial especialmente levantado e pago em até 60 (sessenta) parcelas, conforme deliberado pela maioria, com pagamentos mensais e iguais, vencendo a primeira no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data do evento, com correção pelo IGMP ou índice que venha a substituí-lo.

b) Cisão parcial da sociedade, pela qual será revertida em favor do herdeiro, sucessor ou representante do sócio falecido, incapaz ou impedido, a parte patrimonial proporcional à sua participação societária.

Req: 81800000653660

Página 9



Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018

Protocolo 188637850 de 06/08/2018

Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 175087001253659

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 13.438.063/0001-76

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FEIRA DE SANTANA - BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FEIRA DE SANTANA - BA, 25 de julho de 2018.

Carlos Augusto dos Reis Lima
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
CPF: 404.354.155-49

Antonio Balbino da Silva Alves
ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES
CPF: 781.674.855-87

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Tabelião: Gildevarl Antonio Alves

Rua Arnold Silva, 210 | Centro
CEP 44001-056 | Feira de Santana | BA
Tel.: (75) 3021-2923
e-mail: tabnotas3oficio@uol.com.br

LIBA

10042.AC0028611

Req: 81800000653660

Handwritten signature

Página 10

Handwritten signature



Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018
Protocolo 188637850 de 06/08/2018
Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 175087001253659
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Handwritten signature
ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

13



188637850

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

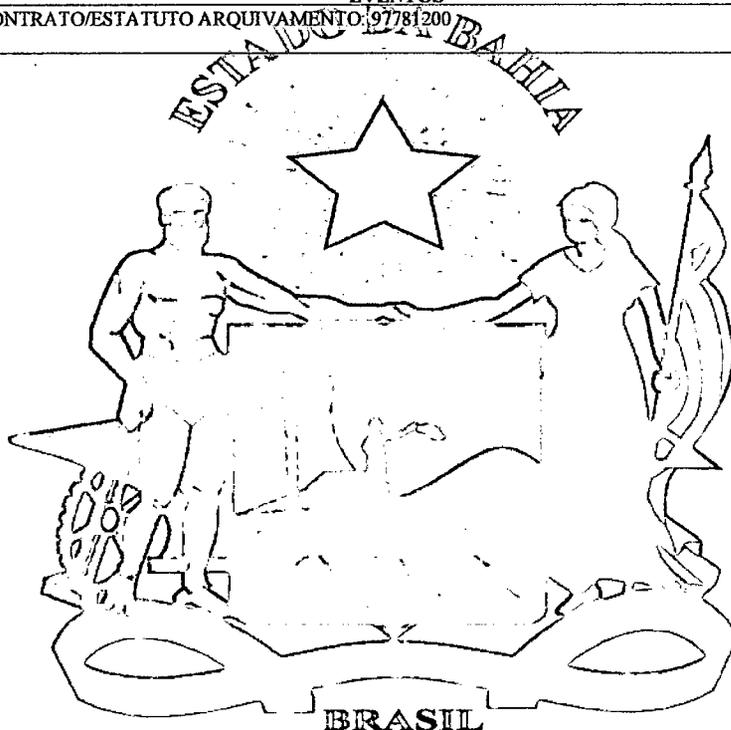
NOME DA EMPRESA	CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	188637850 - 06/08/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203597251
CNPJ 13.438.063/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97781200



HELIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018
Protocolo 188637850 de 06/08/2018

Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 175087001253659

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

07/08/2018

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

34

Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP:
44077-465.

Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3626-6689 - construse te@yahoo.com.br

À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 005.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo Nº 206/2021.

REGULARIDADE FISCAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.438.063/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUSETTE	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO DOMINGOS	NÚMERO 588	COMPLEMENTO SALA 511 EDIF ATMOSFERA ANDAR 5
------------------------------	---------------	--

CEP 44.077-465	BAIRRO/DISTRITO SANTA MONICA	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
-------------------	---------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUSETTE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (75) 3626-6689
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2021 às 14:11:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ConstruSette Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

16

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 13.438.063/0001-76
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/09/2021 às 14:13 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.438.063/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:07:21 do dia 30/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2021.

Código de controle da certidão: **CCC1.BD41.AF0A.344C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

18



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213548452

RAZÃO SOCIAL CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 019.466.185 - BAIXADO	CNPJ 13.438.063/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2021 / 136293

CONTRIBUINTE:	CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA EPP
ENDEREÇO:	RUA SAO DOMINGOS, 588, SALA 511 - SANTA MONICA
CNPJ/CPF:	13.438.063/0001-76
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	45.764-7
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	239.906-7
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	01/09/2021
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	31/10/2021

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

bb0776519ccfe4e894e3e9f0e18a01ed

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.438.063/0001-76

Razão Social: CONSTRULETE CONSTRUTORA LTDA EPP

Endereço: R SAO DOMINGOS 588 S 511 ANDAR 5 / SANTA MONICA / FEIRA DE
SANTANA / BA / 44077-465

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2021 a 27/09/2021

Certificação Número: 2021082900570836657114

Informação obtida em 01/09/2021 14:22:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.438.063/0001-76
Certidão n°: 26972225/2021
Expedição: 01/09/2021, às 14:23:02
Validade: 27/02/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.438.063/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP:
44077-465.

Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 005.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo Nº 206/2021.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 81105/2021
Emissão: 12/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 467Cw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 13.438.063/0001-76

Registro: 0000197710

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 30/06/2014

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DE ORIGEM HOSPITALAR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA SÃO DOMINGOS, 588, ED. ATMOSFERA, SALA 511, 5º ANDAR, SANTA MÔNICA, FEIRA DE SANTANA, BA, 44077465

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 06/06/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 19771

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAFAELA BONFÁ CAMPODELL'ORTO

Registro: 0816654271

CPF: 054.715.177-25

Data Início: 24/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 1º RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA, ATIVIDADES 01 A 18., ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA., ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: JOÃO MARCOS HUPSEL CARNEIRO LIMA

Registro: 0511185820

CPF: 033.454.205-70

Data Início: 09/11/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: Artigo 2º da Resolução 447/2000 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ConstruSete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 81105/2021
Emissão: 12/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 467Cw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Profissional: ANTONIO VALTER QUEIROZ DE ANDRADE

Registro: 0500829810

CPF: 044.631.965-15

Data Início: 13/11/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Construsete
Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 467Cw
Impresso em: 12/02/2021 às 14:07:35 por: adapt, ip: 177.25.191.76





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 81107/2021
 Emissão: 12/02/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: 430Bc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: RAFAELA BONFÁ CAMPODELL'ORTO

Registro: 0816654271

CPF: 054.715.177-25

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 28/02/2018

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 3000066295

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 1º RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA, ATIVIDADES 01 A 18., ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA., ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS

Data de Formação: 17/02/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0000197710

CNPJ: 13.438.063/0001-76

Data Início: 24/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ConstruSete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 93726/2021
Emissão: 30/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: y292b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO VALTER QUEIROZ DE ANDRADE
 Registro: 0500829810
 CPF: 044.631.965-15

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 15/12/1978

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
 Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
 Data de Formação: 19/01/1979

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: D. M. O CONSTRUTORA EIRELI
 Registro: 0010124144
 CNPJ: 30.840.514/0001-16
 Data Início: 28/08/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ORGANIZE EMPREITEIRA LTDA EPP
 Registro: 0000169050
 CNPJ: 08.533.013/0001-38
 Data Início: 25/10/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
 Registro: 0000197710
 CNPJ: 13.438.063/0001-76
 Data Início: 13/11/2012
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76

[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 82850/2021
 Emissão: 01/03/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: w175D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: DEOCLÉCIO ALVES FERREIRA

Registro: 0507289609

CPF: 942.259.235-68

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/04/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Data de Formação: 17/08/2010

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA

Data de Formação: 01/08/2018

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Construseta Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publicof>, com a chave: w175D
 Impresso em: 01/03/2021 às 11:51:27 por: movel, ip: 177.25.174.80



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 78655/2021
Emissão: 27/01/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 8aYxC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: JOÃO MARCOS HUPSEL CARNEIRO LIMA
Registro: 0511185820
CPF: 033.454.205-70

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 29/08/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: Artigo 2º da Resolução 447/2000 do CONFEA
Instituição de Ensino: FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ÁREA 1
Data de Formação: 17/08/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JOÃO MARCOS HUPSEL CARNEIRO LIMA
Registro: 0010131310
CNPJ: 27.571.521/0001-55
Data Início: 10/06/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUETE CONSTRUTORA LTDA
Registro: 0000197710
CNPJ: 13.438.063/0001-76
Data Início: 09/11/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Construete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Registro Cadastral Nº 01

Razão Social: CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUSETTE

CNPJ: 13.438.063/0001-76

Endereço: R São Domingos, nº 588, Sala 5, Edif Atmosfera, Andar 5, Santa Mônica- Feira de Santana/Ba

ATIVIDADES PARA AS QUAIS O FORNECEDOR ESTÁ CADASTRADO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO

42.13-8-00- OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS, E CALÇADAS

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Certificamos que a pessoa jurídica/física acima está inscrita no Cadastro Central Unificado de Pessoas Físicas e Jurídicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, em conformidade com a legislação vigente, pode participar de processos licitatórios, de acordo com as suas especialidades de exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios. A emissão desse certificado não implica em obrigação de qualquer outra natureza, por parte do Município, em assumir compromissos futuros juntos a pessoa física/jurídica cadastrada.

DOCUMENTOS:	SITUAÇÃO:
Contrato Social Original	Devidamente registrado, acompanhado das alterações.
C.N.P. J - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.	Situação cadastral: ativa - emitido em 01/09/2021.
Certidão Conjunta Negativa (débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União)	Validade: 26/09/2021
Regularidade para com a Fazenda Estadual	Validade: 01/11/2021
Regularidade para com a Fazenda Município	Validade: 31/10/2021
Certidão Negativa de Débitos/CND do INSS	Validade: 26/09/2021
Certificado de Regularidade de Situação do FGTS	Validade: 27/09/2021
Falência e Concordata	Validade: 02/10/2021
Balanço Patrimonial	NA VALIDADE
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Validade: 27/02/2022
CREA-PESSOA FÍSICA	Validade: 31/03/2022
CREA - PESSOA JURÍDICA	Validade: 31/03/2022

Conceição da Feira/Ba, 03/09/2021.


Naisa Cerqueira Pinheiro
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800


Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

26565/2001

Nº anterior: 82001
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO VALTER QUEIROZ DE ANDRADE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO VALTER QUEIROZ DE ANDRADE**
Registro: **10387/D BA** RNP: **0500829810**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA0000010387000005A** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/11/1999** Baixada em: **04/01/2001**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **OBENGE CONSTRUÇÕES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO** CPF/CNPJ:
Endereço do contratante: **RUA CORONEL JOÃO AUGUSTO** Nº: **49**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ANTÔNIO CARDOSO** UF: **BA** CEP: **44180000**
Contrato: **S/N** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 8.500,00** Tipo de contratante: **Outros**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **PONTE DO MOCÔ** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: UF: **BA** CEP: **44180000**
Cidade: **ANTONIO CARDOSO**
Data de início: **29/11/1999** Conclusão efetiva: **28/12/1999**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **MUNICIPIO DE ANTONIO CARDOSO** CPF/CNPJ: **13.607.494/0001-19**
Atividade Técnica: **7 - Atuação TRANSPORTES > #A0513 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS METÁLICO 53 - EXECUCAO 106.92 METRO(S) QUADRADO(S);**

Observações

RECUPERAÇÃO DA PONTE DO MOCÔ

Número da ART: **BA0000010387000006A** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/11/1999** Baixada em: **04/01/2001**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **OBENGE CONSTRUÇÕES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO-BA** CPF/CNPJ:
Endereço do contratante: **RUA CORONEL JOÃO AUGUSTO** Nº: **49**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ANTÔNIO CARDOSO** UF: **BA** CEP: **44180000**
Contrato: **S/N** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 21.500,00** Tipo de contratante: **Outros**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADAS VICINAIS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **ANTONIO CARDOSO** UF: **BA** CEP: **44180000**
Data de início: **29/11/1999** Conclusão efetiva: **28/12/1999**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **MUNICIPIO DE ANTONIO CARDOSO** CPF/CNPJ: **13.607.494/0001-19**
Atividade Técnica: **7 - Atuação TRANSPORTES > #A0501 - RODÓVIA 53 - EXECUCAO 10.00 QUILOMETRO(S);**

Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Número da ART: **BA0000010387000013A** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/09/2000** Baixada em: **19/12/2000**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA RAO DO SOL LTDA**

Construtora Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

26565/2001

Nº anterior: 82001

Atividade concluída

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA - BA**

Endereço do contratante: AVENIDA SENHOR DOS PASSOS

Complemento:

Cidade: FEIRA DE SANTANA

Contrato: S/N

Valor do contrato: R\$ 60.327,22

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: PARQUE IBIRAPUERA

Complemento:

Cidade: FEIRA DE SANTANA

Data de início: 02/05/1986

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

Celebrado em:

Tipo de contratante: Outros

CPF/CNPJ:

Nº: 910

Bairro: CENTRO

UF: BA

CEP: 44002024

Nº: S/N

Bairro: ÁREA METROPOLITANA

UF: BA

CEP: 44100000

CPF/CNPJ: 14.043.574/0001-51

Atividade Técnica: **7 - Atuação EDIFICACOES > #A0114 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 512.88 METRO(S) QUADRADO(S);**

Observações

- CONSTRUÇÃO DE UM ESCOLA DE QUATRO SALAS NO PARQUE IBIRAPUERA.
- ANOTAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO A POSTERIOR 23828/2000

Informações Complementares

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.
- CONSIDERAR APENAS OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 26565/2001

31/01/2021, 12:37

8Zw1D

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8Zw1D

Construse e Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO
 Governo da Reconstrução

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a firma **OBENGE CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à rua B nº 9, FEIRA VI (UEFS) em Feira de Santana -Ba, C.G.C. Nº 03.029.562/0001-56 executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO-BA, sob a responsabilidade do ENGENHEIRO CIVIL ANTONIO VALTER QUEIROZ DE ANDRADE, CREA 10.387-D, no período de 29/11/99 a 28/12/99. Em regime de empreitada a preços unitários, no valor global de (Oito mil e quinhentos reais), EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DA PONTE DO MOCÓ NO MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO, com área de 106,82 m² conforme contrato datado de 27/11/1999, de maneira satisfatória, tendo as seguintes características técnicas.

ART Nº 0000010387-000005

Limpeza do leito do rio	m2.....	2.250,00
Substituição peças de madeira (700x30x10) cm.....	un.....	6,00
Substituição de pranchas do piso (1400x30x10).....	un.....	2,00
Ferragens de fixação c/parafusos.....	un.....	9,00
Pilares de C.A. fixar corrimão.....	un.....	14,00
Alvenaria de pedra.....	m3.....	20,46
Aterro em cascalho.....	m3.....	52,00
Compactação.....	m3.....	52,00
Tubo galvanizado para corrimão.....	m.....	96,00
Pintura a óleo em tubo.....	m2.....	14,45
Pintura impermeabilizante em madeira.....	m2.....	138,00

ANTÔNIO CARDOSO, 29 de dezembro 1999.

Atestado encontra-se no CREA / BA e integrante e inseparável

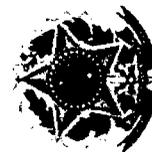
CONTRATANTE P.M.A.C. PREFEITO.
 Antônio Carlos Rêgo dos Santos Filho
 PREFEITO MUNICIPAL.

Antonio Valter Q. de Andrade
 Engº Civil CREA 10.387/D

Antonio Valter Q. de Andrade
 Engº Civil CREA 10.387/D

Rua Coronel João Augusto, 49 – Centro – Telefax: XXX(75) 230-2111
 CEP: 44.180-000 – Antônio Cardoso – Bahia - CNPJ – 13.607.494/0001-19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26565/2001, emitida em 31/01/2021



Certidão nº 26565/2001

02/02/2021, 16:12

Chave de Impressão: 8Zw1D

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2021 e contém 4 folhas

Construete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO
 Governo da Reconstrução

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a firma **OBIENGE CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à rua B nº 9, FEIRA VI (UEFS) em Feira de Santana -Ba, C.G.C. Nº 03.029.562/0001-56 executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO-BA**, sob a responsabilidade do **ENGENHEIRO CIVIL ANTONIO VALTER QUEIROZ DE ANDRADE**, CREA 10.387-D, no período de 29/11/99 a 28/12/99. Em regime de empreitada a preços unitários, no valor global de (Vinte um mil e quinhentos reais). Os serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO**, no total de dez km, conforme contrato datado de 27/11/1999, de maneira satisfatória, tendo as seguintes características técnicas:

ART Nº 0000010387-000006

Ladeira do Coroá.....	661,27	m
Ladeira do Geraldão.....	436,19	m
Fazenda Boa Vista a Ciriaco.....	1.034,78	m
Povoado Cabana a Fazenda Arnaldo.....	3.944,18	m
Acesso à BR-116.....	1.966,31	m
Jonas de Natu a Diário Pires (cascalhamento).....	1.957,32	m

ANTONIO CARDOSO, 29 de dezembro 1999.

CONTRATANTE P.M.A.C. PREFEITO
Felício Paulo dos Santos Filho
 PREFEITO MUNICIPAL

Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é integrante e inseparável do nº 8/2001

Gracías Calhoso de Freitas
 Supervisora SUREC

Antonio Valter Q. de Andrade
 Eng Civil CREA 10.387/D

Rua Coronel João Augusto, 49 – Centro – Telefax: XXX(75) 230-2111
 CEP. 44.180-000 – Antônio Cardoso – Bahia – CNPJ – 13.607.494/0001-19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26565/2001, emitida em 31/01/2021



Certidão nº 26565/2001
 02/02/2021, 16:12
 Chave de Impressão: 8Zw1D

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2021 e contém 4 folhas

Construete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76





PREFEITURA MUNICIPAL
DE FEIRA DE SANTANA



O FUTURO
É AGORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a Construtora Raio do Sol Ltda., firma estabelecida nesta cidade de Feira de Santana, inscrita no CGC sob nº. 15.689.169/0001-78, concluiu obra referente à construção de um escola com quatro (04) salas no Parque Ibirapuera. O período de execução da obra é de 02 de maio à 02 de julho de 1986, tendo como engenheiro responsável Antonio Valter Queiroz de Andrade, CREA nº. 10.387-D e serviços abaixo relacionados:

Limpeza do terreno		01 Vb
Locação da obra		456,52 m ²
FUNDAÇÕES		
Escavação		34,17 m ³
Alvenaria de pedra bruta		36,28 m ³
Aterro compactado		134,76 m ³
Lastro impermeabilizante (csp-0,06m)		336,90 m ²
LEVANTE:		
Alvenaria de blocos cerâmicos		464,96 m ²
Tijolos laminados		51,20 m ²
Tijolos maciços		51,00 m ²
Alvenaria dobrada para passios externos		28,50 m ²
Combogós		79,34 m ²
CONCRETO		
Armado para pilares, lajes e cintas		11,48 m ³
Magro para fundação de pilares, reservatório e fossa		1,19 m ³
REVESTIMENTO		
Chapisco		929,92 m ²
Emboço		120,00 m ²
Azulejo liso branco		120,00 m ²
PISO		
Cerâmico		362,48 m ²
COBERTURA		
Com telha cerâmica, inclusive madeiramento		512,88 m ²
Instalações elétricas e hidráulicas		01 Vb
ESQUADRIAS		
Portas Completas	Este Atestado encontra-se	15 un
De ferro	registrado no CREA / BA e	29,04 m ²
PINTURA	é parte integrante e inseparável	
Látex	da CAT Nº 813001	811,92 m ²

Maria das Graças Calhaz de Freitas
Supervisora SUITEC

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26565/2001, emitida em 31/01/2021



Certidão nº 26565/2001

02/02/2021, 16:12

Chave de Impressão: 82w1D

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2021 e contém 4 folhas

Construtora Raio do Sol Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



Latex _____
 Barra de Óleo _____
 Óleo em esquadrias de ferro _____
 Óleo sobre madeira _____
 Abertura de letreiros _____
 Verniz sobre tijolinho _____

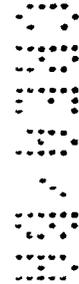
811,92m²
 118,00m²
 65,15m²
 22,07m²
 01 V6
 181,98m²

Feira de Santana (BA), 25 de julho de 2000

Eng^o José Roberto Campos
 Diretor do Departamento de Engenharia

Este Atestado encontra-se
 registrado no CREA / BA e
 é parte integrante e inseparável
 da CAT N^o 812001


 Maria das Graças Calhao de Freitas
 Supervisora SURRC



Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia,
 vinculado à Certidão n^o 26565/2001, emitida em
 31/01/2021



Certidão n^o 26565/2001
 02/02/2021, 16:12
 Chave de Impressão: 8Zw1D

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2021 e contém 4 folhas

Construse e Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

24654/2005

Nº anterior: 6732005
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO VALTER QUEIROZ DE ANDRADE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO VALTER QUEIROZ DE ANDRADE**
Registro: **10387/D BA** RNP: **0500829810**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA0000010387000107A** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/05/2005 Baixada em: 16/05/2005
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VENEZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA** CPF/CNPJ: **13.626.908/0001-57**
Endereço do contratante: **PRAÇA CLODOALDO CAMPOS S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTA BÁRBARA** UF: **BA** CEP: **44150000**

Contrato: S/N Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 23.505,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA CLODOALDO CAMPOS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTA BARBARA** UF: **BA** CEP: **44150000**

Data de início: **25/02/2005** Conclusão efetiva: **13/05/2005**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA** CPF/CNPJ: **13.626.908/0001-57**

Atividade Técnica: **7 - Atuação TRANSPORTES > #A0509 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 11000.00 METRO(S) QUADRADO(S);**

Observações

ASSENTAMENTO DE MEIO FIO E PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDOS

Informações Complementares

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- CONSIDERAR APENAS OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Constrsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

24654/2005

Nº anterior: 6732005

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 24654/2005

03/03/2020, 16:23

53Y2Z

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 53Y2Z

Construtora Construtora Ltda
CNPI: 43.438.063/0001-76





SANTA BÁRBARA, BA, 13 DE MAIO DE 2005.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a Empresa Veneza Construções e Serviços Ltda, situada na Rua P nº 186, conj. João Paulo II, inscrita com CNPJ: 05.474.422/0001-12, Ins. Municipal 29789 executou serviço de pavimentação a paralelepípedo e drenagem de águas pluviais, para Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, em diversas ruas do município, e que a referida obra encontra-se concluída, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Antonio Valter Queiroz de Andrade, CREA-BA 10387, início 25/02/2005, término 13/05/2005.

- ✓ MEIO-FIO.....500M
- ✓ PAVIMENTAÇÃO A PARALELO.....11.000m²
- ✓ DRENAGEM.....1.000m²

(Handwritten Signature)
 Alexandre da Silva Monteiro
 Secretário de Obras

Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 673/2005

(Handwritten Signature)
 Maria das Graças Calhão de Freitas
 Superv. de Registro e Cadastro

12626908/0001-57
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 DE SANTA BÁRBARA
 RUA CLÓDIA ...
 CENTRO - CEP 44.000.00
 SANTA BÁRBARA - BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 24654/2005, emitida em 03/03/2020



Certidão nº 24654/2005
 31/05/2020, 18:41
 Chave de Impressão: 53Y2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 1 folhas

Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76



(Handwritten mark)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

38110/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **RAFAELA BONFÁ CAMPODELL'ORTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAELA BONFÁ CAMPODELL'ORTO**
Registro: **3000066295BA** RNP: **0816654271**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **BA20180180518** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/10/2018 Baixada em: 21/12/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **13.607.213/0001-28**
Endereço do contratante: AVENIDA JUSTINIANO SILVA Nº: 98
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AMÉLIA RODRIGUES UF: BA CEP: 44230000
Contrato: 076/2018 Celebrado em: 21/06/2018
Valor do contrato: R\$ 668.297,11 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: 98
Complemento: Bairro: PORTELINHA 1 E 2
Cidade: AMÉLIA RODRIGUES UF: BA CEP: 44230000
Coordenadas Geográficas: -12.334915, -38.757760
Data de início: 21/06/2018 Conclusão efetiva: 21/11/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES** CPF/CNPJ: 13.607.213/0001-28

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 4589.28 METRO QUADRADO;**

Observações

ART DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDO DA PREFEITURA DE AMÉLIA RODRIGUES.

Número da ART: **BA20190195182** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/11/2019 Baixada em: 12/12/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **13.607.213/0001-28**
Endereço do contratante: AVENIDA JUSTINIANO SILVA Nº: 98
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AMÉLIA RODRIGUES UF: BA CEP: 44230000
Contrato: 076/2018 Celebrado em: 21/06/2018
Valor do contrato: R\$ 763.469,30 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: 98
Complemento: Bairro: PORTELINHA 1 E 2
Cidade: AMÉLIA RODRIGUES UF: BA CEP: 44230000
Coordenadas Geográficas: -12.334915, -38.757760
Data de início: 21/06/2018 Conclusão efetiva: 21/11/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES** CPF/CNPJ: 13.607.213/0001-28

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 5410.64 METRO QUADRADO;**

Observações

ART DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDO DA PREFEITURA DE AMÉLIA RODRIGUES.

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

38110/2019

Atividade concluída

Informações Complementares

- A PROFISSIONAL POSSUI VINCULO COM A EMPRESA CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ:13.438.063/0001-76 DESDE 01/06/2018.
- A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA PROFISSIONAL REQUERENTE COM A EMPRESA EXECUTORA CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13.438.063/0001-76, FOI CADASTRADA NO CREA-BA A PARTIR DE 21/10/2018.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 38110/2019

21/12/2019, 17:09

C64Yc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C64Yc

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
 Av. Justiniano Silva, 88 - Centro - CEP: 44230-000 - Tel.: (75) 3242-2021
 CNPJ.: 13.607.213/0001-28 - www.ameliarodrigues.ba.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a Empresa **Construsete Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ nº 13.438.063/0001-76, estabelecida na Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465, Feira de Santana/BA, executou a fielmente a prestação de serviço de **Pavimentação à paralelepípedo** no município de **Amélia Rodrigues - BA**, através dos responsáveis técnicos, os engenheiros civis: **Antônio Valter Queiroz de Andrade**, CREA -BA nº 10.387/D e **Rafaela Bonfá Campodell'orto**, visto CREA-BA nº 3000066295.

Conforme o contrato nº 076/2018, iniciado em 21/06/2018 e termino em 21/11/2018, processo licitatório Tomada de preços 004/2018.

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues- BA, 06 de dezembro de 2019.

Prefeitura municipal de Amélia Rodrigues
 Prefeito: Paulo César Bahia Falcão
 CPF:081.888.315-49

Prefeitura municipal de Amélia Rodrigues
 Engenheiro civil - Resp. técnico.
 Lucas Gomes Ribeiro Freitas
 Crea-Ba 94092/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 38110/2019, emitida em 21/12/2019



Certidão nº 38110/2019
 01/09/2020, 08:23

Chave de Impressão: C64Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 2 folhas

Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76



42



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
 Av. Justiniano Silva, 95 - Centro - CEP: 44230-000 - Tel.: (75) 3242-2021
 CNPJ : 13 607.213/0001-28 - www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA						
Tomada de preços 04/2018						CONTRATO Nº076/2018
Objeto: Contratação de empresa para pavimentação e paralelepípedo de vias urbanas localizadas no bairro Portelinha 1, nas ruas A, B, C, D, E, F, G, H, I e portelinha 2 rua dos O'água, rua A, B, C, no município de Amélia Rodrigues.						PRazo DE EXECUÇÃO: 5 MESES
EMPRESA: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA						
End: Rua São Domingos, 588, edf. Atmosfera, Sala 510/511, Santa Mônica, Feira de Santana- Ba/ tel:(75)3626-6689/ construsete@yahoo.com.br- CNPJ: 13.438.063/0001-76						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
Pavimentação no município de Amélia Rodrigues						
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	Unidade	Valor Global
1.	Pavimentação de vias					
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.1.	SINAPI 74209/1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO				M2	6,00
1.1.2.	SINAPI 73847/1 ALUGUEL DE CASA PARA ESCRITÓRIO/ALMOXARIFADO/REFEITÓRIO E VESTIÁRIO				MES	5,00
1.1.3.	SINAPI 78472 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE				M2	7.351,79
1.1.4.	ORSE 9416 Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifásica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor				U N	1,00
1.1.5.	ORSE 6096 Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm				U N	1,00
1.2.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
1.2.1.	SINAPI 90776 ENCARREGADO GERAL DE OBRAS				H	700,00
1.2.2.	SINAPI 90778 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO				H	70,00
1.3.	MOVIMENTO DE TERRA E TERRAPLANAGEM					
1.3.1.	SINAPI 74205/1 ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 160HP)				M3	1.169,65
1.3.2.	SINAPI 72888 CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE) COM				M3	1.462,06
1.3.3.	SINAPI 72887 TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA				M3XKM	2.924,12
1.3.4.	SINAPI 72961 REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA				M2	5.316,56
1.4.	PAVIMENTAÇÃO					
1.4.1.	SINAPI 72799 PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)				M2	5.410,64
1.4.2.	SINAPI 72888 CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA PARA COLCHÃO				M3	714,55
1.4.3.	SINAPI 72887 TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA - AREIA - DMT=31,20KM AMÉLIA RODRIGUES FEIRA DE SANTANA				M3XKM	22.293,89
1.4.4.	SINAPI 72888 CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE PARALELEPÍEDO PARA PAVIMENTAÇÃO				M3	642,50
1.4.5.	SINAPI 72887 TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA - AREIA - DMT=31,20KM AMÉLIA RODRIGUES FEIRA DE SANTANA				M3XKM	20.045,99
1.4.6.	SINAPI 94275 ASSENTAMENTO DE GUA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X120X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016				M	1.356,81
1.4.7.	ORSE 4960 Meio fio granítico, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3				M	1.132,26
1.4.8.	SINAPI 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016				M2	101,76
1.4.9.	SINAPI 92399 EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20X10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015				M2	987,29
1.5.	SINALIZAÇÃO					
1.5.1.	SICROZ 4 5 06 203 01 Confecção suporte e travessa p/placa sinaliz.				UND	20,00
1.5.2.	SINAPI 73916/2 PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM				UND	14,00
1.5.3.	SICROZ 4 5 06 200 01 Forn. e implantação placa sinaliz. semi-refletiva				M2	1,37
1.5.4.	ORSE 9418 Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, para deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicada com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regulamentação de base				M2	378,32
1.6.	LIMPEZA FINAL DA OBRA					
1.6.1.	SINAPI 9537 LIMPEZA FINAL DA OBRA				M2	7.351,79

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues- BA, 06 de dezembro de 2019.

Prefeitura municipal de Amélia Rodrigues
 Prefeito: Paulo César Bahia Falcão
 CPF:081.888.315-49

Engenheiro civil – Resp. Técnico
 Lucas Gomes Ribeiro Freitas
 Crea-Ba 94092/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 38110/2019, emitida em 21/12/2019



Certidão nº 38110/2019
 01/09/2020, 08:23

Chave de Impressão: C64Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 2 folhas

Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

37202/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **RAFAELA BONFÁ CAMPODELL'ORTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAELA BONFÁ CAMPODELL'ORTO**
Registro: **3000066295** RNP: **0816654271**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **BA20180177025** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/10/2018 Baixada em: 23/11/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **13.607.213/0001-28**
Endereço do contratante: AVENIDA JUSTINIANO SILVA Nº: 98
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AMÉLIA RODRIGUES UF: BA CEP: 44230000
Contrato: 082/2018 Celebrado em: 29/06/2018
Valor do contrato: R\$ 972.411,03 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA PEDREIRA, TRECHO 2, RUA F, RUA G Nº: S/N
Complemento: Bairro: SERRA
Cidade: AMÉLIA RODRIGUES UF: BA CEP: 44230000
Coordenadas Geográficas: -12.334915, -38.757760
Data de início: 29/06/2018 Conclusão efetiva: 29/10/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES** CPF/CNPJ: 13.607.213/0001-28

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 6391.10 METRO QUADRADO;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO LOTE II, RUA DA PEDREIRA TRECHO 2, RUA F, RUA G, DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - BA.

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 37202/2018
10/12/2018, 18:18
wxCY5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wxCY5

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Av. Justiniano Silva, 88 - Centro - CEP 44230-000 - Tel. (75) 3242-2021
CNPJ 13.607.213/0001-28 - www.ameliarodrigues.ba.gov.br

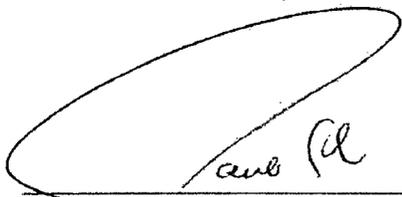


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

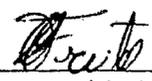
Atestamos para devidos fins, que a Empresa **Construsete Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ nº 13.438.063/0001-76, estabelecida na Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465, Feira de Santana/BA, executou a fielmente a prestação de serviço de **Pavimentação à paralelepípedo no município de Amélia Rodrigues – BA**, através da responsável técnica, engenheira civil **Rafaela Bonfá Campodell’orto**, visto CREA-BA nº 3000066295.

Conforme o contrato nº 082/2018, iniciado em 29/06/2018 e termino em 29/10/2018. Projeto atividade 15.451.011.1015, elemento de despesa 44.90.51, fonte de recurso 00/24, processo administrativo nº 1657/2018, processo licitatório Concorrência Pública 001/2018.

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues- BA, 14 de Novembro de 2018.



Prefeitura municipal de Amélia Rodrigues
Prefeito: Paulo César Bahia Falcão
CPF:081.888.315-49



Prefeitura municipal de Amélia Rodrigues
Engenheiro civil - Resp. técnico.
Lucas Gomes Ribeiro Freitas
Crea-Ba 94092/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37202/2018, emitida em 10/12/2018



Certidão nº 37202/2018
16/01/2019, 12:53

Chave de Impressão: wxCY5

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2018 e contém 2 folhas


Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
 Av. Justiniano Silva 98 - Centro - CEP 44230-000 Tel: (75) 3242-2021
 CNPJ: 13.607.213/0001-26 - www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA				
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2018			CONTRATO N°82/2018	
Objeto: Contratação de empresa para pavimentação a paralelepípedo das Ruas (Lote II) Rua da Pedreira trecho 2, Rua F, Rua G, localizada no município de AMÉLIA RODRIGUES-BA.			PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 MESES	
EMPRESA: CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA				
End: Rua São Domingos, 588, edf. Atmosfera, Sala 510/511, Santa Mônica, Feira de santana- Ba/ tel:(75)3626-6689/ construsete@yahoo.com.br - CNPJ: 13.438.063/0001-76				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA ZINCADA, INSTALADA 3X2M	M2	6,00
1.2	73847/1	LOCAÇÃO DE CONTEINER PARA ALMOXARIFADO/VESTIARIO E ESCRITÓRIO	MÊS	4,00
1.3	78472	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	M2	6.391,10
1.4	41598	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DA ENERGIA ELÉTRICA EM CANTEIRO DE OBRA	UN	1,00
1.5	C2851	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DA AGUA/ ESGOTO EM CANTEIRO DE OBRA	UN	1,00
2		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	90776	ENCARREGADO DE OBRAS	H	880,00
2.2	90777	ENGENHEIRO JUNIOR DE OBRA	H	240,00
2.3	90766	ALMOXARIFE	H	0,00
3		MOVIMENTO DE TERRA E TERRAPLANAGEM		
3.1	74205/1	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA E=22CM	M3	1.408,04
3.2	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1.757,55
3.3	72884	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO- DMT=1,0KM	M3XKM	1.757,55
3.4	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	M2	6.391,10
4		PAVIMENTAÇÃO		
4.1	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	6.391,10
4.2	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA COM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	858,96
4.3	72884	TRANSPORTE DE MATERIAL- AREIA (COLCHÃO) - AMÉLIA RODRIGUES FEIRA DE SANTANA-DMT=31,20KM	M3XKM	26.799,65
4.4	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE PARALELEPIEDO COM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	894,75
4.5	72884	TRANSPORTE DE MATERIAL- PARALELEPIEDO- ITATIM À AMÉLIA RODRIGUES - DMT= 147,80 KM	M3XKM	132.244,65
4.6	94275	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 12X9X30X100 CM , REJUNTADO C/ ARGAMASSA, INCL. ESCAVAÇÃO.	M	2.648,55
4.7	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO e= 5cm (CALÇADA) EM CONCRETO (cimento/ areia /brita) - CONCRETO FEITO EM OBRA com instalação de piso tátil na área de rampas de acessibilidade.	M3	3.178,26

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues- BA, 14 de Novembro de 2018.

Prefeitura municipal de Amélia Rodrigues
 Prefeito: Paulo César Bahia Falcão
 CPF:081.888.315-49

Lucas Gomes Ribeiro Freitas
 Prefeitura municipal de Amélia Rodrigues
 Engenheiro civil – Resp. Técnico
 Lucas Gomes Ribeiro Freitas
 Crea-Ba 94092/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37202/2018, emitida em 10/12/2018



Certidão nº 37202/2018
 16/01/2019, 12:53

Chave de Impressão: wxCY5

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2018 e contém 2 folhas

Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

34658/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO MARCOS HUPSEL CARNEIRO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO MARCOS HUPSEL CARNEIRO LIMA**
Registro: **79687/D** RNP: **0511185820**
Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Número da ART: **BA20180188268** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/11/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **13.607.213/0001-28**
Endereço do contratante: **AVENIDA JUSTINIANO SILVA** Nº: **98**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Amélia Rodrigues** UF: **BA** CEP: **44230000**
Contrato: **077/2014 e 1º Termo Adit.** Celebrado em: **01/01/2015**
Valor do contrato: **R\$ 3.221.680,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JUSTINIANO SILVA** Nº: **98**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Amélia Rodrigues** UF: **BA** CEP: **44230000**
Coordenadas Geográficas: **-12.398788, -38.755189**
Data de início: **01/01/2015** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Ambiental**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **13.607.213/0001-28**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #80 - LIMPEZA URBANA 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 ANO;**

Observações

REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS REFERENTE À LIMPEZA URBANA.

Número da ART: **BA20180189146** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/11/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **13.607.213/0001-28**
Endereço do contratante: **AVENIDA JUSTINIANO SILVA** Nº: **98**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Amélia Rodrigues** UF: **BA** CEP: **44230000**
Contrato: **077/2014 e 2º e 3º Termo** Celebrado em: **01/01/2015**
Valor do contrato: **R\$ 3.472.326,72** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JUSTINIANO SILVA** Nº: **98**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Amélia Rodrigues** UF: **BA** CEP: **44230000**
Coordenadas Geográficas: **12.398788, 38.755189**
Data de início: **01/01/2016** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **13.607.213/0001-28**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #80 - LIMPEZA URBANA 112 - Execução de Serviço Técnico 12.00 Mês;**

Observações

Objeto: Execução de Limpeza Urbana

Número da ART: **BA20180189132** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/11/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: **13.438.063/0001-76**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

34658/2018

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **13.607.213/0001-28**
Endereço do contratante: **AVENIDA JUSTINIANO SILVA** Nº: **98**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Amélia Rodrigues** UF: **BA** CEP: **44230000**
Contrato: **077/2014 4º,5ºe6º Termo.** Celebrado em: **01/01/2015**
Valor do contrato: **R\$ 3.472.326,72** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JUSTINIANO SILVA** Nº: **98**
Complemento: Bairro: **CENTRO** UF: **BA** CEP: **44230000**
Cidade: **Amélia Rodrigues**
Coordenadas Geográficas: **12.398788, 38.755189**
Data de início: **01/01/2017** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **13.607.213/0001-28**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #80 - LIMPEZA URBANA 112 - Execução de Serviço Técnico 12.00 Mês;**

Observações

Objeto: **Execução de Limpeza Urbana**

Informações Complementares

- Com exceção de roçagem, capina e poda por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O período contratual é de 01/01/2016 a 31/12/2018 e o período parcial executado foi de 01/01/2016 a 31/12/2016 conforme atestado anexo.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 34658/2018
14/01/2019, 18:25
4ZWD7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4ZWD7

Construete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
 Av. Justiniano Silva, 98 - Centro - CEP: 44230-000 - Tel.: (75) 3242-2021
 CNPJ : 13.607.213/0001-28 - www.ameliarodrigues.ba.gov.br



ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a Empresa **Construsete Construtora Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.063/0001-76, estabelecida na Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44076-200. Feira de Santana/BA. **Executou a prestação de serviços de limpeza urbana do município de Amélia Rodrigues – BA**, sediada a Av. Justiniano Silva, nº 98, centro – CEP 44230-000, inscrita no CNPJ (MF) 13.607.213/0001-28, no período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, sob o regime de execução diária.

Conforme o **contrato nº 077/2014** e seu 2º termo de aditivo iniciado em 01/01/2016 com validade de 12 (dose) meses, 3º termo de aditivo decorrente de acréscimos, conforme projeto atividade 2054, elemento de despesa 339039, fonte de recurso 00. Processo administrativo nº 03941/14, Concorrência Pública 001/2014. Informamos ainda, que tal contrato encontra-se em andamento, com data prevista para término em 31/12/2018. Tendo como responsável técnico o Engenheiro Ambiental: **João Marcos Hupsel Carneiro Lima, CREA-BA nº 79.687/D.**

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues- BA, 14 de Novembro de 2018.


 Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
 Prefeito: Paulo César Bahia Falcão
 CPF:081.888.315-49


 Prefeitura municipal de Amélia Rodrigues
 Engenheiro civil - Resp. técnico.
 Lucas Gomes Ribeiro Freitas
 Crea-Ba 94092/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 34658/2018, emitida em 14/01/2019



Certidão nº 34658/2018
 17/01/2019, 09:48
 Chave de Impressão: 4ZWD7

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 2 folhas

Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
 Av. Justiniano Silva, 88 - Centro - CEP: 44230-000 - Tel.: (75) 3242-7021
 CNPJ : 13 607 213/0001-28 - www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PLANILHA ORÇAMENTARIA			
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues		Concorrência : CP001/2014	
Estado da Bahia			
Comissão Permanente de Licitação			
Construete Construtora Ltda		CNPJ: 13.438.063/0001-76	
End: Rua São Domingos, 588, edf. Atmosfera, Sala 510/511, Santa Mônica, Feira de Santana- Ba/ tel:(75)3626-6689/ construete@yahoo.com.br			
Contrato nº 077/2014			
OBJETO: Execução dos serviços de limpeza urbana Município de Amélia Rodrigues/Ba.			
ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDA MENSAL
1	Coleta manual, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares em aterro sanitário, com controle operacional de rastreamento de caminhões compactadores de lixo de 15m³ e 19m³, via satélite.	T	750,00
2	Coleta mecanizada com contêineres e transporte de resíduos sólidos domiciliares - RSD.	T	200,00
3	Coleta manual em locais de difícil acesso.	m3	140,00
4	Coleta e transporte de entulhos, materiais inservíveis, resíduos de poda de árvores e capina com caçambas de 15 m³ com retro escavadeira na sede e na zona rural.	T	400,00
5	Coleta manual e transporte de resíduos hospitalares com controle operacional de rastreamento de caminhões compactadores de lixo de 10m³, via satélite.	kg	2000,00
6	Equipe padrão de serviços essenciais de limpeza urbana.	H/H	1200,00
7	Varição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos.	KM/h h	3000,00
8	Serviços de capinação manual e roçagem mecanizada.	M²	5000,00
9	Capina química (utilização de herbicida com segurança ambiental e ocupacional).	M2	2000,00
10	Serviços de lavagem de ruas com caminhão pipa, esvaziamento de fossas sépticas com caminhão de sucção, em prédios públicos Municipal.	M3	480,00
11	Limpeza e manutenção de banheiros públicos, banheiros químicos e mercado municipal, incluindo a armação e desarme de barracas da feira livres.	H / h	550,00
12	Sacheamento , raspagem, remoção e transporte de terra e areia em vias públicas.	M²	15000,00
13	Pinturas de meios fios e muretas com fornecimento de material.	h / h	3800,00
14	Limpeza, pintura e manutenção dos cemitérios Municipal.	H /h	580,00
15	Poda de árvores manual e mecanizada ; (grande, médio e pequeno porte), manutenção de praças, canteiros e jardins.	und	150,00
16	Manutenção dos canais de escoamento de águas pluvial.	KM	1000,00
17	Educação Ambiental.	MÊS	1,00
18	Remoção de animais mortos (pequenos, médio e grande porte).	UNID	20,00
19	Instalação e manutenção de lixeiras em vias públicas do Município.	UNID	100,00
20	Trator de esteira para auxílio da limpeza urbana.	unid	1,00

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues- BA, 14 de Novembro de 2018.


 Prefeitura municipal de Amélia Rodrigues
 Prefeito: Paulo César Bahia Falcão
 CPF:081.888.315-49


 Prefeitura municipal de Amélia Rodrigues
 Engenheiro civil – Resp. Técnico
 Lucas Gomes Ribeiro Freitas
 Crea-Ba 94092/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 34658/2018, emitida em 14/01/2019



Certidão nº 34658/2018
 17/01/2019, 09:48

Chave de Impressão: 4ZWD7

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2018 e contém 2 folhas


 Construete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

34654/2018

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO MARCOS HUPSEL CARNEIRO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO MARCOS HUPSEL CARNEIRO LIMA**
Registro: **79687/D** RNP: **0511185820**
Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Número da ART: **BA20180188268** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/11/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **13.607.213/0001-28**
Endereço do contratante: **AVENIDA JUSTINIANO SILVA** Nº: **98**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Amélia Rodrigues** UF: **BA** CEP: **44230000**
Contrato: **077/2014 e 1º Termo Adit.** Celebrado em: **01/01/2015**
Valor do contrato: **R\$ 3.221.680,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JUSTINIANO SILVA** Nº: **98**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Amélia Rodrigues** UF: **BA** CEP: **44230000**
Coordenadas Geográficas: **-12.398788, -38.755189**
Data de início: **01/01/2015** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Ambiental**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **13.607.213/0001-28**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #80 - LIMPEZA URBANA 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 ANO;**

Observações

REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS REFERENTE À LIMPEZA URBANA.

Número da ART: **BA20180189146** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/11/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **13.607.213/0001-28**
Endereço do contratante: **AVENIDA JUSTINIANO SILVA** Nº: **98**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Amélia Rodrigues** UF: **BA** CEP: **44230000**
Contrato: **077/2014 e 2º e 3º Termo** Celebrado em: **01/01/2015**
Valor do contrato: **R\$ 3.472.326,72** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JUSTINIANO SILVA** Nº: **98**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Amélia Rodrigues** UF: **BA** CEP: **44230000**
Coordenadas Geográficas: **12.398788, 38.755189**
Data de início: **01/01/2016** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **13.607.213/0001-28**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #80 - LIMPEZA URBANA 112 - Execução de Serviço Técnico 12.00 Mês;**

Observações

Objeto: Execução de Limpeza Urbana

Número da ART: **BA20180189132** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/11/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: **13.438.063/0001-76**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

34654/2018

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **13.607.213/0001-28**
Endereço do contratante: **AVENIDA JUSTINIANO SILVA** Nº: **98**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Amélia Rodrigues** UF: **BA** CEP: **44230000**
Contrato: **077/2014 4º,5ºe6º Termo.** Celebrado em: **01/01/2015**
Valor do contrato: **R\$ 3.472.326,72** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JUSTINIANO SILVA** Nº: **98**
Complemento: Bairro: **CENTRO** UF: **BA** CEP: **44230000**
Cidade: **Amélia Rodrigues**
Coordenadas Geográficas: **12.398788, 38.755189**
Data de início: **01/01/2017** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **13.607.213/0001-28**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> #80 - LIMPEZA URBANA 112 - Execução de Serviço Técnico 12.00 Mês;**

Observações

Objeto: **Execução de Limpeza Urbana**

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À PODA DE ÁRVORES, CAPINA, ROÇAGEM POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA AMBIENTAL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO É DE 01/01/2015 À 30/12/2018, CONFORME CONTRATO E ADITIVOS, E O PERÍODO EXECUTADO ABRANGE DE 01/01/2017 ATÉ 31/12/2017, CONFORME O ATESTADO ANEXO.
- O PROFISSIONAL REQUERENTE POSSUI VÍNCULO COM A EMPRESA CONTRATADA/EXECUTORA: CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.438.063/0001-76, A PARTIR DE 07/04/2016, CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; E É RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO AO CREA-BA A PARTIR DE 09/11/2016.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 34654/2018
14/01/2019, 18:27
D5Z11

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D5Z11

ConstruSette Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
 Av. Justiniano Silva, 98 - Centro - CEP: 44230-000 - Tel.: (75) 3242-2021
 CNPJ: 13.607.213/0001-28 - www.ameliarodrigues.ba.gov.br



ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a Empresa **Construsete Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.063/0001-76, estabelecida na Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44076-200. Feira de Santana/BA. **Executou a prestação de serviços de limpeza urbana do município de Amélia Rodrigues – BA**, sediada a Av. Justiniano Silva, nº 98, centro – CEP 44230-000, inscrita no CNPJ (MF) 13.607.213/0001-28, no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017, sob o regime de execução diária.

Conforme o **contrato nº 077/2014** e seu 4º termo de aditivo iniciado em 01/01/2017 com validade 31/03/2017, 5º termo de aditivo iniciado em 01/04/2017 com validade 30/06/2018 e 6º termo de aditivo iniciado em 01/07/2017 com validade 31/12/2018, conforme projeto atividade 2054, elemento de despesa 339039, fonte de recurso 00. Processo administrativo nº 03941/14, Concorrência Pública 001/2014. Informamos ainda, que tal contrato encontra-se em andamento, com data prevista para termino em 31/12/2018. Tendo como responsável técnico o Engenheiro Ambiental: **João Marcos Hupsel Carneiro Lima, CREA-BA nº 79.687/D**.

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues- BA, 14 de Novembro de 2018.

Prefeitura municipal de Amélia Rodrigues
 Prefeito: Paulo César Bahia Falcão
 CPF:081.888.315-49

Prefeitura municipal de Amélia Rodrigues
 Engenheiro civil - Resp. técnico.
 Lucas Gomes Ribeiro Freitas
 Crea-Ba 94092/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 34654/2018, emitida em 14/01/2019



Certidão nº 34654/2018
 17/01/2019, 09:46
 Chave de Impressão: D5Z11

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2018 e contém 2 folhas

Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76





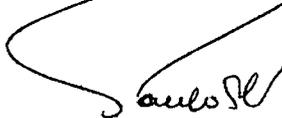
Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Juscelino Silva, 98 - Centro - CEP: 44230-000 - Tel.: (75) 3242-2021
 CNPJ: 13.607.213/0001-28 - www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PLANILHA ORÇAMENTARIA			
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues		Concorrência : CP001/2014	
Estado da Bahia			
Comissão Permanente de Licitação			
Construsete Construtora Ltda		CNPJ: 13.438.063/0001-76	
End: Rua São Domingos, 588, edf. Atmosfera, Sala 510/511, Santa Mônica, Feira de Santana- Ba/ tel: (75)3626-6689/ construsete@yahoo.com.br			
Contrato n° 077/2014			
OBJETO: Execução dos serviços de limpeza urbana Município de Amélia Rodrigues/Ba.			
ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDA MENSAL
1	Coleta manual, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares em aterro sanitário, com controle operacional de rastreamento de caminhões compactadores de lixo de 15m³ e 19m³, via satélite.	T	750,00
2	Coleta mecanizada com contêineres e transporte de resíduos sólidos domiciliares - RSD.	T	200,00
3	Coleta manual em locais de difícil acesso.	m3	140,00
4	Coleta e transporte de entulhos, materiais inservíveis, resíduos de poda de árvores e capina com caçambas de 15 m³ com retro escavadeira na sede e na zona rural.	T	400,00
5	Coleta manual e transporte de resíduos hospitalares com controle operacional de rastreamento de caminhões compactadores de lixo de 10m³, via satélite.	kg	2000,00
6	Equipe padrão de serviços essenciais de limpeza urbana.	H/H	1200,00
7	Varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos.	KM/h h	3000,00
8	Serviços de capinação manual e Roçagem mecanizada.	M²	5000,00
9	Capina química (utilização de herbicida com segurança ambiental e ocupacional).	M2	2000,00
10	Serviços de lavagem de ruas com caminhão pipa, esvaziamento de fossas sépticas com caminhão de sucção, em prédios públicos Municipal.	M3	480,00
11	Limpeza e manutenção de banheiros públicos, banheiros químicos e mercado municipal, incluindo a armação e desarme de barracas da feira livres.	H / h	550,00
12	Sacheamento, raspagem, remoção e transporte de terra e areia em vias públicas.	M²	15000,00
13	Pinturas de meios fios e muretas com fornecimento de material.	h / h	3800,00
14	Limpeza, pintura e manutenção dos cemitérios Municipal.	H / h	580,00
15	Poda de árvores manual e mecanizada; (grande, médio e pequeno porte), manutenção de praças, canteiros e jardins.	und	150,00
16	Manutenção dos canais de escoamento de águas pluvial.	KM	1000,00
17	Educação Ambiental.	mês	1,00
18	Remoção de animais mortos (pequenos, médio e grande porte).	UNID	20,00
19	Instalação e manutenção de lixeiras em vias públicas do Município.	UNID	100,00
20	Trator de esteira para auxílio da limpeza urbana.	unid	1,00

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues- BA, 14 de Novembro de 2018.


 Prefeitura municipal de Amélia Rodrigues
 Prefeito: Paulo César Bahia Falcão
 CPF:081.888.315-49


 Prefeitura municipal de Amélia Rodrigues
 Engenheiro civil – Resp. Técnico
 Lucas Gomes Ribeiro Freitas
 Crea-Ba 94092/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 34654/2018, emitida em 14/01/2019



Certidão nº 34654/2018
 17/01/2019, 09:46
 Chave de Impressão: D5Z11

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2018 e contém 2 folhas


 Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76



À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n° 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. **TOMADA DE PREÇOS 005.2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 206/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo N° 206/2021.

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A empresa Construsete Construtora LTDA apresenta para a composição da equipe técnica, os quais serão requisitados conforme a necessidade da execução dos serviços, os seguintes profissionais.

EQUIPE TÉCNICA:

NOME DO PROFISSIONAL	FUNÇÃO	CREA N°
Antonio Valter Queiroz de Andrade	Engenheiro Civil (Responsável Técnico e Residente da Obra)	CREA-BA 10.387/D
Rafaela Bonfá Campodell'Orto	Engenheira Civil (Responsável Técnica e Residente da Obra)	CREA-BA 3000066295
João Marcos Hupsel Carneiro Lima	Engenheiro Ambiental (Responsável Técnico)	CREA - BA 79687
Deoclécio Alves Ferreira	Engenheiro de Segurança do Trabalho (Responsável Técnico)	CREA-BA 59868
Alex Santiago dos Santos	Mestre de Obras	-

Atenciosamente,

Feira de Santana-BA, 09 de Setembro de 2021


CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 13.438.063/0001-76

CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA

Representante Legal

CPF: 404.354.155-49

RG: 03.541.334-46


Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Santa Mônica - CEP: 44077-465.
Feira de Santana/Ba. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

A,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 005.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo Nº 206/2021.

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

Eu, **ANTÔNIO VALTER QUEIROZ DE ANDRADE**, portador do CPF 044.631.965-15 autorizo a minha inclusão na Equipe técnica da empresa **Construsete Construtora Ltda**, bem como **Engenheiro Civil - Responsável Técnico** pela execução dos serviços que serão prestados na **Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo Nº 206/2021.**

Atenciosamente,



Feira de Santana, 03 de Setembro de 2021.

Antônio Valter Queiroz de Andrade

ANTÔNIO VALTER QUEIROZ DE ANDRADE

Engenheiro Civil
CREA-BA 10.387/D
CPF 044.631.965-15

Carlos Augusto dos Reis Lima
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 13.438.063/0001-76
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA

Representante Legal
CPF: 404.354.155-49
RG: 03.541.334-46

Feira de Santana, 03 de Setembro de 2021.

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Rua Armid Silva, 710 - Centro - CEP: 44.001-458 - Feira de Santana - BA - Tel.: (75) 3021-2923 / (75) 99833-1200 - www.tabnotasfcoficial.com.br - www.tabnotasfcoficial.com.br

Reconhecido para Santarhônes (000) e Firmado por:
ANTÔNIO VALTER QUEIROZ DE ANDRADE
Emp. RSC-64147-RS/75-FEP-RSC/71-D01-RS01-07
Poderes para o fim desta declaração: 40
Boleto nº: 0042-165540892

em Testemunho da Verdade:
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA - ESCRITÓRIO
FEIRA DE SANTANA - BA - 03/09/2021

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

AUTENTICADA

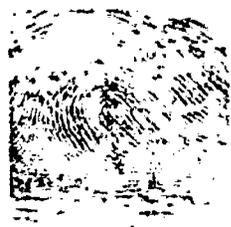
TRABALHADOR

[Faded text, likely containing employee details and company information]

126.22359.08-1

1889599 0040 BA

AUTENTICADA



ATA

Tabelionato do 1º Ofício de Notas de Feira de Santana - Bahia
Lucy Silva Oliveira - Tabelião
Rua Castro Alves, nº 1524, Centro, CEP: 44.003-201, Feira de Santana - BA - Telefone: (75) 3021-3275 - E-mail: 1oficioenotas@gmail.com

José Marcos de Matos Teixeira
Escrevente Autorizado

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documentocópia simples apresentado.
Emol: R\$2,61 Fla: R\$1,85 FEC: R\$0,71 Def: R\$0,07
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,40
Selo(s): 0040.AB8666B1-0 (SEL03)

JOSE MARCOS DE MATOS TEIXEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
FEIRA DE SANTANA - BA 05/08/2021
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
E COM O SELO DE AUTENTICIDADE



José Marcos de Matos Teixeira
Escrevente Autorizado

[Handwritten signatures]

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

321



ANTONIO VALTER QUEIROZ DE ANDRADE

FILIAÇÃO.....: ADRIANO AMARAL DE ANDRADE
RAQUEL QUEIROZ DE ANDRADE
NASCIMENTO.....: 23/10/1949 SEXO: MASCULINO
ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO
NATALIDADE: CACHOEIRA - BA
DOCUMENTO.....: C R. P. 0500829810 15/12/1972 CREA BA
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 044 631 955-15 CNH.....:
TTT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/BA - 03/01/2013

San Simão
Rua Maria Lúcia Costa Mendes
Imperatriz Leopoldovinda - Vitória
- Espírito Santo

AUTENTICADA

EMP: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.438.063/0001-76
END: São Domingos, 588 Sala 511,
D. P. F. Brincosfera, CA
Município: FEIRA DE SANTANA/BA
Atividade: Obras de urbanização
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
Admissão: 03/10/2016
CBO: 214205
Cadastro: 84
Remuneração: Ficha: 84
SALÁRIO: R\$ 5.280,00 (CINCO MIL
DUZENTOS E OITENTA REAIS) por mês
Ass. *[Signature]* Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

Tabelionato do 1º Ofício de Notas
de Feira de Santana - Bahia
Lucy Silva Oliveira - Tabelião
Rua Castro Alves, nº 1524, Centro, CEP: 44.003-201, Feira de Santana - BA - Telefone: (75) 3021-1275 - E-mail: toficio1@tbl.br

Jose Marcos de Matos Teixeira
Escritor Autorizado

Certifico e dou fe que a copia e a reprodução fiel do
documento copia simples apresentado.
Emol: R\$2,61 Fla: R\$1,85 FEC: R\$0,71 Dat: R\$0,07
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,40
Selo(e): 0040.AB867796-0 [SELO]

JOSE MARCOS DE MATOS TEIXEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
FEIRA DE SANTANA - BA - 05/08/2021
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

[Signature]
Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

AUTENTICADA

AUTENTICADA

010117 5.622,00
 Recibo Construseite Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76
 03 05 18
 Recibo Construseite Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76
 01 08 19 5.788,00
 Recibo Construseite Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76
 01 01 20 6.234,00
 Recibo Construseite Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76
 01 02 20 5.270,00
 Recibo Construseite Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76



Tabelionato do 1º Ofício de Notas de Feira de Santana, Bahia

Rua Castro Alves, nº 1524, Centro, CEP: 44.003-201, Feira de Santana - BA - Telefone: (75) 3021-1275 - E-mail: tabelionato1@notas.com.br

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documentocópia simples apresentada.
Emol: R\$2,61 Fie: R\$1,85 FEC: R\$0,71 Def: R\$0,07
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,40
Selo(s): 0040.AB866680 - 1 [SELO3]

JOSE MARCOS DE MATOS TEIXEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
FEIRA DE SANTANA - BA 05/08/2021
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
E COM O SELO DE AUTENTICIDADE



JOSE MARCOS DE MATOS TEIXEIRA
Escrivente Autorizado

JOSE MARCOS DE MATOS TEIXEIRA
Escrivente Autorizado

Construseite Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

CURRÍCULO 2021.2

DADOS PESSOAIS:

ANTONIO VALTER QUEIROZ DE ANDRADE Telefone: (75) 99134.2307 Endereços: Rua B nº. 09, Conjunto, Habitacional Feira VI, CEP 44.034-262, Feira de Santana Bahia.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Engenheiro Civil, carteira profissional 10.387/D, formado pela Universidade Federal da Bahia – UFBA. Em janeiro de 1979.

Certificado: PREPARA cursos profissionalizantes. Palestras e treinamentos do STAFF CENTER (Entrevista de trabalho, Marketing pessoal, atitudes e comportamento profissional).

Certificado: SPEED informática. Curso AutoCAD, 04/2006.

Certificado: ADEMPE – Associação dos empresários da pequena e média Empresa do Brasil – Curso: COMO ORGANIZAR E DIRIGIR UMA EMPRESA.

Certificado: 1º CICLO DE PALESTRAS DE GEOTENIA – Universidade Estadual de Feira de Santana, 06/2005.

Certificado: 1ª SEMANA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES-AUET

Associação Universitária de engenharia de transportes-AUET operação MAUÁ-OPEMA

Tópicos: Plano Rodoviário Nacional notadamente na Amazônia. – Navegação de Cabotagem Fluvial. – Obra do Aeroporto Supersônico. – Setor Ferroviário, realização e planos. – Problemática dos transportes na Bahia. Escola Politécnica da UFBA. 10/ 1973.

Diploma: Datilografia e Mecanografia. Escola de datilografia Santa Bernadete, 12/2005.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Empresa: Construtora Raio do Sol Ltda, Cargo: Diretor Superintendente.

Função: Setor Administrativo, Setor Técnico.

Obra: **Rede de águas pluviais**, Rua Vasco Filho, Serraria Brasil, FSA, Bahia.

Empresa: Construtora Raio do Sol Ltda, Cargo: Diretor Superintendente.

Função: Setor Administrativo, setor Técnico.

Obra: **Restauração do Museu Regional**, Rua Professor Germiniano Costa, FSA, Bahia.

Empresa: Construtora Raio do Sol Ltda, Cargo: Diretor Superintendente.

Função: Setor Administrativo, Setor Técnico.

Obra: **Rede Hidro Sanitária** (Sanitários Públicos Apoio Feira Livre), Estação Nova, FSA, Bahia.

Empresa: Construtora Raio do Sol Ltda, Cargo: Diretor Superintendente.

Função: Setor Administrativo, Setor Técnico.

Obra: **Pavimentação (Paralelepípedos e em pedra portuguesa)**

Local: Praça de Morrinhos, Jaguará, FSA, Bahia.

Empresa: Construtora Raio do Sol Ltda, Cargo: Diretor Superintendente.

Função: Setor Administrativo, Setor Técnico.

Obra: **Rede de drenagem e pavimentação (Construção da Praça da Criança)**

Local: Cidade Nova, FSA, Bahia.

Empresa: Construtora Raio do Sol Ltda, Cargo: Diretor Superintendente.

Função: Setor Administrativo, Setor Técnico.

Obra: **Construção de Escola de quatro salas reversível para oito**, Parque Ibirapuera, FSA, Bahia.

Empresa: Construtora Raio do Sol Ltda, Cargo: Diretor Superintendente.

Função: Setor Administrativo, Setor Técnico.

Obra: **Restauração de dez Escolas Municipais**, Sede e Distritos, FSA, Bahia.

Empresa: Construtora Raio do Sol Ltda, Cargo: Diretor Superintendente.

Função: Setor Administrativo, Setor Técnico.

Obra: **Drenagem e Assentamento de meio-fio**, Praça da Estação Nova, FSA, Bahia.

Construete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

1/4

Construete Construtora Ltda
Eng. Antônio Valter Queiroz de Andrade
CRE-ES 0001140-05/15787BA-300066295

Handwritten signature

124

Empresa: Tercone construções e serviços ltda, Função: Engº Responsável Técnico
Cargo: Supervisor de Obras, Setor de Licitações.
Obra: **Edificações de alvenaria para fins especiais**, Local: **Terminal Rodoviário de Araci, Bahia.**

Empresa: Tercone construções ltda, Função: Responsável técnico.
Cargo: Supervisor de Obras, Setor de Licitações.
Obra: **Edificações para fins especiais**
Local: **Terminal de passageiros** de linhas de características urbanas
Em Santo Antonio de Jesus, Bahia.

Empresa: Obenge Construções ltda, Função: Responsável técnico.
Cargo: Supervisor de Obras, Setor Administrativo, Setor Fiscal e Técnico.
Obra: **Recuperação da Ponte do Mocó**, Local: Antonio Cardoso, Bahia.

Empresa: Obenge Construções e Serviços ltda, Função: Responsável técnico.
Cargo: Supervisor de Obras, Setor Administrativo, Setor Fiscal e Técnico.
Obra: **Recuperação de estradas vicinais**, Local: Antonio Cardoso, Bahia.

Empresa: Obenge Construções e Serviços ltda, Função: Engenheiro
Cargo: Supervisor de Obras, Setor Administrativo, Setor Fiscal e Técnico.
Obra: **Construção da Barragem de Pedra (Barragem de Pratos)**
Local: Santo Antonio, São Domingos, Bahia.

Empresa: Compal Construtora ltda, Função: Responsável técnico.
Cargo: Supervisor geral, Setor Administrativo
Obra: **Construção Módulos de Feira Livre, 28 Box Padrão CAR**,
Local: Nova Fátima, Bahia.

Empresa: Sel Construções e Serviços ltda, Função: Responsável técnico.
Cargo: Supervisor de Obras.
Obra: **Construção do Posto Médico**,
Local: povoado de Pé de Serra, FSA, Bahia.

Empresa: Sel Construções e Serviços ltda, Função: Responsável técnico.
Cargo: Supervisor de Obras
Obra: **Construção do Posto Médico**, Local: Povoado da Matinha, FSA, Bahia.

Empresa: Veneza Construções e Serviços ltda, Função: Responsável técnico.
Cargo: Supervisor de Obras, Setor Licitações.
Obra: **Drenagem e Pavimentação a paralelepípedos**.
Local: Praça Clodoaldo Campos S/N, Santa Bárbara, Bahia.

Empresa: Veneza construções e serviços ltda, Função: Responsável Técnico.
Cargo: Supervisor de obras e setor de licitações.
Obra: **Pavimentação a paralelepípedos**.
Local: Conj. Francisco Pinto, em FSA, Bahia.

Empresa: Veneza construções e serviços ltda, Função: Responsável Técnico.
Cargo: Supervisor de obras e setor de licitações.
Obra: **Drenagem e Pavimentação a paralelepípedos**.
Local: Rua Delmiro Gouveia, bairro da Tomba, FSA, Bahia.

Empresa: Construtora Terta ltda, Função: Responsável técnico.
Cargo: Supervisor de obras, licitações, Administração técnica.
Obra: **Construção de cento e cinquenta casas populares**.
Área: **5.250 m2**.
Local: Cj. Habitacional Padre Piazz. Muritiba Bahia.

Empresa: Construtora Terta ltda, Função: Responsável Técnico.
Cargo: Supervisor de obras, licitações, Administração técnica.
Obra: **Pavimentação em paralelepípedos**.
Local: Distrito São Jose, Feira de Santana, Bahia.
Empresa: Construtora Dalviza Ltda., Função: Responsável Técnico.
Cargo: Engenheiro Residente, Administração Técnica.
Obra: **Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário**.

Construsete Construtora Ltda
Antonio Valter Queiroz de Andrade
Eng. Civil - CREA/BA nº 10.387/D

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

2/4

135

Local: Rua Quirinópolis – Eucalipto em Feira de Santana.

Empresa: Veneza construções e serviços ltda, Função: Responsável Técnico.

Cargo: Engenheiro Residente, Administração Técnica.

Obra: **Construção do Galpão SMD.**

Local: Bairro Nova Esperança, em Feira de Santana

Empresa: Veneza construções e serviços ltda, Função: Responsável Técnico.

Cargo: Engenheiro Residente, Administração Técnica.

Obra: **Canalização de Curso d'água.**

Local: Loteamento Modelo, Liberdade, Delmiro Gouveia Bairro Tomba, em Feira de Santana

Empresa: Veneza construções e serviços ltda, Função: Responsável Técnico.

Cargo: Engenheiro Residente, Administração Técnica.

Obra: **Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem.**

Local: Trecho da Rua Mercúrio, em Feira de Santana

Empresa: Enova Construtora e consultoria ltda, Função: Responsável Técnico

Cargo: Engenheiro Residente, Administração Técnica.

Obra: **Recuperação da Escola Ana Maria Alves dos Santos.**

Local: Bairro Feira X. - Feira de Santana.

Empresa: Enova construtora e consultoria ltda, Função: Responsável Técnico.

Cargo: Engenheiro Residente, Administração Técnica.

Obra: **Recuperação da Pista de Skate em concreto polido.**

Local: Av. Getúlio Vargas – Feira de Santana.

Empresa: Construtora Terta ltda, Função: Responsável Técnico.

Cargo: Supervisor de obras, licitações, Administração técnica.

Obra: **Construção de 200 casas populares.**

Local: Município de Nordestina, Bahia.

Empresa: Construtora Terta ltda, Função: Responsável Técnico.

Cargo: Supervisor de obras, licitações, Administração técnica.

Obra: **Pavimentação a paralelepípedos**

Local: Município de Nordestina, Bahia.

Empresa: Veneza construções e serviços ltda, Função: Responsável Técnico.

Cargo: Engenheiro Residente, Administração Técnica.

Obra: **Drenagem no Centro Comercial Sul.**

Local: Tomba, em Feira de Santana.

Empresa: Veneza construções e serviços ltda, Função: Responsável Técnico.

Cargo: Engenheiro Residente, Administração Técnica.

Obra: **Pavimentação em paralelepípedos.**

Local: Povoado Alto dos Santos, em Feira de Santana.

Empresa: Construtora Terta ltda, Função: Responsável Técnico.

Cargo: Supervisor de obras, licitações, Administração técnica.

Obra: **Praça, Shopping Popular e Centro de Multieventos.**

Local: Município de Ipirá, Bahia.

Empresa: Construtora Terta ltda, Função: Responsável Técnico.

Cargo: Supervisor de obras, licitações, Administração técnica.

Obra: **Construção de 200 casas populares.**

Local: Município de Poções, Bahia.

Empresa: Construtora Terta ltda, Função: Responsável Técnico.

Cargo: Supervisor de obras, licitações, Administração técnica.

Obra: **Pavimentação a paralelepípedos**

Local: Povoado de Raspador, Município de Pintadas, Bahia.

Empresa: Construtora Terta ltda, Função: Responsável Técnico.

Cargo: Supervisor de obras, licitações, Administração técnica.

Obra: **Pavimentação a paralelepípedos**

Local: Povoado de José Amâncio, Município de Pintadas, Bahia.

Construtora Construtora Ltda
Antonio Valtor Queiroz de Andrade
Eng. Civil - CREA/BA nº 10.387/D

Construtora Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

J26

3/4

Empresa: Enova construtora e consultoria ltda, Função: Responsável Técnico.
Cargo: Engenheiro Residente, Administração Técnica.
Obra: **Referente à acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades Especiais ao parque esportivo.**
Local: Universidade Estadual de Feira de Santana – Feira de Santana.

Empresa: Construtora Tecolt ltda. Função: Responsável Técnico.
Cargo: Supervisor de obras, licitações, Administração técnica.
Obra: **Reforma e Ampliação de quatro Escolas.**
Local: Município de Ourolândia. Bahia.

Empresa: Construtora Tecolt ltda. Função: Responsável Técnico.
Cargo: Supervisor de obras, licitações, Administração técnica.
Obra: **Conclusão do Centro de Formação Educacional do Ensino Fundamental.**
Local: Município de Ourolândia. Bahia.

Empresa: Construtora Tecolt ltda. Função: Responsável Técnico.
Cargo: Supervisor de obras, licitações, Administração técnica.
Obra: **Reforma de quinze Escolas.**
Local: Município de Ourolândia. Bahia.

Empresa: Construtora Terta ltda. Função: Responsável Técnico.
Cargo: Supervisor de obras, licitações, Administração técnica.
Obra: **construção de uma unidade de educação infantil – Creche B, com execução de paisagismo, instalações elétrico-mecânicas para SPA, central de ar condicionado, dutos e ventilação e gás.**
Local: Município de Tanquinho. Bahia.

Empresa: Construsete construtora ltda – EPP, Responsável Técnico.
Cargo: Supervisor de obras, licitações, Administração técnica.
Obra: **Serviços de limpeza urbana.**
Contrato: número 003/2013. ART nº 2013.246453.
Local: Município de Amélia Rodrigues – Bahia.

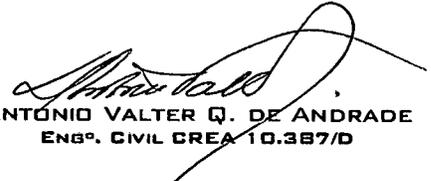
Empresa: Construsete construtora ltda – EPP, Responsável Técnico.
Cargo: Supervisor de obras, licitações, Administração técnica.
Obra: **Execução dos serviços de limpeza urbana – (Conservação e limpeza pública)**
Contrato: número 077/2014. ART nº 20160181850.
Local: Município de Amélia Rodrigues – Bahia.

Empresa: Gcool construtora ltda –ME, Responsável Técnico.
Cargo: Supervisor de obras, licitações, Administração técnica
Obra: **Recuperação da Ponte do Rio Branco.**
Contrato nº 561/2014/C. ART nº BA20160165458
Local: Município de Feira de Santana – Bahia.

Empresa: Construsete construtora ltda – EPP, Responsável Técnico.
Cargo: Supervisor de obras, licitações, Administração técnica.
Obra: **Pavimentação à paralelepípedos.**
Contrato nº 082/2018. Certidão de Acervo Técnico nº 34652/2018
Local: Município de Amélia Rodrigues – Bahia.

Empresa: Gcool Construtora Ltda. – ME, Responsável Técnico.
Obra: **Recuperação das Praças, da Bandeira e J. Pedreira**
Contrato nº 875/2014/13C, Termo de Aditivo nº 513115/2015
ART BA2015/0025742 e CAT 99764/2021.
Local: Feira de Santana – Bahia.

Agosto de 2021.


ANTÔNIO VALTER Q. DE ANDRADE
ENGR. CIVIL CREA 10.387/D



Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76
4/4
127

À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n° 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. **TOMADA DE PREÇOS 005.2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 206/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo N° 206/2021

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

Eu, **RAFAELA BONFÁ CAMPODELL'ORTO**, autorizo a minha inclusão na equipe técnica da empresa Construsete Construtora LTDA como **Engenheira Civil, bem como Responsável Técnica e Residente da Obra**, para execução dos serviços que serão prestados juntos a Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo N° 206/2021**

Atenciosamente,

Feira de Santana-BA, 03 de Setembro de 2021



Rafaela Bonfá Campode'll'orto
RAFAELA BONFÁ CAMPODELL'ORTO

CPF 054.715.177-25

Engenheira Civil

CREA-BA 3000066295

Carlos Augusto dos Reis Lima
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 13.438.063/0001-76

CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA

Representante Legal

CPF: 404.354.155-49

RG: 03.541.334-46



Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

AUTENTICADA



CONSTRUSETE
CONSTRUTORA LTDA



Rua São Domingos, nº 588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Santa Mônica - CEP: 44077-465.

Feira de Santana - Ba - (75)3626-6689

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Administração que entre si celebram, de um lado a empresa: **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na rua: São Domingos, nº 588, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44.077 - 465 - Feira de Santana - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.438.063/0001-76, representada pelo Sócio o Sr. Carlos Augusto dos Reis Lima, portador do RG nº. 354.133.446 - SSP -BA e inscrito com CPF nº. 404.354.155-49, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE** e a Sra.ª **RAFAELA BONFÁ CAMPODELL'ORTO**, brasileira, Solteira, inscrita no CPF nº 054.715.177-25, RG; 1617169 SPTC-ES. Engenheira Civil, CREA - ES 0044814/D e CREA/BA n.º 3000066295. Residente na Av. Castro Alves, nº 1605, Apart. 401, Centro - Feira de Santana/Bahia, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**.

Entre si, justo e contratado, a prestação de serviços que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente acordo objetiva contratar serviços como Engenheira Civil de forma integrada nas suas dimensões ecológica, social, econômica e tecnológica, com vista a promover o desenvolvimento sustentável visando dotar a contratante de meios próprios para a realização das suas atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I) A contratante colocará a disposição do contratado todos os meios e recursos possíveis para a realização dos trabalhos aqui acordados.
- II) A contratante responsabilizar-se-á por todas as despesas decorrentes do presente acordo.
- III) A contratante fornecerá todo o apoio logístico necessário ao bom desempenho das atividades do contratado.
- IV) A contratante se obriga a cumprir e fazer cumprir as normas do Conselho Regional de Agronomia da Bahia - CREA/BA, com vistas ao cumprimento dos serviços a cargo do profissional contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- I) O contratado desempenhará suas atividades dentro a ética profissional, cumprindo e fazendo cumprir as determinações do Conselho Regional de Agronomia da Bahia - CREA/BA.
 - II) O contratado acolherá as decisões da contratante, respeitadas as condições contratuais e a Legislação vigente.
- O contratado responsabilizar-se-á pelas atividades a seu cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Este não é um contrato de exclusividade entre as partes, sendo assim o contratado pode realizar serviços avulsos, desde que não entre em conflito com contratos acordado entre a contratante e terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por **tempo indeterminado**, tendo como início à data de assinatura deste, podendo ser prorrogado por igual período, se assim desejarem as partes.

CLÁUSULA QUINTA - HONORÁRIOS E HORÁRIOS

Pelos serviços descritos neste contrato o contratado receberá a quantia de R\$ 6.270,00 (Seis mil, duzentos e setenta reais) como salário mensal para exercer a função no horário de trabalho de segundas a sextas-feiras, das 0800min às 14h00min.

Pág. 01 de 02

CNPJ 13.438.063/0001-76

AUTENTICADA

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

429

AUTENTICADA



CONSTRUSETE
CONSTRUTORA LTDA



Rua São Domingos, nº 588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Santa Mônica - CEP: 44077-465.
Feira de Santana - Ba - (75)3626-6689

CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADE

Pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas aqui acordadas, será fixada uma multa de 01 (hum) por cento ao dia à parte descumpridora, sobre o valor total dos honorários, até que seja sanada a irregularidade e no prazo máximo de trinta dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não sendo sanada a irregularidade no prazo previsto e não havendo outro trabalho serão interrompidos e o contrato rescindido, não cabendo indenizações a qualquer das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÃO GERAL

Pretendendo qualquer das partes rescindirem o presente acordo, deverá uma das partes avisar a outra, com até trinta dias de antecedência.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

As partes elegem o foro desta cidade para dirimir qualquer dúvida advinda do presente contrato, renunciando, a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E para firmeza e prova de haverem aceitado as condições aqui acordadas, assinam o presente contrato em três vias de igual teor, após o que serão as mesmas distribuídas, devendo o Ministério do Trabalho arquivar uma delas.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE FEIRA DE SANTANA/BA	
Protocolado no dia	28/06/2020, sob nº 116938, no Livro
A-Protocolo nº	30, FLB
Registrado/Averbado sob nº	71990, na data de
	28/06/2020, no Livro S. 203 FLB 236/277
Selo nº	0037 / AB020932-0
DAIE nº	0037 / 1.002.027.333

Feira de Santana, 01 de junho de 2018.

Carlos Augusto dos Reis Lima
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
CONSTRUTORA LTDA.
CONTRATANTE



Rafaela Bonfa Campodell'Orto
RAFAELA BONFA CAMPODELL'ORTO
ENGENHEIRA CIVIL - CREA - ES 0044814/D
CONTRATADO

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Rua Arnold Silva, 210 - Centro - CEP: 44.001-456 - Feira de Santana - BA
Tel.: (75) 3021-2923 / (75) 9933-1208
Tabelião: Gildecvan Antônio Alves
tabnotas@oficio3.com.br - www.tabnotasoficio3.com.br

Reconhecido por Semelhança 0002 firma(s) de:
Carlos Augusto dos Reis Lima
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA, RAFAELA BONFA CAMPODELL'ORTO
Emol: R\$5,02 Fie: R\$3,57 FEG: R\$1,37 Def: R\$0,13
PGE: R\$0,20 MP: R\$0,10 Total: R\$10,40
Selo(s): 00421AC372852 - 4 0042.AC372353 - 2

Em Testemunho da verdade.
GRACIELE RIBEIRO DA SILVA - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA 15/05/2020

Graciele Ribeiro da Silva
Graciele Ribeiro da Silva
Escrivente

*Jose Marcos de M...
Escrivente Autorizado*

CNPJ 13.438.063/0001-76

AUTENTICADA

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Rua Centro Alves, nº 152A, Centro, CEP: 44.002-201, Feira de Santana - BA
Tabelião: Lucy Silva Oliveira - Tabelião
Tel.: (75) 3021-2923 / (75) 9933-1208
tabnotas@oficio3.com.br - www.tabnotasoficio3.com.br

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento(s) acima(s) arquivado(s).
Emol: R\$2,61 Fie: R\$1,85 FEG: R\$0,71 Def: R\$0,07
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,40
Selo(s): 0040.48867789 - 1 (SELE03)

*Jose Marcos de M...
Escrivente Autorizado*

JOSE MARCOS DE M...
FEIRA DE SANTANA - BA 06/06/2021
VALIDADO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
E COM O Selo de Autenticidade

PERFIL PROFISSIONAL

Rafaela Bonfá Campodell'orto

Dados pessoais

E-mail: rafaeladellorto@hotmail.com

Telefone: (027) 99932-6599

Filiação: Odiler José Campodell'orto e Wanderlina Bonfá Campodell'orto

Nascimento: 17/04/1987

Carteira de Identidade: 1617169 sptc - ES - 10/05/2004

CPF: 054.715.177-25

Nacionalidade: Brasileira.

Estado civil: Solteira.

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5737760387781658>

Formação acadêmica

- Ensino Médio - Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bananal, Brasil.
- Técnico em Administração, Gestão e Negócios. (Carga horária: 810h).
Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bananal, EEEFM BANANAL, Brasil.
- Graduação em Engenharia Civil - Faculdade Pitágoras de Linhares – ES. (2017).
- Pós - graduação - MBA Em Orçamento, Planejamento E Controle Na Construção Civil. (2020)
- Pós - graduação -Máster em Arquitetura e LIGHTING. (2021)
- Pós - graduação - MBA em Planejamento e Gestão de Obras Públicas. (GRADUANDA)

Formação complementar

- Curso de Língua Estrangeira. Centro de Cultura Anglo Americana, CCAA, Brasil.
- Informática e Gerenciamento. Mega Training Centro de Treinamento, PROFITEC, Brasil.
- Programa de Formação em Licitações – RHS Licitações.



Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



Atuação profissional

2007 – 2014 - Ótica Cristal. Enquadramento Funcional: Gerente de vendas e administrativo.

2014 - Viabras Engenharia - Vínculo: Estágio. Enquadramento funcional: Acompanhamento de Serviços da obra.

2015 – 2016 - Solare Construtora e Incorporadora Ltda. Vínculo: Estágio. Enquadramento funcional: Acompanhamento e fiscalização de serviços da obra.

2017 - Construsete Construtora Ltda. – Vínculo: Responsável técnica - Engenheira civil; Enquadramento funcional: Acompanhamento de Serviços da obra, licitações e orçamentos. **Atual.**

Áreas de atuação

1. Processos Construtivos
2. Licitações e Orçamentos.
3. Limpeza Pública
4. Gerenciamento de obras

Eventos

- Visita Técnica de Engenharia Civil e Estudo Dirigido pelo Prof. Edson Moura, em Belo Horizonte – MG
- Visita Técnica de Engenharia Civil e Estudo Dirigido pelo Prof. Edson Moura, em Itaúnas - ES
- Workshop de Drywall – Semana da Engenharia – Faculdade Pitágoras;
- Curso de Gestão e Gerenciamento de Obra – Cursos SP do Brasil;
- workshop – Armaduras Soldadas Prontas e Lajes Protendidas - Arcelor Mittal, RDG Aços do Brasil;
- Visita Técnica – Construção de Macro Drenagem – Cobra Engenharia;
- Palestra Carreira em pauta com Caco Barcelos e Paulo Amorim – Faculdade Pitágoras de Linhares;
- Palestra de Sustentabilidade e Inteligência no Ambiente Construído – CREA-ES
- Feicon Batimat – expor São Paulo- 2018
- Feicon Batimat – expor São Paulo- 2019

Rafaela Bonja Campodell'orto
Eng.ª Civil - CPF: 054.715.177-25
CREA/ES 0044814/D VISTORBA 300006295

Agosto de 2021

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

Rafaela Bonja Campodell'orto

A,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 005.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo Nº 206/2021.

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

Eu, **JOÃO MARCOS HUPSEL CARNEIRO LIMA**, CPF 033 454 205 70 autorizo a minha inclusão na equipe técnica da empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA** como Engenheiro Ambiental, bem como **Responsável Técnico**, para execução dos serviços que serão prestados juntos a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, cujo objeto é **Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo Nº 206/2021.**

Atenciosamente,

Feira de Santana-BA, 03 de Setembro de 2021



JOÃO MARCOS HUPSEL CARNEIRO LIMA
CPF 033 454 205 70
Engenheiro Ambiental
CREA-BA 79.687

Carlos Augusto dos Reis Lima
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.438.063/0001-76
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
Representante Legal
CPF: 404.354.155-49
RG: 03.541.334-46

Reconheço por Semelhança (assinatura) firmada de:
JOAO MARCOS HUPSEL CARNEIRO LIMA
E-mail: R\$2.61 Filas: R\$1.85 Fone: R\$39.71
Def: R\$0.07 PGE: R\$0.10 Total: R\$6.40
Selos(a): 06/09/2021 - 09/09/2021
Em Testemunhagem de () da Verdade.
SANCHER MIRANDA MIRANDA - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA 03/09/2021

2º TABELIONATO DE NOTARIAS DE FEIRA DE SANTANA
Rua Barão de Valença, 1117 - Centro - Feira de Santana, BA - CEP 44001-170 - Fone: (75) 3021-3891
Bairro: Santa Cruz - Fone: (75) 3021-3891

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



CONSTRUSETE

CONSTRUTORA LTDA

Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Santa Mônica - CEP: 44077-465.
Feira de Santana/Ba. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de engenharia que entre si celebram, de um lado a empresa: **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Rua São Domingos, nº588, Santa Mônica - CEP 44077-465 - Feira de Santana - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.438.063/0001-76, representada pelo Sócio o Sr. Carlos Augusto dos Reis Lima, portador do RG nº. 03.541.334-46 - SSP -BA e inscrito com CPF nº. 404.354.155-49, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE** e a Sr. **JOÃO MARCOS HUPSEL CARNEIRO LIMA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 033.454.205-70, RG: 13194046-50. Engenheiro Ambiental CREA/BA nº 79.687. Residente na Rua Desembargador Gilberto Andrade, casa 226, Ap. 201, Chame-Chame - Salvador - Bahia, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**.

Tem entre si, justo e contratado, a prestação de serviços que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente acordo objetiva contratar serviços como Engenheiro Ambiental de forma integrada nas suas dimensões ecológicas, sociais, econômica e tecnológica, com vista a promover o desenvolvimento sustentável visando dotar a contratante de meios próprios para a realização das suas atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGACÕES DA CONTRATANTE

- I) A contratante colocará a disposição do contratado todos os meios e recursos possíveis para a realização dos trabalhos aqui acordados.
- II) A contratante responsabilizar-se-á por todas as despesas decorrentes do presente acordo.
- III) A contratante fornecerá todo o apoio logístico necessário ao bom desempenho das atividades do contratado.
- IV) A vista ao cumprimento dos serviços a cargo do profissional contratado.
- V) A contratante se obriga a cumprir e fazer cumprir as normas do Conselho Regional de Agronomia da Bahia - CREA/BA, com vistas ao cumprimento dos serviços a cargo do profissional contratado.
- VI) A **CONTRATANTE** se obriga a pagar ao **CONTRATADO**, a importância de R\$ 6.239,75 (Seis mil e duzentos e trinta e nova reais e setenta e cinco centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGACÕES DO CONTRATADO

- I) O contratado desempenhará suas atividades dentro a ética profissional, cumprindo e fazendo cumprir as determinações do Conselho Regional de Agronomia da Bahia - CREA/BA.
- II) O contratado acolherá as decisões da contratante, respeitadas as condições contratuais e a Legislação vigente.
- III) O contratado responsabilizar-se-á pelas atividades a seu cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Este não é um contrato de exclusividade entre as partes, sendo assim o contratado pode realizar serviços avulsos, desde que não entre em conflito com contratos acordado entre a contratante e terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por **tempo indeterminado**, tendo como início à data de assinatura deste, podendo ser prorrogado por igual período, se assim desejarem as partes.

CNPJ 13.438.063/0001-76

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

AUTENTICADA

Handwritten signature and initials.

CLAUSULA QUINTA – HONORÁRIOS E HORÁRIOS

Pelos serviços descritos neste contrato receberá a quantia de R\$ 6.239,75 (Seis mil e duzentos e trinta e nova reais e setenta e cinco centavos) mensais para exercer a função no horário de trabalho de segunda a sexta-feira, das 14:00h às 18:00h.

CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADE

Pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas aqui acordadas, será fixada uma multa de 01 (hum) por cento ao dia à parte descumpridora, sobre o valor total dos honorários, até que seja sanada a irregularidade e no prazo máximo de trinta dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não sendo sanada a irregularidade no prazo previsto e não havendo outro trabalho serão interrompidos e o contrato rescindido, não cabendo indenizações a qualquer das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÃO GERAL

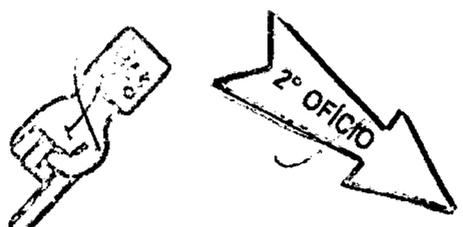
Pretendendo qualquer das partes rescindirem o presente acordo, deverá uma das partes avisar a outra, com até trinta dias de antecedência.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

As partes elegem o foro desta cidade para dirimir qualquer dúvida advinda do presente contrato, renunciando, a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E para firmeza e prova de haverem aceitado as condições aqui acordadas, assinam o presente contrato em três vias de igual teor, após o que serão as mesmas distribuídas, devendo o Ministério do Trabalho arquivar uma delas.

Feira de Santana, 07 de abril de 2016.



Carlos Augusto dos Reis Lima
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA.
CONTRATANTE

João Marcos Hupsel Carneiro Lima
JOÃO MARCOS HUPSEL CARNEIRO LIMA
ENGENHEIRO AMBIENTAL - CREA/BA 79.687
CONTRATADO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
Rua Barão de Cotegipe, 1432 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-056 - Fone: (75) 3421-2991
Dir. Valdemir Siqueira Carneiro - Tabelião

Reconheço por Semelhança 0601 firma(s) de:
JOÃO MARCOS HUPSEL CARNEIRO LIMA
Emp: R02,42 FISC: R01,72 FECON: R00,66 Def: R00,10 PSE: R00,10
Selo(s): 0041.AC571884-6
Em Testemunho ()
GABRIEL DIAS DE SOUZA QUEIROZ - ESCRIVÃO
FEIRA DE SANTANA - BA 14/05/2019

0041.AC571884-6
0041.AC571884-6
0041.AC571884-6

AUTENTICADA

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Tabelião: Gilvan Antonio Alves
Rua Arnóldi Silva, 210 | Centro
CEP 44001-056 | Feira de Santana | BA
Tel.: (75) 3021-2923
e-mail: tabelotas3oficio@uol.com.br
0042.AC204918-1

CNPJ 13.438.063/0001-76

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

Handwritten signature and initials.

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS:

NOME: JOÃO MARCOS HUPSEL CARNEIRO LIMA
NATALIDADE: SALVADOR - BA.
ENDEREÇO: DESEMBARGADOR GILBERTO ANDRADE, CASA 226, AP 201- CHAME - CHAME -
SALVADOR - BA.
CIDADE: SALVADOR - BAHIA
TELEFONE: (75) 9904-1576
CPF; 033.454.205-70
RG; 13194046 SSP/BA.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

EMPRESA - CONSTRUTORA NACIONAL ENGENHARIA LTDA.
FUNÇÃO - ENGENHEIRO AMBIENTAL/GERENTE DE SERVIÇO DE LIMPEZA: 08/2012 a 09/2012.
MACEIÓ - ALAGOAS.

EMPRESA - CONSTRUTORA TERTA LTDA
ENGENHEIRO AMBIENTAL RESPONSÁVEL: 10/2012 a 12/2012
CANDEIAS - BA

Feira de Santana - BA, Setembro de 2021



João Marcos Hupsel Carneiro Lima
Engenheiro Ambiental CREA/BA 79.687.



Const@sete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

A,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n° 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

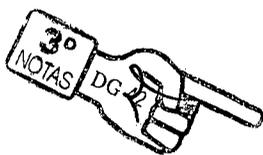
Ref. TOMADA DE PREÇOS 005.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 206/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo N° 206/2021.

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

Eu, **DEOCLÉCIO ALVES FERREIRA**, autorizo a minha inclusão na equipe técnica da empresa Construsete Construtora LTDA como **Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA-BA 59868**, para execução dos serviços que serão prestados juntos a **PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DA FEIRA**, cujo objeto é **Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo N° 206/2021**

Atenciosamente,



Feira de Santana-BA, 03 de Setembro de 2021

Deoclécio Alves Ferreira
DEOCLÉCIO ALVES FERREIRA
CPF: 942.259.235-68
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-BA 59868

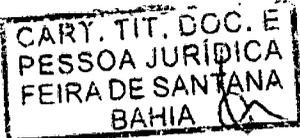
Carlos Augusto dos Reis Lima
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.438.063/0001-76
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
Representante Legal
CPF: 404.354.155-49
RG: 03.541.334-46

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Rua Amélia Silva, 310, Centro - CEP: 44.001-455 - Feira de Santana - BA
Tel.: (75) 3010-9033 / (75) 99833-2008
tblm@tabelionatodo3o.com.br - www.tabelionatodo3o.com.br
Tabelião: Gildevan Antônio Alves

Reconhecido por: GILDEVAN ANTONIO ALVES
DEOCLÉCIO ALVES FERREIRA
Emitido em: 03/09/2021 às 14:05:40
Pós: 14:05:40 em 03/09/2021
Salas: 01: 0032/0554/079 - 1º ANDAR

Em Testemunho das Vozes
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA - ESCRIVÃO
FEIRA DE SANTANA - BA - 03/09/2021



CONSTRUSETE AUTENTICADA
CONSTRUTORA LTDA

Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Santa Mônica - CEP: 44077-465.
Feira de Santana/Ba. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de engenharia que entre si celebram, de um lado a empresa: **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Rua São Domingos, nº588, Santa Mônica - CEP 44077-465 - Feira de Santana - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.438.063/0001-76, representada pelo Sócio o Sr. Carlos Augusto dos Reis Lima, portador do RG nº. 03.541.334-46 - SSP -BA e inscrito com CPF nº. 404.354.155-49, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE** e a Sr. **DEOCLÉCIO ALVES FERREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 94225923568, RG: 0653076665. Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA/BA nº 59868. Residente na Rua L, Caminho N21, casa 5, Bairro Feira X - Cep. 44006-156, Feira de Santana - Bahia, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**.

Tem entre si, justo e contratado, a prestação de serviços que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente acordo objetiva contratar serviços como Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho de forma integrada nas suas dimensões, sociais, econômica e tecnológica, visando dotar a contratante de meios próprios para a realização das suas atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I) A contratante colocará a disposição do contratado todos os meios e recursos possíveis para a realização dos trabalhos aqui acordados.
- II) A contratante responsabilizar-se-á por todas as despesas decorrentes do presente acordo.
- III) A contratante fornecerá todo o apoio logístico necessário ao bom desempenho das atividades do contratado.
- IV) A vista ao cumprimento dos serviços a cargo do profissional contratado.
- V) A contratante se obriga a cumprir e fazer cumprir as normas do Conselho Regional de Agronomia da Bahia - CREA/BA, com vistas ao cumprimento dos serviços a cargo do profissional contratado.
- VI) A **CONTRATANTE** se obriga a pagar ao **CONTRATADO**, a importância de R\$ 6.536,62 (Seis mil e quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- I) O contratado desempenhará suas atividades dentro a ética profissional, cumprindo e fazendo cumprir as determinações do Conselho Regional de Agronomia da Bahia - CREA/BA.
 - II) O contratado acolherá as decisões da contratante, respeitadas as condições contratuais e a Legislação vigente.
 - III) O contratado responsabilizar-se-á pelas atividades a seu cargo.
- PARÁGRAFO ÚNICO:** Este não é um contrato de exclusividade entre as partes, sendo assim o contratado pode realizar serviços avulsos, desde que não entre em conflito com contratos acordado entre a contratante e terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por **tempo indeterminado**, tendo como início à data de assinatura deste, podendo ser prorrogado por igual período, se assim desejarem as partes.

Pág. 01 de 02

AUTENTICADA

CNPJ: 13.438.063/0001-76

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

CART. TIT. DOC. E
PESSOA JURÍDICA
FEIRA DE SANTANA
BAHIA

CLAUSULA QUINTA – HONORÁRIOS E HORÁRIOS

Pelos serviços descritos neste contrato receberá a quantia de R\$ 6.536,62 (Seis mil e quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos) mensais para exercer a função no horário de trabalho de segunda a sexta-feira, das 14:00h às 18:00h.

CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADE

Pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas aqui acordadas, será fixada uma multa de 01 (hum) por cento ao dia à parte descumpridora, sobre o valor total dos honorários, até que seja sanada a irregularidade e no prazo máximo de trinta dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não sendo sanada a irregularidade no prazo previsto e não havendo outro trabalho serão interrompidos e o contrato rescindido, não cabendo indenizações a qualquer das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÃO GERAL

Pretendendo qualquer das partes rescindirem o presente acordo, deverá uma das partes avisar a outra, com até trinta dias de antecedência.

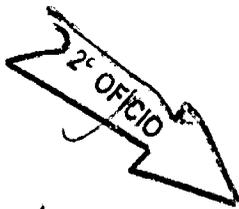
CLÁUSULA OITAVA – FORO

As partes elegem o foro desta cidade para dirimir qualquer dúvida advinda do presente contrato, renunciando, a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E para firmeza e prova de haverem aceitado as condições aqui acordadas, assinam o presente contrato em três vias de igual teor, após o que serão as mesmas distribuídas, devendo o Ministério do Trabalho arquivar uma delas.

AUTENTICADA

Feira de Santana, 18 de dezembro de 2018.



Carlos Augusto dos Reis Lima
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA.
CONTRATANTE

Deoclecio Alves Ferreira
DEOCLECIO ALVES FERREIRA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CREA/BA 59.868
CONTRATADO

TABELIONATO DE NOTAS
DO 3º OFÍCIO
Tabelião: Oddevan Antonio Alves

Rua Arnold Silva, 210 | Centro
CEP 44001-056 | Feira de Santana | BA
Tel.: (75) 3021-2923
e-mail: talnotas3@feira2.uol.com.br

0042.AC204977-0

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
Rua Barão de Coquepe, 1433 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44040-000
Del. Valdomiro Sosa Carneiro - Tabelião

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
DEOCLECIO ALVES FERREIRA
CNPJ: 13.438.063/0001-76
Selo(s): 0041.AC571886-2
La Testemunha (s)
GABRIEL BREGER DE SOUZA QUETROZ - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA 14/05/2019

Escritório Autenticado
Selo de Autenticação
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Adv. Notarial ou de Registro
0041.AC571886-2
Consulte o selo em www.tribunalba.org.br

AUTENTICADA

Tabelionato do 1º Ofício de Notas
de Feira de Santana - Bahia
Lucy Silva Oliveira - Tabelião

Rua Castro Alves, nº 1524, Centro, CEP: 44.003-201, Feira de Santana - BA - Telefone: (75) 3021-9775 - E-mail: 1oficiodonor1@gmail.com

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento/cópia simples apresentado.
Emol: R\$2,61 Fir: R\$1,05 FEG: R\$0,71 Del: R\$0,07
GE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,40
Selo(s): 0040.A6846341-2 [SELO3]

Alina dos Santos Silva
Escritor Autorizado

ALINE DOS SANTOS SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
FEIRA DE SANTANA - BA 06/05/2021
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
COM O SELO DE AUTENTICIDADE

1º OFÍCIO DE NOTAS
Aline dos Santos Silva
Escritor Autorizado

CNPJ: 13.438.063/0001-76

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

Deoclécio Alves Ferreira

Brasileiro, Casado, Documentado.

Formação	Superior completo	Engenharia Mecânica - CREA-Ba Universidade Salvador - Unifacs
	Pós Graduação	Engenharia de Segurança do Trabalho FTC - concluído
Experiência	Borrachas Vipal Nordeste – Feira de Santana – Ba -Engenheiro Mecânico de Manutenção <i>Desde Maio de 2010...</i> Atuando na manutenção corretiva, preventiva, preditiva de máquinas extrusoras, prensas hidráulicas, embaladoras, armazéns automáticos, filtros de mangas. Aplicação de análise de falha, elaboração de melhorias, participação no TPM. Supervisão de equipes de manutenção, levantamento e cadastramento de peças, desenvolvimento de novos fornecedores.	
	Continental Pneus – Camaçari – Estágio em Engenharia de Produção <i>Desde agosto de 2009</i> Atuando nas áreas Preparação Fria PLT e Construção PLT (pneus leves). Implantação do TPM, aplicação do SMED, acompanhamento do Sistema da Qualidade e de auditorias, acompanhamento dos procedimentos do RH, controle e geração de indicadores de eficiência das máquinas de construção de pneus, desenvolvimento de Planos de Ação de melhoramento, suporte às manutenções corretiva e preventiva, utilização dos sistemas SAP, CEOS e PWAS.	
	Gerdau - Usiba – Simões Filho – Mantenedor III <i>De 2001 a 2009</i> Manutenção em forno elétrico, motores, bombas, redutores, pontes rolantes, máquinas pneumáticas e hidráulicas. Operação do sistema SAP/R3, desenvolvimento de Manutenção Autônoma, manutenções preventiva, corretiva e preditiva.	
	Companhia de Bebidas das Américas (AMBEV) – Sergipe – Técnico Operador Mantenedor <i>De 1999 a 2001</i> Operação e manutenção de máquinas, bombas centrífugas, tubulações, moto-redutor. Transportes. Execuções de procedimentos de trabalho.	
Cursos	SpiraxSarco: Curso de projeto de sistemas de vapor Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI): Processos de Usinagem, Pneumática, Lubrificação Industrial, Transmissão e Aperto, Bombas Centrífugas, Hidráulica Básica, Eletricidade Básica, Instrumentação Básica, Tubulação Industrial, Metrologia, Informática (Windows, Word, Excel, Powerpoint, internet), Leitura e Interpretação de Desenho Mecânico, Higiene e Segurança no Trabalho, Solda Elétrica. Companhia de Bebidas das Américas (AMBEV): Treinamento 5S, Gerenciamento de Rotina, Elaboração de Padrão, Abertura e Tratamento de Não conformidade. GERDAU: Segurança no Trabalho, Controle e Bloqueio de Energias, Treinamento de Qualidade Total ISO9000, PDCA, MASP, GSP, Definição de Negócio, Tratamento e análise de falhas. Participação na Feira Mecânica Mundial - 2012	
Linguas	Inglês – Nível Básico	

Setembro de 2021

Deoclécio Alves Ferreira
Deoclécio Alves Ferreira

Constr(7)ete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

Rua São Domingos, N° 588, Edifício Atmosfera, 5° Andar, Salas 510/511, Bairro Santa Mônica - CEP 44077-465
Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel.: (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

A,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n° 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 005.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 206/2021

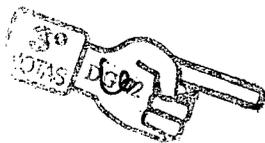
Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo N° 206/2021.

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

Eu, **ALEX SANTIAGO DOS SANTOS**, autorizo a minha inclusão na equipe técnica da empresa Construsete Construtora LTDA como **ENCARRGADO DE OBRAS**, para execução dos serviços que serão prestados juntos a Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA , cujo objeto é a **Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo N° 206/2021.**

Atenciosamente,

Feira de Santana-BA, 08 de Setembro de 2021.



Alex Santiago dos Santos
ALEX SANTIAGO DOS SANTOS
CPF 019.449.105-65
ENCARRGADO DE OBRAS

Carlos Augusto dos Reis Lima
CONSTRUSETÉ CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.438.063/0001-76
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
Representante Legal
CPF: 404.354.155-49
RG: 03.541.334-46

TABELIONATO DE NOTAS
DO 3º OFÍCIO

Rua Arnold Silva, 240 - Centro - CEP: 44.001-056 - Feira de Santana - BA
Tel.: (75) 3626-6689 / (75) 99833-1700
tabnotas3@tabnotas3oficio.com.br

Escritório: Gildevan Antônio Alves

Reconhecido por Semelhance: 0081. Jirmã(s) de: *Camila Brandão Lima*

ALEX SANTIAGO DOS SANTOS

Emol: R\$2,61. Fio: R\$1,85. FEC: R\$2,71. Dep: R\$0,07

PGE: R\$0,10. MP: R\$0,05. Total: R\$4,30

Selo(s): 0042.AC531894-5

Em Testemunho da verdade:

CAMILA BRANDÃO LIMA - ESCRIVENTE

FEIRA DE SANTANA - BA - 08/09/2021



Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

CURRICULUM VITAE

Alex Santiago dos Santos **DADOS PESSOAIS**

NOME: Alex Santiago dos Santos
DATA DE NASCIMENTO : 13/12/1983
NATURALIDADE: Feira de Santana - Bahia
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Solteira
TELEFONE: 75 8272-7276

EXPERIENCIA PROFISSIONAIS

Construtora Terta Ltda
Cargo: Gerente Geral – Limpeza Pública

Levante Construção Civil e Infraestrutura Ltda.

Cargo: Gerenciamento, Consultoria, planejamento
Obra: Constução da Quadras Poliesportivas e Saneamento, PSF, Creche Tipo B

Limousin Transporte Construções e Incorporações Ltda.
Função: Encarregado Geral Administrativo

ESCOLARIDADE:

INST. DE ENSINO: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS
CIDADE: Feira de Santana - BA.
FORMAÇÃO: Administração

CURSOS:

- Computação (Office, Corel, Internet)
- Auto Cad , CipeCad (estrutural)
- Orçamento ligado à engenharia, Programa ORSE
- Premoldado (Semana Nacional dos Estudantes de Engenharia - SNEE)
- Patologia e Terapêutica das Edificações
- Legislação ligada à Engenharia
- Condução de equipes para execução dos serviços de limpeza urbana
- Processos Administrativos na construção pública

Setembro de 2021

Alex Santiago dos Santos

À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 005.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo Nº 206/2021.

DECLARAÇÃO INDICAÇÕES E APARELHAMENTO DISPONÍVEIS

A Construseite Construtora Ltda, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, declaramos a indicação das instalações e aparelhamento disponíveis para a realização dos serviços, na forma do art. 30 §6, da Lei 8.666/93.

(§6o As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia).

Em tempo necessário disporomos entre outros o seguinte:

- 1- Escritório Central, escritórios e almoxarifados de obra para cada grupo conforme necessidade nos serviços in loco.
- 2 - Caminhões basculantes
- 3 - Caminhões de carroceria
- 4 - Caminhão Munck
- 5 - Betoneiras
- 6 - Utensílios e ferramentas miúdas
- 7 - EPI's e outros equipamentos que se fizer necessário para uma boa execução do objeto.

Pessoal Técnico especializado com boa experiência: 2 (Dois) Engenheiros Civis, 1 (Um) Engenheiro de Segurança do Trabalho, 1 (um) Engenheiro Ambiental, 1 (um) mestre de Obras e uma equipe de apoio no Escritório Central.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente;

Feira de Santana, 09 de Setembro de 2021.


CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA.

Carlos Augusto dos Reis Lima
REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 404.354.155-49

RG: 03.541.334-46

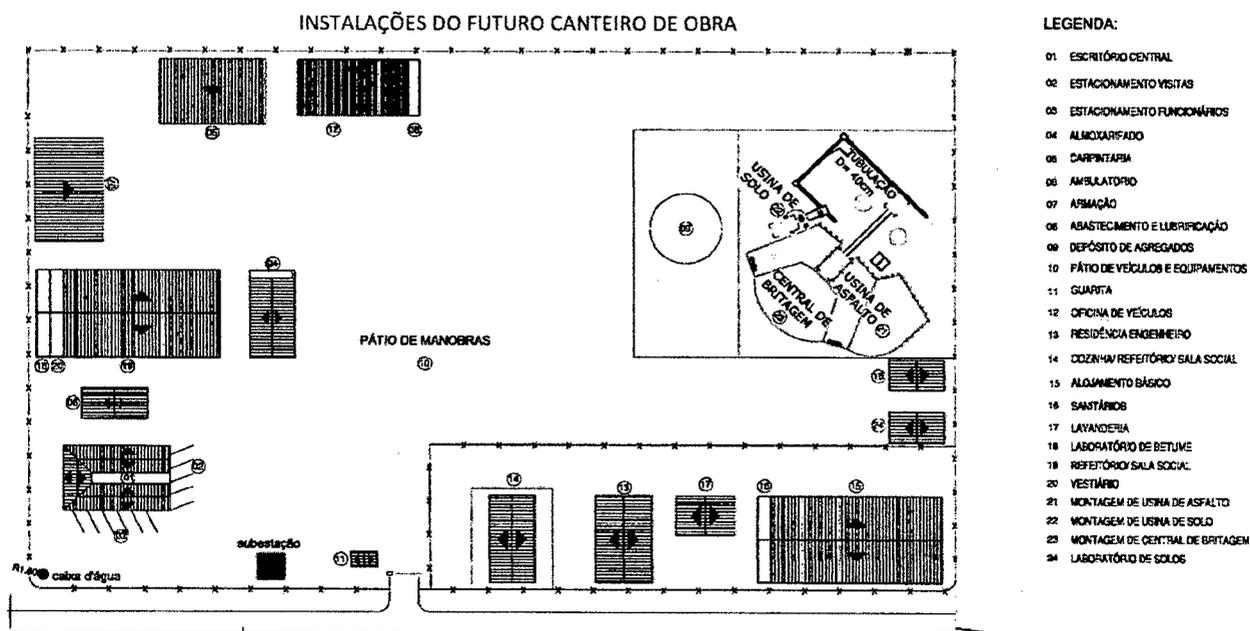
À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n° 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 005.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 206/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo N° 206/2021.

INSTALAÇÃO DE CANTEIRO

Declaro sob as penas cabíveis, que disponibilizaremos de instalações, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessário ao cumprimento do objeto deste edital.



Observação: A locação do canteiro poderá sofrer alterações de acordo com o andamento da obra.
Atenciosamente,

Feira de Santana-BA, 09 de Setembro de 2021

Carlos Augusto dos Reis Lima
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 13.438.063/0001-76

CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA

Representante Legal

CPF: 404.354.155-49

RG: 03.541.334-46

Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465.

Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 005.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo Nº 206/2021.

DECLARAÇÃO

- 1) Que aceita as condições estipuladas neste Edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 2) Que executará o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela PREFEITURA;
- 3) Que obedecerá às ordens expedidas pela PREFEITURA, durante a execução do contrato;
- 4) Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da PREFEITURA

Atenciosamente,

Feira de Santana, 03 de Setembro de 2021

Carlos Augusto dos Reis Lima
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.438.063/0001-76
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
Representante Legal
CPF: 404.354.155-49
RG: 03.541.334-46



Tabelionato do 1º Ofício de Notas
de Feira de Santana - Bahia
Lucy Silva Oliveira - Tabelião
Rua Castro Alves, nº 1524, Centro, CEP: 44.003-201, Feira de Santana - BA - Telefone: (75) 371-1275 - E-mail: lofidodenotas@cpfl.com.br

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA - EPP (48494) - Rep. legal
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
Emol: R\$2,61 Fis: R\$1,85 FEC: R\$0,71 Dat: R\$0,01
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,40
Selo(s): 0040.AB876718 - 7

Em Testemunho () da Verdade
JOSE MARCOS DE MATOS TEIXEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
FEIRA DE SANTANA - BA 03/09/2021



José Marcos de Matos Teixeira
Escrivente Autorizado

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP:
44077-465.

Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 005.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo Nº 206/2021.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA



BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.438.063/0001-76

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.652.896,69	R\$ 7.721.296,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.573.901,97	R\$ 7.649.768,00
DISPONÍVEL		R\$ 467.811,62	R\$ 448.730,56
CAIXA		R\$ 466.989,03	R\$ 32.222,98
CAIXA GERAL		R\$ 466.989,03	R\$ 32.222,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 822,59	R\$ 416.507,58
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 822,59	R\$ 416.507,58
CLIENTES		R\$ 3.350.983,06	R\$ 4.445.174,89
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.350.983,06	R\$ 4.445.174,89
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 3.350.983,06	R\$ 4.445.174,89
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.755.107,29	R\$ 2.755.862,55
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 2.702.673,00
OUTROS TÍTULOS		R\$ 0,00	R\$ 2.702.673,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 2.702.673,00	R\$ 600,00
CIMENTECH DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDOC ENGENHARIA E DESIGN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA SANTANA DIST.MATS.CONST		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRA RIO BRANCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRA SANTA ISABEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO FORNECEDOR		R\$ 2.702.673,00	R\$ 0,00
BAHIA FERRO FSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCELORMITTAL BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEPRENG IND. DE ARTEF DE CIMENTO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIDER ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCENOR IND CERAMICA DO NORDESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DE MAT. COM PARADELA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASKATE DISTR. DE PRODUTOS DE PAPEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MP COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VAREJAO DAS TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTPLAST IND. PLASTICO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.5A.72.B2.A6.9F.BF.F5.BC.C8.0F.64.03.30.76.A8.C3.7D.99.98-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 8

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 13.438.063/0001-76
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SILVA LIMA COM DE MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GCX COMERCIAL IMPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDB ATACADISTA MAT DE CONSTRUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M M DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E INST.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PALMAS LUZ COMERCIO MAT. ELE.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCANTE DIST. DE MAT. ELE E DE CONST.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N A BARRETO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SENADOR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E B MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERQUEIRA GONÇALVES E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RMR A. COM. AT. B. E EMP. DE CER. EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 600,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 1.007,61	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 1.007,61	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 51.426,68	R\$ 52.589,55
IRRF A RECUPERAR		R\$ 12.208,65	R\$ 12.208,65
INSS A COMPENSAR		R\$ 26.857,25	R\$ 28.020,12
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECUPERAR - PARCELAMENTO INDEVIDO		R\$ 2.612,96	R\$ 2.612,96
IRPJ A RECUPERAR - PARCELAMENTO INDEVIDO		R\$ 9.747,82	R\$ 9.747,82
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 78.994,72	R\$ 71.528,00
IMOBILIZADO		R\$ 78.994,72	R\$ 71.528,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 10.658,00	R\$ 13.257,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 10.658,00	R\$ 10.658,00
COMPUTADORES		R\$ 0,00	R\$ 2.599,00
VEÍCULOS		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
VEÍCULOS		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
(-) (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (21.663,28)	R\$ (31.729,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.5A.72.B2.A6.9F.BF.F5.BC.C8.0F.64.03.30.76.A8.C3.7D.99.98-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 8


ConstruSette Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 13.438.063/0001-76
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

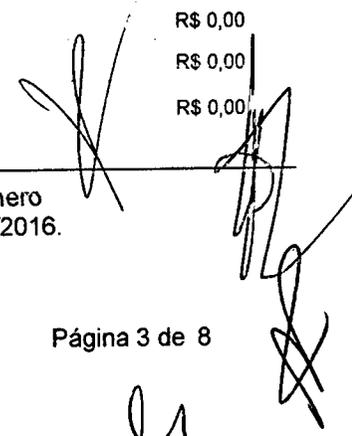
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-)(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (3.663,28)	R\$ (4.729,00)
(-)(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (18.000,00)	R\$ (27.000,00)
PASSIVO		R\$ 6.652.896,69	R\$ 7.721.296,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 973.312,77	R\$ 1.396.013,12
FORNECEDORES		R\$ 4.104,80	R\$ 12.230,25
FORNECEDORES		R\$ 4.104,80	R\$ 12.230,25
ARCELORMITTAL BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA SANTANA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA		R\$ 1.350,00	R\$ 0,00
EB MAT DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GCX COMERCIAL IMPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCENOR IND CERAMICA NORDESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVA ALUMINIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IZIDORIO DOS SANTOS REIS - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIDER ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M M Distribuidora de Materiais Eletricos e Instalacao EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCANTE DIST.DE MAT.ELE E DE CONST.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERACAO PEDRA DO CAVALO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MODULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUCIA MYLENA CELESTINO CARNEIRO - EPP		R\$ 0,00	R\$ 5.137,35
MULTPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N A BARRETO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEILA SILVA FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PALMASLUZ COMERCIO MAT. ELE. LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRA RIO BRANCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREGAR MAT. DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROSEG COMERCIO E IMPORTACAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.5A.72.B2.A6.9F.BF.F5.BC.C8.0F.64.03.30.76.A8.C3.7D.99.98-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 8


ConstruSette Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

152

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.438.063/0001-76

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

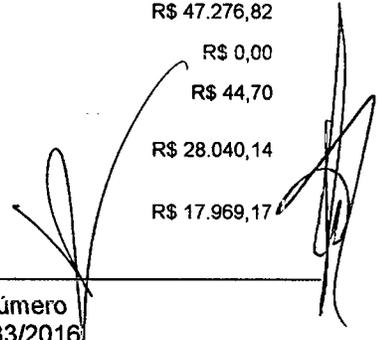
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RMR A. COM. AT. B. E EMP. DE CER. EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.420,40
SENADOR MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VAREJAO DAS TINTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOGA QUIMICA LTDA		R\$ 2.754,80	R\$ 5.672,50
BAHIA FERRO FSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEPRENG IND. DE ARTEF DE CIMENTO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERQUEIRA GONCALVES E CIA LT F2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIMENTECH DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDOC ENGENHARIA E DESIGN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDB ATACADIS DE MAT DE CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JS DISTRIBUIDORA DE PECAS SA - BA (SALVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MP COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRAS SANTA ISABEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEME ANDAIMES E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVA LIMA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 448.244,39	R\$ 819.050,86
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 64.387,20	R\$ 479.222,39
COFINS A RECOLHER		R\$ 31.557,86	R\$ 218.200,16
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 17.288,27	R\$ 89.767,54
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 2.003,83	R\$ 116.901,20
IRRF A RECOLHER		R\$ 6.699,70	R\$ 7.031,97
PIS A RECOLHER		R\$ 6.837,54	R\$ 47.276,82
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 44,70
PARCELAMENTO DE IMP. E CONTRIBUIÇÕES - PROCESSO 10530-401961		R\$ 47.833,18	R\$ 28.040,14
PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO 10530-401961/2017-50		R\$ 30.653,29	R\$ 17.969,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.5A.72.B2.A6.9F.BF.F5.BC.C8.0F.64.03.30.76.A8.C3.7D.99.98-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 4 de 8


Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.438.063/0001-76

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO CSLL - PROCESSO 10530-401961/2017-50		R\$ 17.179,89	R\$ 10.070,97
PARCELAMENTO DE IMP. E CONTRIBUIÇÕES - PROCESSO 10530- 403764		R\$ 57.883,27	R\$ 34.302,40
PARCELAMENTO PIS - PROCESSO 10530-403764/2017-75		R\$ 3.029,67	R\$ 0,00
PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO 10530-403764/2017-75		R\$ 42.135,10	R\$ 27.688,78
PARCELAMENTO CSLL - PROCESSO 10530-403764/2017-75		R\$ 12.718,50	R\$ 6.613,62
PARCELAMENTO DE IMP. E CONTRIB. PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO 10530-402170/2018-28		R\$ 251.640,74	R\$ 251.218,65
PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO 10530-402170/2018-28		R\$ 39.094,71	R\$ 27.652,47
PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO 10530-402269/2018-20		R\$ 2.560,79	R\$ 0,00
PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO 10530-402949/2019-24		R\$ 7.058,20	R\$ 16.939,68
PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO 10530-404.669/18-70		R\$ 77.850,77	R\$ 57.973,97
PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO 110530-405044/2019-14		R\$ 17.350,96	R\$ 17.350,96
PARCELAMENTO CSLL - PROCESSO 10530-402170/2018-28		R\$ 16.392,69	R\$ 11.474,97
PARCELAMENTO CSLL - PROCESSO 10530-402949/2019-24		R\$ 2.531,37	R\$ 6.075,24
PARCELAMENTO CSLL - PROCESSO 10530-404.669/18-70		R\$ 27.726,21	R\$ 20.647,17
PARCELAMENTO CSLL - PROCESSO 110530-405044/2019-14		R\$ 5.955,07	R\$ 6.496,44
PARCELAMENTO IRPJ - PROCESSO 110530-405044/2019-14		R\$ 2.604,12	R\$ 0,00
PARCELAMENTO LEI 12.996/2014		R\$ 25.224,09	R\$ 17.965,23
PARCELAMENTO PIS - PROCESSO 10530-402170/2018-28		R\$ 4.545,24	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PIS - PROCESSO 10530-402949/2019-24		R\$ 2.085,42	R\$ 5.004,84
PARCELAMENTO PIS - PROCESSO 10530-404.669/18-70		R\$ 16.149,89	R\$ 11.180,69
PARCELAMENTO PIS - PROCESSO 110530-405044/2019-14		R\$ 4.511,21	R\$ 4.921,32
PARCELAMENTO IRPJ - PROCESSO 10530-402364/2020-48		R\$ 0,00	R\$ 9.483,59
PARCELAMENTO DAU - PIS/COFINS/IRPJ/CSLL		R\$ 0,00	R\$ 3.690,60
PARCELAMENTO PIS - PROCESSO: 10530-402364/2020-48		R\$ 0,00	R\$ 4.984,20
PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO: 10530-402364/2020-48		R\$ 0,00	R\$ 12.780,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.5A.72.B2.A6.9F.BF.F5.BC.C8.0F.64.03.30.76.A8.C3.7D.99.98-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 5 de 8

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

264

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.438.063/0001-76

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO PIS - PROCESSO: 10530-402434/2020-68		R\$ 0,00	R\$ 3.813,12
PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO: 10530-402434/2020-68		R\$ 0,00	R\$ 7.919,64
PARCELAMENTO CSLL - PROCESSO: 10530-402364/2020-48		R\$ 0,00	R\$ 4.864,52
PARCELAMENTO PRT IV - PROCESSO 08000001300007123731872		R\$ 26.500,00	R\$ 26.267,28
PARCELAMENTO PRT IV - PROCESSO 08000001300007123731872		R\$ 26.500,00	R\$ 26.267,28
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 67.083,33
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 67.083,33
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA		R\$ 0,00	R\$ 67.083,33
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 520.963,58	R\$ 497.648,68
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 75.176,17	R\$ 68.750,34
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÃO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 75.176,17	R\$ 68.750,34
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 77.521,50	R\$ 130.522,54
FGTS A RECOLHER		R\$ 22.285,54	R\$ 130,38
INSS A RECOLHER		R\$ 52.864,34	R\$ 128.233,24
TAXA CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 2.371,62	R\$ 2.158,92
GRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES SOCIAS		R\$ 368.265,91	R\$ 298.375,80
PARCELAMENTO INSS Nº 624640663		R\$ 68.058,30	R\$ 45.372,28
PARCELAMENTO INSS Nº 628511205		R\$ 54.606,90	R\$ 39.817,58
PARCELAMENTO INSS - PEDIDO Nº 2070270		R\$ 65.099,12	R\$ 46.736,86
PARCELAMENTO INSS - PEDIDO Nº 2241297		R\$ 42.141,58	R\$ 29.411,98
PARCELAMENTO INSS PRT - Nº 622509624		R\$ 117.097,87	R\$ 103.221,28
PARCELAMENTO INSS Nº 632889721		R\$ 8.220,35	R\$ 8.220,35
PARCELAMENTO INSS Nº 634456148		R\$ 13.041,79	R\$ 13.041,79
PARCELAMENTO INSS Nº 637423410		R\$ 0,00	R\$ 12.553,68
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 484.913,60	R\$ 630.970,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.5A.72.B2.A6.9F.BF.F5.BC.C8.0F.64.03.30.76.A8.C3.7D.99.98-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 6 de 8

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

155

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 13.438.063/0001-76
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 484.913,60	R\$ 630.970,09
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 484.913,60	R\$ 630.970,09
PARCELAMENTO DAU - PIS/COFINS/IRPJ/CSLL - LP		R\$ 0,00	R\$ 32.603,63
PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO 10530-402364/2020-48 - LP		R\$ 0,00	R\$ 76.680,00
PARCELAMENTO PIS - PROCESSO 10530-402364/2020-48 - LP		R\$ 0,00	R\$ 14.121,90
PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO 10530-402434/2020-68 - LP		R\$ 0,00	R\$ 42.238,08
PARCELAMENTO PIS - PROCESSO 10530-402434/2020-68 - LP		R\$ 0,00	R\$ 6.355,20
PARCELAMENTO CSLL - PROCESSO 10530-402364/2020-48 - LP		R\$ 0,00	R\$ 29.186,72
PARCELAMENTO INSS Nº 637423410 - LP		R\$ 0,00	R\$ 75.322,32
PARCELAMENTO INSS Nº 632889721 - LP		R\$ 65.762,63	R\$ 47.951,98
PARCELAMENTO INSS Nº 634456148 - LP		R\$ 56.909,66	R\$ 42.682,22
PARCELAMENTO PIS - PROCESSO 10530-402949/2019-24 - LP		R\$ 13.346,43	R\$ 5.422,17
PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO 10530-402949/2019-24 - LP		R\$ 67.758,79	R\$ 40.937,63
PARCELAMENTO CSLL - PROCESSO 10530-402949/2019-24 - LP		R\$ 24.301,04	R\$ 14.681,93
PARCELAMENTO PIS - PROCESSO 10530-405044/2019-14 - LP		R\$ 15.584,41	R\$ 10.252,98
PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO 10530-405044/2019-14 - LP		R\$ 75.713,54	R\$ 56.785,22
PARCELAMENTO CSLL - PROCESSO 10530-405044/2019-14 - LP		R\$ 25.986,00	R\$ 18.948,19
PARCELAMENTO PRT IV - PROCESSO 9000001300007123731872 - LONGO PRAZO		R\$ 139.551,10	R\$ 116.799,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.194.670,32	R\$ 5.694.312,79
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA		R\$ 980.000,00	R\$ 980.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 4.194.670,32	R\$ 4.694.312,79
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 4.194.670,32	R\$ 4.694.312,79
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 4.194.670,32	R\$ 4.694.312,79
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.5A.72.B2.A6.9F.BF.F5.BC.C8.0F.64.03.30.76.A8.C3.7D.99.98-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 7 de 8

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

J56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.438.063/0001-76

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.5A.72.B2.A6.9F.BF.F5.BC.C8.0F.64.03.30.76.A8.C3.7D.99.98-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 8 de 8

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

457



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA** CNP 13.438.063/0001-76 Número de Ordem do Livro: 10
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)
SALDO INICIAL		0,00
AJUSTES EXERC. ANTERIOR - DEBITO		0,00
AJUSTES EXERC. ANTERIOR - CRÉDITO		0,00
LUCROS DO EXERCÍCIO		499.642,47
PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		0,00
TOTAL		499.642,47
LUCROS DISTRIBUÍDOS		0,00
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVAS DE LUCROS		(-)499.642,47
TOTAL		(-)499.642,47
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		0,00

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.5A.72.B2.A6.9F.BF.F5.BC.C8.0F.64.03.30.76.A8.C3.7D.99.98-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 8.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.438.063/0001-76

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

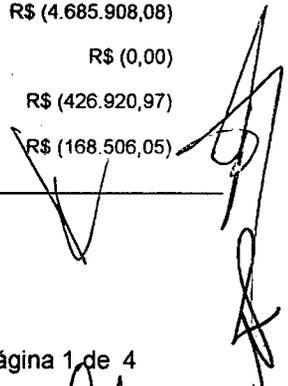
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 6.255.484,26	R\$ 11.689.905,06
Serviços Prestados		R\$ 6.255.484,26	R\$ 11.689.905,06
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 6.255.484,26	R\$ 11.689.905,06
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (398.827,96)	R\$ (747.333,37)
(-) (-) Impostos Incidentes S/Receita		R\$ (398.827,96)	R\$ (747.333,37)
Bruta			
(-) (-) COFINS		R\$ (187.664,53)	R\$ (350.697,15)
(-) (-) PIS		R\$ (40.660,65)	R\$ (75.984,38)
(-) (-) ISS		R\$ (170.502,78)	R\$ (320.651,84)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		R\$ 5.856.656,30	R\$ 10.942.571,69
(-) (-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (1.298.258,19)	R\$ (7.907.159,37)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (232.186,06)	R\$ (1.085.243,70)
(-) ÁGUA/ ENERGIA E TELEFONE		R\$ (1.059,66)	R\$ (475,57)
(-) ALUGUEL ESCRITÓRIO		R\$ (700,00)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS /		R\$ (151.568,89)	R\$ (98.905,08)
LUBRIFICANTES			
(-) CONSERVAÇÃO E		R\$ (0,00)	R\$ (3.126,18)
MANUTENÇÃO DE BENS			
(-) DESPESA COM TRANSPORTE		R\$ (2.393,90)	R\$ (6.164,00)
(-) DESPESAS C/ ESCRITÓRIO		R\$ (101,88)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM			
ALIMENTAÇÃO		R\$ (3.021,30)	R\$ (16.997,05)
(-) DESPESAS COM ALUGUEL		R\$ (33.500,00)	R\$ (9.600,00)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (25,00)	R\$ (0,00)
DE TERCEIROS			
(-) FRETE		R\$ (30,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE MAQUINAS		R\$ (300,00)	R\$ (81.879,00)
EQUIPAMENTOS			
(-) MANUTENÇÃO E REPARO/		R\$ (3.748,64)	R\$ (4.235,48)
SISTEMA E INTERNET			
(-) MATERIAL DE		R\$ (7.049,93)	R\$ (354,85)
HIGIENE/LIMPEZA			
(-) MATERIAL DE USO EM		R\$ (1.234,95)	R\$ (70.939,00)
OBRAS			
(-) MATERIAL P/ USO E		R\$ (1.000,00)	R\$ (227,90)
CONSUMO			
(-) MATERIAL USADO NA		R\$ (0,00)	R\$ (4.685.908,08)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			
(-) PEDAGIO/ESTACIONAMENTO		R\$ (150,90)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR		R\$ (494.144,54)	R\$ (426.920,97)
TERCEIROS			
(-) MATERIAL USADO NA		R\$ (349.880,70)	R\$ (168.506,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.5A.72.B2.A6.9F.BF.F5.BC.C8.0F.64.03.30.76.A8.C3.7D.99.98-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 4


ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

159

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.438.063/0001-76

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			
TERCEIROS (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR		R\$ (16.161,85)	R\$ (74.593,03)
NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (-) MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (233.446,51)
TERCEIROS (-) MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (136.118,33)
TERCEIROS (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR		R\$ (0,00)	R\$ (433.492,74)
OBRAS (-) MATERIAL PARA USO EM		R\$ (0,00)	R\$ (300.303,35)
TERCEIROS (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR		R\$ (0,00)	R\$ (69.722,50)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 4.558.398,11	R\$ 3.035.412,32
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.189.235,21)	R\$ (2.199.720,77)
(-) (-) Despesas Gerais		R\$ (325.532,26)	R\$ (265.123,78)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (30.000,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (16.008,23)	R\$ (16.436,91)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (5.329,49)	R\$ (8.708,71)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (420,00)	R\$ (240,00)
(-) DEPRECIACÕES E		R\$ (10.065,72)	R\$ (10.065,72)
AMORTIZAÇÕES (-) DESPESAS POSTAIS E		R\$ (716,41)	R\$ (0,00)
TELEGRÁFICAS (-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (3.892,49)	R\$ (9.345,67)
(-) FARDAMENTOS		R\$ (12.354,60)	R\$ (258,02)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (433,80)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E		R\$ (30,33)	R\$ (0,00)
LIMPEZA (-) MATERIAL DE USO E		R\$ (230.914,32)	R\$ (156.213,93)
CONSUMO (-) MATERIAL GRÁFICO		R\$ (487,00)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (15.066,39)	R\$ (18.349,24)
TERCEIROS (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR		R\$ (294,80)	R\$ (327,60)
(-) TELEFONE		R\$ (1.710,66)	R\$ (3.440,63)
(-) DESPESA COM FRETE		R\$ (0,00)	R\$ (208,20)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (3.241,75)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (25.507,72)	R\$ (7.475,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E		R\$ (0,00)	R\$ (62,40)
JUDICIAIS (-) LIVROS, JORNAIS E		R\$ (540,00)	R\$ (540,00)
REVISTAS			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.5A.72.B2.A6.9F.BF.F5.BC.C8.0F.64.03.30.76.A8.C3.7D.99.98-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 4



Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76

160

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.438.063/0001-76

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

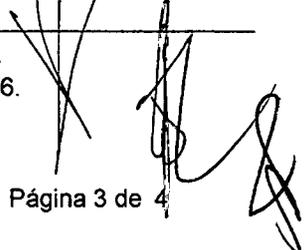
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (1.250,00)	R\$ (210,00)
(-) MULTA FISCAL		R\$ (510,30)	R\$ (0,00)
(-) (-) Despesas com Pessoal		R\$ (1.774.641,13)	R\$ (1.786.160,54)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (84.156,96)	R\$ (75.424,26)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (77.475,41)	R\$ (63.074,22)
(-) ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA		R\$ (11.960,18)	R\$ (9.870,13)
(-) FÉRIAS		R\$ (100.474,70)	R\$ (100.036,00)
(-) FGTS		R\$ (93.478,76)	R\$ (88.545,01)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (24.717,89)	R\$ (97.424,30)
(-) INSS		R\$ (363.394,16)	R\$ (338.450,38)
(-) RESCISÕES CONTRATUAIS		R\$ (36.633,39)	R\$ (61.905,28)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (982.349,68)	R\$ (931.430,96)
(-) (-) Despesas Tributárias		R\$ (11.116,75)	R\$ (9.259,46)
(-) I.O.F		R\$ (108,68)	R\$ (191,39)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (9.469,39)	R\$ (7.479,00)
(-) IPTU		R\$ (1.538,48)	R\$ (1.589,07)
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ (78.265,38)	R\$ (139.563,76)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (7.498,20)	R\$ (22.743,17)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (45.219,04)	R\$ (80.612,26)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (20.243,50)	R\$ (32.645,53)
(-) JUROS/MULTAS S/ PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R\$ (5.137,78)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (9,59)	R\$ (644,79)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (157,27)	R\$ (731,43)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.186,58)
(+) Receitas Financeiras		R\$ 320,31	R\$ 386,77
DESCONTOS FINANCEIROS		R\$ 320,31	R\$ 386,77
OBTIDOS			
Resultado antes da Provisão do IRPJ e CSLL		R\$ 2.369.162,90	R\$ 835.691,55
(-) (-) IRPJ		R\$ (101.109,68)	R\$ (209.798,10)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (101.109,66)	R\$ (209.798,10)
Resultado Líquido Operacional		R\$ 2.268.053,22	R\$ 625.893,45
(-) (-) CSLL		R\$ (67.559,23)	R\$ (126.250,98)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (67.559,23)	R\$ (126.250,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.5A.72.B2.A6.9F.BF.F5.BC.C8.0F.64.03.30.76.A8.C3.7D.99.98-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 4


Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.438.063/0001-76

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado Líquido Operacional		R\$ 2.200.493,99	R\$ 499.642,47
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.200.493,99	R\$ 499.642,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.5A.72.B2.A6.9F.BF.F5.BC.C8.0F.64.03.30.76.A8.C3.7D.99.98-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 4 de 4

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29203597251	CNPJ 13.438.063/0001-76
NOME EMPRESARIAL CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1C.5A.72.B2.A6.9F.BF.F5.BC.C8.0F.64.03.30.76.A8.C3.7D.99.98	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	58136010587	MAURO RICARDO DE FREITAS	506596187311834023 087103561167443416	10/09/2020 a 10/09/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13438063000176	SOUZA:58136010587 CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA:13438063000176	616462126658 124772345699898991 115356649829318074 719	25/08/2020 a 25/08/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1C.5A.72.B2.A6.9F.BF.F5.BC.C8.0F.64.
03.30.76.A8.C3.7D.99.98-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/04/2021 às 15:48:37

3A.D1.CD.87.44.0D.0D.4B
C8.32.C6.05.51.7E.4F.2B

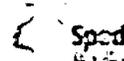
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

163

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.438.063/0001-76

Número de Ordem do Livro: 10

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA

NIRE 29203597251

CNPJ 13.438.063/0001-76

Número de Ordem 10

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Município FEIRA DE SANTANA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 28/03/2011

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital 25255

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 10

Quantidade total de linhas do arquivo digital 25255

Data de início 01/01/2020

Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.5A.72.B2.A6.9F.BF.F5.BC.C8.0F.64.03.30.76.A8.C3.7D.99.98-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

ConstruSette Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

364

Índices Financeiros

Declaramos que os valores utilizados para apuração dos índices abaixo identificados, foram extraídos do Balanço Patrimonial do exercício de 2020, da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.438.063/0001-76, com sede na Rua São Domingos, n.588, Edifício Atmosfera, 5° andar, salas 510/511, Bairro: Santa Mônica – Cep 44077.465, Feira de Santana/BA

INDÍCES	FÓRMULA	RESULTADO
Índice de Liquidez Corrente (ILC)	Ativo Circulante / Passivo Circulante	7.649.768,00 / 1.396.013,12 = 5,48
Índice de Liquidez Geral (ILG)	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	7.649.768,00 / 2.026.983,21 = 3,77
Índice de Solvência Geral (ISG)	Ativo total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	7.721.296,00 / 2.026.535,66 = 3,81
Grau de Endividamento (GE)	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total	2.026.983,21 / 7.721.296,00 = 0,26

Atenciosamente,

Feira de Santana-Ba, 27 de abril de 2021.

CONSTRUSETE
CONSTRUTORA
LTDA:13438063
000176

Assinado de forma digital por CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA:13438063000176
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA, f=Feira de Santana, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=09135600000131, cn=CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA:13438063000176
 Dados: 2021.04.28 17:30:43 -03'00'

CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 404.354.155-49
 RG: 03.541.334-46

MAURO RICARDO
DE FREITAS
SOUZA:581360105
87

Assinado de forma digital por MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA:58136010587
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=07917274000199, ou=videoconferencia, cn=MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA:58136010587
 Dados: 2021.04.28 17:14:19 -03'00'

MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA
CRC-BA 021207/O-2
CPF 581.360.105-87

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2020

NOTA 01

Contexto operacional

A empresa **CONSTRUETE CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, de duração indeterminada, com sede e foro na Rua São Domingos, n.588, bairro Santa Mônica, complemento Sala 511, Edif. Atmosfera, 5ª, Feira de Santana - BA, tem por finalidade obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; administração de obras; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigação construção de rodovias e ferrovias; locação de automóveis sem condutor; obras de alvenaria; obras de terraplenagem; obras de acabamento da construção; serviços de pintura de edifícios; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de produtos perigosos; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos.

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

NOTA 03

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a NBC TG 1000.

NOTA 04

Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das Demonstrações Contábeis estão definidas a seguir:

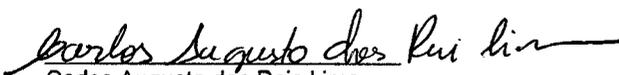
- Determinação do Resultado - As receitas e despesas foram reconhecidas mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o Princípio da Competência.
- Ativo Circulante - Os ativos circulantes são apresentados por seus efetivos valores originais, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.
- Passivo Circulante - Os passivos circulantes são demonstrados por seus efetivos valores originais.
- Capital Social - O Capital Social é composto por 1.000.000 cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada cota, totalizando R\$ 1.000.000,00, totalmente subscrito e integralizado.

NOTA 05

Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício, que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa, ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Feira de Santana-BA, 31 de dezembro de 2020.



Carlos Augusto dos Reis Lima
Sócio Administrador
CPF.: 404.354.155-49

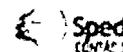
MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA
58136010587

Digitally signed by MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA (DN: cn=MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA, o=CPF A1, ou=UFBA BRANCO, ou=INSTITUTO DE ECONOMIA, ou=UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, ou=BR) Reason: I am the author of this document Location: your signing location here Date: 2021.04.27 10:10:56 File: Reader Version: 9.7.1

Mauro Ricardo de Freitas Souza
CRC BA/021207-02
CPF.: 581.360.105-87

Construete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.438.063/0001-76
Número de Ordem do Livro: 10

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Contabilista
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 581.360.105-87
N° de Série do Certificado 506596187311834023087103561167443416616462126658
Nome do Signatário MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA:58136010587
Autoridade Certificadora Emissora AC DIGITALSIGN RFB G2
Validade 10/09/2020 a 10/09/2021

Qualificação do Assinante Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ 404.354.155-49
N° de Série do Certificado 124772345699898991115356649829318074719
Nome do Signatário CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA:13438063000176
Autoridade Certificadora Emissora AC BR RFB G4
Validade 25/08/2020 a 25/08/2021



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA
REGISTRO..... : BA-021207/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 581.360.105-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 25/06/2021 as 10:59:14.

Válido até: 23/09/2021.

Código de Controle: 416381.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

401

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2021/00011013
Nome: MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA CPF: 581.360.105-87
CRC/UF n.º BA-021207/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 23.09.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: BALANÇO
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 581.360.105-87 Controle : 1618.1931.2559.2873

AUTENTICADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA



CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE Nº DO REGISTRO: BA-82120710-2
NOME: MAURO PICARDO DE FREITAS SOUZA

FILIAÇÃO

WALDECK AQUINO NASCIMENTO SOUZA
MARIA JAILDA DE FREITAS SOUZA



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

AUTENTICADA

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
14/11/1975	BRASILEIRA	FEIRA DE SANTANA - BA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
31/12/1998	581.380.105-87	0662814584 SSP-BA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

COLEGT. DE FEIRA DE SANTANA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO

20/01/2009



Maria Constança Carneiro Galvão
PRESIDENTE DO CRC

Tabellionato do 1º Ofício de Notas
de Feira de Santana - Bahia
Lucy Silva Oliveira - Tabellã

Rua Castro Alves, nº 1524, Centro, CEP: 44.033-201, Feira de Santana - BA - Telefone: (75) 3021-1275 - E-mail: 1oficiodnotas@matos.com.br

Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fiel do documentocópia simples apresentado.
Emol: R\$2,61 Fil: R\$1,85 FEC: R\$0,71 Det: R\$0,07
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,40
Selo(s): 0040.AB873293-6 [SEL03]

JOSE MARCOS DE MATOS TEIXEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
FEIRA DE SANTANA - BA, 19/08/2021
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
E COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Jose Marcos de Matos Teixeira
Escrivente Autorizado

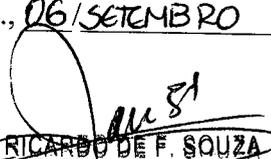
Jose Marcos de Matos Teixeira
Escrivente Autorizado

Constanço Carneiro Galvão
CM29: 13.463.063/0001-76

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa, **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.438.063/0001-76**, com sede à Rua São Domingos, 588, Santa Mônica, Feira de Santana/Ba., conforme Contrato Social arquivado na JUCEB sob NIRE Nº 29203597251, por despacho de 28/03/2011, tem o Regime de Tributação com base LUCRO PRESUMIDO com os seguintes percentuais de impostos sobre suas Receitas de Serviços: COFINS 3%; PIS 0,65%; IRPJ 1,2% (Construção/Empreitada com materiais) e 4,8% (Serviços/Locação mão de obra; CSLL 1,08% (Construção/Empreitada com materiais) e 2,88% (Serviços/Locação mão de obra.

Feira de Santana/Ba., 06/SETEMBRO / 2021


MAURO RICARDO DE F. SOUZA
Contador-TC-CRC-BA 21207/O-2
CPF 581.360.105-87/75-2101-2999
Rua Boticário Moncôrvo 811-1º And.
CEP 44001-304-Kaliândia-Feira-BA

Contas Serviços Contábeis S/S
CNPJ: 04.248.189/0001-97
Mauro Ricardo de Freitas Souza
CPF: 581.360.105-87
CRC/BA: 21207

INDÍCES DO BALANÇO PATRIMONIAL

A empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.438.063/0001-76, vem por meio deste apresentar seus Índices Contábeis constante no Balanço Patrimonial 2020. Ressalta-se que os valores aplicados estão em REAIS.

Declaramos que os índices são reais e oficiais.

INDÍCES	FÓRMULA	RESULTADO
Índice de Liquidez Corrente (ILC)	Ativo Circulante / Passivo Circulante	$7.647.169,00 / 1.396.013,12 =$ 5,48
Índice de Liquidez Geral (ILG)	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	$7.647.169,00 + 0,00 / 1.396.013,12 + 630.970,09 =$ 3,77
Índice de Endividamento Geral (IEG)	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total	$1.396.013,12 + 630.970,09 / 7.721.296,00 =$ 0,26
Índice de Solvência Geral (ISG)	Ativo / Passivo Circulante + Passivo não Circulante	$7.721.296,00 / 1.396.013,12 + 630.970,09 =$ 0,26

Atenciosamente;

Feira de Santana, 06 / SETEMBRO / 2021.

Carlos Augusto dos Reis Lima
 CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 13.438.063/0001-76
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
 Representante Legal
 CPF: 404.354.155-49
 RG: 03.541.334-46

Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76

Mauro Ricardo de Freitas
MAURO RICARDO DE FREITAS
 CRC-BA 021207/O-2
 CPF 581.360.105-87

Mauro Ricardo de F. Souza
MAURO RICARDO DE F. SOUZA
 Contador-TC-CRC-BA 21207/O-2
 CPF 581.360.105-87/75-2101-2999
 Rua Boticário Moncórvo 811-1º And.
 CEP 44001-304-Kaliândia-Feira-BA

Relação de Compromissos Assumidos e Cálculo da DFL

Declaramos para os devidos fins, a Disponibilidade Financeira Líquida no valor de R\$ 49.159.371,31 (quarenta e nove milhões e cento e cinquenta e nove mil e trezentos e setenta e um reais e trinta e um centavos) da empresa **Construsete Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ 13.438.063/0001-76, com sede na Rua são domingos, n.588, Edifício Atmosfera, 5º andar, salas 510/511, Bairro: Santa Mônica – Cep 44077.465, Feira de Santana/BA, em conformidade com o valor do Patrimônio Líquido extraído do Balanço Patrimonial do exercício de 2020 e dos contratos vigentes com saldos em 05 de agosto de 2021.

DFL – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA

DFL = (10 X PL) – VA

DFL = (10 X 5.695.312,79) – 7.793.756,59

DFL = 56.953.127,90 – 7.793.756,59

DFL = 49.159.371,31

PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2020 5.694.312,79

SALDOS CONTRATUAIS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS EM 20-06-2021 = 7.793.756,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES = R\$ 3.876.302,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES = R\$ 492.828,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA = R\$ 1.216.782,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ-BA = R\$ 809.416,78

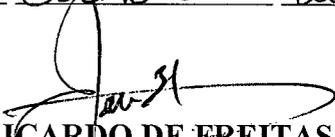
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES = R\$ 475.991,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMELIA RODRIGUES = R\$ 922.435,09

Atenciosamente,

Feira de Santana-Ba, 06/ SETEMBRO / 2021


CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.438.063/0001-76
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
Representante Legal
CPF: 404.354.155-49
RG: 03.541.334-46


MAURO RICARDO DE FREITAS
CRC-BA 021207/O-2
CPF 581.360.105-87

MAURO RICARDO DE F. SOUZA
Contador-TC-CRC-BA 21207/O-2
CPF 581.360.105-87/75-2101-2999
Rua Boticário Moncórvio 811-1º And.
CEP 44001-304-Kaliândia-Feira-BA


Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



02/09/2021

005121865

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005121865

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 02/09/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, portador do CNPJ: 13.438.063/0001-76, estabelecida na RUA SÃO DOMINGOS, Nº 588, EDIFÍCIO ATMOSFERA, 5º ANDAR, SALAS 510/511, santa monica, CEP: 44077-465, Feira de Santana - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 2 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº: 005121865


Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76


JOT



02/09/2021 005121869

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º
GRAU

CERTIDÃO Nº: 005121869

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 02/09/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, portador do CNPJ: 13.438.063/0001-76, estabelecida na RUA SÃO DOMINGOS, Nº 588, EDIFÍCIO ATMOSFERA, 5º ANDAR, SALAS 510/511, SANTA MONICA, CEP: 44077-465, Feira de Santana - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 2 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº: **005121869**



Construseite Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

JOS



Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP:
44077-465.

Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 005.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo Nº 206/2021.

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

209

Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465.

Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 005.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo Nº 206/2021.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaro, para fins de habilitação na Tomada de Preços nº005/2021, nos termos do art. 27, V da Lei 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, XXXIII, observando a “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”. Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

Atenciosamente,

Feira de Santana, 03 de Setembro de 2021

Carlos Augusto dos Reis Lima
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

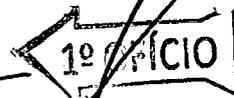
CNPJ: 13.438.063/0001-76

CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA

Representante Legal

CPF: 404.354.155-49

RG: 03.541.334-46



Tabelionato do 1º Ofício de Notas
de Feira de Santana - Bahia
Lucy Siqueira Oliveira - Tabelião
Rua Castro Alves, nº 1524, Centro, CEP: 44.003-201, Feira de Santana - BA - Telefone: (75) 3021-1275 - E-mail: tafidodennotas@brasil.com.br

Reconheço por Semelhança 0001 firma(n) de:
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA - EPP. 13.438.063/0001-76 - Rep. legal
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
Emol: R\$2,61 Fis: R\$1,85 FEC: R\$0,71 Del: R\$0,07
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,40
Selo(e): 0040. AB876719 - 5

Em Testemunho () da Verdade.
JOSE MARCOS DE MATOS TEIXEIRA - ESCRIVENTE AU
FEIRA DE SANTANA - BA 03/09/2021



Jose Marcos de Matos Teixeira
Escrivente Autorizado

Construsete
Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

210



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203597251	13.438.063/0001-76	28/03/2011	28/03/2011
Endereço: R SAO DOMINGOS, 588 SALA 511 EDIF ATMOSFERA ANDAR 5, SANTA MONICA, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44077465			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE GUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMNTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS Capital integralizado: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Não	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA 404.354.155-49	980.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES 781.674.855-87	20.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
02/06/2020	97969645	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE			
Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

218015232

página: 1/2



CONTROLE: 124.120.557.832.46 CPF SOLICITANTE: 581.360.105-87 NIRE: 29203597251 Emitida: 02/09/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/relavalidadocs.aspx>

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

112



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203597251	13.438.063/0001-76	28/03/2011	28/03/2011
Endereço: R SAO DOMINGOS, 588 SALA 511 EDIF ATMOSFERA ANDAR 5, SANTA MONICA, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44077465			

SALVADOR - BA, 2 de Setembro de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

218015232

página: 2/2



CONTROLE: 124.120.557.832.46 CPF SOLICITANTE: 581.360.105-87 NIRE: 29203597251 Emitida: 02/09/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

113



LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE

Exercício: 2021

ESPECIFICAÇÕES GERAIS	
NOME DA EMPRESA: (REQUERENTE)	CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ:	13.438.063/0001-76
ENDEREÇO:	RUA SAO DOMINGOS - Nº 588 - SALA 511 EDIF ATMOSFERA ANDAR 5- SANTA MONICA - FEIRA DE SANTANA-BA
PROCESSO:	25503/16 Ano de abertura do processo: 2016
REPRESENTANTE LEGAL:	CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
CPF:	404.354.155-49
Descrição da Atividade Econômica	Principal 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
	Secundária 43.99-1-01 - Administração de obras 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

AUTENTICADA

Obs.
LICENÇA COM VALIDADE DE 1 ANO, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Tabelionato do 1º Ofício de Notas de Feira de Santana - Bahia
Lucy Silva Oliveira - Tabelião
Rua Castro Alves, nº 1524, Centro, CEP: 44.003-201, Feira de Santana - BA - Telefone: (51) 3021-1275 - E-mail: loto@denotas.ba.br

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documentocópia simples apresentado.
Emol:RS2,61 Fis:RS1,85 FEC:RS0,71 De:RS0,07
PGE:RS0,10 MP:RS0,05 Total:RS5,40
Selo(s): 0040.AB846671 - 3 [SELO3]

JOSE MARCOS DE MATOS TEIXEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
FEIRA DE SANTANA - BA 09/04/2021
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Escritório Aut. José Marcos de Matos Teixeira

AUTENTICADA

Responsável pelo Parecer: 09/02/2021

José Adalberto Oliveira
José Adalberto Oliveira
Téc. Encarregado

Chefe do setor: 09/02/2021

Raquel Reis R. L. dos Santos
Raquel Reis R. L. dos Santos
Chefe da Divisão de Análise, Visto e Licença de Funcionamento.

Diretor(a): 09/02/2021

Luiz Wilson S. Paolino
Luiz Wilson S. Paolino
Diretor de Departamento de Controle e Ordenamento do Solo SEDUR

Secretário(a): 09/02/2021

Sérgio Barradas Carneiro
Sérgio Barradas Carneiro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

A,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 005.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo Nº 206/2021.

ANEXO V-DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaramos como condição de participação da presente licitação, que **não** possuímos em nosso quadro societário, sócio que exerça no Poder Executivo do Município de **CONCEIÇÃO DA FEIRA** mandato eletivo ou cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidade da Administração Indireta, ou que seja parente dos que a os exerçam, até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade, ou que exerça qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou seja, cônjuge ou companheiro dos que a exerçam.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Feira de Santana, 09 de Setembro de 2021


CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.438.063/0001-76
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
Representante Legal
CPF: 404.354.155-49
RG: 03.541.334-46


Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

A,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 005.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo Nº 206/2021.

ANEXO VI-DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Feira de Santana, 09 de Setembro de 2021


CONSTRUSETÉ CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.438.063/0001-76
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
Representante Legal
CPF: 404.354.155-49
RG: 03.541.334-46

À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n° 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. **TOMADA DE PREÇOS 004.2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 203/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de reforma da Escola Municipal Hérlio Mascarenhas Cardoso no Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução ndereta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo N° 203/2021.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A empresa Construsete Construtora LTDA, CNPJ N° 13.438.063/0001-76, situada à Rua São Domingos, Edifício Atmosfera, N° 588, Salas 510/511, Bairro Santa Mônica, CEP 44077- 465, na Cidade de Feira de Santana-BA, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. Carlos Augusto dos Reis Lima, portador da Carteira de Identidade N° 03.541.334-46 e do CPF N° 404.354.155-49, declara que:

1. Aceita as condições estipuladas no edital;
2. Executará as obras e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pelo Município;
3. Obedecerá às ordens expedidas pelo Município, durante a execução das obras e serviços;
4. Dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializados necessários à execução do objeto;
5. Entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados ou servidores do Município, e que estão aptos a participar desta licitação;
6. Apresenta fielmente o endereço para correspondência, o nome, o número do telefone, fax, e-mail, número da identidade e do cadastro no CPF/MF do seu representante, o cargo e a função na empresa de quem assinará o eventual Contrato;
7. Não realiza no estabelecimento: trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 anos;
8. Que, na medida do possível, usará mão-de-obra local (comunidade) para a prestação dos serviços objeto deste edital;
9. Que obedecerá ao disposto pela NR n° 18 do TEM;
10. Dessa forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente. Sendo isto o que havia a declarar.

Atenciosamente,

Feira de Santana-BA, 20 de Agosto de 2021


CONSTRUSETÉ CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 13.438.063/0001-76

CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA

Representante Legal

CPF: 404.354.155-49

RG: 03.541.334-46

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **03/09/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0297516**

Proposta: **3097659**

Controle Interno (Código Controle): **963945084**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0005.0775.0297516.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

CNPJ: 13.828.371/0001-08 PRAÇA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 26 - CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 13.438.063/0001-76 - R S DOMINGOS 588 SL 511 ED ATMOSFERA AND - FEIRA DE SANTANA - BA - SALA 511 EDIFÍCIO ATMOSFERA ANDAR 5

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204756-9 NOVA NORDESTE GARANTIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

118



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0297516
Proposta: 3097659
Controle Interno (Código Controle): 963945084
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0297516.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 16.404,58	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 16.404,58	08/09/2021	09/11/2021

Construtora Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0002-76

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0297516

Proposta: 3097659

Controle Interno (Código Controle): 963945084

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0297516.000000



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Construete Seguradora Ltda
CNPJ: 07.423.063/0001-76

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0297516

Proposta: 3097659

Controle Interno (Código Controle): 963945084

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0297516.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

[Assinatura]
Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.439.063/0001-76

APÓLICE DIGITAL

122



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0297516

Proposta: 3097659

Controle Interno (Código Controle): 963945084

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0297516.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

Construsec Construtora Ltda
CNPJ: 12.123.063/0001-76

APÓLICE DIGITAL

Ja3



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0297516

Proposta: 3097659

Controle Interno (Código Controle): 963945084

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0297516.000000

Junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 12.453.003/0001-76

APÓLICE DIGITAL

124



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0297516

Proposta: 3097659

Controle Interno (Código Controle): 963945084

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0297516.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

[Handwritten signature]
Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 22.428.052/0001-76

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0297516

Proposta: 3097659

Controle Interno (Código Controle): 963945084

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0297516.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

Construtora Condição Ltda
CNPJ: 17.432.002/0001-76

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0297516

Proposta: 3097659

Controle Interno (Código Controle): 963945084

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0297516.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Construtora Construtora Ltda
CNPJ: 12.123.456/0001-76

APÓLICE ORIGINAL

122



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0297516

Proposta: 3097659

Controle Interno (Código Controle): 963945084

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0297516.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

Construtora Construtora Ltda
CNPJ: 22.439.062/0001-76

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0297516

Proposta: 3097659

Controle Interno (Código Controle): 963945084

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0297516.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Grid of asterisks representing a digital signature or stamp area.

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

APÓLICE DIGITAL

Construtora e Incorporadora Ltda
05436.2021.0005.0775.0297516.000000

129



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0297516

Proposta: 3097659

Controle Interno (Código Controle): 963945084

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0297516.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

Construtora Construtora Ltda
CNPJ: 02.123.002/0001-75



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0297516

Proposta: 3097659

Controle Interno (Código Controle): 963945084

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0297516.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

Constkuset Constutora Ltda
CNPJ: 07.432.363/0001-76

APÓLICE DIGITAL

JBJ



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0297516

Proposta: 3097659

Controle Interno (Código Controle): 963945084

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0297516.000000

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 05-0775-0297516

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

Nome:

RG:

Cargo:

Construseta Construtora Ltda
CNPJ: 13.433.563/0001-75

APÓLICE DIGITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

DECLARAÇÃO

A EMPRESA Razão Social: **CONTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 13.438.063/0001-76, APRESENTOU NO DIA 03/09/2021, APOLICE DIGITAL, no Valor de R\$ R\$ 16.404,58 (Dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos) referente a TP 005/2021, OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira – Bahia,


NAÍSA CERQUEIRA PINHEIRO
PRESIDENTE CPL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **13.438.063/0001-76**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:05:48 do dia 01/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 47HS010921150548

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76
136



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA**

CPF/CNPJ: **404.354.155-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:06:29 do dia 01/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AI7J010921150629

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]
Construseta Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

137



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES**

CPF/CNPJ: **781.674.855-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:09:28 do dia 01/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: F94F010921150928

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Construtora Construtora Ltda
CNPJ: 17.438.063/0001-76

J38

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 13438063000176

LIMPAR

Data da consulta: 01/09/2021 13:36:04

Data da última atualização: 31/08/2021 18:00:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



144

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 40435415549

LIMPAR

Data da consulta: 01/09/2021 13:36:04

Data da última atualização: 31/08/2021 18:00:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Construsep Computadora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 78167485587

LIMPAR

Data da consulta: 01/09/2021 13:36:04

Data da última atualização: 31/08/2021 18:00:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Construete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/09/2021 às 14:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.438.063/0001-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 612F.BDEC.1E37.8764 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php


ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

344



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

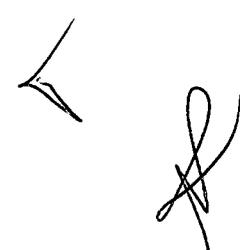
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/09/2021 às 14:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 404.354.155-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 612F.BE2A.BF43.D826 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php


Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.433.063/0001-76



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/09/2021 às 14:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 781.674.855-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 612F.BE65.D032.0885 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php


Constrsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/09/2021 14:26:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUETE CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **13.438.063/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e


Construete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

JU8



ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0024383-3

Data Inscrição: 08/05/2017

Data Renovação: 19/06/2020

Vencimento : 09/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 13.438.063/0001-76
Razão Social: CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUSETTE COSNTRUTORA
Situação Cadastral: Ativos
Categoria: NO - Normal
Endereço: RUA SAO DOMINGOS, EDIF. ATMOSFERA, 588 5º ANDAR, SALA 511 SANTA MONICA
Município: Feira de Santana
Estado: BA CEP: 44.077-465

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA	404.354.155-49	98%	NÃO
ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES	781.674.855-87	2%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento
CNPJ/CPF	13.438.063/0001-76
CONTRATO SOCIAL	07/08/2018 (10ª ALT.)

Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	019.466.185 PP			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	A / 2021 / 7173	16/08/2021	X	
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	26/09/2021		2
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20213454125	24/10/2021		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	N / 2021 / 96381	24/08/2021	X	
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2021081001210830352807	08/09/2021		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	19565702/2021	20/12/2021		

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

ua

Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento
CREA-CONS REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA	81105/2021	31/03/2022

Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento
BALANCO PATRIMONIAL	31/12/2020	30/05/2022
CONCORDATA E FALENCIA	005009456	09/08/2021

X

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

04.24 MANUTENCAO DE COBERTURAS E PISOS	07.03 OBRAS CIVIS DE DEMOLICOES
07.05 OBRAS CIVIS DE EDIFICACOES	07.07 OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO
07.08 OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS METALICAS E DE MADEIRAS	07.13 OBRAS CIVIS DE IMPERMEABILIZACAO
07.18 OBRAS CIVIS DE PARQUES, QUADRAS ESPORTIVAS E PRACAS	07.29 OBRAS CIVIS DE REFORMAS PREDIAIS
07.30 OBRAS CIVIS DE RODOVIAS	07.31 OBRAS CIVIS DE SANEAMENTO
07.32 OBRAS CIVIS DE TERRAPLANAGEM	

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2020		
Receita Operacional Bruta:	11.689.905,06	Receita Operacional Líquida:	10.942.571,69
Capital Social:	1.000.000,00	Patrimônio Líquido:	5.694.312,79
Índice de Liquidez Corrente:	5,48	Índice de Endividamento:	0,26
Índice de Liquidez Geral:	3,77	Solvência Geral:	3,81

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 01/09/2021 às 15:02




 Construseta Construtora Ltda
 CNPJ: 13.433.063/0001-76

250



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 13.438.063/0001-76
Razão Social: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Endereço:

RUA SAO DOMINGOS, 588 - SALA 511 EDIF ATMOSFERA ANDAR 5 - SANTA MONICA
- Feira de Santana / Bahia

Construete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/09/2021 15:03

1 de 1

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação**CNPJ:** 13.438.063/0001-76**Inscrição Estadual:** 019.466.185 EP**Razão Social:** CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA**Nome Fantasia:** CONSTRUSETTE**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CENTRO NORTE**Endereço****Logradouro:** RUA SAO DOMINGOS**Número:** 588**Complemento:** SALA 511 EDIF ATMOSFERA**Bairro/Distrito:** SANTA MONICA**CEP:** 44077-465**Município:** FEIRA DE SANTANA**UF:** BA**Telefone:** (75) 36266689**E-mail:** CONSTRUSETTE@YAHOO.COM.BR**Referência:** ZONA URBANA**Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 04/04/2011**Atividade Econômica Principal:**

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Atividade Econômica Secundária

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812200 - Coleta de resíduos perigosos

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4313400 - Obras de terraplenagem

4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330499 - Outras obras de acabamento da construção

4399101 - Administração de obras

4399103 - Obras de alvenaria

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: ESPECIAL**Forma de pagamento:** NAO CONTRIBUINTE**Situação Cadastral Vigente:** BAIXADO**Data desta Situação Cadastral:** 31/10/2011

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA SAO DOMINGOS**Complemento:** SALA 511 EDIF ATMOSFERA**Referência:****Número:** 588
ConstruSette Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

Bairro: SANTA MONICA
Município: FEIRA DE SANTANA

CEP: 44077465
UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC:	CRC:	Tipo CRC:
Nome:		
Responsável pela organização contábil		
Classificação CRC:	CRC:	Tipo CRC:
Nome:		
Endereço		
Endereço:		
Número:	Bairro:	Município:
Referencia:		UF:
Telefone: ()	Celular: ()	Fax: ()
		E-mail:

Observação: A condição cadastral especial utilizada pelos não contribuintes do ICMS foi extinta. Em 01/11/2011 foram desabilitadas (baixadas) todas as inscrições concedidas na referida condição. Decreto 13.165/11 - art. 9º, Parágrafo único.

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 01/09/2021


Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

153



Prefeitura Municipal de Feira de Santana
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
CÓDIGO: A / 2021 / 10233

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
45.764-7

DATA DE ABERTURA 16/06/11

CNPJ:
13.438.063/0001-76

NOME EMPRESARIAL:
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):
CONSTRUSETE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

LOGRADOURO:
RUA SAO DOMINGOS

NÚMERO:
588

COMPLEMENTO:
SALA 511

CEP:
44.077-465

BAIRRO/DISTRITO:
SANTA MONICA

MUNICÍPIO:
FEIRA DE SANTANA

UF
BA

NÃO É VÁLIDO COMO ALVARÁ SANITÁRIO E NEM COMO ALVARÁ AMBIENTAL.

NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Código de verificação de autenticidade:

e6612cada64c961c671618418deba3f3

Para verificar a autenticidade do documento acesse:
<http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/comprovantedeinscricao>

Situação Cadastral: **ATIVA.**

Validade: **29/10/2021.**

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

154

À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 005.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo Nº 206/2021.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Declaro, em atendimento ao previsto no item 2.5.5 do Edital da TOMADA DE PREÇOS 05/2021, que eu, RAFAELA BONFÁ CAMPODELL'ORTO, portador(a) do CPF(MF) nº 054.715.177-25 e inscrito(a) no CREA/BA sob o nº 3000066295, Engenheira Civil que compõe o quadro da empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na **Rua São Domingos, Edifício Atmosfera, nº 588, salas 510/511, bairro Santa Mônica, CEP 44077- 465**, na cidade de **Feira de Santana**, para os fins da presente declaração, possuímos pleno conhecimento do objeto a ser licitado bem como os locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das condições e peculiaridades existentes. Declaro ainda que tenho ciência da relação de serviços executados e a executar, bem como de todas as implicações técnicas e financeiras da continuidade dos serviços e a responsabilidade de sua proposta de preços.

Assim, conhece as condições locais para a execução do objeto, bem como das implicações técnicas e financeiras para execução da Obra, conforme recomenda o Acórdão nº 800/2008, 1.174/2008, 2150/2008, 727/2008, 983/2008 e ACÓRDÃO TCU 890/2008 - TCU-Plenário e outros em mesmo sentido.

Atenciosamente;

Feira de Santana, 09 de Setembro de 2021


RAFAELA BONFÁ CAMPODELL'ORTO

CPF(MF) nº 054.715.177-25

Engenheira Civil

CREA/BA sob o nº 3000066295


CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 13.438.063/0001-76

Carlos Augusto dos Reis Lima

Representante Legal

CPF: 404.354.155-49

RG: 03.541.334-46

Rua São Domingos, Nº 588, Edifício Atmosfera, 5º Andar, Salas 510/511, Bairro Santa Mônica - CEP 44077-465
Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel.: (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 005.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo Nº 206/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO

A Construsete Construtora Ltda., CNPJ, nº 13.438.0630001-76, com sede à Rua São Domingos, 588, Edifício atmosfera: salas 510/511, Bairro Santa Mônica - CEP 44077-46, Feira de Santana – Ba, neste ato representado pelo (s) Carlos Augusto dos Reis Lima, Brasileiro, sócio representante legal, portado do CPF: CPF: 404.354.155-49 e do RG: 03.541.334-46 – SSP-BA, Solteiro, residente na rua São Domingos, 588, Edifício atmosfera, DECLARA, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista ou parente dos que os a exerçam até o 3º (terceiro) grau por consanguinidade ou afinidade., bem como não possuímos agente público municipal que exerça função pública na Administração Pública Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA na qualidade de servidor titular de cargo efetivo , de servidor titular de cargo em comissão ou função de confiança e de servidor que se encontra sob vínculo empregatício.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Feira de Santana, 09 de Setembro de 2021


CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.438.063/0001-76
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
Representante Legal
CPF: 404.354.155-49
RG: 03.541.334-46


Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n° 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 005.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 206/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo N° 206/2021.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade do Proponente da Licitação instaurada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, referente a **TOMADA DE PREÇOS N° 005.2021**, que o presente caderno de documentos, relativos à **HABILITAÇÃO**, dispõe de 157 (Cento e cinquenta e Sete) páginas rubricadas e numeradas manualmente.

Atenciosamente,

Feira de Santana-BA, 09 de Setembro de 2021.


CONSTRUSETÉ CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 13.438.063/0001-76

CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA

Representante Legal

CPF: 404.354.155-49

RG: 03.541.334-46





ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0010087-0

Data Inscrição: 14/11/2005

Data Renovação: 21/12/2020

Vencimento : 16/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 07.546.061/0001-06
 Razão Social: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
 Nome Fantasia: DAM CONSTRUTORA
 Situação Cadastral: Ativos com ocorrência
 Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte
 Endereço: PRACA CAZUZA MACHADO , 03 1º ANDAR SALA 02 CENTRO
 Município: São Gonçalo dos Campos
 Estado: BA CEP: 44.330-000

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
ANTONIO CESAR DE SOUZA MORAES	364.167.465-49	100%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	07.546.061/0001-06			
CONTRATO SOCIAL (ULTIMA ALTERACAO)	29/07/2015			
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	ISENTO			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	292/001-80	31/03/2021	X	
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	20/05/2021	X	
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20212369541	13/08/2021		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	1293/2020	13/01/2021	X	
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2021041201563255355221	09/08/2021		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	26948658/2020	10/04/2021	X	
Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento		

CREA-CONS REGIONAL DE ENG E 73281/2020
AGRONOMIA

31/03/2021 X

Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento	
BALANCO PATRIMONIAL	31/12/2019	30/07/2021	
CONCORDATA E FALENCIA	004638145	16/01/2021	X

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

03.07 SERVICOS DE SERRALHERIA/CROMAGEM	03.20 PINTURA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MEDIO E GRANDE PORTE
03.22 SERVICOS DE ALVENARIA, CONCRETO E PINTURA DE PEQUENO PORTE	03.24 SERVICOS HIDROSANITARIOS DE PEQUENO PORTE
04.56 MANUTENCAO EM PREDIOS E AREA PUBLICAS/POSTOS	04.68 MANUTENCAO DE UNIDADE DE EDUCACAO
06.63 TOPOGRAFIAS	07.03 OBRAS CIVIS DE DEMOLICOES
07.04 OBRAS CIVIS DE DRENAGEM	07.05 OBRAS CIVIS DE EDIFICACOES
07.08 OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS METALICAS E DE MADEIRAS	07.13 OBRAS CIVIS DE IMPERMEABILIZACAO
07.17 OBRAS CIVIS DE MUROS DE ARRIMO E GABIOES	07.18 OBRAS CIVIS DE PARQUES, QUADRAS ESPORTIVAS E PRACAS
07.19 OBRAS CIVIS DE PAVIMENTACAO E SISTEMA VIARIO	07.26 OBRAS CIVIS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL
07.29 OBRAS CIVIS DE REFORMAS PREDIAIS	07.30 OBRAS CIVIS DE RODOVIAS
07.32 OBRAS CIVIS DE TERRAPLANAGEM	07.36 OBRAS CIVIS DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS
08.02 INSTALACAO DE PISOS E FORROS	08.47 INSTALACOES ELETRICAS DE BAIXA TENSAO
08.52 INSTALACOES PREDIAIS HIDROSANITARIAS	08.53 INSTALACOES PREDIAIS TELEFONICAS
08.55 INSTALACAO E MONTAGEM DE ESQUADRIAS E PORTAS	

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2019		
Receita Operacional Bruta:	1.596.734,72	Receita Operacional Líquida:	1.496.505,31
Capital Social:	400.000,00	Patrimônio Líquido:	1.435.494,27
Índice de Liquidez Corrente:	5,96	Índice de Endividamento:	0,12
Índice de Liquidez Geral:	5,96	Solvência Geral:	8,63

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 18/06/2021 às 14:01



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 07.546.061/0001-06

Inscrição Estadual: 066.980.492 EP

Razão Social: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Nome Fantasia: DAM CONSTRUTORA

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO NORTE

Endereço

Logradouro: PRACA CAZUZA MACHADO

Número: 03

Complemento: ANDAR 1 SALA 02

Bairro/Distrito: CENTRO

CEP: 44330-000

Município: SAO GONCALO DOS CAMPOS

UF: BA

Telefone: (71) 33754054

E-mail: MELOCONT@IG.COM.BR

Referência: PROXIMO AO BRADESCO

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 24/08/2005

Atividade Econômica Principal:

4120400 - Construção de edifícios

Atividade Econômica Secundária

4212000 - Construção de obras de arte especiais

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292801 - Montagem de estruturas metálicas

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330499 - Outras obras de acabamento da construção

4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: ESPECIAL

Forma de pagamento: NAO CONTRIBUINTE

Situação Cadastral Vigente: BAIXADO

Data desta Situação Cadastral: 31/10/2011

Endereço de Correspondência

Endereço: PRACA CAZUZA MACHADO

Complemento: ANDAR 1 SALA 02

Referência: KM 09 DA RODOVIA BA 502

Número: 03

Bairro: CENTRO

CEP: 44330000

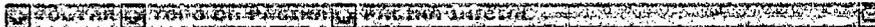
Município: SAO GONCALO DOS CAMPOS**UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional**CRC:** 13772 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** LASARO ESPERDIAO SILVA DE MELO**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** Profissional**CRC:****Tipo CRC:** Originario**Nome:****Endereço****Endereço:** RUA ALTO DO FORMOSO**Número:** 20**Bairro:** ITAPUA**Município:** SALVADOR**UF:** BA**Referencia:****CEP:** 41620440**Telefone:** (71) 33754054**Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:** melocont@ig.com.br

Observação: A condição cadastral especial utilizada pelos não contribuintes do ICMS foi extinta. Em 01/11/2011 foram desabilitadas (baixadas) todas as inscrições concedidas na referida condição. Decreto 13.165/11 - art. 9º, Parágrafo Único.

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 09/08/2021

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature, a smaller signature, and the initials 'OHC'.

DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
VIII ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CNPJ-MF 07.546.061/0001-06

Pôr este instrumento particular, **ANTONIO CESAR DE SOUSA MORAES**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 06/08/1965, natural de Ruy Barbosa, residente e domiciliado em Salvador/Ba, na rua Horto, nº 261, apto 1103, Rio Vermelho, CEP 41.940-000, portador do CPF-MF nº 364.167.465-49, e do RG 27.737-D CREA/Ba, único sócio da sociedade empresaria limitada "**DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**", com sede na Praça Cazuza Machado, nº 03, 1º andar, Sala 02, Centro, CEP 44.330-000, São Gonçalo dos Campos/Ba, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.546.061/0001-06, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 29.202.833.971, em sessão realizada em 22/08/2005, resolve, em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o respectivo contrato social, conforme segue:

1º) Aumentar o capital da sociedade que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real). Ocorrendo tal aumento, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante a utilização de reservas do Patrimônio Líquido constantes do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2012, na seguinte forma:

Lucros Acumulados.....R\$ 200.000,00

a) O sócio Antonio Cesar de Souza Moraes, que possui 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), recebe a título de bonificação pela incorporação dos lucros retro 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), e no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalizando sua participação na sociedade em 400.000 (quatrocentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ (hum real), e no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Face às deliberações acima, resolvem o sócio alterar a TERCEIRA CLAUSULA do contrato social, passando a mesma a ter a seguinte redação:

TERCEIRA CLÁUSULA:

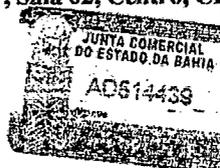
O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representado pôr 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) totalmente integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIO CESAR DE SOUSA MORAES	400.000	400.000,00
TOTAIS	400.000	400.000,00

Parágrafo único- Nos termos do art. 1.052, do Código Civil /2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2º) À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

Praça Cazuza Machado, nº 03, 1º andar, Sala 02, Centro, C



Handwritten initials and the number 050.



DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

3

assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

QUINTA CLAUSULA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA CLAUSULA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SETIMA CLAUSULA:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

Parágrafo único:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

OITAVA CLÁUSULA:

A sociedade inicia suas atividades na data do seu registro na Junta Comercial do Estado da Bahia, e seu prazo de duração é indeterminado.

NONA CLÁUSULA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

DECIMA CLÁUSULA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

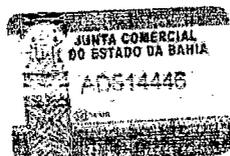
DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA SEGUNDA CLAUSULA:

Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos de comum acordo entre os sócios e em absoluta consonância com a Legislação vigente e pertinente à matéria, ficando eleito o Foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos/Ba, com exclusão de outro, pôr mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou pendências surgidas na vigência do presente contrato e suas alterações.

Praça Cazuzu Machado, nº 03, 1º andar, Sala 02, Centro, CEP 4



Handwritten initials 'dcl' at the bottom right of the page.



DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pôr este instrumento particular, **ANTONIO CESAR DE SOUSA MORAES**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 06/08/1965, natural de Ruy Barbosa, residente e domiciliado em Salvador/Ba, na rua Horto, nº 261, apto 1103, Rio Vermelho, CEP 41.940-000, portador do CPF-MF nº 364.167.465-49, e do RG 27.737-D CREA/Ba, único sócio da sociedade empresaria limitada "**DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**", com sede na Praça Cazuza Machado, nº 03, 1º andar, Sala 02, Centro, CEP 44.330-000, São Gonçalo dos Campos/Ba, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.546.061/0001-06, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 29.202.833.971, em sessão realizada em 22/08/2005 resolve, na melhor forma de direito, consolidar o respectivo contrato social, conforme segue:

PRIMEIRA CLÁUSULA:

A sociedade tem a denominação social de DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede na Praça Cazuza Machado, nº 03, 1º andar, Sala 02, Centro, CEP 44.330-000, São Gonçalo dos Campos/Ba

SEGUNDA CLÁUSULA:

A sociedade tem como objetivo:

- 1) Na realização das seguintes obras de engenharia:
Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços);
Obras de urbanização e paisagismo;
Grandes estruturas e obras de arte (viadutos, pontes, etc.);
Demolição e preparação de terrenos;
Montagens de estruturas;
Instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, de gás, sistemas de prevenção de incêndios, de sistemas de refrigeração e ventilação;
Grandes movimentações de terras (terraplanagem)
Construção de redes de água e de esgotos;
Serviços de pintura e edificações em geral;
Obras de acabamento da construção;
Contenção de encostas
- 2) Na execução de serviços e projetos de topografia.
- 3) Serviços de metalurgia na área de serralheria
- 4) A locação de veículos, maquinas e equipamentos;
- 5) A limpeza, higienização, manutenção e conservação de pisos de alta resistência

CONFERE COM O ORIGINAL
Valdenilton Santos de Almeida
Membro da COPEL
Mat. 99012811

TERCEIRA CLÁUSULA:

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representado pôr 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) totalmente integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIO CESAR DE SOUSA MORAES	400.000	400.000,00
TOTAIS	400.000	400.000,00

Parágrafo único- Nos termos do art. 1.052, do Código Civil /2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA CLAUSULA:

Os poderes de administração da sociedade serão exercidos pelo sócio Antonio César de Sousa Moraes, que isoladamente, fará uso da denominação social em todos os atos relacionados com o funcionamento da sociedade, inclusive abrir ou fechar contas bancárias, fazer depósitos, emitir cheques e receber ou pagar contas. É vedado o uso do nome empresarial, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou

Praça Cazuza Machado, nº 03, 1º andar, Sala 02, Centro, CEP 44.330-000



07L



DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

4

E pôr assim estarem juntos, contratados e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual, para que produzam os efeitos legais e necessários devendo após assinaturas uma das vias ficar arquivada na M. M. Junta Comercial do Estado da Bahia.

Salvador, 10 de outubro de 2013

ANTONIO CESAR DE SOUSA MORAES

Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2013 Nº 97332553
Protocolo: 13/203763-0, de 29/10/2013.

Empresa: 29-2-0283397-1
DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Helio Fortela Ramos
HELIO FORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

AC 0983182

Praça Cazuya Machado, nº 03, 1º andar, Sala 02, Centro, CEP 44

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-0
Av. Princesa Isabel e Fátima, 116 - Barra Nova, Estado - 44050-000 Salvador, Bahia, Brasil - Tel: (71) 344-566 - Fax: (71) 344-566

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 104523107191426360646-4; Data: 31/07/2019 14:27:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW11255-YCHH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
TRUF
CONFIRMA os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2021 06:47:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 104523107191426360646-1 a 104523107191426360646-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a86d97a15acb82945e5746a2a1f0fd9866454ba55d7937f64b36c98974086e6e03c057cb2b41f22c0e740974d7a428918



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials, including '096' and several scribbles.

PROIBIDO PLASTIFICAR

1151592898

LOCAL
SIMÕES FILHO, BA

DATA EMISSÃO
25/05/2015

Antonio Cesar de Sousa Moraes
Assinatura do Emitente

Assinatura do Emitente

15001548923
BA708902493

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1151592898



NOME
ANTONIO CESAR DE SOUSA MORAES

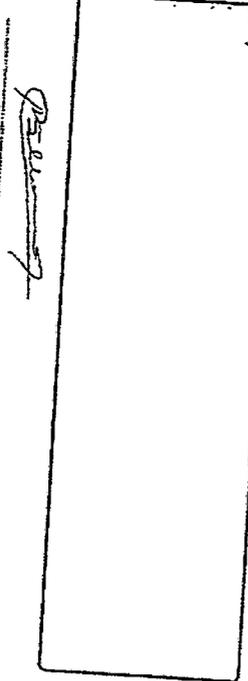
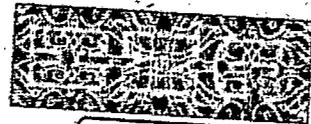
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1747759 SSP BA

CPF
364.167.465-49 DATA NASCIMENTO
06/08/1965

FILIAÇÃO
ANTONIO MORAES DA
SILVA
RACHEL DE SOUSA MORAES

PERMISSÃO
VALIDADE
14/05/2020
ACC
1ª HABILITAÇÃO
11/08/1986
CAT. HAB
B

OBSERVAÇÕES



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.878-4
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V D.P. 41 e 52 da Lei Federal 6.035/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresentei imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 104622806191604050212-1; Data: 28/05/2019 16:06:30

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO36341-RVD5.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

11C

f
A
RP
AS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2021 06:49:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 104522201210853255985-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a8a591e29cbc41557d137d369ffa8a51cc7770de8c245fc3e65130629cf2b18a3c3c057cb2b41f22c0e740974d7a428918



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600083343	07.546.061/0001-06	22/08/2005	22/08/2005
Endereço: PÇA CAZUZA MACHADO, 03 1º ANDAR SALA 02, CENTRO, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA - CEP: 44330000			
OBJETO SOCIAL			
SEGUNDA CLAUSULA A sociedade tem como objetivo 1) Na realização das seguintes obras de engenharia Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços) Obras de urbanização e paisagismo Grandes estruturas e obras de arte (viadutos, pontes, etc.) Demolição e preparação de terrenos Montagens de estruturas Instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, de gás, sistemas de prevenção de incêndios, de sistemas de refrigeração e ventilação Grandes movimentações de terras (terraplanagem) Construção de redes de água e de esgotos Serviços de pintura e edificações em geral Obras de acabamento da construção Contenção de encostas 2) Na execução de serviços e projetos de topografia. 3) Serviços de metalurgia na área de serralheria 4) A locação de veículos, máquinas e equipamentos 5) A limpeza, higienização, manutenção e conservação de pisos de alta resistência			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
ANTONIO CESAR DE SOUSA MORAES 364.167.465-49	TITULAR/ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
09/07/2015	97486999		
Código: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

218234414



CONTROLE: 122.245.990.437.47 CPF SOLICITANTE: 364.167.465-49 NIRE: 29600083343 Emitida: 09/08/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/relavalidadocs.aspx>

página: 1/2

136



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600083343	07.546.061/0001-06	22/08/2005	22/08/2005
Endereço: PÇA CAZUZA MACHADO, 03 1º ANDAR SALA 02, CENTRO, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA - CEP: 44330000			

SALVADOR - BA, 9 de Agosto de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

218234414



CONTROLE: 122.245.990.437.47 CPF SOLICITANTE: 364.167.465-49 NIRE: 29600083343 Emitida: 09/08/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/validadocs.aspx>

página: 2/2

146



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.546.061/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2005
NOME EMPRESARIAL DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAM CONSTRUTORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO PC CAZUZA MACHADO	NÚMERO 03	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 02
CEP 44.330-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO MELOCONT@IG.COM.BR	TELEFONE (71) 3375-4054/ (71) 8614-0589
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2021** às **23:00:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

f

156



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
CNPJ: 07.546.061/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:29:30 do dia 12/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2021.

Código de controle da certidão: **E59F.3E37.3CDB.CDF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.546.061/0001-06

Razão Social: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Endereço: PC CAZUZA MACHADO 03 ANDAR 1 SALA 02 / CENTRO / SAO GONCALO
DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2021 a 16/09/2021

Certificação Número: 2021081802125774274504

Informação obtida em 26/08/2021 15:56:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213275140

RAZÃO SOCIAL

DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

066.980.492 - BAIXADO

CNPJ

07.546.061/0001-06

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/08/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Avenida Hanibal Predreira
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 646/2021

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI		C.G.A 29200180	C.N.P.J. 07.546.061/0001-06
Endereço: PCR CAZUZA MACHADO, 03 1º ANDAR SALA 02			
Bairro: CENTRO	CEP: 44330000	Município: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
14/07/2021

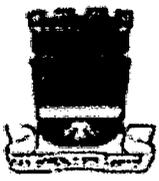
Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 12/10/2021

12103.646.20210714.N.40.2693233



[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
Avenida Senador Francisco - nº 205 - CEP 53010-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA CEP: 44330-000

ALVARÁ FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 29200180

Nº ALVARA: 23/2021

CONCEITO A

RAZÃO SOCIAL: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

NOME COMERCIAL / FANTASIA: DAM CONSTRUTORA

NATUREZA: Pessoa Jurídica

DATA ABERTURA: 22/08/2005

CNPJ / CPF

R.G.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

07.546.061/0001-06

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: PCA CAZUZA MACHADO, 03

COMPLEMENTO: 1º ANDAR SALA 02

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

CEP: 44330-000

ATIVIDADES

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4120400

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4120400

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4213800

CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

4217000

MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

4292801

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4321500

HORÁRIO NORMAL: ÚNICO de 08:00 às 18:00

RESTRIÇÕES

Ano Paulo Dória Oliveira
Diretor do Departamento de Tributos
Portaria nº 003/2021 de 04/01/2021
São Gonçalo dos Campos-BA



DATA DE EMISSÃO: 19/01/2021

VALIDADE: 31/12/2021

DEPARTAMENTO TRIBUTARIO

AVISO

Mantenha este documento em local visível em sua empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

www.saoگونcalodoscampos.ba.gov.br

Emissão via WEB:



6615.2021.23.14.15012021.31122021

Confira a autenticidade com o App Proximas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104522201210853255985>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 104522201210853255985-1
Data: 22/01/2021 11:01:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA33832-LIS4;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 11:06:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 06:49:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 104522201210853255985-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a8a591e29cbc41557d137d369ffa8a51cc7770de8c245fc3e65130629cf2b18a3c3c057cb2b41f22c0e740974d7a428918



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.546.061/0001-06
Certidão nº: 8370117/2021
Expedição: 10/03/2021, às 13:53:28
Validade: ~~05/09/2021~~ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.546.061/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 109750/2021
 Emissão: 30/08/2021
 Validade: 30/09/2021
 Chave: 11cAw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICADO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP

CNPJ: 07.546.061/0001-06

Registro: 0000150030

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 31/10/2013

Faixa: 3

Objetivo Social: EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇO); OBRAS DE URBANIZAÇÃO GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS D'ARTE (VIADUTO, PONTES, ETC); DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRANOS; MONTAGENS DE ESTRUTURAS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES, HIDRAULICAS, SANITÁRIAS, DE GÁS, SISTEMAS DE PREVENÇÃO DE INCENDIOS; GRANDES MOVIMENTAÇÕES DE TERRA(TERRAPLANAGEM); CONSTRUÇÃO DE REDES DE AGUA E DE ESGOTOS; SERVIÇOS DE PINTURA E EDIFICAÇÕES EM GERAL; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONTENÇÃO DE ENCOSTAS,EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E PROJETOS DE TOPOGRAFIA; MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PISOS DE ALTA RESISTÊNCIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: PRAÇA CAZUZA MACHADO,1º ANDAR, SALA 02, 03, CENTRO, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA, 44330000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 19/10/2005

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 15003

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 53125757. Data de vencimento do boleto: 30/09/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (4/4)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

2015029956/2015

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO CÉSAR DE SOUSA MORAES

Registro: 0506811557

CPF: 364.167.465-49

Data Início: 14/10/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

(Handwritten signatures and initials)



(Handwritten signature)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 109749/2021
 Emissão: 30/08/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: dYbyd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO CÉSAR DE SOUSA MORAES

Registro: 0506811557

CPF: 364.167.465-49

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/09/1995

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: Universidade Estadual de Feira de Santana

Data de Formação: 28/01/1995

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP

Registro: 0000150030

CNPJ: 07.546.061/0001-06

Data Início: 14/10/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



180



DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EPP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO INDETERMINADO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

A empresa Dam Construtora e Incorporadora EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.546.061/0001-06, Inscrição Estadual nº066.980.492 e Inscrição Municipal nº 29200180, estabelecida comercialmente na Praça Cazuzza Machado, nº 03, 1º andar, sala 02, Centro, CEP- 44.330- 00, na cidade de São Gonçalo dos Campos, Bahia, neste ato representado por seu representante legal (sócio administrador), o Sr. Antonio César de Sousa Moraes, portador do RG nº 1747759 e do CPF nº 364.167.465-49, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado JOAO LUCAS COSTA LIMA, Brasileiro solteiro, Técnico em em segurança do trabalho, portadora do CPF nº 059.567.695-21, Diplomada em 18/01/2019, como Técnico de segurança do trabalho, sob o número 0017622/BA, a seguir denominado simplesmente CONTRATADO, ajustam esse contrato de prestação de serviço mediante as condições e cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA se obriga a dar assistência técnica a empresa CONTRATANTE na condição de Técnico em segurança do trabalho, administrativas e gerenciadas pela empresa contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATANTE se obriga a dar todas as condições necessárias para o perfeito exercício profissional da CONTRATADA, contribuindo para o bom desempenho técnico das atividades a ela atribuídas.

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATANTE se obriga a pagar a CONTRATADA a importância de 2,5 (dois vírgula cinco salários) SALÁRIOS MÍNIMOS, mensalmente até o 5º dia útil do mês subseqüente, a título de salário.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato terá prazo por tempo indeterminado, tendo seu inicio a partir da data de assinatura. **PARÁGRAFO ÚNICO:** O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, por qualquer uma das partes, bastando para isso a manifestação dessa vontade por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: O salário da CONTRATADA será atualizado ou modificado em conformidade com a política salarial do governo, principalmente, observando-se o previsto para a atividade profissional exercida.

CLÁUSULA SEXTA: A contratada se obriga a cumprir no mínimo 64 (sessenta e quatro) horas mensais distribuídas da seguinte forma: quarta-feira e sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas durante o mês.

E por estarem assim contratados, assinam o presente contrato, em 2(duas) vias na presença de 2(duas) testemunhas que também assinam.

São Gonçalo dos Campos, 20 de fevereiro de 2020.


DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP
Antônio César de Sousa Moraes
CNPJ: 07.546.061/0001-06
Sócio Administrador
364.167.465-49/RG 1747759
CONTRANTE


JOAO LUCAS COSTA LIMA
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
CPF Nº 059.567.695-21
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, o Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986, o(a) senhor(a) JOAO LUCAS COSTA LIMA, CPF 059.567.695-21 foi registrado(a) como Técnico de segurança do trabalho, na(s) função(ões) de Técnico de segurança do trabalho, sob o número 0017622/BA, em 18/01/2019, conforme processo nº 46204.000009/2019-43, estando apto a exercer a profissão.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Este documento é válido em todo território nacional.

Certidão emitida as: 16:02 de 20/06/2021.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mtc.gov.br/sirpweb>, por meio do código: 624142.

202

TERMO DE ABERTURA**DIARIO**

CONTEM O PRESENTE LIVRO 40 (QUARENTA) FOLHAS NUMERADAS AUTOMATICAMENTE DE Nº 00001 A Nº 00040, QUE SERVIRÁ DE LIVRO DIARIO Nº 00014 (QUATORZE) DAS OPERACOES COMPREENDIDAS NO PERIODO DE 01/01/2020 a 31/12/2020, DA FIRMA.

FIRMA: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
ENDEREÇO: PÇA CAZUZA MACHADO Nº 03
1º ANDAR SALA 02,
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA
ESTADO: BA
CEP 44330000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 66980492
CNPJ (MF): 07.546.061/0001-06
DATA ARQUIVAMENTO DOS ARQUIVOS CONSTITUTIVOS: 22/08/2005
REG. JUNTA COMERCIO DO ESTADO DA BAHIA Nº 29600083343 EM 22/08/2005

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS AS FOLHAS DE Nº 00001 A Nº 00040 DE ACORDO COM A IN/DREI 11/2013, DO DNRC BAIXADA PELO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURACAO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRONICO.

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA, 01/01/2020

ANTONIO CESAR DE S. MORAES
TITULAR P. FISICA
CPF: 364.167.465-49
RG : 27737

LASARO ESPERDIAO S. DE MELO
CONTADOR
CRC: BA013772/O-3
CPF: 255.632.465-15

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_QlSwKxC3N1rBzbjpoHwtd6_7nH&chave2=Bt-06aCCpmpaIH2mNcFR9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 36416746549-ANTONIO CESAR DE SCUSA MORAES|25563246515-LASARO ESPERDIAO S.LIVA DE MELO



Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

Empresa: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Folha: 34

CNPJ (MF): 07.546.061/0001-06

Inscrição Estadual: 66980492

Descrição

Descrição	Valor
Ativo	1789151,57 D
Ativo circulante	1287939,97 D
Disponível	27466,25 D
Caixa	24664,66 D
Bancos conta movimento	2801,59 D
Créditos	1027351,28 D
Duplicatas a Receber	656802,31 D
Adiantamentos a Empregados	3752,01 D
Impostos a Recuperar	328516,53 D
Consortio p/Aquisicao de bens	38280,43 D
Estoques	233122,44 D
Estoques de Materiais	233122,44 D
Não Circulante	501211,60 D
Imobilizado	501211,60 D
Imóveis	285254,00 D
Móveis e Utensílios	6322,00 D
Veículos	210000,00 D
Depreciação Acumulada	364,40 C
Passivo	1789151,57 C
Passivo circulante	179249,62 C
Obrigações de Curto Prazo	179249,62 C
Fornecedores	31906,77 C
Obrig. Trabalhistas e Sociais	36724,67 C
Impostos a Recolher	110618,18 C
Patrimônio Líquido	1609901,95 C
Capital Realizado	400000,00 C
Capital social subscrito	400000,00 C
Lucros (Prejuízos) Acumulados	1035494,27 C
Lucros Acumulados	1035494,27 C
Lucros (Prejuízos) do Exercíci	174407,68 C
Lucros do Exercício	174407,68 C

http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bl5y_QL5wKk03N1rBzBjpoHwtd6_7nh&chave2=BT-06aCCpmpaIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 36415746549-ANTONIO CESAR DE SOUSA MORAES|25563246515-LASARO ESPERDIAO SILVA DE MELO

[Handwritten signatures and initials]



Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

Empresa: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Folha: 35

CNPJ (MF): 07.546.061/0001-06

Inscrição Estadual: 66980492

ANTONIO CESAR DE S. MORAES

TITULAR P. FISICA

CPF: 364.167.465-49

RG: 27737

LASARO ESPERDIAO S. DE MELO

C.R.C. BA013772/O-3

CPF: 255.632.465-15

CONTADOR

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSY_QlSwKkC3N1rBzBjpoHIMtd6_7nH&chave2=BT-06aCCpMpaIH2rnncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 36416746549-ANTONIO CESAR DE SOUSA MORAES|25563246515-LASARO ESPERDIAO S.LIVA DE MELO

[Handwritten signatures and initials]



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bl5y_QL5wKXc3N1rBzBjpoHwtd6_7nh&chave2=BT-06aCcQpmpaIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 36415746549-ANTONIO CESAR DE SUSA MORAES|25563246515-LASAF0 ESPERDIAO S.LIVA DE MELO

Notas Explicativas

Empresa: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

CNPJ: 07.546.061/0001-06

Inscrição Estadual:66980492

Período: 12/2020

Folha: 37

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade lida constituída , com sede Logradouro PÇA CAZUZA MACHADO, Complemento 1º ANDAR SALA 02,Número 03, Bairro CENTRO, CEP 44330000, Município SÃO GONÇALO DOS CAMPOS e tem como seus objetivos: 1) Na realização das seguintes obras de engenharia Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços) Obras de urbanização e paisagismo Grandes estruturas e obras de arte (viadutos, pontes, etc.) Demolição e preparação de terrenos Montagens de estruturas Instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, de gás, sistemas de prevenção de incêndios, de sistemas de refrigeração e ventilação Grandes movimentações de terras (terraplanagem) Construção de redes de água e de esgotos Serviços de pintura e edificações em geral Obras de acabamento da construção Contenção de encostas 2) Na execução de serviços e projetos de topografia. 3) Serviços de metalurgia na área de serralheria 4) A locação de veículos, máquinas e equipamentos 5) A limpeza, higienização, manutenção e conservação de pisos de alta resistência, foi constituída em 22/08/2005, conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração da DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI , declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade do período compreendido entre 01 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1. ESTOQUES - são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2. IMOBILIZADO - Os bens do imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira."

2.3. PASSIVO CIRCULANTE - O critério de registros dos passivos, particularmente quanto aos empréstimos, financiamentos e respectivas negociações, ou seja, se estão atualizados pelas variações monetárias correspondentes e juros, e o critério contábil quanto a apropriação das despesas financeiras (encargo de exercício, ativo diferido, se a empresa estiver em fase pré-operacional, entre outros) e quanto as condições das renegociações:

2.4. CAPITAL SOCIAL - Em 31/12/2019, o capital subscrito e integralizado da Companhia era de R\$ 400.000,00. O Capital Social esta foi totalmente subscrito e integralizado por seu titular ANTONIO CESAR DE S. MORAES.

2.3 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS -

A entidade não possui contingências passivas.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação

R A R 252



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_QLSwKKC3N1rBzBjpoHwtd6_7nh&chave2=BT-06aCCpmpelH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 36416746549-ANTONIO CESAR DE SOUSA MORAES|25563246515-LASARO ESPERDIAO S.LVA DE MELO

Notas Explicativas

Empresa: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

CNPJ: 07.546.061/0001-06

Inscrição Estadual: 66980492

Período: 12/2020

Folha: 38

presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos,, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

ANTONIO CESAR DE S. MORAES

Cargo: TITULAR P. FISICA

RG: 27737

CPF: 364.167.465-49

LASARO ESPERDIAO S. DE MELO

Cargo: Contador

CRC: BA013772/O-3

CPF: 255.632.465-15

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



39



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2021/00013142
 Nome: LASARO ESPERDIAO SILVA DE MELO CPF: 255.632.465-15
 CRC/UF n.º BA-013772/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 04.11.2021
 Finalidade: LIVRO DIÁRIO
 Livro: DIARIO
 Nº 14 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 255.632.465-15 Controle : 2609.4491.5432.6060

(Handwritten signatures and initials)



TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

CONTEM O PRESENTE LIVRO 40 (QUARENTA) FOLHAS NUMERADAS AUTOMATICAMENTE DE Nº 00001 A Nº 00040, QUE SERVIU DE LIVRO DIARIO Nº 00014 (QUATORZE) DAS OPERACOES COMPREENDIDAS NO PERIODO DE 01/01/2020 a 31/12/2020, DA FIRMA.

FIRMA: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
ENDEREÇO: PÇA CAZUZA MACHADO Nº 03
1º ANDAR SALA 02,
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA
ESTADO: BA
CEP 44330000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 66980492
CNPJ (MF): 07.546.061/0001-06
DATA ARQUIVAMENTO DOS ARQUIVOS CONSTITUTIVOS: 22/08/2005
REG. JUNTA COMERCIO DO ESTADO DA BAHIA Nº 29600083343 EM 22/08/2005

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS AS FOLHAS DE Nº 00001 A Nº 00040 DE ACORDO COM A IN/DREI 11/2013, DO DNRC BAIXADA PELO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURACAO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRONICO.

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA, 31/12/2020

ANTONIO CESAR DE S. MORAES
TITULAR P. FISICA
CPF: 364.167.465-49
RG : 27737

LASARO ESPERDIAO S. DE MELO
CONTADOR
CRC: BA013772/O-3
CPF: 255.632.465-15

(Handwritten signatures and initials)



DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EPP

ILG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Real. Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{OU} \frac{\text{Ativo Circ.} + \text{Real. Longo Prazo}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Não Circ.}}$$
$$\text{ILG} = \frac{1.287.939,97 + 0}{179.249,62 + 0} = 7,19$$

ILC - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} =$$
$$\text{ILC} = \frac{1.287.939,97}{179.249,62} = 7,19$$

IE - INDICE DE ENDIVIDAMENTO

$$\text{IE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. a Longo Prazo}}{\text{PL}} = \text{OU} \frac{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Não Circ.}}{\text{Patrimônio Líquido}} =$$
$$\text{IE} = \frac{179.249,62 + 0}{1.609.901,95} = 0,11$$

GEG - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\text{GEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{OU} \frac{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Não Circ.}}{\text{Ativo Total}} =$$
$$\text{GEG} = \frac{179.249,62 + 0}{1.789.151,57} = 0,10$$

ISG - SOLVENCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. a Longo Prazo}} = \text{OU} \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Não Circ.}} =$$
$$\text{ISG} = \frac{1.789.151,57}{179.249,62} = 9,98$$

ILP - INDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PROPRIOS

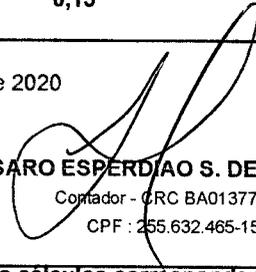
$$\text{ILP} = \frac{\text{AC} - \text{PC}}{\text{PL}} =$$
$$\text{ILP} = \frac{1.287.939,97 - 179.249,62}{1.609.901,95} = 0,13$$

ILI - INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATO

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} =$$
$$\text{ILI} = \frac{27.466,25}{179.249,62} = 0,15$$

Salvador, 31 de Dezembro de 2020


ANTONIO CESAR DE S. MORAES
TITULAR P. FÍSICA
CPF 364.167.465-49 - RG: 27737


LASARO ESPERDIAO S. DE MELO
Contador - CRC BA013772/O-3
CPF: 255.632.465-15

Declaramos - atestando que os dados referentes a apresentação dos cálculos correspondentes aos índices acima especificados, foram extraídos do balanço do último exercício social já exigível, não sendo admitida a apresentação de fórmulas diversas das acima indicadas

  
29C



09/08/2021 005068248

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO N°: 005068248

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 09/08/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA, portador do CNPJ: 07.546.061/0001-06, estabelecida na PRAÇA CAZUZA MACHADO N° 3, CENTRO, CEP: 44330-000, Sao Goncalo Dos Campos - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 9 de agosto de 2021.

PEDIDO N°: 005068248

[Handwritten signatures and initials]
306



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL
COM ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 305136/2015
Emissão: 24/03/2016
Validade: Indefinida
Chave: 5d21DWy6wa4dWd5c65a0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO CÉSAR DE SOUSA MORAES

Registro: 050681155-7

CPF: 364.167.465-49

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 27/09/1995

Empresa Contratada

DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP

Informações / Notas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- COM EXCEÇÃO DE PAISAGISMO, PLANTIO DE ARVORES, PLANTAS, GRAMAS, ARBÚSTOS E DESTOCAMENTO, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO É DE 22/04/2014 À 22/06/2015 E O PERÍODO EXECUTADO ATÉ 14/05/2015, CONFORME ATESTADO ANEXO.

ART(s)

BA20160034557

Certidão nº 305136/2015

13/02/2017, 13:41

Chave de Impressão: 5d21DWy6wa4dWd5c65a0



Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
 Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF
 Estado da Bahia

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde através da Secretaria de Infraestrutura atesta para os devidos fins, que a Empresa: **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, situado na Praça Cazuza Machado, nº 03, 1º andar, Sala 02, Centro, São Gonçalo dos Campos, CEP: 44.330.000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.546.061/0001-06, está executando satisfatoriamente o conteúdo do Contrato nº 074/2014, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA construção de complementação da Orla do Engenho de Baixo, no Município de São Francisco do Conde - Bahia**, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil: **Antônio Cesar de Sousa Moraes, CREA 27737/D**, de acordo com os dados, serviços e quantidades descritas abaixo:

Contrato: 074/2014

Prazo de Execução: 06 (seis) meses

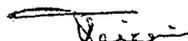
Prazo de Vigência: 02 (dois) meses

Aditivo de Prazo: 06 (seis) meses

Início da Execução: 22/04/2014

Aditivo de Valor: R\$155.715,18 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Setecentos e Quinze Reais e Dezóito Centavos)

Valor do Contrato: R\$ 738.194,60 (Setecentos e Trinta e Oito Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

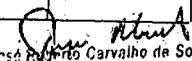

 Eng.º Orlando de Souza Teixeira
 Diretor de Engenharia
 CREA-BA N.º 25.502-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 305136/2015, emitida em 13/02/2017



SERVIÇOS REALIZADOS

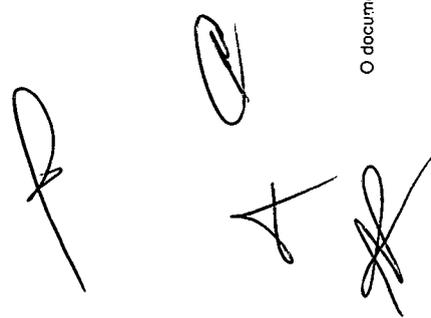
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT. CONTRATADA	QUANT. EXECUTADA
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			


 José Roberto Carvalho de Souza
 Secretário de Infraestrutura
 Prefeitura Municipal de
 SÃO FRANCISCO DO CONDE

Certidão nº 305136/2015
 13/02/2017, 13:41

Chave de Impressão: 5cd21DWy6wa4dWd5c65a0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2017 e contém 6 folhas



1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI, PINTURA TRANSPORTE E INSTALACAO, CONFORME PADRÃO	M²	24,00	24,00
1.2	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	M²	2.574,35	2.574,35
1.3	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M²	2.574,35	2.574,35
1.4	TAPUME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL - APROVEITAMENTO 2X	UN	876,63	701,30
1.5	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDROSANITARIAS E ELETRICAS	UN	40,00	40,00
2.0	RETIRADA E DEMOLIÇÃO			
2.1	RETIRADA DE MEIO FIO EXISTENTE	M³	177,25	177,25
3.0	INFRA-ESTRUTURA			
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA, ENTRE 1,5 E 3M DE PROFUNDIDADE	M²	158,85	158,85
3.2	REGULARIZAÇÃO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DMT 800 ATE 1.000 M	M²	1.034,09	1.034,09
3.3	ATERRO APILOADO EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO (ARENOSO) INCLUSO TRANSPORTE E ESPALHAMENTO	M³	1.344,32	1.344,32
3.4	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M²	317,70	427,78
3.5	FORNECIMENTO/ASSENTAMENTO DE MANTA GEOTEXTIL RT-31 (ANT OP-60) BIDIM	M³	211,80	-
3.6	EXECUCAO DE DRENO FRANCES COM BRITA NUM 2	M³	84,72	84,72
3.7	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO EM CONTENCAO	M³	26,48	26,48
3.8	PINTURA LATEX PVA SOBRE REBOCO	M²	26,48	-
4.0	PAVIMENTAÇÃO			
4.1.1	PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO, ESPESSURA 10CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA DE 10CM, DIVERSAS CORES DE ACORDO COM O PROJETO	M²	1.312,19	1.255,92
4.1.2	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO),REJUNTADO C/ ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	M³	177,25	177,25
5.0	CANTEIROS E JARDINS			
5.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, ESPESSURA 14CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	111,49	111,49
5.2	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	166,17	166,17

Eng.º Orlando de Souza Teixeira
Diretor de Engenharia
CREA-BA N.º 25.502-D

João Roberto Carvalho de Souza
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de
SANTO FRANCISCO DO CONDE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 305136/2015, emitida em 13/02/2017



Certidão nº 305136/2015
13/02/2017, 13:41

Chave de Impressão: 5d21DWy6wa4Wd5c65a0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2017 e contém 6 folhas

[Handwritten signatures and initials]

5.3	PINTURA LATEX PVA SOBRE REBOCO	M²	166,17	-
5.4	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO),REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	M²	21,35	21,35
5.5	GRAMA ESMERALDA EM ROLO INCLUSIVE PLANTIO E PREPARO DE SOLO	M²	598,95	390,00
5.6	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATÉ 2,00M DE ALT. DE QUALQUER ESPECIE, EM LOGRADOURO PUBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE DE TERRA PRETA INCLUSIVE FORNECIMENTO DA ARVORE	M²	15,00	-
5.7	PLANTIO ARBUSTO DE H=0.5 A 0.7M COM 12 UNID/M2, APENAS MÃO DE OBRA, EXCLUSO O FORNECIMENTO DA MUDA E DO ADUBO	M²	21,00	-
5.8	AREIA FINA PARA PARQUE INFANTIL	M²	25,12	-
5.9	BANCO DE CONCRETO LARGURA 55CM E 10CM ESPESSURA SOBRE DOIS APOIOS DE BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO	M²	10,04	-
5.10	ESCADA HORIZONTAL EM EUCALIPTO	M²	1,00	-
5.11	PERGOLADO EM EUCALIPTO 2.80X4.73M INCLUINDO MONTAGEM	M²	2,00	-
5.12	CASA DE TARZAN EM EUCALIPTO COMPLETA COM UM BALANÇO INCLUINDO MONTAGEM	M²	1,00	-
5.13	MESA EM CONCRETO COM QUATRO BANCOS INCLUINDO MONTAGEM	M²	5,00	-
5.14	LIXEIRA 50 X 5,0 X 1,5m EM EUCALIPTO	M²	6,00	-
5.15	CORTE,DESGALHAMENTO,DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORE ,COM ALTURA ACIMA DE 5,00M	M²	2,00	-
5.16	CONTENÇÃO EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA RAIZES DA AMENDOEIRA	M²	18,30	16,00
5.17	FORMA CURVA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 21 MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO.	M²	219,60	174,00
5.18	ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO / CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	M²	1.464,00	580,00
6.0	DRENAGEM PLUVIAL			
6.1	CAIXA COLETORA, 0,80X0,80X1,00M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	M²	4,00	3,00
6.2	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO DIAMETRO 600 MM, MONTAGEM COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTOS	M²	21,00	21,00
6.3	TUBO DE ESGOTO PREDIAL DN 75MM PARA DRENAGEM DE CONTENÇÃO	M²	31,00	31,00
7.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS			
7.1	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	-
7.2	REGISTRO PRESSAO 1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	-
7.3	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	1,00
7.4	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90° AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	4,00

Eng.º Orlando de Souza Teixeira
Diretor de Engenharia
CREA-BA N.º 25.502-D

José Roberto Carvalho de Souza
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de
SÃO FRANCISCO DO CONDE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 305136/2015, emitida em 13/02/2017



Certidão nº 305136/2015
13/02/2017, 13:41

Chave de Impressão: 5d21DW9wa4dWd5c65a0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2017 e contém 6 folhas

[Handwritten signatures and marks]

7.5	TE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MMX20MMX20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	3,00
7.6	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	41,62	41,62
8.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS			
8.1	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=75MM(3") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M²	166,82	-
8.2	CABO DE COBRE NU 35MM² - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M²	333,64	-
8.3	POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 2,50M D = 75MM C/ 1 LUMINARIA PARA LAMPADA INCANDESCENTE CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M²	37,00	-
9.0	DIVERSOS			
9.1	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M²	251,66	251,66
9.2	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO EM PECAS METALICAS UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR, DUAS DEMAOS, INCLUSO UMA DEMAO FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCAO	M²	251,66	150,00
10.0	LIMPEZA			
10.1	LIMPEZA DA OBRA	M²	2.574,35	-

São Francisco do Conde, 14 de Maio de 2015.

José Roberto Carvalho de Souza
José Roberto Carvalho de Souza
 Secretário da Seinf
 José Roberto Carvalho de Souza
 Secretário de Infraestrutura
 Prefeitura Municipal de
 SÃO FRANCISCO DO CONDE

Orlando de Souza Teixeira
Orlando de Souza Teixeira
 Engenheiro Civil - CREA 25502-D
 Eng.º Orlando de Souza Teixeira
 Diretor de Engenharia
 CREA-BA 25502-D



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 305136/2015, emitida em 13/02/2017

Certidão nº 305136/2015
 13/02/2017, 13:41

Chave de Impressão: 5d21Dwy6wa4dWd5c65a0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2017 e contém 6 folhas

[Handwritten signatures and marks]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160034557

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA20150012694
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO CESAR DE SOUSA MORAES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 050681155-7
Empresa contratada: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP Registro: 000015003-0

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE CPF/CNPJ: 13.830.823/0001-96
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO FRANCISCO DO CONDE UF: BA CEP: 43900000
País: Brasil
Telefone: Email:
Contrato: 074/2014 Celebrado em: 08/04/2014
Valor: R\$ 893.909,78 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: Convênio para o CREA-BA (Somente Funcionários)

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE CPF/CNPJ: 13.830.823/0001-96
AVENIDA ORLA DO ENGENHO DE BAIXO Nº: S/N
Complemento: ORLA Bairro: ENGENHO DE BAIXO
Cidade: SÃO FRANCISCO DO CONDE UF: BA CEP: 43900000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 22/04/2014 Previsão de término: 22/10/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS	1.312,19	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Aditivo de valor: R\$155.715,18 Aditivo de prazo: 6(seis) meses Contrato:074/2014. Sendo assim o valor do contrato passa a ser R\$ 893.909,78

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima ANTONIO CESAR DE SOUSA MORAES - CPF: 364.167.465-49
Local de data de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - CNPJ: 13.830.823/0001-96

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,36 Pago em: 14/03/2016 Nosso Número: 45712523

Certidão nº 305136/2015
13/02/2017, 13:41

Chave de Impressão: 5d21DWy6wa4dWd5c65a0
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2017 e contém 6 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

BA20140001508

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO CÉSAR DE SOUSA MORAES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANTONIO CÉSAR DE SOUSA MORAES

Registro: 27737-BA

RNP: 0506811557

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: BA2012.067354 Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 28/05/2012 Baixada em: 17/06/2014

Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CPF/CNPJ: 13927827000197

Rua Diversos S/N

Complemento:

Bairro: Diversos

Cidade: SIMÕES FILHO

UF: BA CEP: 43700000

Contrato: 119/2011

celebrado em 01/08/2011

Vinculado à ART:

Valor do contrato: R\$ 1.581.779,36

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: XXXXXXXXXX

Endereço da obra/serviço: Rua Diversos S/N

Complemento

Bairro Diversos

Cidade SIMÕES FILHO

UF BA CEP 43700000

Data de início: 01/08/2011

Conclusão efetiva: 30/11/2013

Coordenadas geográficas:

Finalidade: Infra-Estrutura

Código:

Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CPF/CNPJ: 13927827000197

Atividade Técnica: Direção de Obras Transporte e Afins / SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES
7205,970 metros quadrados

Observações

RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS EM DIVERSOS BAIROS

Informações Complementares

XXXXXXXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 060.734 a A 060.734; o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20140001508

Código de Validação BA20140001508C8EA3F

Salvador/BA 15/07/2014

LUIS CARLOS ASSIS

Coordenador de Registro e Cadastro

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.creaba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 4C2 - Engenho Velho de Brotas
Tel: (71) 3453-8989 Fax: (71) 3453-8963 E-Mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DAM CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA., que executou dentro dos padrões exigidos pelo órgão os serviços de Recuperação de passeios em diversos bairros de Simões Filho-Ba. nada havendo que desabone a sua idoneidade financeira, administrativa e técnica dos serviços abaixo discriminado.

CARACTERISTICAS:

CONTRATO: Nº 119/2011

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS EM DIVERSOS BAIRROS DE SIMÕES FILHO-BA

VALOR INICIAL DO CONTRATO R\$ 1.187.177,66 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

ADITIVO DE PREÇO: R\$ 278.700,47 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

ADITIVO DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO: R\$ 115.901,23 (CENTO E QUINZE MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

VALOR TOTAL R\$ 1.581.779,36 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

INICIO DOS SERVIÇOS: 01.08.2011

CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 30.11.2013

TOTAL MEDIDO DE 01.08.2011 ATÉ 01.03.2013: R\$ 696.881,85 (SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

TOTAL MEDIDO DE 01.03.2013 ATÉ 30.11.2013: R\$ 777.073,32 (SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

SALDO REMANESCENTE DE CONTRATO: R\$ 107.824,19 (CENTO E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZNOVE CENTAVOS)

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIO CÉSAR DE SOUZA MORAES -Eng Civil CREA-27.737-D

Item	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	Unid	Qty
01	SERVIÇOS INICIAIS		
01.01	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
01.01.01	Demolição de passeio de concreto e=0,05m., inclusive carga e tra	M2	10.926,87
01.01.02	Demolição de pavimentação de paralelepípedos, inclusive empilhamento para posterior uso	M2	1.759,60
01.01.03	Arrancamento de meio-fio com reaproveitamento	M	3.698,49
01.01.04	Arrancamento de meio-fio s/reaproveitamento e transporte 5,0Km	M2	2.959,00
01.01.05	Arrancamento de tubos e ponto de ligações de águas	UND	395,00
02	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
02.01	Fornecimento e assentamento de meio-fio padrão DNER	M	1.267,00
02.02	Reposição de meio-fio	M	5.521,00
02.03	Fornecimento e assentamento de meio-fio econômico	M	6.372,00
02.04	Passeio em concreto c/0,05m de esp, inclusive escavação e leito	M2	17.332,14
02.05	Fornecimento de tubos p/ religação de água em domicilio	UND	395,00
02.06	Alvenaria de bloco cerâmico de 06 furos esp=0,15m, rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:8	M2	398,28
02.07	Alvenaria de bloco cerâmico de 06 furos e=0,20m, c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:8	M2	1.009,53
02.08	Pintura de Meio Fio com Tinta caiação	m2	41.755,29

Mosart Cabral Ferreira
Secretário Municipal de Simões Filho

(Handwritten signatures and initials)



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 820/2010

Página 1 de 5

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 317/86 do CONFEA, que consta dos assentamentos do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - CREA/BA o Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado conforme a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART a seguir descrita:

Profissional : ANTONIO CÉSAR DE SOUSA MORAES
Número da Carteira : BA 27737/D
Visto CREA :
CREA de Origem : BAHIA
Título : Engenheiro Civil

Número ART : BA0000027737000088 Série: A
Data de Anotação : 01/09/2009
No. ART Vinculada :
Empresa Contratada : DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Nome Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Nome Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Endereço da Obra : PC. SETE DE NOVENBRO, 359, CENTRO
Valor Obra/Serviço : 0,00
Cidade : SIMÕES FILHO-BA
Participação : Individual
Tipo da ART : Normal
Número do Contrato : XXXXXXXXXXXXX
Tipo do Contrato : Empregado
Data da Baixa : 25/01/2010 18:08:00
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Data de início : 01/06/2009 Término : 02/10/2009

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Simões Filho 27/08/2010 R\$ 5,00 Emoc: R\$2,42 Taxa: R\$2,58
LEANDRO DOS SANTOS MOTA - ESCRIVENTE
VALIDO SOLENTE PARA UM DOCUMENTO E CO
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1545.AC 124845-4
Consulta: www.tjba.jus.br/autenticidade

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : REFORMA
Descrição: POSTO DE SAÚDE
Nível: ATUAÇÃO

*****Informações Complementares*****

MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PINTURA DA UNIDADES DE SAÚDE DO PSFPROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO. CONTRATO N.117/2009.

Certificamos, finalmente que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o Atestado contendo 3 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço a quem cabe a veracidade e exatidão das informações nele constante.



SALVADOR/BA-26/03/2010

Maria da Graça C. Silva Freitas

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV: DE REGISTRO E CADASTRO



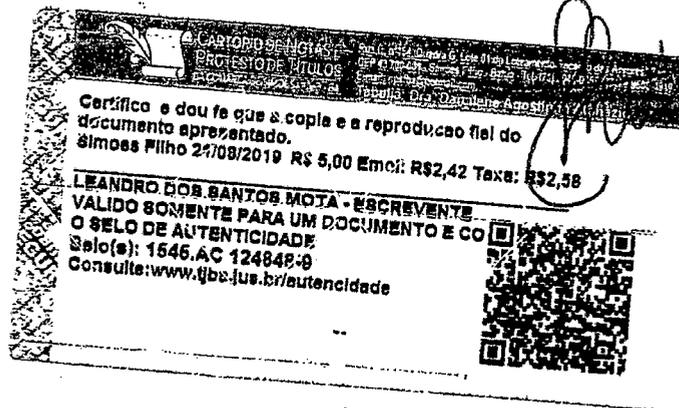
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 820/2010

Página 2 de 5

OBSERVAÇÕES:

1. A CAT é válida em todo o território nacional por período indeterminado.
2. A CAT perderá a validade caso os dados nela contidos forem modificados, deixando de representar a situação atualizada do registro das ART's específicas.
3. O atestado somente constituirá prova de aptidão em processos de licitação da Administração Pública, conforme disposto na Lei 8666/93 se vinculado e acompanhado da respectiva Certidão.
4. O atestado registrado somente constituirá prova de capacitação técnica profissional para a pessoa jurídica em processos licitatórios caso o profissional indicado esteja ou venha a ser vinculado como integrante de seu quadro técnico.
5. A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT N° 8202010
Folha N° 3 de 5

ATESTADO

Maria da Graça Calhao
Mária da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., que executou dentro dos padrões exigidos pelo órgão os serviços manutenção, conservação das Unidades de Saúde do PSF (Programa de Saúde da Família) do Município, nada havendo que desabone a sua idoneidade financeira, administrativa e técnica dos serviços abaixo discriminado.

CARACTERÍSTICAS

CONTRATO: N° 117/2009
OBJETO: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) DO MUNICÍPIO
VALOR DO CONTRATO R\$: 1.353.394,60 (um milhão trezentos e cinquenta e tres mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)
VALOR EXECUTADO: 945.895,24 (novecientos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos)

INICIO DOS SERVIÇOS: 01.06.09

CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 02.10.09

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIO CESAR DE SOUZA MORAES - Eng Civil CREA-27.737-D

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0	SERVICIOS INICIAIS		
1.1	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
1.1.1	Demolição de passeio de concreto e=0,05m., inclusive carga e transporte do expurgo 5,0Km	m²	143,00
1.1.2	Demolição em concreto armado, c/ martelete pneumático, inclusive carga e transporte do expurgo 5,0Km	m²	3,80
1.1.3	Demolição em bloco cerâmico sem reaproveitamento	m²	48,00
1.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
1.2.1	Placa de obra	m²	0,00
1.3	LIMPEZA DO TERRENO		
1.3.1	Raspagem e limpeza manual do terreno	m³	1080,00
2.0	SERVICIOS DE PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Passeio em concreto e/0,05m de esp, inclusive escavação e leito arenoso	m²	185,00
2.2	Reposição de paralelepípedos	m²	300,00
2.3	Piso cimentado e=2,00cm traço 1:4	m²	120,00
3.0	RECUPERAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES		
3.1	ALVENARIA DE BLOCO/TIJOLO		

Certifico e dou fe que a cópia e reprodução fiel do documento apresentado.
Simões Filho 21/08/2019 R\$ 5,00 Empl: R\$2,42 Taxa: R\$2,58

LEANDRO DOS SANTOS MOTA - ESCRIVÃO
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COPIA
O SELLO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1545.AC 124855/4
Consulta: www.tjba.jus.br/autenticidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Arquivo Técnico CAT Nº 8202010
 Folha Nº 4 de 5

Marília
 Maria da Graça Calhao
 Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

3.1.1	Alvenaria em tijolo comum esp=0,10m, rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:8	m ²	720,15
3.1.2	Alvenaria em tijolo comum esp=0,20m, rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:8	m ²	99,90
3.2	REVESTIMENTO		-
3.2.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia, no traço 1:6	m ²	1.944,80
3.2.2	Reboco em parede c/ argamassa de cimento e areia, traço 1:4, esp=0,05m	m ²	2.870,90
3.2.3	Azulejo assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia penetrada traço 1:2:8, juntas a prumo	m ²	119,88
3.2.4	Limpeza de superfície revestida com material cerâmico com solução de ácido muriático e solução neutralizadora de amônia.	m ²	2.495,00
3.3	PISO		-
3.3.1	Polimento de piso de alta resistência	m ²	4.007,49
3.3.2	Cerâmica comum em placa 20 x 20 cm, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	m ²	180,00
3.4	CONCRETO		-
3.4.1	Recuperação de estrutura de concreto	m ³	1,50
3.4.2	Concreto armado p/ fundação, inclusive forma, desmoldagem, lançamento e vibração	m ³	30,00
3.5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS		-
3.5.1	Tubo de pvc marrom soldável 25mm com conexões	m	240,00
3.5.2	Tubo de pvc branco soldável 50mm com conexões	m	299,75
3.5.3	Tubo de pvc branco soldável 100mm com conexões	m	356,75
3.5.4	Registro de pressão bruto 1/12"	und.	36,00
3.5.5	Registro de gaveta bruto 1/2"	und.	33,00
3.5.6	Ponto de água fria	und.	3400
3.5.7	Ponto de esgoto	und.	12,00
3.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		-
3.6.1	Luminária fluorescente completa comercial com 2 lâmpada de 40 W, tipo calha de sobrepor	und.	351,00
3.6.2	Lâmpada fluorescente simples 40W	und.	177,00
3.6.3	Fiação com fio isolado de PVC seção 1,5mm ²	m	4.791,50
3.6.4	Fiação com fio isolado de PVC seção 2,5mm ²	m	5.983,50
3.6.5	Fiação com fio isolado de PVC seção 4,0mm ²	m	3.591,00
3.6.6	Fiação com fio isolado de PVC seção 6,0mm ²	m	1.200,00
3.6.7	Fiação com fio isolado de PVC seção 10,0mm ²	m	1.000,00
3.6.8	Interruptor, uma tecla simples JOA - 250 V	und.	120,00
3.6.9	Tomada universal dois pólos 10 A - 250 V	und.	72,00
3.6.10	Tomada dois pólos mais terra 20 A - 250 V	und.	36,00
3.6.11	Pontos de luz no teto	und.	48,00
3.6.12	Pontos de tomadas	und.	12,00
3.7	TELHADO		-
3.7.1	Demolição de cobertura em telha de fibrocimento	m ²	989,76
3.7.2	Demolição de cobertura em telha cerâmica	m ²	1.234,92
3.7.3	Cobertura com telha de fibrocimento	m ²	925,59
3.7.4	Cobertura com telha cerâmica	m ²	2.057,53

Certificação e dou fe que é copia e reproducao fiel do documento apresentado.
 Simões Filho 27/08/2019 R\$ 5,00 Emcoi: R\$2,42 Taxa: R\$2,58
LEANDRO DOS SANTOS MOTA - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE PARA O DOCUMENTO E CO
O SELO DE AUTENTICIDADE
 Selo(s): 1545.AC-1257600
 Consulte: www.ibe.ba.gov.br/verificacao



ed

ed

ed

ed

ed

ed



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT N° 8202010
 Folha N° 5 de 5

Maria da Graça Calhaz
 Maria da Graça Calhaz
 Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

3.7.5	Madeiramento para cobertura em telha cerâmica	m²	1.482,01
3.7.6	Madeiramento para cobertura em telha de fibrocimento	m²	326,88
3.7.7	Impermeabilização de laje com emulsão asfáltica em duas demãos	m²	117,05
3.8	ESQUADRIAS		
3.8.1	Porta de madeira lisa 0,80x2,10m, incluindo caixão e ferragens	und	58,00
3.8.2	Porta de madeira lisa 0,70x2,10m, incluindo caixão e ferragens	und	38,00
3.8.3	Porta de madeira lisa a 0,60x2,10m, incluindo caixão e ferragens	und	26,00
3.8.4	Divisórias leves, tipo coneia, em perfis de alumínio	m²	695,00
3.8.5	Janela de alumínio padronizada, colocação e acabamento, basculante (vitrô) com uma seção, dimensões 0,60 x 0,80 m, com vidro encaixado	und	13,00
3.9	FORROS		
3.9.1	Fôrro de pvc em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de perfis	m²	935,52
3.10	PINTURA		
3.10.1	Remoção de pintura a látex	m²	10.796,95
3.10.2	Emassamento com massa acrílica com duas demãos para pintura látex	m²	4.792,80
3.10.3	Emassamento com massa acrílica com massa corrida à base de PVA, com duas demãos para pintura látex	m²	5.999,95
3.10.4	Pintura tipo acrílica em parede externa com três demãos	m²	9.572,08
3.10.5	Pintura com tinta látex PVA em parede interna, com duas demãos, sem massa corrida	m²	11.338,08
3.10.6	Pintura com tinta a óleo em esquadria de madeira, com duas demãos, sem massa corrida	m²	360,00
3.10.7	Pintura com tinta esmalte sintética em gradil de ferro, com duas demãos, sem massa corrida	m²	1.798,82
4.0	TRANSPORTE		
4.1	Transporte em caminhão basculante até 5KM de expurgo de obras	m³	199,00
4.2	Transporte em carro de mão DM=50m	m³	149,57
4.3	Carga manual	m³	255,81
4.4	Carga manual em expurgo de obras	m³	318,25
5.0	LIMPEZA		
5.1	Limpeza geral de obra	m²	5.365,00

Braulio Novaes de O. Soares
 Braulio Novaes de O. Soares
 Coord. de Edificações

Visto

Claudia Campos e Silva
 Claudia Campos e Silva
 Secretária de Infra-Estrutura

PRACA 07 DE NOVEMBRO, 359. CENTRO SIMÕES FILHO

Maria da Graça Calhaz

Carimbo: CREA/BA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Bahia - Rua Dr. Dirceu Aguiar, 111 - 41.100-000 - Salvador - BA - Tel: (71) 3181-1111 - Fax: (71) 3181-1112 - E-mail: creaba@creaba.org.br

Certifico e dou fe que a cópia é reprodução fiel do documento apresentado.
 Simões Filho 27/08/2018 R\$ 5,00 Emcl: R\$2,42 Taxa: R\$2,58

LEANDRO DOS SANTOS MOTA - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E CO
O SELLO DE AUTENTICIDADE
 Selo(s): 1545-AC 126667-7
 Consulta: www.ifbe-jus.br/autenticidade

Handwritten signatures and initials



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 313317/2015
Emissão: 22/02/2016
Validade: Indefinida
Chave: 895876aWZ9Wc0568698Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO CÉSAR DE SOUSA MORAES

Registro: 050681155-7

CPF: 364.167.465-49

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 27/09/1995

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Data de Formação: 28/01/1995

Empresa Contratada

DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Com exceção de roçagem por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA20160020117

Certidão nº 313317/2015

13/02/2017, 13:44

Chave de Impressão: 895876aWZ9Wc0568698Z



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, executou dentro dos padrões acordados contratualmente com a Prefeitura Municipal de Simões Filho, a execução dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Escolas Públicas Municipais de Simões Filho/BA, e que não foram encontrados nenhuma registro da época correlacionados com o contrato que desabone a sua idoneidade financeira, administrativa e técnica dos serviços abaixo discriminado.

CARACTERÍSTICAS

CONTRATO: Nº 083/2011

OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva de Escolas Públicas Municipais de Simões Filho/BA

VALOR INICIAL DO CONTRATO R\$ 1.755.837,65 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

INICIO DOS SERVIÇOS: 21.06.2011

ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO : R\$ 27.418,31 (vinte e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e um centavos)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.783.255,96 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

TOTAL MEDIDO EM : 21.06.11 a 20.10.11 : R\$ 969.627,80 (novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)

TOTAL MEDIDO EM : 21.12.12 À 28.02.13: R\$ 518.538,79 (quinhentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos)

SALDO DO CONTRATO RESIDUAL: R\$ 295.089,57 (duzentos e noventa e cinco mil, oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)

PRAZO INICIAL PREVISTO: 15 (quinze) meses

1º ADITIVO DE PRAZO: 06 (seis) meses

2º ADITIVO DE PRAZO: 06 (seis) meses

TÉRMINO DO CONTRATO : 20.09.2015

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA: Antonio Cesar de Souza Moraes Engenheiro Civil – CREA -27737-D

SERVIÇOS INICIAIS		
ROÇAGEM e limpeza do terreno incluindo expurgo de material	m²	7.389,60
DEMOLIÇÃO de alvenaria de bloco incluindo remoção e carregamento manual de expurgo	m²	514,12
DEMOLIÇÃO de piso cimentado sobre laje de concreto	m²	589,51
DEMOLIÇÃO manual de revestimento cerâmico incluindo carregamento e remoção	m²	447,90
TRANSPORTE de material - Baía-fora até 10km	m³	804,50
ESTRUTURA		
CONCRETO ARMADO fck=15Mpa, preparo com bombeira incluindo armação CASO, formas e vibrações, para lajes, vigas e pilares	m³	56,07
ALVENARIA		
ALVENARIA DE BLOCO cerâmico, espessura da parede=10cm, com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia	m²	1.105,85
ALVENARIA DE BLOCO cerâmico espessura da parede=20cm, com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia	m²	503,04
REVESTIMENTO		
CHAPISCO para parede, traço 1:3(cimento e areia), esp=6,5cm, preparo manual	m²	2.019,16

1 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 313317/2015, emitida em 13/02/2017



Certidão nº 313317/2015
 13/02/2017, 13:44

Chave de Impressão: 895876aWZ9Wc0568698Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2017 e contém 5 folhas



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

REBOCO para parede argamassa traço 1:4,5 (cal e areia penetrado), esp=0,5cm, preparo mecânico	m²	1.953,72
REVESTIMENTO CERÂMICO esmaltado 20x20cm assentado com argamassa colante e rejuntado com cimento branco	m²	673,52
LIMPEZA de revestimento cerâmico com solução ácida	m²	669,52
PAVIMENTAÇÃO/PISO		
PISO INDUSTRIAL de alta resistência, esp=2cm, incluindo juntas de dilatação e polimento mecanizado	m²	425,50
PISO CIMENTADO com argamassa de cimento e areia sem penetrar traço 1:4, e = 2,0 cm, preparo manual	m²	1.152,10
PISO CERÂMICO esmaltado, PEI-4, assentado com argamassa colante e rejuntamento com cimento branco	m²	278,00
PASSEIO EM CONCRETO, fck = 12,5 MPa, controle sigla "C", incluindo preparo de caixa, esp=5 cm	m²	1.089,11
LASTRO DE BRITA para drenagem	m³	77,60
PINTURA		
REMOÇÃO de pintura com lixamento	m²	24.230,58
PINTURA HIDRACOR com 2 demãos	m²	9.168,53
PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA em parede interna ou externa, com duas demãos, sem massa corrida	m²	33.177,36
PINTURA COM TINTA ÓLEO em parede com duas demãos	m²	2.450,56
PINTURA COM TINTA ESMALTE em esquadria de madeira com duas demãos	m²	1.408,62
PINTURA COM TINTA ESMALTE duas demãos e uma demão zeroado para esquadria de ferro	m²	1.000,93
EMASSAMENTO de parede interna ou externa com massa pva com duas demãos, para pintura látex	m²	7.430,90
ESQUADRIA		
PORTA DE MADEIRA compensada lisa para pintura 0,60x2,10m, incluso aduela, alizar e ferragens	und.	97,00
PORTA DE MADEIRA compensada lisa para pintura 0,60x2,10m, incluso aduela, alizar e ferragens	und.	98,00
JANELA DE ALUMÍNIO com folhas para vidro	m²	143,62
VIDRO liso ou cancelado para esquadrias de ferro/madeira	m²	350,30
RECUPERAÇÃO DE GRADIL de ferro, incluindo sujeira e/ou reposição de peças	m²	231,60
FECHADURA completa para portas, ferragens e assentamento	und.	188,00
REVISÃO DE ESQUADRIA de madeira/lisa	m²	216,54
COBERTURA		
REVISÃO DE COBERTURA com telha cerâmica com substituição de material danificado	m²	4.786,10
REVISÃO DE MADEIRAMENTO com telha cerâmica com substituição de material danificado	m²	2.023,40
EMBOCAMENTO de cunha e fita lisa de telha cerâmica, 1:2:3	m²	633,60
RETIRADA e reassentamento de forro de pvc	m²	2.101,60
LIMPEZA de ferro-de-pau	m²	4.308,45
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	und.	139,00
PONTO de tomada com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4"	und.	139,00
LÂMPADA FLUORESCENTE 40w com reator	und.	418,00
REATOR lâmpada fluorescente 2x40w	und.	400,00
LÂMPADA FLUORESCENTE compacta com plafon	und.	450,00
INTERRUPTOR simples 1 tecla	und.	95,00
INTERRUPTOR simples 2 teclas	und.	94,00
TOMADA universal 2p+1	und.	90,00
FIO ISOLADO de PVC seção 2,5 mm² - 750 V - 30°C	m	1.862,00
ELETRODUTO de PVC rígido rosqueável, com conexões Ø 25 mm	m	2.101,00
REVISÃO de quadro geral de distribuição	und.	36,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm	m	238,00
TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 32 mm	m	238,00
TUBO de PVC branco esgoto 100mm	m	227,00
REGISTRO de puxeta branco 1/2"	und.	42,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 313317/2015, emitida em 13/02/2017



Certidão nº 313317/2015
 13/02/2017, 13:44

Chave de Impressão: 895876aw9Wc0568698Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2017 e contém 5 folhas

[Handwritten signatures and initials]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160020117

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA2012.067372
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO CESAR DE SOUSA MORAES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP**

RNP: **050681155-7**

Registro: **000015003-0**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

CPF/CNPJ: **13.927.827/0001-97**

RUA Diversos

Nº:

Complemento:

Bairro: **Diversos**

Cidade: **SIMÕES FILHO**

UF: **BA**

CEP: **43700000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **083/2011**

Celebrado em: **21/06/2011**

Valor: **R\$ 1.783.255,96**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

CPF/CNPJ: **13.927.827/0001-97**

RUA Diversos

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Diversos**

Cidade: **SIMÕES FILHO**

UF: **BA**

CEP: **43700000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **22/06/2011**

Previsão de término: **20/08/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

165 - Execução de Manutenção > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS
-> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS
RESID./COMERC.

1.862,00

metros

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO CESAR DE SOUSA MORAES - CPF: 364.167.465-49

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

- CNPJ: **13.927.827/0001-97**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 74,36**

Pago em: **16/02/2016**

Nosso Número: **45421928**

Certidão nº 313317/2015

13/02/2017, 13:44

Chave de Impressão: 895876aWZ9Wc0568698Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2017 e contém 5 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 313555/2015
Emissão: 24/03/2016
Validade: Indefinida
Chave: Zc9BAZZcyacY7w0w9bZ0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO CÉSAR DE SOUSA MORAES

Registro: 050681155-7

CPF: 364.167.465-49

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 27/09/1995

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Data de Formação: 28/01/1995

Empresa Contratada

DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA20160026221.

Certidão nº 313555/2015

13/02/2017, 13:42

Chave de Impressão: Zc9BAZZcyacY7w0w9bZ0



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, executou dentro dos padrões acordado contratualmente com a Prefeitura Municipal de Simões Filho, a Execução de obras e serviços para Urbanização de Áreas Sub-normais nas Comunidades Diácono/Riacho Doce do Município de Simões Filho- Ba, e que não foram encontrados nenhum registros da época correlacionados com o contrato que desabone a sua idoneidade financeira, administrativa e técnica dos serviços abaixo discriminado.

CARACTERÍSTICAS

CONTRATO: Nº 262/2009

OBJETO: Execução de obras e serviços para Urbanização de Áreas Sub-Normais nas Comunidades Diácono/Riacho Doce do Município de Simões Filho-Ba

VALOR INICIAL DO CONTRATO R\$ 1.764.808,14 (Um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e quatorze centavos).

INICIO DOS SERVIÇOS: 01.07.2010

ADITIVO DE PREÇO: R\$ 440.565,05 (Quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.205.373,19 (dois milhões, duzentos e cinco mil, trezentos e setenta e tres reais e dezenove centavos)

TOTAL MEDIDO EM : 01.08.10 ATÉ 30.11.2010: R\$ 876.633,38 (oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos)

TOTAL MEDIDO EM : 01.08.11 À 31.10.2011 R\$ 328.779,69 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos)

TOTAL MEDIDO EM : 01.08.2013 À 30.09.2013 R\$ 165.837,59 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos)

SALDO DE CONTRATO RESIDUAL: R\$ 836.122,53 (oitocentos e trinta e seis mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos)

PRAZO INICIAL PREVISTO: 12 (doze) meses

1º ADITIVO DE PRAZO: 06 (seis) meses

2º ADITIVO DE PRAZO: 12 (doze) meses

3º ADITIVO DE PRAZO: 12 (doze) meses

4º ADITIVO DE PRAZO: 06 (seis) meses

TÉRMINO DO CONTRATO : 30.06.2014

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA: Antonio Cesar de Souza Moraes
 Engenheiro Civil – CREA-27737-D

DEMOLIÇÃO

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA COM BOTA FORA	m³	182,00
DEMOLIÇÃO DE BARRACO DE MADEIRA, REFUGO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO OU TAIPA	m³	80,00
SERVIÇOS PRELIMINARES		
LOCAÇÃO DA OBRA	m²	931,31
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
ATERRO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	m³	800,44
BOTA-FORA DO MATERIAL ESCAVADO 30%	m³	3.567,38

(Handwritten signature)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 313555/2015, emitida em 13/02/2017



Certidão nº 313555/2015

13/02/2017, 13:42

Chave de Impressão: Zc9BAZZcyacY7w0w9bZ0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2017 e contém 7 folhas

(Handwritten signatures)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CORTE MECANIZADA	M ²	2 010,00
RUA (VIAS DE SERVIÇO - RUA DO DIÁCONO E RUA NOVA)		
BASE (ESP.=0,15m)	m ²	2 652,00
SUB-BASE DO SOLO (ESP =0,15m)	m ²	2 655,66
MEIO FIO TIPO DNER	m	672,00
PAVIMENTO EM PARALELO	m ²	4 682,41
COLCHÃO DE AREIA (ESP. =0,20m)	m ²	778,00
RUA (VIAS SECUNDÁRIAS <01 A 06>)		
PAVIMENTO EM PARALELO	m ²	223,00
COLCHÃO DE AREIA (ESP. =0,20m)	m ²	40,00
MEIO FIO TIPO DNER	m	70,00
PASSEIO		
PAVIMENTO EM CONCRETO (0,05)	m ²	820,00
BASE (ESP =0,05)	m ²	740,00
CAMINHO		
PAVIMENTO EM CONCRETO (0,05)	m ²	121,00
BASE (ESP. =0,03)	m ²	121,00
MEIO FIO TIPO ECONÔMICO	m	1 860,00
MELHORIAS HABITACIONAIS (108 UNIDADES) - CESTAS BÁSICAS		
CHAPISCO	m ²	442,42
REBOCO	m ²	442,42
PISO CIMENTADO	m ²	45,85
HABITAÇÃO MODELO BA - 060 - IEB - 20 (26 unidades)		
FUNDAÇÃO EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m ²	132,00
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÃO	m ²	264,00
REATERRO COMPACTADO	m ²	84,00
NIVELAMENTO E COMPACTAÇÃO DO TERRENO	m ²	543,49
BOTA FORA DO MATERIAL ESCAVADO 30% DE EMPOLAMENTO	m ²	222,66
LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO	m ²	543,17
ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO e=10cm	m ²	2 032,38
CHAPISCO	m ²	4 062,75
REBOCO	m ²	4 058,30
PISO CIMENTADO	m ²	591,99
COBERTURA COM TELHAS CERÂMICAS	m ²	750,73
MADEIRAMENTO PARA COBERTURA	m ³	750,14
PORTAS EXTERNA 0,80X2,10m LISA MADEIRA MACIÇA COM CAIXÃO E FERRAGENS	UN	40,00
PORTAS INTERNA 0,60X2,10m MADEIRA COMPENSADA LISA COM CAIXÃO E FERRAGENS	UN	20,00
PORTAS INTERNA 0,70X2,10m MADEIRA COMPENSADA LISA COM CAIXÃO E FERRAGENS	UN	20,00
JANELA DE MADEIRA P/PINTURA C/ MARCO E FERRAGENS 1,00X1,20M	UN	41,00
BASCULANTE DE MADEIRA P/ PINTURA C/FERRAGENS	UN	20,00
CAIXÃO DE PAREDES COM DUAS DEMÃOS	m ²	2 600,00
ESMALTE NAS ESQUADRIAS DE MADEIRA	m ²	268,00
CINTAS E VERGAS EM CONCRETO fck=15 MPA	m ³	7,73
AÇO CABO P/ CINTAS E VERGAS	kg	552,10
VIGA DE MADEIRA PARA APOIO DE TANQUE DE FIBROCIMENTO	m	47,63

2 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 313555/2015, emitida em 13/02/2017

Certidão nº 313555/2015
13/02/2017, 13:42

Chave de Impressão: Zc9BAZZcyacY7w0w9bZ0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2017 e contém 7 folhas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ESCAVAÇÃO MANUAL EM LODO INCLUINDO REGULARIZAÇÃO, EM PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M³	523,00
BOTA-FORA DE MATERIAL ESCAVADO EMP 30%	M³	5.635,00
LASTRO DE AREIA COM ESPALHAMENTO MANUAL	M³	300,00

OBS: FONTE DE INFORMAÇÃO: Arquivo existente da SENFRA, extraído das planilhas de medições nos períodos citados, do referido contrato.


Mosart Cabral Ferrelra
Secretário de Municipal de Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 313555/2015, emitida em 13/02/2017



Certidão nº 313555/2015
13/02/2017, 13:42

Chave de Impressão: Zc9BAZZcyacY7w0w9bZ0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2017 e contém 7 folhas

5 de 5







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160026221

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA0000027737000104A
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO CESAR DE SOUSA MORAES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP**

RNP: **050681155-7**

Registro: **000015003-0**

2. Contratante

Contratante: **Prefeitura Municipal de Simões Filho**

Praça Sete de Novembro

Complemento:

Cidade:

País: **Brasil**

Telefone:

Contrato: **262/2009**

Valor: **R\$ 2.205.373,19**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Bairro:

UF:

CPF/CNPJ: **13.927.827/0001-97**

Nº:

CEP:

Email:

Celebrado em: **14/12/2009**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Simões Filho**

Praça Sete de Novembro

Complemento:

Cidade: **SIMÕES FILHO**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **01/07/2010**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Bairro: **Centro**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **13.927.827/0001-97**

Nº: **S/N**

CEP: **40000000**

Email:

Previsão de término: **03/06/2014**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 => CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #72 - REDE DE ESGOTO

Quantidade

190,60

Unidade

metros

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO: N°262/2009 EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA URBANIZAÇÃO DE ÁREAS SUB-NORMAIS NA COMUNIDADE DE DIACONO/RIACHO DOCE- SIMÕES FILHO-BAHIA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO CESAR DE SOUSA MORAES - CPF: 364.167.465-49

Local

data

Prefeitura Municipal de Simões Filho - CNPJ: 13.927.827/0001-97

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 74,36**

Pago em: **26/02/2016**

Nosso Número: **45449897**

Certidão nº 313555/2015

13/02/2017, 13:42

Chave de Impressão: Zc9BAZZcyacY7w0w9bZ0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2017 e contém 7 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 317465/2015
Emissão: 19/09/2015
Validade: Indefinida
Chave: bB0WYbAzc22DWw06W8BZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO CÉSAR DE SOUSA MORAES

Registro: 050681155-7

CPF: 364.167.465-49

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 27/09/1995

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Data de Formação: 28/01/1995

Empresa Contratada

DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA2013.199677

Certidão nº 317465/2015

13/02/2017, 13:45

Chave de Impressão: bB0WYbAzc22DWw06W8BZ

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de efeito legais que a empresa DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 07.540.061/0001-06, estabelecida na Rua Cazuzu Machado, nº 03, 1º andar, sala 02, São Gonçalo dos Campos - Ba, vencedora do certame da Licitação modalidade Tomada de Preço nº 005/2013, cujo o objeto é a Ampliação dos USF dos Povoados de Santa Clara, Riacho Damas e Bairro das Flores no Município de Ruy Barbosa Bahia, estabelecida conforme contrato nº. 001/2013 no período de 02/01/2013 à 02/01/2015, tendo como Engenheiro responsável, o Sr. Antonio Cesar de Souza Moraes, CREA/BA nº. 27.737/D.

Valor Global da Obra: R\$ 417.053,42 (quatrocentos e dezessete mil e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos)

SANTA CLARA			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QTD.
PAVIMENTO TERREO			
SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.0			
1.1	Demolição de paredes em alvenaria de bloco	m²	125,78
1.2	Locação da obra	m²	80,47
1.3	Placa da obra padrão SESAB (3,00mx1,50m)	m²	4,50
1.4	Refrada de telhado existente para reaproveitamento	m²	98,66
MOVIMENTO DE TERRA			
2.0			
2.1	Escavação manual de valas ou solo de qualquer natureza, exceto rocha até prof = 2,00m	m³	11,38
2.2	Reaterro manual epiloado de valas	m³	6,83
INFRAESTRUTURA			
3.0			
3.1	Alvenaria de pedra nivelamento - muro e ampliação	m³	8,53
3.2	Radier em concreto armado paredes a serem constituídas	m²	1,18
3.3	Sapatas e pilares até nível do solo - ampliação e muro	m³	2,86
3.4	Forma em tábua agreste para fundação, utilização 3 vezes	m²	79,00
3.5	Aterramento compactado da caixa de obra	m³	24,14
SUPERESTRUTURA			
4.0			
4.1	Forma c/ chapa compensada resinada 12,00mm, utilização 3 vezes	m²	41,55
4.2	Vigamento em concreto armado	m³	2,22
4.3	Pilares em concreto armado	m³	2,55
4.4	Laje Pré-moldada cobertura	m²	21,57
4.5	Laje Pré-moldada piso 12cm com ferragem superior	m²	56,25
4.6	Impermeabilização da laje	m²	21,57
ALVENARIA E VEDACÃO			
5.0			
5.1	Alvenaria de blocos cerâmicos, 5 furos, arg. mista c/ cal hid. traço 1:2:8 E=10,00cm	m²	440,41
5.2	Vergas e contra-vergas retas de concreto armado	m³	0,75
5.3	Fornecimento e assentamento de peitoril de mármore branco polido ou granito andorinha	m	24,20

Antonio Cesar de Souza Moraes
Antonio Cesar de Souza Moraes
Engº Civil
CREA 18561-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 317465/2015, emitida em 13/02/2017



Certidão nº 317465/2015

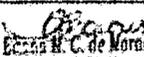
13/02/2017, 13:45

Chave de Impressão: b80WYbAzc22DWW06W8BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2017 e contém 14 folhas

[Handwritten signatures]

PAVIMENTAÇÃO			
6.0			
6.1	Contra piso em concreto esp. 05 cm	m²	80,47
6.2	Fornecimento e assentamento de piso cerâmico 30x30cm tipo A - PEI V, inclusive rejuntamento (esp = 3mm), cor CLARA	m²	134,29
6.3	Fornecimento e assentamento de rodapé cerâmico 30x107cm, inclusive rejuntamento (esp = 3mm), cor CLARA	m	100,90
6.4	Fornecimento e assentamento de soleira de mármore branco polido	m	10,40
REVESTIMENTO			
Paredes Internas			
7.1.1	Massa única em parede interna traço 1:3:5	m²	349,02
7.1.2	Chapisco	m²	290,02
7.1.3	Fornecimento e assentamento de revestimento cerâmico 30x30cm tipo A PEI III, inclusive rejuntamento (esp = 3mm), h = 1,50m - CERÂMICA E REJUNTAMENTO: cor CLARA OU BRANCO	m²	32,70
Paredes Externas - muro e pilares			
7.2.1	Massa única em parede interna traço 1:3:5	m²	77,72
7.2.2	Chapisco	m²	77,72
7.2.3	Pastilha 2x2cm - detalhes	m²	17,66
7.2.4	Revestimento amadeirado	m²	11,25
COBERTURA			
8.1	Cobertura de madeira retirada e reaproveitamento e complementação existente	m²	75,46
8.2	Cumeeira cerâmica paulista inclusive emboçamento	m	9,65
8.3	Calha de zinco com 40cm de largura	m	19,30
8.4	Emboçamento do telhado - beirais e cumeeiras	m	28,95
FORROS			
9.1	Forro modular em régua de PVC, na cor branca, com L=20cm	m²	134,29
ESQUADRIAS			
Madeira			
10.1.1	Porta interna semi-oca (1ª qualidade) lisa para pintura, 60x210x3,5cm, inclusive aduela de madeira de lei - 14x3,5cm ferragem	un	2,00
10.1.2	Porta interna - retirada e reaproveitamento	un	8,00
10.1.3	Porta interna semi-oca (1ª qualidade) lisa para pintura, 80x210x3,5cm, inclusive aduela de madeira de lei - 14x3,5cm ferragem	un	8,00
Serralheria			
10.2.1	Porta de alumínio - 120x2,4cm, linha 25, com vidro	un	1,00
10.2.2	Basculante 0,8x0,60cm, linha 25, com vidro	un	1,92
10.2.3	Janela de alumínio, linha 25, com vidro - 2,00x110cm (ver projeto)	un	1,00
10.2.4	Janela de alumínio, linha 25, com vidro - 2,40x110cm (ver projeto)	un	1,00
10.2.5	Basculante de alumínio, linha 25, com vidro - 40x40cm (ver projeto)	m²	0,32
10.2.6	Basculante de alumínio, linha 25, com vidro - 80x40cm (ver projeto)	m²	0,32
10.2.7	Basculante de alumínio, linha 25, com vidro - 240x40cm (ver projeto)	m²	0,94
10.2.8	Portão de ferro em metalon de correr	m²	2,48
10.2.9	Grade do muro em metalon conforme projeto	m²	8,73
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS			
11.1	Ponto de água	un	13,00
11.2	Ponto de esgoto	un	19,00
11.3	Caixa de inspeção quadrada 60x60cm (altura variável h=1,0m) em alvenaria com tampa em concreto hermeticamente fechada	un	2,00
11.4	Caixa de gordura quadrada 40x40cm (altura variável h=1,0m) em alvenaria com tampa em concreto hermeticamente fechada	un	1,00
11.5	Fossa Sêptica em alvenaria e tampa de concreto retangular (ver projeto)	un	1,00
11.6	Sumidouro em alvenaria e tampa de concreto circular (ver projeto)	un	1,00
11.7	Pia inox 304 com dimensões (1.000x550mm) - completa	un	4,00
11.8	Lavatório suspenso de louça cor branca	un	5,00
11.9	Conj. De fixação para lavatório suspenso	un	5,00


 Eng. Civil
 CREA 18561-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 317465/2015, emitida em 13/02/2017



Certidão nº 317465/2015
 13/02/2017, 13:45

Chave de Impressão: bB0WYbAzc22DWw06W8BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2017 e contém 14 folhas





11.10	Raios sanfonados	un	3,00
11.11	Bacia de louça universal com caixa acoplada, cor branca (vaso sanitário)	un	4,00
11.12	Conj. De fixação para vaso sanitário	un	4,00
11.13	Assento plástico para vaso sanitário	un	4,00
11.14	Ducha higiênica manual	un	1,00
11.15	Porta-papel higiênico interfolhado	un	4,00
11.16	Barra de apoio 35mm, 90cm, metal acabamento inox (ver projeto)	un	2,00
11.17	Saboneteira de louça (banheiro)	un	1,00
11.18	Cabide 2 ganchos de louça (banheiro)	un	1,00
11.19	Porta - toalha de papel (pias e lavatórios)	un	9,00
11.20	Porta - sabão líquido (pias e lavatórios)	un	9,00
12.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1	Ponto de energia	un	35,00
12.2	Pontos de interruptor	un	15,00
12.3	Interruptor de uma seção com espelho	pc	13,00
12.4	Interruptor de duas seção com espelho	pc	2,00
12.5	Tomada 3P + T e universal, com espelho	pc	35,00
12.6	Luminária em chapa metálica na cor branca para lâmpada 2x 20w	pc	21,00
12.7	Caixa de Medição padrão Coelba de 25 a 30kw	pc	1,00
12.8	Caixa para disjuntor tripolar em policarbonato padrão Coelba	pc	1,00
12.9	Quadro geral de distribuição - com 24 espaços, completo	pc	1,00
13.0	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS		
13.1	Eletroduto PVC rígido roscável diâmetro 3/4"	pc	5,00
13.2	Eletroduto PVC rígido roscável diâmetro 1"	pc	3,00
13.3	Curva para eletroduto de PVC rígido roscável diâmetro 3/4"	pc	12,00
13.4	Curva para eletroduto de PVC rígido roscável diâmetro 1"	pc	6,00
13.5	Luva para eletroduto de PVC rígido roscável diâmetro 3/4"	pc	15,00
13.6	Bucha e arruela para eletroduto de 3/4"	pc	15,00
13.7	DG N° 4 (60x60x12) cm	pc	3,00
13.8	Pulg RJ 11 - fêmea	pc	3,00
13.9	Bloco BLI ou Bracoa - 10 pares	pc	3,00
13.10	Cabo CCI 2 pares	m	18,00
13.11	Cabo de cobre NU # 10mm²	m	18,00
13.12	Haste de aterramento 5/8" x 2,40m	pc	3,00
14.0	PINTURA		
14.1	Emassamento de paredes internas com massa acrílica 2 demãos	m²	683,33
14.2	Pinturas de paredes internas com tinta látex acrílica 2 demãos semi-brilho, cor clara	m²	400,66
14.3	Pintura de paredes externas com tinta látex acrílica fosco, 2 demãos sobre massa, cor. clara	m²	282,53
14.4	Emassamento de porta de madeira com massa - 2 demãos	m²	40,32
14.5	Pintura em porta de madeira com esmalte sintético acetinado, 2 demãos, cor. clara	m²	40,32
15.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
15.1	Construção de escada em concreto, inclusive piso em granito e proteção em aço	un	1,00
15.2	Bancada em granito (balcão de atendimento)	un	1,00
15.3	Abrigo do compressor com: grade (inclusive pintura), cadeado, instalação de ar, água, energia e esgoto para o conjunto odontológico (sala de odontologia - ver detalhes no projeto)	un	1,00
15.4	Abrigo do gás com: grade (inclusive pintura), cadeado, instalação da tubulação de cobre classe I (ver detalhes no projeto)	un	1,00
16.0	SUPERESTRUTURA		
16.1	Forma c/ chapa compensada 12,00mm, utilização 3 vezes	m²	41,55


 Eng. C. de Azevedo
 Eng. CIVIL
 CREA 18561-D

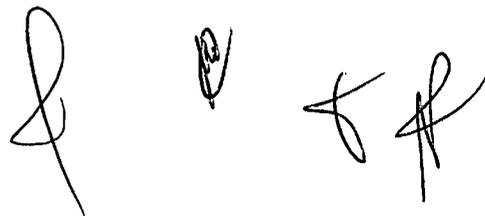
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 317465/2015, emitida em 13/02/2017



Certidão nº 317465/2015
 13/02/2017, 13:45

Chave de impressão: b60WYbAzc22DWw06W8BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2017 e contém 14 folhas



16.2	Vigamento em concreto armado	m ²	1,05
16.3	Pilares em concreto armado	m ²	0,81
17.0	ALVENARIA E VEDAÇÃO		
17.1	Alvenaria de blocos cerâmicos, 6 furos, arg. mista c/cel hid. traço 1:2:8 E=10,00cm	m ²	182,28
17.2	Vergas e contra-vergas retas de concreto armado	m ²	0,10
18.0	PAVIMENTAÇÃO		
18.1	Fornecimento e assentamento de piso cerâmico 30x30cm tipo A - PEI V, inclusive rejuntamento (esp.=3mm), cor CLARA	m ²	49,82
18.2	Fornecimento e assentamento de rodapé cerâmico 30x107cm, inclusive rejuntamento (esp.=3mm), cor CLARA	m	44,92
18.3	Nivelamento da laje para revestimento	m ²	49,93
18.4	Fornecimento e assentamento de soleira de mármore branco polido	m	4,81
19.0	REVESTIMENTO		
19.1	Paredes Internas		
19.1.1	Massa única em parede interna traço 1:3:5	m ²	195,14
19.1.2	Chapisco	m ²	195,14
19.1.3	Fornecimento e assentamento de revestimento cerâmico 30x30cm tipo A PEI III, inclusive rejuntamento (esp.=3mm), h=1,50m - CERÂMICA E REJUNTAMENTO: cor CLARA OU BRANCO	m ²	135,22
20.0	COBERTURA		
20.1	Cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica	m ²	54,40
20.2	Cumeeira cerâmica paulista inclusive emboçamento	m	6,40
20.3	Calha de zinco com 40cm de largura	m	12,80
20.4	Emboçamento do telhado - beirais e cumeeira	m	19,20
21.0	FORROS		
21.1	Forro modular em réguas de PVC, na cor branca, com L=20cm	m ²	48,82
22.0	ESQUADRIAS		
22.1	Madeira		
22.1.1	Porta interna semi-oca (1ª qualidade) lisa para pintura, 80x210x3,5cm, inclusive aduela de madeira de lei - 14x3,5cm ferragem	un	4,00
22.2	Serralheria		
22.2.1	Basculante 12x0,40cm, linha 25, com vidro	m ²	0,96
22.2.2	Basculante de alumínio linha 25, com vidro 80x40cm (ver projeto)	m ²	0,32
22.2.3	Janela de alumínio, linha 25, com vidro - 1,50x0,60cm (ver projeto)	m ²	1,32
23.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS		
23.1	Ponto de água	un	5,00
23.2	Ponto de esgoto	un	8,00
23.3	Pia inox 304 com dimensões (1.000x550mm) - completa	un	1,00
23.4	Lavatório suspenso de louça cor branca	un	1,00
23.5	Conj. De fixação para lavatório suspenso	un	3,00
23.6	Reles sanfonados	un	3,00
23.7	Bacia de louça universal com caixa acoplada, cor branca (vaso sanitário)	un	1,00
23.8	Conj. De fixação para vaso sanitário	un	1,00
23.9	Assento plástico para vaso sanitário	un	1,00
23.10	Ducha higiênica manual	un	1,00
23.11	Porta-papel higiênico interfolhado	un	1,00
23.12	Chuveiro elétrico	un	1,00
23.13	Saboneteira de louça (banheiro)	un	1,00
23.14	Cabide 2 ganchos de louça (banheiro)	un	1,00
23.15	Porta - toalha de papel (pas e lavatórios)	un	3,00
23.16	Porta - sabão líquido (pas e lavatórios)	un	2,00
24.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
24.1	Ponto de energia	un	12,00
24.2	Pontos de interruptor	un	5,00

Assinatura
 Diana M. C. de Moraes
 Eng^a Civil
 CREA 38561-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 317465/2015, emitida em 13/02/2017



Certidão nº 317465/2015
 13/02/2017, 13:45

Chave de Impressão: b50WYbAzc2DWw06W8BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2017 e contém 14 folhas

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

24.3	Interruptor de uma seção com espelho	pc	5,00
24.4	Interruptor de duas seção com espelho	pc	1,00
24.5	Tomada 3P + T e universal, com espelho	pc	12,00
24.6	Luminária em chapa metálica na cor branca para lâmpada 2x 20w	pc	9,00
25.0	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS		
25.1	Eletroduto PVC rígido roscável diâmetro 3/4"	pc	6,00
25.2	Eletroduto PVC rígido roscável diâmetro 1"	pc	3,00
25.3	Curva para eletroduto de PVC rígido roscável diâmetro 3/4"	pc	12,00
25.4	Curva para eletroduto de PVC rígido roscável diâmetro 1"	pc	6,00
25.5	Luva para eletroduto de PVC rígido roscável diâmetro 3/4"	pc	15,00
25.6	Bucha e arruela para eletroduto de 3/4"	pc	15,00
25.7	DG Nº 4 (50x50x12) cm	pc	3,00
25.8	Pulo RJ 11 - fêmea	pc	3,00
25.9	Bloco B.II ou Bracço - 10 pares	pc	3,00
25.10	Cabo CCI 2 pares	m	18,00
25.11	Cabo de cobre NU # 10mm ²	m	18,00
25.12	Haste de aterramento 5/8" x 2,40m	pc	3,00
26.0	PINTURA		
26.1	Emassamento de paredes internas com massa acrílica 2 demãos	m ²	96,00
26.2	Pinturas de paredes internas com tinta látex acrílica 2 demãos semi-brilho cor clara	m ²	96,00
26.3	Emassamento de porta de madeira com massa - 2 demãos	m ²	20,16
26.4	Pintura em porta de madeira com esmalte sintético acetinado, 2 demãos, cor clara	m ²	20,16
27.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
27.1	Construção de rampa em concreto	un	1,00
27.2	Construção de bancada área de esterilização	un	1,00
27.3	Grade de proteção rampa	m ²	12,06
27.4	Letreiro frontal em inox 30cm	un	1,00

BAIRRO FLORES			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QTD.
PAVIMENTO TERREO			
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	demolição de paredes em alvenaria de bloco	m ²	53,52
1.2	Locação da obra	m ²	162,50
1.3	Placa da obra padrão SESAB (3,00mx1,50m)	m ²	4,50
1.4	Retirada de telhado existente para reaproveitamento	m ²	162,50
2.0 MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	Escavação manual de valas ou solo de qualquer natureza, exceto rocha, até prof = 2,00m	m ³	5,76
2.2	Reaterro manual apoiado de valas	m ³	1,73
3.0 INFRAESTRUTURA			
3.1	Radier em concreto armado paredes a serem constituídas	m ³	2,14
3.2	Sapatas e pilares até nível do solo - ampliação e muro	m ³	2,45
3.3	Forma em tábua agreste para fundação, utilização 3 vezes	m ²	50,00
4.0 SUPERESTRUTURA			
4.1	Vigamento em concreto armado	m ³	2,14
4.2	Pilares em concreto armado	m ³	1,62
4.3	Laje Pré-moldada	m ²	50,69
4.4	Impermeabilização da laje	m ²	50,69

Eng. Civil
Eng. Civil
 CREA 12561-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 317465/2015, emitida em 13/02/2017



Certidão nº 317465/2015
 13/02/2017, 13:45

Chave de Impressão: b50WYbAzc22DWw06W8BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2017 e contém 14 folhas

[Assinaturas manuscritas]

5.0 ALVENARIA E VEDAÇÃO			
5.1	Alvenaria de blocos cerâmicos, 6 furos, arg. mista c/ cal hid. traço 1:2:8 E=10 00cm	m ²	117,51
5.2	Vergas e contra-vergas retas de concreto armado	m ²	0,60
5.3	Fornecimento e assentamento de peitoril de mármore branco polido ou granito andorinha	m	4,40
6.0 PAVIMENTAÇÃO			
6.1	Contra-piso em concreto esp. 05 cm	m ²	93,55
6.2	Fornecimento e assentamento de piso cerâmico 30x30cm tipo A - PEI V, inclusive rejuntamento (esp =3mm), cor CLARA	m ²	93,55
6.3	Fornecimento e assentamento de rodapé cerâmico 30x107cm, inclusive rejuntamento (esp =3mm), cor CLARA	m	33,91
6.4	Fornecimento e assentamento de soleira de mármore branco polido	m	11,20
7.0 REVESTIMENTO			
7.1 Paredes Internas			
7.1.1	Massa única em parede interna traço 1:3:5	m ²	117,51
7.1.2	Chapisco	m ²	117,51
7.1.3	Fornecimento e assentamento de revestimento cerâmico 30x30cm tipo A PEI III, inclusive rejuntamento (esp =3mm), h=1,50m - CERÂMICA E REJUNTAMENTO cor CLARA OU BRANCO	m ²	30,29
7.2 Paredes Externas - muro e pilares			
7.2.1	Massa única em parede interna traço 1:3:5	m ²	57,03
7.2.2	Chapisco	m ²	57,03
8.0 COBERTURA			
8.1	Cobertura de madeira retrada e reaproveitamento e complementação existente	m ²	68,12
9.0 FORROS			
9.1	Forro modular em régua de PVC, na cor branca, com L=20cm	m ²	82,00
10.0 ESQUADRIAS			
10.1 Madeira			
10.1.1	Porta interna semi-oca (1ª qualidade) lisa para pintura, 80x210x3,5cm, inclusive aduela de madeira de lei - 14x3,5cm ferragem	un	2,00
10.1.2	Porta interna - retrada e reaproveitamento	un	5,00
10.1.3	Porta interna semi-oca (1ª qualidade) lisa para pintura, 80x210x3,5cm, inclusive aduela de madeira de lei - 14x3,5cm ferragem	un	4,00
10.2 Serralheria			
10.2.1	Porta de alumínio - 120x2,4cm, linha 25, com vidro	un	1,00
10.2.2	Basculante 0,8x0,60cm, linha 25, com vidro	un	0,48
10.2.3	Janela de alumínio, linha 25, com vidro - 1,50x0,60cm (ver projeto)	un	4,00
10.2.4	Janela de alumínio, linha 25, com vidro - 0,60x1,00cm (ver projeto)	un	2,00
10.2.5	Janela de alumínio, linha 25, com vidro - 0,80x0,60cm (ver projeto)	un	1,00
10.2.6	Janela de alumínio, linha 25, com vidro - 1,50x1,30cm (ver projeto)	un	1,00
11.0 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS			
11.1	Ponto de água	un	6,00
11.2	Ponto de esgoto	un	5,00

Flávio N. C. de Moraes
Eng. Civil
CREA 16562-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 317465/2015, emitida em 13/02/2017



Certidão nº 317465/2015
13/02/2017, 13:45

Chave de Impressão: bB0WYbAzc22DWw06W8BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2017 e contém 14 folhas

[Handwritten signatures and initials]

11.3	Caixa de inspeção quadrada 60x60cm (altura variável h=1,0m) em alvenaria com tampa em concreto hermeticamente fechada	un	2,00
11.4	Caixa de gordura quadrada 40x40cm (altura variável h=1,0m) em alvenaria com tampa em concreto hermeticamente fechada	un	1,00
11.5	Fossa Séptica em alvenaria e tampa de concreto retangular (ver projeto)	un	1,00
11.6	Sumidouro em alvenaria e tampa de concreto circular (ver projeto)	un	1,00
11.7	Plat inox 304 com dimensões (1.000x550mm) - completa	un	2,00
11.8	Lavatório suspenso de louça cor branca	un	6,00
11.9	Conj. De fixação para lavatório suspenso	un	6,00
11.10	Raios sanitonados	un	4,00
11.11	Bacia de louça universal com caixa acoplada cor branca (vaso sanitário)	un	4,00
11.12	Conj. De fixação para vaso sanitário	un	4,00
11.13	Assento plástico para vaso sanitário	un	4,00
11.14	Ducha higiênica manual	un	2,00
11.15	Porta-papel higiênico interfechado	un	4,00
11.16	Barra de apoio 35mm, 90cm metal acabamento inox (ver projeto)	un	2,00
11.17	Saboneteira de louça (banheiro)	un	6,00
11.18	Cabo de 2 ganchos de louça (banheiro)	un	1,00
11.19	Porta-toalha de papel (pias e lavatórios)	un	4,00
11.20	Porta-sabão líquido (pias e lavatórios)	un	4,00
12.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
12.1	Ponto de energia	un	14,00
12.2	Pontos de interruptor	un	14,00
12.3	Interruptor de uma seção com espelho	pc	12,00
12.4	Interruptor de duas seção com espelho	pc	2,00
12.5	Tomada 3P + T e universal, com espelho	pc	5,00
12.6	Luminária em chapa metálica cor branca para lâmpada 2x 20w	pc	14,00
12.7	Caixa de Medição padrão Coelba de 25 a 30kw	pc	1,00
12.8	Caixa para disjuntor tripolar em polícarbonato padrão Coelba	pc	1,00
12.9	Quadro geral de distribuição - com 24 espaços completo	pc	1,00
13.0 INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS			
13.1	Eletroduto PVC rígido roscável diâmetro 3/4"	pc	5,00
13.2	Eletroduto PVC rígido roscável diâmetro 1"	pc	3,00
13.3	Curva para eletroduto de PVC rígido roscável diâmetro 3/4"	pc	12,00
13.4	Curva para eletroduto de PVC rígido roscável diâmetro 1"	pc	6,00
13.5	Linha para eletroduto de PVC rígido roscável diâmetro 3/4"	pc	15,00
13.6	Bucha e arruela para eletroduto de 3/4"	pc	15,00
13.7	DG Nº 4 (60x60x12) cm	pc	3,00
13.8	Pu'g RJ 11 - fêmea	pc	3,00
13.9	Bloco BLI ou Bróca - 10 pares	pc	3,00
13.10	Cabo CCI 2 pares	m	18,00
13.11	Cabo de cobre NU # 10mm ²	m	18,00
13.12	Haste de aterramento 5/8" x 2,40m	pc	3,00
14.0 PINTURA			
14.1	Emassamento de paredes internas com massa acrílica 2 demãos	m ²	117,51
14.2	Pinturas do paredes internas com tinta látex acrílica 2 demãos semi-branco cor clara	m ²	117,51
14.3	Pintura do paredes externas com tinta látex acrílica fosco, 2 demãos sobre massa, cor clara	m ²	57,03

Flávio M. C. de Moraes
Eng. Civil
CREA 18561-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 317465/2015, emitida em 13/02/2017



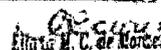
Certidão nº 317465/2015
13/02/2017, 13:45

Chave de Impressão: b60WYbAzc22DWw06W8BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2017 e contém 14 folhas

[Handwritten signatures and initials]

14.4	Emassamento de porta de madeira com massa - 2 demãos	m ²	10,92
14.5	Pintura em porta de madeira com esmalte sintético acetinado. 2 demãos, cor clara	m ²	10,92
15.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
15.1	Construção de escada em concreto, inclusive piso em granito e proteção em aço	un	1,00
15.2	Bancada em granito (balcão de atendimento)	un	1,00
15.3	Abriço do compressor com: grade (inclusive pintura), cadeado, instalação de ar, água, energia e esgoto para o conjunto odontológico (sala de odontologia - ver detalhes no projeto)	un	1,00
15.4	Abriço do gás com: grade (inclusive pintura), cadeado, instalação da tubulação de cobre classe I (ver detalhes no projeto)	un	1,00
16.0	PAVIMENTO SUPERIOR		
16.0	SUPERESTRUTURA		
16.1	Forma c/ chapá compensada 12,00mm, utilização 3 vezes	m ³	41,55
16.2	Vigamento em concreto armado	m ³	2,35
16.3	Pilares em concreto armado	m ³	3,78
17.0	ALVENARIA E VEDAÇÃO		
17.1	Alvenaria de blocos cerâmicos, 6 furos, arg. mista c/ cal hid. traço 1:2:8 E=10,00cm	m ²	115,76
17.2	Vergas e contra-vergas relias de concreto armado	m ³	0,05
18.0	PAVIMENTAÇÃO		
18.1	Fornecimento e assentamento de piso cerâmico 30x30cm tipo A - PEI V, inclusive rejuntamento (esp. =3mm), cor CLARA	m ²	45,79
18.2	Fornecimento e assentamento de rodapé cerâmico 30x107cm, inclusive rejuntamento (esp. =3mm), cor CLARA	m	35,76
18.3	Nivelamento da laje para revestimento	m ²	37,00
18.4	Fornecimento e assentamento de soleira de mármore branco polido	m	9,60
19.0	REVESTIMENTO		
19.1	Paredes Internas		
19.1.1	Massa única em parede interna traço 1:3:5	m ²	150,91
19.1.2	Chapisco	m ²	150,91
19.1.3	Fornecimento e assentamento de revestimento cerâmico 30x30cm tipo A PEI III, inclusive rejuntamento (esp. = 3mm), h=1,50m - CERÂMICA E REJUNTAMENTO cor CLARA OU BRANCO	m ²	11,05
20.0	COBERTURA		
20.1	Cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica	m ²	39,24
20.2	Cumeeira cerâmica paulista inclusive emboçamento	m	13,73
20.3	Calha de zinco com 40cm de largura	m	31,51
20.4	Emboçamento do telhado - beiras e cumeeira	m	31,51
21.0	FORROS		
21.1	Forro modular em régua de PVC, na cor branca, com L=20cm	m ²	39,24
22.0	ESQUADRIAS		
22.1	Madeira		
22.1.1	Porta interna semi-oca (1ª qualidade) lisa para pintura, 80x210x3,5cm, inclusive eduetá de madeira de lei - 14x3,5cm ferragem	un	8,00
22.2	Serralheria		
22.2.1	Basculante 0,6x0,60cm, linha 25, com vidro	m ²	0,48
22.2.2	Janela de alumínio, linha 25 com vidro - 1,50x0,60cm (ver projeto)	m ²	3,60
23.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS		


 Elton M. C. de Moraes
 Eng.º Civil
 CREA 18561-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 317465/2015, emitida em 13/02/2017



Certidão nº 317465/2015
 13/02/2017, 13:45

Chave de Impressão: b80WYbAzc22DWw06W86Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2017 e contém 14 folhas

f

e

f

23.1	Ponto de água	un	5,00
23.2	Ponto de esgoto	un	2,00
23.3	Pia inox 304 com dimensões (1 000x550mm) - completa	un	3,00
23.4	Lavatório suspenso de louça cor branca	un	1,00
23.5	Conj. De fixação para lavatório suspenso	un	1,00
23.6	Ralos sanfonados	un	2,00
23.7	Bacia de louça universal com caixa acoplada, cor branca (vaso sanitário)	un	1,00
23.8	Conj. De fixação para vaso sanitário	un	1,00
23.9	Assento plástico para vaso sanitário	un	1,00
23.10	Ducha higiênica manual	un	1,00
23.11	Porta-papel higiênico interfolhado	un	2,00
23.12	Chuveiro elétrico	un	1,00
23.13	Saboneteira de louça (banheiro)	un	1,00
23.14	Cabide 2 ganchos de louça (banheiro)	un	1,00
23.15	Porta - toalha de papel (pias e lavatórios)	un	2,00
23.16	Porta - sabão líquido (pias e lavatórios)	un	2,00
24.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
24.1	Ponto de energia	un	10,00
24.2	Pontos de interruptor	un	10,00
24.3	Interruptor de uma seção com espelho	pc	6,00
24.4	Interruptor de duas seção com espelho	pc	2,00
24.5	Tomada 3P + T e universal, com espelho	pc	1,00
24.6	Luminária em chapa metálica na cor branca para lâmpada 2x 20w	pc	10,00
25.0	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS		
25.1	Eletroduto PVC rígido rosável diâmetro 3/4"	pc	6,00
25.2	Eletroduto PVC rígido rosável diâmetro 1"	pc	3,00
25.3	Curva para eletroduto de PVC rígido rosável diâmetro 3/4"	pc	12,00
25.4	Curva para eletroduto de PVC rígido rosável diâmetro 1"	pc	6,00
25.5	Luva para eletroduto de PVC rígido rosável diâmetro 3/4"	pc	15,00
25.6	Bucha e arruela para eletroduto de 3/4"	pc	15,00
25.7	DG Nº 4 (60x60x12) cm	pc	3,00
25.8	Pulg RJ 11 - fêmea	pc	3,00
25.9	Bloco BLI ou Bracoa - 10 pares	pc	3,00
25.10	Cabo CCI 2 pares	m	16,00
25.11	Cabo de cobre NU # 10mm ²	m	16,00
25.12	Haste de aterramento 5/8" x 2,40m	pc	3,00
26.0	PINTURA		
26.1	Emassamento de paredes internas com massa acrílica 2 demãos	m ²	170,91
26.2	Pinturas de paredes internas com tinta látex acrílica 2 demãos semi-brilho, cor clara	m ²	170,91
26.3	Emassamento de porta de madeira com massa - 2 demãos	m ²	15,96
26.4	Pintura em porta de madeira com esmalte sintético acetinado, 2 demãos, cor clara	m ²	15,96
27.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
27.1	Construção de rampa em concreto	un	1,00
27.2	Construção de bancada área de esterilização	un	1,00
27.3	Grade de proteção rampa	m ²	12,06
27.4	Letreiro frontal em inox 30cm	un	1,00


 Eng.º Civil
 CREA 18561-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 317465/2015, emitida em 13/02/2017



Certidão nº 317465/2015
 13/02/2017, 13:45

Chave de Impressão: 6B0WY0Azc22DWw06W8BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2017 e contém 14 folhas





RIACHO DANTAS			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QTD.
PAVIMENTO TERREO			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	demolição de paredes em alvenaria de bloco	m ²	21,93
1.2	Locação da obra	m ²	477,25
1.3	Placa de obra padrão SESAB (3,00mx1,50m)	m ²	4,50
1.4	Retrada de telhado existente para reaproveitamento	m ²	182,50
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de valas ou solo de qualquer natureza, exceto rocha, até prof = 2,00m	m ³	11,38
2.2	Reaterro manual apoiado de valas	m ³	6,83
3.0	INFRAESTRUTURA		
3.1	Radier em concreto armado paredes a serem constituídas	m ³	5,08
3.2	Sapatas 0,60x0,60x1,00 (x24)	m ³	8,64
3.3	Pilares em concreto armado	m ³	4,32
3.4	Forma em tábuas adreste para fundação, utilização 3 vezes	m ²	58,20
4.0	SUPERESTRUTURA		
4.1	Vigamento em concreto armado	m ³	5,08
5.0	ALVENARIA E VEDAÇÃO		
5.1	Alvenaria de blocos cerâmicos, 6 furos, arg. mista c/ cal hid. traço 1:2:8 E=10,00cm	m ²	309,15
5.2	Vergas e contra-vergas retas de concreto armado	m ³	0,25
5.3	Fornecimento e assentamento de portoril de mármore branco polido ou granito andorinha	m	15,60
6.0	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	Contra piso em concreto esp. 05 cm	m ²	120,37
6.2	Fornecimento e assentamento de piso cerâmico 30x30cm tipo A - PEI V, inclusive rejuntamento (esp.=3mm), cor CLARA	m ²	120,37
6.3	Fornecimento e assentamento de rodapé cerâmico 30x107cm, inclusive rejuntamento (esp.=3mm), cor CLARA	m	100,10
6.4	Fornecimento e assentamento de soleira de mármore branco polido	m	18,60
7.0	REVESTIMENTO		
7.1	Paredes Internas		
7.1.1	Massa única em parede interna traço 1:3:5	m ²	309,15
7.1.2	Chapisco	m ²	309,15
7.1.3	Fornecimento e assentamento de revestimento cerâmico 30x30cm tipo A PEI III, inclusive rejuntamento (esp.= 3mm), h=1,50m - CERÂMICA E REJUNTAMENTO: cor CLARA OU BRANCO	m ²	28,20
7.2	Paredes Externas - muro e pilares		
7.2.1	Massa única em parede interna traço 1:3:5	m ²	209,15
7.2.2	Chapisco	m ²	209,15
8.0	COBERTURA		
8.1	Cobertura de madeira retrada e reaproveitamento e complementação existente	m ²	66,12
8.2	Cumeeira cerâmica paulista inclusive emboçamento	m	22,40
8.3	Calha de zinco com 40cm de largura	m	44,89
8.4	Emboçamento do telhado - beiras e cumeeiras	m	67,29
9.0	FORROS		
9.1	Forro modular em réguas de PVC, na cor branca, com L=20cm	m ²	120,87


 Eng. M. C. de Moraes
 Eng.º Civil
 CREA 38561-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 317465/2015, emitida em 13/02/2017



Certidão nº 317465/2015
 13/02/2017, 13:45

Chave de Impressão: 5B0WYDazc22DYw06W6BZ

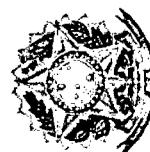
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2017 e contém 14 folhas




ESQUADRIAS			
10.0			
10.1	Madeira		
10.1.1	Porta interna semi-oca (1ª qualidade) lisa para pintura, 60x210x3,5cm, inclusive aduela de madeira de lei - 14x3,5cm ferragem	un	2,00
10.1.2	Porta interna - retrada e reaproveitamento	un	0,00
10.1.3	Porta interna semi-oca (1ª qualidade) lisa para pintura, 80x210x3,5cm, inclusive aduela de madeira de lei - 14x3,5cm ferragem	un	14,00
10.2	Serralheria		
10.2.1	Porta de alumínio - 1,20x210cm, linha 25, com vidro	un	1,00
10.2.2	Janela de alumínio, linha 25, com vidro - 1,60x0,60cm (ver projeto)	un	7,00
10.2.3	Basculante de alumínio, linha 25, com vidro - 40x80cm (ver projeto)	m²	1,80
10.2.4	Basculante de alumínio, linha 25, com vidro - 80x60cm (ver projeto)	m²	0,95
11.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS		
11.1	Ponto de água	un	18,00
11.2	Ponto de esgoto	un	6,00
11.3	Caixa de inspeção quadrada 60x60cm (altura variável h=1,0m) em alvenaria com tampa em concreto hermeticamente fechada	un	3,00
11.4	Caixa de gordura quadrada 40x40cm (altura variável h=1,0m) em alvenaria com tampa em concreto hermeticamente fechada	un	1,00
11.5	Fossa Séptica em alvenaria e tampa de concreto retangular (ver projeto)	un	1,00
11.6	Sumidouro em alvenaria e tampa de concreto circular (ver projeto)	un	1,00
11.7	Pia inox 304 com dimensões (1.000x550mm) - completa	un	3,00
11.8	Lavatório suspenso de louça cor branca	un	4,00
11.9	Conj. De fixação para lavatório suspenso	un	4,00
11.10	Raios sanfonados	un	8,00
11.11	Bacia de louça universal com caixa adopada, cor branca (vaso sanitário)	un	5,00
11.12	Conj. De fixação para vaso sanitário	un	5,00
11.13	Assento plástico para vaso sanitário	un	5,00
11.14	Ducha higiênica manual	un	2,00
11.15	Porta-papel higiênico interfolhado	un	5,00
11.16	Barra de apoio 35mm, 90cm, metal acabamento inox (ver projeto)	un	2,00
11.17	Saboneira de louça (banheiro)	un	5,00
11.18	Porta - toalha de papel (pis e lavatórios)	un	3,00
11.19	Porta - sabão líquido (pis e lavatórios)	un	10,00
12.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
12.1	Ponto de energia	un	16,00
12.2	Pontos de interruptor	un	17,00
12.3	Interruptor de uma seção com espelho	DC	17,00
12.4	Interruptor de duas seção com espelho	DC	2,00
12.5	Tomada 3P + T e universal, com espelho	DC	25,00
12.6	Luminária em chapa metálica na cor branca para lâmpada 2x 20w	DC	16,00
12.7	Caixa de Medição padrão Coelba de 25 a 30kw	DC	1,00
12.8	Caixa para disjuntor tripolar em polícarbonato padrão Coelba	DC	1,00
12.9	Quadro geral de distribuição - com 24 espaços, completo	DC	1,00
13.0	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS		
13.1	Eletroduto PVC rígido roscável diâmetro 3/4"	DC	6,00
13.2	Eletroduto PVC rígido roscável diâmetro 1"	DC	3,00

Alcides
 Eliete M. G. de Moraes
 Engª CIVIL
 CREA 18561-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 317465/2015, emitida em 13/02/2017



Certidão nº 317465/2015

13/02/2017, 13:45

Chave de Impressão: b80WYbAzc2DWWw06W8BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2017 e contém 14 folhas

Handwritten signature

Handwritten signature

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

110

FILIAL

Estado de Minas Gerais

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Certidão nº 317465/2015

13/02/2017, 13:45

Chave de impressão: b5DfWYbAzc22DfWw06W8BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2017 e contém 14 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 317465/2015, emitida em 13/02/2017



[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA2013.199677

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO CESAR DE SOUSA MORAES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

RNP: **050681155-7**

Registro: **000015003-0**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

CPF/CNPJ: **13.810.833/0001-60**

PRAÇA CORONEL RIBEIRO SAMPAIO

Nº: **253**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **RUY BARBOSA**

UF: **BA**

CEP: **46800970**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **001/2013**

Celebrado em: **10/01/2013**

Valor: **R\$ 417.053,42**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Observação: **sem informações**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **17/08/2015**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

CPF/CNPJ: **13.810.833/0001-60**

POVOADO DIVERSOS

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **RUY BARBOSA**

UF: **BA**

CEP: **46800970**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **14/01/2013**

Previsão de término: **13/07/2013**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #114 - LAJES PRE-FABRICADAS

Quantidade

Unidade

120,00

m2

5. Observações

AMPLIAÇÃO DOS USF DOS POVOADOS SANTA CLARA RIACHO DANTAS E DO BAIRRO FLORES NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA BAHIA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO CESAR DE SOUSA MORAES - CPF: 364.167.465-48

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

- CNPJ: 13.810.833/0001-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 158,08**

Pago em: **15/03/2013**

Nosso Número: **44380992**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xZWd41
Impresso em: 13/02/2017 às 13:45:45 por: adapt, ip: 186.244.215.254

Certidão nº 317465/2015

13/02/2017, 13:45

Chave de Impressão: b80WYbAzc22DwWv06WBBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2017 e contém 14 folhas



DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EPP

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL E DE SUAS CONDIÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do município de Conceição da feira –Bahia.

A empresa **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP**, CNPJ nº 07.546.061/0001-06, situada na Pç. Cazusa Machado, Nº 03, 1º Andar, Sala 02, Centro, Cep 44.330-000, São Gonçalo Dos Campos – Bahia, através do representante legal, Sr. **Antônio César de Sousa Moraes**, CPF 364.167.465-49, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito que temos conhecimento das condições dos locais para execução do objeto, conforme Acórdão nº 983/2008-TCU - Plenário. Assim, temos ciência de todas as circunstâncias que influenciam tecnicamente a realização das obras, nos comprometendo com quaisquer questões técnicas no local.

São Gonçalo dos Campos, 09 de setembro de 2021

DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP
Antônio César de Sousa Moraes
CNPJ: 07.546.061/0001-06
Sócio Administrador / Responsável técnico
CPF 364.167.465-49/RG 1747759 / CREA 27737-D



DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EPP

DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EPP

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do município de Conceição da feira –Bahia.

(X) Declaração de disponibilidade imediata

Declaro, em observância ao art. 101 da Lei estadual no 9.433/05, para fins de prova de qualificação técnica, dispor das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, conforme relação abaixo.

Declaro também, Executar as obras e/ou serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pelo Município, conforme normas da ABNT e Quanto a aquisição de materiais será respeitada a Legislação Ambiental de acordo com o artigo 12, inciso VII, da Lei 8.666/93 e artigo 2 da Resolução CONAMA nº 001/86.

EQUIPE TECNICA:

NOME DO PROFISSIONAL	FUNÇÃO / FORMAÇÃO / ESPECIALIDADE
Antônio Cesar de Sousa Moraes	Função: Engenheiro Residente/Responsável Técnico Quantidade: 01 (um) Formação / Especialidade: Engenheiro Civil inscrito no CREA nº 27737-D

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

- Retro escavadeira;
- Pá carregadeira;
- Caçambas;
- Exaustor com mangueira;
- Caminhão Caçamba para transporte;
- Betoneira à combustível;
- Caminhão espargidor de pneus;
- Vibrador para concreto;
- Máquina de solda;
- Grupo gerador 4,3kva;
- Máquina de cortar pavimentação (maquitão) com potência até 20 hp e disco de corte DN até 450mm à gasolina;
- Furadeira, martelete pneumática;
- Rolo compactador de pneus;
- Compactador placa dynapac;

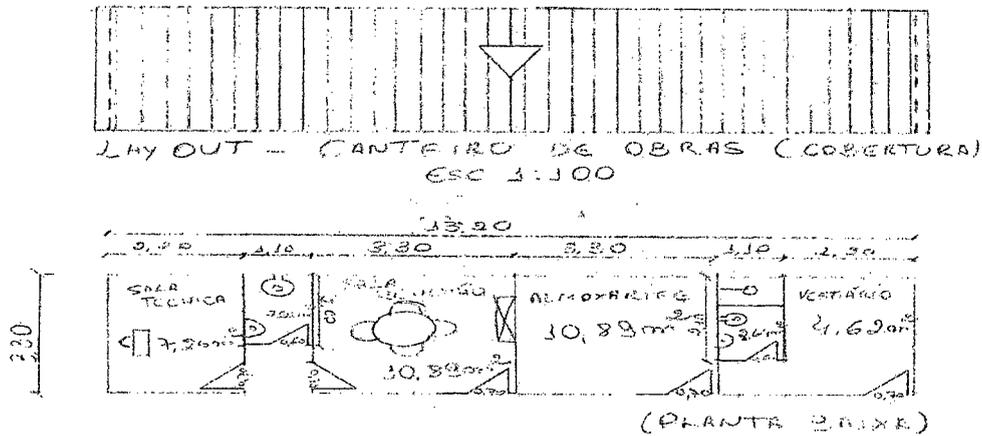


DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EPP

DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EPP

- Veículo Utilitário.

Temos também Instalações de Canteiros, como segue layout abaixo:



São Gonçalo dos Campos, 09 de setembro de 2021

DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP

Antônio César de Sousa Moraes

CNPJ: 07.546.061/0001-06

Sócio Administrador

CPF 364.167.465-49/RG 1747759



DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EPP

DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EPP

TERMO DE COMPROMISSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do município de Conceição da feira –Bahia.

Prezados Senhores,

Declaro que **AUTORIZO** a indicação de meu nome para a composição do quadro técnico da empresa Dam Construtora e Incorporadora EIRELI-EPP no processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**, cujo objeto é **Contratação de empresa para execução de obra e serviços de engenharia visando o recapeamento e capeamento asfáltico sobre vias pavimentadas com paralelepípedos e asfalto, na Avenida Possidônio Trechos 01 e 02, Rua Saída do Cavunge, Rua da Igreja Trechos 01 e 02**, no caso do objeto contratual vier a lhe ser adjudicado, tudo para fiel e exata execução contratual.

São Gonçalo dos Campos, 09 de setembro de 2021

Antônio César de Sousa Moraes
Engenheiro Civil/Responsável Técnico
CREA/BA nº 27737-D



DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EPP

DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EPP

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do município de Conceição da feira –Bahia.

A empresa **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP, CNPJ nº 07.546.061/0001-06, situada na PC. Cazuza Machado, N° 03, 1º Andar, Sala 02, Centro, Cep 44.330-000, São Gonçalo Dos Campos – Bahia, através do representante legal, Sr. Antônio César de Sousa Moraes, CPF 364.167.465-49, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório TP Nº005/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Gonçalo dos Campos, 09 de setembro de 2021

DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP

Antônio César de Sousa Moraes

CNPJ: 07.546.061/0001-06

Sócio Administrador

CPF 364.167.465-49/RG 1747759



DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EPP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do município de Conceição da feira –Bahia.

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital da TOMADA DE PREÇO nº 005/2021, promovido pela Prefeitura Municipal de IPECAETÁ-BA, marcado para às 09:00 horas do dia 09/09/2021, que a firma **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP**, CNPJ nº 07.546.061/0001-06, com sede **Pç. Cazuya Machado, Nº 03, 1º Andar, Sala 02, Centro Cep 44.330-000 São Gonçalo Dos Campos – Bahia**, por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e alterações posteriores.

São Gonçalo dos Campos, 09 de setembro de 2021

DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP
Antônio César de Sousa Moraes
CNPJ: 07.546.061/0001-06
Sócio Administrador
CPF 364.167.465-49/RG 1747759



DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EPP

DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EPP

DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º,
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do município de Conceição da feira –Bahia.

DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP, CNPJ nº 07.546.061/0001-06, por intermédio de seu representante legal o Sr Antônio César de Sousa Moraes, portador da Carteira de Identidade nº 1747759, e do CPF nº 364.167.465-49, declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Gonçalo dos Campos, 09 de setembro de 2021



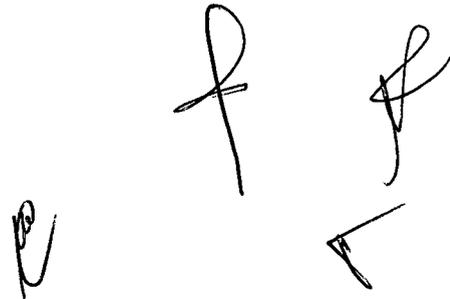
DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP

Antônio César de Sousa Moraes

CNPJ: 07.546.061/0001-06

Sócio Administrador

CPF 364.167.465-49/RG 1747759





DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EPP

DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EPP

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do município de Conceição da feira –Bahia.

DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP, CNPJ nº 07.546.061/0001-06, por intermédio de seu representante legal o Sr **Antônio César de Sousa Moraes**, portador da Carteira de Identidade nº 1747759, e do CPF nº 364.167.465-49, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

São Gonçalo dos Campos, 09 de setembro de 2021

DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP
Antônio César de Sousa Moraes
CNPJ: 07.546.061/0001-06
Sócio Administrador
CPF 364.167.465-49/RG 1747759



DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EPP

DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EPP

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do município de Conceição da feira –Bahia.

A empresa **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP**, CNPJ nº 07.546.061/0001-06, por intermédio de seu representante legal o Sr **Antônio César de Sousa Moraes**, portador da Carteira de Identidade nº 1747759, e do CPF nº 364.167.465-49, declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Ipecaeta /BA, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

São Gonçalo dos Campos, 09 de setembro de 2021

DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP

Antônio César de Sousa Moraes

CNPJ: 07.546.061/0001-06

Sócio Administrador

CPF 364.167.465-49/RG 1747759



DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EPP

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do município de Conceição da feira –Bahia.

Antônio César de Sousa Moraes, portador da carteira de identidade nº **1747759**, expedido por SSP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **364.167.465-49**, como representante devidamente constituído da empresa DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº **07.546.061/0001-06**, doravante denominado licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ATA DA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2021

Aos **09 (nove) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira – BA, seguindo as medidas adotadas necessárias na prevenção da COVID19, antes de entrar no local houve a higienização das mãos com álcool gel, todas as pessoas usando máscara e mantendo o distanciamento, foi realizada sob a responsabilidade dos **Membros da Comissão Permanente de Licitação**, nomeados através da Decreto nº. **185 de 01 de abril de 2021**, sob a presidência da **Srta. Naisa Cerqueira Pinheiro**, auxiliada pelos membros, **Sra. Claudiana Serra da Silva e Sra. Roseane Guedes Vasconcelos**, presentes ao certame para proceder ao julgamento da Licitação Tomada de Preço nº. **005/2021**, que tem como objeto: **Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo Nº 205/2021**, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal Folha do Estado, e afixada no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Públicos deste Município de Conceição da Feira, para divulgação do presente certame, à disposição dos interessados e ao público em geral, conforme determina a legislação aplicável. A Empresa **DAM CONSTRUTORA INCORPORADA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 07.546.061/0001-06**, protocolou os envelopes. Dando início à sessão, a Presidente recebeu a declaração de cumprimento dos requisitos de credenciamento, bem como, os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços das empresas que acudiram ao chamamento da **Tomada de Preços nº 005/2021**, conforme qualificação a seguir:

Empresas participantes	CNPJ	Credenciado	CPF	RG	Microempresa e EPP	
					Sim	Não
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA.	13.438.063/0001-76	Daniela Santiago dos Anjos	025.798.835-17	1214372481	X	
CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	04.032.302/0001-00	Thiago Souza Alves	021.072.225-84	820916250	x	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

FREITAS BRANDÃO CONSTRUTORA LTDA	03.932.981/0001 -01	Marcio Freitas Ferreira	609.078.515- 68	04.843.763- 81	✗	
---	------------------------	----------------------------	--------------------	-------------------	---	--

A Presidente antes de abrir os envelopes de Habilitação questiona o licitante quanto à fase de credenciamento. Não houve manifestação. Por conseguinte, a Presidente inicia a abertura dos Envelopes de Habilitação.

Ato continuo a Empresa **DAM CONSTRUTORA INCORPORADA EIRELI-EPP**, não fez o CRC, descumprindo o item do Edital 8.3 iii - CRC - Comprovação de estar cadastrada na Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA, (Art.22, §2º da Lei 8.666/93) permite que o cadastramento seja efetuado até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, sendo considerada inabilitada. A mesma deixou de apresentar certidão de insolvência, e apresentou certidão trabalhista vencida.

A Empresa **FREITAS BRANDÃO CONSTRUTORA LTDA**, apresentou documentos do contrato social, RG dos sócios, contratos dos profissionais de serviço, CAT, em copias simples na documentação de habilitação, embora pudesse sanar o representante não apresentou originais para autenticação durante a sessão, sendo considerada inabilitada, conforme "Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial."

Ato continuo a Presidente declara aptas para a próxima fase as Empresas **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, por atenderem as exigências edilícias foram consideradas habilitadas.

Dada a palavra ao licitante para se manifestarem em ata, não houve manifestação por parte de nenhum licitante. A Presidente então abre prazo de recurso, de 05 (cinco) dias, previstos em Lei, fica as licitantes cientes de que tem igual o prazo para apresentação de contra-razões.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Nada mais havendo a tratar, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Presidente e demais membros da Comissão.

Conceição da Feira - BA, 09 de setembro de 2021.

Claudiana Serra da Silva
Membro Titular

Naisa Cerqueira Pinheiro
Presidente da CPL

Roseane Guedes Vasconcelos
Membro Titular

CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº04.032.302/0001-00

CONSTRUSETÉ CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº. 13.438.063/0001-76

FREITAS BRANDÃO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº03.932.981/0001-01

Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465.

Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 005.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo Nº 206/2021.

CARTA – PROPOSTA

Tendo examinado as condições do Tomada de Preços e dos Anexos que o integram, para a execução da mencionada obra (incluindo os materiais e serviços), nós, abaixo assinados, propomos executar e concluir as obras previstas na mencionada Concorrência Pública, pelo preço global de **R\$ 1.620.276,02 (Um milhão e seiscentos e vinte mil e duzentos e setenta e seis reais e dois centavos)**.

Outrossim, declaramos que:

- temos conhecimento do local onde serão executadas as obras;
- aceitamos todas as condições impostas pelo Tomada de Preços e seus anexos;
- as obras serão executadas e concluídas dentro do prazo fixado no edital Tomada de preços;
- esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;
- concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá em um compromisso de nossa parte, observadas as condições da Tomada de Preços.

Atenciosamente,

Feira de Santana, 09 de Setembro de 2021


CONSTRUSETÉ CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.438.063/0001-76
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
Representante Legal
CPF: 404.354.155-49
RG: 03.541.334-46


Rafaela Borna Campodell'orto
Eng.ª Civil - CPF: 054.715.177-25
CREAVES 0044814/D VISTO/BA 3000066295


Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA
TOMADA DE PREÇO Nº05/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia

Encargos Sociais: Não desonerado - Horista: 114,02 % / Mensalista: 70,79%

B.D.I.: 20,09%

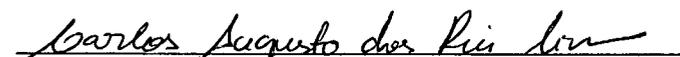
Bancos: SINAPI - 06/2021 - Bahia

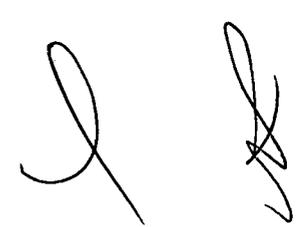
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1		MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA					1.620.276,02
1.1		SERVIÇO PRELIMINAR					2.476,02
1.1.1	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	6	343,64	412,67	2.476,02
1.2		TERRAPLANAGEM					757.550,00
1.2.1	9937 ORSE	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m²	300000	1,77	2,12	636.000,00
1.2.2	4576 ORSE	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, dmt 50 a 200m	m³	15000	4,81	5,77	86.550,00
1.2.3	100575 SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	300000	0,09	0,10	30.000,00
1.2.4	100575 SINAPI	VALETAS E SAÍDAS LATERAIS D'AGUA (BIGODES- EXECUTADAS COM MOTONIVELADORA)	m²	50000	0,09	0,10	5.000,00
1.3		REVESTIMENTO PRIMÁRIO					860.250,00
1.3.1	4576 ORSE	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, dmt 50 a 200m (material retirado de jazidas)	m³	45000	4,81	5,77	259.650,00
1.3.2	100575 SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	300000	0,09	0,10	30.000,00
1.3.3	95606 SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF 11/2016	m³	45000	1,60	1,92	86.400,00
1.3.4	96388 SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	45000	8,96	10,76	484.200,00
Total sem BDI							1.355.361,84
Total do BDI							264.914,18
Total Geral							1.620.276,02

VALOR TOTAL: Um Milhão e Seiscentos e Vinte Mil e Duzentos e Setenta e Seis Reais e Dois Centavos

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

Feira de Santana- Ba, 09 de Setembro de 2021


 CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA.
 Carlos Augusto dos Reis Lima
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 404.354.155-49
 RG: 03.541.334-46




 Rafaela Bona Campodell'orto
 Eng.ª Civil - CPF 054.715.177-25
 CREAVES 0044814/D VISTO/BA 3000066295

Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465.
 Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br


 Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA
TOMADA DE PREÇO Nº05/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia

Encargos Sociais: Não desonerado - Horista: 114,02 % / Mensalista: 70,79%

B.D.I.: 20,09%

Bancos: SINAPI - 06/2021 - Bahia

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Composições Principais						
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1.1.1	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	Mobilização / Instalações	m²	1,0000000	343,84	343,84	
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Provisórias / Desmobilização	H	1,0000000	25,18	25,18	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	17,58	35,16	
Composição	1569 ORSE	Madeira mista serrada (banote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	4,0000000	10,39	41,56	
Auxiliar	1776 ORSE	Placa de obra em chapa galvanizada 26	Material	m²	1,0000000	235,00	235,00	
Insumo	6895 ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,0000000	3,99	3,99	
Insumo	0005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1500000	18,38	2,75	
			MO sem LS =>	19,15	LS =>	21,83	MO com LS =>	40,98
			Valor do BDI =>	69,03			Valor com BDI =>	412,67
1.2.1	9937 ORSE	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroscavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	Serviços Iniciais de Obras Cíveis	m²	1,0000000	1,77	1,77	
Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0030000	35,07	0,10	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200000	17,58	0,35	
Composição	2482 ORSE	Retroscavadeira pneus (Massey Ferguson MF - 86 HF ou equivalente)	Equipamento	h	0,0030000	73,50	0,22	
Auxiliar	2451 ORSE	Caminhão basc. 8 t/8,0 m3 (m. benz - 1315 -150,0kw)	Equipamento	h	0,0120000	45,50	0,54	
Insumo	2477 ORSE	Pá - carregadeira de esteira 1,53m3 (cat - 953 - 130,0 hp)	Equipamento	h	0,0047000	120,00	0,56	
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,30
			Valor do BDI =>	0,35			Valor com BDI =>	2,12
1.2.2	4576 ORSE	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, dmt 50 a 200m	Execução de Cortes e Aterros	m²	1,0000000	4,81	4,81	
Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0052083	35,07	0,18	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0156250	17,58	0,27	
Composição	2450 ORSE	Caminhão basc. 15,0/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	Equipamento	h	0,0156250	130,00	2,03	
Auxiliar	2475 ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0052083	235,00	1,22	
Insumo	4680 ORSE	Escavadeira hidráulica sobre esteira, Caterpillar: 320DL - cap 600l p/ longo alcance	Equipamento	h	0,0052083	215,00	1,11	
			MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,32
			Valor do BDI =>	0,96			Valor com BDI =>	5,77
1.2.3	100575 SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0001000	188,78	0,01	
Auxiliar	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0010000	77,40	0,07	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0010000	17,58	0,01	
Auxiliar			MO sem LS =>	0,01	LS =>	0,02	MO com LS =>	0,03
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,10
1.3.3	95606 SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	1,60	1,60	
Composição	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	221,59	1,32	
Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	48,66	0,13	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	17,58	0,15	
Auxiliar			MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,28
			Valor do BDI =>	0,32			Valor com BDI =>	1,92
1.3.4	96388 SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2016	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	8,96	8,96	
Composição	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0180000	77,40	1,47	
Auxiliar	96463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0040000	148,40	0,59	
Composição	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0220000	48,66	1,02	
Auxiliar	5684 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,66 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0030000	120,92	0,36	

Rafaela Bonfatti Campodell'orto
Eng.ª Civil - CPF 054715.177-25
CREAES 0044814/D VISTO/BA 300006295

Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-669
Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3628-6689 - construsete@yahoo.com.br

CONSTRUSETE Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

03

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA
TOMADA DE PREÇO N°05/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia

Encargos Sociais: Não desonerado - Horista: 114,02 % / Mensalista: 70,79%

B.D.I.: 20,09%

Bancos: SINAPI - 06/2021 - Bahia

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composição Auxiliar	5685 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 18,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0230000	52,61	1,21		
Composição Auxiliar	96464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0220000	63,28	1,39		
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0040000	221,59	0,88		
Composição Auxiliar	5632 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0080000	198,78	1,59		
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0260000	17,58	0,45		
				MO sem LS =>	1,33	LS =>	1,51	MO com LS =>	2,84
				Valor do BDI =>	1,80			Valor com BDI =>	10,76

Composições Auxiliares									
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	46,66	46,66		
Composição Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,43	15,43		
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,25	1,25		
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,23	3,23		
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,75	26,75		
				MO sem LS =>	9,85	LS =>	11,23	MO com LS =>	21,08
				Valor do BDI =>	9,37			Valor com BDI =>	56,03

Composição	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	221,59	221,59		
Composição Auxiliar	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,93	28,93		
Composição Auxiliar	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	146,00	146,00		
Composição Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,43	15,43		
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,25	1,25		
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,23	3,23		
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,75	26,75		
				MO sem LS =>	9,85	LS =>	11,23	MO com LS =>	21,08
				Valor do BDI =>	44,51			Valor com BDI =>	266,10

Composição	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,43	15,43		
Insumo	00037747 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	380,000,00	13,03		
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000343	70,000,00	2,40		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,09			Valor com BDI =>	18,52

Composição	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,25	1,25
------------	--------------	---	---	---	-----------	------	------

04

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA
TOMADA DE PREÇO Nº05/2021**

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia

Encargos Sociais: Não desonerado - Horista: 114,02 % / Mensalista: 70,79%

B.D.I.: 20,09%

Bancos: SINAPI - 06/2021 - Bahia

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00037747 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000028	380.000,00	1,06		
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA 75 M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000028	70.000,00	0,19		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI =>	1,50	
Composição	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV. INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,23	3,23		
Insumo	00037747 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	380.000,00	2,73		
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA 75 M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000072	70.000,00	0,50		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	0,64			Valor com BDI =>	3,87	
Composição	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV. INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,93	28,93		
Insumo	00037747 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	380.000,00	24,43		
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA 75 M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000643	70.000,00	4,50		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	5,81			Valor com BDI =>	34,74	
Composição	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV. INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	148,00	148,00		
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	32,1600000	4,54	146,00		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	28,33			Valor com BDI =>	175,33	
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,18	25,18		
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,71	3,71		
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	18,57	18,57		
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,05	1,05		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55		
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,38	0,38		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,71	0,71		
			MO sem LS =>	8,75	LS =>	9,97	MO com LS =>	18,72	
			Valor do BDI =>	5,05			Valor com BDI =>	30,23	
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15		
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,0082000	18,57	0,15		
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,15	
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,18	
Composição	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,43	0,43		
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0151000	28,59	0,43		
			MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,23	MO com LS =>	0,43	
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,51	
Composição	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	0,0038000	21,01	0,07		
			MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,07	
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,08	
Composição	95363 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17		
Insumo	00004239 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Mão de Obra	H	0,0059000	29,08	0,17		
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,17	
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,20	

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA
TOMADA DE PREÇO Nº05/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia

Encargos Sociais: Não desonerado - Horista: 114,02 % / Mensalista: 70,79%

B.D.I.: 20,09%

Bancos: SINAPI - 06/2021 - Bahia

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95366 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	00004238 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	Mão de Obra	H	0,0059000	24,09	0,14	
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,14
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,16
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0151000	10,97	0,16	
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,16
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,19
Composição	90776 SINAPI	ENCARRREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	35,07	35,07	
Composição Auxiliar	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARRREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,43	0,43	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,71	3,71	
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARRREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	28,59	28,59	
Insumo	00043487 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARRREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARRREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,71	0,71	
			MO sem LS =>	13,56	LS =>	15,48	MO com LS =>	29,02
			Valor do BDI =>	7,04			Valor com BDI =>	42,11
Composição	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	77,40	77,40	
Composição Auxiliar	89228 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,48	6,48	
Composição Auxiliar	89228 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIACÃO AF 0,02014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	36,00	36,00	
Composição Auxiliar	88300 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	34,92	34,92	
			MO sem LS =>	13,67	LS =>	15,58	MO com LS =>	29,25
			Valor do BDI =>	15,54			Valor com BDI =>	92,94
Composição	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	198,78	198,78	
Composição Auxiliar	5779 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO AF 0,02014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	57,87	57,87	
Composição Auxiliar	53849 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF 0,02014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	63,51	63,51	
Composição Auxiliar	89228 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIACÃO AF 0,02014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	36,00	36,00	
Composição Auxiliar	89229 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,48	6,48	
Composição Auxiliar	88300 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	34,92	34,92	
			MO sem LS =>	13,67	LS =>	15,58	MO com LS =>	29,25
			Valor do BDI =>	39,93			Valor com BDI =>	238,71
Composição	89228 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIACÃO AF 0,02014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	36,00	36,00	
Insumo	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000400	900,000,00	36,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	7,23			Valor com BDI =>	43,23
Composição	89229 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,48	6,48	
Insumo	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000072	900,000,00	6,48	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,30			Valor com BDI =>	7,78
Composição	5779 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO AF 0,02014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	57,87	57,87	
Insumo	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000643	900,000,00	57,87	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	11,62			Valor com BDI =>	69,49
Composição	53849 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF 0,02014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	63,51	63,51	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	13,9900000	4,54	63,51	

Rafaela Bonfá Campos do Porto
Eng.ª Civil - CPF 054.715.177-25
CREA/ES 0044814/D VISTO/BA 3000066295

Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465.
Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

06

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA
TOMADA DE PREÇO Nº05/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia

Encargos Sociais: Não desonerado - Horista: 114,02 % / Mensalista: 70,79%

B.D.I.: 20,09%

Bancos: SINAPI - 06/2021 - Bahia

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96460 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,31	29,31	
Insumo	00014511 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento	UN	0,0000533	550.000,00	29,31	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	5,88			Valor com BDI =>	35,19
Composição	96459 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,07	4,07	
Insumo	00014511 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento	UN	0,0000074	550.000,00	4,07	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,81			Valor com BDI =>	4,88
Composição	96458 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	36,68	36,68	
Insumo	00014511 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento	UN	0,0000667	550.000,00	36,68	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	7,36			Valor com BDI =>	44,04
Composição	96457 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	48,44	48,44	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	10,6700000	4,54	48,44	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	9,73			Valor com BDI =>	58,17
Composição	5685 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	52,61	52,61	
Composição Auxiliar	89210 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	19,95	19,95	
Composição Auxiliar	89211 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,76	2,76	
Composição Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,90	29,90	
			MO sem LS =>	11,32	LS =>	12,91	MO com LS =>	24,23
			Valor do BDI =>	10,58			Valor com BDI =>	63,17
Composição	5684 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	120,92	120,92	
Composição Auxiliar	5674 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,86	24,86	
Composição Auxiliar	89210 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	19,95	19,95	
Composição Auxiliar	89211 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,76	2,76	
Composição Auxiliar	53788 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	43,35	43,35	
Composição Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,90	29,90	
			MO sem LS =>	11,32	LS =>	12,91	MO com LS =>	24,23
			Valor do BDI =>	24,29			Valor com BDI =>	145,21
Composição	89210 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	19,95	19,95	
Insumo	00010646 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, AÇO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,0000533	374.316,28	19,95	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	4,00			Valor com BDI =>	23,95
Composição	89211 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,76	2,76	
Insumo	00010646 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, AÇO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,0000074	374.316,28	2,76	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,55			Valor com BDI =>	3,31

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rafaela Bortolotto Campodell'orto
Eng.ª Civil - CPF 044.715.177-25
CREAES 0044814/D VISTO/BA 3000066295

Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465.
Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA

TOMADA DE PREÇO Nº05/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia

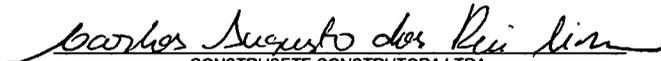
Encargos Sociais: Não desonerado - Horista: 114,02 % / Mensalista: 70,79%

B.D.I.: 20,09%

Bancos: SINAPI - 06/2021 - Bahia

Composições Analíticas com Preço Unitário								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5674 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,86	24,86	
Insumo	00010646 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, AÇO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,0000867	374.316,28	24,86	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	5,01			Valor com BDI =>	29,97
Composição	53788 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO DE OBRAS	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	43,35	43,35	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	9,5500000	4,54	43,35	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,70			Valor com BDI =>	52,05
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,58	17,58	
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,71	3,71	
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01	
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,41	0,41	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	10,97	10,97	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,71	0,71	
			MO sem LS =>	5,20	LS =>	5,93	MO com LS =>	11,13
			Valor do BDI =>	3,53			Valor com BDI =>	21,11
Total sem BDI							1.355.361,84	
Total do BDI							264.914,18	
Total Geral							1.620.276,02	

Feira de Santana- Ba, 09 de Setembro de 2021



CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA.

Carlos Augusto dos Reis Lima

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 404.354.155-49

RG: 03.541.334-46



 Rafaela Bonfá
 Eng.ª Civil - CPF: 054.715.177-25
 CREA/ES 0044814/D VISTO/BA 3000066295

 Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465.
 Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

 Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA
TOMADA DE PREÇO Nº05/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia

Encargos Sociais: Não desonerado - Horista: 114,02 % / Mensalista: 70,79%

B.D.I.: 20,09%

Bancos: SINAPI - 06/2021 - Bahia

Código Banco	Descrição	Curva ABC de Serviços		Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado
		Descrição	Tipo						
9937 ORSE	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroscavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	Serviços Iniciais de Obras Cíveis		m²	300.000,0	2,12	636.000,00	39,25	39,25
96388 SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE AF 11/2010	PAVI - PAVIMENTAÇÃO		m²	45.000,0	10,76	484.200,00	29,88	69,14
4576 ORSE	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, dmt 50 a 200m	Execução de Cortes e		m²	60.000,0	5,77	346.200,00	21,37	90,50
95606 SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 100000 AF 11/2016	Alterne MOVIMFNT		m²	45.000,0	1,92	86.400,00	5,33	95,84
100575 SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO		m²	650.000,0	0,10	65.000,00	4,01	99,85
51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	Mobilização / Instalações		m²	6,0	412,67	2.476,02	0,15	100,00
							Total sem BDI		1.355.381,84
							Total do BDI		264.814,18
							Total Geral		1.620.276,02

Feira de Santana- Ba, 09 de Setembro de 2021



CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA.

Carlos Augusto dos Reis Lima

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 404.354.155-49

RG: 03.541.334-46

Rafaela Bonfá Campodell'orto
Eng.ª Civil - CPF 054.715.177-25
CREA/ES 0044814/D VISTO/BA 3000066295

Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465.
Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA
TOMADA DE PREÇO Nº05/2021
Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia
Encargos Sociais: Não desonerado - Horista: 114,02 % / Mensalista: 70,79%
B.D.I.: 20,09%
Bancos: SINAPI - 06/2021 - Bahia

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos		Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
2477 ORSE	P8 - carregadeira de esteira 1,53m3 (cat - 953 - 130,0 hp)	Equipamento	h	1 410 000000		144,10		203.181,00		12,54%	203.181,00	12,54%
2451 ORSE	Caminhão base. 9 U/5,0 m3 (m. benz - 1315 - 150,0 kw)	Equipamento	h	3 000 000000		54,64		198.704,00		12,14%	399.885,00	24,68%
2450 ORSE	Caminhão base. 15,00/10,0m3 (m. benz R 1418 - 170,0kw ou equivalente)	Equipamento	h	937 5000000		156,11		146.353,13		9,03%	546.238,13	33,71%
00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	23 677 600000		5,45		128.770,42		7,85%	675.008,55	41,66%
00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0 1184235		1.080.810,00		127.993,30		7,90%	603.001,85	49,58%
0006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	9 313 0349500		13,17		122.652,67		7,57%	925.654,52	57,13%
2475 ORSE	Motorveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	312 4980000		282,21		88.190,06		5,44%	1.013.844,58	62,57%
4680 ORSE	Escarvadeira hidráulica sobre esteira, Caterpillar: 320DL - cap 6000	Equipamento	h	312 4980000		258,19		80.683,86		4,88%	1.094.528,44	67,55%
2482 ORSE	Retrosavadeira pneus (Massey Ferguson MF - 86 HF ou equivalente)	Equipamento	h	900 0000000		88,26		79.434,00		4,90%	1.173.962,44	72,45%
00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	16 237 888000		4,45		72.259,09		4,40%	1.246.221,53	76,91%
00004238 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	Mão de Obra	H	2 353 000000		28,82		68.072,07		4,20%	1.314.293,60	81,12%
00004239 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Mão de Obra	H	1 941 3670000		34,92		67.793,23		4,16%	1.382.086,83	85,30%
00014511 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10 877 T, LARGURA DE 2,10 M	Equipamento	UN	0 0830250		680.495,00		54.837,60		3,38%	1.438.924,43	88,68%
00037747 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15835 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI PNEUS)	Equipamento	UN	0 0987075		456.342,00		45.044,38		2,78%	1.481.968,81	91,46%
00004063 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	1 200 000000		34,33		42.253,59		2,61%	1.524.222,40	94,07%
00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	1 500 000000		25,23		39.880,30		2,46%	1.564.102,71	96,53%
00010846 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 18,159,5 T, LARGURA TRABALHO 1,88 M	Equipamento	UN	0 0800235		449.516,42		35.971,88		2,22%	1.600.074,58	98,75%
00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	16 237 888000		0,85		13.802,30		0,85%	1.613.876,88	99,81%
00043481 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPI FERRAMENTAS - COI FTADO CAIXA)	Equipamento	H	9 174 500000		1,21		11.101,15		0,69%	1.624.978,03	100,26%
00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	16 237 888000		0,66		10.717,08		0,66%	1.635.695,11	100,95%
00037736 SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 270 L/HR (INCLUI BOMBA E MOTOR) NAO INCLUI FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPI FERRAMENTAS - COI FTADO CAIXA)	Material	UN	0 0987075		84.063,00		8.297,65		0,51%	1.643.992,75	101,46%
00043487 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPI FERRAMENTAS - COI FTADO CAIXA)	Equipamento	H	9 174 500000		0,49		4.495,51		0,28%	1.648.488,26	101,74%
00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPI FERRAMENTAS - COI FTADO CAIXA)	Equipamento	H	5 845 000000		0,75		4.383,75		0,27%	1.652.872,01	102,01%
1776 ORSE	Placa de obra em chapa galvanizada 26	Material	m²	6 0000000		282,21		1.693,26		0,10%	1.654.565,27	102,12%
00043487 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPI FERRAMENTAS - COI FTADO CAIXA)	Equipamento	H	1 212 4880000		1,12		1.358,00		0,08%	1.655.923,27	102,20%
00037373 SINAPI	TAXAS - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1 212 4880000		0,07		1.136,68		0,07%	1.657.059,93	102,27%
1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrete) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, luan)	Material	m	24 0000000		12,47		299,28		0,02%	1.657.359,21	102,29%
00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	6 0492000		22,30		134,80		0,01%	1.657.494,10	102,30%
00043483 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPI FERRAMENTAS - COI FTADO CAIXA)	Equipamento	H	1 212 4880000		0,09		109,12		0,01%	1.657.603,23	102,30%
00043484 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPI FERRAMENTAS - COI FTADO CAIXA)	Equipamento	H	5 845 000000		0,01		58,45		0,00%	1.657.661,68	102,31%
6995 ORSE	Madeira mista serrada (samalo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m3/m	Material	m	6 0000000		4,78		28,74		0,00%	1.657.690,42	102,31%
00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0 6000000		22,04		19,84		0,00%	1.657.710,25	102,31%
00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPI FERRAMENTAS - COI FTADO CAIXA)	Equipamento	H	6 0000000		1,28		7,56		0,00%	1.657.717,81	102,31%
00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPI FERRAMENTAS - COI FTADO CAIXA)	Equipamento	H	6 0000000		0,45		2,70		0,00%	1.657.720,51	102,31%

Totais por Tipo	
Equipamento	R\$ 1.076.909,43
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 0,00
Mão de Obra	R\$ 340.786,77
Material	R\$ 139.109,18
Serviços	R\$ 13.802,30
Taxas	R\$ 0,00
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Outros	R\$ 82.976,17
Total sem BDI	1.355.861,84
Total do BDI	284.614,18
Total Geral	1.620.276,02

Feira de Santana - Ba, 09 de Setembro de 2021

Carlos Augusto dos Reis Lima
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA.
Carlos Augusto dos Reis Lima
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 404.354.155-49
RG: 03.541.334-46

Rafaela Bonita Campodell'orto
Eng.ª Civil - CPF 054.715.177-25
CREA/ES 0044814/D VISTO/BA 3000066295

Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Saba: 510511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465.
Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-78. Tel. (75) 3629-6888 - construsete@yahoo.com.br

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA
TOMADA DE PREÇO N°05/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia
Encargos Sociais: Não desonerado - Horista: 114,02 % / Mensalista: 70,79%

B.D.I.: 20,09%

Bancos: SINAPI - 06/2021 - Bahia

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

N° OPERAÇÃO	N° SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO
CONCEIÇÃO DA FEIRA			
APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE			
MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA			
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:			50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):			5,00%
BDI 1			
TIPO DE OBRA			
Construção e Reforma de Edifícios			
Itens	Siglas	% Adotado	
Administração Central	AC	3,80%	
Seguro e Garantia	SG	0,32%	
Risco	R	0,50%	
Despesas Financeiras	DF	1,02%	
Lucro	L	6,64%	
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,09%	

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(A+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRFB)}$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Feira de Santana- Ba, 09 de Setembro de 2021

Carlos Augusto dos Reis Lima

CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA.
Carlos Augusto dos Reis Lima
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 404.354.155-49
RG: 03.541.334-46

Rafaela Bonita Campodell'orto
Eng.ª Civil - CPF: 054.715.177-25
CREA/ES 0044814/D VISTO/BA 3000066295

Rua São Domingos, n°588, Edifício Atmosfera, 5° andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465.
Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3828-6689 - construsete@yahoo.com.br

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA

TOMADA DE PREÇO Nº05/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da

Encargos Sociais: Não desonerado - Horista: 114,02 % / Mensalista: 70,79%

B.D.I.: 20,09%

Bancos: SINAPI - 06/2021 - Bahia



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA		MENSALISTA	
		%	%	%	%
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide	17,97%	Não incide
B2	Ferados	3,97%	Não incide	3,97%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,90%	8,33%	10,90%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,03%	Não incide	2,03%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,21%	7,04%	9,21%	7,04%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	45,90%	16,77%	45,90%	16,77%
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40%	4,13%	5,40%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,25%	3,25%	4,25%	3,25%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,72%	2,85%	3,72%	2,85%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%	0,45%	0,35%
C	Total	13,95%	10,68%	13,95%	10,68%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,71%	2,82%	16,89%	6,17%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,35%	0,48%	0,37%
D	Total	8,16%	3,17%	17,37%	6,54%

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

Feira de Santana- Ba, 09 de Setembro de 2021



CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA.

Carlos Augusto dos Reis Lima

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 404.354.155-49

RG: 03.541.334-46

 Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465.
 Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

 Rafaela Bonfá Campodell'orto
 Eng.ª Civil - CPF: 054.715.177-25
 CREA/ES 0044814/D VISTO/BA 3000066295

 Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76

1

À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n° 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. **TOMADA DE PREÇOS 005.2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 206/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo N° 206/2021.

DECLARAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Dados da Empresa:

Nome: Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76
Inscrição Municipal: 45.764-7
Inscrição Estadual: 019.466.185
Endereço: Rua São Domingos, N° 588, Edifício Atmosfera, 5° Andar, Salas 510/511, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana – BA
Telefone: (75) 3626-6689;
E-mail: construsete.licitacao@yahoo.com

Dados do Representante para Assinatura do Contrato:

Nome: Carlos Augusto dos Reis Lima
Qualificação: Empresário
CPF: 404.354.155-49
RG: 03.541.334-46
Vínculo: Sócio
Endereço: Caminho 17, S/N, Casa 11, Bairro Campo Limpo, Feira de Santana – BA
Telefone: (75) 3626-6689
E-mail: construsete@yahoo.com.br

Dados Bancários do Licitante:

Nome do Banco: Caixa Econômica Federal
Agência N°: 0068
Conta Corrente N°: 4309-0
Operação: 003
Conta da Pessoa Jurídica
Atenciosamente,

Feira de Santana-BA, 09 de Setembro de 2021


CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 13.438.063/0001-76

CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA

Representante Legal

CPF: 404.354.155-49

RG: 03.541.334-46

À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n° 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. **TOMADA DE PREÇOS 005.2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 206/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo N° 206/2021.

DECLARAÇÃO

A CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA na qualidade de proponente, vem por meio desta DECLARAR, o compromisso de realizar manutenção e/ou substituição dos equipamentos (maquinas e veículos) que apresentar defeitos. Conforme solicita o ítem 9.4 do Edital em apreço.

Feira de Santana-BA, 09 de Setembro de 2021


CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 13.438.063/0001-76

CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA

Representante Legal

CPF: 404.354.155-49

RG: 03.541.334-46

A

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n° 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. **TOMADA DE PREÇOS 004.2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 203/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de reforma da Escola Municipal Hérlio Mascarenhas Cardoso no Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indereta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo N° 203/2021.

DECLARAÇÃO

A CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA na qualidade de proponente, vem por meio desta DECLARAR, conforme solicita o item 9.1 alínea “h” que apresentamos composição de BDI e que foi adotado percentual de 20,09% e que o mesmo é aplicado em todas as planilhas apresentadas na Proposta de Preços, ora em apreço.

Feira de Santana-BA, 20 de Agosto de 2021

Carlos Augusto dos Reis Lima
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 13.438.063/0001-76

CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA

Representante Legal

CPF: 404.354.155-49

RG: 03.541.334-46

Rafaela Bona Campodell'orto
Rafaela Bona Campodell'orto
Eng.ª Civil - CPF 054.715.177-25
CREA/ES 0044814/D VISTO/BA 3000066295

Construsete Construtora Ltda
Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n° 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. **TOMADA DE PREÇOS 005.2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 206/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo N° 206/2021.

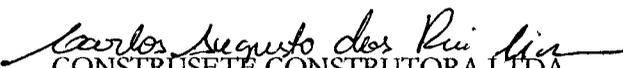
DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa Construsete Construtora LTDA, CNPJ N° 13.438.063/0001-76, situada à Rua São Domingos, Edifício Atmosfera, N° 588, Salas 510/511, Bairro Santa Mônica, CEP 44077- 465, na Cidade de Feira de Santana-BA, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. Carlos Augusto dos Reis Lima, portador da Carteira de Identidade N° 03.541.334-46 e do CPF N° 404.354.155-49, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pela CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Feira de Santana-BA, 09 de Setembro de 2021.


CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.438.063/0001-76
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
Representante Legal
CPF: 404.354.155-49
RG: 03.541.334-46


Rafaela Bortolotto Campodell'orto
Eng.ª Civil - CPF 054.715.177-25
CREA/ES 0044814/D VISTO/BA 3000066295



Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

APÓLICE DIGITAL

Junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **03/09/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0297516**

Proposta: **3097659**

Controle Interno (Código Controle): **963945084**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0005.0775.0297516.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

CNPJ: 13.828.371/0001-08 PRAÇA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 26 - CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

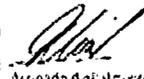
DADOS DO TOMADOR: CONSTRUETE CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 13.438.063/0001-76 - R S DOMINGOS 588 SL 511 ED ATMOSFERA AND - FEIRA DE SANTANA - BA - SALA 511 EDIFÍCIO ATMOSFERA ANDAR 5

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204756-9 NOVA NORDESTE GARANTIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4


Rafaela Bontá Campo dell'orto
Eng.ª Civil - CPF 054.718.177-25
CREA/ES 0044814/D VISTO/BA 3000066295


Construte Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014.17 e nº 15414.900196/2014.53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0297516
 Proposta: 3097659
 Controle Interno (Código Controle): 963945084
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0297516.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada:

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 16.404,58	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 16.404,58	08/09/2021	09/11/2021

Rafaela Bonifácio Campodelli'orto
 Eng.ª Civil - CPE 054.715.177-25
 CREA/ES 00444814/D VISTO/BA 3000066295

Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0297516
Proposta: 3097659
Controle Interno (Código Controle): 963945084
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0297516.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada seguro.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.


Rataela Bonfá Campodell'orto
Eng.ª Civil - CPE 034.715.177-25
CREAVES 0044814/D VISTO/BA 3000066295


Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0297516

Proposta: 3097659

Controle Interno (Código Controle): 963945084

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0297516.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

Constusete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

APÓLICE DIGITAL

Rafaela Bonifa Campodell'orto
Eng.ª Civil, CPF: 054.715.177-25
CREA/ES 0044814/D VISTO/BA 3000066295



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0297516

Proposta: 3097659

Controle Interno (Código Controle): 963945084

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0297516.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

Rafaela Bonfá Campodell'orto
Eng.ª Civil - CPF 054.715.177-25
CREAES 0044814/D VISTO/BA 3000066295

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0297516

Proposta: 3097659

Controle Interno (Código Controle): 963945084

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0297516.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

Rafaela Bonta Campodell'orto
Eng.ª Civil - CPF: 054.715.177-25
CREA/ES 0044814/D VISTO/BA 3000066295

Construsec Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0297516

Proposta: 3097659

Controle Interno (Código Controle): 963945084

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0297516.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:


Rafaela Bolya Campodell'orto
Eng.ª Civil - CPF 084.715.177-25
CREA/ES 0044814/D VISTO/BA 3000066295


Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0297516
Proposta: 3097659
Controle Interno (Código Controle): 963945084
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0297516.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

Construseg Seguradora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

Rafaela Borra Campodell'orto
Eng.ª Civil - CPE 084.715.177-25
CREA/ES 0044814/D VISTO/BA 3000066295

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0297516

Proposta: 3097659

Controle Interno (Código Controle): 963945084

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0297516.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Rafaela Bonifácio Campodell'orto
Eng.ª Civil - CPF 054718.177-25
CREA/ES 0044874/D-VISTO/BA 3000066295

Construsec Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0297516

Proposta: 3097659

Controle Interno (Código Controle): 963945084

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0297516.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

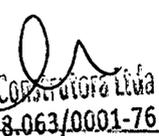
A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:


Rafaela Bortolotto Campodell'orto
Eng.ª Civil - CREA 054.715.177-25
CREA/ES 0044814/D VISTO/BA 300066295


Construtora Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0297516

Proposta: 3097659

Controle Interno (Código Controle): 963945084

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0297516.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.


Rafaela Bonfá ~~Santop~~ell'orto
Eng.ª Civil - CPF 054.745.177-25
CREAVES 0044817/D VISTO/BA 3000066295


Construzete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

APÓLICE DIGITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

DECLARAÇÃO

A EMPRESA Razão Social: **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 13.438.063/0001-76, APRESENTOU NO DIA 03/09/2021, APOLICE DIGITAL, no Valor de R\$ R\$ 16.404,58 (Dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos) referente a TP 005/2021, OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira – Bahia,


NAÍSA CERQUEIRA PINHEIRO
PRESIDENTE CPL


Rua José Bonifácio Campos do Iório
Eng.º Civil - CPF 054.714.177-25
CREA/ES 0044814/D VISTO/BA 3000066295

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800


Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n° 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. **TOMADA DE PREÇOS 005.2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 206/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo N° 206/2021.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade do Proponente da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA, referente a TOMADA DE PREÇO N° 005/2021, que o presente caderno de documentos, relativos à PROPOSTA DE PREÇO, dispõe de 37 (Trinta e Sete) páginas rubricadas e numeradas manualmente.

Atenciosamente,

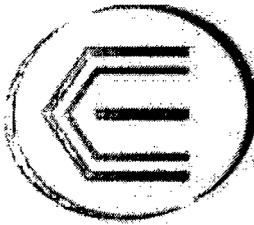
Feira de Santana-BA, 09 de Setembro de 2021

Carlos Augusto dos Reis Lima
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.438.063/0001-76
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
Representante Legal
CPF: 404.354.155-49
RG: 03.541.334-46

Rafaela Bonfá Campodell'orto
Rafaela Bonfá Campodell'orto
Eng.ª Civil - CPF 054.715.177-25
CREA/ES 0044814/D VISTO/BA 3000066295

Construsete Construtora Ltda
Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

37
36



CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 04.032.302/0001-00

IE: 29.486.542

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
Comissão Setorial de Licitação – TP 005 /2021
TOMADA DE PREÇOS
09/09/2021 14H00

PROPOSTA DE PREÇOS

NOME/CONTATO: CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO

Objeto da licitação	Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indereta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo N° 206/2021..
Prazo de validade da proposta	60 DIAS
Razão Social	CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTÓRIA LTDA
Endereço	AV FRANCISCO FRAGA MAIA, 5595 – PARQUE IPÊ – FEIRA DE SANTANA - BA
CNPJ	04.032.302/0001-00
Telefones	75 9 91915352
E-mail	CONTRATTUS.CONTATO@GMAIL.COM
Responsável pela empresa	CLAUDIO SOUZA CANARIO DE MACEDO
CPF	001.985.785-39

Declaração

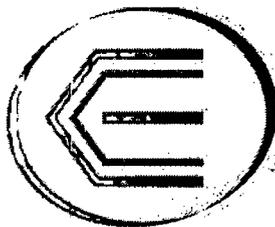
Declaramos que concordamos com todas as informações contidas no Edital de e que nos ofertados estão inclusos todos os custos com salários (inclusive as remunerações decorrentes da prestação dos serviços em horas extras pelos empregados da contratada), encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, gratificação, fardamento, alimentação, transporte de qualquer natureza, procedimentos de sinalização e segurança do seu pessoal, de equipamentos e de terceiros; a permanência de técnico de segurança responsável, organização de CIPA, todos requisitos legais de segurança e medicina do trabalho administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento, inclusive com fornecimento de materiais e demais insumos das obras e serviços a serem realizados.

Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação

Nos preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

Declaramos que temos pleno conhecimento, das condições técnicas, meio ambiente e dos serviços os quais não necessitamos de vistoria técnica ao local do mesmo. Declaramos ainda que os custos relativos a operacionalização de todos equipamentos / maquinas, e que porventura necessitem de manutenção, substituição de peça(s) ou por outro(s) equivalente(s) fazem parte dessa proposta.

CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTÓRIA LTDA
CNPJ nº 04.032.302/0001-00

**CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.****CNPJ: 04.032.302/0001-00****IE: 29.486.542**Obra
CONTRATTUS TP 005 - CONCEIÇÃO DA FEIRA ESTRADAS
VICINAISBancos
SINAPI - 07/2021 - 20,09%
Bahia
ORSE - 06/2021 -
SergipeEncargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,96%
Mensalista: 70,95%**Orçamento Sintética**

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA					1.633.340,24	100,00 %
1.1		SERVIÇO PRELIMINAR					2.490,24	0,15 %
1.1.1	51 ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	m ²	6,00	345,61	415,04	2.490,24	0,15 %
1.2		TERRAPLANAGEM					760.700,00	46,57 %
1.2.1	9937 ORSE	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE-DMT ATÉ 1KM	m ²	300.000,00	1,77	2,12	636.000,00	38,94 %
1.2.2	4576 ORSE	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, DMT 50 A 200 M	m ³	15.000,00	4,98	5,98	89.700,00	5,49 %
1.2.3	100575 SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF. 11/2019	m ²	300.000,00	0,09	0,10	30.000,00	1,84 %
1.2.4	100575 SINAPI	VALETAS E SAÍDAS LATERAIS D'ÁGUA (BIGODES-EXECUTADAS COM MOTONIVELADORA)	m ²	50.000,00	0,09	0,10	5.000,00	0,31 %
1.3		REVESTIMENTO PRIMÁRIO					870.160,00	53,27 %
1.3.1	4576 ORSE	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, DMT 50 A 200 M (MATERIAL RETIRADO DE JAZIDAS)	m ³	45.000,00	4,98	5,98	269.100,00	16,48 %
1.3.2	100575 SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF. 11/2019	m ²	300.000,00	0,09	0,10	30.000,00	1,84 %
1.3.3	95606 SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000 L. AF. 20	m ³	45.000,00	1,61	1,93	86.850,00	5,32 %
1.3.4	96388 SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO)- EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	m ³	45.000,00	8,96	10,76	484.200,00	29,64 %

Tipo de Licitação TOMADA DE PREÇO
Abertura da 09/09/2021 00:00
Número do 004/2021Total sem BDI 1.366.023,66
Total do BDI 267.316,58
Total Geral 1.633.340,24**VALOR TOTAL :UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS**



CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 04.032.302/0001-00

IE: 29.486.542

Obra
CONTRATTUS TP 005 - CONCEIÇÃO DA FEIRA
ESTRADAS VINCINAIS

Bancos
SINAPI - 07/2021 - Bahia
ORSE - 06/2021 - Sergipe

B.D.I.
20,09%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,96%
Mensalista: 70,95%

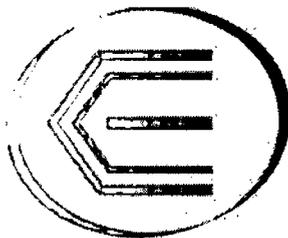
Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado
9937 ORSE	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE- DMT ATÉ 1KM	Serviços Iniciais de Obras Cíveis	m²	300.000,0	2,12	636.000,00	38,94	38,94
96388 SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO)- EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	45.000,0	10,76	484.200,00	29,64	68,58
4576 ORSE	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, DMT 50 A 200 M	Execução de Cortes e Aterros	m²	60.000,0	5,98	358.800,00	21,97	90,55
95606 SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000 L. AF_20	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	45.000,0	1,93	86.850,00	5,32	95,87
100575 SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	650.000,0	0,10	65.000,00	3,98	99,85
51 ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	6,0	415,04	2.490,24	0,15	100,00

Tipo de Licitação TOMADA DE PREÇO
Abertura da Licitação 09/09/2021 00:00
Número do Processo Licitatório 004/2021

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

1.366.023,66
267.316,58
1.633.340,24



CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 04.032.302/0001-00

IE: 29.486.542

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATTUS TP 005 - CONCEIÇÃO DA FEIRA ESTRADAS VINCINAIS

Bancos
SINAPI - 07/2021 -
Bahia
ORSE - 06/2021 -
Sergipe

B.D.I.
20,09%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,96%
Mensalista:
70,95%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

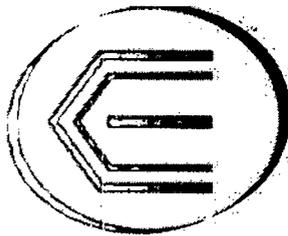
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.1.1								
Composição	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	Mobilização /	m²	1,0000000	345,61	345,61
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,9421158	2,91	5,65
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,9710579	2,84	2,75
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	3,8842315	10,39	40,35
Insumo	1776	ORSE	Placa de obra em chapa galvanizada 26	Material	m²	0,9710579	258,27	250,79
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	0,9710579	3,99	3,87
Insumo	00001213	SINAP	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,9710579	18,57	18,03
Insumo	00005075	SINAP	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1456587	19,74	2,87
Insumo	00006111	SINAP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,9421158	10,97	21,30
						MO sem LS => 18,38 LS => 20,95 MO com LS => 39,33		
						Valor do BDI => 69,43		Valor com BDI => 415,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.2.1								
Composição	9937	ORSE	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE- DMT ATÉ 1KM	Serviços Iniciais de Obras Civas	m²	1,0000000	1,77	1,77
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0257307	2,91	0,07
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/20	Mão de Obra	h	0,0030000	17,96	0,05
Insumo	2482	ORSE	Retroescavadeira pneus (Massey Ferguson MF - 86 HF ou equivalente)	Equipamento	h	0,0030000	72,08	0,21
Insumo	2451	ORSE	Caminhão basc. 9 t/6,0 m3 (m. benz - 1315 - 150,0 kw)	Equipamento	h	0,0120000	44,39	0,53
Insumo	2477	ORSE	Pá - carregadeira de esteira 1,53m3 (cat - 953 - 130,0 hp)	Equipamento	h	0,0047000	150,72	0,70
Insumo	00006111	SINAP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0200000	10,97	0,21
						MO sem LS => 0,12 LS => 0,14 MO com LS => 0,26		
						Valor do BDI => 0,35		Valor com BDI => 2,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.2.2								
Composição	4576	ORSE	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, DMT 50 A 200 M	Execução de Cortes e Aterros	m³	1,0000000	4,98	4,98
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0304164	2,91	0,08
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/20	Mão de Obra	h	0,0101550	17,96	0,18
Insumo	2450	ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 - 170,0kw ou equivalente)	Equipamento	h	0,0304652	62,50	1,90
Insumo	2475	ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0101550	142,03	1,44
Insumo	4680	ORSE	Escavadeira hidráulica sobre esteira, Caterpillar: 320DL - cap 600l p/ longo alcance	Equipamento	h	0,0101550	104,16	1,05
Insumo	00006111	SINAP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0304652	10,97	0,33
						MO sem LS => 0,24 LS => 0,27 MO com LS => 0,51		
						Valor do BDI => 1,00		Valor com BDI => 5,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.2.3								
Composição	100575	SINAP	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	5932	SINAP	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,000867	220,19	0,01
Composição	5934	SINAP	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0008670	85,63	0,07
Composição Auxiliar	88318	SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0008670	17,58	0,01
						MO sem LS => 0,01 LS => 0,01 MO com LS => 0,02		
						Valor do BDI => 0,01		Valor com BDI => 0,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.3.3								
Composição	95608	SINAP	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000 L. AF_20	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	1,61	1,61
Composição Auxiliar	5901	SINAP	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0057345	231,43	1,32

**CONTRATU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.****CNPJ: 04.032.302/0001-00****IE: 29.486.542**

Composição Auxiliar	5903 SINAP	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0028672	48,84	0,14	
Composição Auxiliar	88316 SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0086016	17,58	0,15	
			MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,27
			Valor do BDI =>	0,32			Valor com BDI =>	1,93

1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	96388	SINAP	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO)- EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	8,96	8,96
Composição Auxiliar	5884	SINAP	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0028131	124,32	0,34
Composição Auxiliar	5901	SINAP	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0037508	231,43	0,86
Composição Auxiliar	5932	SINAP	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0075016	220,19	1,65
Composição Auxiliar	96463	SINAP	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0037508	162,36	0,60
Composição Auxiliar	5685	SINAP	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0215871	53,59	1,15
Composição Auxiliar	5903	SINAP	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0206293	48,84	1,00
Composição Auxiliar	5934	SINAP	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0178163	85,63	1,52
Composição Auxiliar	96464	SINAP	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0206293	69,22	1,42
Composição Auxiliar	88316	SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0243801	17,58	0,42
			MO sem LS =>	1,24	LS =>	1,42	MO com LS =>	2,66
			Valor do BDI =>	1,80			Valor com BDI =>	10,76

Tipo de Licitação TOMADA DE PREÇO
 Abertura da Licitação 09/09/2021 00:00
 Número do Processo 004/2021

Total sem 1.366.023,66
 Total do BDI 267.316,58
 Total Geral 1.633.340,24

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **08/09/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0297816**

Proposta: **3102077**

Controle Interno (Código Controle): **040144221**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0005.0775.0297816.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

CNPJ: 13.828.371/0001-08 PRAÇA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 26 - CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

DADOS DO TOMADOR: CONTRATTU S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 04.032.302/0001-00 - AV MARIA QUITERIA 5595 - FEIRA DE SANTANA - BA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205166-9 **BAHIA ADVISER CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0297816

Proposta: 3102077

Controle Interno (Código Controle): 040144221

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0297816.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 16.404,58	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 16.404,58	08/09/2021	10/12/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	140,00

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Camé	Valor(R\$)
1	15/09/2021	10986611	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0297816

Proposta: 3102077

Controle Interno (Código Controle): 040144221

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0297816.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0297816

Proposta: 3102077

Controle Interno (Código Controle): 040144221

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0297816.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0297816

Proposta: 3102077

Controle Interno (Código Controle): 040144221

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0297816.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0297816

Proposta: 3102077

Controle Interno (Código Controle): 040144221

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0297816.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0297816

Proposta: 3102077

Controle Interno (Código Controle): 040144221

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0297816.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0297816

Proposta: 3102077

Controle Interno (Código Controle): 040144221

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0297816.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0297816
 Proposta: 3102077
 Controle Interno (Código Controle): 040144221
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0297816.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0297816**

Proposta: **3102077**

Controle Interno (Código Controle): **040144221**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0005.0775.0297816.000000**

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0297816

Proposta: 3102077

Controle Interno (Código Controle): 040144221

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0297816.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

4.1.1. **Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0297816

Proposta: 3102077

Controle Interno (Código Controle): 040144221

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0297816.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0297816**

Proposta: **3102077**

Controle Interno (Código Controle): **040144221**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0005.0775.0297816.000000**

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **05-0775-0297816**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ATA DA 2ª SESSÃO DE PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2021

Aos **22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira – BA, seguindo as medidas adotadas necessárias na prevenção da COVID19, antes de entrar no local houve a higienização das mãos com álcool gel, todas as pessoas usando máscara e mantendo o distanciamento, foi realizada sob a responsabilidade dos **Membros da Comissão Permanente de Licitação**, nomeados através da Decreto nº. 185 de 01 de abril de 2021, sob a presidência da **Srta. Naisa Cerqueira Pinheiro**, auxiliada pelos membros, **Sra. Claudiana Serra da Silva e Sra. Roseane Guedes Vasconcelos**, presentes ao certame para proceder a abertura das propostas e julgamento da Licitação **Tomada de Preço nº. 005/2021**, que tem como objeto: **Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo Nº 205/2021**. Compareceu a empresa: **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº13.438.063/0001-76, Rep Daniela Santiago dos Anjos.

As Empresas **CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, atenderam a todos os requisitos exigidos no edital, estando aptas a próxima fase.

Por conseguinte, a Presidente inicia a fase de julgamento das propostas apresentadas.

PROPOSTAS APRESENTADAS	
Empresas	Valor em R\$
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA	1.620.276,02
CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	1.633.340,24

A Presidente declara vencedora do certame a empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, com o valor global de **R\$ 1.620.276,02 (Hum milhão, seiscentos e vinte mil, duzentos e setenta e seis reais e dois centavos)**.

Dada a palavra ao licitante para se manifestarem em ata, não houve manifestação por parte de licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

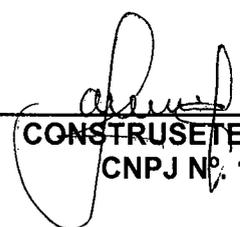
Encerrou-se a presente sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Presidente e demais membros da Comissão e representante da Licitante presente.

Conceição da Feira - BA, 22 de setembro de 2021.


Naisa Cerqueira Pinheiro
Presidente da CPL


Claudiana Serra da Silva
Membro Titular

Roseane Guedes Vasconcelos
Membro Titular



CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº. 13.438.063/0001-76





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.438.063/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:25:21 do dia 26/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2022.

Código de controle da certidão: **D859.68DF.0258.3E5E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000805

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.438.063/0001-76
Razão Social: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA EPP
Endereço: R SAO DOMINGOS 588 S 511 ANDAR 5 / SANTA MONICA / FEIRA DE
SANTANA / BA / 44077-465

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2021 a 16/10/2021

Certificação Número: 2021091701144382647464

Informação obtida em 27/09/2021 13:03:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

000830



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

Parecer n. ____/2021
Processo Administrativo n. 0205/2021
Tomada de Preço n. 005/2021

Ementa: Tomada de Preço nº 005/2021.
Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira – Bahia, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global. Regularidade. Prosseguimento do feito.

I - Relatório

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/BA, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei de Orgânica do Município e na de Organização Administrativa, e embasado pelos mandamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** modalidade Tomada de Preço n. 005/2021, decorrente do processo administrativo n. 205/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira – Bahia, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

É o relatório, passo a opinar:

II - Fundamentação

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar orientação técnica, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

000831

①



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

Desta forma, presumimos que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado e escolha da modalidade, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Feita essas considerações passamos a análise do processo administrativo. Cuida de parecer jurídico acerca do Processo Licitatório já mencionado, qual seja: Processo Licitatório nº 005/2021, modalidade Tomada de Preço, Menor Preço, requisitado pela Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no qual se repisa o objeto, que é a Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira – Bahia, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

O procedimento adotado é o correto e atende os mandamentos, princípios e diretrizes da Lei nº. 8.666/93. O Instrumento Convocatório com seus anexos encontra-se acompanhado do pertinente Parecer Jurídico desta Procuradoria com algumas ponderações.

O instrumento convocatório foi devidamente publicado com quinze dias antes da abertura de sua sessão, no Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Publicação, mas não se identificou publicação no Diário Oficial da União, no entanto como a fonte indicada pela Secretaria de finanças é fonte 00, não há irregularidade.

Na sessão de abertura, no dia 09 de setembro de 2021, compareceram presencialmente a sessão as seguintes empresas: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 13.438.063/0001-76, no ato representada pela Senhora Daniela Santiago dos Anjos; CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 04.032.302/0001-00, no ato representada pelo Senhor Thiago Souza Alves e, por fim, FREITAS BRANDÃO CONSTRUTORA LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 03.932.981/0001-01, no ato representada pelo Senhor Márcio Freitas Ferreira, tendo sido todas credenciadas. A empresa

000832

10



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.546.061/0001-06, apenas protocolou os envelopes no setor de protocolos desta entidade.

Passada para a fase de Habilitação, na análise de documentos das licitantes, foram inabilitadas as empresas DAM CONSTRUTORA INCORPORADO EIRELI – EPP (CNPJ nº. 07.546.061/0001-06) por apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas vencida, bem como por não se cadastrar junto a Prefeitura Municipal, conforme requisito editalício. Já a empresa FREITAS BRANDÃO CONSTRUTORA LTDA (CNPJ n. 03.932.981/0001-01) foi inabilitada por apresentar Documentos Requeridos no edital em cópia simples, ou seja, sem ser original ou com autenticação em cartório ou de servidor da Prefeitura Municipal, ainda que tenha sido facultada a apresentação dos respectivos originais no momento da sessão e a mesma não os apresentou.

Ato contínuo, foram declaradas Habilitadas pela Comissão de Licitação as empresas CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA (CNPJ n. 13.438.063/0001-76) e CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ n. 04.032.302/0001-00) por atenderem as exigências editalícias.

Em seguida, a Comissão abriu aos presentes para se manifestarem em ata a intenção de interpor algum recurso, não tendo qualquer licitante manifestado interesse. Ainda assim, a Presidente da Comissão de Licitação abriu o prazo de 05 (cinco) dias para manifestação da intenção de Recurso, e, por fim, encerrou a sessão.

Neste momento, ressaltamos que não identificamos nos autos a publicação de reabertura da sessão pública para análise das propostas das empresas habilitadas.

Em seguida, no dia 22 de Setembro de 2021 no Paço Municipal, fora reaberta a sessão para análise das propostas de preços das licitantes habilitadas, todavia, não consta na ata o horário de início da sessão.

Ultrapassados esses questionamentos, passamos a fase de proposta de preço, onde verificou-se que a empresa CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA (CNPJ n. 13.438.063/0001-76), apresentou proposta de preço no montante de R\$ 1.620.276,02 (Um milhão, seiscentos e vinte mil, duzentos e setenta e seis reais e dois centavos) e a empresa CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ n. 04.032.302/0001-00), ofertou proposta no valor de R\$ 1.633.340,24 (Um milhão, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), todas dentro do valor referencial.

①

0008



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

Desta feita, em razão da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA (CNPJ n. 13.438.063/0001-76) ter apresentado a proposta de menor valor, a mesma foi declarada vencedora da licitação.

Por fim, não houve por parte das licitantes interesse em interpor recursos decaindo o direito.

III - Mérito

Em apertada síntese o processo licitatório ora analisado encontra-se em perfeita consonância com os mandamentos legais, respeitando as fases impostas por Lei, entretanto, ressalvamos a ausência da publicação de reabertura da sessão para os interessados, tornando desconhecido o modo que a licitante tomou conhecimento da sessão de abertura das propostas.

De mais a mais, nos restringimos a analisar matéria de ordem técnica referente a engenharia e contabilidade, por não ser nossa competência.

Ressalto, que o presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

IV - Conclusão

Por todo o exposto e após exauriente exame de todo o processo administrativo n. 205/2021, Tomada de Preço n.: 005/2021, feita as devidas ponderações, ante os fundamentos fáticos e jurídicos neste parecer delineados, opinamos pelo prosseguimento do feito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/BA, 24 de setembro de 2021.


Patrícia Cardoso da Silva de Souza
Procuradora Municipal

000834



OCHECK-LIST

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS – LICITAÇÃO	
<u>TOMADA DE PREÇO (Menor Preço Global) – Serviços de Manutenção de Estradas.</u>	
Processo Administrativo nº: 206/2021	Autuação: N
Protocolo Nº: N	
Nº do Procedimento Licitatório: TP – 005/2021	
Contrato nº: 281/2021	
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Social	
Objeto: Contratação de Empresa para execução dos Serviços de Manutenção das Estradas Vicinais do Município por execução indireta em regime de empreitada por Menor Preço Global.	

TOMADA DE PREÇO: é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação. Está previsto na Lei 8.666/93.

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem consideradas na instrução do processo licitatório	RESPONSÁVEL	S	N	EP	NA
1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM			X	
2. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório (art. 38, <i>caput</i> da LLCA e art. 21, V, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
3. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?					X
4. A autoridade competente definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?					X
5. A indicação do objeto da licitação restringiu (com especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias) a participação de competidores (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?					X
6. A autoridade competente estabeleceu motivadamente: as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?					X
7. O procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM	X			



8. A autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio (art. 3º, IV da Lei 10.520/2002)?					X
9. O Termo de Referência (documento que contém os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato – art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000) consta nos autos?	ADM	X			
10. No procedimento licitatório para a aquisição de bens e serviços comuns :					
a. No caso da necessidade da indicação de marca ou especificações exclusivas, constam dos autos as correspondentes justificativas técnicas?					X
b. Há definição das unidades, quantidades a serem adquiridas e cronograma de entrega em função do consumo e utilização prováveis (art. 15, §7º, II da Lei 8666/93)?					X
c. O Termo de Referência descreve com clareza os serviços a serem executados e indica todos os seus elementos constitutivos com a descrição dos resultados, materiais e equipamentos requeridos?	ADM	X			
11. O Termo de Referência indica a vigência do futuro contrato e, caso necessário, prevê uma eventual prorrogação do mesmo (art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
12. Iniciando a fase externa do pregão , a convocação dos interessados se deu através de publicação de Aviso nos termos do art. 4º, I da Lei 10.520/2002?					X
13. No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lido/obtido, na íntegra, o edital (art. 4º, II da Lei 10.520/2002)?					X
14. Os autos foram instruídos com a Minuta do Edital e respectivos anexos (art. 38, I da Lei 8666/93 e art. 21, VIII, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
15. O preâmbulo do Edital contém (art. 4º, III da Lei 10.520/2002 c/c art. 40 da Lei 8666/93):					
a. O número de ordem em série anual?	ADM	X			
b. O nome da entidade interessada (promotora da licitação)?	ADM	X			
c. A modalidade de licitação?	ADM	X			
d. O Regime de execução: a) para obras e serviços: empreita por preço global – empreitada por preço unitário – tarefa – empreitada integral (art. 6º, VIII da Lei nº 8.666/93)/ b) para compras: forma de fornecimento (integral ou parcelado) (art. 55, II da Lei nº 8.666/93)?	ADM	X			
e. O tipo da licitação: melhor técnica / técnica e preço / menor preço – (X) global ou () por item () por lote	ADM	X			
f. A menção de que a licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002?					X
g. O local, data e horário para:					

000826



i. Exame e obtenção gratuita da íntegra do edital e seus anexos, ressalvados os custos de reprodução do mesmo?	ADM	X			
ii. Eventuais vistorias?	ADM	X			
iii. Recebimento da documentação, proposta e realização da sessão pública de lances?					X
h. O local, horário e meios de comunicação à distância (telefone, fax, e-mail etc.) pelos quais se obterão informações e esclarecimentos relativos à licitação?	ADM	X			
i. Esclarecimento sobre como serão remetidos à declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)					X
16. O edital contém a indicação precisa, suficiente e clara do objeto da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
17. Esclarecimento sobre como serão remetidos a declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)					X
18. Obrigatoriedade de credenciar representante para poder exercer o direito de apresentar lance e recorrer					X
19. O Termo de Referência faz parte do edital?	ADM	X			
20. O edital faz menção à documentação necessária a que se refere o dispositivo (art. 4º, III da Lei 10.520/2002):					x
21. O edital exige o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil).	ADM	X			
22. Exigência de declaração de que licitante atende os requisitos exigidos para licitação, modelo de declaração, forma de entrega.	ADM	X			
23. Vedação de participação: a) licitantes com violação ao art. 9º da Lei 8666 (apenas em caso de obras e serviços); b) cooperativas, em caso de prestação de serviço com subordinação (TCU - Acórdão 1008/2003 – 2ª Câmara)	ADM	X			
24. M.E e E.PP – LC nº 123/06 – arts. 42 e 45 - apresentação de documentos de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato/ 2 dias para regularização em caso de restrição na documentação.	ADM	X			
25. Impugnação do edital – meios admitidos, data e hora do término do prazo, prazo para resposta.	ADM	X			
26. O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial , com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado, incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos (art. 4º, III c/c art. 3º, I ambos da Lei 10.520/2002)?					00083 x



27. O edital contém normas pertinentes ao procedimento da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
28. O Procedimento delineado no edital cuida, dentre outros assuntos, do recebimento de propostas e de lances (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
29. O edital indica os critérios para aceitação e classificação das propostas na fase dos lances, com disposições claras e parâmetros objetivos (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
30. O Procedimento delineado no edital cuida também do julgamento das propostas e da adjudicação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
31. M.E e E.PP – LC nº 123/06 – arts. 42 e 42 - apresentação de documentos de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato/ 2 dias para regularização em caso de restrição na documentação	ADM	X			
32. As instruções e normas referentes a eventuais recursos estão previstas no edital (arts. 40, XV e 109 da Lei 8666/93)?	ADM	X			
33. O edital indica o prazo e as condições para a execução/recebimento do objeto da licitação?	ADM	X			
34. O edital fixa o prazo e as condições para assinatura do contrato e indica as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002 pela não assinatura do mesmo?					X
35. O edital prevê as condições de pagamento?	ADM	X			
36. O edital respeitou o disposto nas alíneas do art. 40, XIV da Lei 8666/93?	ADM	X			
37. O edital prevê as sanções administrativas para o caso de inadimplemento, incluindo a indicação de percentuais para aplicação de eventuais multas?	ADM	X			
38. TERMO DE REFERÊNCIA (deve conter os seguintes dados):					
a. Estimativa do custo do produto/serviço, diante de orçamentos juntados aos autos, considerando os preços praticados no mercado. (TCU: pregão - basta constar do processo – a inclusão da planilha de preços de mercado anexa ao edital é facultativa)	ADM	X			
b. Quantidade. Necess. do produto e forma de fornecimento OU forma de prestação do serviço	ADM	X			
c. Prazo de execução do objeto da licitação.	ADM	X			
d. Demonstrativo do orçamento estimado.	ADM	X			
e. Modelos de declarações e normas de execução pertinentes à licitação.	ADM	X			
f. A minuta do contrato está anexada ao edital (art. 40, §2º, III, Lei 8666/93 e art. 21, IX, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
39. O preâmbulo da minuta de contrato prevê:					
a. a indicação dos nomes das partes e de seus representantes?	ADM		X		
b. o ato que autorizou a sua lavratura?	ADM	X			
c. o número do processo da licitação?	ADM	X			000836



d. a sujeição dos contratantes às normas pertinentes e às suas cláusulas?	ADM	X			
40. A minuta do contrato indica (art. 55 da Lei 8666/93):					
a. O objeto da licitação e seus elementos característicos?	ADM	X			
b. A vinculação ao edital e à proposta do licitante vencedor?	ADM	X			
c. O regime de execução ou a forma de fornecimento?	ADM	X			
d. As condições de pagamento?	ADM	X			
e. Critério de atualização financeira dos valores, desde a data definida nos termos do item 4.1 até a data do efetivo pagamento.	ADM	X			
f. Tributos e encargos retidos pela Administração no ato do pagamento, inclusive as condições de substituto tributário.	ADM	X			
g. Os recursos orçamentários necessários para a contratação?	ADM	X			
h. A data de início e de conclusão da sua execução ou da entrega de objeto?	ADM	X			
i. O prazo e condições para recebimento definitivo do objeto?	ADM	X			
j. Os direitos das partes?	ADM	X			
k. As responsabilidades das partes?	ADM	X			
l. Sendo cabível, a garantia oferecida?	ADM	X			
m. As penalidades cabíveis, de acordo com a gravidade das faltas cometidas, garantida a prévia defesa?	ADM	X			
n. Os valores das multas (recomendável indicar um percentual sobre a parcela inadimplida)?	ADM	X			
o. A vigência do contrato e, caso necessário, a indicação da possibilidade de eventuais prorrogações de acordo com o art. 57 da Lei 8666/93?	ADM	X			
p. Os prazos para manifestação das partes no caso de haver interesse de prorrogação do contrato?	ADM	X			
q. Os casos de rescisão contratual e os direitos da Administração havendo a rescisão?	ADM	X			
r. A obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação?	ADM	X			
s. A legislação aplicável à sua execução e aos casos omissos?	ADM	X			
t. Que o objeto poderá sofrer acréscimos e decréscimos de acordo com os limites estabelecidos pelo art. 65, § 1º da Lei 8.666/93?	ADM	X			
u. Critério de reajuste do contrato com prazo superior a 1 ano, nos termos da Lei nº 10.192/01 (Art. 40, XI da Lei 8666/93)?	ADM	X			
v. Como foro competente para dirimir qualquer questão contratual, o da entidade promotora da licitação?	ADM	X			
41. Os autos foram instruídos com parecer(es) jurídico(s) (art. 38, VI da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?	PGM	X	000836		



42. O edital e seus anexos (devidamente corrigidos com as alterações recomendadas pela Procuradoria Jurídica e assinados pelo Pregoeiro) foram apensados ao processo (art. 38, I da Lei 8666/93)?	ADM	X			
43. Os originais dos documentos de habilitação e das propostas comerciais estão inseridos no processo (art. 38, IV da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
44. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante vencedor (consulta SICAF, CADIN etc.) como determina o art. 27 da Lei 8666/93 c/c art. 4º, XIII da Lei 10.520/2002?	ADM	X			
45. Foi redigida ata da sessão pública registrando (art. 21, XI, Decreto nº 3.555/2000):					
a. Os interessados que participaram do certame e os respectivos representantes?	ADM	X			
b. A comprovação de que os representantes dos interessados possuíam poderes para formular propostas e para praticar os demais atos inerentes ao pregão (art. 4º, VI da Lei 10.520/2002)?					X
c. A declaração dos licitantes afirmando que cumprem plenamente os requisitos de habilitação?	ADM	X			
d. A entrega dos envelopes com as propostas escritas?	ADM	X			
e. O valor das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação?	ADM	X			
f. Os licitantes que apresentaram o menor preço para cada item?	ADM	X			
g. Os licitantes classificados para a fase de lances?					X
h. Os lances verbais recebidos?					X
i. A indicação do licitante vencedor?	ADM	X			
j. A avaliação dos documentos de habilitação e confirmação das condições habilitatórias?	ADM	X			
k. A eventual declaração da intenção de interposição de recurso com a indicação da síntese de suas razões?	ADM	X			
46. A proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado pelo lance vencedor (incluindo a correspondente planilha de custos) está anexada ao processo?					X

Certidão de Regularidade e autenticidades:					
Receita Federal e Dívida Ativa da União		X			
FGTS – Fundo de Garantia		X			
Fazenda Estadual		X			
Fazenda Municipal		X			
Certidão de Débitos Trabalhistas		X			
Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)		X			
Documento de Identidade (R.G.)		X			
Certidão Estadual Falência e Concordata		X			

000846



Da Análise:

Trata-se do Processo Administrativo N^o 206/2021, com o número de folhas _____ as quais passam a integrar os papéis de trabalho da Controladoria Geral, referente à análise da **TOMADA DE PREÇO n^o 005/2021 - MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é: Contratação de Empresa para execução dos Serviços de Reforma da Escola Municipal Hérlio Mascarenhas Cardoso por execução indireta, em regime de empreitada por Menor Preço Global.

Participou do Processo a empresa:

CONSTRUSET CONSTRUTORA LTDA, que conforme ata atendeu todas as regras do Edital, Vencedora do Certame Licitatório por apresentar o Menor Preço Global para o objeto.

Analisando todo o processo, verificamos que todas as etapas cumpriram os ritos legais.

O parecer do Controle Interno é favorável à homologação do **Processo Administrativo n^o 206/2021**.

Data da Saída: 24/09/2021.


Enock Dias Santos
Auditor

000842



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2021

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2021**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 206/2021**, Tipo: **Menor Preço**, referente ao seguinte objeto: **Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira – Bahia**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 13.438.063/0001-76, com o valor global de **R\$1.620.276,02 (Hum milhão, seiscentos e vinte mil, duzentos e setenta e seis reais e dois centavos)**.

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 01 de outubro de 2021.


João Pedro Labriola Cardozo
Prefeito Municipal

000842



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA
01 DE OUTUBRO DE 2021
ANO V - EDIÇÃO Nº 172

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2021

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2021**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 206/2021**, Tipo: **Menor Preço**, referente ao seguinte objeto **Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira – Bahia**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 13.438.063/0001-76**, com o valor global de **R\$ 1.620.276,02 (Hum milhão, seiscentos e vinte mil, duzentos e setenta e seis reais e dois centavos)**.

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 01 de outubro de 2021.

João Pedro Labriola Cardozo
Prefeito Municipal

000847



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2021

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2021**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 206/2021**, Tipo: **Menor Preço**, referente ao seguinte objeto **Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira – Bahia**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

CONSTRULETE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 13.438.063/0001-76, com o valor global de **R\$1.620.276,02 (Hum milhão, seiscentos e vinte mil, duzentos e setenta e seis reais e dois centavos)**.

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 01 de outubro de 2021.


João Pedro Labriola Cardozo
Prefeito Municipal

000844



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA
01 DE OUTUBRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 172

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2021

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2021**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 206/2021**, **Tipo: Menor Preço**, referente ao seguinte objeto **Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira – Bahia**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 13.438.063/0001-76**, com o valor global de **R\$ 1.620.276,02 (Hum milhão, seiscentos e vinte mil, duzentos e setenta e seis reais e dois centavos)**.

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 01 de outubro de 2021.

João Pedro Labriola Cardozo
Prefeito Municipal

00084



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CONTRATO Nº 281/2021
Processo Administrativo 206/2021
TOMADA DE PREÇO 005/2021

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.438.063/0001-76, estabelecida na Rua São Domingos, nº 588 – sala 511 Edf. Atmosfera, andar 5 – Santa Mônica – Feira de Santana - BA, através do seu representante legal o Sr. Carlos Augusto dos Reis Lima, RG: nº 03.541.334-46 e CPF: nº 404.354.155-49, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de Prestação de serviços, conforme a Lei Federal nº 8.66/93 e segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo nº 206/2021** e **Tomada de Preços nº 005/2021**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021.

§ 1º - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na prestação do serviço objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

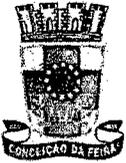
§ 2º Será permitida a sub-contratação de empresas que prestam serviços especializados necessários ao cumprimento do contrato que serão atestados pela Contratante comprovando, através de declaração formal da sub-contratada que se comprometerá executar a parcela do serviço para a qual está fornecendo a atestação técnica.

§ 3º Em caso de a adjudicatária não estar enquadrada na Lei da microempresa esta deverá subcontratar os serviços de microempresas, conforme Art. 48, inciso II da Lei complementar 123/06, a qual deverá ser previamente autorizada pela contratante atendendo os requisitos cadastrais pertinentes e em conformidade com o Art. 49 da mesma da referida Lei.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:


Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3.1. 51000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

51001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO SEINF

2.035 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

33.90.39 – OUTRAS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte: 00

III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

(O valor do presente contrato é de **R\$ 1.620.276,02 (Hum milhão, seiscentos e vinte mil, duzentos e setenta e seis reais e dois centavos)**).

§ 1º - Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, todo pessoal, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações.

§ 2º - O pagamento à empresa vencedora do certame será efetuado através de Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente em até 30(trinta) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura, desde que devidamente atestada a conclusão de cada etapa do serviço correspondente.

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão do Recibo e/ou da Fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição.

IV - cláusula quarta - reajuste

21.1. Na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratual previsto, caso esse atraso não seja atribuído ao CONTRATADO, este contrato poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) coluna 35, mediante solicitação do CONTRATADO.

21.1.1 O reajuste de que se trata esta cláusula somente poderá ser concedido pela FISCALIZAÇÃO a partir de 1 (um) ano contado da data-base da proposta de preços do CONTRATADO, mediante justificativa da variação do custo de produção no período.

21.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

21.4. Fica o CONTRATADO obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

V - cláusula quinta - do prazo

A vigência deste contrato será pelo prazo de **12 (DOZE) meses**, a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da lei 8.666/93.

VI - cláusula sexta - obrigações da contratada


Construsele Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Além das obrigações previstas neste contrato por determinação legal, a contratada obrigará-se-á:

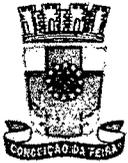
1. Executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas da ABNT, utilizando máquinas e equipamentos apropriados;
2. Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente das máquinas e equipamentos necessários à execução do objeto deste contrato;
3. Disponibilizar o material de consumo necessário para a realização dos serviços;
4. Arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, alimentação, assistência médica e de pronto socorro de seus empregados;
5. Promover, por sua conta e risco, o transporte de seus empregados, das máquinas, dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços objeto deste contrato;
6. Responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor relativo aos empregados utilizados na execução dos serviços ora contratados, sendo-lhe defeso invocar a existência desse contrato para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las à contratante;
7. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, identificação, disciplina e demais regulamentos vigentes na contratada, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste contrato;
8. Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhes forem solicitadas;
9. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, inclusive as obrigações sociais e previdenciárias e trabalhistas dos seus empregados;
10. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, folha de pagamento de seus empregados, guias de recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias (INSS, FGTS e PIS), sob pena, em caso de recusa ou falta de exibição dos meSEINFs, de ser susgado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas, até o cumprimento desta obrigação;
11. Comunicar ao contratante, qualquer anomalia que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato, provocada por empregados da contratada, inclusive indicando o nome do responsável;
12. Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução dos serviços ora contratados, inclusive, indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, etc., obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhistas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

providenciárias, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o contratante;

13. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto as repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato, efetuando pontualmente todos os pagamentos de taxas e impostos que incidam ou venham incidir sobre as suas atividades;
14. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados à contratante e/ou a terceiros por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados;
15. Observar e respeitar as legislações federal, estadual e municipal, relativas a prestação dos seus serviços; cumprir rigorosamente as disposições da lei 8.666/93.
16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
17. A responsabilidade do empreiteiro é integral para a obra contratada nos termos do código civil brasileiro.
18. A presença da fiscalização da contratante não diminui a responsabilidade do empreiteiro.
19. O empreiteiro é obrigado a inspecionar a área onde serão executados os serviços, não podendo, sob pretexto algum argumentar desconhecimento do local.
20. Somente com prévia autorização da contratante, por escrito, e sob a inteira responsabilidade da empreiteira, será admitida a sub-empreitada de serviços, com subempreiteiros especializados e legalmente registrados. Em hipótese alguma poderá sub-empreitar toda a obra.
21. A fiscalização da contratante poderá exigir a retirada imediata de qualquer operário do canteiro de serviços, cuja mão - de - obra seja classificada de categoria inferior à exigida por esta administração.
22. O empreiteiro é responsável pela retirada do local da obra dentro de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação do fiscal da contratante, de todo e qualquer material impugnado pelo meSEINF.
23. A guarda e vigilância dos materiais necessários à obra, assim, como dos serviços executados são de total responsabilidade do empreiteiro.
24. Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer dos documentos que integram o contrato, projetos completos, detalhe, especificações, caderno de encargos e normas, obrigatoriamente será executado sob a responsabilidade do empreiteiro.
25. O empreiteiro é obrigado a manter na obra, durante o horário de trabalho, um engenheiro ou arquiteto, registrado no CREA, como responsável geral da obra, auxiliado pôr encarregados gerais, até o recebimento final da obra pela contratante.
26. Colocação das placas - além da placa de empreiteira, esta confeccionará e fixará placas cujos modelos e dimensão será fornecida pela contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

27. Após o término dos serviços acima especificados, a empreiteira procederá à limpeza total da obra, deixando todos os aparelhos limpos e em perfeito estado de funcionamento.
28. Manter diário de obras atualizado no canteiro de obras, à disposição da Administração.
29. Emitir planilhas de medição das tarefas executadas, devendo ainda, no ato das medições apresentar Diário de Obras.
30. Externamente removerá os entulhos ou detritos que porventura existirem, devendo entregar o mercado, as ruas, praças e áreas verdes limpos e regularizados.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das obrigações previstas no presente Contrato por determinação legal. O Contratante obrigará-se-á:

- a. designar prepostos para conferir, fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;
- b. efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos à Contratada;
- c. notificar, por escrito, à Contratada, quando da aplicação de multas previstas neste contrato;
- d. eliminar fatores restritivos a flexibilidade da ação administrativa e gerencial da contratada com vistas a propiciar condições para o alcance de seus objetivos, assegurando-lhe a necessária autonomia administrativa;
- e. prestar esclarecimentos e informações à contratada que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como dar-lhe ciência de qualquer alteração no presente Contrato.
- f. Ao receber a Ordem de Serviço, a empresa contratada deverá efetuar a Comunicação prévia de início da obra (conforme item 18.2 da NR 18), encaminhado e protocolando uma via na Delegacia Regional do Trabalho e outra no Sindicato da Construção Civil. A via protocolada deverá ser apresentada a Secretaria de Obras e Meio Ambiente no mínimo de 01 dia antes do início da obra.
- g. Indicação, por escrito, dentre os responsáveis técnicos constantes do(s) atestado(s) ou certidão(ões) de qualificação técnica, daquele que será responsável pela execução da obra objeto do contrato, bem como do preposto que a representará no local dos trabalhos;
- h. 16.2.2 - Comprovante de recolhimento da taxa correspondente à ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), nos termos da resolução nº307/86/CONFEA e da Lei Federal nº6.496/77;
- i. 16.2.3 - Planilha de composição de todos os preços unitários de sua proposta;

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato será realizado em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL devendo os serviços, objeto deste contrato, serem desenvolvidos por profissionais


Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

habilitados conforme a lei, nos seus Conselhos Profissionais, e qualificados para as atividades a que se propõem.

IX - CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços, ora contratados, será exercida pela contratante através de pessoa designada com poderes para: recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;

- a. comunicar à Contratada quaisquer irregularidades encontradas na execução dos serviços, estabelecendo prazos para que as mesmas sejam regularizadas;
- b. notificar, advertir e denunciar o contratado em caso de descumprimento das cláusulas sexta e sétima constantes na Cláusula Segunda.

X - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

- a. O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- b. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- c. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
 - i. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
 - ii. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
 - iii. 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.
- d. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.
- e. O valor da multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao meSEINF contrato, eventualmente existente.
- f. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº. 8666/93.

§ 1º O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XIII do art. 78 da Lei 8.666/93 não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

§ 3º O Contratante poderá considerar o presente Contrato rescindido de pleno direito, sem que assista à Contratada, direito a qualquer indenização, nas hipóteses em que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- a. A Contratada abandonar ou suspender a execução dos serviços, salvo por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b. A Contratada infringir quaisquer das Cláusulas contratuais;
- c. A Contratada ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros, ressalvado o disposto na Cláusula Terceira deste contrato, no limite da subcontratação ali previsto;
- d. A Contratada requerer e tiver sido declarada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- e. A Contratada deixar de atender os serviços, objeto deste Contrato, com rapidez, eficiência e qualidade;

XII-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

Fica estabelecido que na hipótese da Contratante deixar de exigir qualquer condição deste Contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigí-la em oportunidades futuras.

XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

A Contratada se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato na conformidade da Tomada de Preços nº 005/2021 e à proposta do licitante vencedor, que, com seus anexos, integram este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

XV - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA DO CONTRATO

15.1 Para cumprimento da execução do Contrato, o adjudicatário deverá apresentar garantia em favor da Contratante, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do respectivo contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato. A garantia do contrato poderá ser efetuada, conforme determina o art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

15.2 Caução em dinheiro ou título da dívida pública, sendo que o meSEINF deverá ter boa liquidez no mercado, e, devidamente garantida por uma instituição bancária ou de investimentos;

15.3 Fiança bancária;

15.4 Seguro-garantia.

15.5 A garantia prestada será liberada ou restituída após 15 (quinze) dias da emissão do Termo de Encerramento do Contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, ou pela rescisão do contrato, se esta ocorrer por culpa da contratante, depois de verificada a inexistência de qualquer débito;

15.6 Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas ou outro motivo de direito, será notificada através de correspondência simples, para, no prazo de 02 (dois) dias, complementar o valor caucionado. A não apresentação da cobertura da garantia importará em rescisão contratual, com a aplicação das penalidades previstas para descumprimento total da obrigação.

15.7 Poderá ainda a contratada efetuar seguro de responsabilidade civil, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do início das obras/serviços, em nome da Prefeitura, cuja apólice será calculada sobre o valor global do Contrato, e sua não concretização



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

implicará na revogação do contrato administrativo, e aplicações de sanções Administrativas e multas.

XVI - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

As partes elegem o Foro da Comarca da cidade de **Conceição da Feira**, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Conceição da Feira, BA, 01 de outubro de 2021.


JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ. 13.438.063/0001-76
Carlos Augusto dos Reis Lima
CONTRATADA

Testemunha:

1) Daniela Santiago da Anjos

CPF Nº 025.798.835-17

2) Kelly Bomfim de Oliveira

CPF Nº 041.328.975-96



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
06 DE OUTUBRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 174

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 281/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
CNPJ/MF Nº. 13.828.371/0001-08

Contrato CPLnº281/2021. TOMADA DE PREÇO nº. 005/2021.

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia. Contratada: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.438.063/0001-76, com o valor global de R\$ 1.620.276,02 (Um milhão, seiscentos e vinte mil, duzentos e setenta e seis reais e dois centavos). Data da Assinatura: 01 de outubro de 2021. Prazo: 12 (doze) meses. CPL 01 de outubro de 2021. Claudiana Serra da Silva – Membro da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ORDEM DE SERVIÇO
Tomada de Preço Nº 005/2021

Da: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA.**
Para: **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA.**

Pela presente **Ordem de Serviço**, autorizamos à Empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº **13.438.063/0001-76**, situada à Rua São Domingos, nº 588 – sala 511 Edf. Atmosfera, andar 5 – Santa Mônica – Feira de Santana - BA, a iniciar o **serviço de manutenção das estradas vicinais do Município de Conceição da Feira - Bahia**, valor global **R\$ 1.620.276,02** (Hum milhão, seiscentos e vinte mil, duzentos e setenta e seis reais e dois centavos), conforme nos termos do Contrato celebrado e assinado, determinando aos setores competentes da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, que se tome às providências necessárias ao fiel cumprimento do quanto previsto.

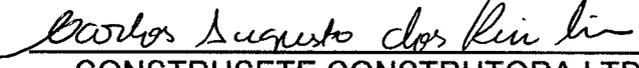
Prazo de Execução: 12 (doze) meses

CONCEIÇÃO DA FEIRA – BA, 01 de outubro de 2021.



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Prefeito
CONTRATANTE

RECEBEMOS EM: ____/____/____



CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ. 13.438.063/0001-76
Carlos Augusto dos Reis Lima
CONTRATADA